



PLAMONTEC

Planejamento Obras Terraplanagem Ltda

CNPJ: 41.617.192/0001-67

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - MA

TOMADA DE PREÇOS N° 04/2022/CPL

Data de abertura: 13/07/2022 - 09h:00min

PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA

CNPJ n° 41.617.192/0001-67

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ENVELOPE N° 01

FOLHAS: 2424

N° PROCESSO: 318

Assinatura: _____

**10ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE LIMITADA "PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS
TERRAPLENAGEM LTDA" NIRE: 21200332110 – CNPJ-41.617.192/0001-67**

ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 22/03/1959, natural de São Luís/MA, portadora da carteira de identidade nº 000000062592-2 (SESP/MA), e CPF nº 125.646.053-20, residente e domiciliada na Rua Quatro, casa 20, Quadra 10, Cohatrac III, São Luís/MA, CEP 65054-540 e **KARINE DO NASCIMENTO ROCHA**, solteira, empresária, nascida em 04/09/1982, natural de São Luís/MA, portadora da carteira de identidade nº 000107459599-5, (SESP/MA), e CPF nº 003.669.503-39, residente e domiciliada na Rua Quatro, casa 20, Quadra 10, Cohatrac III, São Luís/MA, CEP 65054-540, Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada "**PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA**", com sede na Avenida dos Holandeses, nº 14, Edif. Century Multiempresarial, Sala 811, Bairro Calhau, São Luís/MA, CEP 65.071-380, CNPJ 41.617.192/0001-67, com seu contrato social arquivado na JUCEMA sob o nº 21200332110 de 10/11/1993, resolvem de comum acordo promover esta alteração de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

Cláusula Primeira – O endereço da sociedade empresária muda para Av. dos Holandeses, nº 14, Edif. Century Multiempresarial, Sala 105, Bairro Calhau, São Luís/MA, CPE 65.071-380.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial **PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA**, e tem sede e domicílio na Av. dos Holandeses, nº 14, Edif. Century Multiempresarial, Sala 105, Bairro Calhau, São Luís/MA, CPE 65.071-380. (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula Segunda – A sociedade possui uma filial na situada na Av. do Holandeses, nº 14, Edif. Century Multiempresarial, Sala 105, São Marcos, na cidade de São Luís - MA, CEP 65.071-380.

Cláusula Terceira – O capital social é de R\$ R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000 (Cinco milhões) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada moeda corrente do País, já integralizados pelos sócios, a saber. (art. 997, II, 2002) (art. 1.055, CC/2002).

SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL
ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA	4.950.000	4.950.000,00
KARINE DO NASCIMENTO ROCHA	50.000	50.000,00
TOTAL	5.000.000	5.000.000,00

Cláusula Quarta – A sociedade tem como objeto social – Construções de edifícios, serviços de reforma e acabamento na área de construção – Código 41.20-4/00; coleta de Resíduos não-perigosos – Código 38.11-4/00; coleta de resíduos perigosos – Código 38.12-2/00; obras de urbanização – Rua, praças e calçadas – Código 42.13-8/00; construção de rodovias e ferrovias e pavimentação asfáltica – Código 42.11-1/01; pintura para sinalização de pistas e rodovias e aeroportos – Código 42.11-1/02; construção de Obras de Artes especiais- ponte e viadutos – Código 42.12-0/00; construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgotos e construções correlatas,

**10ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE LIMITADA "PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS
TERRAPLENAGEM LTDA" NIRE: 21200332110 – CNPJ-41.617.192/0001-67**

exceto obras de irrigação – Código 42.22-7/01; construção de instalações esportivas e recreativas – Código 42.99-5/01; obras de terraplanagem – Código 43.13-4/00; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização de vias públicas, portos e aeroportos – Código 43.29-1/04; impermeabilização e obras de engenharia civil – Código 43.30-4/01; transportes escolar – Código 49.24-8/00; serviços de arquitetura – Código 71.11-1/00; serviços de engenharia – Código 71.12-0/00; locação de automóveis sem condutor – Código 77.11-0/00; aluguel de maquinas e equipamentos para construção, exceto andaimes – Código 77.32-2/01; atividades de paisagismo – Código 81.30-3/00; Serviços de instalação e manutenção elétrica – código 43.21-5/00; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica – código 42.21-9/03; Serviços de pedreiros para obra de alvenaria – código 43.99-1-03; Serviços de instalação e manutenção hidráulica, sanitária e de gás (serviço de encanador) – código 43.22-3/01; Serviços de portaria – código 81.11-7/00; Serviços de segurança e vigilância – código 80.11-1/01 e Fabricação de asfalto para utilização em pavimentação – código 19.21-7/00.

Cláusula Quinta - A filial tem como objeto social: Construções de edifícios, serviços de reforma e acabamento na área de construção – Código 41.20-4/00; coleta de Resíduos não-perigosos – Código 38.11-4/00; coleta de resíduos perigosos – Código 38.12-2/00; obras de urbanização – Rua, praças e calçadas – Código 42.13-8/00; construção de rodovias e ferrovias e pavimentação asfáltica – Código 42.11-1/01; pintura para sinalização de pistas e rodovias e aeroportos – Código 42.11-1/02; construção de Obras de Artes especiais- ponte e viadutos – Código 42.12-0/00; construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgotos e construções correlatas, exceto obras de irrigação – Código 42.22-7/01; construção de instalações esportivas e recreativas – Código 42.99-5/01; obras de terraplanagem – Código 43.13-4/00; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização de vias públicas, portos e aeroportos – Código 43.29-1/04; impermeabilização e obras de engenharia civil – Código 43.30-4/01; transportes escolar – Código 49.24-8/00; serviços de arquitetura – Código 71.11-1/00; serviços de engenharia – Código 71.12-0/00; locação de automóveis sem condutor – Código 77.11-0/00; aluguel de maquinas e equipamentos para construção, exceto andaimes – Código 77.32-2/01; atividades de paisagismo – Código 81.30-3/00; Serviços de instalação e manutenção elétrica – código 43.21-5/00; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica – código 42.21-9/03; Serviços de pedreiros para obra de alvenaria – código 43.99-1-03; Serviços de instalação e manutenção hidráulica, sanitária e de gás (serviço de encanador) – código 43.22-3/01; Serviços de portaria – código 81.11-7/00 e Serviços de segurança e vigilância – código 80.11-1/01.

Cláusula Sexta – A sociedade tem prazo indeterminado de duração e início das atividades em 23/10/1993. (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula Sétima – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

10ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA “PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA” NIRE: 21200332110 – CNPJ-41.617.192/0001-67
Cláusula Oitava – Nos termos do art. 1.052, CC/2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona – A sociedade é administrada pelo sócio, **ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA**, a ele cabe as responsabilidades ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Parágrafo Primeiro – em suas deliberações, o administrador adotará preferencialmente a forma estabelecida no §35, do art. 1.072 CC/2002.

Clausula Décima – Pelo exercício de administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo o valor será livremente convencionado entre os sócios, de comum acordo.

Cláusula Décima Primeira – Fica estabelecida que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

Clausula Décima Segunda – O Exercício social terminará em 31 de Dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuado a apuração do resultado do exercício com observância das disposições legais aplicáveis.

Clausula Décima Terceira – O Falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com o sócio remanescente, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente as quotas de capital e a sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo Único – O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de dois meses 80% (oitenta por cento) no prazo de doze meses.

Clausula Décima Quarta – Será regida pelas disposições do Código Civil (Lei nº10.406/2002), aplicável a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

Clausula Decima Quinta – Os casos omissos neste contrato social serão resolvidos com observância dos preceitos do CC/2002 e outros dispositivos legais aplicáveis.

Clausula Decima Sexta - O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob o efeito dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso à cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou conta economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**10ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE LIMITADA “PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS
TERRAPLENAGEM LTDA” NIRE: 21200332110 – CNPJ-41.617.192/0001-67**
Clausulas Decima Sétima – Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam e ratificam o presente instrumento abaixo assinando, para que possa ter os efeitos legais.

São Luís (MA), 01 de junho de 2021.

KARINE DO NASCIMENTO ROCHA

ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA



FOLHAS: 2.429
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: /

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00366950339	KARINE DO NASCIMENTO ROCHA
12564605320	ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2021 14:59 SOB Nº 20210752041.
PROTOCOLO: 210752041 DE 02/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103901874. CNPJ DA SEDE: 41617192000167.
NIRE: 21200332110. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/06/2021.
PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

FOLHAS: 2.430
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 41.617.192/0001-67
NOME EMPRESARIAL: PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: KARINE DO NASCIMENTO ROCHA
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 07/04/2022 às 09:50 (data e hora de Brasília).

**11ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE LIMITADA “PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS
TERRAPLENAGEM LTDA” NIRE: 21200332110 – CNPJ-41.617.192/0001-67**

ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 22/03/1959, natural de São Luís/MA, portadora da carteira de identidade nº 000000062592-2 (SESP/MA), e CPF nº 125.646.053-20, residente e domiciliada na Rua Quatro, casa 20, Quadra 10, Cohatrac III, São Luís/MA, CEP 65054-540 e **KARINE DO NASCIMENTO ROCHA**, solteira, empresária, nascida em 04/09/1982, natural de São Luís/MA, portadora da carteira de identidade nº 000107459599-5, (SESP/MA), e CPF nº 003.669.503-39, residente e domiciliada na Rua Quatro, casa 20, Quadra 10, Cohatrac III, São Luís/MA, CEP 65054-540, Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada “**PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA**”, com sede na Avenida dos Holandeses, nº 14, Edif. Century Multiempresarial, Sala 811, Bairro Calhau, São Luís/MA, CEP 65.071-380, CNPJ 41.617.192/0001-67, com seu contrato social arquivado na JUCEMA sob o nº 21200332110 de 10/11/1993, resolvem de comum acordo promover esta alteração de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

FOLHAS: 2.431
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

Cláusula Primeira – O endereço da sociedade empresária muda para Av. dos Holandeses, nº 14, Edif. Century Multiempresarial, Sala 310, Bairro São Marcos, São Luís/MA, CPE 65.071-380.

Cláusula Segunda – O objeto social passa a ser: Construções de edifícios, serviços de reforma e acabamento na área de construção – Código 41.20-4/00; coleta de Resíduos não-perigosos – Código 38.11-4/00; coleta de resíduos perigosos – Código 38.12-2/00; obras de urbanização – Rua, praças e calçadas – Código 42.13-8/00; construção de rodovias e ferrovias e pavimentação asfáltica – Código 42.11-1/01; pintura para sinalização de pistas e rodovias e aeroportos – Código 42.11-1/02; construção de Obras de Artes especiais- ponte e viadutos – Código 42.12-0/00; construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgotos e construções correlatas, exceto obras de irrigação – Código 42.22-7/01; construção de instalações esportivas e recreativas – Código 42.99-5/01; obras de terraplanagem – Código 43.13-4/00; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização de vias públicas, portos e aeroportos – Código 43.29-1/04; impermeabilização e obras de engenharia civil – Código 43.30-4/01; transportes escolar – Código 49.24-8/00; serviços de arquitetura – Código 71.11-1/00; serviços de engenharia – Código 71.12-0/00; locação de automóveis sem condutor – Código 77.11-0/00; aluguel de maquinas e equipamentos para construção, exceto andaimes – Código 77.32-2/01; atividades de paisagismo – Código 81.30-3/00; Serviços de instalação e manutenção elétrica – código 43.21-5/00; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica – código 42.21-9/03; Serviços de pedreiros para obra de alvenaria – código 43.99-1-03; Serviços de instalação e manutenção hidráulica, sanitária e de gás (serviço de encanador) – código 43.22-3/01; Serviços de portaria – código 81.11-7/00; Serviços de segurança e vigilância – código 80.11-1/01; Fabricação de asfalto para utilização em pavimentação – código 19.21-7/00 e Montagem de estruturas metálicas - código 42.92-8/01.

Cláusula Segunda – passa a ser extinta a filial situada na Av. do Holandeses, nº 14, Edif. Century Multiempresarial, Sala 105, São Marcos, na cidade de São Luís - MA, CEP 65.071-380 cujo CNPJ é 41.617.192/0002-48.

**11ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE LIMITADA "PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS
TERRAPLENAGEM LTDA" NIRE: 21200332110 – CNPJ-41.617.192/0001-67**

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial **PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA**, e tem sede e domicílio na Av. dos Holandeses, nº 14, Edif. Century Multiempresarial, Sala 310, Bairro São Marcos, São Luís/MA, CPE 65.071-380. (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula Segunda – O capital social é de R\$ R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000 (Cinco milhões) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada moeda corrente do País, já integralizados pelos sócios, a saber. (art. 997, II, 2002) (art. 1.055, CC/2002).

SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL
ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA	4.950.000	4.950.000,00
KARINE DO NASCIMENTO ROCHA	50.000	50.000,00
TOTAL	5.000.000	5.000.000,00

Cláusula Terceira – A sociedade tem como objeto social – Construções de edifícios, serviços de reforma e acabamento na área de construção – Código 41.20-4/00; coleta de Resíduos não-perigosos – Código 38.11-4/00; coleta de resíduos perigosos – Código 38.12-2/00; obras de urbanização – Rua, praças e calçadas – Código 42.13-8/00; construção de rodovias e ferrovias e pavimentação asfáltica – Código 42.11-1/01; pintura para sinalização de pistas e rodovias e aeroportos – Código 42.11-1/02; construção de Obras de Artes especiais- ponte e viadutos – Código 42.12-0/00; construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgotos e construções correlatas, exceto obras de irrigação – Código 42.22-7/01; construção de instalações esportivas e recreativas – Código 42.99-5/01; obras de terraplanagem – Código 43.13-4/00; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização de vias públicas, portos e aeroportos – Código 43.29-1/04; impermeabilização e obras de engenharia civil – Código 43.30-4/01; transportes escolar – Código 49.24-8/00; serviços de arquitetura – Código 71.11-1/00; serviços de engenharia – Código 71.12-0/00; locação de automóveis sem condutor – Código 77.11-0/00; aluguel de maquinas e equipamentos para construção, exceto andaimes – Código 77.32-2/01; atividades de paisagismo – Código 81.30-3/00; Serviços de instalação e manutenção elétrica – código 43.21-5/00; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica – código 42.21-9/03; Serviços de pedreiros para obra de alvenaria – código 43.99-1-03; Serviços de instalação e manutenção hidráulica, sanitária e de gás (serviço de encanador) – código 43.22-3/01; Serviços de portaria – código 81.11-7/00; Serviços de segurança e vigilância – código 80.11-1/01; Fabricação de asfalto para utilização em pavimentação – código 19.21-7/00 e Montagem de estruturas metálicas - código 42.92-8/01.

Cláusula Quarta – A sociedade tem prazo indeterminado de duração e início das atividades em 23/10/1993. (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

FOLHAS: 2.432
Nº PROCESSO: 318/2002
Assinatura: /

**11ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE LIMITADA "PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS
TERRAPLENAGEM LTDA" NIRE: 21200332110 – CNPJ-41.617.192/0001-67**

Cláusula Sexta – Nos termos do art. 1.052, CC/2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima – A sociedade é administrada pelo sócio, **ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA**, a ele cabe as responsabilidades ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Parágrafo Primeiro – em suas deliberações, o administrador adotará preferencialmente a forma estabelecida no §35, do art. 1.072 CC/2002.

Clausula Oitava – Pelo exercício de administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo o valor será livremente convencionado entre os sócios, de comum acordo.

Cláusula Nona – Fica estabelecida que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

Clausula Décima – O Exercício social terminará em 31 de Dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuado a apuração do resultado do exercício com observância das disposições legais aplicáveis.

Clausula Décima Primeira – O Falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com o sócio remanescente, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente as quotas de capital e a sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo Único – O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de dois meses 80% (oitenta por cento) no prazo de doze meses.

Clausula Décima Segunda – Será regida pelas disposições do Código Civil (Lei nº10.406/2002), aplicável a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

Clausula Decima Terceira – Os casos omissos neste contrato social serão resolvidos com observância dos preceitos do CC/2002 e outros dispositivos legais aplicáveis.

Clausula Decima Quarta - O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob o efeito dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso à cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou conta economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

FOLHAS: 2.433

Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura:

**11ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE LIMITADA “PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS
TERRAPLENAGEM LTDA” NIRE: 21200332110 – CNPJ-41.617.192/0001-67**

Clausulas Decima Quinta – Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam e ratificam o presente instrumento abaixo assinando, para que possa ter os efeitos legais.

São Luís (MA), 25 de maio de 2022.

FOLHAS: 2434
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: [assinatura]

KARINE DO NASCIMENTO ROCHA

ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA



FOLHAS: 2435
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00366950339	KARINE DO NASCIMENTO ROCHA
12564605320	ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2022 16:12 SOB Nº 20220664218.
PROTOCOLO: 220664218 DE 07/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207282796. CNPJ DA SEDE: 41617192000167.
NIRE: 21200332110. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/05/2022.
PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME: ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSORA/UF: 00625922 SSP MA

CPF: 125.646.053-20 DATA NASCIMENTO: 22/03/1959

FRAÇÃO: LUIZ MONTZ ROCHA
LENER CASTELO BRANCO ROCHA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 00645173147 VALIDADE: 28/03/2024 Nº HABILITAÇÃO: 18/03/1982

OBSERVAÇÕES:
A

ASSINATURA DO PORTADOR: *Adilson Luiz Castelo Branco Rocha*

LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 19/09/2019

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 81079421688 MA041237994

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1942367983

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS: 2.437
Nº PROCESSO: 31812022
Assinatura: _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.617.192/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/09/1992
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLAMONTEC	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DOS HOLANDESES, ED.CENTURY MULTIEMPRESARIAL	NÚMERO 14	COMPLEMENTO SALA 310
---	---------------------	--------------------------------

CEP 65.071-380	BAIRRO/DISTRITO SAO MARCOS	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PLAMONTEC.PLAMONTEC@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8254-2165
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2001
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/06/2022 às 20:35:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS: 2.438
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.617.192/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/09/1992
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV DOS HOLANDESES, ED.CENTURY MULTIENTREPRENSARIAL	NÚMERO 14	COMPLEMENTO SALA 310
--	--------------	-------------------------

CEP 65.071-380	BAIRRO/DISTRITO SAO MARCOS	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PLAMONTEC.PLAMONTEC@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8254-2165
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2001
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/06/2022** às **20:35:57** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA			Protocolo: MAC2201976257			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 21200332110		CNPJ 41.617.192/0001-67		Data de Ato Constitutivo 10/11/1993	Início de Atividade 23/10/1993	
Endereço Completo Avenida DOS HOLANDESES, Nº 14, EDIF CENTURY MULTIEMPRESASALA 105, CALHAU - São Luís/MA - CEP 65071-380						
Objeto Social Construções de edifícios, serviços de reforma e acabamento na área de construção ? Código 41.20-4/00; coleta de Resíduos não-perigosos ? Código 38.11-4/00; coleta de resíduos perigosos ? Código 38.12-2/00; obras de urbanização ? Rua, praças e calçadas ? Código 42.13-8/00; construção de rodovias e ferrovias e pavimentação asfáltica ? Código 42.11-1/01; pintura para sinalização de pistas e rodovias e aeroportos ? Código 42.11-1/02; construção de Obras de Artes especiais- ponte e viadutos ? Código 42.12-0/00; construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgotos e construções correlatas, exceto obras de irrigação ? Código 42.22-7/01; construção de instalações esportivas e recreativas ? Código 42.99-5/01; obras de terraplanagem ? Código 43.13-4/00; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização de vias públicas, portos e aeroportos ? Código 43.29-1/04; impermeabilização e obras de engenharia civil ? Código 43.30-4/01; transportes escolar ? Código 49.24-8/00; serviços de arquitetura ? Código 71.11-1/00; serviços de engenharia ? Código 71.12-0/00; locação de automóveis sem condutor ? Código 77.11-0/00; aluguel de maquinas e equipamentos para construção, exceto andaimes ? Código 77.32-2/01; atividades de paisagismo ? Código 81.30-3/00; Serviços de instalação e manutenção elétrica ? código 43.21-5/00; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica ? código 42.21-9/03; Serviços de pedreiros para obra de alvenaria ? código 43.99-1-03; Serviços de instalação e manutenção hidráulica, sanitária e de gás (serviço de encanador) ? código 43.22-3/01; Serviços de portaria ? código 81.11-7/00; Serviços de segurança e vigilância ? código 80.11-1/01 e Fabricação de asfalto para utilização em pavimentação ? código 19.21.-7/00.						
Capital Social R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)						
Dados do Sócio						
Nome MARINE DO NASCIMENTO ROCHA		CPF/CNPJ 003.669.503-39	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA		CPF/CNPJ 125.646.053-20	Participação no capital R\$ 4.950.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador						
Nome ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA		CPF 125.646.053-20		Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento					Situação	
Data 04/05/2022	Número 20220541884	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO			ATIVA Status SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela						
1 - NIRE: 21900327101			CNPJ: 41.617.192/0002-48			
Endereço Completo AVENIDA dos Holandeses, Nº 14, EDIF CENTURY MULTIEMPRESA;SALA 105; , SÃO MARCOS, São Luís, MA, CEP: 65071380						

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/05/2022, às 09:00:00 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AFLMXFU3.



MAC2201976257

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA

Protocolo: MAC2201976257

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Secretário Geral



FOLHAS: 2.441
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.617.192/0001-67 DUNS®: 90*****33
Razão Social: PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA
Nome Fantasia: PLAMONTEC
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA - MA ADAILTON JOAQUIM DOS SANTOS	1119679931	31/03/2022
CREA MA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA	838068/2020	-
CREA/MA - PREFEITURA DE PINHEIRO/MA	805058/2018	-
CREA - MA JOSE IRLAN RAPOSO BORGES	1107616450	31/03/2022
CREA - MA JOSE BENEDITO FERREIRA FRANÇA	1104081792	31/03/2022
CREA PLAMONTEC	0000002856	13/03/2022
CREA-MA LUIZ WAGNER VELOSO REIS	1406090484	31/03/2022
CREA/MA - PREFEITURA DE BACABAL/MA	779540/2017	-



FOLHAS: 2.442
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.617.192/0001-67 DUNS®: 90*****33
Razão Social: PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA
Nome Fantasia: PLAMONTEC
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 124132340
Inscrição Municipal: 33502001

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 10/05/2022
Código de Controle: 003272/2022

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 05/08/2022
Código de Controle: 00006939852022



FOLHAS: 2.443
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.617.192/0001-67 DUNS®: 90*****33
Razão Social: PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA
Nome Fantasia: PLAMONTEC
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/11/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 27/09/2022
Código de Controle: FF1F9EAF2AE91C0A

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 04/05/2022
Código de Controle: 2022040500012892803163

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 04/10/2022
Código de Controle: 110892762022



FOLHAS: 2.444
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.617.192/0001-67 DUNS®: 90*****33
Razão Social: PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA
Nome Fantasia: PLAMONTEC
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2020

Exercício Financeiro:

Período: 01/2020 a 12/2020 Validade: 04/2022

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 15/03/2022
Código de Controle: 000000868770

FOLHAS: 2.445
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
AGÊNCIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
KARINE DO NASCIMENTO ROCHA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
0001074595995 GESP MA

CPF DATA NASCIMENTO
003.669.503-39 04/09/1982

FILIAÇÃO
ADILSON LUIZ CASTELO
BRANCO ROCHA
LILIANA DO NASCIMENTO
ROCHA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
05265087100 14/07/2031 02/08/2011

OBSERVAÇÕES

Karine do Nascimento Rocha
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
SAO LUIS, MA 15/07/2021

Provedor Estadual de Serviços de Infraestrutura
Estrada Geral - Estrada / EGR

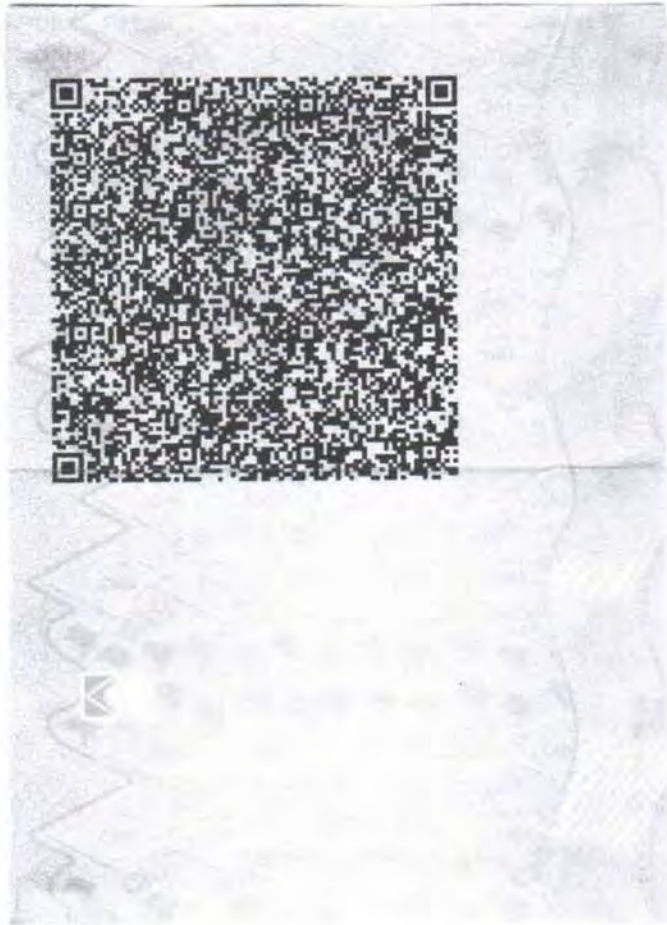
ASSINATURA DO EMISSOR 55558144895
MA045162646

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2221047658

PROIBIDO PLASTIFICAR 2221047658

FOLHAS: 2.446
Nº PROCESSO: 378/2022
Assinatura: _____





FOLHAS: 2.447
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: /

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 41.617.192/0001-67
Razão Social: PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA DOS HOLANDESES, 14 - EDIF CENTURY MULTIENTREPRISE SALA 105 -
CALHAU - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



FOLHAS: 2448
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.617.192/0001-67 DUNS®: 90*****33
Razão Social: PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA
Nome Fantasia: PLAMONTEC
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/11/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 5.000.000,00 Data de Abertura da Empresa: 25/09/1992
CNAE Primário: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAE Secundário 1: 1921-7/00 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO
CNAE Secundário 2: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
CNAE Secundário 3: 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
CNAE Secundário 4: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
CNAE Secundário 5: 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E
CNAE Secundário 6: 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
CNAE Secundário 7: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CNAE Secundário 8: 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA
CNAE Secundário 9: 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,
CNAE Secundário 10: 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E
CNAE Secundário 11: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CNAE Secundário 12: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
CNAE Secundário 13: 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
CNAE Secundário 14: 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E
CNAE Secundário 15: 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
CNAE Secundário 16: 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
CNAE Secundário 17: 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
CNAE Secundário 18: 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA
CNAE Secundário 19: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CNAE Secundário 20: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Secundário 21: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA

Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 22: 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
CNAE Secundário 23: 8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, 2.449
CNAE Secundário 24: 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

FOLHAS: _____

Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura: _____

Dados para Contato

CEP: 65.071-380
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 14 - EDIF CENTURY MULTIENTREPRISE
Município / UF: São Luís / Maranhão
Telefone: (98) 82542165
E-mail: PLAMONTEC.PLAMONTEC@GMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 125.646.053-20
Nome: ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 125.646.053-20
Nome: ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA
E-mail: adilsoncastelobranco@gmail.com

Relatório de Credenciamento

VLNOS: 2.450
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 125.646.053-20 Participação Societária: 99,00%
Nome: ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA
Número do Documento: 000000062592-2 Órgão Expedidor: SSP/MA
Data de Expedição: 06/08/2014
Estado Civil: Divorciado(a)
E-mail: plamontec.plamontec@gmail.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 003.669.503-39 Participação Societária: 1,00%
Nome: KARINE DO NASCIMENTO ROCHA
Número do Documento: 000107459599-5 Órgão Expedidor: SSP/MA
Data de Expedição: 20/05/2011
Estado Civil: Solteiro(a)
E-mail: plamontec.plamontec@gmail.com

Linhas Fornecimento

Serviços

1350 - Obras Civas de Parques e Praças
1384 - Obras Civas de Terraplenagem
1490 - Obras Civas de Estruturas de Concreto Armado
1619 - Obras Civas de Edificação Prediais
1821 - Obras Civas de Barragens de Concreto (Estrutural, Gravidadee Concreto Rolado)
1902 - Obras Civas - Perfuração de Poços
4545 - Obras Civas de Edificações Residenciais e Comerciais
4553 - Obras Civas de Edificações Industriais
4561 - Obras Civas de Escavação
5622 - Obras Civas Públicas (Construção)
17140 - Obras Civas - Concretagem
18430 - Obras Civas - Cálculo Estrutural

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201976301	
NIRE 21200332110 CNPJ 41.617.192/0001-67		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DOS HOLANDESES, Nº 14, EDIF CENTURY MULTIEMPRESASALA 105, CALHAU - São Luís/MA - CEP 65071-380			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220541884	04/05/2022	BALANCO
310	20211114340	21/09/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20210881232	01/07/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210752041	02/06/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210733268	31/05/2021	BALANCO
002	20191098353	15/10/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21900327101	30/08/2019	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
223	20190367504	23/05/2019	BALANCO
002	20190273976	05/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180415409	21/06/2018	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
223	20180409603	06/06/2018	BALANCO
002	20180269810	13/04/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20180017616	19/01/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170554112	09/06/2017	BALANCO
223	20170086399	21/02/2017	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20160423767	11/05/2016	BALANCO
223	20150366922	25/05/2015	BALANCO
002	20140375554	02/06/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140323210	13/05/2014	BALANCO
223	20130525219	27/08/2013	BALANCO
002	20130451762	03/07/2013	REATIVACAO - ART. 60 LEI 8.934/94
002	20130451762	03/07/2013	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
904	002	07/01/2013	CANCELAMENTO - ART. 60, LEI 8.934/94
002	0004718	28/09/1995	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200332110	10/11/1993	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/05/2022, às 09:00:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NPLXOF1A.



MAC2201976301

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHAS: 2.452
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: /

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ: 41.617.192/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:22:48 do dia 31/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/09/2022.

Código de controle da certidão: **FF1F.9EAF.2AE9.1C0A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE SAO LUIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



FOLHAS: 2.453
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

CERTIDAO NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDAO: 00007101242022

Validade: 08/10/2022

CERTIFICAMOS QUE ATE A PRESENTE DATA NAO CONSTA DEBITO FISCAL RELATIVO AO IMOVEL, DESCRITO ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPOTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL.

DADOS DO IMÓVEL	
Inscricao Imobiliaria: 27080023051700490	
Endereco: AVENIDA DOS HOLANDESES	
Numero: 14	Complemento: ED.CENTURY MULTIEMP.S.310
Bairro: SAO MARCOS	CEP: 65071380
SETORIZAÇÃO	
Distrito: 27	Setor:8
Quadra: 23	Lote: 0517
PROPRIETÁRIOS	
01.333.453/0001-00 - CONSTRUTORA BERG ENGENHARIA LTDA	

A presente certidao, sem conter rasuras, tem sua eficacia ate a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Sao Luis (MA), em 10 de junho de 2022 às 10:51, sob o codigo de autenticidade nº **6FB8006AFB5667A1826CAB4F881083D5**.

A autenticidade desta certidao podera ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTIDÃO JUDICIAL ONEROSA-SJDFRSL Nº 863, DE 19 DE MAIO DE 2022

Código de validação: C5C01F01C1
CERTJUDONE-SJDFRSL - 8632022

FOLHAS: 2454
Nº PROCESSO: 218/2022
Assinatura: [assinatura]

Número da guia: 22057301001236580.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia dezoito (18) do mês de maio (05) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **41.617.192/0001-67**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 19 de maio de 2022.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

1 OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 19/05/2022 09:29 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 10532022
Código de validação: 78DDE366E0

Número da guia: 22057301001239464.

USANDO da faculdade que me confere a Lei.
CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos Feitos a **Varas Cíveis e Fazenda Pública**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia vinte e quatro (24) do mês de maio (05) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **EXECUÇÕES PATRIMONIAIS¹** contra contra: **ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA**, inscrito (a) no CPF nº **125.646.053-20** e no RG nº. **00625922 SSP MA**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

1 OBSERVAÇÃO:

1. O Nome, CPF e RG constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.
2. A consulta foi realizada nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís**.
3. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022).
4. Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 25/05/2022 10:53 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA
REGISTRO.....	: MA-008869/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.719.903-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 20/06/2022 as 18:16:11.
Válido até: 18/09/2022.
Código de Controle: 350409.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

FOLHAS: 2459
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 072269/22

Data da

06/05/2022 12:26:16

Inscrição Estadual: 124132340

CPF/CNPJ: 41617192000167

Razão Social: PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA

Endereço: AVE DOS HOLANDESES ED CENTURY MULTIEMPRESARIAL, 14 SALA 310 CEP:

Telefone: (98)32381874

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/06/2022 10:36:54

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOFOLHAS: 2.460
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: L**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.617.192/0001-67
Certidão nº: 18048648/2022
Expedição: 06/06/2022, às 15:29:29
Validade: 03/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.617.192/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTJUDONE-SJDFRSL - 10502022
Código de validação: DE7E3A3ED5

Número da guia: 22057301001239533.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos Feitos a **Varas Cíveis e Fazenda Pública**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia vinte e quatro (24) do mês de maio (05) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **EXECUÇÕES PATRIMONIAIS¹** contra: **KARINE DO NASCIMENTO ROCHA**, inscrito (a) no CPF nº **003.669.503-39** e no RG nº. **0001074595995 SESP/MA**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

1 OBSERVAÇÃO:

1. O Nome, CPF e RG constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.
2. A consulta foi realizada nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís**.
3. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022).
4. Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 24/05/2022 16:56 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)





PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006939852022

Validade: 05/08/2022

FOLHAS: 2.463
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 41.617.192/0001-67	Inscrição Municipal: 33502001
Razão Social: PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA DOS HOLANDESES	
Número: 14	Complemento: EDIF CENTURY MULTIEMPRESASALA 105
Bairro: CALHAU	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65071380

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **07 de abril de 2022** às **09:19**, sob o código de autenticidade nº **A7F31CAD40F9776F9FBAB61F953AAC4F**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



FOLHAS: 2.464
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 030205/22

Data da

04/05/2022 14:18:29

Inscrição Estadual: 124132340

CPF/CNPJ: 41617192000167

Razão Social: PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA

Endereço: AVE DOS HOLANDESES ED CENTURY MULTIEMPRESARIAL, 14 SALA 310 CEP:

Telefone: (98)32381874

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/06/2022 11:05:59

de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Duplicatas a receber

Representam os valores a receber em curto prazo que são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos ou notas.

c) Mercadoria para revenda

As referidas são registradas para utilização no ano subsequente.

d) Ativos circulantes e não circulantes

As referidas contas são registradas pelo valor faturado.

e) Duplicatas a receber

Representam os valores a receber ao longo prazo que são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos ou notas.

f) Imobilizado:

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição.

g) Depreciação Acumulada:

A Depreciação do Imobilizado é calculada pelo método linear, mediante aplicação de taxas que levam em conta o tempo da vida útil dos bens.

h) Passivo Circulante e Não Circulante:

São demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos

circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

FOLHAS: 2.471

Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura: /

i) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias:

São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar bem como, encargos retidos a pagar.

j) As despesas e as receitas:

Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

k) Apuração do Resultado:

O resultado foi apropriado segundo o regime de competência. As receitas de prestação de serviços mensuradas pelo valor justo (acordo em contrato – valores recebidos). Os rendimentos e encargos incidentes sobre o ativos e passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

l) O Patrimônio líquido:

É apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do lucro acumulados no exercício no período.

Adilson Luiz Castelo Branco Rocha
Administrador, Socio
CPF: 125.646.053-20

Ubirajara de Jesus Gomes da Silva
CONTADOR
CRC/MA: 8869/MA



FOLHAS: 2.472
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
12564605320	ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA
58571990344	UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2022 13:50 SOB Nº 20220541884.
PROTOCOLO: 220541884 DE 03/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205609127. CNPJ DA SEDE: 41617192000167.
NIRE: 21200332110. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/05/2022.
PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2661933/2021

Folha 1/14



FOLHAS: 2473

Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura: _____

Interessado (1)

Nome / Razão Social:

PLAMONTEC-PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA.

Registro:

000002856

Endereço:

AVENIDA DOS HOLANDESES, QUADRA 11, 14 - CALHAU - SÃO LUÍS

Informações do Protocolo

Assunto:

INCLUSAO DE RESP. TECNICA

Emissão:

18/11/2021

Cadastro:

18/11/2021

Situação:

Finalizado

Descrição:

INCLUSÃO DE RESPONSÁVEIS TÉCNICOS POR PESSOA JURÍDICA DA EMPRESA PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA. (ATUALIZAÇÃO DOS CONTRATOS JÁ EXISTENTES POR EXIGENCIA LEGAL DO NOVO CÓDIGO CIVIL, QUE CONSIDERAM CONTRATOS COM VALIDADE DE NO MÁXIMO 4 (QUATRO) ANOS DE VIGÊNCIA.

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	18/11/2021	CONTRATO P S ENGº CIVIL JOSÉ IRLAN RAPOSO BORGES.
ANEXO	03/12/2021	ART MA20210473242 CARGO FUNÇÃO
ANEXO	03/12/2021	ART MA20210473194 CARGO FUNÇÃO
ANEXO	01/12/2021	CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA DA EMPRESA PLAMONTEC.
ANEXO	01/12/2021	CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA DA EMPRESA PLAMONTEC.
ANEXO	01/12/2021	ART MA20210473242
ANEXO	01/12/2021	ART MA20210473194
ANEXO	01/12/2021	REQUERIMENTO EXCLUSÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.
ANEXO	01/12/2021	REQUERIMENTO EXCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
ANEXO	18/11/2021	ART MA202104733194 ENGº CIVIL JOSÉ BENEDITO FERREIRA FRANÇA.
ANEXO	18/11/2021	ART MA20210473242 ENGº CIVIL JOSÉ IRLAN RAPOSO BORGES.
ANEXO	18/11/2021	CONTRATO P S ENGº CIVIL JOSÉ BENEDITO FERREIRA FRANÇA.

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino																																																																																	
1	Usuário Padrão do SITAC	18/11/2021 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA																																																																																	
2	joao barbosa filho	18/11/2021 10:04:22	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA																																																																																	
<table border="1"> <tr> <td>Descrição</td> <td colspan="5">Protocolo recebido para análise. Passo automático!</td> </tr> <tr> <td>Despacho</td> <td>Usuário</td> <td>joao barbosa filho</td> <td colspan="2"></td> <td>Data do Despacho</td> <td>18/11/2021 10:05:34</td> </tr> <tr> <td>Descrição</td> <td colspan="5">FAVOR ANEXAR PELO MESMO PROTOCOLO REQUERIMENTO DE BAIXA ASSINADO PELAS PARTES E A.R.T.ASSINADA PELA EMPRESA/PROFISSIONAL E INCLUSAO DOS MESMOS.</td> </tr> <tr> <td>Resposta</td> <td>Data da Resposta</td> <td colspan="4">01/12/2021 11:10:13</td> </tr> <tr> <td>Descrição</td> <td colspan="5">SEGUE ANEXO DOCUMENTOS SOLICITADOS.</td> </tr> <tr> <td>Despacho</td> <td>Usuário</td> <td>joao barbosa filho</td> <td colspan="2"></td> <td>Data do Despacho</td> <td>02/12/2021 11:02:43</td> </tr> <tr> <td>Descrição</td> <td colspan="5">FALTOU ASSINATURA NAS A.R.T.s.ENVIAR PELO MESMO PROTOCOLO</td> </tr> <tr> <td>Resposta</td> <td>Data da Resposta</td> <td colspan="4">03/12/2021 11:11:34</td> </tr> <tr> <td>Descrição</td> <td colspan="5">SEGUE ANEXO ART'S SOLICITADAS.</td> </tr> <tr> <td>Despacho</td> <td>Usuário</td> <td>FABRICIO MONTEIRO MAGALHÃES</td> <td colspan="2"></td> <td>Data do Despacho</td> <td>06/12/2021 08:46:27</td> </tr> <tr> <td>Descrição</td> <td colspan="5">Prezados (as), solicitação atendida. Inclusão de responsável técnico realizada.</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>FABRICIO MONTEIRO MAGALHÃES</td> <td>06/12/2021 00:00:00</td> <td>Recebimento</td> <td>RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA</td> <td>RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA</td> </tr> <tr> <td>Descrição</td> <td colspan="5">finalizado</td> </tr> </table>						Descrição	Protocolo recebido para análise. Passo automático!					Despacho	Usuário	joao barbosa filho			Data do Despacho	18/11/2021 10:05:34	Descrição	FAVOR ANEXAR PELO MESMO PROTOCOLO REQUERIMENTO DE BAIXA ASSINADO PELAS PARTES E A.R.T.ASSINADA PELA EMPRESA/PROFISSIONAL E INCLUSAO DOS MESMOS.					Resposta	Data da Resposta	01/12/2021 11:10:13				Descrição	SEGUE ANEXO DOCUMENTOS SOLICITADOS.					Despacho	Usuário	joao barbosa filho			Data do Despacho	02/12/2021 11:02:43	Descrição	FALTOU ASSINATURA NAS A.R.T.s.ENVIAR PELO MESMO PROTOCOLO					Resposta	Data da Resposta	03/12/2021 11:11:34				Descrição	SEGUE ANEXO ART'S SOLICITADAS.					Despacho	Usuário	FABRICIO MONTEIRO MAGALHÃES			Data do Despacho	06/12/2021 08:46:27	Descrição	Prezados (as), solicitação atendida. Inclusão de responsável técnico realizada.					3	FABRICIO MONTEIRO MAGALHÃES	06/12/2021 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	Descrição	finalizado				
Descrição	Protocolo recebido para análise. Passo automático!																																																																																					
Despacho	Usuário	joao barbosa filho			Data do Despacho	18/11/2021 10:05:34																																																																																
Descrição	FAVOR ANEXAR PELO MESMO PROTOCOLO REQUERIMENTO DE BAIXA ASSINADO PELAS PARTES E A.R.T.ASSINADA PELA EMPRESA/PROFISSIONAL E INCLUSAO DOS MESMOS.																																																																																					
Resposta	Data da Resposta	01/12/2021 11:10:13																																																																																				
Descrição	SEGUE ANEXO DOCUMENTOS SOLICITADOS.																																																																																					
Despacho	Usuário	joao barbosa filho			Data do Despacho	02/12/2021 11:02:43																																																																																
Descrição	FALTOU ASSINATURA NAS A.R.T.s.ENVIAR PELO MESMO PROTOCOLO																																																																																					
Resposta	Data da Resposta	03/12/2021 11:11:34																																																																																				
Descrição	SEGUE ANEXO ART'S SOLICITADAS.																																																																																					
Despacho	Usuário	FABRICIO MONTEIRO MAGALHÃES			Data do Despacho	06/12/2021 08:46:27																																																																																
Descrição	Prezados (as), solicitação atendida. Inclusão de responsável técnico realizada.																																																																																					
3	FABRICIO MONTEIRO MAGALHÃES	06/12/2021 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA																																																																																	
Descrição	finalizado																																																																																					



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2661933/2021

Folha 2/14



FOLHAS: 2.474

Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura: /

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
-------	-------------	---------	--------------------	------	------

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------



PLAMONTEC

Folha 3/14

Planejamento Obras Terraplenagem Ltda

CNPJ: 41.617.192/0001-67

FOLHAS: 2475

Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura: _____

“CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS”

A empresa **PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA**, CNPJ nº 41.617.192/0001-67, sediada à Avenida dos Holandeses, Quadra 11ª, Lote 14, ED. Multiempresarial Century, 1º Andar, Sala 105, Cep 65.071-380, Calhau São Luís, Maranhão. Contrata como seu responsável técnico por pessoa jurídica, o **Sr. José Irlan Raposo Borges**, Engenheiro Civil CREA/MA 1107616450, residente e domiciliado na Rua Canadá, nº 09, Parque Smitland, Olho D'Água, São Luís, Maranhão, nas condições gerais impressas neste documento.

PRIMEIRA CLÁUSULA: Prestação de serviços como Responsável Técnico por pessoa jurídica da Empresa **PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA**, junto ao CREA-MA.

SEGUNDA CLÁUSULA: Os serviços deverão ser executados em 10 horas semanais de acordo com as solicitações do contratante.

TERCEIRA CLÁUSULA: O profissional na condição de responsável técnico por pessoa jurídica receberá da empresa o valor mensal de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) pelo período de vigência do contrato, cabendo reajuste somente através de negociação com a empresa **PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA**, podendo concordar ou não.

QUARTA CLÁUSULA: O prazo de validade deste contrato de prestação de serviços de responsável técnico por pessoa jurídica é de 4 (quatro) anos, contados da data de assinatura, podendo ser encerrado de comum acordo entre as partes, antes do período firmado.

QUINTA CLÁUSULA: Fica eleito o foro da cidade de São Luís, Estado do Maranhão, para dirimir qualquer controvérsia oriunda deste contrato de prestação de serviços, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Luís, MA, 26 de outubro de 2021.

ADILSON LUIZ CASTELO
BRANCO
ROCHA:12564605320

Assinado de forma digital por
ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO
ROCHA:12564605320
Dados: 2021.10.26 13:12:02 -03'00'

Plamontec Planejamento Obras Terraplenagem Ltda
Adilson Luiz Castelo Branco Rocha
CPF nº 125.646.053-20
Sócio Administrador – Representante Legal


José Irlan Raposo Borges
Eng. Civil - CREA/MA: 1107616450





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210473194

Folha 4/14

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

FOLHAS:

2476

Nº PROCESSO:

318/2022

Assinatura:

1. Responsável Técnico

JOSE BENEDITO FERREIRA FRANÇA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1104081792

Registro: 1104081792MA

2. Contratante

Contratante: PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA

AVENIDA DOS HOLANDESES

Complemento: QD. 11ª - ED. MULTIENTREPRISE CENTURY, 1º ANDAR, Sala 105, Bairro: CALHAU

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CPF/CNPJ: 41.617.192/0001-67

Nº: 14

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: SEDE

AVENIDA DOS HOLANDESES

Complemento: QD. 11ª - ED. MULTIENTREPRISE CENTURY, 1º ANDAR, Sala 105, Bairro: CALHAU

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

Nº: 14

Data de início: 26/10/2021

Previsão de término: 27/10/2025

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Assistente de engenharia

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

10,00

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA DA EMPRESA PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004.

7. Entidade de Classe

UEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE BENEDITO FERREIRA FRANÇA - CPF: 094.490.863-20

Local

de

de

PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ:
41.617.192/0001-67

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 12/11/2021 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8303496371

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2661933/2021, emitido em 18/11/2021. Documento do Protocolo 2/12 (Vinculado ao passo 1).



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YZZ7w
Impresso em: 12/11/2021 às 17:14:07 por: , ip: 179.70.86.97

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210473242

Folha 5/14

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

FOLHAS: 2.477
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: [assinatura]

1. Responsável Técnico

JOSE IRLAN RAPOSO BORGES

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1107616450

Registro: 1107616450MA

2. Contratante

Contratante: PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA

CPF/CNPJ: 41.617.192/0001-67

AVENIDA DOS HOLANDESES

Nº: 14

Complemento: ED MULTIEMPRESARIAL CENTURY

Bairro: CALHAU

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65071380

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: SEDE

AVENIDA DOS HOLANDESES

Nº: 14

Complemento: QD. 11º, ED. MULTIEMPRESARIAL CENTURY, 1º ANDAR, SALA 105

Bairro: CALHAU

Cidade: São Luís

UF: MA

CEP: 65071380

Data de início: 27/10/2021

Previsão de término: 27/10/2025

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Assistente de engenharia

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

10,00

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA DA EMPRESA PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE IRLAN RAPOSO BORGES - CPF: 255.617.823-04

Local

de

data

de

PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ:
41.617.192/0001-67

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 12/11/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8303496412

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2661933/2021, emitido em 18/11/2021.
Documento do Protocolo 3/12 (Vinculado ao passo 1).



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.aitac.com.br/publico/>, com a chave: WwdWb
Impresso em: 12/11/2021 às 17:08:09 por: , ip: 179.70.86.97

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





PLAMONTEC

Planejamento Obras Terraplenagem Ltda

CNPJ: 41.617.192/0001-67

Folha 6/14

FOLHAS: 2478

Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura: [assinatura]

"CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS"

A empresa **PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA**, CNPJ nº 41.617.192/0001-67, sediada à Avenida dos Holandeses, Quadra 11ª, Lote 14, ED. Multiempresarial Century, 1º Andar, Sala 105, Cep 65.071-380, Calhau São Luis, Maranhão. Contrata como seu responsável técnico por pessoa jurídica, o **Sr. José Benedito Ferreira França**, Engenheiro Civil CREAMA 1104081792, residente e domiciliado na Rua 1700, Quadra 18, nº 14, Parque Aurora, Cohatrac, São Luis, Maranhão, nas condições gerais impressas neste documento.

PRIMEIRA CLÁUSULA: Prestação de serviços como Responsável Técnico por pessoa jurídica da Empresa **PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA**, junto ao **CREA-MA**.

SEGUNDA CLÁUSULA: Os serviços deverão ser executados em 10 horas semanais de acordo com as solicitações do contratante.

TERCEIRA CLÁUSULA: O profissional na condição de responsável técnico por pessoa jurídica receberá da empresa o valor mensal de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) pelo período de vigência do contrato, cabendo reajuste somente através de negociação com a empresa **PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA**, podendo concordar ou não.

QUARTA CLÁUSULA: O prazo de validade deste contrato de prestação de serviços de responsável técnico por pessoa jurídica é de 4 (quatro) anos, contados da data de assinatura, podendo ser encerrado de comum acordo entre as partes, antes do período firmado.

QUINTA CLÁUSULA: Fica eleito o foro da cidade de São Luis, Estado do Maranhão, para dirimir qualquer controvérsia oriunda deste contrato de prestação de serviços, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Luis, MA, 26 de outubro de 2021.

ADILSON LUIZ
CASTELO BRANCO
ROCHA:12564605320

Assinado de forma digital por
ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO
ROCHA:12564605320
Dados: 2021.10.26 13:15:21 -03'00'

Plamontec Planejamento Obras Terraplenagem Ltda
Adilson Luiz Castelo Branco Rocha
CPF nº 125.646.053-20
Sócio Administrador – Representante Legal


José Benedito Ferreira França
Eng. Civil - CREA/MA: 1104081792





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210473194

Folha 7/14

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

FOLHAS: 2.479

Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura: [assinatura]

1. Responsável Técnico

JOSE BENEDITO FERREIRA FRANÇA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1104081792

Registro: 1104081792MA

2. Contratante

Contratante: PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA

AVENIDA DOS HOLANDESES

Complemento: QD. 11ª - ED. MULTIEMPRESARIAL CENTURY, 1º ANDAR, Bairro: CALHAU
SALA 105

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65071380

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

CPF/CNPJ: 41.617.192/0001-67

Nº: 14

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: SEDE

AVENIDA DOS HOLANDESES

Complemento: QD. 11ª - ED. MULTIEMPRESARIAL CENTURY, 1º ANDAR, Bairro: CALHAU
SALA 105

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65071380

Data de início: 26/10/2021

Previsão de término: 27/10/2025

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Assistente de engenharia

Nº: 14

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 -
VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO
DA EMPRESA)

10,00

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA DA EMPRESA PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE BENEDITO FERREIRA FRANÇA - CPF: 094.490.863-20

Local de data

PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ:
41.617.192/0001-67

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 12/11/2021 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8303496371

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2661933/2021, emitido em 18/11/2021. Documento do Protocolo 5/12 (Vinculado ao passo 2).



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.altac.com.br/publico/>, com a chave: YZZ7w
Impresso em: 12/11/2021 às 17:14:07 por: ip: 179.70.86.97

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300





PLAMONTEC

Folha 8/14

Planejamento Obras Terraplenagem Ltda

CNPJ: 41.617.192/0001-67

FOLHAS: 2.480

Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura: [assinatura]

"CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS"

A empresa **PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA**, CNPJ nº 41.617.192/0001-67, sediada à Avenida dos Holandeses, Quadra 11ª, Lote 14, ED. Multiempresarial Century, 1º Andar, Sala 105, Cep 65.071-380, Calhau São Luís, Maranhão. Contrata como seu responsável técnico por pessoa jurídica, o **Sr. José Irlan Raposo Borges**, Engenheiro Civil CREA/MA 1107616450, residente e domiciliado na Rua Canadá, nº 09, Parque Smitland, Olho D'Água, São Luís, Maranhão, nas condições gerais impressas neste documento.

PRIMEIRA CLÁUSULA: Prestação de serviços como Responsável Técnico por pessoa jurídica da Empresa **PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA**, junto ao CREA-MA.

SEGUNDA CLÁUSULA: Os serviços deverão ser executados em 10 horas semanais de acordo com as solicitações do contratante.

TERCEIRA CLÁUSULA: O profissional na condição de responsável técnico por pessoa jurídica receberá da empresa o valor mensal de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) pelo período de vigência do contrato, cabendo reajuste somente através de negociação com a empresa **PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA**, podendo concordar ou não.

QUARTA CLÁUSULA: O prazo de validade deste contrato de prestação de serviços de responsável técnico por pessoa jurídica é de 4 (quatro) anos, contados da data de assinatura, podendo ser encerrado de comum acordo entre as partes, antes do período firmado.

QUINTA CLÁUSULA: Fica eleito o foro da cidade de São Luís, Estado do Maranhão, para dirimir qualquer controvérsia oriunda deste contrato de prestação de serviços, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Luís, MA, 26 de outubro de 2021.

ADILSON LUIZ CASTELO
BRANCO
ROCHA:12564605320

Assinado de forma digital por
ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO
ROCHA:12564605320
Dados: 2021.10.26 13:12:02 -03'00'

Plamontec Planejamento Obras Terraplenagem Ltda

Adilson Luiz Castelo Branco Rocha

CPF nº 125.646.053-20

Sócio Administrador – Representante Legal

José Irlan Raposo Borges
Eng. Civil - CREA/MA: 1107616450





PLAMONTEC

Planejamento Obras Terraplenagem Ltda
CNPJ: 41.617.192/0001-67

Folha 9/14

FOLHAS: 2481

Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura: _____

"CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS"

A empresa **PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA**, CNPJ nº 41.617.192/0001-67, sediada à Avenida dos Holandeses, Quadra 11ª, Lote 14, ED. Multiempresarial Century, 1º Andar, Sala 105, Cep 65.071-380, Calhau São Luis, Maranhão. Contrata como seu responsável técnico por pessoa jurídica, o Sr. **José Benedito Ferreira França**, Engenheiro Civil CREA/MA 1104081792, residente e domiciliado na Rua 1700, Quadra 18, nº 14, Parque Aurora, Cohatrac, São Luis, Maranhão, nas condições gerais impressas neste documento.

PRIMEIRA CLÁUSULA: Prestação de serviços como Responsável Técnico por pessoa jurídica da Empresa **PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA**, junto ao CREA-MA.

SEGUNDA CLÁUSULA: Os serviços deverão ser executados em 10 horas semanais de acordo com as solicitações do contratante.

TERCEIRA CLÁUSULA: O profissional na condição de responsável técnico por pessoa jurídica receberá da empresa o valor mensal de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) pelo período de vigência do contrato, cabendo reajuste somente através de negociação com a empresa **PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA**, podendo concordar ou não.

QUARTA CLÁUSULA: O prazo de validade deste contrato de prestação de serviços de responsável técnico por pessoa jurídica é de 4 (quatro) anos, contados da data de assinatura, podendo ser encerrado de comum acordo entre as partes, antes do período firmado.

QUINTA CLÁUSULA: Fica eleito o foro da cidade de São Luis, Estado do Maranhão, para dirimir qualquer controvérsia oriunda deste contrato de prestação de serviços, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Luis, MA, 26 de outubro de 2021.

ADILSON LUIZ
CASTELO BRANCO
ROCHA:12564605320

Assinado de forma digital por
ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO
ROCHA:12564605320
Dados: 2021.10.26 13:15:21 -03'00'

Plamontec Planejamento Obras Terraplenagem Ltda
Adilson Luiz Castelo Branco Rocha
CPF nº 125.646.053-20
Sócio Administrador – Representante Legal

José Benedito Ferreira França
Eng. Civil - CREA/MA: 1104081792





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

FOLHAS:

2.482

Nº PROCESSO:

318/2022

Assinatura: _____

1. Responsável Técnico

JOSE IRLAN RAPOSO BORGES

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1107616450

Registro: 1107616450MA

2. Contratante

Contratante: PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA

CPF/CNPJ: 41.617.192/0001-67

AVENIDA DOS HOLANDESES

Nº: 14

Complemento: ED MULTIEMPRESARIAL CENTURY

Bairro: CALHAU

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65071380

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: SEDE

AVENIDA DOS HOLANDESES

Nº: 14

Complemento: QD. 11º, ED. MULTIEMPRESARIAL CENTURY, 1º ANDAR, SALA 105

Bairro: CALHAU

Cidade: São Luís

UF: MA

CEP: 65071380

Data de início: 27/10/2021

Previsão de término: 27/10/2025

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Assistente de engenharia

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

10,00

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA DA EMPRESA PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE IRLAN RAPOSO BORGES - CPF: 255.617.823-04

Local

data

PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ:
41.617.192/0001-67

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 12/11/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8303496412

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2661933/2021, emitido em 18/11/2021. Documento do Protocolo 8/12 (Vinculado ao passo 2).

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WwdWb
Impresso em: 12/11/2021 às 17:08:09 por: , ip: 179.70.86.97www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, 214, Centro, PABX: (0**98) 2106-8300 – 2106-8330
 CNPJ: 06.062.038/0001-75 - São Luís - MA - www.creama.org.br

COLHAS: 2483
 Nº PROCESSO: 318/2022
 Assinatura: _____

REQUERIMENTO

PESSOA JURÍDICA/PROFISSIONAL

1. Razão Social/Profissional PLAMONTEC PLAV OBRAS TERRAP LTPA		2. Nº do Registro 2856EM-MA	3. Capital Social R\$ 5.000.000,00
4. CNPJ (CGC) 41617192000185		5. Web Site	6. E-mail PLAMONTEC.PLAVOBRAS@GMAIL.COM
7. Endereço <input checked="" type="checkbox"/> Matriz <input type="checkbox"/> Filial AV. DOS HOLANDESES		8. Nº 14	9. Bairro CALHAV
10. Complemento ED. MULTIMPRESEARIAL CENTURY, SALA 105		11. Município SÃO LUÍS	12. UF MA
13. CEP 65.071-380		14. Telefone (48) 82542165	15. Fax
16. Local SÃO LUÍS		17. Data (Hoje) 01/12/2021	
18. Responsáveis técnicos (Preencha os campos abaixo com o nome do responsável técnico seguido do nº da carteira do CREA e, logo após, com a sigla da UF do respectivo CREA de origem.) JOSÉ IRLAN RAPOSO BORGES Carteira 1107616450 CREA - MA			
_____ Carteira _____ CREA - _____			
_____ Carteira _____ CREA - _____			
_____ Carteira _____ CREA - _____			

REQUERER JUNTO AO CREA-MA

19.	<input type="checkbox"/> Registro de Firma <input type="checkbox"/> Certidão de registro e quitação <input checked="" type="checkbox"/> Baixa de registro <input type="checkbox"/> Interrupção temporária do registro da empresa.	Visto de empresa <input type="checkbox"/> 180 dias (execução) <input type="checkbox"/> Licitações <input type="checkbox"/> Outras certidões _____	ALTERAÇÕES <input type="checkbox"/> Atualização do registro da empresa <input type="checkbox"/> Capital Social <input type="checkbox"/> Inclusão de Responsável Técnico <input checked="" type="checkbox"/> Exclusão de Responsável Técnico <input type="checkbox"/> Razão Social <input type="checkbox"/> Objetivo Social <input type="checkbox"/> Endereço da Empresa
Obs. _____			
20. Indicação para pedido de exclusão de profissionais do quadro técnico			
JOSÉ IRLAN RAPOSO BORGES carteira 1107616450 CREA- MA		Solicitante: <input checked="" type="checkbox"/> Firma <input checked="" type="checkbox"/> Profissional	
_____ carteira _____ CREA-_____		_____ Data da exclusão _____	
_____ Assinatura Empresa		_____ Assinatura Responsável Técnico	

ATENDIMENTO A PESSOA JURÍDICA - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 1 - CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE EMPRESA**
Requerimento – (Apresentar cópia da última alteração contratual, caso tenha havido alguma mudança)
 - 2 - INCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**
 - 2.1 - Profissional contratado**
Requerimento – ART Cargo/Função dos profissionais – Vínculo empregatício. (cópia - carteira de trabalho, contrato ou ficha de funcionário atualizada)
 - 2.2 - Profissional Sócio**
Requerimento – ART Cargo/Função.
 - 3 - Exclusão de responsável técnico**
Requerimento – cópia da rescisão contratual ou este requerimento assinado pelo profissional e pela empresa.
 - 4 - REGISTRO DE EMPRESA**
Requerimento – Constituição do Contrato Social (cópia) – Todas as alterações registradas na JUCEMA (cópia) – CNPJ (cópia) ART do Cargo/Função – Contrato de Trabalho (se o profissional não for sócio da empresa). Ou qualquer vínculo empregatício. Carteira de Trabalho ou ficha de funcionário.
 - 4.1 - Alterações**
Cópia do CNPJ atualizado, cópia de certidão de registro e quitação (quando de outra região), cópia de última alteração contratual
 - 4.2 - Baixa de registro da Empresa**
Cópia do distrato social, requerimento, e pagamento das anuidades (em caso de atraso)
 - 5 - VISTO DE EMPRESA**
 - 5.1 - Para licitação**
Requerimento – Certidão de registro e quitação (original e cópia).
 - 5.2 - Para execução de obras**
Requerimento – Certidão de registro e quitação (original e cópia), sendo necessário visar o profissional.
- OBS: TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM VIR ACOMPANHADOS DOS ORIGINAIS OU CÓPIAS AUTENTICADAS.**

Favor preencher todos os campos necessários

Válido somente para registro de empresa e exclusão de responsabilidade técnica.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2661933/2021, emitido em 18/11/2021. Documento do Protocolo 9/12 (Vinculado ao passo 2).



2.434

FOLHAS:

Nº PROCESSO:

Assinatura:

318/2022



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, 214, Centro, PABX: (0**98) 2106-8300 – 2106-8330
CNPJ: 06.062.038/0001-75 - São Luís - MA - www.creama.org.br

REQUERIMENTO

PESSOA JURÍDICA/PROFISSIONAL

1. Razão Social/Profissional PLAMONTEC PLAV. OBIZAS TERREAR LTDA		2. Nº do Registro 2856 EIM-MA		3. Capital Social R\$ 5.000.000,00	
4. CNPJ (CGC) 41617192000185		5. Web Site		6. E-mail PLAMONTEC.PLAMONTEC@GMAIL.COM	
7. Endereço (X) Matriz () Filial AV. DOS HOLANDESES		8. Nº 14		9. Bairro CALMAV	
10. Complemento ED. MULTEMPRESA RIAL CENTURY SALA 105		11. Município SÃO LUÍS		12. UF MA	
13. CEP 65.071-380		14. Telefone (98) 982542165		15. Fax	
16. Local SÃO LUÍS		17. Data (Hoje) 01/12/2021		18. Responsáveis técnicos	

(Preencha os campos abaixo com o nome do responsável técnico seguido do nº da carteira do CREA e, logo após, com a sigla da UF do respectivo CREA de origem.)

JOSÉ BENEDITO FERREIRA FRANÇA Carteira **1104081792** CREA - **MA**

Carteira _____ CREA - _____

Carteira _____ CREA - _____

Carteira _____ CREA - _____

REQUERER JUNTO AO CREA-MA

19. <input type="checkbox"/> Registro de Firma <input type="checkbox"/> Certidão de registro e quitação <input checked="" type="checkbox"/> Baixa de registro <input type="checkbox"/> Interrupção temporária do registro da empresa.	Visto de empresa <input type="checkbox"/> 180 dias (execução) <input type="checkbox"/> Licitações <input type="checkbox"/> Outras certidões	ALTERAÇÕES <input type="checkbox"/> Atualização do registro da empresa <input type="checkbox"/> Capital Social <input type="checkbox"/> Inclusão de Responsável Técnico <input checked="" type="checkbox"/> Exclusão de Responsável Técnico <input type="checkbox"/> Razão Social <input type="checkbox"/> Objetivo Social <input type="checkbox"/> Endereço da Empresa
Obs.:		
20. Indicação para pedido de exclusão de profissionais do quadro técnico JOSÉ BENEDITO FERREIRA FRANÇA Carteira 1104081792 CREA- MA Solicitante: <input checked="" type="checkbox"/> Firma <input type="checkbox"/> Profissional Data da exclusão _____ Assinatura Empresa: <i>[Assinatura]</i> Assinatura Responsável Técnico: <i>[Assinatura]</i> Eng. CIVIL - CREA/MA		

ATENDIMENTO A PESSOA JURÍDICA - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1 - CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE EMPRESA
Requerimento – (Apresentar cópia da última alteração contratual, caso tenha havido alguma mudança)

2 - INCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

2.1 - Profissional contratado
Requerimento – ART Cargo/Função dos profissionais – Vínculo empregatício. (cópia - carteira de trabalho, contrato ou ficha de funcionário atualizada).

2.2 - Profissional Sócio
Requerimento – ART Cargo/Função.

3 - Exclusão de responsável técnico
Requerimento – cópia da rescisão contratual ou este requerimento assinado pelo profissional e pela empresa.

4 - REGISTRO DE EMPRESA
Requerimento – Constituição do Contrato Social (cópia) – Todas as alterações registradas na JUCEMA (cópia) – CNPJ (cópia) ART do Cargo/Função – Contrato de Trabalho (se o profissional não for sócio da empresa). Ou qualquer vínculo empregatício. Carteira de Trabalho ou ficha de funcionário.

4.1 - Alterações
Cópia do CNPJ atualizado, cópia de certidão de registro e quitação (quando de outra região), cópia de última alteração contratual

4.2 - Baixa de registro da Empresa
Cópia do distrato social, requerimento, e pagamento das anuidades (em caso de atraso)

5 - VISTO DE EMPRESA

5.1 - Para licitação
Requerimento – Certidão de registro e quitação (original e cópia),

5.2 - Para execução de obras
Requerimento – Certidão de registro e quitação (original e cópia), sendo necessário visar o profissional.

OBS: TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM VIR ACOMPANHADOS DOS ORIGINAIS OU CÓPIAS AUTENTICADAS.

Favor preencher todos os campos necessários

Válido somente para registro de empresa e exclusão de responsabilidade técnica.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2661933/2021, emitido em 18/11/2021. Documento do Protocolo 10/12 (Vinculado ao passo 2).





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210473242

Folha 13/14

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

FOLHAS: 2.485Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura: _____

1. Responsável Técnico

JOSE IRLAN RAPOSO BORGES

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1107616450

Registro: 1107616450MA

2. Contratante

Contratante: PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA

CPF/CNPJ: 41.617.102/0001-67

AVENIDA DOS HOLANDESES

Nº: 14

Complemento: ED MULTIPRESARIAL CENTURY

Bairro: CALHAU

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65071380

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: SEDE

AVENIDA DOS HOLANDESES

Nº: 14

Complemento: QD. 11º, ED. MULTIPRESARIAL CENTURY, 1º ANDAR, SALA 105

Bairro: CALHAU

Cidade: São Luis

UF: MA

CEP: 65071380

Data de início: 27/10/2021

Previsão de término: 27/10/2025

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Assistente de engenharia

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

10,00

Unid.

A mudança de cargo ou função exige o registro da nova ART

5. Observações

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA DA EMPRESA PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SÃO LUÍS 12 de 11 de 2021

Local

data

JOSE IRLAN RAPOSO BORGES - CPF: 255.617.823-84

PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ:
41.617.102/0001-67

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 12/11/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8303406412

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2661933/2021, emitido em 18/11/2021.
Documento do Protocolo 11/12 (Vinculado ao passo 2).



A autenticidade desta ART pode ser verificada em <https://crea-ma.sinc.com.br/publico/> com a chave: Ww9Wb
Impresso em: 12/11/2021 às 17:08:09 por: ip: 170.70.66.07

www.cremaa.org.br
Tel: (08) 2106-8300

falecursos@cremaa.org.br
Fax: (08) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210473194

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

FOLHAS: 2.486

Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura: _____

1. Responsável Técnico

JOSE BENEDITO FERREIRA FRANÇA
Título profissional ENGENHEIRO CIVIL

RNP 1104081792
Registro 1104081792MA

2. Contratante

Contratante: PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA
AVENIDA DOS HOLANDESES
Complemento: QD. 11ª - ED. MULTIEMPRESARIAL CENTURY, 1ª ANDAR, Bairro CALHAU
SALA 105
Cidade: SÃO LUIS UF: MA CEP: 65071380
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros

CPF/CNPJ 41.617.192/0001-67
Nº 14

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: SEDE
AVENIDA DOS HOLANDESES
Complemento: QD. 11ª - ED. MULTIEMPRESARIAL CENTURY, 1ª ANDAR, Bairro CALHAU
SALA 105
Cidade: SÃO LUIS UF: MA CEP: 65071380
Data de início: 26/10/2021 Previsão de término: 27/10/2025
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nº 14
CEP 65071380

Identificação do cargo/função: Assistente de engenharia

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	lv/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro do novo ART

5. Observações

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA DA EMPRESA PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5295/2004.

7. Entidade de Classe

UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SÃO LUIS 12 de 11 de 2021
Local data

JOSE BENEDITO FERREIRA FRANÇA - CPF 094.480.963-20

PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ
41.617.192/0001-67

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em 12/11/2021 Valor pago R\$ 88,78 Nosso Número 8303496371

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <https://cma.ma.aba.com.br/publicar> com a chave Y2Zfw
Impressão em 12/11/2021 às 17:14:07 por p. 17070807

www.crea.ma.org.br informacoes@creama.org.br
Tel: (90) 2106-8300 Fax: (90) 2106-8300



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2661933/2021, emitido em 18/11/2021.
Documento do Protocolo 12/12 (Vinculado ao passo 2).





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 869017/2022

Emissão: 27/06/2022

Validade: 31/07/2022

Chave: w3844

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: PLAMONTEC-PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA.

CNPJ: 41.617.192/0001-67

Registro: 0000002856

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 5.000.000,00

Data do Capital: 21/06/2018

Faixa: 6

Objetivo Social: CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE REFORMA E ACABAMENTO NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO ? CÓDIGO 41.20-4/00; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS ? CÓDIGO 38.11-4/00; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS ? CÓDIGO 38.12-2/00; OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUA, PRAÇAS E CALÇADAS ? CÓDIGO 42.13-8/00; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ? CÓDIGO 42.11-1/01; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO DE PISTAS E RODOVIAS E AEROPORTOS ? CÓDIGO 42.11-1/02; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS- PONTE E VIADUTOS ? CÓDIGO 42.12-0/00; CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTOS E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO ? CÓDIGO 42.22-7/01; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS ? CÓDIGO 42.99-5/01; OBRAS DE TERRAPLENAGEM ? CÓDIGO 43.13-4/00; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS ? CÓDIGO 43.29-1/04; IMPERMEABILIZAÇÃO E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL ? CÓDIGO 43.30-4/01; TRANSPORTES ESCOLAR ? CÓDIGO 49.24-8/00; SERVIÇOS DE ARQUITETURA ? CÓDIGO 71.11-1/00; SERVIÇOS DE ENGENHARIA ? CÓDIGO 71.12-0/00; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ? CÓDIGO 77.11-0/00; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, EXCETO ANDAIMES ? CÓDIGO 77.32-2/01; ATIVIDADES DE PAISAGISMO ? CÓDIGO 81.30-3/00; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA ? CÓDIGO 43.21-5/00; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ? CÓDIGO 42.21- 9/03; SERVIÇOS DE PEDREIROS PARA OBRA DE ALVENARIA ? CÓDIGO 43.99-1-03; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIA E DE GÁS (SERVIÇO DE ENCANADOR) ? CÓDIGO 43.22-3/01; SERVIÇOS DE PORTARIA ? CÓDIGO 81.11-7/00; SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ? CÓDIGO 80.11-1/01 E FABRICAÇÃO DE ASFALTO PARA UTILIZAÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO ? CÓDIGO 19.21-7/00.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA DE MINAS, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Endereço Matriz: AVENIDA DOS HOLANDESES, QUADRA 11, 14, ED.CENTURY 03º ANDAR, SALA 310, CALHAU, SÃO LUÍS, MA, 65071380

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 02/08/1993

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000002856EMMA

FOLHAS: 2487

Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura: _____

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303798584. Data de vencimento do boleto: 31/07/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 4/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOAO XAVIER DA PENHA

Registro: 1103855034

CPF: 143.453.662-91

Data Início: 02/05/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 29/04/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 869017/2022
 Emissão: 27/06/2022
 Validade: 31/07/2022
 Chave: w3844

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA SILVA

Registro: 1106903315

CPF: 095.648.453-00

Data Início: 08/04/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 07/03/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: xxx

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE BENEDITO FERREIRA FRANÇA

Registro: 1104081792

CPF: 094.490.863-20

Data Início: 06/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 27/10/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA,

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE IRLAN RAPOSO BORGES

Registro: 1107616450

CPF: 255.617.823-04

Data Início: 06/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 27/10/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ADAILTON JOAQUIM DOS SANTOS

Registro: 1119679931

CPF: 107.141.703-72

Data Início: 07/12/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Resolução 1073/2016 e Artigo 7º da Resolução 218/1973 (exceção de aeroportos, sistemas de transporte, portos e pontes) ambas do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUIZ WAGNER VELOSO REIS

Registro: 1406090484

CPF: 470.866.706-00

Data Início: 30/04/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE MINAS

Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 014

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: KARINE DO NASCIMENTO ROCHA

CPF: 003.669.503-39

Função: EMPRESARIA

FOLHAS: 2488
 Nº PROCESSO: 318/2022
 Assinatura: /





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 869017/2022

Emissão: 27/06/2022

Validade: 31/07/2022

Chave: w3844

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Sócio: ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA

CPF: 125.646.053-20

Função: SOCIO ADMINISTRADOR

FOLHAS: 2.489

Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura: [assinatura]



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

FOLHAS: 2.490
Nº PROCESSO: 308/2022
Assinatura: [assinatura]

Nº de Ordem: 9

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 28, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA, município São Luís, CNPJ nº 41.617.192/0001-67, Número de Registro (NIRE) 21200332110.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 10/11/1993

Ato constitutivo: 21200332110

São Luís, 01/01/2021

ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA

Administrador, Sócio

CPF 125.646.053-20

UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA

CONTADOR

CRC/MA 8869

Livro Diário Nº. 9

Folha: 1 de 24

Empresa: PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ: 41.617.192/0001-67

Fortes Contábil 6.186.1

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, Complemento: EDIF CENTURY MULT S105, N.º: 14, Bairro: CALHAU, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP:65071380.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
07/01/2021	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher					
		VR PG REF FGTS	0001	001	18721	6.700,00	
07/01/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF FGTS	0001	001	18721		6.700,00
07/01/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		VR PG REF FOLHA	0001	001	18768	10.000,00	
07/01/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF FOLHA	0001	001	18768		10.000,00
		Totais do dia 07:				16.700,00	16.700,00
14/01/2021	2.01.01.03.03.0003	- ISS a Recolher					
		VR PG REF ISS	0001	001	18769	6.873,99	
14/01/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF ISS	0001	001	18769		6.873,99
		Totais do dia 14:				6.873,99	6.873,99
01/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		VR PG REF INSS	0001	001	18722	750,00	
20/01/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF INSS	0001	001	18722		750,00
		Totais do dia 20:				750,00	750,00
31/01/2021	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		VR PG REF AGUA	0001	001	18563	550,00	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF AGUA	0001	001	18563		550,00
31/01/2021	3.01.01.07.01.0066	- Materiais de Escritorio					
		VR PG REF MATERIAIS DE ESCRITORIO	0001	001	18575	300,15	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF MATERIAIS DE ESCRITORIO	0001	001	18575		300,15
31/01/2021	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		VR PG REF ENERGIA N/MES	0001	001	18587	639,46	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF ENERGIA N/MES	0001	001	18587		639,46
31/01/2021	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		VR PG REF FOLHA DE PAGAMENTO N/MES	0001	001	18600	11.000,00	
01/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF FOLHA DE PAGAMENTO N/MES	0001	001	18600		11.000,00
31/01/2021	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		VR PG REF TELEFONE N/MES	0001	001	18612	68,00	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF TELEFONE N/MES	0001	001	18612		68,00
31/01/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Limpeza					
		VR PG REF MAT. DE LIMPEZA N/MES	0001	001	18624	600,00	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF MAT. DE LIMPEZA N/MES	0001	001	18624		600,00
31/01/2021	3.01.01.07.01.0077	- Manutenção de Equipamentos					
		VR PG REF manutenção N/MES	0001	001	18636	355,00	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF manutenção N/MES	0001	001	18636		355,00
31/01/2021	3.01.01.07.01.0075	- Combustíveis					
		VR PG REF COMBUSTIVEIS N/MES	0001	001	18648	28.000,00	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF COMBUSTIVEIS N/MES	0001	001	18648		28.000,00
31/01/2021	3.01.01.07.01.0076	- Materiais de Informatica					

Continua...

Livro Diário Nº. 9

Empresa: PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ: 41.617.192/0001-67

Fortes Contábil 6.186.1

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, Complemento: EDIF CENTURY MULT S105, N.º: 14, Bairro: CALHAU, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP:65071380.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR PG REF MAT. DE INFORMATICA N/MES	0001	001	18660	160,00	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF MAT. DE INFORMATICA N/MES	0001	001	18660		160,00
31/01/2021	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações						
		VR PG REF VEICULOS N/MES	0001	001	18672	5.500,00	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF VEICULOS N/MES	0001	001	18672		5.500,00
31/01/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		VR PG REF CONSERTOS EM GERAL N/MES	0001	001	18685	4.500,00	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF CONSERTOS EM GERAL N/MES	0001	001	18685		4.500,00
31/01/2021	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador						
		VR PG REF REFEIÇÃO N/MES	0001	001	18697	4.150,00	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF REFEIÇÃO N/MES	0001	001	18697		4.150,00
31/01/2021	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte						
		VR PG REF VALE TRANSPORTE N/MES	0001	001	18709	2.150,00	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF VALE TRANSPORTE N/MES	0001	001	18709		2.150,00
31/01/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	18723	880,00	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	18723		880,00
31/01/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		VR PG REF INSS N/MES	0001	001	18735	825,00	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF INSS N/MES	0001	001	18735		825,00
31/01/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VR REF REC N/MES	0001	001	18747	145.743,67	
31/01/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VR REF REC N/MES	0001	001	18747		145.743,67
31/01/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Prestação de Serviços						
		VR PG REF MAT. NA APLICAÇÃO DO SERVIÇO	0001	001	18757	1.090,00	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF MAT. NA APLICAÇÃO DO SERVIÇO	0001	001	18757		1.090,00
31/01/2021	3.01.01.07.03.0008 - Simples Nacional						
		VR PG REF SIMPLES N/MES	0001	001	18780	5.829,75	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF SIMPLES N/MES	0001	001	18780		5.829,75
Totais do dia 31:						212.341,03	212.341,03
Totais do mês de Janeiro:						236.665,02	236.665,02
28/02/2021	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		VR PG REF AGUA	0001	001	18564	550,00	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF AGUA	0001	001	18564		550,00
28/02/2021	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Escritorio						
		VR PG REF MATERIAIS DE ESCRITORIO	0001	001	18576	150,19	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF MATERIAIS DE ESCRITORIO	0001	001	18576		150,19
28/02/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						

Continua...

FOLHAS:

2.494

Nº PROCESSO:

318/2022

Assinatura:

Folha: 4 de 24

Livro Diário Nº. 9

Empresa: PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ: 41.617.192/0001-67

Fortes Contábil 6.186.1

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, Complemento: EDIF CENTURY MULT S105, N.º: 14, Bairro: CALHAU, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP:65071380.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR PG REF INSS N/MES	0001	001	18736		825,00
28/02/2021	3.01.01.03.06.0001	- Material Aplicado na Prestação de Serviços					
		VR PG REF MAT. NA APLICAÇÃO DO SERVIÇO	0001	001	18758	675,00	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF MAT. NA APLICAÇÃO DO SERVIÇO	0001	001	18758		675,00
28/02/2021	3.01.01.03.06.0001	- Material Aplicado na Prestação de Serviços					
		VR REF MAT. NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0001	001	18770	135.450,00	
28/02/2021	1.01.15.01.02.0001	- Materiais a serem utilizados na prestação de serviços					
		VR REF MAT. NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0001	001	18770		135.450,00
Totais do dia 28:						195.654,08	195.654,08
Totais do mês de Fevereiro:						195.654,08	195.654,08
03/2021	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		VR PG REF AGUA	0001	001	18565	550,00	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF AGUA	0001	001	18565		550,00
31/03/2021	3.01.01.07.01.0066	- Materiais de Escritorio					
		VR PG REF MATERIAIS DE ESCRITORIO	0001	001	18577	144,45	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF MATERIAIS DE ESCRITORIO	0001	001	18577		144,45
31/03/2021	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		VR PG REF ENERGIA N/MES	0001	001	18589	734,55	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF ENERGIA N/MES	0001	001	18589		734,55
31/03/2021	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		VR PG REF FOLHA DE PAGAMENTO N/MES	0001	001	18602	11.000,00	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF FOLHA DE PAGAMENTO N/MES	0001	001	18602		11.000,00
31/03/2021	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		VR PG REF TELEFONE N/MES	0001	001	18614	68,00	
03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF TELEFONE N/MES	0001	001	18614		68,00
31/03/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Limpeza					
		VR PG REF MAT. DE LIMPEZA N/MES	0001	001	18626	600,00	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF MAT. DE LIMPEZA N/MES	0001	001	18626		600,00
31/03/2021	3.01.01.07.01.0077	- Manutenção de Equipamentos					
		VR PG REF manutenção N/MES	0001	001	18638	355,00	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF manutenção N/MES	0001	001	18638		355,00
31/03/2021	3.01.01.07.01.0075	- Combustíveis					
		VR PG REF COMBUSTIVEIS N/MES	0001	001	18650	28.000,00	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF COMBUSTIVEIS N/MES	0001	001	18650		28.000,00
31/03/2021	3.01.01.07.01.0076	- Materiais de Informatica					
		VR PG REF MAT. DE INFORMATICA N/MES	0001	001	18662	160,00	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF MAT. DE INFORMATICA N/MES	0001	001	18662		160,00
31/03/2021	3.01.01.07.01.0025	- Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações					

Continua...

Livro Diário Nº. 9

Empresa: PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ: 41.617.192/0001-67

Fortes Contábil 6.186.1

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, Complemento: EDIF CENTURY MULT S105, N.º: 14, Bairro: CALHAU, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP:65071380.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF VEICULOS N/MES	0001	001	18674	5.500,00	
31/03/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	VR PG REF VEICULOS N/MES	0001	001	18674		5.500,00
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF CONSERTOS EM GERAL N/MES	0001	001	18687	4.500,00	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF CONSERTOS EM GERAL N/MES	0001	001	18687		4.500,00
31/03/2021	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador	VR PG REF REFEIÇÃO N/MES	0001	001	18699	4.150,00	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF REFEIÇÃO N/MES	0001	001	18699		4.150,00
31/03/2021	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	VR PG REF VALE TRANSPORTE N/MES	0001	001	18711	2.150,00	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF VALE TRANSPORTE N/MES	0001	001	18711		2.150,00
31/03/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	18725	880,00	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	18725		880,00
31/03/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	VR PG REF INSS N/MES	0001	001	18737	825,00	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF INSS N/MES	0001	001	18737		825,00
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF REC N/MES	0001	001	18748	264.432,76	
31/03/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VR REF REC N/MES	0001	001	18748		264.432,76
31/03/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Prestação de Serviços	VR PG REF MAT. NA APLICAÇÃO DO SERVIÇO	0001	001	18759	949,00	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF MAT. NA APLICAÇÃO DO SERVIÇO	0001	001	18759		949,00
31/03/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Prestação de Serviços	VR REF MAT. NA APLICAÇÃO DO SERVIÇO	0001	001	18771	125.704,25	
31/03/2021	1.01.15.01.02.0001 - Materiais a serem utilizados na prestação de serviços	VR REF MAT. NA APLICAÇÃO DO SERVIÇO	0001	001	18771		125.704,25
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REC CLIENTES N/DATA	0001	001	18775	200.000,00	
31/03/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VR REC CLIENTES N/DATA	0001	001	18775		200.000,00
31/03/2021	3.01.01.07.03.0008 - Simples Nacional	VR PG REF SIMPLES N/MES	0001	001	18781	21.154,62	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF SIMPLES N/MES	0001	001	18781		21.154,62
Totais do dia 31:						671.857,63	671.857,63
Totais do mês de Março:						671.857,63	671.857,63
30/04/2021	3.01.01.07.01.0049 - Água	VR PG REF AGUA	0001	001	18566	550,00	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 9

Empresa: PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ: 41.617.192/0001-67

Fortes Contábil 6.186.1

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, Complemento: EDIF CENTURY MULT S105, N.º: 14, Bairro: CALHAU, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP:65071380.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR PG REF AGUA	0001	001	18566		550,00
30/04/2021	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Escritório	VR PG REF MATERIAIS DE ESCRITORIO	0001	001	18578	158,24	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF MATERIAIS DE ESCRITORIO	0001	001	18578		158,24
30/04/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	VR PG REF ENERGIA N/MES	0001	001	18590	744,58	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF ENERGIA N/MES	0001	001	18590		744,58
30/04/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	VR PG REF FOLHA DE PAGAMENTO N/MES	0001	001	18603	11.000,00	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF FOLHA DE PAGAMENTO N/MES	0001	001	18603		11.000,00
30/04/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	VR PG REF TELEFONE N/MES	0001	001	18615	68,00	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF TELEFONE N/MES	0001	001	18615		68,00
30/04/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Limpeza	VR PG REF MAT. DE LIMPEZA N/MES	0001	001	18627	600,00	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF MAT. DE LIMPEZA N/MES	0001	001	18627		600,00
30/04/2021	3.01.01.07.01.0077 - Manutenção de Equipamentos	VR PG REF manutenção N/MES	0001	001	18639	355,00	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF manutenção N/MES	0001	001	18639		355,00
30/04/2021	3.01.01.07.01.0075 - Combustíveis	VR PG REF COMBUSTIVEIS N/MES	0001	001	18651	28.000,00	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF COMBUSTIVEIS N/MES	0001	001	18651		28.000,00
30/04/2021	3.01.01.07.01.0076 - Materiais de Informatica	VR PG REF MAT. DE INFORMATICA N/MES	0001	001	18663	160,00	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF MAT. DE INFORMATICA N/MES	0001	001	18663		160,00
30/04/2021	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	VR PG REF VEICULOS N/MES	0001	001	18675	5.500,00	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF VEICULOS N/MES	0001	001	18675		5.500,00
30/04/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	VR PG REF CONSERTOS EM GERAL N/MES	0001	001	18688	4.500,00	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF CONSERTOS EM GERAL N/MES	0001	001	18688		4.500,00
30/04/2021	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador	VR PG REF REFEIÇÃO N/MES	0001	001	18700	4.150,00	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF REFEIÇÃO N/MES	0001	001	18700		4.150,00
30/04/2021	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	VR PG REF VALE TRANSPORTE N/MES	0001	001	18712	2.150,00	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF VALE TRANSPORTE N/MES	0001	001	18712		2.150,00
30/04/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						

Continua...

Livro Diário Nº. 9

Empresa: PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ: 41.617.192/0001-67

Folha: 7 de 24
 Fortes Contábil 6.186.1

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, Complemento: EDIF CENTURY MULT S105, N.º: 14, Bairro: CALHAU, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP:65071380.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	18726	880,00	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	18726		880,00
30/04/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		VR PG REF INSS N/MES	0001	001	18738	825,00	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF INSS N/MES	0001	001	18738		825,00
		Totais do dia 30:				59.640,82	59.640,82
		Totais do mês de Abril:				59.640,82	59.640,82
31/05/2021	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		VR PG REF AGUA	0001	001	18567	550,00	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF AGUA	0001	001	18567		550,00
31/05/2021	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Escritorio						
		VR PG REF MATERIAIS DE ESCRITORIO	0001	001	18579	201,23	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF MATERIAIS DE ESCRITORIO	0001	001	18579		201,23
31/05/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		VR PG REF ENERGIA N/MES	0001	001	18591	698,78	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF ENERGIA N/MES	0001	001	18591		698,78
31/05/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		VR PG REF FOLHA DE PAGAMENTO N/MES	0001	001	18604	11.000,00	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF FOLHA DE PAGAMENTO N/MES	0001	001	18604		11.000,00
31/05/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		VR PG REF TELEFONE N/MES	0001	001	18616	68,00	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF TELEFONE N/MES	0001	001	18616		68,00
31/05/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Limpeza						
		VR PG REF MAT. DE LIMPEZA N/MES	0001	001	18628	600,00	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF MAT. DE LIMPEZA N/MES	0001	001	18628		600,00
31/05/2021	3.01.01.07.01.0077 - Manutenção de Equipamentos						
		VR PG REF manutenção N/MES	0001	001	18640	355,00	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF manutenção N/MES	0001	001	18640		355,00
31/05/2021	3.01.01.07.01.0075 - Combustíveis						
		VR PG REF COMBUSTIVEIS N/MES	0001	001	18652	28.000,00	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF COMBUSTIVEIS N/MES	0001	001	18652		28.000,00
31/05/2021	3.01.01.07.01.0076 - Materiais de Informatica						
		VR PG REF MAT. DE INFORMATICA N/MES	0001	001	18664	160,00	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF MAT. DE INFORMATICA N/MES	0001	001	18664		160,00
31/05/2021	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veiculos e de Conservação de Bens e Instalações						
		VR PG REF VEICULOS N/MES	0001	001	18676	5.500,00	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF VEICULOS N/MES	0001	001	18676		5.500,00
31/05/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		VR PG REF CONSERTOS EM GERAL N/MES	0001	001	18689	4.500,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 9

Empresa: PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ: 41.617.192/0001-67

Fortes Contábil 6.186.1

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, Complemento: EDIF CENTURY MULT S105, N.º: 14, Bairro: CALHAU, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP:65071380.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF CONSERTOS EM GERAL N/MES	0001	001	18689		4.500,00
31/05/2021	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador	VR PG REF REFEIÇÃO N/MES	0001	001	18701	4.150,00	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF REFEIÇÃO N/MES	0001	001	18701		4.150,00
31/05/2021	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	VR PG REF VALE TRANSPORTE N/MES	0001	001	18713	2.150,00	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF VALE TRANSPORTE N/MES	0001	001	18713		2.150,00
31/05/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	18727	880,00	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	18727		880,00
31/05/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	VR PG REF INSS N/MES	0001	001	18739	825,00	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF INSS N/MES	0001	001	18739		825,00
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF REC N/MES	0001	001	18749	76.778,36	
31/05/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VR REF REC N/MES	0001	001	18749		76.778,36
31/05/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Prestação de Serviços	VR PG REF MAT. NA APLICAÇÃO DO SERVIÇO	0001	001	18760	255,00	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF MAT. NA APLICAÇÃO DO SERVIÇO	0001	001	18760		255,00
31/05/2021	1.01.15.01.02.0001 - Materiais a serem utilizados na prestação de serviços	VR REF MATERIAIS N/DATA	0001	001	18772	68.450,00	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF MATERIAIS N/DATA	0001	001	18772		68.450,00
31/05/2021	3.01.01.07.03.0008 - Simples Nacional	VR PG REF SIMPLES N/MES	0001	001	18782	6.142,89	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF SIMPLES N/MES	0001	001	18782		6.142,89
Totais do dia 31:						211.264,26	211.264,26
Totais do mês de Maio:						211.264,26	211.264,26
30/06/2021	3.01.01.07.01.0049 - Água	VR PG REF AGUA	0001	001	18568	550,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF AGUA	0001	001	18568		550,00
30/06/2021	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Escritorio	VR PG REF MATERIAIS DE ESCRITORIO	0001	001	18580	100,60	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF MATERIAIS DE ESCRITORIO	0001	001	18580		100,60
30/06/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	VR PG REF ENERGIA N/MES	0001	001	18592	786,38	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF ENERGIA N/MES	0001	001	18592		786,38
30/06/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	VR PG REF FOLHA DE PAGAMENTO N/MES	0001	001	18605	11.000,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 9

Empresa: PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ: 41.617.192/0001-67

Fortes Contábil 6.186,1

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, Complemento: EDIF CENTURY MULT S105, N.º: 14, Bairro: CALHAU, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP:65071380.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF FOLHA DE PAGAMENTO N/MES	0001	001	18605		11.000,00
30/06/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	VR PG REF TELEFONE N/MES	0001	001	18617	68,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF TELEFONE N/MES	0001	001	18617		68,00
30/06/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Limpeza	VR PG REF MAT. DE LIMPEZA N/MES	0001	001	18629	600,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF MAT. DE LIMPEZA N/MES	0001	001	18629		600,00
30/06/2021	3.01.01.07.01.0077 - Manutenção de Equipamentos	VR PG REF manutenção N/MES	0001	001	18641	355,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF manutenção N/MES	0001	001	18641		355,00
30/06/2021	3.01.01.07.01.0075 - Combustíveis	VR PG REF COMBUSTIVEIS N/MES	0001	001	18653	28.000,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF COMBUSTIVEIS N/MES	0001	001	18653		28.000,00
30/06/2021	3.01.01.07.01.0076 - Materiais de Informática	VR PG REF MAT. DE INFORMATICA N/MES	0001	001	18665	163,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF MAT. DE INFORMATICA N/MES	0001	001	18665		163,00
30/06/2021	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	VR PG REF VEICULOS N/MES	0001	001	18677	5.500,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF VEICULOS N/MES	0001	001	18677		5.500,00
30/06/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	VR PG REF CONSERTOS EM GERAL N/MES	0001	001	18690	4.500,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF CONSERTOS EM GERAL N/MES	0001	001	18690		4.500,00
30/06/2021	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador	VR PG REF REFEIÇÃO N/MES	0001	001	18702	4.150,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF REFEIÇÃO N/MES	0001	001	18702		4.150,00
30/06/2021	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	VR PG REF VALE TRANSPORTE N/MES	0001	001	18714	2.150,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF VALE TRANSPORTE N/MES	0001	001	18714		2.150,00
30/06/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	18728	880,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	18728		880,00
30/06/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	VR PG REF INSS N/MES	0001	001	18740	825,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF INSS N/MES	0001	001	18740		825,00
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF REC N/MES	0001	001	18750	530.538,42	
30/06/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VR REF REC N/MES	0001	001	18750		530.538,42
30/06/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Prestação de Serviços						

Continua...

FOLHAS: 2.500Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura: _____

Folha: 10 de 24

Fortes Contábil 6.186.1

Livro Diário Nº. 9

Empresa: PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ: 41.617.192/0001-67

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, Complemento: EDIF CENTURY MULT S105, N.º: 14, Bairro: CALHAU, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP:65071380.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR PG REF MAT. NA APLICAÇÃO DO SERVIÇO	0001	001	18761	8.185,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF MAT. NA APLICAÇÃO DO SERVIÇO	0001	001	18761		8.185,00
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REC N/DATA	0001	001	18776	200.000,00	
30/06/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VR REC N/DATA	0001	001	18776		200.000,00
30/06/2021	3.01.01.07.03.0008 - Simples Nacional	VR PG REF SIMPLES N/MES	0001	001	18783	42.443,07	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF SIMPLES N/MES	0001	001	18783		42.443,07
Totais do dia 30:						840.794,47	840.794,47
Totais do mês de Junho:						840.794,47	840.794,47
01/07/2021	3.01.01.07.01.0049 - Água	VR PG REF AGUA	0001	001	18569	550,00	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF AGUA	0001	001	18569		550,00
31/07/2021	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Escritorio	VR PG REF MATERIAIS DE ESCRITORIO	0001	001	18581	350,18	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF MATERIAIS DE ESCRITORIO	0001	001	18581		350,18
31/07/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	VR PG REF ENERGIA N/MES	0001	001	18593	812,87	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF ENERGIA N/MES	0001	001	18593		812,87
31/07/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	VR PG REF FOLHA DE PAGAMENTO N/MES	0001	001	18606	11.000,00	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF FOLHA DE PAGAMENTO N/MES	0001	001	18606		11.000,00
31/07/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	VR PG REF TELEFONE N/MES	0001	001	18618	68,00	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF TELEFONE N/MES	0001	001	18618		68,00
31/07/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Limpeza	VR PG REF MAT. DE LIMPEZA N/MES	0001	001	18630	600,00	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF MAT. DE LIMPEZA N/MES	0001	001	18630		600,00
31/07/2021	3.01.01.07.01.0077 - Manutenção de Equipamentos	VR PG REF manutenção N/MES	0001	001	18642	355,00	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF manutenção N/MES	0001	001	18642		355,00
31/07/2021	3.01.01.07.01.0075 - Combustíveis	VR PG REF COMBUSTIVEIS N/MES	0001	001	18654	28.000,00	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF COMBUSTIVEIS N/MES	0001	001	18654		28.000,00
31/07/2021	3.01.01.07.01.0076 - Materiais de Informatica	VR PG REF MAT. DE INFORMATICA N/MES	0001	001	18666	160,00	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF MAT. DE INFORMATICA N/MES	0001	001	18666		160,00
31/07/2021	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veiculos e de Conservação de Bens e Instalações						

Continua...

Livro Diário Nº. 9

Empresa: PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ: 41.617.192/0001-67

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, Complemento: EDIF CENTURY MULT S105, N.º: 14, Bairro: CALHAU, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP:65071380.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR PG REF VEICULOS N/MES	0001	001	18678	5.500,00	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF VEICULOS N/MES	0001	001	18678		5.500,00
31/07/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		VR PG REF CONSERTOS EM GERAL N/MES	0001	001	18691	4.500,00	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF CONSERTOS EM GERAL N/MES	0001	001	18691		4.500,00
31/07/2021	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador						
		VR PG REF REFEIÇÃO N/MES	0001	001	18703	4.150,00	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF REFEIÇÃO N/MES	0001	001	18703		4.150,00
31/07/2021	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte						
		VR PG REF VALE TRANSPORTE N/MES	0001	001	18715	2.150,00	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF VALE TRANSPORTE N/MES	0001	001	18715		2.150,00
31/07/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	18729	880,00	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	18729		880,00
31/07/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		VR PG REF INSS N/MES	0001	001	18741	825,00	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF INSS N/MES	0001	001	18741		825,00
31/07/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VR REF REC N/MES	0001	001	18751	595.607,07	
31/07/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VR REF REC N/MES	0001	001	18751		595.607,07
31/07/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Prestação de Serviços						
		VR PG REF MAT. NA APLICAÇÃO DO SERVIÇO	0001	001	18762	44.156,87	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF MAT. NA APLICAÇÃO DO SERVIÇO	0001	001	18762		44.156,87
31/07/2021	3.01.01.07.03.0008 - Simples Nacional						
		VR PG REF SIMPLES N/MES	0001	001	18784	47.648,56	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF SIMPLES N/MES	0001	001	18784		47.648,56
Totais do dia 31:						747.313,55	747.313,55
Totais do mês de Julho:						747.313,55	747.313,55
31/08/2021	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		VR PG REF AGUA	0001	001	18570	550,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF AGUA	0001	001	18570		550,00
31/08/2021	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Escritorio						
		VR PG REF MATERIAIS DE ESCRITORIO	0001	001	18582	125,13	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF MATERIAIS DE ESCRITORIO	0001	001	18582		125,13
31/08/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		VR PG REF ENERGIA N/MES	0001	001	18594	802,57	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF ENERGIA N/MES	0001	001	18594		802,57
31/08/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						

Continua...

Livro Diário Nº. 9

Empresa: PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ: 41.617.192/0001-67

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, Complemento: EDIF CENTURY MULT S105, N.º: 14, Bairro: CALHAU, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP:65071380.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR PG REF FOLHA DE PAGAMENTO N/MES	0001	001	18607	11.000,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF FOLHA DE PAGAMENTO N/MES	0001	001	18607		11.000,00
31/08/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	VR PG REF TELEFONE N/MES	0001	001	18619	68,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF TELEFONE N/MES	0001	001	18619		68,00
31/08/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Limpeza	VR PG REF MAT. DE LIMPEZA N/MES	0001	001	18631	600,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF MAT. DE LIMPEZA N/MES	0001	001	18631		600,00
31/08/2021	3.01.01.07.01.0077 - Manutenção de Equipamentos	VR PG REF manutenção N/MES	0001	001	18643	355,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF manutenção N/MES	0001	001	18643		355,00
31/08/2021	3.01.01.07.01.0075 - Combustíveis	VR PG REF COMBUSTIVEIS N/MES	0001	001	18655	28.000,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF COMBUSTIVEIS N/MES	0001	001	18655		28.000,00
31/08/2021	3.01.01.07.01.0076 - Materiais de Informática	VR PG REF MAT. DE INFORMATICA N/MES	0001	001	18667	160,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF MAT. DE INFORMATICA N/MES	0001	001	18667		160,00
31/08/2021	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	VR PG REF VEICULOS N/MES	0001	001	18679	5.500,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF VEICULOS N/MES	0001	001	18679		5.500,00
31/08/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	VR PG REF CONSERTOS EM GERAL N/MES	0001	001	18692	4.500,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF CONSERTOS EM GERAL N/MES	0001	001	18692		4.500,00
31/08/2021	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador	VR PG REF REFEIÇÃO N/MES	0001	001	18704	4.150,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF REFEIÇÃO N/MES	0001	001	18704		4.150,00
31/08/2021	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	VR PG REF VALE TRANSPORTE N/MES	0001	001	18716	2.150,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF VALE TRANSPORTE N/MES	0001	001	18716		2.150,00
31/08/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	18730	880,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	18730		880,00
31/08/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	VR PG REF INSS N/MES	0001	001	18742	825,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF INSS N/MES	0001	001	18742		825,00
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF REC N/MES	0001	001	18752	148.357,54	
31/08/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						

Continua...

FOLHAS: 2.503Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura: _____

Folha: 13 de 24

Livro Diário Nº. 9

Empresa: PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ: 41.617.192/0001-67

Fortes Contábil 6.186.1

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, Complemento: EDIF CENTURY MULT S105, N.º: 14, Bairro: CALHAU, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP:65071380.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR REF REC N/MES	0001	001	18752		148.357,54
31/08/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Prestação de Serviços	VR PG REF MAT. NA APLICAÇÃO DO SERVIÇO	0001	001	18763	23.705,16	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF MAT. NA APLICAÇÃO DO SERVIÇO	0001	001	18763		23.705,16
31/08/2021	1.01.15.01.02.0001 - Materiais a serem utilizados na prestação de serviços	VR PG REF MAT. NA APLICAÇÃO DO SERVIÇO	0001	001	18773	70.250,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF MAT. NA APLICAÇÃO DO SERVIÇO	0001	001	18773		70.250,00
31/08/2021	3.01.01.07.03.0008 - Simples Nacional	VR PG REF SIMPLES N/MES	0001	001	18785	13.352,18	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF SIMPLES N/MES	0001	001	18785		13.352,18
Totais do dia 31:						315.330,58	315.330,58
Totais do mês de Agosto:						315.330,58	315.330,58
30/09/2021	3.01.01.07.01.0049 - Água	VR PG REF AGUA	0001	001	18571	550,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF AGUA	0001	001	18571		550,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Escritorio	VR PG REF MATERIAIS DE ESCRITORIO	0001	001	18583	284,87	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF MATERIAIS DE ESCRITORIO	0001	001	18583		284,87
30/09/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	VR PG REF ENERGIA N/MES	0001	001	18595	837,69	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF ENERGIA N/MES	0001	001	18595		837,69
30/09/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	VR PG REF FOLHA DE PAGAMENTO N/MES	0001	001	18608	11.000,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF FOLHA DE PAGAMENTO N/MES	0001	001	18608		11.000,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	VR PG REF TELEFONE N/MES	0001	001	18620	68,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF TELEFONE N/MES	0001	001	18620		68,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Limpeza	VR PG REF MAT. DE LIMPEZA N/MES	0001	001	18632	600,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF MAT. DE LIMPEZA N/MES	0001	001	18632		600,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0077 - Manutenção de Equipamentos	VR PG REF manutenção N/MES	0001	001	18644	355,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF manutenção N/MES	0001	001	18644		355,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0075 - Combustíveis	VR PG REF COMBUSTIVEIS N/MES	0001	001	18656	28.000,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF COMBUSTIVEIS N/MES	0001	001	18656		28.000,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0076 - Materiais de Informatica						

Continua...

Livro Diário Nº. 9

Empresa: PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ: 41.617.192/0001-67

Fortes Contábil 6.186.1

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, Complemento: EDIF CENTURY MULT S105, N.º: 14, Bairro: CALHAU, Cidade: São Luís, Estado: MA,

CEP:65071380.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF MAT. DE INFORMATICA N/MES	0001	001	18668	160,00	
30/09/2021	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	VR PG REF MAT. DE INFORMATICA N/MES	0001	001	18668		160,00
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF VEICULOS N/MES	0001	001	18680	5.500,00	
30/09/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	VR PG REF VEICULOS N/MES	0001	001	18680		5.500,00
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF CONsertos EM GERAL N/MES	0001	001	18693	4.500,00	
30/09/2021	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador	VR PG REF CONsertos EM GERAL N/MES	0001	001	18693		4.500,00
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF REFEIÇÃO N/MES	0001	001	18705	4.150,00	
30/09/2021	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	VR PG REF REFEIÇÃO N/MES	0001	001	18705		4.150,00
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF VALE TRANSPORTE N/MES	0001	001	18717	2.150,00	
30/09/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	VR PG REF VALE TRANSPORTE N/MES	0001	001	18717		2.150,00
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	18731	880,00	
30/09/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	18731		880,00
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF INSS N/MES	0001	001	18743	825,00	
30/09/2021	3.01.01.07.01.0001 - Caixa	VR PG REF INSS N/MES	0001	001	18743		825,00
30/09/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VR REF REC N/MES	0001	001	18753	36.098,38	
30/09/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Prestação de Serviços	VR REF REC N/MES	0001	001	18753		36.098,38
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF MAT. NA APLICAÇÃO DO SERVIÇO	0001	001	18764	147.450,39	
30/09/2021	3.01.01.07.03.0008 - Simples Nacional	VR PG REF MAT. NA APLICAÇÃO DO SERVIÇO	0001	001	18764		147.450,39
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF SIMPLES N/MES	0001	001	18786	3.248,85	
30/09/2021	3.01.01.07.01.0001 - Caixa	VR PG REF SIMPLES N/MES	0001	001	18786		3.248,85
Totais do dia 30:						246.658,18	246.658,18
Totais do mês de Setembro:						246.658,18	246.658,18
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF AGUA	0001	001	18572	550,00	
31/10/2021	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Escritório	VR PG REF AGUA	0001	001	18572		550,00
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF MATERIAIS DE ESCRITORIO	0001	001	18584	603,78	
31/10/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	VR PG REF MATERIAIS DE ESCRITORIO	0001	001	18584		603,78

Continua...

Livro Diário Nº. 9

Empresa: PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ: 41.617.192/0001-67
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Fortes Contábil 6.186.1

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, Complemento: EDIF CENTURY MULT S105, N.º: 14, Bairro: CALHAU, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP:65071380.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF ENERGIA N/MES	0001	001	18596	878,65	
31/10/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	VR PG REF ENERGIA N/MES	0001	001	18596		878,65
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF FOLHA DE PAGAMENTO N/MES	0001	001	18609	11.000,00	
31/10/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	VR PG REF FOLHA DE PAGAMENTO N/MES	0001	001	18609		11.000,00
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF TELEFONE N/MES	0001	001	18621	68,00	
31/10/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Limpeza	VR PG REF TELEFONE N/MES	0001	001	18621		68,00
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF MAT. DE LIMPEZA N/MES	0001	001	18633	600,00	
31/10/2021	3.01.01.07.01.0077 - Manutenção de Equipamentos	VR PG REF MAT. DE LIMPEZA N/MES	0001	001	18633		600,00
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF manutenção N/MES	0001	001	18645	355,00	
31/10/2021	3.01.01.07.01.0075 - Combustíveis	VR PG REF manutenção N/MES	0001	001	18645		355,00
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF COMBUSTIVEIS N/MES	0001	001	18657	28.000,00	
31/10/2021	3.01.01.07.01.0076 - Materiais de Informatica	VR PG REF COMBUSTIVEIS N/MES	0001	001	18657		28.000,00
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF MAT. DE INFORMATICA N/MES	0001	001	18669	160,00	
31/10/2021	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veiculos e de Conservação de Bens e Instalações	VR PG REF MAT. DE INFORMATICA N/MES	0001	001	18669		160,00
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF VEICULOS N/MES	0001	001	18681	5.500,00	
31/10/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	VR PG REF VEICULOS N/MES	0001	001	18681		5.500,00
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF CONSERTOS EM GERAL N/MES	0001	001	18694	4.500,00	
31/10/2021	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador	VR PG REF CONSERTOS EM GERAL N/MES	0001	001	18694		4.500,00
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF REFEIÇÃO N/MES	0001	001	18706	4.150,00	
31/10/2021	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	VR PG REF REFEIÇÃO N/MES	0001	001	18706		4.150,00
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF VALE TRANSPORTE N/MES	0001	001	18718	2.150,00	
31/10/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	VR PG REF VALE TRANSPORTE N/MES	0001	001	18718		2.150,00
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	18732	880,00	
31/10/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	18732		880,00
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF INSS N/MES	0001	001	18744	825,00	

Livro Diário Nº. 9

Empresa: PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ: 41.617.192/0001-67

Fortes Contábil 6.186.1

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, Complemento: EDIF CENTURY MULT S105, N.º: 14, Bairro: CALHAU, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP:65071380.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/10/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Prestação de Serviços	VR PG REF INSS N/MES	0001	001	18744		825,00
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF MAT. NA APLICAÇÃO DO SERVIÇO	0001	001	18765	5.750,00	
31/10/2021	1.01.15.01.02.0001 - Materiais a serem utilizados na prestação de serviços	VR PG REF MAT. NA APLICAÇÃO DO SERVIÇO	0001	001	18765		5.750,00
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF MATERIAIS	0001	001	18774	68.780,20	
31/10/2021	3.01.01.07.03.0008 - Simples Nacional	VR REF MATERIAIS	0001	001	18774		68.780,20
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF SIMPLES N/MES	0001	001	18787	7.136,65	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF SIMPLES N/MES	0001	001	18787		7.136,65
Totais do dia 31:						141.887,28	141.887,28
Totais do mês de Outubro:						141.887,28	141.887,28
30/11/2021	3.01.01.07.01.0049 - Água	VR PG REF AGUA	0001	001	18573	550,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF AGUA	0001	001	18573		550,00
30/11/2021	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Escritorio	VR PG REF MATERIAIS DE ESCRITORIO	0001	001	18585	189,87	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF MATERIAIS DE ESCRITORIO	0001	001	18585		189,87
30/11/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	VR PG REF ENERGIA N/MES	0001	001	18597	863,85	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF ENERGIA N/MES	0001	001	18597		863,85
30/11/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	VR PG REF FOLHA DE PAGAMENTO N/MES	0001	001	18610	11.000,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF FOLHA DE PAGAMENTO N/MES	0001	001	18610		11.000,00
30/11/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	VR PG REF TELEFONE N/MES	0001	001	18622	68,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF TELEFONE N/MES	0001	001	18622		68,00
30/11/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Limpeza	VR PG REF MAT. DE LIMPEZA N/MES	0001	001	18634	600,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF MAT. DE LIMPEZA N/MES	0001	001	18634		600,00
30/11/2021	3.01.01.07.01.0077 - Manutenção de Equipamentos	VR PG REF manutenção N/MES	0001	001	18646	355,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF manutenção N/MES	0001	001	18646		355,00
30/11/2021	3.01.01.07.01.0075 - Combustiveis	VR PG REF COMBUSTIVEIS N/MES	0001	001	18658	28.000,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF COMBUSTIVEIS N/MES	0001	001	18658		28.000,00
30/11/2021	3.01.01.07.01.0076 - Materiais de Informatica	VR PG REF MAT. DE INFORMATICA N/MES	0001	001	18670	160,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 9

Empresa: PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ: 41.617.192/0001-67

Folha: 17 de 24
 Fortes Contábil 6.186.1

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, Complemento: EDIF CENTURY MULT S105, N.º: 14, Bairro: CALHAU, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP:65071380.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR PG REF MAT. DE INFORMATICA N/MES	0001	001	18670		160,00
30/11/2021	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	VR PG REF VEICULOS N/MES	0001	001	18682	5.500,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF VEICULOS N/MES	0001	001	18682		5.500,00
30/11/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	VR PG REF CONSERTOS EM GERAL N/MES	0001	001	18695	4.500,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF CONSERTOS EM GERAL N/MES	0001	001	18695		4.500,00
30/11/2021	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador	VR PG REF REFEIÇÃO N/MES	0001	001	18707	4.150,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF REFEIÇÃO N/MES	0001	001	18707		4.150,00
30/11/2021	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	VR PG REF VALE TRANSPORTE N/MES	0001	001	18719	2.150,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF VALE TRANSPORTE N/MES	0001	001	18719		2.150,00
30/11/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	18733	880,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	18733		880,00
30/11/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	VR PG REF INSS N/MES	0001	001	18745	825,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF INSS N/MES	0001	001	18745		825,00
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF REC N/MES	0001	001	18754	59.472,15	
30/11/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VR REF REC N/MES	0001	001	18754		59.472,15
30/11/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Prestação de Serviços	VR PG REF MAT. NA APLICAÇÃO DO SERVIÇO	0001	001	18766	17.772,42	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF MAT. NA APLICAÇÃO DO SERVIÇO	0001	001	18766		17.772,42
Totais do dia 30:						137.036,29	137.036,29
Totais do mês de Novembro:						137.036,29	137.036,29
31/12/2021	3.01.01.07.01.0049 - Água	VR PG REF AGUA	0001	001	18574	550,00	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF AGUA	0001	001	18574		550,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Escritorio	VR PG REF MATERIAIS DE ESCRITORIO	0001	001	18586	468,79	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF MATERIAIS DE ESCRITORIO	0001	001	18586		468,79
31/12/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	VR PG REF ENERGIA N/MES	0001	001	18598	855,26	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF ENERGIA N/MES	0001	001	18598		855,26
31/12/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	VR PROV FOLHA DE PAGAMENTO	0001	001	18611	11.000,00	
31/12/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						

Livro Diário Nº. 9

Folha: 18 de 24

Empresa: PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ: 41.617.192/0001-67

Fortes Contábil 6.186.1

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, Complemento: EDIF CENTURY MULT S105, N.º: 14, Bairro: CALHAU, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP:65071380.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR PROV FOLHA DE PAGAMENTO	0001	001	18611		11.000,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	VR PG REF TELEFONE N/MES	0001	001	18623	68,00	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF TELEFONE N/MES	0001	001	18623		68,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Limpeza	VR PG REF MAT. DE LIMPEZA N/MES	0001	001	18635	600,00	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF MAT. DE LIMPEZA N/MES	0001	001	18635		600,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0077 - Manutenção de Equipamentos	VR PG REF manutenção N/MES	0001	001	18647	355,00	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF manutenção N/MES	0001	001	18647		355,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0075 - Combustíveis	VR PG REF COMBUSTIVEIS N/MES	0001	001	18659	28.000,00	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF COMBUSTIVEIS N/MES	0001	001	18659		28.000,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0076 - Materiais de Informatica	VR PG REF MAT. DE INFORMATICA N/MES	0001	001	18671	160,00	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF MAT. DE INFORMATICA N/MES	0001	001	18671		160,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	VR PG REF VEICULOS N/MES	0001	001	18683	5.500,00	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF VEICULOS N/MES	0001	001	18683		5.500,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	VR PG REF CONSERTOS EM GERAL N/MES	0001	001	18684	4.500,00	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF CONSERTOS EM GERAL N/MES	0001	001	18684		4.500,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	VR PG REF CONSERTOS EM GERAL N/MES	0001	001	18696	4.500,00	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF CONSERTOS EM GERAL N/MES	0001	001	18696		4.500,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador	VR PG REF REFEIÇÃO N/MES	0001	001	18708	4.150,00	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF REFEIÇÃO N/MES	0001	001	18708		4.150,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	VR PG REF VALE TRANSPORTE N/MES	0001	001	18720	2.150,00	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF VALE TRANSPORTE N/MES	0001	001	18720		2.150,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	VR PROV FGTS	0001	001	18734	880,00	
31/12/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	VR PROV FGTS	0001	001	18734		880,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	VR PROV INSS	0001	001	18746	825,00	
31/12/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	VR PROV INSS	0001	001	18746		825,00
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 9

Empresa: PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ: 41.617.192/0001-67

Fortes Contábil 6.186.1

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, Complemento: EDIF CENTURY MULT S105, N.º: 14, Bairro: CALHAU, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP:65071380.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR REF REC N/MES	0001	001	18755	6.000,00	
31/12/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		VR REF REC N/MES	0001	001	18755		6.000,00
31/12/2021	3.01.01.03.06.0001	- Material Aplicado na Prestação de Serviços					
		VR PG REF MAT. NA APLICAÇÃO DO SERVIÇO	0001	001	18767	300,00	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF MAT. NA APLICAÇÃO DO SERVIÇO	0001	001	18767		300,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0030	- Encargos de Depreciação e Amortização					
		VR REF DEPRECIACÃO N/ANO	0001	001	18777	121.897,08	
31/12/2021	1.07.04.21.01.0001	- (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços					
		VR REF DEPRECIACÃO N/ANO	0001	001	18777		121.897,08
31/12/2021	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		VR REF DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO	0001	001	18778	152.386,85	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR REF DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO	0001	001	18778		152.386,85
31/12/2021	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		VR REF DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO KARINE DO NASCIMENTO COSTA	0001	001	18779	60.954,74	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR REF DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO KARINE DO NASCIMENTO COSTA	0001	001	18779		60.954,74
31/12/2021	3.01.01.07.03.0008	- Simples Nacional					
		VR PROV REF SIMPLES N/MES	0001	001	18788	720,00	
31/12/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		VR PROV REF SIMPLES N/MES	0001	001	18788		720,00
31/12/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	18789	1.863.028,35	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	18789	816,00	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	18789	1.923,00	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	18789	3.077,48	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	18789	4.260,00	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	18789	6.600,00	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	18789	7.200,00	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	18789	9.295,53	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	18789	9.900,00	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	18789	10.560,00	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	18789	25.800,00	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	18789	49.800,00	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício					

Livro Diário Nº. 9

Empresa: PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ: 41.617.192/0001-67

Folha: 20 de 24
 Fortes Contábil 6.186.1

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, Complemento: EDIF CENTURY MULT S105, N.º: 14, Bairro: CALHAU, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP:65071380.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	18789	58.500,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	18789	66.000,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	18789	121.897,08	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	18789	132.000,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	18789	147.676,57	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	18789	336.000,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	18789	360.279,60	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.encerramento do exercício	0001	001	18789	511.443,09	
31/12/2021	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	Vr.encerramento do exercício	0001	001	18789		360.279,60
31/12/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Prestação de Serviços	Vr.encerramento do exercício	0001	001	18789		511.443,09
31/12/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Vr.encerramento do exercício	0001	001	18789		132.000,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	Vr.encerramento do exercício	0001	001	18789		9.900,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Vr.encerramento do exercício	0001	001	18789		10.560,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador	Vr.encerramento do exercício	0001	001	18789		49.800,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	Vr.encerramento do exercício	0001	001	18789		66.000,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização	Vr.encerramento do exercício	0001	001	18789		121.897,08
31/12/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Vr.encerramento do exercício	0001	001	18789		58.500,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Vr.encerramento do exercício	0001	001	18789		9.295,53
31/12/2021	3.01.01.07.01.0049 - Água	Vr.encerramento do exercício	0001	001	18789		6.600,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Vr.encerramento do exercício	0001	001	18789		816,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	Vr.encerramento do exercício	0001	001	18789		25.800,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Limpeza	Vr.encerramento do exercício	0001	001	18789		7.200,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Escritorio	Vr.encerramento do exercício	0001	001	18789		3.077,48
31/12/2021	3.01.01.07.01.0075 - Combustíveis	Vr.encerramento do exercício	0001	001	18789		336.000,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0076 - Materiais de Informática	Vr.encerramento do exercício	0001	001	18789		1.923,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0077 - Manutenção de Equipamentos	Vr.encerramento do exercício	0001	001	18789		4.260,00
31/12/2021	3.01.01.07.03.0008 - Simples Nacional	Vr.encerramento do exercício	0001	001	18789		147.676,57
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						

Continua...

Livro Diário Nº. 9

Empresa: PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ: 41.617.192/0001-67

Fortes Contábil 6.186.1

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, Complemento: EDIF CENTURY MULT S105, N.º: 14, Bairro: CALHAU, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP:65071380.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	18789		1.863.028,35
Totais do dia 31:						4.132.877,42	4.132.877,42
Totais do mês de Dezembro:						4.132.877,42	4.132.877,42

Balço Patrimonial

Empresa: PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ: 41.617.192/0001-67

Fortes Contábil 6.186.1

Endereço: Avenida dos Holandeses, Complemento: EDIF CENTURY MULT S105, N.º: 14, Bairro: CALHAU, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65071380.

NIRE: 21200332110 - Data: 10/11/1993

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	5.757.371,92D
1.01	Ativo Circulante	2.135.806,55D
1.01.01	Disponibilidades	1.186.975,61D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	1.186.975,61D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	1.186.975,61D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	1.186.975,61D
1.01.03	Cientes	741.350,74D
1.01.03.01	Cientes Nacionais	741.350,74D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	741.350,74D
1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos	741.350,74D
1.01.15	Estoques	207.480,20D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	207.480,20D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	207.480,20D
1.01.15.01.02.0001	Materiais a serem utilizados na prestação de serviços	207.480,20D
1.07	Ativo não Circulante	3.621.565,37D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo	1.440.738,70D
1.07.00.01	Cientes	1.440.738,70D
1.07.00.01.01	Cientes Nacionais	1.440.738,70D
1.07.00.01.01.0001	Cientes Diversos	1.440.738,70D
1.07.04	Imobilizado	2.180.826,67D
1.07.04.01	Bens em Operação	2.787.941,51D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	2.787.941,51D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	1.222.847,20D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	739.803,44D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	11.265,00D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	20.321,54D
1.07.04.01.01.0007	Instalações	793.704,33D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	607.114,84C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	607.114,84C
1.07.04.21.01.0001	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	607.114,84C
Total Ativo		5.757.371,92D

Balço Patrimonial

Empresa: PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ: 41.617.192/0001-67

Fortes Contábil 6.186.1

Endereço: Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, Complemento: EDIF CENTURY MULT S105, N.º: 14, Bairro: CALHAU, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP:65071380.

NIRE: 21200332110 - Data: 10/11/1993

Conta	Descrição	31/12/2021
2	*** Passivo ***	5.757.371,92C
2.01	Passivo Circulante	13.425,00C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	13.425,00C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	13.425,00C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	12.705,00C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	825,00C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	880,00C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	11.000,00C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	720,00C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	720,00C
2.07	Patrimônio Líquido	5.743.946,92C
2.07.01	Capital Realizado	5.000.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	5.000.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	5.000.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	5.000.000,00C
2.07.07	Outras Contas	743.946,92C
2.07.07.01	Outras Contas	743.946,92C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	743.946,92C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	743.946,92C
Total Passivo		5.757.371,92C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 5.757.371,92 (Cinco Milhões Setecentos e Cinqüenta e Sete Mil Trezentos e Setenta e Um Reais e Noventa e Dois Centavos)

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021

ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 125.646.053-20

UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA
CONTADOR
CPF: 58571990344
CRC 8869/MA

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ: 41.617.192/0001-67

NIRE: 21200332110 - Data: 10/11/1993

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, Complemento: ED CENTURY MULT S105, N.º: 14, Bairro: CALHAU, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65071380, Telefone: (098) 82542165

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.863.028,35
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.863.028,35
010.01.03	Vendas de Serviços	1.863.028,35
(=) 030	Receita Líquida	1.863.028,35
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	511.443,09
040.03	Custo dos Serviços Prestados	511.443,09
(=) 060	Lucro Bruto	1.351.585,26
(-) 070	Despesas Operacionais	991.305,66
070.01	Despesas Administrativas	843.629,09
070.03	Despesas Tributárias	147.676,57
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	360.279,60
150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	360.279,60
200	Resultado Líquido do Exercício	360.279,60

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021

ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 125.646.053-20

UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA
CONTADOR
CPF: 58571990344
CRC 8869/MA

**PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS
TERRAPLENAGEM LTDA**

CNPJ: 41.617.192/0001-67

NIRE: 21200332110

END.: Avenida dos Holandeses, nº 14, Edif. Century Multiempresarial, Sala 150,
Bairro Calhau, CEP 65.071-380, São Luís/MA,.

DECLARAÇÃO DE ÍNDICES CONFORME BALANÇO DE 2021

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$\text{ILC} = \frac{2.135.806,56}{13.425,00}$$

$$\text{ILC} = 159,09$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ILG} = \frac{2.135.806,56 + 1.440.738,70}{13.425,00 + 0,00}$$

$$\text{ILG} = 266,41$$

SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{SG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{SG} = \frac{5.757.371,92}{13.425,00 + 0,00}$$

$$\text{SG} = 428,85$$

FOLHAS: 2.516
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

GE = $\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$

$$\text{GE} = \frac{13.425,00 + 0,00}{5.757.371,92}$$

$$\text{GE} = 0,002$$

São Luís/MA, 31 de dezembro de 2021

Ubirajara de Jesus Gomes da Silva
CONTADOR
CRC – 8869/MA

Termo de Encerramento

FOLHAS: 2.517
Nº PROCESSO: 398/2022
Assinatura: _____

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 9

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 28, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA.

São Luís, 31/12/2021

ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA
Administrador, Sócio
CPF 125.646.053-20

UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA
CONTADOR
CRC/MA 8869



FOLHAS: 2.518
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
12564605320	ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA
58571990344	UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2022 16:44 SOB N° 20220521085.
PROTOCOLO: 220521085 DE 29/04/2022. NIRE: 21200332110.
PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/05/2022
empresafacil.ma.gov.br



FOLHAS: 2.519
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12205482488 em 02/05/2022, protocolo 220521085. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA
Número de Registro:	21200332110
CNPJ:	41617192000167
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

12564605320	ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA	
58571990344	UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA	MA8869

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2022 16:44 SOB Nº 20220521085.
PROTOCOLO: 220521085 DE 29/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205482488. NIRE: 21200332110.
PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/05/2022
empresafacil.ma.gov.br



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 863496/2022
 Emissão: 01/04/2022
 Validade: 30/04/2022
 Chave: DdC7Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ADAILTON JOAQUIM DOS SANTOS

Registro: 1119679931

CPF: 107.141.703-72

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 21/10/2020

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Resolução 1073/2016 e Artigo 7º da Resolução 218/1973 (exceção de aeroportos, sistemas de transporte, portos e pontes) ambas do CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: FACULDADE DE ENSINO INTERNACIONAL DO MARANHÃO - ISL WYDEN

Data de Formação: 23/09/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303798409. Data de vencimento do boleto: 30/04/2022
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (5/5)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PLAMONTEC-PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA.

Registro: 0000002856

CNPJ: 41.617.192/0001-67

Data Início: 07/12/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOLHAS: 2.520

Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura: [assinatura]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

805058/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOSE IRLAN RAPOSO BORGES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

FOLHAS: 2,521

Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura: [assinatura]

Profissional: **JOSE IRLAN RAPOSO BORGES**
Registro: **1107616450MA** RNP: **1107616450**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20180199745** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **28/08/2018** Baixada em: **29/08/2018**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PLAMONTEC-PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA.**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MA** CPF/CNPJ: **06.200.745/0001-80**
Endereço do contratante: **PRAÇA JOSÉ SARNEY** Nº: **560**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PINHEIRO** UF: **MA** CEP: **65200000**

Contrato: **023639/2018** Celebrado em: **26/01/2018**
Valor do contrato: **R\$ 2.632.095,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **ESTRADA POVOADOS: FORTALEZA; REFÚGIO; MACAPAZINHO; PEDRINHAS; CANARANA; VIVEIRO; BURITI** Nº: **S/N**

Complemento: **ZONA RURAL** Bairro: **POVOADOS DIVERSOS**
Cidade: **PINHEIRO** UF: **MA** CEP: **65200000**

Data de início: **29/01/2018** Conclusão efetiva: **24/08/2018**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MA** CPF/CNPJ: **06.200.745/0001-80**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 63960.00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 85280.00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 852800.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 134089.58 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #H3010 - DESMATAMENTO 53 - EXECUCAO 170560.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #H3010 - DESMATAMENTO 53 - EXECUCAO 293320.96 metro quadrado;**

Observações

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 805058/2018
05/09/2018, 13:40
xAD89

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xAD89





ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura Municipal de Pinheiro
 Praça José Sarney, 560, Centro, Pinheiro - Ma - Cep: 65200-000, Fone: (0xx98) 3381-0505
 CNPJ: 06.200.745/0001-80

FOLHAS: 2.522
 Nº PROCESSO: 318/2022
 Assinatura: _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA / EPP**, CNPJ nº 41.617.192/0001-67, sediada Avenida dos Holandeses, Quadra 11ª, Lote 14 - Edifício Century Multempresarial, Sala 811, Calhau, CEP 65.071-380, São Luís MA, Executou os Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais na Zona Rural do Município conforme **Contrato Nº 023639/2018**. Declaramos que os serviços foram prestados de modo plenamente satisfatório, atendendo todas as exigências técnicas, administrativas e comerciais vigentes, e em perfeita obediência as cláusulas contratuais, não tendo qualquer fato que desabone sua idoneidade técnica, administrativa e comercial.

1. DADOS DO ATESTADO:

1.1 DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:

Contrato nº 023639/2018 / Valor R\$ 2.632.095,00

1.2 LOCAL DA OBRA/SERVIÇOS:

Recuperação de Estradas Vicinais trechos dos Povoados Fortaleza, Refúgio, Macapazinho, Pedrinhas, Canarana a MA 006, Viveiro, Buriti na Zona Rural do Município de Pinheiro MA.

1.3 PERÍODO DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

26 DE JANEIRO DE 2018 A 26 DE JULHO DE 2018.

2. DADOS DO CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
 CNPJ Nº 06.200.745/0001-80
 SEDE LOCALIZADA: Praça José Sarney, 560, Centro, CEP 65.200-000, Pinheiro MA

3. DADOS DA CONTRATADA:

PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA / EPP
 CNPJ Nº 41.617.192/0001-67
 Sede Localizada: Avenida dos Holandeses, Quadra 11ª, Lote 14 - Edifício Century Multempresarial, Sala 811, Calhau, CEP 65.071-380, São Luís MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805058/2018, em 05/09/2018 emitida



Certidão nº 805058/2018

06/05/2022, 15:47

Chave de Impressão: xAD89

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/09/2018 e contém 3 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura Municipal de Pinheiro
 Praça José Simey, 560, Centro, Pinheiro - Ma - Cx. 55200-000, Fone: (0xx98) 3381-0505
 CNPJ: 06.200.745/0001-80

OLHAS: 2.523
 Nº PROCESSO: 318/2022
 Assinatura: _____

4. DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

OSÉ IRLAN RAPOSO BORGES
 ENGENHEIRO CIVIL
 REGISTRO NACIONAL PROFISSIONAL 110761645-0

5. DADOS DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

Recuperação de Estradas Vicinais trechos dos Povoados Fortaleza, Refúgio, Macapazinho, Pedrinhas, Canarana a MA 006, Viveiro, Buriti na Zona Rural do Município de Pinheiro MA.

6. IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO:

REPRESENTANTE DO CONTRATANTE
 JOÃO LUCIANO SILVA SOARES
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF nº 839.465.943-87

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805058/2018, em 05/09/2018 emitida



Pinheiro MA, 20 de agosto de 2018.

[Handwritten Signature]
 João Luciano Silva Soares
 Prefeito
 CPF nº 839.465.943-87

[Handwritten Signature]
 Reysson Bruno Araújo Costa
 CREA Nº 111628755-2
 Eng. Responsável pela Fiscalização
 no município de Pinheiro-MA

2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA
 Reconheço a firma VERDADEIRA de
 [FIRMA] - JOAO LUCIANO SILVA SOARES
 SÃO LUIS, 22/08/2018
 Em test. *[Signature]*
 Emissor: R\$4,30 da Verdade

MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR
 ESCRIVENTE JURAMENTADA

000030981779

Certidão nº 805058/2018
 06/05/2022, 15:47
 Chave de Impressão: xAD89

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/09/2018 e contém 3 folhas



PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA-ERR

CNPJ: 41.617.192/0001-67

FOLHAS: 2.524

Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura: _____

OBJETO/OBRA = RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE PINHEIRO - MA.						
LOCAL/IMPLANTAÇÃO = Recuperação de Estrada Vicinal passando pelos povoados Fortaleza, Refúgio, Macapazinho, Pedrinhas, Canarana e MA-006, Viveiro, Buriti na zona rural do município de Pinheiro - Ma.						
EXTENSÃO TOTAL (KM) = 53,300 / CUSTO UNIT. DA OBRA (R\$/KM) = 49.382,65						
PROPRIETÁRIO = PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA.						
Orçamento						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO ADOTADO COM DESON.		PESO (%)
				UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)	
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES:				1.686,30	0,08%
2.1.1	Placa de obra	m²	5,00	281,05	1.686,30	0,08%
2.2	MOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				4.778,73	0,24%
2.2.1	MOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	unid	1,00	4.778,73	4.778,73	0,24%
2.3	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				15.547,80	0,77%
2.3.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	unid	3,00	5.182,60	15.547,80	0,77%
2.4	DESMATAMENTO:				186.779,99	9,21%
2.4.1	Desmat., destoc. e limpeza de árvores de todos os diâmetros	m2	170.560,00	0,39	66.518,40	3,28%
2.4.2	Desmatamento, destocamento e limpeza de jazida	m2	293.320,96	0,41	120.261,59	5,93%
2.5	TERRAPLENAGEM:				997.289,73	49,17%
2.5.1	Escavação, carga e transporte de material de revestimento, DMT 10,00 km.	m3	134.089,58	4,69	628.880,13	31,01%
2.5.2	Espalhamento de material de 1ª categoria	m2	426.400,00	0,19	81.016,00	3,99%
2.5.3	Compactação de aterros (100% do Proctor Normal)	m3	85.280,00	2,82	240.489,60	11,88%
2.5.4	Conformação de plataforma p/exec. de revest. primário	m2	426.400,00	0,11	46.904,00	2,31%
2.6	REVESTIMENTO PRIMÁRIO:				817.424,59	40,30%
2.6.1	Escavação, carga e transporte de material de revestimento, DMT 10,00 km.	m3	100.567,19	5,80	583.362,01	28,76%
2.6.2	Compactação de aterros (100% do Proctor Normal)	m3	63.960,00	3,96	234.062,58	11,54%
2.7	DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				4.778,73	0,24%
2.7.1	DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	unid	1,00	4.778,73	4.778,73	0,24%
VALOR DA OBRA SEM BDI (R\$) = . . .					2.028.285,87	100,00%
VALOR DO BDI (R\$) = . . .					603.809,12	29,77%
VALOR DA OBRA COM BDI (R\$) = . . .					2.632.095,00	129,77%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805058/2018, em 05/09/2018



Certidão nº 805058/2018
06/05/2022, 15:47

Chave de Impressão: xAD89

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/09/2018 e contém 3 folhas

Av. dos Holandeses, QD 11ª - Lote 14 - Sala 811 - Edifício Century Multiempresarial - CEP: 65.071-380 - Calhau São Luís/ Maranhão.
Fones: (98) 98254-2165 E-mail:plamontec.plamontec@gmail.com



FOLHAS: 2.525
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal:

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF":

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

FOLHAS: 2.526
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: /



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípios, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências físcis deste ente:

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia 24 de março de 2016.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

FOLHAS: 2.528
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____



Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º. da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 863499/2022

Emissão: 01/04/2022

Validade: 30/04/2022

Chave: 5y1w1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: LUIZ WAGNER VELOSO REIS

Registro: 1406090484

CPF: 470.866.706-00

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 18/07/2012

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 14017

FOLHAS: 2.529

Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura: _____

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE MINAS

Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 014

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

Data de Formação: 13/08/1988

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303798609. Data de vencimento do boleto: 30/04/2022
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (5/5)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PLAMONTEC-PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA.

Registro: 0000002856

CNPJ: 41.617.192/0001-67

Data Início: 30/04/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 864137/2022

Emissão: 07/04/2022

Validade: 30/04/2022

Chave: 1Bdy2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: PLAMONTEC-PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA.

CNPJ: 41.617.192/0001-67

Registro: 0000002856

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 5.000.000,00

Data do Capital: 21/06/2018

Faixa: 6

Objetivo Social: CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE REFORMA E ACABAMENTO NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO ? CÓDIGO 41.20-4/00; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS ? CÓDIGO 38.11-4/00; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS ? CÓDIGO 38.12-2/00; OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUA, PRAÇAS E CALÇADAS ? CÓDIGO 42.13-8/00; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ? CÓDIGO 42.11-1/01; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO DE PISTAS E RODOVIAS E AEROPORTOS ? CÓDIGO 42.11-1/02; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS- PONTE E VIADUTOS ? CÓDIGO 42.12-0/00; CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTOS E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO ? CÓDIGO 42.22-7/01; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS ? CÓDIGO 42.99-5/01; OBRAS DE TERRAPLENAGEM ? CÓDIGO 43.13-4/00; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS ? CÓDIGO 43.29-1/04; IMPERMEABILIZAÇÃO E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL ? CÓDIGO 43.30-4/01; TRANSPORTES ESCOLAR ? CÓDIGO 49.24-8/00; SERVIÇOS DE ARQUITETURA ? CÓDIGO 71.11-1/00; SERVIÇOS DE ENGENHARIA ? CÓDIGO 71.12-0/00; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ? CÓDIGO 77.11-0/00; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, EXCETO ANDAIMES ? CÓDIGO 77.32-2/01; ATIVIDADES DE PAISAGISMO ? CÓDIGO 81.30-3/00; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA ? CÓDIGO 43.21-5/00; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ? CÓDIGO 42.21- 9/03; SERVIÇOS DE PEDREIROS PARA OBRA DE ALVENARIA ? CÓDIGO 43.99-1-03; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIA E DE GÁS (SERVIÇO DE ENCANADOR) ? CÓDIGO 43.22-3/01; SERVIÇOS DE PORTARIA ? CÓDIGO 81.11-7/00; SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ? CÓDIGO 80.11-1/01 E FABRICAÇÃO DE ASFALTO PARA UTILIZAÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO ? CÓDIGO 19.21-7/00.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA DE MINAS, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Endereço Matriz: AVENIDA DOS HOLANDESES, QUADRA 11, 14, ED.CENTURY 1 | ANDAR, SALA 105, CALHAU, SÃO LUÍS, MA, 65071380

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 02/08/1993

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000002856EMMA

FOLHAS: 2.530

Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura: _____

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303798581. Data de vencimento do boleto: 30/04/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSE BENEDITO FERREIRA FRANÇA

Registro: 1104081792

CPF: 094.490.863-20

Data Início: 06/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 27/10/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 864137/2022

Emissão: 07/04/2022

Validade: 30/04/2022

Chave: 1Bdy2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE IRLAN RAPOSO BORGES

Registro: 1107616450

CPF: 255.617.823-04

Data Início: 06/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 27/10/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ADAILTON JOAQUIM DOS SANTOS

Registro: 1119679931

CPF: 107.141.703-72

Data Início: 07/12/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Resolução 1073/2016 e Artigo 7º da Resolução 218/1973 (exceção de aeroportos, sistemas de transporte, portos e pontes) ambas do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUIZ WAGNER VELOSO REIS

Registro: 1406090484

CPF: 470.866.706-00

Data Início: 30/04/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE MINAS

Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 014

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: KARINE DO NASCIMENTO ROCHA

CPF: 003.669.503-39

Função: EMPRESARIA

Sócio: ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA

CPF: 125.646.053-20

Função: SOCIO ADMINISTRADOR

FOLHAS: 2.531
 Nº PROCESSO: 318/2022
 Assinatura: _____





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 864135/2022

Emissão: 07/04/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: Yzca0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JOSE IRLAN RAPOSO BORGES

Registro: 1107616450

CPF: 255.617.823-04

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 12/06/1992

FOLHAS: 2.532

Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura: [assinatura]

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Data de Formação: 25/10/1991

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PLAMONTEC-PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA.

Registro: 0000002856

CNPJ: 41.617.192/0001-67

Data Início: 06/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 27/10/2025

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 863495/2022

Emissão: 01/04/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: B9765

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JOSE BENEDITO FERREIRA FRANÇA

Registro: 1104081792

CPF: 094.490.863-20

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 30/07/1980

FOLHAS: 2.533

Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura: _____

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: INEXISTENTE

Data de Formação: 27/06/1979

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PLAMONTEC-PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA.

Registro: 0000002856

CNPJ: 41.617.192/0001-67

Data Início: 06/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 27/10/2025

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

850388/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOSE IRLAN RAPOSO BORGES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE IRLAN RAPOSO BORGES**
Registro: **1107616450MA** RNP: **1107616450**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

FOLHAS: 2.534
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

Número da ART: **MA20180157179** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/03/2018 Baixada em: 16/07/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **H P CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO MA** CPF/CNPJ: **06.125.389/0001-88**
Endereço do contratante: PRAÇA PRAÇA BERNARDO COELHO ALMEIDA Nº: 863
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: São Bernardo UF: MA CEP: 65550000
Contrato: 20171205002-CPL-PMSB/MA Celebrado em: 05/12/2017
Valor do contrato: R\$ 745.111,78 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA RUA CASTRO ALVES; RUA DO BARREIRO; RUA PROJETADA Nº: S/N
02; RUA PROJETADA 03; RUA PROJETADA 07; RUA PROJETADA 08 E VIELA 01
Complemento: SEDE DO MUNICÍPIO Bairro: BAIRRO MAMUI
Cidade: São Bernardo UF: MA CEP: 65550000
Data de início: 06/12/2017 Conclusão efetiva: 05/08/2018
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO MA** CPF/CNPJ: 06.125.389/0001-88
Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0510 - CALCAMENTO COM PEDRAS 53 - EXECUCAO 3606.42 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES SOBRE SUB-LEITO ESTABILIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO MA.

Número da ART: **MA20190282471** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/09/2019 Baixada em: 15/07/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **PLAMONTEC-PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA.**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO MA** CPF/CNPJ: **06.125.389/0001-88**
Endereço do contratante: PRAÇA PRAÇA BERNARDO COELHO ALMEIDA Nº: 863
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: São Bernardo UF: MA CEP: 65550000
Contrato: 20171205002-CPL-PMSB/MA Celebrado em: 05/12/2017
Valor do contrato: R\$ 745.111,78 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA RUA CASTRO ALVES; RUA DO BARREIRO; RUA PROJETADA Nº: S/N
02; RUA PROJETADA 03; RUA PROJETADA 07; RUA PROJETADA 08 E VIELA 01
Complemento: SEDE DO MUNICÍPIO Bairro: BAIRRO MAMUI
Cidade: São Bernardo UF: MA CEP: 65550000
Data de início: 06/12/2017 Conclusão efetiva: 05/08/2018
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO MA** CPF/CNPJ: 06.125.389/0001-88
Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0510 - CALCAMENTO COM PEDRAS 53 - EXECUCAO 5006.02 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES SOBRE SUB-LEITO ESTABILIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO MA.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

850388/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

————— Informações Complementares —————

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 850388/2021
30/07/2021, 19:56
b3D50

FOLHAS: 2.535

Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura: _____

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b3D50





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.617.192/0001-67, sediada à Avenida dos Holandeses, Quadra 11, Lote 14, Edifício Century Multiempresarial, Sala 105, Calhau, CEP 65.071-380, São Luís, Maranhão, Executou os Serviços de Pavimentação com pedras irregulares sobre subleito estabilizado no Município de São Bernardo, Maranhão, conforme Tomada de Preços nº 016/2017, Contrato nº 20171205002-CPL-PMSB/MA, Processo Administrativo nº 068102017-CPL-PMSB/MA. Declaramos que os serviços foram prestados de modo plenamente satisfatório, atendendo todas as exigências técnicas, administrativas e comerciais vigentes, e em perfeita obediência as cláusulas contratuais, não tendo qualquer fato que desabone sua idoneidade técnica, administrativa e comercial.

DADOS DO ATESTADO:

1. **DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:**
Contrato nº 20171205002-CPL-PMSB/MA.
2. **LOCAL DA OBRA/SERVIÇOS:**
Rua Castro Alves, Rua do Barreiro, Rua Projetada 02, Rua Projetada 03, Rua Projetada 07, Rua Projetada 08 e Viela 01, Bairro Marmui, Sede do Município de São Bernardo – MA.
3. **PERÍODO DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:**
Início 06 de dezembro 2017, Previsão de Término 05 de agosto de 2018.
4. **DADOS DO CONTRATANTE:**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88
LOCALIZADA NA PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA, Nº 863,
CENTRO, CEP 65.550-000, SÃO BERNARDO, MARANHÃO
5. **DADOS DA CONTRATADA:**
PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ Nº 41.617.192/0001-67
LOCALIZADA NA AVENIDA DOS HOLANDESES, QUADRA 11, LOTE 14
ED. CENTURY MULTIEMPRESARIAL, SALA 105, CALHAU, CEP 65.071-380,
SÃO LUÍS, MARANHÃO
6. **DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:**
JOSÉ IRLAN RAPOSO BORGES
ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO NACIONAL PROFISSIONAL 1107616450

Praça Municipal, 863 – Centro – São Bernardo / MA.
CEP 65.550-000
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Roberto Miranda Leite
Engenheiro Civil
CREA - 1407762516

FOLHAS: 2.536
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850388/2021, em 30/07/2021 emitida



Certidão nº 850388/2021
30/07/2021, 20:01
Chave de Impressão: b3D50

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 2 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

FOLHAS: 2.537
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

- 7. DADOS DOS SERVIÇOS REALIZADOS:
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES SOBRE SUBLEITO ESTABILIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO, MARANHÃO
- 8. DADOS DO SIGNATÁRIO REPRESENTANTE DO CONTRATANTE:
RAIMUNDO NONATO CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

São Bernardo, 27 de julho de 2021

Raimundo Nonato Carvalho
 RAIMUNDO NONATO CARVALHO
 Secretário de Administração e Finanças
 Portaria nº 011/2017

Roberto Miranda Leite
 Roberto Miranda Leite
 Engenheiro Civil
 CREA - 1407762516

Praça Municipal, 863 - Centro - São Bernardo / MA.
CEP 65.550-000
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850388/2021, em 30/07/2021 em



Certidão nº 850388/2021
30/07/2021, 20:01
Chave de Impressão: b3D50
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 2 folhas





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

Empreendimento: Pavimentação com pedras irregulares sobre subleito estabilizado, a ser executado no Município de São Bernardo - Maranhão

FOLHAS: 2538
 Nº PROCESSO: 318/2022
 Assinatura: _____

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850388/2021, em 30/07/2021 em



Certidão nº 850388/2021
30/07/2021, 20:01

Chave de Impressão: b3D50

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 1 folhas

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL
01	SERVIÇOS PRELIMINARES				27.037,00
01.001	Placa de Obra em chapa de aço galvanizado	M²	6,00	326,30	1.958,28
01.002	Barracão de Obras	M²	40,00	603,65	24.146,00
01.003	Topógrafo	h	31,79	29,34	932,72
02	TERRAPLENAGEM				25.648,58
02.001	Escavação e carga material de jazida, argila	M³	1.389,68	4,05	5.628,20
02.002	Transporte local c/basculante 6m³ rodov não pav. argila	t x km	6.948,40	1,33	9.241,37
02.003	Escavação e carga material de jazida, pedra lateríticas	M³	1.081,93	3,08	3.332,34
02.004	Transporte local c/basculante 6m³ rodov não pav. pedra lateríticas	t x km	1.081,93	1,00	1.081,93
02.005	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal, utilizando motoniveladora	M²	6.948,40	0,63	4.377,49
02.006	Regularização e compactação de subleito, até 20 cm de espessura	M²	1.389,68	1,43	1.987,24
03	PAVIMENTAÇÃO				263.773,56
03.001	Pavimentação polidétrica com colchão de areia fina e reajuntamento	M²	3.606,42	73,14	263.773,56
04	DRENAGEM				171.353,04
04.001	Sarjeta de concreto moldada "in loco", (base = 30 cm altura = 15 cm)	M	2.404,28	39,00	93.766,92
04.002	Meio fio em concreto 14x30 cm	M	2.404,28	32,27	77.586,12
05	SINALIZAÇÃO VIÁRIA				9.412,38
05.001	Fornecimento e implantação de placa de sinalização semi-reflexiva	M²	8,24	400,07	3.296,58
05.002	Fornecimento e aplicação de placa metálica de identificação de rua, no início e no fim do trecho de cada rua sob intervenção (25x45 cm)	UND	12,00	87,19	1.046,28
05.003	Fornecimento e implantação de suporte para placa de identificação	UND	24,00	211,23	5.069,52
06	CALÇAMENTO COM ACESSIBILIDADE				232.948,17
06.001	Aterro apiloado (manual)	M³	262,07	32,18	8.433,41
06.002	Execução de calçada em concreto armado, preparo in loco feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm	M²	2.620,70	58,64	153.677,85
06.003	Piso Tátil de alerta, de concreto, dimensões 30x30 cm	M²	721,28	98,21	70.836,91
07	LIMPEZA GERAL				14.939,06
07.001	Limpeza final da obra	M²	6.948,40	2,15	14.939,06
TOTAL DO ORÇAMENTO					745.111,78

Praça Municipal, 863 – Centro – São Bernardo / MA.
 CEP 65.550-000
 CNPJ: 06.125.389/0001-88

Roberto Miranda Leite
 Engenheiro Civil
 CREA - 1407762516





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 868200/2022

Emissão: 10/06/2022

Validade: 30/06/2022

Chave: Z8C3A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: PLAMONTEC-PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLANAGEM LTDA.

CNPJ: 41.617.192/0001-67

Registro: 0000002856

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 5.000.000,00

Data do Capital: 21/06/2018

Faixa: 6

Objetivo Social: CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE REFORMA E ACABAMENTO NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO ? CÓDIGO 41.20-4/00; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS ? CÓDIGO 38.11-4/00; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS ? CÓDIGO 38.12-2/00; OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUA, PRAÇAS E CALÇADAS ? CÓDIGO 42.13-8/00; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ? CÓDIGO 42.11-1/01; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO DE PISTAS E RODOVIAS E AEROPORTOS ? CÓDIGO 42.11-1/02; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS- PONTE E VIADUTOS ? CÓDIGO 42.12-0/00; CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTOS E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO ? CÓDIGO 42.22-7/01; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS ? CÓDIGO 42.99-5/01; OBRAS DE TERRAPLANAGEM ? CÓDIGO 43.13-4/00; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS ? CÓDIGO 43.29-1/04; IMPERMEABILIZAÇÃO E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL ? CÓDIGO 43.30-4/01; TRANSPORTES ESCOLAR ? CÓDIGO 49.24-8/00; SERVIÇOS DE ARQUITETURA ? CÓDIGO 71.11-1/00; SERVIÇOS DE ENGENHARIA ? CÓDIGO 71.12-0/00; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ? CÓDIGO 77.11-0/00; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, EXCETO ANDAIMES ? CÓDIGO 77.32-2/01; ATIVIDADES DE PAISAGISMO ? CÓDIGO 81.30-3/00; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA ? CÓDIGO 43.21-5/00; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ? CÓDIGO 42.21- 9/03; SERVIÇOS DE PEDREIROS PARA OBRA DE ALVENARIA ? CÓDIGO 43.99-1-03; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIA E DE GÁS (SERVIÇO DE ENCANADOR) ? CÓDIGO 43.22-3/01; SERVIÇOS DE PORTARIA ? CÓDIGO 81.11-7/00; SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ? CÓDIGO 80.11-1/01 E FABRICAÇÃO DE ASFALTO PARA UTILIZAÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO ? CÓDIGO 19.21-7/00.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA DE MINAS, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Endereço Matriz: AVENIDA DOS HOLANDESES, QUADRA 11, 14, ED.CENTURY 03º ANDAR, SALA 310, CALHAU, SÃO LUÍS, MA, 65071380

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 02/08/1993

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000002856EMMA

FOLHAS: 2.539

Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura: _____

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303798583. Data de vencimento do boleto: 30/06/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOAO XAVIER DA PENHA

Registro: 1103855034

CPF: 143.453.662-91

Data Início: 02/05/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 29/04/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 868200/2022

Emissão: 10/06/2022

Validade: 30/06/2022

Chave: Z8C3A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: KLYNSMANN GONÇALVES PINHEIRO

Registro: 1117939898

CPF: 604.010.893-20

Data Início: 02/05/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 14/04/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA SILVA

Registro: 1106903315

CPF: 095.648.453-00

Data Início: 08/04/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 07/03/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: xxx

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE BENEDITO FERREIRA FRANÇA

Registro: 1104081792

CPF: 094.490.863-20

Data Início: 06/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 27/10/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE IRLAN RAPOSO BORGES

Registro: 1107616450

CPF: 255.617.823-04

Data Início: 06/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 27/10/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ADAILTON JOAQUIM DOS SANTOS

Registro: 1119679931

CPF: 107.141.703-72

Data Início: 07/12/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Resolução 1073/2016 e Artigo 7º da Resolução 218/1973 (exceção de aeroportos, sistemas de transporte, portos e pontes) ambas do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUIZ WAGNER VELOSO REIS

Registro: 1406090484

CPF: 470.866.706-00

Data Início: 30/04/2018

Data Fim: Indefinido

FOLHAS: 2.540
 Nº PROCESSO: 318/2022
 Assinatura: _____





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 868200/2022

Emissão: 10/06/2022

Validade: 30/06/2022

Chave: Z8C3A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE MINAS

Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 014

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

FOLHAS: 2.541

Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura: /

Sócios

Sócio: KARINE DO NASCIMENTO ROCHA

CPF: 003.669.503-39

Função: EMPRESARIA

Sócio: ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA

CPF: 125.646.053-20

Função: SOCIO ADMINISTRADOR





PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

FOLHAS: 2.542
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
33502001	41.617.192/0001-67	92120222347913

RAZÃO SOCIAL

PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA

NOME FANTASIA

PLAMONTEC

LOCALIZAÇÃO

AV DOS HOLANDESES EDIF CENTURY MULTIEMPRESASALA 105 Nº 14, CALHAU
65071380 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2022

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
ED9D7C7665EA81FCCCF7F03CA4742CD4**



PLAMONTEC

Planejamento Obras Terraplenagem Ltda

CNPJ: 41.617.192/0001-67

FOLHAS: 2.543
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA
TOMADA DE PREÇOS N° 04/2022/CPL
Data de abertura: 13/07/2022 - 09h:00min

DECLARAÇÃO DE SUPERVINIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

A empresa **PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA** inscrita no CNPJ nº 41.617.192/0001-67, pelo seu procurador legal o Sr. **LAILSON DE SOUSA**, inscrito no CPF nº 051.930.583-87 vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que não existem impedimentos à habilitação da mesma na presente licitação, bem como nos comprometemos, sob as penas cabíveis, a comunicar à Comissão de Licitação, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme previsto no artigo 32, § 29 da Lei Federal 8.666/93.

São Luís - MA, 11/07/2022

PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA

CNPJ nº 41.617.192/0001-67

LAILSON DE SOUSA

CPF nº 051.930.583-87

Procurador



PLAMONTEC

Planejamento Obras Terraplanagem Ltda

CNPJ: 41.617.192/0001-67

FOLHAS: 2.544
Nº PROCESSO: 348/2022
Assinatura: _____

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022/CPL
Data de abertura: 13/07/2022 - 09h:00min

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURIDICA

A empresa **PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA** inscrita no **CNPJ nº 41.617.192/0001-67**, pelo seu procurador legal o Sr. **LAILSON DE SOUSA**, inscrito no **CPF nº 051.930.583-87** vem perante Vossa Senhoria **DECLARAR** que não possui em seu quadro de pessoal servidor público do poder executivo estadual e/ou legislativo municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerencia, administração ou tomada de decisão.

São Luís - MA, 11/07/2022

Lailson de Sousa

PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA
CNPJ nº 41.617.192/0001-67
LAILSON DE SOUSA
CPF nº 051.930.583-87
Procurador



PLAMONTEC

Planejamento Obras Terraplanagem Ltda

CNPJ: 41.617.192/0001-67

FOLHAS: 2.545
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022/CPL
Data de abertura: 13/07/2022 - 09h:00min

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA** inscrita no **CNPJ nº 41.617.192/0001-67**, pelo seu procurador legal o Sr. **LAILSON DE SOUSA**, inscrito no **CPF nº 051.930.583-87** vem perante Vossa Senhoria declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

São Luís - MA, 11/07/2022

PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA
CNPJ nº 41.617.192/0001-67
LAILSON DE SOUSA
CPF nº 051.930.583-87
Procurador



PLAMONTEC

Planejamento Obras Terraplenagem Ltda

CNPJ: 41.617.192/0001-67

FOLHAS: 2.546
Nº PROCESSO: 348/2022
Assinatura: _____

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022/CPL
Data de abertura: 13/07/2022 - 09h:00min

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006 OU COOPERATIVA NOS TERMOS DA LEI 11.488/2007.

A empresa **PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA** inscrita no **CNPJ nº 41.617.192/0001-67**, pelo seu procurador legal o Sr. **LAILSON DE SOUSA**, inscrito no **CPF nº 051.930.583-87** vem perante Vossa Senhoria DECLARA, para fins do disposto do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Luís - MA, 11/07/2022

PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA

CNPJ nº 41.617.192/0001-67

LAILSON DE SOUSA

CPF nº 051.930.583-87

Procurador



PLAMONTEC

Planejamento Obras Terraplanagem Ltda

CNPJ: 41.617.192/0001-67

FOLHAS: 2.547
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: [assinatura]

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022/CPL
Data de abertura: 13/07/2022 - 09h:00min

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA

A empresa **PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA** inscrita no **CNPJ nº 41.617.192/0001-67**, pelo seu procurador legal o Sr. **LAILSON DE SOUSA**, inscrito no **CPF nº 051.930.583-87** vem perante Vossa Senhoria **DECLARAR** para os devidos fins que não visitamos o local da obra objeto desta licitação mas que tomamos conhecimento dos projetos e de todos os aspectos peculiares à execução da obra objeto do Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 – CPL**.

São Luís - MA, 11/07/2022

Lailson de Sousa

PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA
CNPJ nº 41.617.192/0001-67
LAILSON DE SOUSA
CPF nº 051.930.583-87
Procurador



PLAMONTEC

Planejamento Obras Terraplenagem Ltda

CNPJ: 41.617.192/0001-67

FOLHAS: 2.548
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

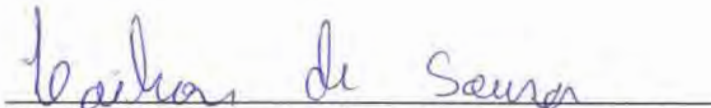
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022/CPL
Data de abertura: 13/07/2022 - 09h:00min

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A empresa **PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplenagem LTDA** inscrita no CNPJ nº **41.617.192/0001-67**, pelo seu procurador legal o Sr. **LAILSON DE SOUSA**, inscrito no CPF nº **051.930.583-87** declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís - MA, 11/07/2022



PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplenagem LTDA

CNPJ nº **41.617.192/0001-67**

LAILSON DE SOUSA

CPF nº **051.930.583-87**

Procurador



PLAMONTEC

Planejamento Obras Terraplanagem Ltda

CNPJ: 41.617.192/0001-67

FOLHAS: 2.549
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: /

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA
TOMADA DE PREÇOS N° 04/2022/CPL
Data de abertura: 13/07/2022 - 09h:00min

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR

A empresa **PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA** inscrita no CNPJ nº 41.617.192/0001-67, pelo seu procurador legal o Sr. **LAILSON DE SOUSA**, inscrito no CPF nº 051.930.583-87 vem perante Vossa Senhoria DECLARAR para os devidos fins QUE não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e/ou Municipal, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

São Luís - MA, 11/07/2022

PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA

CNPJ nº 41.617.192/0001-67

LAILSON DE SOUSA

CPF nº 051.930.583-87

Procurador



PLAMONTEC

Planejamento Obras Terraplanagem Ltda

CNPJ: 41.617.192/0001-67

FOLHAS: 2.550
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: /

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022/CPL
Data de abertura: 13/07/2022 - 09h:00min

DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E DE DISPONIBILIDADE DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

A empresa **PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA** inscrita no **CNPJ nº 41.617.192/0001-67**, pelo seu procurador legal o Sr. **LAILSON DE SOUSA**, inscrito no **CPF nº 051.930.583-87** vem perante Vossa Senhoria DECLARAR para os devidos fins será feita nos moldes consagrados, visando à boa funcionalidade e um perfeito apoio logístico para empreendimento.

Declaramos ainda que colocaremos em disponibilidade para consecução dos objetivos da presente Licitação, todas as máquinas e equipamentos necessários.

São Luís - MA, 11/07/2022

PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA

CNPJ nº 41.617.192/0001-67

LAILSON DE SOUSA

CPF nº 051.930.583-87

Procurador



PLAMONTEC

Planejamento Obras Terraplenagem Ltda

CNPJ: 41.617.192/0001-67

FOLHAS: 2.551
Nº PROCESSO: 308/2022
Assinatura: _____

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022/CPL
Data de abertura: 13/07/2022 - 09h:00min

DECLARAÇÃO

Sob o item de numeração **8.1.3.10**, do edital de licitação, tomada de preço nº 04/2022- CPL do processo administrativo CPL/TP nº 064.1711/2021/SECDE, onde faz petição da declaração de que a empresa cumpre com a legislação do Ministério do Trabalho, de que está em dia com os seguintes documentos, **PPRA** - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS e com o **PCMSO** - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL.

São Luís - MA, 11/07/2022

PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA

CNPJ nº 41.617.192/0001-67

LAILSON DE SOUSA

CPF nº 051.930.583-87

Procurador



PLAMONTEC

Planejamento Obras Terraplanagem Ltda

CNPJ: 41.617.192/0001-67

FOLHAS: 2.552
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022/CPL
Data de abertura: 13/07/2022 - 09h:00min

DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SERVIDOR PÚBLICO (INCISO III, DO ART. 9º
DA Lei nº 8.666/93)

A empresa **PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA** inscrita no **CNPJ nº 41.617.192/0001-67**, pelo seu procurador legal o Sr. **LAILSON DE SOUSA**, inscrito no **CPF nº 051.930.583-87** vem perante Vossa Senhoria DECLARAR para os devidos fins que não possui no seu quadro de pessoal servidores públicos do Município, exercendo funções de gerência, administração, tomada de decisão ou assessoramento, na forma do Art. 9º Inciso III, da Lei nº 8.666/93, para fins a que venha impedir de participar de licitações em órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao referido edital.

São Luís - MA, 11/07/2022

PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA
CNPJ nº 41.617.192/0001-67
LAILSON DE SOUSA
CPF nº 051.930.583-87
Procurador



PLAMONTEC

Planejamento Obras Terraplenagem Ltda

CNPJ: 41.617.192/0001-67

FOLHAS: 2.553
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA
TOMADA DE PREÇOS N° 04/2022/CPL
Data de abertura: 13/07/2022 - 09h:00min

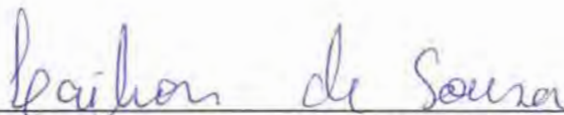
DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (COM FOTOS)

A empresa PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA inscrita no CNPJ nº 41.617.192/0001-67, pelo seu procurador legal o Sr. LAILSON DE SOUSA, inscrito no CPF nº 051.930.583-87 vem perante Vossa Senhoria DECLARAR está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Av. dos Holandeses, Quadra11, Lote 14
Edifício Century Multiempresarial, 1º Andar, Sala 105 Calhau - São Luís/MA
CEP: 65.071-380 FONE (98) 98254-2165
E-mail: plamontec.plamontec@gmail.com

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

São Luís - MA, 11/07/2022



PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA

CNPJ nº 41.617.192/0001-67

LAILSON DE SOUSA

CPF nº 051.930.583-87

Procurador



PLAMONTEC

Planejamento Obras Terraplenagem Ltda

CNPJ: 41.617.192/0001-67

FOLHAS: 2.554
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022/CPL
Data de abertura: 13/07/2022 - 09h:00min

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

A empresa **PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplenagem LTDA** inscrita no **CNPJ nº 41.617.192/0001-67**, pelo seu procurador legal o Sr. **LAILSON DE SOUSA**, inscrito no **CPF nº 051.930.583-87** vem perante Vossa Senhoria **DECLARAR** para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;

- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis; Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS -MA;

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS -MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS -MA;

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública; PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS.

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS -MA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente. E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;



PLAMONTEC

Planejamento Obras Terraplenagem Ltda

CNPJ: 41.617.192/0001-67

2555
PRÓCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís - MA, 11/07/2022

FOLHAS: 2
Nº PROCESSO: _____
Assinatura: _____

Lailson de Sousa

PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplenagem LTDA

CNPJ nº 41.617.192/0001-67

LAILSON DE SOUSA

CPF nº 051.930.583-87

Procurador



PLAMONTEC

Planejamento Obras Terraplenagem Ltda

CNPJ: 41.617.192/0001-67

FOLHAS: 2.556
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: [assinatura]

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022/CPL
Data de abertura: 13/07/2022 - 09h:00min

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA

A empresa **PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA** inscrita no CNPJ nº 41.617.192/0001-67, pelo seu procurador legal o Sr. **LAILSON DE SOUSA**, inscrito no CPF nº 051.930.583-87 vem perante Vossa Senhoria DECLARAR sob as penas da lei, que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís - MA, 11/07/2022

Lailson de Sousa

PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA

CNPJ nº 41.617.192/0001-67

LAILSON DE SOUSA

CPF nº 051.930.583-87

Procurador



PLAMONTEC

Planejamento Obras Terraplenagem Ltda

CNPJ: 41.617.192/0001-67

FOLHAS: 2.557
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022/CPL
Data de abertura: 13/07/2022 - 09h:00min

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

A empresa **PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA** inscrita no CNPJ nº 41.617.192/0001-67, pelo seu procurador legal o Sr. **LAILSON DE SOUSA**, inscrito no CPF nº 051.930.583-87 vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, comprometendo-nos à realização de eventuais vistorias, averiguações e substituições dos materiais caso se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter durante a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a aceitar na proporção correspondente prevista em lei, eventuais reduções decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação do serviço, em função de alterações de legislação pertinente;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, às normas pertinentes ao fornecimento do objeto a ser contratado, bem como, ao Edital do Tomada de Preços nº 04/2022-CPL.

São Luís - MA, 11/07/2022

PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA

CNPJ nº 41.617.192/0001-67

LAILSON DE SOUSA

CPF nº 051.930.583-87

Procurador



PLAMONTEC

Planejamento Obras Terraplanagem Ltda

CNPJ: 41.617.192/0001-67

FOLHAS: 2.558
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: [assinatura]

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022/CPL
Data de abertura: 13/07/2022 - 09h:00min

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA** inscrita no CNPJ nº 41.617.192/0001-67, pelo seu procurador legal o Sr. **LAILSON DE SOUSA**, inscrito no CPF nº 051.930.583-87 vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (**licitação**), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (**licitação**), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (**licitação**) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (**licitação**) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS/MA antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Luís - MA, 11/07/2022

Lailson de Sousa

PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA
CNPJ nº 41.617.192/0001-67
LAILSON DE SOUSA
CPF nº 051.930.583-87
Procurador



PLAMONTEC

Planejamento Obras Terraplenagem Ltda

CNPJ: 41.617.192/0001-67

FOLHAS: 2.559
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO





FOLHAS: 5.560
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

ENVELOPE Nº 01 - "HABILITAÇÃO"

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022 - 13/07/2022 às 09:00hs
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 318/2022/SEMSPTT

LICITANTE: J. A. C. SÁ EIRELI

CNPJ Nº: 17.257.344/0001-83

ENDEREÇO: RUA JOÃO MARTINS DE SOUSA Nº 200 -A, CENTRO,
PASSAGEM FRANCA-MA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 318/2022/SEMSPTT
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022-CPL
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 13/07/2022
HORÁRIO: 09:00hs

FOLHAS: 2.561
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: /

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

TERMO DE ABERTURA DA HABILITAÇÃO

A PRESENTE HABILITAÇÃO POSSUI 103 PÁGINAS NUMERADAS
DO Nº 01 AO Nº 103 E SERVIRÁ PARA IDENTIFICAR O
CONTEÚDO APRESENTADO.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIDADA PARA EXECUÇÃO
DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS NA CIDADE DE SÃO DOMINGOS
DO MARANHÃO".

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem
Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaireli@gmail.com

01



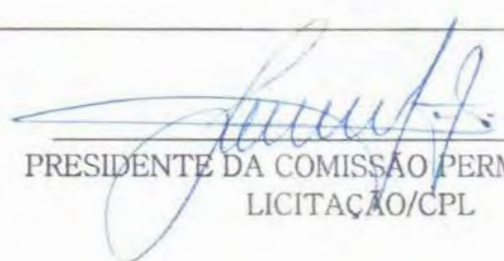
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 2.562
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Certificado de Registro Cadastral - CRC

C.R.C. Nº 011/2022/CPL	
DATA DE EMISSÃO: 28/03/2022	VALIDADE: 31/12/2022
RAZÃO SOCIAL: J.A.C.SA EIRELI	
CNPJ Nº: 17.257.344/0001-83	
ENDEREÇO: R JOÃO MARTINS DE SOUSA, Nº 200-A, CEP: 65680-000	
CIDADE: PASSAGEM FRANCA	UF: MA
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: JOÃO AMERICO CASTRO DE SA CPF.467.770.673-53	
SÓCIOS:	

RAMO DE ATIVIDADES: 42.11-1-01- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS


PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO/CPL





02

FOLHAS: 2563
Nº PROCESSO: _____
Assinatura: _____

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **cdf9c39c2dae9d74068fbf29c9b1e3b968a4e915839e21cf8e5c6d6d73cd6234** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **57663** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CERTICADO DE REGISTRO CADASTRAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**", cujo assunto é descrito como "**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**", faz prova de que em **30/03/2022 16:40:10**, o responsável **J. A. C. SA Eireli (17.257.344/0001-83)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **J. A. C. SA Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **30/03/2022 16:41:44** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7dcb58ec08519d71cbc6b833edc2f50f3a40a2bf89e15b3244cded2bcb0c830b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



**2ª ALTERAÇÃO APÓS TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

J A C SA EIRELI
CNPJ: 17.257.344/0001-83
NIRE:21600083796

FOLHAS: 2-567
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

JOÃO AMERICO CASTRO DE SA, inscrito no CPF nº 467.770.673-53, Brasileiro, natural de São João dos Patos - MA, Divorciado, nascido em 28/10/1971, empresário, RG nº 0616535420174 SESP-MA, residente e domiciliado na Rua PROJETADA, 05, Alvorada, Passagem Franca – MA, CEP 65.680-000, Único sócio da empresa **J A C SA EIRELI**, com sede na rua **RUA JOAO MARTINS DE SOUSA**, Nº 200 - A - Centro, Passagem Franca – MA, CEP 65.680-000 registrada na **JUCEMA**, sob o **NIRE 21600083796** e inscrita no **CNPJ sob o nº 17.257.344/0001-83** resolvem, promover alteração do contrato social, nos seguintes termos:

Clausula 1ª A empresa individual de responsabilidade Ltda., que tinha como **CAPITAL SOCIAL DE R\$ 500.000,00 (QUINHATOS MIL REAIS) PASSARA A TER UM CAPITAL SOCIAL DE 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS)** totalmente integralizado em moeda corrente.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Clausula 1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **J A C SA EIRELI** e sede e domicílio na rua João Martins de Sousa, nº 200; A; centro, Passagem Franca – MA, CEP 65.680-000.

Clausula 2ª Seu objeto social é: Construção de rodovias e ferrovias Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Construção de edifícios Obras portuárias, marítimas e fluviais Construção de instalações esportivas e recreativas Obras de terraplenagem Instalação e manutenção elétrica Perfuração e construção de poços de água Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de materiais de construção em geral Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista Transporte escolar Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal Atividades de vigilância e segurança privada Coleta de resíduos não-perigosos Coleta de resíduos perigosos Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação Demolição de edifícios e outras estruturas Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Instalações de sistema de prevenção contra incêndio Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer



material Obras de fundações Obras de alvenaria Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal Serviços de engenharia Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho Locação de automóveis sem condutor Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Locação de mão-de-obra temporária Limpeza em prédios e em domicílios Serviços combinados de escritório e apoio administrativo Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

Clausula 3ª A sociedade iniciou suas atividades em 27/11/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Clausula 4ª O capital social é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais),o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Clausula 5ª A administração da empresa será exercida isoladamente pelo titular **João Americo Castro Sa**, com os poderes e atribuições de Representação ativa e passiva na empresa, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, sempre de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital social integralizado.

Clausula 6ª O exercicio social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, após as deduções previstas em leis e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à forma de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízo serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

Clausula 7ª Declaro o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

Clausula 8ª A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa e será pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da sociedade anônima.

Clausula 9ª Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade não se dissolvera, continuara suas atividades com herdeiros, sucessores e incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade



esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócio na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.




Clausula 10ª O titular declara, sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Clausula 11ª Fica eleito o foro de Passagem Franca – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam – se cumprir o presente contrato assinando em uma única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Passagem Franca – MA, 05 de Março de 2020.
Local data

João Américo Castro Sa
CPF: 467.770.067-53



05



ASSINATURA ELETRÔNICA

FOLHAS: 2.567
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: [assinatura]

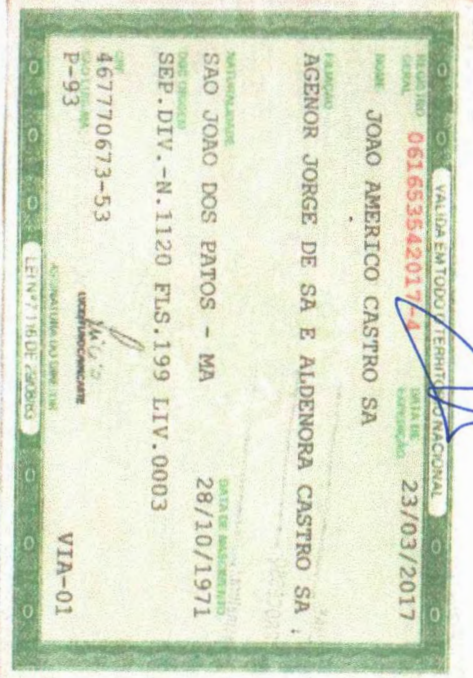
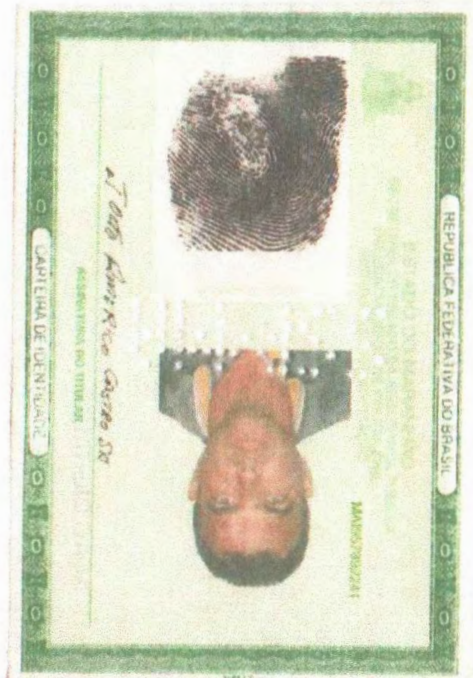
Certificamos que o ato da empresa J. A. C. SA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
46777067353	JOAO AMERICO CASTRO SA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2020 15:07 SOB N° 20200328905.
PROTOCOLO: 200328905 DE 09/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001871005. NIRE: 21600083796.
J. A. C. SA EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



FOLHAS: 2.568

Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura: _____

[Handwritten signature]



CARTÓRIO

Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.mol.br/documento/183671608212347815205-1>
Autenticação Digital Código: 183671608212347815205-1
Data: 16/08/2021 15:47:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX00478-90V4;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(81) 3244-4044 - cartorio@azavedobastos.mol.br
<https://azavedobastos.mol.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

FOLHAS: _____

Nº PROCESSO: _____

Assinatura: _____



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. A. C. SA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J. A. C. SA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J. A. C. SA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2022 10:38:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J. A. C. SA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 183671608212347815205-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d505cfc6b3de074fc1d93157e0ef98dff7b72b47de0341bbee4ee642a854f686f15f6000704ae13650d37dfc1b6e79f8127b04e1b79f3db3e44bb55cae8d492



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
467.770.673-53

Nome
JOAO AMERICO CASTRO SA

Nascimento
28/10/1971

CÓDIGO DE CONTROLE
FE83.8D9E.DE7F.C9C9



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:20:58 do dia 28/09/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

FOLHAS: 2.569
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

08

2.570

FOLHAS: _____
 Nº PROCESSO: 318/2022
 Assinatura: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.257.344/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/11/2012
NOME EMPRESARIAL J. A. C. SA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JOAO MARTINS DE SOUSA	NÚMERO 200	COMPLEMENTO : A;
CEP 65.680-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PASSAGEM FRANCA
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 8403-2607	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/11/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/07/2022** às **14:52:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		FOLHAS: <u>2.571</u> Nº PROCESSO: <u>318/2022</u> Assinatura: _____
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.257.344/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/11/2012
NOME EMPRESARIAL J. A. C. SA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JOAO MARTINS DE SOUSA	NÚMERO 200	COMPLEMENTO : A;
CEP 65.680-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PASSAGEM FRANCA
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (99) 8403-2607
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/11/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/07/2022** às **14:52:54** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA



CNPJ: 17.257.344/0001-83
NOME EMPRESARIAL: J. A. C. SA EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

FOLHAS: 2-572
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: JOAO AMERICO CASTRO SA
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 04/07/2022 às 14:53 (data e hora de Brasília).





SINTEGRA/ICMS
Estado do Maranhão Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 17.257.344/0001-83 Inscrição Estadual: 12.397442-9

Razão Social: J A C SA EIRELI

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA JOAO MARTINS DE SOUSA

Número: 200 Complemento: : A;

Bairro: CENTRO

Município: PASSAGEM FRANCA UF: MA

CEP: 65680000 DDD: Telefone: 84032607

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVação DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7119704	SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 16/05/2022

FOLHAS:

2.573

Nº PROCESSO:

318/2022

Assinatura:

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de [CNAE's]:

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013, 01/06/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 30/06/2022

Número da Consulta:

FOLHAS: 2-574
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

13


FOLHAS: 2.575
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALIDADE: 31 12 2022

Certificamos a quem interessar possa que **J.A. C.SÁ EIRELI**
Inscrito no CNPJ nº **17 257 3440001 83**, centro - Passagem Franca – MA, Está
Devidamente cadastrada neste município com a inscrição Municipal de numeração
0272, em conformidade com a Secretaria Municipal de Finanças, ressalvados
apuração por este setor de acordo consta em nossos registros, até a presente data, eu
Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa, Tesoureiro, Fiscalização, Arrecadação e
Tributos, fiz busca, constatei e certifico.

Passagem Franca – MA, 03 de Janeiro de 2022



Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@bol.com.br
CNPJ:10.438.570/0001-11



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

FOLHAS: _____

Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura: _____



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **16d20a5909c4a02d6f24d2d81de5dbfa392644e513178c8e1d9e8144d1c59cd9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **44262** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2022**", cujo assunto é descrito como "**CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2022**", faz prova de que em **03/01/2022 17:45:43**, o responsável **J. A. C. SA Eireli (17.257.344/0001-83)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **J. A. C. SA Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/01/2022 17:57:57** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb9132c8c0cd6cb62c17cd5ce6bf27dcf8c866b73f21948d958ff0a020eddc79f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



FICHA CADASTRAL MUNICIPAL

IDENTIFICAÇÃO:

RAZÃO SOCIAL: J. A. C. SÁ EIRELI
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 123974429
CNPJ: 17.257.344/0001-83
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0272
PORTE: EPP

ENDEREÇO:

ENDEREÇO: RUA JOÃO MARTINS DE SOUSA N° 200-A - CENTRO
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: PASSAGEM FRANCA UF: MA
CEP. 65.680-000 FONE: (99) 98420 0795

CNAE PRINCIPAL: 4211101-CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CODIGO	DESCRIÇÃO CNAE
3811400	COLETA DE RESIDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTA RODOVIÁRIAS E AEROPORTO
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4291000	OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÃO ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLANAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES IDRULICA, SANITÁRIO E DE GÁS
4322303	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE

FOLHAS 2.577
Nº PROCESSO 318/2022

	AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADO À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7119704	SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADA À SEGURANÇA DO TRABALHO
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA: 203-5: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 03/01/2022

FOLHAS: _____
Nº PROCESSO: _____
Assinatura: _____

Passagem Franca - MA 03 de Janeiro de 2022.

 16

FOLHAS: 2.578
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J. A. C. SA EIRELI
CNPJ: 17.257.344/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:54:42 do dia 18/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/11/2022.
Código de controle da certidão: **1C82.F7B4.8960.4FDE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

17



FOLHAS: 2.579
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 027369/22

Data da 25/04/2022 10:36:22

Inscrição Estadual: 123974429

CPF/CNPJ: 17257344000183

Razão Social: J A C SA EIRELI

Endereço: RUA JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 : A; CEP: 65680000 - CENTRO

Telefone: (99)84032607

Município: PASSAGEM FRANCA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/08/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

18

Data Impressão: 25/04/2022 10:36:22



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FOLHAS: 2.580
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 067572/22

Data da 29/04/2022 10:53:59

Inscrição Estadual: 123974429

CPF/CNPJ: 17257344000183

Razão Social: J A C SA EIRELI

Endereço: RUA JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 : A; CEP: 65680000 - CENTRO

Telefone: (99)84032607

Município: PASSAGEM FRANCA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	358604978	03/04/2022	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/08/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/04/2022 10:53:59

19

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

VALIDADE: 23/09/2022

Certificamos a quem interessar possa que **J.A.C SÁ EIRELI**
Inscrito no CNPJ nº **17.257.344/0001-83**, Situado Na Rua Joao Martins de Sousa ,200A
Bairro Centro Passagem Franca – MA, **NADA DEVE** a Secretaria Municipal de Finanças,
ressalvados débitos em apuração por este setor de acordo consta em nossos
registros, até a presente data, eu **Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa**, Tesoureiro,
Fiscalização, Arrecadação e Tributos, busca, constatei e certifico.

Passagem Franca – MA, 23 de Junho de 2022



Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

VALIDADE: 23/09/2022

Certificamos a quem interessar possa que **J.A.C SÁ EIRELI**
Inscrito no CNPJ nº **17.257.344/0001-83**, Situado Na Rua Joao Martins de Sousa ,200A
Bairro Centro Passagem Franca – MA, **NADA DEVE** a Secretaria Municipal de Finanças,
ressalvados débitos em apuração por este setor de acordo consta em nossos
registros, até a presente data, eu **Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa**, Tesoureiro,
Fiscalização, Arrecadação e Tributos, fiz busca, constatei e certifico.

Passagem Franca – MA, 23 de Junho de 2022



Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa



201



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
CNPJ. 10.438.570/0001-11

FOLHAS: 2.583
Nº PROCESSO: 368/2022
Assinatura: _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS
IMOBILIÁRIO

VALIDADE: 23/09/2022

Certificamos a quem interessar possa que **J.A.C SÁ EIRELI**
Inscrito no CNPJ nº **17.257.344/0001-83**, Situado Na Rua Joao Martins de Sousa ,200A
Bairro Centro Passagem Franca – MA, **NADA DEVE** a Secretaria Municipal de Finanças,
ressalvados débitos em apuração por este setor de acordo consta em nossos
registros, até a presente data, eu **Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa**, Tesoureiro,
Fiscalização, Arrecadação e Tributos, fiz busca, constatei e certifico.

Passagem Franca – MA, 23 de Junho de 2022



Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa



LL

FOLHAS: _____

Nº PROCESSO: _____

Assinatura: _____

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e9c8e450b892778cb3d4b35b03e8643faf85d8eaad7be25766c2d6ceab2e1520** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **71547** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CERTIDÕES DE DEBITO MUNICIPAL**", cujo assunto é descrito como "**CERTIDÕES DE DEBITO MUNICIPAL**", faz prova de que em **30/06/2022 16:01:24**, o responsável **J. A. C. SA Eireli (17.257.344/0001-83)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J. A. C. SA Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **30/06/2022 16:02:38** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc34d04058a1be6c72d4decb222df200a079a16f49f677e09772fcd0a925e7e0e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



FOLHAS: 2.584
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 17.257.344/0001-83**Razão Social:** J A C SA EIRELI**Endereço:** R JOAO MARTINS DE SOUSA 200 A / CENTRO / PASSAGEM FRANCA / MA /
65680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/06/2022 a 27/07/2022**Certificação Número:** 2022062801421333882755

Informação obtida em 30/06/2022 15:54:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

83

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOFOLHAS: 2.585
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: /**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: J. A. C. SA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.257.344/0001-83
Certidão n°: 20605176/2022
Expedição: 30/06/2022, às 15:55:56
Validade: 27/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J. A. C. SA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.257.344/0001-83, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

24



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

FOLHAS: 2.586
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: J. A. C. SA EIRELI

INSCRIÇÃO: 17.257.344/0001-83

DATA E HORA DA EMISSÃO: 30/06/2022, às 15:57:16, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocessos.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: GWPB7ZXDKM

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

25



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 869250/2022
 Emissão: 30/06/2022
 Validade: 31/07/2022
 Chave: 16x30

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: J A C SA EIRELI
 CNPJ: 17.257.344/0001-83
 Registro: 0000011610
 Categoria: Matriz
 Capital Social: R\$ 5.000.000,00
 Data do Capital: 12/05/2020
 Faixa: 6

FOLHAS: 2.587
 Nº PROCESSO: 318/2022
 Assinatura: [assinatura]

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER PÁGINA 1 DE 4 MATERIAL OBRAS DE FUNDAÇÕES OBRAS DE ALVENARIA SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA MECÂNICA E ENGENHARIA ELÉTRICA. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 A, CENTRO, PASSAGEM FRANCA, MA, 65680000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
 Data Inicial: 14/03/2013
 Data Final: Indefinido
 Registro Regional: 0000011610EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303654819. Data de vencimento do boleto: 31/07/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (3/3)
 Parcelamento Ano: 2022
 Quantidade de Parcelas Pagas: 5/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA
 Registro: 1103342690
 CPF: 268.870.453-20
 Data Início: 13/08/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Títulos do Profissional:



26



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 869250/2022
 Emissão: 30/06/2022
 Validade: 31/07/2022
 Chave: 16x30

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ERIVALDO COUTINHO MORAIS

Registro: 1107988330

CPF: 178.412.323-49

Data Inicio: 05/12/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JORGE FERNANDO DA SILVA COIMBRA

Registro: 1118037359

CPF: 027.472.673-42

Data Inicio: 05/12/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUCAO 359/91.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EDIEL DE JESUS CALDAS PONTES

Registro: 1116578832

CPF: 303.490.103-82

Data Inicio: 24/10/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ART. 03, 04, 05 E 10 DEC. FED. 90.922/85

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOAO AMERICO CASTRO SA

CPF: 467.770.673-53

Função: EMPRESÁRIO

FOLHAS: 2.588
 Nº PROCESSO: 368/2022
 Assinatura: _____

[Handwritten signature]



27



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2653436/2021

Folha 1/4



FOLHAS: 2.590

Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura: _____

Interessado (1)

Nome / Razão Social: Registro:

Endereço:

Informações do Protocolo

Assunto:

Emissão: Cadastro: Situação:

Descrição:

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	12/08/2021	ART
ANEXO	13/08/2021	CONTRATO
ANEXO	13/08/2021	CONTRATO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino																																																								
1	Usuário Padrão do SITAC	12/08/2021 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA																																																								
2	Usuário Padrão do SITAC	12/08/2021 00:00:00	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA																																																								
3	jorgete soares magalhaes	13/08/2021 09:26:13	Recebimento	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA																																																								
<table border="1"> <tr> <td>Descrição</td> <td colspan="5">Protocolo recebido para análise. Passo automático!</td> </tr> <tr> <td>Despacho</td> <td>Usuário</td> <td colspan="3">jorgete soares magalhaes</td> <td>Data do Despacho</td> <td>13/08/2021 09:26:29</td> </tr> <tr> <td>Descrição</td> <td colspan="5">Prezado gentileza anexar o Contrato de trabalho referente a ART de cargo e função em anexo para que possamos dar andamento. OBS. Usar o protocolo ja em aberto para a regularização.</td> </tr> <tr> <td>Resposta</td> <td>Data da Resposta</td> <td colspan="4">13/08/2021 09:39:10</td> </tr> <tr> <td>Descrição</td> <td colspan="5">INCLUSÃO DE PROFISSIONAL</td> </tr> <tr> <td>Despacho</td> <td>Usuário</td> <td colspan="3">jorgete soares magalhaes</td> <td>Data do Despacho</td> <td>13/08/2021 10:02:14</td> </tr> <tr> <td>Descrição</td> <td colspan="5">Prezado gentileza rever a Carga horaria informada no contrato de trabalho que esta divergida da ART em anexo. OBS. Usar o Protocolo para regularização.</td> </tr> <tr> <td>Resposta</td> <td>Data da Resposta</td> <td colspan="4">13/08/2021 12:56:36</td> </tr> <tr> <td>Descrição</td> <td colspan="5">INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO</td> </tr> </table>						Descrição	Protocolo recebido para análise. Passo automático!					Despacho	Usuário	jorgete soares magalhaes			Data do Despacho	13/08/2021 09:26:29	Descrição	Prezado gentileza anexar o Contrato de trabalho referente a ART de cargo e função em anexo para que possamos dar andamento. OBS. Usar o protocolo ja em aberto para a regularização.					Resposta	Data da Resposta	13/08/2021 09:39:10				Descrição	INCLUSÃO DE PROFISSIONAL					Despacho	Usuário	jorgete soares magalhaes			Data do Despacho	13/08/2021 10:02:14	Descrição	Prezado gentileza rever a Carga horaria informada no contrato de trabalho que esta divergida da ART em anexo. OBS. Usar o Protocolo para regularização.					Resposta	Data da Resposta	13/08/2021 12:56:36				Descrição	INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO				
Descrição	Protocolo recebido para análise. Passo automático!																																																												
Despacho	Usuário	jorgete soares magalhaes			Data do Despacho	13/08/2021 09:26:29																																																							
Descrição	Prezado gentileza anexar o Contrato de trabalho referente a ART de cargo e função em anexo para que possamos dar andamento. OBS. Usar o protocolo ja em aberto para a regularização.																																																												
Resposta	Data da Resposta	13/08/2021 09:39:10																																																											
Descrição	INCLUSÃO DE PROFISSIONAL																																																												
Despacho	Usuário	jorgete soares magalhaes			Data do Despacho	13/08/2021 10:02:14																																																							
Descrição	Prezado gentileza rever a Carga horaria informada no contrato de trabalho que esta divergida da ART em anexo. OBS. Usar o Protocolo para regularização.																																																												
Resposta	Data da Resposta	13/08/2021 12:56:36																																																											
Descrição	INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO																																																												
4	doran souza silva	13/08/2021 13:33:02	Envio	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA																																																								
<table border="1"> <tr> <td>Descrição</td> <td colspan="5">Par análise</td> </tr> </table>						Descrição	Par análise																																																						
Descrição	Par análise																																																												
5	doran souza silva	13/08/2021 13:35:34	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA																																																								
<table border="1"> <tr> <td>Descrição</td> <td colspan="5">Protocolo recebido para análise. Passo automático!</td> </tr> <tr> <td>Despacho</td> <td>Usuário</td> <td colspan="3">doran souza silva</td> <td>Data do Despacho</td> <td>13/08/2021 13:42:15</td> </tr> <tr> <td>Descrição</td> <td colspan="5">Inclusão realizada. A via do contrato registrado foi enviada ao e-mail da empresa e do profissional.</td> </tr> </table>						Descrição	Protocolo recebido para análise. Passo automático!					Despacho	Usuário	doran souza silva			Data do Despacho	13/08/2021 13:42:15	Descrição	Inclusão realizada. A via do contrato registrado foi enviada ao e-mail da empresa e do profissional.																																									
Descrição	Protocolo recebido para análise. Passo automático!																																																												
Despacho	Usuário	doran souza silva			Data do Despacho	13/08/2021 13:42:15																																																							
Descrição	Inclusão realizada. A via do contrato registrado foi enviada ao e-mail da empresa e do profissional.																																																												
6	doran souza silva	13/08/2021 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA																																																								
<table border="1"> <tr> <td>Descrição</td> <td colspan="5">Atendido</td> </tr> </table>						Descrição	Atendido																																																						
Descrição	Atendido																																																												

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

29



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2653436/2021

Folha 2/4



FOLHAS: 2.591
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: [assinatura]

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------

30



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210444257

Folha 3/4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20210443967

FOLHAS: 2592
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: [assinatura]

1. Responsável Técnico
CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1103342690
Registro: 1103342690MA

2. Contratante
Contratante: J.A.C. SA EIRELI
RUA JOÃO MARTINS DE SOUSA
Complemento: A Bairro: CENTRO
Cidade: PASSAGEM FRANCA UF: MA CEP: 65680000
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros

CPF/CNPJ: 17.257.344/0001-63
Nº: 200
CEP: 65680000

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: undefined
RUA JOÃO MARTINS DE SOUSA Nº 200
Complemento: A Bairro: CENTRO
Cidade: PASSAGEM FRANCA UF: MA CEP: 65680000
Data de início: 12/08/2021 Previsão de término: Não especificado
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Identificação do cargo/função: Preposto técnico

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	12,00	h/mem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações
RESPONSAVEL TECNICO PELA EMPRESA J.A.C.SÁ EIRELE - EPP

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

Carimbo Oficial Selo de
Engenheiro Civil
CREA 19860

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local de data de
CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA - CPF: 269.870.453-20
J. A. C. SÁ - EIRELE
João Américo Castro Sá
J.A.C. SA EIRELI - CNPJ: 17.257.344/0001-63
CPF: 467.770.673-63

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 12/08/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2653436/2021, emitido em 12/08/2021.
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 2), anexado por arlani em 12/08/2021



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico>, com a chave: 8c64W
Impressão em: 12/08/2021 às 14:34:35 por: ip: 179.223.160.90

www.crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



31



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: J. A. C. SÁ EIRELE - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 17.257.344/0001-83, sediada na Rua Joao Martins de Sousa nº 200 - A. Centro - Passagem Franca - MA, neste ato representada pelo sócio. Sr. JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ, portador da carteira de identidade nº 061653542017-4 SSP:MA, CPF n.º 467.770.673-53, residente e domiciliado na Rua Projetada nº 05 - Bairro Vitória - Passagem Franca - MA.

CONTRATADO: CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA, Casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº 1103342690, inscrito no CPF sob nº 268 870.453-20 e Carteira de Identidade no nº 619995 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Jeronimo de Albuquerque Apto 302, Bequimão, São Luis- MA.

O presente contrato se rege pelas cláusulas e condições seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato e a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita as atribuições do contratado, conforme previsto na Legislação vigente.

CLAUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horaria:

O contratado recebera O equivalente a 08(oito) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 12(doze) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4 950-A./66.

CLAUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato e indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito O Foro da Comarca de São Luis para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam O presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas

São Luis, 11 de agosto de 2021

João Américo Castro Sá
JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ

CONTRATANTE

Carlos Oswaldo Santos Maia
Carlos Oswaldo Santos Maia
Engenheiro Civil
CREA 7056/D

CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA

CONTRATADO

J. A. C. SÁ EIRELI

CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaireli@gmail.com

FOLHAS: 2.593
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: [assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2663436/2021, emitido em 12/08/2021.
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 3), anexado por e-mail em 13/08/2021





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 869207/2022
 Emissão: 30/06/2022
 Validade: 31/07/2022
 Chave: zxb50

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: EDIEL DE JESUS CALDAS PONTES
 Registro: 1116578832
 CPF: 303.490.103-82

FOLHAS: 2.594

Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura: [assinatura]

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 23/06/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AMBIENTAL
 Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000
 Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA
 Data de Formação: 10/02/2017

TÉCNICO MÉDIO

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
 Atribuição: ART. 03, 04, 05 E 10 DEC. FED. 90.922/85
 Instituição de Ensino: CENTRO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS DO PARÁ
 Data de Formação: 24/01/1997

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303781668. Data de vencimento do boleto: 31/07/2022
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (5/5)
 Parcelamento Ano: 2022
 Quantidade de Parcelas Pagas: 4/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: F O S EMPREENDIMENTO EIRELI
 Registro: 0005387973
 CNPJ: 11.453.310/0001-88
 Data Início: 31/05/2022
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 25/05/2026
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J A C SA EIRELI
 Registro: 0000011610
 CNPJ: 17.257.344/0001-83
 Data Início: 24/10/2018
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI

[assinatura]



33



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 869207/2022
Emissão: 30/06/2022
Validade: 31/07/2022
Chave: zxb50

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Registro: 0005403626
CNPJ: 25.453.894/0001-04
Data Início: 16/03/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
Registro: 0000005143
CNPJ: 02.452.113/0001-53
Data Início: 08/03/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

FOLHAS: 2.595
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: [assinatura]

[assinatura]



3A



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 863355/2022
 Emissão: 31/03/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: 392d2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ERIVALDO COUTINHO MORAIS

Registro: 1107988330

CPF: 178.412.323-49

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 19/03/1984

FOLHAS: 2.596

Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura: [assinatura]

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 06/01/1984

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS - EPP

Registro: 0000005306

CNPJ: 03.342.090/0001-97

Data Início: 24/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: HABIL MOTORES E ELETRICA LTDA -EPP

Registro: 0005457572

CNPJ: 22.008.771/0001-68

Data Início: 21/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 20/07/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J A C SA EIRELI

Registro: 0000011610

CNPJ: 17.257.344/0001-83

Data Início: 05/12/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

[assinatura]





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 869135/2022
 Emissão: 29/06/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: yx9AZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JORGE FERNANDO DA SILVA COIMBRA
 Registro: 1118037359
 CPF: 027.472.673-42

FOLHAS: 2.597
 Nº PROCESSO: 318/2022
 Assinatura: /

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 25/10/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO
 Atribuição: ART. 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA
 Data de Formação: 28/08/2018

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUCAO 359/91.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL CAMPUS SAO MIGUEL
 Data de Formação: 14/04/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA.

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: J S COMERCIO EIRELI
 Registro: 0000053524
 CNPJ: 12.508.451/0001-13
 Data Início: 30/05/2019
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J A C SA EIRELI
 Registro: 0000011610
 CNPJ: 17.257.344/0001-83
 Data Início: 05/12/2019
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



36



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

846461/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA**
Registro: 1103342690MA RNP: 1103342690
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

FOLHAS: 2.598
Nº PROCESSO: 308/2022
Assinatura: _____

Número da ART: **MA20190254930** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/05/2019 Baixada em: 14/06/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J.A.C. SA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA** CPF/CNPJ: **06.769.798/0001-17**
Endereço do contratante: RUA ISAAC MARTINS Nº: 371
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BARRA DO CORDA UF: MA CEP: 65950000
Contrato: 09/2018 Celebrado em: 06/02/2019
Valor do contrato: R\$ 843.851,71 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ESTRADA MA -012 Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BARRA DO CORDA UF: MA CEP: 65950000
Data de início: 01/04/2019 Conclusão efetiva: 30/09/2019
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA** CPF/CNPJ: **06.769.798/0001-17**
Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 22806.00 metro;**

Observações

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DA MA-012 PASSANDO NO POVOADO SÃO JOSÉ DO MEARIM ATE O POVOADO IPIRANGA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 846461/2021
25/10/2021, 12:20
3DZxZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3DZxZ



FOLHAS: 2.599
 Nº PROCESSO: 318/2022
 Assinatura: /

LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo, **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA** inscrito no CNPJ 06.769.798/0001-17, endereço *Rua Isaac Martins n° 371, Centro, Barra do Corda-MA.*

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

CNPJ do Contratante: 06.769.798/0001-17

Endereço da obra/serviço: Estrada MA-012 – Município de Barra do Corda CEP: 65950-000

Empresa Contratada: J.A.C. SA EIRELI

CNPJ da Empresa Contratada: 17.257.344/0001-83

Data de execução: 01/04/2019 a 30/09/2019

Objeto:

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DA MA-012 PASSANDO PELO POVOADO SÃO JOSÉ DO MEARIM ATÉ O POVOADO IPIRANGA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA, **QUANTITATIVO:** 22.806,00 m

ART DE EXECUÇÃO nº: MA20190254930


Responsável Técnico da empresa Contratada: CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA

Registro do RT no Crea: 1103342690 CREA-MA

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

Obs: Deverá ser apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Laudo Técnico.

ART DO LAUDO nº: MA20210412525


Ral Araújo Noieto
Engenheiro Civil
CREA 111571327-2

Barra do Corda-MA, 16 de Abril de 2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846461/2021, em 25/10/2021



Certidão nº 846461/2021
25/10/2021, 16:46

Chave de Impressão: 3DZxZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/10/2021 e contém 1 folhas








FOLHAS: 2.600
 Nº PROCESSO: 318/2022
 Assinatura: _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessa possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, que a empresa contratada: **J.A.C. SA EIRELI**, com Registro no CREA/MA N° 0000011610-MA, executou os serviços descritos abaixo com as seguintes características:

DADOS DE OBRA/SERVIÇOS	
Contrato/convênio	009/2018
Local da obra: Estrada MA-012 – Município de Barra do Corda CEP: 65950-000	
Nº da ART; MA20190254930	
Valor da Obra: R\$ 843.851,71 (Oitocentos e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos).	
Período da Obra/Serviços: 01/04/2019 a 30/09/2019	
Parcela executada: 100%	
DADOS DO CONTRATANTE E PROPRIETÁRIO	
Nome ou razão social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
CPF / CNPJ:	06.769.798/0001-17
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Nome ou razão social:	J.A.C. SA EIRELI
CPF / CNPJ:	17.257.344/0001-83
DADOS DA PESSOA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA	
Nome Completo:	CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA
Nome ou Razão Social:	Engenheiro Civil
Registro Nacional:	1103342690
Registro no CREA/MA:	1103342690MA
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DA MA-012 PASSANDO PELO POVOADO SÃO JOSÉ DO MEARIM ATÉ O POVOADO IPIRANGA NO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA-MA, QUANTITATIVO: 22.806,00 m	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNAÁRIO	
BARRA DO CORDA, 14 de Novembro DE 2019	

Contratante da Obra/Serviços:


 GUILHERME DA SILVA BORGES
 Secretário Municipal de Infraestrutura.

Rua Isaac Martins n° 371 - Centro - CEP 65950-000- Barra do Corda
 CNPJ N° 06.769.798/0001-17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846461/2021, em 25/10/2021 em



Certidão nº 846461/2021
 25/10/2021, 16:46

Chave de Impressão: 3DZxZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/10/2021 e contém 1 folhas





FOLHAS:

2.601

Nº PROCESSO:

318/2022

Assinatura: _____

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846461/2021, em 25/10/2021



O documento neste ato registrado foi emitido em 22/10/2021 e contém 1 folhas

Certidão nº 846461/2021
25/10/2021, 16:46

Chave de Impressão: 3DZxZ



HO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

LOCAL: CENTRO, BARRA DO CORDA/MA

DATA: 17/12/2018

HORARIO: 09:00 HORAS

BDI: 26,14%

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

TRECHO: MA-012 PASSANDO PELO POVOADO SÃO JOSÉ DO MEARIM ATÉ O POVOADO IPIRANGA, COM EXTENSÃO DE 22.806,00 M

Ext = 22.806,00 m
Extensão total: 22.806,00 m
ENCARGOS SOCIAIS: 87,40%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	P.TOTAL
1.0	SERVIÇOS INICIAIS					R\$ 38.876,52
1.1	Placa indicativa da obra	m ²	6,00	288,24	363,59	R\$ 2.181,54
1.2	Barracão de obras	m ²	24,00	492,38	621,09	R\$ 14.906,16
1.3	Administração local	mês	6,00	2878,92	3631,47	R\$ 21.788,82
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM					R\$ 465.833,92
2.1	Limpeza mecanizada da área	m ²	68.418,00	0,11	0,14	R\$ 9.578,52
2.2	Escavação e carga de material de jazida - aferro	m ³	29.665,50	2,73	3,44	R\$ 102.049,32
2.3	Transporte local c/ base. em rodov. não pav.	txkm	222.491,26	0,65	0,82	R\$ 182.442,83
2.4	Compactação mecânica c/ controle do GC >= 95% do PN (áreas) c/ moniveladora 140 HP e rolo Compressor vibratório 80 HP)	m ²	29.665,50	4,59	5,79	R\$ 171.763,25
3.0	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO					R\$ 292.617,03
3.1	Limpeza superficial da área de jazida	m ²	10.000,00	0,47	0,59	R\$ 5.900,00
3.2	Aquisição de material de 1ª categoria	m ³	11.403,00	9,00	11,35	R\$ 129.424,05
3.3	Escavação, carga e transporte de material de 1 categoria com trator sobre esteiras 347 hp e caçamba 6m3	m ³	13.683,60	2,73	3,44	R\$ 47.071,58
3.4	Transporte local c/ base. em rodov. não pav.	txkm	102.627,00	0,66	0,83	R\$ 85.180,41
3.5	Espalhamento de material de jazida ou de empréstimo	m ³	13.683,60	1,45	1,83	R\$ 25.040,99
4.0	SERVIÇOS DE DRENAGEM					R\$ 46.524,24
4.1	Valetas e saídas laterais d'água (bigodes - executadas com moniveladora)	m	45.612,00	0,81	1,02	R\$ 46.524,24
TOTAL PARCIAL						R\$ 843.851,71

importa a presente planilha orçamentária em R\$ 843.851,71 (Oitocentos e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos)

Passagem Franca-Ma, 13 de Dezembro de 2018.

Guilherme da Silva Borges
Secretário Municipal de
Infraestrutura

GUILHERME DA SILVA BORGES
Secretário Municipal de Infraestrutura
CPF nº 981.265.713-49

Carlos Oswaldo Santos Maia
Engenheiro Civil
CREA 7008/D

CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA
Engenheiro Civil
CPF nº 268.870.453-20
Registro no Crea: 1103342690-MA



FOLHAS: 2.602
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: /

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 318/2022/SEMSPTT
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022-CPL
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 13/07/2022
HORÁRIO: 09:00hs

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

Prezados senhores:

informações e exigências contidas no edital e respectivos anexos do TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022-CPL, em referência, bem como que optamos por não realizar vistoria no local onde serão executados os serviços, na forma do que prevê o Acórdão TCU nº 1955/14, de 23/07/2014.

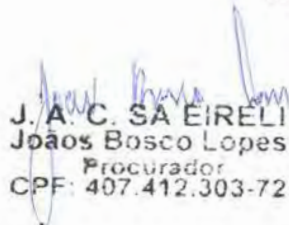
Declaramos ainda que a escolha da empresa em não realizar VISITA TÉCNICA não implicará em alegação de desconhecimento das condições de realização dos serviços.

Declaramos para todos os fins que a não VISITAÇÃO não implicará em qualquer solicitação de acréscimos financeiros em eventual contrato firmado com a Administração Pública Municipal além do valor apresentado em nossa proposta de preços.

Passagem Franca/MA, 13 de julho de 2022

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF n.º 467.770.673-53
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA
Administrador

Carlos Osvaldo Santos Maia
Engenheiro Civil
CREA 1103342690


J. A. C. SÁ EIRELI
João Bosco Lopes
Procurador
CPF: 407.412.303-72

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaireli@gmail.com

41



FOLHAS: 2.603
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 318/2022/SEMSPTT
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022-CPL
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 13/07/2022
HORÁRIO: 09:00hs

DECLARAÇÃO DE RENUNCIA DE VISITA TÉCNICA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

Prezados senhores:


A empresa **J. A. C. SÁ EIRELI**, CNPJ Nº 17.257.344/0001-83, com sede na Cidade de Passagem Franca, Maranhão, à Rua João Martins de Sousa, nº 200-A, Centro, neste ato representado pelo Sr. **JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ**, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, e o responsável técnico Sr. **Carlos Oswaldo Santos Maia**, portador do CPF (MF) n.º 268.870.453-20, e inscrito no CREA sob o Nº 110334269-0, portador da CI n.º: 619.995 - SSP/MA, DECLARA que declinou da realização da visita técnica aos locais que serão contemplados com a obra, relacionada no Projeto Básico, assumindo incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas na TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2022- CPL.

Outrossim, a empresa DECLARA que está ciente e concorda que não poderá alegar, em nenhuma hipótese, o desconhecimento das condições existentes neste local onde serão desenvolvidos os trabalhos, ou outros aspectos que interfiram diretamente na execução dos serviços, ou de desconhecimento das características e peculiaridades pertinentes aos serviços ou das dificuldades inerentes à execução, com o intuito de eximir-se de responsabilidades.

Passagem Franca/MA, 13 de julho de 2022

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF n.º 467.770.673-53
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA
Administrador

Carlos Oswaldo Santos Maia
Engenheiro Civil
CREA 1103342690


J. A. C. SÁ EIRELI
João Bosco Lopes
Procurador
CPF: 407.412.303-72

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaireli@gmail.com





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 318/2022/SEMSPTT
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022-CPL
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 13/07/2022
HORÁRIO: 09:00hs

FOLHAS: 2.604
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

TCU ACÓRDÃO 1955/2014 - PLENÁRIO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

Prezados senhores:

É irregular exigir visita técnica como requisito de habilitação em licitação, a não ser quando for imprescindível o conhecimento das particularidades do objeto e acompanhada de justificativa, sendo suficiente a declaração do licitante de que conhece as condições locais para a execução do objeto. [...] Outrossim, salientei que, apesar de ser possível a exigência de vistoria prévia ao local da obra, 'a necessidade desta deve ser previamente justificada em face das peculiaridades do objeto licitado. Não sendo assim, mostra-se suficiente a declaração do licitante de que conhece as condições locais para execução do objeto, nos termos consignados pela unidade técnica.' (TCU Acórdão 1955/2014-Plenário).

Passagem Franca/MA, 13 de julho de 2022

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF n.º 467.770.673-53
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA
Administrador

Carlos Osvaldo Santos Maia
Engenheiro Civil
CREA 1103342690

J. A. C. SÁ EIRELI
João Bosco Lopes
Procurador
CPF 407.412.303-72

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaireli@gmail.com

43



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 318/2022/SEMSPTT
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022-CPL
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 13/07/2022
HORÁRIO: 09:00hs

rôlho. 2.605
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: [assinatura]

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

Prezados senhores:

A empresa **J. A. C. SÁ EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.257.344/0001-83, sediada na Cidade de Passagem Franca, Maranhão, à Rua João Martins de Sousa, nº 200-A, Centro, por intermédio de seu representante legal o João Américo Castro Sá, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente a Rua Projetada nº 05, Bairro Aeroporto na cidade de Passagem Franca - MA, Declara perante a Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, que o Sr. **Carlos Oswaldo Santos Maia, engenheiro civil**, CI Nº 619.995 - SSP/MA, portador do CPF(MF) nº 268.870.453-20 e inscrito no CREA sob o Nº 110334269-0, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA.

Passagem Franca/MA, 13 de julho de 2022

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF n.º 467.770.673-53
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA
Administrador

Carlos Oswaldo Santos Maia
Engenheiro Civil
CREA 110334269-0

[assinatura]
J. A. C. SÁ EIRELI
João Bosco Lopes
Procurador
CPF: 407.412.303-72

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaeforeli@gmail.com

44



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 318/2022/SEMSPTT
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022-CPL
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 13/07/2022
HORÁRIO: 09:00hs

FOLHAS: 2-607
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

Prezados senhores:

A empresa **J. A. C. SÁ EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 17.257.344/0001-83, estabelecida na Cidade de Passagem Franca, Maranhão, à Rua João Martins de Sousa, nº 200-A, por intermédio de seu representante legal **JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ**, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente a Rua Projetada nº 05, Bairro Aeroporto na cidade de Passagem Franca - MA, **DECLARA** sobre as penas da lei o quadro de funcionários que executarão a obra:

NOME	RG - CPF	FUNÇÃO
CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA	619995 / SSP/MA	ENG. CIVIL
RAINON FERNANDES E SILVA	CPF Nº 621.952.283-42	MOTORISTA
ANTONIO GEAN MENDONÇA OLIVEIRA	644959697/SSP/MA	OPERADOR DE MÁQUINAS
ANTONIO GONÇALVES FEITOSA	0558936421054/SSP/MA	OPERADOR DE PATROL
DOMINGOS GONÇALVES FEITOSA	0359314520087/SSP/MA	ENCARREGADO
DOMINGOS FERNANDES DE SÁ	57.666899-0 SSP/MA	MOTORISTA
RAFAEL DA SILVA COSTA	036752592009-0 SSP/MA	MOTORISTA
FELIPE FERNANDES DE SÁ	067859442018-7	MOTORISTA

Passagem Franca/MA, 13 de julho de 2022

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF n.º 467.770.673-53
Administrador

J. A. C. SÁ EIRELI
Joãos Bosco Lopes
Procurador
CPF: 407.412.303-72 RG n.º 061653542017-4 SSP/MA

Carlos Oswaldo Santos Maia
Engenheiro Civil
CREA 1103342690

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaireli@gmail.com



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Passagem Franca

FOLHAS: 2.608
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

CERTJUDONE-VNPF - 112022
Código de validação: 3B2089AAD1

Número da guia: 22054901001267412.

CERTIDÃO

C E R T I F I C O, na qualidade de Servidora Judicial que, dando buscas nos Livros de Distribuição de Feitos Cíveis, desta Comarca, verifiquei a **INEXISTÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em desfavor de **J. A. C. SÁ EIRELI**, com CNPJ nº 17.257.344/0001-83, localizada na Rua João Martins de Sousa, nº 200 A, Centro, Passagem Franca – MA, CEP: 65680-000. O referido é verdade e dou fé. PASSAGEM FRANCA-MA, 28 de junho de 2022. Eu, Francisca Nide Pereira da Silva, Servidora Judicial matrícula 197830, fiz a pesquisa, digitei e vai assinada pelo Secretário Judicial.

1. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
2. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).

JOÃO GONÇALVES DA SILVA
Secretário Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Passagem Franca
Matrícula 196055

Documento assinado. PASSAGEM FRANCA, 28/06/2022 11:14 (JOÃO GONÇALVES DA SILVA)



CERTJUDONE-VNPF - 112022 / Código: 3B2089AAD1
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validador.php

47

FOLHAS: 2-608
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: /

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped
Versão: 9.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21600083796	CNPJ 17.257.344/0001-83
NOME EMPRESARIAL J. A. C. SA EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 89.DF.70.EC.07.B7.35.CD.10.35.C4.5D.BC.C1.55.B9.D9.46.9E.34	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	17257344000183	J A C SA EIRELI:17257344000183	595799616641388854 422408868023345093 415565137857	14/09/2021 a 14/09/2022	Sim
Contador	04267918350	ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA:04267918350	497899090085349477 994931019219946323 636077585220	10/08/2021 a 10/08/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:
89.DF.70.EC.07.B7.35.CD.10.35.C4.5D.
BC.C1.55.B9.D9.46.9E.34-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 05/05/2022 às 15:48:37
D1.56.E3.5B.16.64.93.9F
7B.FB.69.C0.98.58.2C.53

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



48

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: J. A. C. SA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 17.257.344/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

FOLHAS: 2.609
 Nº PROCESSO: 318/2022
 Assinatura: [assinatura]

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	J. A. C. SA EIRELI
NIRE	21600083796
CNPJ	17.257.344/0001-83
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	PASSAGEM FRANCA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/11/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2243

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	J. A. C. SA EIRELI
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2243
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.DF.70.EC.07.B7.35.CD.10.35.C4.5D.BC.C1.55.B9.D9.46.9E.34-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

49

FOLHAS: 2.610
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



05

Entidade: J. A. C. SA EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 17.257.344/0001-83
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) RECEITA BRUTA		R\$ 3.406.233,60	R\$ 371.692,27
SERVICOS PRESTADOS		R\$ 3.406.233,60	R\$ 371.692,27
(-) (=) CUSTOS		R\$ (20.000,00)	R\$ (102.000,00)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (20.000,00)	R\$ (102.000,00)
(-) (=) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (924.263,96)	R\$ (247.241,04)
(-) SALARIOS		R\$ (201.547,00)	R\$ (105.600,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (16.800,00)	R\$ (19.200,00)
(-) FGTS		R\$ (16.462,32)	R\$ (8.448,00)
(-) INSS		R\$ (62.670,22)	R\$ (0,00)
(-) RESCISAO DE CONTRATO		R\$ (35.413,92)	R\$ (0,00)
(-) HONORARIOS ENGENHEIRO CIVIL		R\$ (0,00)	R\$ (38.400,00)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (6.452,43)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (0,00)	R\$ (15.144,29)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (1.210,00)	R\$ (1.560,00)
(-) DESPESAS COM DEPRECIACAO		R\$ (14.178,19)	R\$ (29.093,02)
(-) ISS		R\$ (170.311,68)	R\$ (11.150,77)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (36.787,32)	R\$ (4.014,28)
(-) IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ		R\$ (40.874,80)	R\$ (3.791,26)
(-) MENSALIDADE DE INTERNET		R\$ (3.000,00)	R\$ (3.000,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (317.635,72)	R\$ (0,00)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (7.372,79)	R\$ (1.386,99)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 2.461.969,64	R\$ 22.451,23

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.DF.70.EC.07.B7.35.CD.10.35.C4.5D.BC.C1.55.B9.D9.46.9E.34-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: J. A. C. SA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 17.257.344/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 7.781.476,79	R\$ 7.603.824,16
CIRCULANTE		R\$ 6.650.892,06	R\$ 6.207.332,45
DISPONIVEL		R\$ 6.263.593,97	R\$ 5.855.034,36
CAIXA		R\$ 6.205.517,09	R\$ 5.797.291,54
CAIXA MATRIZ		R\$ 6.205.517,09	R\$ 5.797.291,54
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 58.076,88	R\$ 57.742,82
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 58.076,88	R\$ 57.742,82
CREDITOS		R\$ 377.298,09	R\$ 307.298,09
CONTAS A RECEBER		R\$ 377.298,09	R\$ 307.298,09
CONTRATOS A RECEBER		R\$ 377.298,09	R\$ 307.298,09
ESTOQUES		R\$ 10.000,00	R\$ 45.000,00
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 10.000,00	R\$ 45.000,00
(-) MATERIAL APLICAO NA PRES. DE SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ 45.000,00
PRODUTOS APLICADO NA PRES SERVICOS		R\$ 10.000,00	R\$ (0,00)
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 1.130.584,73	R\$ 1.396.491,71
INVESTIMENTOS		R\$ 658.356,30	R\$ 658.356,30
PARTICIPAÇÃO SOCIETARIAS		R\$ 658.356,30	R\$ 658.356,30
APLICAÇÕES A L PRAZO		R\$ 658.356,30	R\$ 658.356,30
IMOBILIZADO		R\$ 472.228,43	R\$ 738.135,41
IMOBILIZADO EM USO		R\$ 540.451,80	R\$ 835.451,80
(-) VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ 250.000,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 50.000,00	R\$ 95.000,00
BENS MÓVEIS		R\$ 320.626,20	R\$ 320.626,20
BENS IMOVEIS		R\$ 169.825,60	R\$ 169.825,60
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS		R\$ (68.223,37)	R\$ (97.316,39)
(-) (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS		R\$ (8.200,35)	R\$ (17.700,35)
(-) (-) DEPREC. ACUM. BENS IMOVEIS		R\$ (23.534,80)	R\$ (30.327,82)
(-) (-) DEPREC. ACUM. BENS MOVEIS		R\$ (36.488,22)	R\$ (49.288,22)
PASSIVO		R\$ 7.781.476,79	R\$ 7.603.824,16
CIRCULANTE		R\$ 54.092,05	R\$ 33.988,19
FORNECEDORES GERAIS		R\$ 10.184,16	R\$ 10.184,16
FORNECEDORES		R\$ 10.184,16	R\$ 10.184,16
FORNECEDOR		R\$ 10.184,16	R\$ 10.184,16
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 41.897,27	R\$ 21.584,00
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R\$ 40.555,46	R\$ 12.940,00
SALARIOS A PAGAR		R\$ 1.852,28	R\$ 8.140,00
HONORARIOS A PAGAR		R\$ 1.400,00	R\$ 1.600,00
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 34.303,18	R\$ 0,00
HONORARIOS ENGENHEIRO CIVIL A PAGAR		R\$ 3.000,00	R\$ 3.200,00
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 1.141,81	R\$ 6.624,00
INSS A RECOLHER		R\$ 881,27	R\$ 7.920,00
FGTS A RECOLHER		R\$ 260,54	R\$ 704,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 2.210,62	R\$ 2.240,03
CONTAS A PAGAR		R\$ 2.210,62	R\$ 2.240,03
INTERNET A PAGAR		R\$ 250,00	R\$ 250,00
SERV. DE TELECOMUNICACOES		R\$ 560,45	R\$ 569,08
AGUA E ESGOTO APAGAR		R\$ 100,00	R\$ 130,00
ENERGIA ELETRICA A PAGAR		R\$ 1.300,17	R\$ 1.290,95
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 265.415,10	R\$ 85.415,10
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 265.415,10	R\$ 85.415,10
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 265.415,10	R\$ 85.415,10
FINANCIAMENTOS		R\$ 265.415,10	R\$ 85.415,10
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 7.461.969,64	R\$ 7.484.420,87
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
LUCRO OU PREJUZO NO EXERCICIO		R\$ 2.461.969,64	R\$ 2.484.420,87
LUCRO NO EXERCICIO		R\$ 2.461.969,64	R\$ 2.484.420,87
LUCRO NO PERIODO		R\$ 2.461.969,64	R\$ 2.484.420,87

FOLHAS:

2-611

Nº PROCESSO:

318/2022

Assinatura:

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.DF.70.EC.07.B7.35.CD.10.35.C4.5D.BC.C1.55.B9.D9.46.9E.34-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: J. A. C. SA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 17.257.344/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 4

FOLHAS: 2-612
 Nº PROCESSO: 318/2022
 Assinatura: [assinatura]

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	467.770.673-53
Nº de Série do Certificado	595799616641388854422408868023345093415565137857
Nome do Signatário	J A C SA EIRELI:17257344000183
Autoridade Certificadora Emissora	AC DIGITALSIGN RFB G3
Validade	14/09/2021 a 14/09/2022

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	042.679.183-50
Nº de Série do Certificado	497899090085349477994931019219946323636077585220
Nome do Signatário	ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA:04267918350
Autoridade Certificadora Emissora	AC DIGITALSIGN RFB G2
Validade	10/08/2021 a 10/08/2022

52

J. A. C. SA EIRELI

R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 17.257.344/0001-83

I.E.: 12.397442-9

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 27/11/2012

Nº do Registro: 21600083796

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHAS: 0043
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura:

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{6.865.688,75}{119.403,29} \quad \text{ILG} : 57,5$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{6.207.332,45}{33.988,19} \quad \text{ILC} : 182,632$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{6.162.332,45}{33.988,19} \quad \text{ILS} : 181,308$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{5.855.034,36}{33.988,19} \quad \text{ILI} : 172,2667$$

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :012773/O

JOAO AMERICO CASTRO SA
401 - TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F. :467.770.673-53
R.G. :0616535420174SESP/MA

53

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

J. A. C. SA EIRELI

R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 17.257.344/0001-83 I.E.: 12.397442-9

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 27/11/2012

Nº do Registro: 21600083796

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0002

FOLHAS:

2.614

Nº PROCESSO:

318/2022

0043

Assinatura:



ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD =	$\frac{5.855.034,36}{6.207.332,45}$	IPD :	0,9432
-------	---	-------	-------------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE =	$\frac{45.000,00}{6.207.332,45}$	IPE :	0,0072
-------	--	-------	----------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC =	$\frac{6.207.332,45}{7.603.824,16}$	IPAC :	0,8163
--------	--	--------	-------------------------------------	--------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC =	$\frac{10.184,16}{6.207.332,45}$	IPC :	0,0016
-------	---	-------	----------------------------------	-------	--------

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

ISAIAS ANRAFAEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :012773/O

JOAO AMERICO CASTRO SA
401 - TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F. :467.770.673-53
R.G. :0616535420174SESP/MA



54

J. A. C. SA EIRELI

R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 17.257.344/0001-83

I.E.: 12.397442-9

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 27/11/2012

Nº do Registro: 21600083796

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0003

Nº PROCESSO: 318/2022 0043

Assinatura: 

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{7.484.420,87}{7.461.969,64}$	IVRP :	1,003
--------	--	--------	-------------------------------------	--------	-------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{7.484.420,87}{85.415,10}$	IPELP :	87,6241
---------	---	---------	----------------------------------	---------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{7.484.420,87}{33.988,19}$	IPET :	220,2065
--------	---	--------	----------------------------------	--------	----------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{7.484.420,87}{7.603.824,16}$	IPP :	0,9843
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

C =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	C =	$\frac{748.442.087,00}{7.603.824,16}$	C :	98,4297
-----	--	-----	---------------------------------------	-----	---------

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC =	$\frac{73.813.541,00}{7.484.420,87}$	IC :	9,8623
------	--	------	--------------------------------------	------	--------

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP =	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP =	$\frac{6.207.332,45}{7.484.420,87}$	LRP :	0,8294
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	--------

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :012773/O

JOAO AMERICO CASTRO SA
401 - TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F. :467.770.673-53
R.G. :0616535420174SESP/MA

55

J. A. C. SA EIRELI

R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 17.257.344/0001-83

I.E.: 12.397442-9

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 27/11/2012

Nº do Registro: 21600083796

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0004

Nº PROCESSO: 318/2022 0043

Assinatura: 

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{119.403,29}{7.603.824,16} \quad \text{IEG} : 0,0157$$

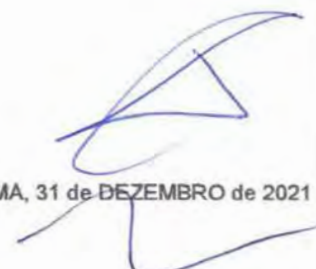
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{33.988,19}{7.603.824,16} \quad \text{IEC} : 0,0045$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{119.403,29}{7.484.420,87} \quad \text{ICT} : 0,016$$

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021



ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :012773/O

JOAO AMERICO CASTRO SA
401 - TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F. :467.770.673-53
R.G. :0616535420174SESP/MA

56

J. A. C. SA EIRELI

R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 17.257.344/0001-83

I.E.: 12.397442-9

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 27/11/2012

Nº do Registro: 21600083796

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHAS:

2.617

0043

Nº PROCESSO:

318/2022

Assinatura:

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{371.692,27}{7.603.824,16}$	IGA :	0,0489
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	--------

MARGEM OPERACIONAL

MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{0,00}{371.692,27}$	MO :	0
------	---	------	---------------------------	------	---

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{2.484.420,87}{7.603.824,16}$	RA :	0,3267
------	---	------	-------------------------------------	------	--------

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{248.442.087,00}{7.484.420,87}$	RPL :	33,1946
-------	--	-------	---------------------------------------	-------	---------

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{371.692,27}{349.241,04}$	IRD :	1,0643
-------	---	-------	---------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	IIF =	$\frac{7.484.420,87}{7.603.824,16}$	IIF :	0,9843
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG =	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ISG =	$\frac{7.603.824,16}{119.403,29}$	ISG :	63,6819
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	---------

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :012773/O

JOAO AMERICO CASTRO SA
401 - TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F. :467.770.673-53
R.G. :0616535420174SESP/MA

57

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.618 Página 6 de 8

J. A. C. SA EIRELI

R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 17.257.344/0001-83

I.E.: 12.397442-9

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 27/11/2012

Nº do Registro: 21600083796

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0006

FOLHAS:

2.618

0043

Nº PROCESSO:

318/2022


Assinatura:



ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI =	Ativo Imobilizado	IGI =	738.135,41		
	Patrimônio Líquido		7.484.420,87	IGI :	0,0986



PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

ISAIAS ANRAFAEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :012773/O

JOAO AMERICO CASTRO SA
401 - TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F. :467.770.673-53
R.G. :0616535420174SESP/MA

58

NOTAS EXPLICATIVAS

FOLHAS: 2-619Nº PROCESSO: 318/2022

FOLHA: 7

Assinatura: [assinatura]**J. A. C. SA EIRELI**

R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 17.257.344/0001-83

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 12.397442-9

Data de Registro: 27/11/2012

Nº do Registro: 21600083796

Conforme dermina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC - TG - 03) Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contabeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam medas em caixa e deposito avista em conta bancaria , bem como os recursos que possuem as mesma característica de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou ate 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor, podendo ate mesmo sendo integralizado no capital social..

I - Foi-se adotado o Regime de Competência para apropriação das receitas e das despesas;

II - As receitas são apuradas de acordo as notas fiscais emitidas pelo responsavel legal da empresa;

III - As despesas são escrituradas através de Notas Fiscais e Recibos de posse do responsavel legal;

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :MA-012773/O

JOAO AMERICO CASTRO SA
401 - TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F. :467.770.673-53
R.G. :0616535420174SESP/MA



FOLHAS: 2.620
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. A. C. SA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04267918350	ISAIAS ANRADEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA
46777067353	JOAO AMERICO CASTRO SA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2022 08:30 SOB N° 20220562210.
PROTOCOLO: 220562210 DE 06/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205721075. CNPJ DA SEDE: 17257344000183.
NIRE: 21600083796. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2022.
J. A. C. SA EIRELI

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresaracil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

60

D. F. C. (Método Direto)		FOLHAS: <u>2.621</u>
J. A. C. SA EIRELI R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000 PASSAGEM FRANCA / MA CNPJ: 17.257.344/0001-83 Local de Registro: Jucema Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021		Nº PROCESSO: <u>318/2022</u> Assinatura: <u>[assinatura]</u> 0043 Incrição Estadual: 12.397442-9 Data do Registro: 27/11/2012 Nº do Registro: 21600083796 FOLHA: 1
MÉTODO DIRETO	VALOR	
Das Atividades Operacionais		
(+) Recebimento de Clientes e outros		371.692,27
3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	371.692,27	
(-) Pagamento a Fornecedores		0,00
(-) Pagamento a Funcionários		91.392,28
2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	91.392,28	
(-) Recolhimentos ao governo		881,27
2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	881,27	
(-) Pagamentos a credores diversos		0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		<u>279.418,72</u>
Das Atividades de Investimentos		
(+) Recebimento de Venda de Imobilizado		0,00
(+) Recebimento de Dividendos		0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente		0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos		<u>0,00</u>
Das Atividades de Financiamentos		
(+) Novos Empréstimos		0,00
(+) Emissão de Debêntures		0,00
(+) Integralização de Capital		0,00
(-) Amortização de Empréstimos		0,00
(-) Pagamento de Dividendos		0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos		<u>0,00</u>
Aumento/Diminuição nas Disponibilidades		
(=) Disponibilidades no Início do Período		6.263.593,97
(=) Disponibilidades no Período		279.418,72
(=) Disponibilidades no Final do Período		6.543.012,69

PASSAGEM FRANCA / MA, 03 de Janeiro de 2022

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
 Contador
 C.P.F.: 042.679.183-50
 C.R.C.: MA-012773/O

R.G. : 0284297520040SSP/M

JOAO AMERICO CASTRO SA
 401 - TITULAR PESSOA FISICA
 C.P.F.: 467.770.673-53

R.G.: 0616535420174SESP/M

62



FOLHAS: 2-622
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. A. C. SA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04267918350	ISAIAS ANRADEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA
46777067353	JOAO AMERICO CASTRO SA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2022 10:34 SOB Nº 20220721319.
PROTOCOLO: 220721319 DE 08/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207319118. CNPJ DA SEDE: 17257344000183
NIRE: 21600083796. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/06/2022.
J. A. C. SA EIRELI

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

62

FOLHAS: 2.623
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2022/00001815
Nome: ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA CPF: 042.679.183-50
CRC/UF n.º MA-012773/O Categoria: CONTADOR
Validade: 28/08/2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir.

CPF : 042.679.183-50 Controle : 4740.4740.5054.5054



FOLHAS: 2.624
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ISAIAS ANRAFAEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
REGISTRO.....	: MA-012773/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.679.183-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 20/06/2022 as 12:01:01.
Válido até: 18/09/2022.
Código de Controle: 949100.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



jac sa <jacsaeireli@gmail.com>

PROTOCOLO DE GARANTIA

1 mensagem

FOLHAS: 2.626
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: [assinatura]

jac sa <jacsaeireli@gmail.com>
Para: cplsaodomingos.ma@gmail.com

12 de julho de 2022 20:36

SEGUE O PROTOCOLO DA GARANTIA REFERENTE AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N ° 04/2022

 **GARANTIA SAO DOMINGOS TP 04.2022.pdf**
154K

66



FOLHAS:

2.627

Nº PROCESSO:

318/2022

Assinatura:

BANK NETWORK**MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO**

Você está recebendo sua Carta Fiança digital emitida pela Bank Network, referência no mercado brasileiro de garantias. Aqui você encontra todas as informações sobre a cobertura assegurada, valor do prêmio, vigência, partes envolvidas e as condições contratuais da fiança.

Nossas fianças também estão registradas em nosso site www.banknetwork.com.br tudo isso para propiciar maior facilidade e comodidade na leitura dos principais dados da sua fiança em formato PDF. Podendo ser consultado e verificado de qualquer dispositivo.

Pode contar conosco.

Bank Network

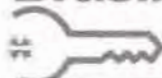
Fiança Digital Nº 543336

Nº Fiança: 543336

Controle Interno: 2309-4509-6498

Data de Emissão: 12/07/2022

Após 07 (sete) dias úteis da emissão desta Fiança, o mesmo poderá ser consultado sob o Nº 543336 no site www.banknetwork.com.br através da aba "Consultar Fiança".

Documento eletrônico digitalmente assinado por:**ICP
Brasil**Assinado digitalmente por:
Francisco Aires T. Neto

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que Instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatários(as): FRANCISCO AIRES TEIXEIRA NETO Nº de Série do Certificado: 1B31210505647176



Fiança: 543336

Controle Interno: 2309-4509-6498

Após a emissão deste documento, poderá ser verificado se o mesmo foi corretamente registrado no site www.banknetwork.com.br responsável para análise e consulta das Fianças de nossos clientes.
 Atendimento: comercial@banknetwork.com.br
 Telefone: (85) 98104-1078

Frontispício da Fiança

A **BANK NETWORK**, inscrita no CNPJ: 27.275.028/0001-98, com sede na Rua C, nº 521 - CJ, Padre Romualdo, Caucaia/CE, CEP: 61601-320, por meio desta FIANÇA, garante ao SEGURADO, **MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, CNPJ: 06.113.690/0001-71, PC GETULIO VARGAS, Nº: SN, CENTRO, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, MA, CEP: 65790-000, as obrigações do TOMADOR **J. A. C. SA EIRELI**, CNPJ: 17.257.344/0001-83, R JOAO MARTINS DE SOUSA, Nº: 200 - : A., CENTRO, PASSAGEM FRANCA, MA, CEP: 65680-000, até o valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), na modalidade abaixo descrita.

Modalidade	Limite Máximo da Fiança (L.M.F.)	Ramo
<u>Licitante</u>	R\$ 8.000,00	GARANTIA LICITANTE – SETOR PÚBLICO

Descrição da Fiança
(Coberturas, Valores e Prazos previstos)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
<u>Licitante</u>	R\$ 8.000,00	12/07/2022	08/01/2023

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Fiança.

Objeto da Fiança

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS NA CIDADE DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, CONFORME E ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS E CONFORME CONVENIO Nº 8.362.00/2021/CODEVASF/SINCOV Nº 919447/2021
 TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022-CPL
 Fica condicionada a validade da Fiança no sistema de certificação do site www.banknetwork.com.br
ESTA FIANÇA NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DA FIANÇA ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA INSTITUIÇÃO REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA FIANÇA.

FOLHAS: 2.629
 Nº PROCESSO: 318/2022
 Assinatura: [assinatura]



Fiança: 543336

Controle Interno: 2309-4509-6498

Após a emissão deste documento, poderá ser verificado se o mesmo foi corretamente registrado no site www.banknetwork.com.br responsável para análise e consulta das Fianças de nossos clientes.
 Atendimento: comercial@banknetwork.com.br
 Telefone: (85) 98104-1078

Frontispício da Fiança

Demonstrativo de Prêmio

Importância Segurada	R\$	R\$ 8.000,00
Prêmio Líquido Licitante	R\$	R\$ 100,00
Adicional de Fracionamento	R\$	R\$ 0,00
.F	R\$	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$	R\$ 100,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Boleto	Valor(R\$)
1	12/07/2022	543336	R\$ 100,00

Caucaia - CE - 12/07/2022
www.banknetwork.com.br

[assinatura]



CONDIÇÕES GERAIS

BANK NETWORK pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.275.028/0001-98, com sede na Rua C, Nº 521 - CJ Padre Romualdo - na cidade de Caucaia/CE, CEP: 61601-320, na qualidade de Fiador (a), declara responsabilizar-se pelas obrigações nesta inseridas, nos termos dos artigos 826 a 838 da Lei 5.869/73 e artigos 818 a 829 da Lei nº 10.406/02, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta empresa, conforme atos constitutivos arquivados e registrados junto a Junta Comercial do Estado do Ceará. Esta Fiança não cobre indenizações referentes às obrigações de natureza Trabalhista, Previdenciária e/ou Multas de qualquer natureza. Esta fiança não contempla quaisquer obrigações anteriores a sua vigência, ficando a FIADORA, exonerada de qualquer responsabilidade contraída antes da data mencionada. A presente Fiança é concedida de forma proporcional ao prazo de sua vigência, ou seja, pelo prazo assinalado – Pro Rata Temporis, estando devidamente contabilizada. A apresentação do comprovante de pagamento do prêmio é condição imprescindível para pagamento de eventual Sinistro, bem como apresentação do Contrato de Contra Garantia – CCG, devidamente assinado pelo AFIANÇADO de acordo com os critérios estabelecidos pela FIADORA, restando invalidada essa fiança, caso as exigências do item anterior não sejam devidamente cumpridas no prazo estipulado. Expirado o prazo de validade da Fiança, essa perderá imediatamente sua eficácia, ficando a FIADORA exonerada de quaisquer responsabilidades, por descumprimento das obrigações impostas a AFIANÇADA. Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista no contrato pelo (a) Afiançado (a), com expectativa de Sinistro, deverá o (a) Beneficiário(a) comunicar a FIADORA por escrito no prazo máximo de 03(três) dias após a sua ocorrência, sob pena de perder o direito a recebimento do valor da cobertura. A Fiadora, recebendo a comunicação para honrar a Garantia dentro do prazo previsto, efetuará o pagamento do valor devido dentro de 48 (quarenta e oito) horas seguintes à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002. Para total eficácia da execução desta carta de fiança, o Favorecido/Beneficiário deverá estar em dias com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A aceitação da fiança estará sujeita à análise do risco

OBJETO: Carta Fiança garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas no contrato principal, firmado com o Favorecido/Beneficiário, conforme os termos descritos no objeto da Carta Fiança e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidades e ou cobertura (s) adicional (is) expressamente contratada (s).

3.- **COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA** Tem por objetivo, baseado no contrato principal, garantir exclusivamente ao Favorecido/Beneficiário até o valor fixado na Carta Fiança, o reembolso ou o pagamento dos prejuízos que venha a sofrer em virtude de obrigação trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Afiançado na ocasião de condenação subsidiária, em que proceda ao pagamento da quantia fixada pelo juízo, por razão de sentença transitada e julgado.

4.- **COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA DA MULTAS** Tem por objetivo a garantia do valor das multas de caráter punitivo mencionadas ao Contrato Principal. A somatória das garantias cobertas pela fiança para um mesmo contrato não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do valor da garantia ou valor do contrato principal.

DEFINIÇÕES: 4.1 Afiançado: Devedor das obrigações por ele assumidas no contrato principal.

4.2 Carta Fiança: Documento assinado pelo BANK NETWORK® que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Afiançado no contrato principal, conforme as condições contratadas.

4.3 Contrato Principal: O documento contratual e seus anexos, que especificam as obrigações e direitos do Favorecido/Beneficiário e do Afiançado.

4.4 Favorecido/Beneficiário: Favorecido das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.

4.5 Endosso: Documento emitido pelo Fiador, após aceitação do aditivo firmado entre as partes e que modificam os termos da Carta Fiança.

4.6 Fiador: A sociedade garantidora, nos termos da Carta Fiança, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Afiançado no contrato principal.

Comissão de Fiança: Importância devida pelo Afiançado ao Fiador, para obtenção da cobertura da fiança.

Inadimplemento: O inadimplemento das obrigações cobertas e descritas no objeto da fiança.

Indenização: O pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações pela fiança.

Primeiro Risco Absoluto: O Fiador responde pelos prejuízos, até o montante máximo de garantia definido na Carta Fiança.

4.11 Proposta: Instrumento formal de pedido de emissão de Carta Fiança, firmada nos termos da legislação em vigor.



FOLHAS: 2.631
 Nº PROCESSO: 31812022
 Assinatura: _____

4.12 Regulação de Inadimplemento: Procedimento pelo qual será constatada ou não pelo Fiador, a procedência da reclamação apresentada, bem como apuração dos prejuízos cobertos pela Carta Fiança.

4.13 Termo Aditivo: Instrumento formal, que introduz modificações no contrato principal, assinado pelas partes. Valor Máximo Nominal: Valor máximo que o Fiador se responsabilizará perante o Favorecido/Beneficiário em função dos prejuízos e multas decorrentes do Inadimplemento do Afiançado. 5. FORMA DE CONTRATAÇÃO DA CARTA FIANÇA Esta fiança será contratada a Primeiro Risco Absoluto.

6. ÂMBITO GEOGRÁFICO Considera-se como âmbito geográfico das coberturas o local de risco definido no objeto da Carta Fiança.

7. CONTRATAÇÃO/ACEITAÇÃO/VIGÊNCIA

7.1. A vigência da cobertura do objeto da fiança será do prazo estabelecido na Carta Fiança.

7.2. Quando efetuadas alterações de prazos previamente estabelecidas ou não no contrato principal, embasadas em termo aditivo, o prazo de vigência da cobertura poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo fiador, por meio da emissão de Endosso.

7.3. A contratação/alteração do contrato da fiança somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor/produtor cadastrado junto ao Fiador.

7.4. O Fiador terá 15 (quinze) dias para manifestar-se sobre a proposta, contados da data de seu recebimento, seja para fiança nova ou renovação, bem como para alterações que impliquem na modificação do risco. A ausência de manifestação no prazo previsto poderá caracterizar a Recusa da proposta.

7.5. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez durante o prazo de (15 dias), onde o Fiador indicará os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação do risco.

7.6. No caso de solicitação de documentos complementares para análise do risco, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação requisitada.

7.7. O Fiador deverá realizar a comunicação formal, no caso de não aceitação da proposta.

7.8. As Cartas de Fiança e os endossos terão início e término de vigência às 24:00hs das datas neles indicadas.

7.9. Não havendo o pagamento da comissão de fiança quando do protocolo da proposta, o início de vigência da cobertura deverá coincidir com a data de aceitação, ou com data distinta acordada entre as partes.

7.10. As Cartas de Fiança cujas propostas tenham sido recepcionadas com adiantamento de valor para pagamento parcial ou total da comissão de fiança, terão início de vigência a partir da data de recepção da proposta pelo Fiador.

7.11. Eventuais valores de adiantamentos são devidos até a formalização da recusa, devendo ser restituídos ao Afiançado, em até 10 (dez) dias corridos, deduzida a parcela Pro Rata Temporis correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.

7.12. A emissão da Carta Fiança, ou do endosso, será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

8. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

8.1. No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas o objeto desta fiança, o Fiador responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.

9. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS

9.1. O valor da garantia desta Carta Fiança deve ser entendido como valor máximo nominal por ela garantido.

9.2. Quando efetuadas alterações de valores previamente estabelecidas ou não no contrato principal, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador por meio da emissão de endosso.

10. PAGAMENTO DE COMISSÃO DE FIANÇA:

10.1. O Afiançado é o responsável pelo pagamento da comissão de fiança ao Fiador por todo o prazo de vigência da cobertura.

10.2. O pagamento da comissão de fiança deverá ser feito à vista, se outra forma não foi convencionada na Proposta. Caso a Proposta preveja pagamento da Comissão de fiança em parcelas, incidirá sobre as parcelas vencidas a taxa de juros mensal estipulada nas mesmas, sendo permitido ao Afiançado, a qualquer tempo, antecipar o pagamento de quaisquer das parcelas vencidas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

10.2.1. Em caso de a Proposta prever pagamento da Comissão de fiança em parcelas, é vedado ao Fiador cobrar quaisquer taxas e valores adicionais a título de custo administrativo de fracionamento, ressalvado pela cobrança dos juros, na forma prevista na Cláusula 9.2.

10.3. Fica entendido e acordado que a Fiança perderá sua vigência e eficácia automaticamente quando o Afiançado não pagar a comissão de fiança nas datas convencionadas.

10.4. Se a data limite para o pagamento da comissão de fiança à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidirem com o dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente bancário.

10.5. O Fiador encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Afiançado ou seu representante indicado, ou ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao representante comercial, observada a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.



11. ATUALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO:

11.1. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV – Índice Geral de Preços/Mercado da Fundação Getúlio Vargas – ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

11.2. Os valores devidos a título de devolução de comissão de fianças, sujeitam-se à atualização monetária pela variação do índice estabelecido no plano, a partir da data em que se tornarem exigíveis:

11.2.1. No caso de cancelamento do contrato: a partir da data de recebimento da solicitação de cancelamento ou a data do efetivo cancelamento, se o mesmo ocorrer por iniciativa do Fiador;

11.2.2. No caso de recebimento indevido de comissão de fiança: a partir da data de recebimento da comissão de fiança.

11.2.3. No caso de recusa da proposta: a partir da data de formalização da recusa, se ultrapassado o prazo de 10 (dez) dias. 11.3. Em caso de mora, os valores relativos às obrigações pecuniárias do Afiançado serão acrescidos de multa de 1% (um por cento) ao mês e de juros moratórios, além de multa penal não compensatória de 10% (dez por cento), contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado em contrato.

12. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INADIMPLEMENTO

12.1. Expectativa: Quando o Favorecido/Beneficiário tomar conhecimento de inadimplência na execução do Contrato Principal efetuará notificação extrajudicial ao Afiançado indicando claramente os itens não cumpridos do contrato, concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, com cópia concomitante ao Fiador, com o objetivo de comunicar e registrar a expectativa de inadimplimento, sendo que a inadimplência e a comunicação deverão ocorrer dentro do prazo de vigência da Carta Fiança.

12.2. Reclamação: Ao resultar infrutífera a notificação ao Afiançado, o Favorecido/Beneficiário deverá comunicar imediatamente ao Fiador, apresentando documentação que indique claramente os itens não cumpridos do contrato, data em que restará oficializada a reclamação do inadimplemento.

12.3. Caracterização: Se dará quando, ao final do Processo de Regulação do inadimplemento, o Fiador tiver recebido todos os documentos solicitados e necessários, e ficar comprovada a inadimplência do Afiançado em relação às obrigações cobertas pela Carta Fiança.

13. INDENIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE INADIMPLEMENTOS

13.1. Caracterizado o inadimplemento, o Fiador cumprirá a obrigação descrita na Carta Fiança, até o limite de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo: I. Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, acordado com o Favorecido/Beneficiário, de forma a lhe dar continuidade e o concluir, sob a sua integral responsabilidade. II. Indenizando os prejuízos causados pela inadimplência do Afiançado, cobertos pela Carta Fiança.

13.2. O pagamento da indenização, ou o início do cumprimento da obrigação, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pelo Fiador como necessários à caracterização e à regulação do inadimplemento:

13.3. No caso de solicitação de documentação e/ou informação complementar, com base em dúvida fundada e justificável, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

13.4. O Fiador poderá exigir atestado ou certidões de autoridades competentes, bem como o resultado de inquéritos ou processos instaurados em virtude do fato que produziu o inadimplemento, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido. Alternativamente, poderá solicitar cópia da certidão de abertura do inquérito, que porventura tiver sido instaurado.

13.5. O não pagamento do valor devido, nos termos do inciso II do item destas condições contratuais, dentro do prazo estabelecido nos itens anteriores, respeitando-se a faculdade de suspensão da respectiva contagem, quando for o caso, acarretará em: a) atualização monetária, sendo considerada como a data de obrigação de pagamento, a data de ocorrência do evento; e b) incidência de juros moratórios calculados pro rata Temporis, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

13.6. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV – Índice Geral de Preço/Mercado da Fundação Getúlio Vargas – ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

13.7. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo afixado para pagamento da indenização, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

13.8. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores do contrato.

14. SUB – ROGAÇÃO

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Afiançado, ao Fiador sub-rogar-se - á nos direitos do Favorecido/Beneficiário contra o Afiançado, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao inadimplemento.

15. EXTINÇÃO DA GARANTIA

15.1 A garantia dada por esta Carta Fiança extinguir-se-á, além das hipóteses previstas na cláusula 8, incisos e subitens:

15.2. Quando o objeto do contrato principal garantido pela Carta Fiança for definitivamente realizado mediante termo ou declaração



FOLHAS: 2.633
 Nº PROCESSO: 318/2022
 Assinatura: _____

- assinada pelo Favorecido/Beneficiário ou devolução da Carta Fiança;
- 15.3 Quando Favorecido/Beneficiário e o Fiador assim o acordarem;
- 15.4. Com o pagamento da indenização;
- 15.5. Quando do término da vigência previsto na Carta Fiança, ou quando prorrogado por meio de endosso, em caso de alteração do prazo do contrato principal;
- 15.6. Quando da ocorrência de alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança, que tenham sido acordadas entre Favorecido/Beneficiário e Afiançado, sem prévia anuência do Fiador;
- 15.7. Caso o Favorecido/Beneficiário não aceite, formal e justificadamente, a Carta Fiança apresentada pelo Afiançado.

16. DA RESCISÃO DO CONTRATO

- 16.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Fiador ou pelo Favorecido/Beneficiário, mediante a anuência prévia, expressa e escrita da outra parte (Favorecido/Beneficiário ou Fiador, conforme o caso). A referida faculdade de rescisão não poderá ser exercida pelo Afiançado, sem a prévia, expressa e escrita anuência conjunta do Favorecido/Beneficiário e do Fiador.
- 16.2. No caso de rescisão a pedido do Fiador, este reterá a comissão de fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura, além dos emolumentos.
- 16.3. No caso de rescisão a pedido do Favorecido/Beneficiário ou pelo Afiançado, neste último caso, com a prévia, expressa e escrita anuência do Favorecido/Beneficiário e do Fiador, o Fiador reterá, no máximo, além dos emolumentos, a comissão de fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura.

17. PERDA DE DIREITOS

- 17.1. O Favorecido/Beneficiário perderá o direito à indenização se agravar intencionalmente o risco.
- 17.2. O Favorecido/Beneficiário terá o direito à indenização prejudicada se este, seu representante ou seu corretor, fizer declarações inexatas ou omitir circunstâncias que possam influir na aceitação da proposta ou no valor da comissão de fiança, além de estar obrigado ao pagamento da comissão de fiança vencida.
- 17.2.1. Se a inexatidão ou a omissão nas declarações a que se refere à cláusula
- 17.2. Acima, não resultar de má-fé do Favorecido/Beneficiário, o Fiador poderá:
 - 1 – Na hipótese de não ocorrência do inadimplemento: a) cancelar a fiança, retendo, da comissão de fiança originalmente pactuada, a parcela proporcional ao tempo decorrido; b) ou permitir a continuidade da fiança, cobrando a diferença da comissão de fiança cabível.
 - 2 – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento sem indenização integral: a) cancelar a fiança, após o pagamento da indenização, retendo, da comissão de fiança originalmente pactuada, acrescida da diferença cabível, a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido; ou b) permitir a continuidade da fiança, cobrando a diferença de comissão de fiança cabível ou deduzindo-a do valor a ser indenizado.
 - 3 – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento com indenização integral, cancelar a fiança, após o pagamento da indenização, deduzindo, do valor a ser indenizado, a diferença de comissão de fiança cabível.
- 17.3. O Favorecido/Beneficiário está obrigado a comunicar ao Fiador, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco, sob pena de perda do direito à indenização, se restar comprovado que silenciou de má-fé.
- 17.4. No prazo de 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco, o Fiador cancelar o contrato, mediante aviso, por escrito, ao Favorecido/Beneficiário, ou, mediante acordo entre as partes, restringir a cobertura contratada, ou ainda, em caso de continuidade do contrato, com o risco agravado, cobrar a diferença da comissão de fiança cabível.
- 17.5. O cancelamento do contrato, nos termos da cláusula
- 17.6, acima, só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação, devendo ser restituída a diferença da comissão de fiança calculada proporcionalmente ao período a decorrer.
- 17.7. Sob pena de perder direito à indenização, o Favorecido/Beneficiário, participará o inadimplemento ao Fiador, tão logo tome conhecimento do fato, e adotará imediatas providências para minorar suas consequências.
- 17.8. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente carta fiança os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos que violem normas de anticorrupção, perpetrados pelo Afiançado no âmbito do contrato ora garantido, com envolvimento do Favorecido/Beneficiário, seus Sócios/Acionistas, representantes, titulares ou funcionários, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente Carta Fiança, em conformidade com a legislação nacional.

18. REINTEGRAÇÃO

A critério exclusivo do Fiador, o limite máximo da garantia poderá ser reintegrado, quando da ocorrência de inadimplemento, hipótese em que a reintegração estará condicionada ao pagamento de comissão de fiança adicional informado pelo Fiador ao Favorecido/Beneficiário, calculado a partir da data da ocorrência do inadimplemento até o término da vigência do contrato.

19. PRESCRIÇÃO: Os prazos prescricionais são aqueles previstos na lei.

20. FORO: As questões judiciais entre o Fiador e Favorecido/Beneficiário serão processadas em foro do domicílio deste.

73



FOLHAS: 2634
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 318/2022/SEMSPTT
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022-CPL
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 13/07/2022
HORÁRIO: 09:00hs

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

Prezados senhores:

A empresa J. A. C. SÁ EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.257.344/0001-83, inscrição estadual nº 123974429, com sede na Cidade de Passagem Franca, Maranhão, à Rua João Martins de Sousa, nº 200-A, Centro, por intermédio de seu representante legal, o Sr. João Américo Castro Sá, portador do RG nº 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF nº 467.770.673-53, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente a Rua Projetada nº 05, Bairro Aeroporto na cidade de Passagem Franca - MA, DECLARA, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos para trabalho de qualquer natureza, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no Inciso XXXIII, do Art 7º, da Constituição Federal.

Passagem Franca/MA, 13 de julho de 2022

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF nº 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF nº 467.770.673-53
RG nº 061653542017-4 SSP/MA
Administrador


J. A. C. SÁ EIRELI
João Bosco Lopes
Procurador
CPF: 407.412.303-72

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ nº 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaireli@gmail.com

74



FOLHAS: 2.635
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 318/2022/SEMSPTT
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022-CPL
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 13/07/2022
HORÁRIO: 09:00hs

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

Prezados senhores:

A empresa J. A. C. SÁ EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 17.257.344/0001-83, estabelecida na Cidade de Passagem Franca, Maranhão, à Rua João Martins de Sousa, nº 200-A, Centro, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente a Rua Projetada nº 05, Bairro Aeroporto na cidade de Passagem Franca - MA, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a presente DECLARAÇÃO:

DECLARA, sob as penas da lei que, cumpre os requisitos legais para a qualificação empresarial estabelecida pela Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu Art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto Federal nº 6.204/07, de 05 de setembro de 2007, para fins de cumprimento ao disposto no Edital deste Certame Presencial - CPL e participação do referido certame;

DECLARA que esta empresa, na presente data, é enquadrada como:

- () MICROEMPRESA - ME, conforme o inciso I do Art. 3º da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, conforme inciso II do Art. 3º da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.
() MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme §1º do Art. 18-A da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

DECLARA, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Passagem Franca/MA, 13 de julho de 2022

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF n.º 467.770.673-53
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA
Administrador

J. A. C. SÁ EIRELI
Joãos Bosco Lopes
Procurador
CPF: 407.412.303-72

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaireli@gmail.com

VOLUME: 2.637
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

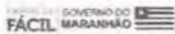
Certificamos que J. A. C. SA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202013650	
NIRE 21600083796 CNPJ 17.257.344/0001-83		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo JOÃO MARTINS DE SOUSA, Nº 200, A, CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20220721319	08/06/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20220562210	06/05/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223 002	20210785896 20200328905	09/06/2021 12/05/2020	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200328964	08/05/2020	BALANCO
223	20190399767	07/06/2019	BALANCO
002	20180662899	12/09/2018	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
002	21600083796	09/07/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600083796	09/07/2018	TRANSFORMACAO
223	20180335340	04/05/2018	BALANCO
223	20170263037	28/03/2017	BALANCO
002	20160474400	12/07/2016	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20160474400	12/07/2016	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20160266483	11/04/2016	BALANCO
002	20150600429	20/01/2016	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20150600429	20/01/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150006306	08/01/2015	BALANCO
002	20140242503	07/04/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140154973	25/02/2014	BALANCO
002	20130627399	11/09/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20121934330	27/11/2012	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21200805042	27/11/2012	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/06/2022, às 15:08:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TYEXOHUZ.



SERGIO SILVA SOMBRA
Secretário(a) Geral

DIAR. GUNAS. 2-638
 Nº PROCESSO: 318/2022
 ASSINATURA: /



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J. A. C. SA EIRELI		Protocolo: MAC2202013620	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600083796	CNPJ 17.257.344/0001-83	Arquivamento do Ato Constitutivo 27/11/2012	Início de Atividade 27/11/2012
Endereço Completo Rua JOÃO MARTINS DE SOUSA, Nº 200, A CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000			
Objeto Construção de rodovias e ferrovias Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Construção de edifícios Obras portuárias, marítimas e fluviais Construção de instalações esportivas e recreativas Obras de terraplenagem Instalação e manutenção elétrica Perfuração e construção de poços de água Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de materiais de construção em geral Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista Transporte escolar Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal Atividades de vigilância e segurança privada Coleta de resíduos não-perigosos Coleta de resíduos perigosos Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação Demolição de edifícios e outras estruturas Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Instalações de sistema de prevenção contra incêndio Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material Obras de fundações Obras de alvenaria Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal Serviços de engenharia Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho Locação de automóveis sem condutor Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Locação de mão-de-obra temporária Limpeza em prédios e em domicílios Serviços combinados de escritório e apoio administrativo Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
Capital R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais) Capital Integralizado R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração 25/06/2018
Títular Nome JOAO AMERICO CASTRO SA	CPF 467.770.673-53	Administrador S	Início do Mandato 21/06/2016 Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome JOAO AMERICO CASTRO SA	CPF 467.770.673-53	Início do Mandato 21/06/2016	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 08/06/2022	Número 20220721319	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/06/2022, às 15:08:10 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código A5EKQP1N.



SERGIO SILVA SOMBRA
 Secretário Geral



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA



2-639
FOLHAS: _____
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

ALVARÁ

DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2022.

FOLHAS: _____
Nº PROCESSO: _____
Assinatura: _____

Nome Empresarial: J. A. C. SA EIRELI

Nome Fantasia: *****

CNPJ/CPF: 17.257.344/0001-83

Código e descrição da atividade econômica principal:

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

Código e descrição da atividade secundária:

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos

41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

43.91-6-00 - Obras de fundações

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

49.24-8-00 - Transporte escolar

49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

Praça Presidente Médici, 503 – Centro – CEP: 65.680-000 – Passagem Franca – MA.

Fone/Fax: (99) 3558-1212



82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Código e descrição da natureza jurídica:

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari)

Endereço: R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200A

Município: Passagem Franca **UF:** MA **CEP:** 65.680-000

Inscrição Municipal: 0272

Local e data: Município de Passagem Franca, 03 de janeiro de 2022

Vencimento: 31 de Dezembro de 2022

FOLHAS:

2-640

Nº PROCESSO:

318/2022

Assinatura:



Antonio Reinaldo Fernandes Pessoa

O presente ALVARÁ deverá ser afixado em local bem visível a fiscalização do departamento de Administração Financeira Municipal.

PASSAGEM FRANCA

Praça Presidente Médici, 503 – Centro – CEP: 65.680-000 – Passagem Franca – MA.
Fone/Fax: (99) 3558-1212



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

FOLHAS: _____

Nº PROCESSO: _____

Assinatura: _____



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **52a8f1ccb11a09021190a4f5bdfb1928f47d7bfa05ee759596d2ceb097dfb902** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **44261** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARÁ DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2022"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARÁ DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2022"**, faz prova de que em **03/01/2022 17:44:31**, o responsável **J. A. C. SA Eireli (17.257.344/0001-83)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **J. A. C. SA Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/01/2022 17:57:55** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xeb89f6be01eb608f0dc7771df3bbaf88205ea6e5d1c54676956489df6246bf46**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/07/2022 08:42:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J. A. C. SA EIRELI**
CNPJ: **17.257.344/0001-83**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FOLHAS: 2-642
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: 6

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

FOLHAS: 2.643

Nº PROCESSO: 328/2022

Assinatura: 

Certifico que nesta data (01/07/2022 às 08:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 17.257.344/0001-83.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62BE.DE02.566C.D842 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





FOLHAS: 2-644
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: [assinatura]

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **J. A. C. SA EIRELI**

CPF/CNPJ: **17.257.344/0001-83**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:44:38 do dia 01/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **WLOE010722084438**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



COLHAS: 2.645
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: /

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: J. A. C. SA EIRELI
CPF/CNPJ: 17.257.344/0001-83

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).**

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tomadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 08:48:54 do dia 01/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: 9D96010722084854

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

85

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 17257344000183

LIMPAR

Data da consulta: 01/07/2022 08:46:14

Data da última atualização: 30/06/2022 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FOLHAS: 2.646
 Nº PROCESSO: 318/2022
 Assinatura: _____



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

FOLHAS: 2.647
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: [assinatura]

Certifico que nesta data (01/07/2022 às 08:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 17.257.344/0001-83.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62BE.DDF0.3D2A.5824 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



COLHAS: 2.648
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOAO AMERICO CASTRO SA**

CPF: **467.770.673-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:45:31 do dia 01/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sitio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: CZCL010722084531

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FOLHAS: 2.649
Nº PROCESSO: 328/2022
Assinatura: /

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOAO AMERICO CASTRO SA**

CPF/CNPJ: **467.770.673-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:45:14 do dia 01/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 7LVJ010722084514

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FOLHAS: 2.650
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: /

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **JOAO AMERICO CASTRO SA**
CPF/CNPJ: **467.770.673-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 08:49:31 do dia 01/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: TYLD010722084931

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

90

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 46777067353

LIMPAR

Data da consulta: 01/07/2022 08:46:14

Data da última atualização: 30/06/2022 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FOLHAS: 2.651
 Nº PROCESSO: 318/2022
 Assinatura: _____

Handwritten mark resembling a stylized '2' or 'Z'.



FOLHAS: 2.652
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 318/2022/SEMSPTT
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022-CPL
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 13/07/2022
HORÁRIO: 09:00hs

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS
TERMOS DO EDITAL**

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

Prezados senhores:

A empresa J. A. C. SÁ EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 17.257.344/0001-83, estabelecida na Cidade de Passagem Franca, Maranhão, à Rua João Martins de Sousa, nº 200-A, Centro, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente a Rua Projetada nº 05, Bairro Aeroporto na cidade de Passagem Franca - MA, declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Passagem Franca/MA, 13 de julho de 2022

João Bosco Lopes
J. A. C. SÁ EIRELI
João Bosco Lopes
Procurador
CPF: 407.412.303-72

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF n.º 467.770.673-53
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA
Administrador

Carlos Osvaldo Santos Maia
Carlos Osvaldo Santos Maia
Engenheiro Civil
CREA 1103342690

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaireli@gmail.com

91



FOLHAS: 2.653
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: /

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 318/2022/SEMSPTT
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022-CPL
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 13/07/2022
HORÁRIO: 09:00hs

**TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO
CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-
AMBIENTAL**

À
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA**

Prezados senhores:

A empresa **J. A. C. SÁ EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 17.257.344/0001-83, estabelecida na Cidade de Passagem Franca, Maranhão, à Rua João Martins de Sousa, nº 200-A, Centro, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ**, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente a Rua Projetada nº 05, Bairro Aeroporto na cidade de Passagem Franca - MA, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO -MA;

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO -MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

J. A. C. SÁ EIRELI

CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaeireli@gmail.com

92



OLHAS: 2.654
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO -MA;
4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;
6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO -MA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;
8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;
9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Passagem Franca/MA, 13 de julho de 2022

João Bosco Lopes
J. A. C. SÁ EIRELI
João Bosco Lopes
Procurador
CPF: 407.412.303-72

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF n.º 467.770.673-53
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA
Administrador

Carlos Osvaldo Santos Maia
Engenheiro Civil
CREA 1103342690

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaireli@gmail.com

93



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 318/2022/SEMSPTT
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022-CPL
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 13/07/2022
HORÁRIO: 09:00hs

OLHAS. 2-655
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO CONTRATO
À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

Prezados senhores:

A empresa J. A. C. SÁ EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 17.257.344/0001-83, estabelecida na Cidade de Passagem Franca, Maranhão, à Rua João Martins de Sousa, nº 200-A, Centro, declara sob as penas da lei:

- a) estar ciente das condições da licitação;
- b) que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, observando o disposto na Lei nº 8.666/93, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão;
- c) que executará os serviços de acordo com as especificações da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e/ou de outras autorizadas pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão;
- d) que disponibilizará os recursos materiais e humanos necessários e que tomará todas as medidas para assegurar a qualidade dos serviços.
- e) que tomou conhecimento de todas as informações, das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e obteve todos os esclarecimentos necessários à formulação da proposta.
- f) que executará os serviços de acordo com os prazos estabelecidos no edital.

Passagem Franca/MA, 13 de julho de 2022

João Américo Castro Sá
J. A. C. SÁ EIRELI
João Bosco Lopes
Procurador
CPF: 407.412.303-72

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF n.º 467.770.673-53
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA
Administrador

Carlos Osvaldo Santos Maia
Engenheiro Civil
C.R.F.A. 1103342690

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaireli@gmail.com

9/4



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 318/2022/SEMSPTT
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022-CPL
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 13/07/2022
HORÁRIO: 09:00hs

FOLHAS: 2-656
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM
SENTENÇA DEFINITIVA**

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

Prezados senhores:

A empresa **J. A. C. SÁ EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 17.257.344/0001-83, estabelecida na Cidade de Passagem Franca, Maranhão, à Rua João Martins de Sousa, nº 200-A, Centro, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ**, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente a Rua Projetada nº 05, Bairro Aeroporto na cidade de Passagem Franca - MA, declara sob as penas da lei, que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Passagem Franca/MA, 13 de julho de 2022

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF n.º 467.770.673-53
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA
Administrador


J. A. C. SÁ EIRELI
João Bosco Lopes
Procurador
CPF: 407.412.303-7

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaireli@gmail.com

95



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 318/2022/SEMSPTT
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022-CPL
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 13/07/2022
HORÁRIO: 09:00hs

FOLHAS: 2-657
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: /

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

Prezados senhores:


A empresa, **J. A. C. SÁ EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 17.257.344/0001-83, com sede na Cidade de Passagem Franca, Maranhão, à Rua João Martins de Sousa, nº 200-A, Centro, por intermédio de seu representante legal o Sr. João Américo Castro Sá, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente a Rua Projetada nº 05, Bairro Aeroporto na cidade de Passagem Franca - MA, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a presente DECLARAÇÃO.

DECLARAMOS sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para licitar e/ou contratar com a Administração Pública Direta, Indireta ou Autárquica ou Fundacional e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade firmamos a presente

Passagem Franca/MA, 13 de julho de 2022

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF n.º 467.770.673-53
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA
Administrador


J. A. C. SÁ EIRELI
João Bosco Lopes
Procurador
CPF: 407.412.303-72

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaireli@gmail.com

96



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 318/2022/SEMSPTT
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022-CPL
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 13/07/2022
HORÁRIO: 09:00hs

FOLHAS: 2-658
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE COM A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

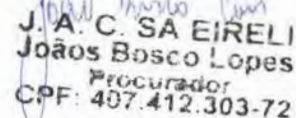
À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

Prezados senhores:

A empresa **J. A. C. SÁ EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 17.257.344/0001-83, estabelecida na Cidade de Passagem Franca, Maranhão, à Rua João Martins de Sousa, nº 200-A, Centro, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente a Rua Projetada nº 05, Bairro Aeroporto na cidade de Passagem Franca - MA, DECLARA, que cumpre com a legislação do Ministério do Trabalho, de que está em dia com os seguintes documentos: **PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e com o PCMSO-Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.**

Passagem Franca/MA, 13 de julho de 2022

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF n.º 467.770.673-53
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA
Administrador


J. A. C. SÁ EIRELI
João Bosco Lopes
Procurador
CPF: 407.412.303-72

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaireli@gmail.com

97



FOLHAS: 2.659
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: /

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022 - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 - CPL
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 08/07/2022
HORÁRIO: 09:00hs

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO - MA

Prezados senhores:

Eu, João Américo Castro Sá, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente a Rua Projetada n.º 05, Bairro Aeroporto na cidade de Passagem Franca - MA, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa J. A. C. SÁ EIRELI, inscrita no CNPJ sob o N.º 17.257.344/0001-83, inscrição estadual n.º 123974429, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo;

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: Rua João Martins de Sousa, n.º 200-A, Centro.
CIDADE/ESTADO: Passagem Franca/MA
CEP: 65680-000
TELEFONE: (99) 98420-0795

PONTOS DE REFERÊNCIA

DA DIREITA: João Lucas
DA ESQUERDA: Manoel
FRENTE: Joaquim

Declaro ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita *in loco* (se houver) realizada pela Comissão Permanente de Licitação, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

J. A. C. SÁ EIRELI

CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa n.º 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaeireli@gmail.com

98



...N.º... 2.660
N.º PROCESSO: 318/2022
Assinatura: [assinatura]

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Passagem Franca/MA, 08 de julho de 2022

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF n.º 467.770.673-53
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA
Administrador

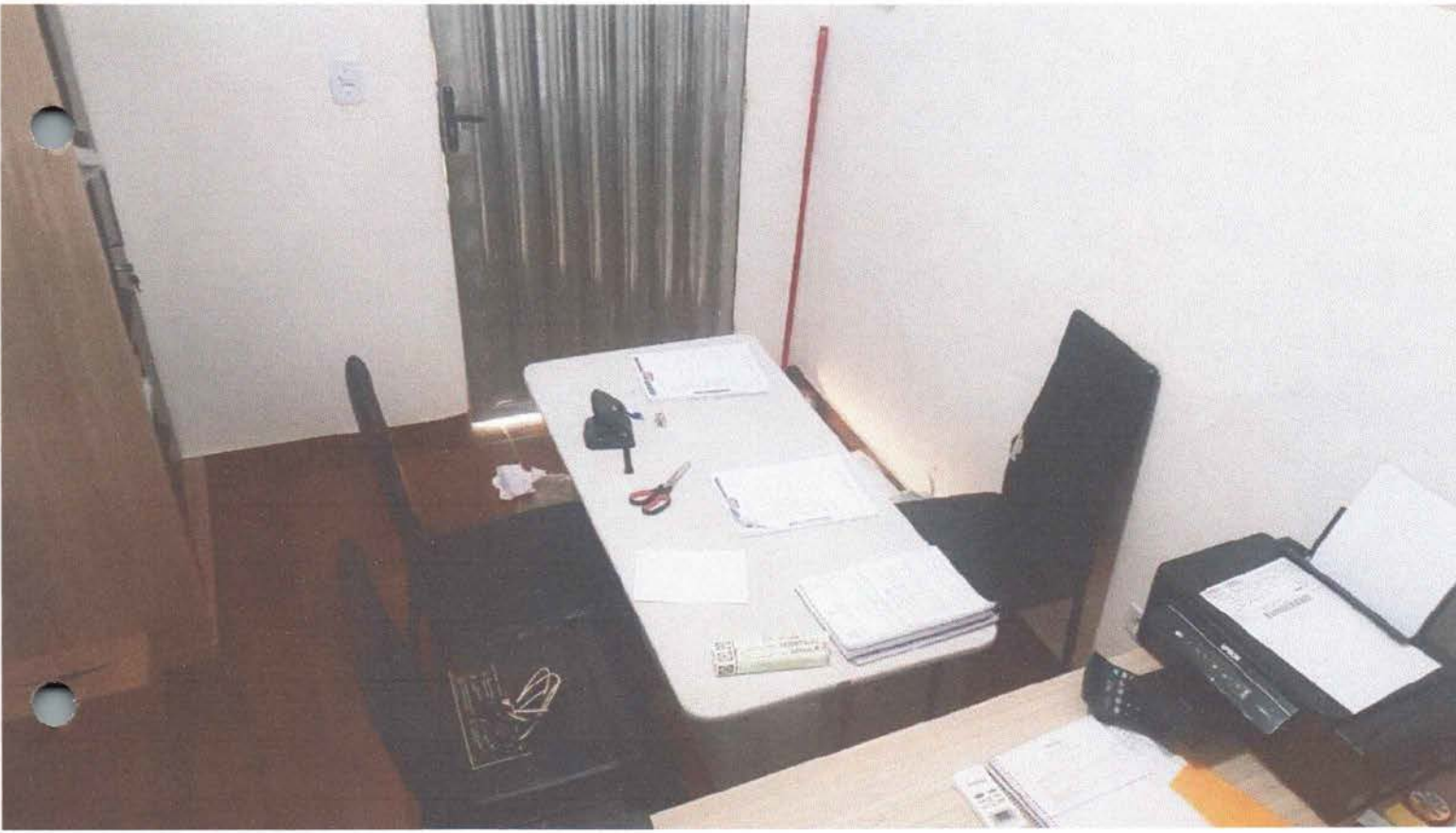
[assinatura]
J. A. C. SA EIRELI
Joãos Bosco Lopes
Procurador
CPF: 407.412.303-72

FOLHAS: 2.661
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: /



500

FOLHAS: 2.662
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: [assinatura]



[assinatura]

[assinatura]

FOLHAS: 2.663
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: /



[Handwritten signature]

402



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 318/2022/SEMSPTT
TOMADA DE PREÇOS N° 04/2022-CPL
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 13/07/2022
HORÁRIO: 09:00hs

FOLHAS: 2.064
N° PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

TERMO DE ENCERRAMENTO DA HABILITAÇÃO

A PRESENTE HABILITAÇÃO POSSUI 103 PÁGINAS NUMERADAS
DO N° 01 AO N° 103 E SERVIRÁ PARA IDENTIFICAR O
CONTEÚDO APRESENTADO.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIDADA PARA EXECUÇÃO
DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS NA CIDADE DE SÃO DOMINGOS
DO MARANHÃO".

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem
Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaireli@gmail.com

103

TOIMADA DE PREÇOS Nº 04/2022-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 318/2022-SEMOSPTT
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DOCUMENTAÇÃO - ENVELOPE Nº 01
DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA: 13/07/2022
HORARIO: 09:00 HORAS
RAZÃO SOCIAL: S C CONSTRUÇÕES LTDA

Assinatura:

Nº PROCESSO:

FOLHAS:

2 665

318/2022

S C CONSTRUÇÕES LTDA-EPB

CNPJ: 10.676.296/0001-19
INSC EST. 12.312.404-2
Rua do Prado, 236 – Centro – Passagem Franca – Ma – CEP 65.680-000

FOLHAS: 2666
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 318/2022-SEMOSPTT

MODELO DE CAPA PARA ACOMPANHAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao disposto no Edital da **TOMADA DE PREÇO Nº 04/2022**, apresentamos os documentos da habilitação da empresa abaixo identificada:

EMPRESA: S C CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 10.676.296/0001-19

Documentos

- RELATIVA À HABILITAÇÃO JURIDICA
- RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL
- QUALIFICAÇÃO ECONOMICA/FINANCEIRA
- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
- DECLARAÇÕES.

9



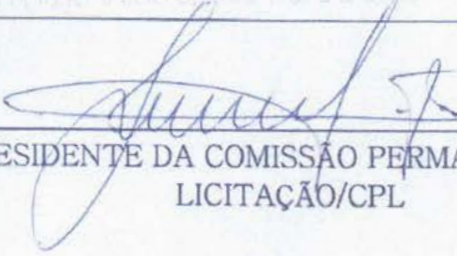
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 2.667
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: /

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Certificado de Registro Cadastral - CRC

C.R.C. Nº 015/2022/CPL	
DATA DE EMISSÃO: 28/03/2022	VALIDADE: 31/12/2022
RAZÃO SOCIAL: S C CONSTRUCOES LTDA	
CNPJ Nº: 10.676.296/0001-19	
ENDEREÇO: RUA DO PRADO, Nº 236, CENTRO, CEP: 65.680-000.	
CIDADE: PASSAGEM FRANCA	UF: MA
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: SALVADOR DA SILVA COELHO CPF.268.014.503-87	
SÓCIOS:	

RAMO DE ATIVIDADES: 42.11-1-01- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS


PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO/CPL



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

FOLHAS: _____

Nº PROCESSO: _____

Assinatura: _____



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6ae954e758b02894242cb06ebb9b735ac46780ff0893eac519fa9536ac7de206** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **57645** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**crc sao domingos maranhao**", cujo assunto é descrito como "**crc sao domingos maranhao**", faz prova de que em **30/03/2022 16:26:48**, o responsável **S C Construções Ltda (10.676.296/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de S C Construções Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **30/03/2022 17:10:11** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xbc9adbc0af8107e04294d8b278f099e2473e334221f70c881ff33d86443f63ec**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, S C CONSTRUÇÕES LTDA, DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002- NOVO CODIGO CIVIL.

Página 1 de 6

FOLHAS: 2.668

Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura: [assinatura]

SALVADOR DA SILVA COELHO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 04/01/1970, portador da Cédula de Identidade RG: nº 0525559720144 SESP-MA e CPF: nº 268.014.503-87, residente e domiciliado na Rua Siqueira Campos, nº 1007, Bairro Centro, Passagem Franca/MA, CEP: 65680000; Único sócio da sociedade empresária limitada sob o Nome Empresarial **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Do Prado, nº 236, Bairro Centro, CEP: 65680000, Passagem Franca/MA, inscrita no CNPJ nº 10.676.296/0001-19, com ato constitutivo arquivado na junta comercial do Estado do Maranhão em seção de 27/01/2009, sob o NIRE nº 21200662233, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito procederem à alteração e consolidação de seus contratos sociais constitutivos em obediência ao Código Civil Lei nº 10.406/2002, mediante as Clausulas e condições a seguir:

CLÁSULA I - Fica a partir desta alterado o objeto social para **CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES AS OBRAS DE CONTENCAO) - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.**

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLAUSULA I - NOME EMPRESARIAL

A sociedade empresária gira sob o Nome Empresarial de **S C CONSTRUÇÕES LTDA.**

[assinatura]

03

[assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

05 555972014-4 06/06/2014

SALVADOR DA SILVA COELHO

RAIMUNDO VASCO DE SOUSA COELHO E HILDA SARAIVA DA SILVA COELHO

FLORIANO - PI 04/01/1970

NASC. N.03696 FLS.236 LIV.036

268014503-87 RG ANTERIOR 00000001026269

P-20 VIA-02

ADICIONALE DE IDENTIDADE ELETRÔNICA

FOLHAS: 2.674
 Nº PROCESSO: 318/2022
 Assinatura: /

[Faint, illegible text from the reverse side of the document, likely bleed-through from the other side of the page.]

VITUAC

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and the number '09'.]



FOLHAS: 2.675
Nº PROCESSO: _____
Assinatura: _____

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **49119ed7aa004ddd9b1d5e2e6f6c1d4b9c86e9c857194c16d187400ef09bd53** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **38266** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG SALVADOR**", cujo assunto é descrito como "**RG SALVADOR**", faz prova de que em **18/11/2021 15:44:05**, o responsável **S C Construções Ltda (10.676.296/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de S C Construções Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/11/2021 16:16:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3e59c10224b819e898ed04c4744289565bf10d93f05a4e1a193c2029b41a58a5**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
268.014.503-87

Nome
SALVADOR DA SILVA COELHO

Nascimento
04/01/1970

CÓDIGO DE CONTROLE
7960.5597.A603.F4CA



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às **07:47:04** do dia **02/07/2022** (hora e data de Brasília)
dígito verificador: **00**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

FOLHAS: 2.676
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: [assinatura]

[assinatura]

10
[assinatura]



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

FOLHAS: 2.697
Nº PROCESSO: 348/2022
Assinatura: /

Nº do CPF: **268.014.503-87**

Nome: **SALVADOR DA SILVA COELHO**

Data de Nascimento: **04/01/1970**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **07:43:49** do dia **02/07/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **9458.4966.4A77.BEB3**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS: 2678
Nº PROCESSO: 818/2022
Assinatura: _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.676.296/0001-19 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/01/2009
NOME EMPRESARIAL S C CONSTRUCOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DO PRADO	NÚMERO 236	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.680-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PASSAGEM FRANCA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (99) 8402-8525	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/07/2022** às **07:50:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FOLHAS: 2-679
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: [assinatura]

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 10.676.296/0001-19
NOME EMPRESARIAL: S C CONSTRUCOES LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: SALVADOR DA SILVA COELHO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 02/07/2022 às 07:50 (data e hora de Brasília).

[assinatura]

[assinatura]

13
[assinatura]



SINTEGRA/ICMS
 SECRETARIA DE REVENUE FEDERAL DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE REVENUE FEDERAL DO MARANHÃO

SECRETARIA DE REVENUE FEDERAL DO MARANHÃO

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.676.296/0001-19 **Inscrição Estadual:** 12.312404-2
Razão Social: S C CONSTRUA+A•ES LTDA
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DO PRADO
Número: 236 **Complemento:**
Bairro: CENTRO
Município: PASSAGEM FRANCA UF: MA
CEP: 65680000 **DDD:** **Telefone:**

FOLHAS: 2680
 Nº PROCESSO: 318/2022
 Assinatura: /

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 19/11/2019

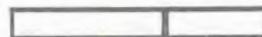
OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 10/02/2011 - (Devido emissão voluntária),
 EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,
 CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 02/07/2022

Número da Consulta:



FOLHAS: 2.681

Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura: f

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALIDADE: 31 12 2022

Certificamos a quem interessar possa que **S C CONSTRUÇÕES LTDA**
Inscrito no CNPJ nº **10 676 296 0001 19**, situado Na Rua do Prado,236, centro -
Passagem Franca – MA, **Está Devidamente cadastrada neste município com a**
inscrição Municipal de numeração 0135, em conformidade com a Secretaria
Municipal de Finanças, **ressalvados apuração por este setor de acordo consta em**
nossos registros, até a presente data, eu **Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa**,
Tesoureiro, Fiscalização, Arrecadação e Tributos, fiz busca, constatei e certifico.

Passagem Franca – MA, 10 de Maio de 2022



Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pm@passagemfranca@bol.com.br
CNPJ:10.438.570/0001-11



FOLHAS: 2.689
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: /

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1f1499322c9fa9f782d3da30d9621815f873b1f721a146ea14f60f0d8134fcec** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **63285** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**," cujo assunto é descrito como "**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**," faz prova de que em **10/05/2022 13:34:20**, o responsável **S C Construções Ltda (10.676.296/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de S C Construções Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/05/2022 14:10:15** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9b64dd3b7f4d1b2a419d101f2e55a68a7d5ff17de7a09d317f8aaaf9a89cf8dd**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA



ALVARÁ
DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO
E FUNCIONAMENTO
EXERCÍCIO 2022.

FOLHAS: 2683
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

Nome Empresarial: **S 2 CONSTRUÇÕES LTDA**

Nome Fantasia: _____

CNPJ/CPF: **10.676.296/0001-18**

Código e descrição da atividade econômica principal:

23.11-1-01 - Construção de residências e fazendas

Código e descrição da atividade secundária:

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.21-4-02 - Perfuração e construção de poços artesianos

43.22-4-02 - Construção de valçotes

43.23-4-01 - Construção de instalações elétricas e hidráulicas

43.23-4-03 - Obras de urbanização - ruas, pátios e calçadas

43.96-5-89 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

89.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada

47.91-9-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.49-3-00 - Comércio varejista de materiais elétricos

Código e descrição da natureza jurídica:

2070 - Sociedade Empresária Limitada

Endereço: _____

Município: **Passagem Franca**

UF: **MA**

CEP: **65.680-000**

Inscrição Municipal: **0135**

Local e data: **Município de Passagem Franca, 03 de janeiro de 2022**

Vencimento: **31 de Dezembro de 2022**


Antonio Reinaldo Fernandes Pessoa

O presente ALVARÁ deverá ser afixado em local bem visível a fiscalização do departamento de Administração Financeira Municipal.

Praça Presidente Médici, 503 – Centro – CEP: 65.680-000 – Passagem Franca – MA.
Fone/Fax: (99) 3558-1212



16


Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

FOLHAS: 2.684
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c49ec3dfda17eaa1537475f474d0b8a7f3f093cc8cb02f20d4c63d7fd816a721** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **44369** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARA 2022"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARA 2022"**, faz prova de que em **04/01/2022 11:12:26**, o responsável **S C Construções Ltda (10.676.296/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de S C Construções Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/01/2022 14:09:59** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x58b2904d8ba86d2ba0deeb17e0b62e34971836416de8ba174c3a09743dd44fbc**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **S C CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **10.676.296/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:02:16 do dia 24/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/11/2022.

Código de controle da certidão: **1D8B.5283.B9C3.62C2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FOLHAS: 2686Nº PROCESSO: 318/2022Assinatura: f

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 082123/22

Data da

20/05/2022 06:45:31

Inscrição Estadual: 123124042

CPF/CNPJ: 10676296000119

Razão Social: S C CONSTRUAES LTDA

Endereço: RUA DO PRADO, 236 CEP: 65680000 - CENTRO

Telefone:

Município: PASSAGEM FRANCA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/05/2022 06:45:31



FOLHAS: 2.687
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 042295/22

Data da

14/06/2022 08:47:37

Inscrição Estadual: 123124042

CPF/CNPJ: 10676296000119

Razão Social: S C CONSTRUAAES LTDA

Endereço: RUA DO PRADO, 236 CEP: 65680000 - CENTRO

Telefone: null

Município: PASSAGEM FRANCA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/10/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.


Data Impressão: 14/06/2022 08:47:37

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

VALIDADE: 21.09.2022

Certificamos a quem interessar possa que **S C CONSTRUÇÕES LTDA**
Inscrito no CNPJ nº 10.676.296/0001-19, situado na Rua do Predo, 236, Bairro Centro -
Passagem Franca – MA, **NADA DEVE** a Secretaria Municipal de Finanças, **ressalvados**
débitos em apuração por este setor de acordo consta em nossos registros, até a
presente data, eu **Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa**, Tesoureiro, Fiscalização,
Arrecadação e Tributos, fiz busca, constatei e certifico.

Passagem Franca – MA, 21 de Junho de 2022.



Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@bol.com.br
CNPJ:10.438.570/0001-11



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

FOLHAS: 2.689
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3950e30fc1edf04521de6c10adfb4632b47596e22275f3e28cf321cde68ab208** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **69911** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CERTIDÕES MUNICIPAIS SC 21/06/2022**", cujo assunto é descrito como "**CERTIDÕES MUNICIPAIS SC 21/06/2022**", faz prova de que em **21/06/2022 09:55:36**, o responsável **S C Construções Ltda (10.676.296/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de S C Construções Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/06/2022 10:10:24** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe706f08a9c380c7b69c38c2a702b1080963b547690990fea2014915b9687e78c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



PREFEITURA DE
PASSAGEM FRANCA

Mais trabalho, novas conquistas

FOLHAS: 2.690
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

VALIDADE: 21.09.2022

Certificamos a quem interessar possa que **S C CONSTRUÇÕES LTDA**
Inscrito no CNPJ nº **10.676.296/0001-19**, situado na Rua do Predo, 236, Bairro Centro -
Passagem Franca – MA, **NADA DEVE** a Secretaria Municipal de Finanças, ressalvados
débitos em apuração por este setor de acordo consta em nossos registros, até a
presente data, eu **Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa**, Tesoureiro, Fiscalização,
Arrecadação e Tributos, fiz busca, constatei e certifico.

Passagem Franca – MA, 21 de Junho 2022.



Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pppassagemfranca@bol.com.br
CNPJ:10.438.570/0001-11



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

FOLHAS: 2.691
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: f



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3950e30fc1edf04521de6c10adfb4632b47596e22275f3e28cf321cde68ab208** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **69911** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CERTIDÕES MUNICIPAIS SC 21/06/2022**", cujo assunto é descrito como "**CERTIDÕES MUNICIPAIS SC 21/06/2022**", faz prova de que em **21/06/2022 09:55:36**, o responsável **S C Construções Ltda (10.676.296/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **S C Construções Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/06/2022 10:10:24** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe706f08a9c380c7b69c38c2a702b1080963b547690990fea2014915b9687e78c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001



--	--

FOLHAS: 2.691
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: /



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.676.296/0001-19
Razão Social: S C CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: RUA DO PADRO 236 / CENTRO / PASSAGEM FRANCA / MA / 65680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/06/2022 a 27/07/2022

Certificação Número: 2022062801015246938000

Informação obtida em 29/06/2022 13:57:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

22



FOLHAS: 2.692
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S C CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.676.296/0001-19

Certidão nº: 7854739/2022

Expedição: 09/03/2022, às 08:57:16

Validade: 05/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S C CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.676.296/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

23



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

FOLHAS: 2.693
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: S C CONSTRUCOES LTDA

INSCRIÇÃO: 10.676.296/0001-19

DATA E HORA DA EMISSÃO: 14/06/2022, às 08:47:14, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.st.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: YXQ6PHSEPL

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

24
[Handwritten signature]



CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 70369 / 2014

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

FOLHAS: 2.694
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

CERTIDÃO : WEB - 70369 / 2014
PROTOCOLO : PRO0006077714
DATA DE EMISSÃO : 28/02/2014

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008 , da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão , em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : ERICK GOIABEIRA FEQUES
Carteira : 1102446629XXXX
CPF : 46000895372

Título(s)
Engenheiro Civil
Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART 00011024466295053610 Tipo da ART:Indefinido
Registrada em : 10/10/2012
Baixada em : 28/02/2014
Endereço da Obra : POVOADO CANTO ESCURO E VARGEM COMPRIDA, ZONA RURAL, CEP : XXX PASSAGEM FRANCA/MA
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
Empresa : S C CONSTRUÇÕES LTDA
Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
SERVICOS DE MELHORAMENTO DE ESTRADA VICINAL COM CAMADAS DE PICARRAS NOS POVOADOS VARGEM COMPRIDA E CANTO ESCURO, NO MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA - MA.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Jorge Amir Feres M. Régio
Eng Civil
Superintendente CREA-MA



Rua Cândido Mendes(antiga Rua da Estrela), 540, Centro São Luis/MA 65010-200.

Telefones: DDD 98 Sede:2106-8300 - Estreito:3531-6145 - Barrerinhas: 3349-1748 - Chapadinha:3471-0511 - Pinheiro 3381-3795 - Santa Inês:3653-0438 - Fax: (98)2106-8309

Impresso em: 28/02/2014 Operador : CONCITA

Página 1/1



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/03/2022 14:47:12 que o documento de hash (SHA-256) 81814eb05f72f41fe6a0309e5dfe70fc278027522ff9fad27a7c738431279d8f foi validado em 17/03/2022 10:07:03 através da transação blockchain 0x983fb7641a54c0cd121c86f7b36755f591228bd22aeec569a27e219bb5b5b385 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 55561)



CREA - MA
AVERBUAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 70309/14 FOL. 01 A 02



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
PRAÇA PRESIDENTE MDICI, 503 - CENTRO
CNPJ 10.438.570/0001-11

Jorge Almir Fejes M. Rêgo
Eng Civil
Superintendente CREA-MA

FOLHAS: 2.695
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro, para os devidos fins que o Engenheiro Erick Goiabeira Feques, brasileiro, solteiro, CREA nº 6464/D/MA, portador do CPF nº 460.008.953-72 e RG nº 696.421/SSP/MA, residente à Rua Rodrigues Fernandes Qd. 21, casa 06, Bairro Cohama - São Luis - Ma, responsável técnico pela empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA, sob nº de registro no CREA 9878/EMMA, inscrita no cadastro de pessoa jurídica nº 10.676.296/0001-19 e Inscrição Estadual nº 12.312.404-2, estabelecida à Rua Piaçaba nº 11 - Centro em Passagem Franca - Ma, Serviços de melhoramento de 65 Km de estrada vicinal com camadas de piçarra nos povoados Vargem Comprida e Canto Escuro neste município de Passagem Franca - Ma.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Passagem Franca - Ma, 05 de Fevereiro de 2014.

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL:

Reconheço a firma indicada verdadeira
da Eng. Erick Goiabeira Feques
Passagem Franca - MA, 05 de fev. de 2014

Pedro Rogério Oliveira Reis
Sec. de Obras
CPF nº 265.730.833-34

Engº Júlio César D. Q. Paixão
CREA 110506482-4

[Assinatura]
OFICIAL
Escrivente Autorizada
Passagem Franca-MA





ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Passagem Franca

Praça Presidente Médici, 503, Centro, Passagem Franca - Ma - Cep: 65600-000, Fone: (0xx98) 3658-1212

CNPJ: 10.438.570/0001-11

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COM PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 70869/14, L.S. 01 A 03

Jorge Almir Feres Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE

FOLHAS: 2.696
Nº PROCESSO: 31812022
Assinatura: _____

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	UNIT	VALORES (R\$)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA	unid	6,00	143,00	R\$ 858,00
1.2	TAXAS E EMOLUMENTOS	unid	1,00	1.750,00	R\$ 1.750,00
1.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	unid	1,00	1.106,70	R\$ 1.106,70
2	TERRAPLENAGEM				
2.1	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ARVOES ATÉ 0,15M	m2	104.000,00	0,30	R\$ 31.200,00
2.2	ESCAVAÇÃO CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m3	24.960,30	1,67	R\$ 41.683,20
2.3	DMT=500M				
2.3	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 95% DO PN	m3	20.800,00	2,58	R\$ 53.664,00
3	PAVIMENTAÇÃO				
3.1	BASE BCU ESTABILIZADA GRANUL SEM MISTURA	m2	26.350,00	11,90	R\$ 301.668,00
3.2	AQUISIÇÃO DE MATERIAL LATERITICO	m2			
3.3	ESCAVAÇÃO CARGA DE MATERIAL LATERITICO	m3			
3.4	TRANSPORTE DE MATERIAL LATERITICO (DMT=10,00KM)	tkm	334.620,00	0,09	R\$ 230.857,80
3.5	LANÇAMENTO DE MATERIAL LATERITICO NA PISTA	m3			
4	DRENAGEM				
4.1	ESCAVAÇÃO MECANICA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m3	93,80	8,99	R\$ 844,29
4.2	ESCAVAÇÃO MECANICA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m3			
4.3	TREATERRO E COMPACTAÇÃO MANUAL PARA BUEIROS	m3	91,26	24,00	R\$ 2.190,24
4.4	CORPO BSTD 0 1,00M	m	12,00	695,86	R\$ 8.350,32
4.4	Corpo de BSTD D=0,80m	unid	4,00	1.704,92	R\$ 6.819,68
5	OBRAS DE ARTES CORRENTES				
5.1	PONTE DE MADEIRA (8,00X5,00)	m2	40,00	1.117,42	R\$ 44.696,80
5.2	PONTE DE MADEIRA (20,00X5,00)	m2	100	1.117,42	R\$ 111.742,00

TOTAL GERAL

R\$ 837.000,00

A PRESENTE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA IMPORTA O VALOR DE R\$ 837.000,00 (oitocentos e trinta e sete mil reais.)


Pedro Rogério Oliveira Reis
Secretário de Obras e Infraestrutura
CPF: 265.730.813-34


27



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

FOLHAS: 2-697
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: [assinatura]



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **81814eb05f72f41fe6a0309e5dfe70fc278027522ff9fad27a7c738431279d8f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **55561** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO VICINAL 16-03-2022.**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO VICINAL 16-03-2022.**", faz prova de que em **17/03/2022 10:06:32**, o responsável **S C Construções Ltda (10.676.296/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de S C Construções Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/03/2022 10:10:23** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x983fb7641a54c0cd121c86f7b36755f591228bd22aeec569a27e219bb5b5b385**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[assinatura]



CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 74037 / 2014

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

FOLHAS: 2.698
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: /

CERTIDÃO : WEB - 74037 / 2014
PROTOCOLO : PRO0006242114
DATA DE EMISSÃO : 25/04/2014

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : ERICK GOIABEIRA FEQUES
Carteira : 1102446629XXXX
CPF : 46800895372

Título(s)
Engenheiro Civil
Pos-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00011024466295053810, Tipo da ART: Indefinido
Registrada em : 10/10/2012
Baixada em : 09/04/2014
Endereço da Obra : SEDE MUNICIPAL, CENTRO, CEP : XXX PASSAGEM FRANCA/MA
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
Empresa : S C CONSTRUÇÕES LTDA
Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM AAUQ NA SEDE MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA, CONTENDO: SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM SUPERFICIAL, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E LIMPEZA GERAL.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

[Handwritten signature]
FUNDADO EM 1956
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CONFEA/CONCREA
MARANHÃO

[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

Rua Cândido Mendes/ antiga Rua de Estreia, 540, Centro São Luís/MA 65010-200

Telefones: DDD 98 Sede 2106-5300 - Estreito: 3531-0145 - Barrerinhas: 3349-1748 - Chapadinho: 3471-0511 - Pinheiro: 3381-3795 - Santa Inês: 3853-0438 - Fax: (98)2106-8300

Impresso em: 25/04/2014 Operador: CONCITA

Página 1/1



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/12/2021 08:27:52 que o documento de hash (SHA-256) 6e099239ad36db8edc3fa9d47b7fef4cfd186ec50a61a34f2ddd71838cf10f foi validado em 18/11/2021 15:59:59 através da transação blockchain 0xbf6852052f3047e4093bd7871e8d445833643f1bf2aa30eb4b27fefacac36e2 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 38273)





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
PRAÇA PRESIDENTE MDICI, 503 – CENTRO
CNPJ 10.438.570/0001-11

CREA - MA
ATTESTAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA OBRAS
Nº 74037/14. 01/03
[Handwritten signature]
Engenheiro Civil
CONCRETO ARMADO MA

FOLHAS: 2.699
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: *[Handwritten signature]*

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA, sob nº de registro no CREA 9878/EMMA, inscrita no cadastro de pessoa jurídica nº 10.676.296/0001-19 e Inscrição Estadual nº 12.312.404-2, estabelecida à Rua Piaçaba nº 11 – Centro em Passagem Franca - Ma, executou os serviços de conclusão de pavimentação em AAUQ, contendo serviços preliminares, terraplanagem, pavimentação, drenagem superficial, sinalização horizontal e limpeza geral, no período de 25/09/2012 a 25/03/2013, na sede do município de Passagem Franca-Ma, conforme planilha orçamentária em anexo, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Erick Goiabeira Feques, brasileiro, solteiro, CREA nº 6464/D/MA, portador do CPF nº 460.008.953-72 e RG nº 696.421/SSP/MA, residente à Rua Rodrigues Fernandes Qd. 21, casa 06, Bairro Cohama - São Luis – Ma.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Passagem Franca - Ma, 04 de Abril de 2014.

Pedro Rogério Oliveira Reis
Pedro Rogério Oliveira Reis
Secretário de Obras e Infraestrutura
Município de Passagem Franca
CPF 265.730.833-34
Sec. de Obras
CPF 265.730.833-34

Rui Ferreira Rodrigues
CREA NACIONAL
110555133-9

[Handwritten signature]
30



CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 74037/14, 01 e 03



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

PÇA. PRESIDENTE MEDICI, 503 - CENTRO

CNPJ Nº 10.438.570/0001-11

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS URBANAS

MUNICIPIO: PASSAGEM FRANCA-MA

CONCORRENCIA 09/2012.

FOLHAS: 2-700

Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura: _____

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	SUB-TOTAL
1.0	Serviços preliminares				1.080,00
1.1	Placa da obra	m ²	6,00	180,00	1.080,00
2.0	TERRAPLANAGEM				292.685,40
2.1	Raspagem (Limpeza Superficial)	m ²	21.530,00	1,86	40.045,80
2.2	Regularização e conformação da plataforma, inclusive escarificação homogeneização umedecimento.	m ²	21.530,00	1,85	39.830,50
2.3	Escavação, carga, transp. Descarga mat. 1ª cat.	m ³	11.762,14	17,28	203.249,78
2.4	Compactação de solos a 95% do factor normal	m ³	3.229,50	2,96	9.559,32
3.0	PAVIMENTAÇÃO				673.832,26
3.1	Imprimação c/CIM 30, taxa 1,2 L/m ² (execução, fornec. E transporte)	m ²	21.530,00	3,71	79.876,30
3.2	Pintura de ligação com RR-2C(execução,fornec.	m ²	20.039,00	1,34	26.852,26
3.3	AAUQ(execução,fornec.transporte)peso espec. 2,15 t/m ³ .	m ²	20.039,00	28,30	567.103,70
3.4	Execução calçada, p/circulação de pedestre, largura 1,50m.	m ²		57,96	-
4.0	DRENAGEM				250.062,00
4.1	Meio fio pre moldado,	m	4.260,00	29,70	126.522,00
4.2	Execução sarjeta moldada,8cmL,30cm, i=15%	m	4.260,00	29,00	123.540,00
5.0	SINALIZAÇÃO				10.135,98
5.1	Pintura de Faixa	m ²	564,60	11,60	6.549,36
5.2	Fornecimento e aplicação de placa de sinalização semi refletiva de advertencia.	m ²	9,61	142,00	1.364,62
5.3	Fornec. Aplicação de placa metalica de identificação de rua no inicio e no fim.	und	22,00	101,00	2.222,00
6.0	LIMPEZA GERAL				41.581,90
6.1	Limpeza Final da Obra	m ²	21.530,00	1,13	24.328,90
6.2	Pintura de meio fio -hidracor 1 demão	m	4.260,00	4,05	17.253,00
	TOTAL GERAL				1.268.304,00

Importa a presente planilha orçamentaria R\$ 1.268.304,00(um milhão e duzentos e sessenta e oito mil e trezentos e quatro reais)

Passagem Franca-Ma, 04 de Setembro de 2012.

Rui Ferreira Rod. 1974
CREA NACIONAL
110555133-6

Pedro Rogério Oliveira Reis
Secretário de Obras e Infraestrutura
Município de Passagem Franca
CPF: 265.730.833-34



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

FOLHAS: 2-701
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: [assinatura]



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6e099f239ad36db8edc3fa9d47b7fef4cfd186ec50a61a34f2ddd71838cf610f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **38273** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO DE ASFALTO"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO DE ASFALTO"**, faz prova de que em **18/11/2021 15:59:57**, o responsável **S C Construções Ltda (10.676.296/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de S C Construções Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/11/2021 16:16:18** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xbf6852052f3047e4093bd7871e8d445833643f1bff2aa30eb4b27fefacac36e2**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



32

[assinatura]



CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 70704 / 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

FOLHAS: 2.702
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: [assinatura]

CERTIDÃO : WEB - 70704 / 2014
PROTOCOLO : PRO0006084214
DATA DE EMISSÃO : 07/03/2014

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Numero : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : ERICK GOIABEIRA FEQUES

Carteira : 1102446629XXXX

CPF : 46000895372

Titulo(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART 00011024466295052110 Tipo da ART:Normal

Registrada em : 16/05/2012

Baixada em : 06/03/2014

Endereço da Obra : POVOADO BOCA DA MATA, ZONA RURAL, CEP : XX PASSAGEM FRANCA/MA

Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

Empresa : S C CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

EXECUCAO PAVIMENTACAO EM PARALELEPIEDO NO POVOADO BOCA DA MATA, MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA - MA

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

[Assinatura]
Jorge Amor Feres M. Rêgo
Superintendente CREA-MA



Rua Cândido Mendes (antiga Rua da Estrela) 540, Centro São Luís/MA 65010-200
Telefones: DDD 98 Sede 2106-8300 - Estreito 3531-6145 - Barreirinhas 3349-1748 - Chapadinha 3471-0511 - Pinheiro 3381-3795 - Santa Inês 3653-0438 - Fax: (98)2106-8309
Impresso em: 07/03/2014 Operador: CONCITA

Página 1/1



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/12/2021 16:31:48 que o documento de hash (SHA-256) 05a40d315e985df1ad9bab7ddf34812cb3e7c2c37a00ec31bcf774724ed40f63 foi validado em 11/12/2021 10:37:15 através da transação blockchain 0x897499f69988a3e1ce3b3af0c2776ddcc751cd6c89f49b0b3387d0298f793fc6 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 41501)





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
PRAÇA PRESIDENTE MEDICI, 503 - CENTRO
CNPJ: 10.438.570/0001-11

707041/14 01 07

Jorge [Signature]

FOLHAS: 2-703
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que o Engenheiro Erick Goiabeira Feques, brasileiro, solteiro, CREA nº 6464/D/MA, portador do CPF nº 460.008.953-72 e RG nº 696.421/SSP/MA, residente à Rua Rodrigues Fernandes Qd. 21, casa 06, Bairro Cohama - São Luis - Ma, responsável técnico pela empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA, sob nº de registro no CREA 9878/EMMA, inscrita no cadastro de pessoa jurídica nº 10.676.296/0001-19 e Inscrição Estadual nº 12.312.404-2, estabelecida à Rua Piaçaba nº 11 - Centro em Passagem Franca - Ma, Executou os serviços de 11.325M² de pavimentação em paralelepípedo no Povoado Boca da Mata no município de Passagem Franca - Ma.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Passagem Franca - Ma, 05 de Fevereiro de 2014.

[Signature]
Pedro Rogério Oliveira Reis
SEC.de Obra Infra - Estrutura

[Signature]
Engº Júlio César D. Q. Paixão
CREA 110506482-4

[Handwritten marks and signatures]





FOLHAS: 2704
 Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura: CREA - MA

AVERSIAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COM PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDAO

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA Nº 2024/14 IL. 01 A 02
 PRAÇA PRESIDENTE MDICI, 503 – CENTRO
 CNPJ 10.438.570/0001-11

Jorge Almir Feres M. Rêgo
 Eng. Civil
 Superintendente CREA-MA

LOCAL: PASSAGEM FRANCA-MA, ZONA RURAL, POVOADO BOCA DA MATA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	COD. SINAPI	PREÇO			PESO
					UNIT. S/BDI	UNIT. C/BDI	TOTAL S/BDI	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES						7.906,62	1,07%
1.1	PLACA DA OBRA	M²	6,00	74209/001	320,54	400,68	1.923,24	0,26%
1.2	LOCAÇÃO DA OBRA	M	1.887,50	74077/002	3,17	3,96	5.983,38	0,81%
2.0	TERRAPLANAGEM						42.151,65	5,68%
2.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO C/ ESCARIFICAÇÃO, UMIDECIMENTO E COMPACTAÇÃO	M²	11.325,00	72961	1,06	1,33	12.004,50	1,62%
2.2	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M²	11.325,00	73822/002	0,45	0,56	5.096,25	0,69%
2.3	REMOÇÃO E BOTA-FORA DE MATERIAL (EXPURGO)	M³	2.265,00	83344	0,72	0,90	1.630,80	0,22%
2.4	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA 1ª CATEGORIA	M³	2.265,00	74155/001	1,34	1,68	3.035,10	0,41%
2.5	TRANSPORTE DE MATERIAL DMT=8KM	M³	2.831,25	74155/002	2,60	3,25	7.361,25	0,99%
2.6	ESPALHAMENTO DE MATERIAL ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE PARA BASE	M³	2.265,00	74034/001	1,40	1,75	3.171,00	0,43%
2.7	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% DO PROCTOR NORMAL	M³	2.265,00	74005/002	4,35	5,44	9.852,75	1,33%
3.0	PAVIMENTAÇÃO						474.177,75	63,94%
3.1	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M²	11.325,00	73790/002	29,10	36,38	329.557,50	44,44%
3.2	CALCADA EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO) PREPARO MECANICO. E ESPESSURA DE 7CM E LARG= 1.50M. COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M²	5.662,50	95241	25,54	31,93	144.620,25	19,50%
4.0	DRENAGEM						197.432,50	26,62%
4.1	MEIO-FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL, USINADO 15 MPA, COM 0,30 M ALTURA X 0,15 M BASE, REJUNTE EM ARGAMASSA TRACO 1,3,5 (CIMENTO E AREIA)	M	3.775,00	94265	28,23	35,29	106.568,25	14,37%
4.2	SARJETA DE CONCRETO, ACABAMENTO LISO COM CIM/AREIA 1:3 (L = 30cm X e=7cm)	M	3.775,00	94287	24,07	30,09	90.864,25	12,25%
5.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL						528,80	0,07%
5.1	SINALIZAÇÃO PERMANENTE, VERTICAL COM PLACA CIRCULAR PADRÃO DENIT D=0,75M, COM PORTE DE MADEIRA 2,00M FIXADO NA CALÇADA	UN.	6,00	72947	28,04	35,05	168,24	0,02%
5.2	SINALIZAÇÃO PERMANENTE, VERTICAL COM PLACA OCTAGONAL DE AÇO PADRÃO DENIT D=0,75M, COM PORTE DE MADEIRA 2,00M FIXADO NA CALÇADA	UN.	6,00	72947	28,04	35,05	168,24	0,02%
5.3	PLACA DE IDENTIFICACAO EM CHAPA GALVANIZADA DE RUAS	M²	0,60	74209/001	320,54	400,68	192,32	0,03%
6.0	LIMPEZA GERAL						19.365,75	2,61%
6.1	LIMPEZA GERAL	M²	11.325,00	9537	1,71	2,14	19.365,75	2,61%
TOTAL DA OBRA S/ BDI							R\$ 741.563,07	100,00%
BDI =25%							R\$	185.390,77
TOTAL GERAL DA OBRA							R\$	926.953,83

Passagem Franca - Ma, 05 de Fevereiro de 2014.

[Handwritten Signature]
 Pedro Rogério Oliveira Reis
 Secretário de Obras e Infraestrutura
 CPF: 265 730 833 34

35



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

FOLHAS: 2-205
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **05a40d315e985df1ad9bab7ddf34812cb3e7c2c37a00ec31bcf774724ed40f63** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **41501** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO CALÇAMENTO**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO CALÇAMENTO**", faz prova de que em **11/12/2021 10:36:55**, o responsável **S C Construções Ltda (10.676.296/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de S C Construções Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/12/2021 10:38:18** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x897499f69988a3e1ce3b3af0c2776ddcc751cd6c89f49b0b3387d0298f793fc6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



36

S C CONSTRUÇÕES LTDA-EPF

CNPJ: 10.676.296/0001-19

INSC EST. 12.312.404-2

Rua do Prado, 236 - Centro - Passagem Franca - Ma - CEP 65.680-000

FOLHAS: 2-706

Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura: [assinatura]

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 318/2022-SEMOSPTT

ANEXO XVII


DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que tomamos conhecimento de todas as informações e exigências contidas no edital e respectivos anexos do TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022-CPL, em referência, bem como que optamos por não realizar vistoria no local onde serão executados os serviços, na forma do que prevê o Acórdão TCU nº 1955/14, de 23/07/2014.

Declaramos ainda que a escolha da empresa em não realizar VISITA TÉCNICA não implicará em alegação de desconhecimento das condições de realização dos serviços.

Declaramos para todos os fins que a não VISITAÇÃO não implicará em qualquer solicitação de acréscimos financeiros em eventual contrato firmado com a Administração Pública Municipal além do valor apresentado em nossa proposta de preços

Passagem Franca – MA, 12 de Julho de 2022.



S C CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ(MF) nº: 10.676.296/0001-19
Salvador da Silva Coelho
RG nº 052555972014 – 4 SESP - MA
CPF sob o nº 268.014.503-87


Erick Golabehra Feugas
Engº Civil
CREA/MA 1102446629
CREA/MA 1102446629
Engº Civil
Erick Golabehra Feugas




S C CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

CNPJ: 10.676.296/0001-19

INSC EST. 12.312.404-2

Rua do Prado, 236 – Centro – Passagem Franca – Ma – CEP 65.680-000

FOLHAS: 2-707

Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura: [assinatura]


TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 318/2022-SEMOSPTT

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA AO LOCAL DA OBRA

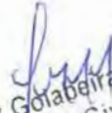
Prezados senhores,

A empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA, sediada à Rua do Prado nº 236 – Centro – Passagem Franca - MA, inscrita no CNPJ nº 10.676.296/0001-19, por intermédio de seu representante legal do Sr. Salvador da Silva Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 052555972014-4/SESP/MA e CPF nº 268.014.503-87, declara para os devidos fins, que conhece as condições locais para a execução do objeto que não pode alegar quaisquer desconhecimento das condições de realização dos serviços e nem quaisquer acréscimo financeiros em possível contrato que venha firmar com a administração publica decorrentes de sua opção de não realizar a Visita Técnica.

Passagem Franca – MA, 12 de Julho de 2022.



S C CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ(MF) nº: 10.676.296/0001-19
Salvador da Silva Coelho
RG nº 052555972014 – 4 SESP - MA
CPF sob o nº 268.014.503-87


Erick Goiaberra Feques
Engº Civil
2446629

Erick Goiaberra Feques
Engº Civil
2446629



38


S C CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

CNPJ: 10.676.296/0001-19

INSC EST. 12.312.404-2

Rua do Prado, 236 – Centro – Passagem Franca – Ma – CEP 65.680-000

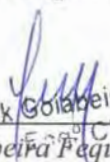
FOLHAS: 2.708
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: [assinatura]

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 318/2022-SEMOSPTT

DECLARAÇÃO FORMAL

Eu, Erick Goiabeira Feques engenheiro civil portador do CPF nº 460.008.953-72 e inscrito no CRE/MA nº 1102446629/MA, Declaro que vou participar como técnico da empresa S C Construções Ltda e que participarei permanente e efetivamente da execução das obras, objeto do presente Edital.

Passagem Franca – MA, 12 de Julho de 2022.


Erick Goiabeira Feques
Engenheiro Civil
Erick Goiabeira Feques 446629


39


S C CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

CNPJ: 10.676.296/0001-19

INSC EST. 12.312.404-2

Rua do Prado, 236 – Centro – Passagem Franca – Ma – CEP 65.680-000

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 318/2022-SEMOSPTT

FOLHAS: 2.709
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: [assinatura]

DECLARAÇÃO

A empresa **S C CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ(MF) nº: 10.676.296/0001-19**, Endereço: Rua do Prado, 236 – Centro – Passagem Franca – MA, Fone: 99 98402-8525, CEP: 65.680-000, por intermédio de seu representante legal Sr. **Salvador da Silva Coelho**, portador da Cédula de Identidade RG nº 052555972014 – 4 SESP - MA e inscrito no CPF sob o nº 268.014.503-87, DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS QUE CONTARA COM AS SEGUINTE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

- Carro Pipa - Proprio
- Caminhão Basculante(caçamba) - Proprio
- Pa Carregadeira - Proprio
- Caminhão de Carroceria - Proprio
- Caminhão F-4000 - Alugado
- Rolo Compactador - Alugado
- Trator de Esteira D-06 - Proprio

Passagem Franca – MA, 12 de Julho de 2022.

S C CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ(MF) nº: 10.676.296/0001-19
Salvador da Silva Coelho
RG nº 052555972014 – 4 SESP - MA
CPF sob o nº 268.014.503-87

40
[assinatura]

S C CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

CNPJ: 10.676.296/0001-19

INSC EST. 12.312.404-2

Rua do Prado, 236 – Centro – Passagem Franca – Ma – CEP 65.680-000

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 318/2022-SEMOSPTT

FOLHAS: 2-710

Nº PROCESSO: 318/2022


Assinatura: _____

DECLARAÇÃO FORMAL

Declaro, para os devidos fins, que a Empresa **S. C. CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 10.676.296/0001-19, sediada à Rua do Prado nº 236 – Centro na cidade de Passagem Franca - Ma, da equipe técnica para o cumprimento do presente objeto da Tomada de Preços nº 04/2022, conforme abaixo:

Erick Goiabeira Feques – Engenheiro Civil
Pedro Alves de Alcântara Filho – Motorista
Joel Dias – Motorista
Cicero da Silva Sousa – Operador de Maquinas
Antonio Jose da Silva Junior – Operador de Maquina
Wilian da Silva Costa - Mecanico
Carlos Henrique Araujo Santos – Administrativo

Passagem Franca – MA, 12 de Julho de 2022.



S C CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ(MF) nº: 10.676.296/0001-19
Salvador da Silva Coelho
RG nº 052555972014 – 4 SESP - MA
CPF sob o nº 268.014.503-87





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 869106/2022

Emissão: 29/06/2022

Validade: 31/07/2022

Chave: Z622x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: S C CONSTRUÇÕES LTDA EPP

CNPJ: 10.676.286/0001-19

Registro: 0000009878

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 01/02/2019

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES AS OBRAS DE CONTENÇÃO) - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA) - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBSERVAÇÃO: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA DO PRADO, 236, CENTRO, PASSAGEM FRANCA, MA, 65680000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 29/04/2009

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000009878EMMA

FOLHAS: 2.211

Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura: _____

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de AUTO em Aberto 8303948203. Data de vencimento do boleto: 31/07/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ERICK GOIABEIRA FEQUES

Registro: 1102446629

CPF: 480.008.959-72

Data Início: 12/01/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/08/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios



Handwritten signature



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 865258/2022
Emissão: 28/04/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: Z6Z9Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ERICK GOIABEIRA FEQUES
 Registro: 1102446629
 CPF: 460.009.953-72

FOLHAS: 2.713

Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura: [assinatura]

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 11/11/1998

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: xx
 Data de Formação: 25/09/1998

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (2/2)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: S C CONSTRUÇÕES LTDA EPP
 Registro: 0000003878
 CNPJ: 10.676.296/0001-19
 Data Início: 12/01/2017
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



[assinatura]



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2528646/2017

Folha 1/3



FOLHAS: 2.714
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

Interessado (1)

Nome / Razão Social: S C CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0000009878

Endereço: RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - PASSAGEM FRANCA

Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA

Emissão: 11/01/2017 Cadastro: 11/01/2017 Situação: Finalizado

Descrição: SOLICITA INCLUSAO DO PROFISSIONAL ERICK GOIABEIRA FEQUES.

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	11/01/2017	EMANEXO
ANEXO	11/01/2017	EM ANEXO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	11/01/2017 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	joao barbosa filho	12/01/2017 09:04:40	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
3	joao barbosa filho	12/01/2017 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: SOLICITACAO DE INCLUSAO EFETIVADA;					

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large '45' and a signature.

S C CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

CNPJ: 10.676.296/0001-19
INSC EST. 12.312.404-2

Rua do Prado, 236 – Centro – Passagem Franca – Ma – CEP 65.680-000

FOLHAS: 2.717

Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura: [assinatura]


TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 318/2022-SEMOSPTT

Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de engenharia para a construção de uma Praça no Povoado Lajeado, Município de Jatobá. Objeto do Termo de Convênio nº 002/2022 - UGCC/SINFRA, conforme especificações do Projeto Básico apenso ao presente Edital.

DECLARAÇÃO FORMAL

A empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA, cumpre com a legislação do Ministério do Trabalho e que está em dia com os seguintes documentos: PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e com o PCMSO-Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.

Passagem Franca – MA, 12 de Julho de 2022.



S C CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ(MF) nº: 10.676.296/0001-19
Salvador da Silva Coelho
RG nº 052555972014 – 4 SESP - MA
CPF sob o nº 268.014.503-87






PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Passagem Franca

FOLHAS: 2.718
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

CERTJUDONE-VNPF - 92022
Código de validação: 754BC7F61E

Número da guia: 22054901001256806.

CERTIDÃO

C E R T I F I C O, na qualidade de Servidora Judicial que, dando buscas nos Livros de Distribuição de Feitos Cíveis, desta Comarca, verifiquei a **INEXISTÊNCIA** de **DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em desfavor de **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, com CNPJ nº **10.676.296/0001-19**, localizada na Rua do Prado, nº 236, Centro, Passagem Franca-MA, CEP: 65.680-000. O referido é verdade e dou fé. **PASSAGEM FRANCA-MA**, 13 de junho de 2022. Eu, Francisca Nide Pereira da Silva, Servidora Judicial matrícula 197830, fiz a pesquisa, digitei, subscrevi e vai assinada pela Secretária Judicial Substituta.

1. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
2. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).

DAYANA NOGUEIRA DE ALENCAR
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo
Vara Única de Passagem Franca
Matrícula 117812

Documento assinado. PASSAGEM FRANCA, 13/06/2022 14:47 (DAYANA NOGUEIRA DE ALENCAR)



CERTJUDONE-VNPF - 92022 / Código: 754BC7F61E
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

49
[Handwritten signature]



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 12/07/2022 09:57:03

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0323686

Proposta: 3488040

Controle Interno (Código Controle): 789998934

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0323686.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO MARANHÃO

CNPJ: 06.113.690/0001-71 PC GETULIO VARGAS, S/N - CEP: 65.790-000 - SAO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

DADOS DO TOMADOR: S C CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 10.676.296/0001-19 - R DO PRADO 236 - PASSAGEM FRANCA - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e correção de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

50



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0323686
 Proposta: 3488040
 Controle Interno (Código Controle): 789998934
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0323686.000000



FOLHAS: 2.720
 Nº PROCESSO: 318/2022
 Assinatura: _____

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 8.000,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 8.000,00	12/07/2022	12/09/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	140,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	140,00

Condições de Pagamento:

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	19/07/2022	13808036	140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

51



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0323686
Proposta: 3488040
Controle Interno (Código Controle): 789998934
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0323686.000000

junto
SEGUROS

FOLHAS: 2.722

Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura: _____

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0323686

Proposta: 3488040

Controle Interno (Código Controle): 789998934

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0323686.000000

junto
SEGUROS

FOLHAS: 2.123

Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura: [assinatura]

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

54
[assinatura]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0323686

Proposta: 3488040

Controle Interno (Código Controle): 789998934

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0323686.000000

junto
SEGUROS

FOLHAS: 2724

Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura:

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

55



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0323686

Proposta: 3488040

Controle Interno (Código Controle): 789998934

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0323686.000000

junto
SEGUROS

FOLHAS: 2725

Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura: _____

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

56



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0323686

Proposta: 3488040

Controle Interno (Código Controle): 789998934

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0323686.000000

junto
SEGUROS

FOLHAS: 2.726

Nº PROCESSO: 348/2022

Assinatura: _____

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0323686

Proposta: 3488040

Controle Interno (Código Controle): 789998934

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0323686.000000

junto
SEGUROS

FOLHAS: 2.729

Nº PROCESSO: 348/2022

Assinatura: _____

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

58



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0323686
 Proposta: 3488040
 Controle Interno (Código Controle): 789998934
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0323686.000000



FOLHAS: 2-728
 Nº PROCESSO: 348/2022
 Assinatura: [assinatura]

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

[assinatura] 59



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0323686

Proposta: 3488040

Controle Interno (Código Controle): 789998934

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0323686.000000

junto
SEGUROS

FOLHAS: 2.729

Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura: [assinatura]

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0323686

Proposta: 3488040

Controle Interno (Código Controle): 789998934

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0323686.000000

junto
SEGUROS

FOLHAS: 2,731

Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura: [assinatura]

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0323686
Proposta: 3488040
Controle Interno (Código Controle): 789998934
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0323686.000000

junto
SEGUROS

FOLHAS: 2.732
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0323686
 Proposta: 3488040
 Controle Interno (Código Controle): 789998934
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0323686.000000



FOLHAS: 2.733
 Nº PROCESSO: 308/2022
 Assinatura: _____

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

* * * * *

[Handwritten signature] 64



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0323686
 Proposta: 3488040
 Controle Interno (Código Controle): 789998934
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0323686.000000



FOLHAS: 2.734
 Nº PROCESSO: 318/2022
 Assinatura: [assinatura]

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

* * * * *

[assinatura] 65



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0323686
Proposta: 3488040
Controle Interno (Código Controle): 789998934
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0323686.000000

junto
SEGUROS

FOLHAS: 2.735
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: [assinatura]

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0323686

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO

Nome:

RG:

Cargo:

APÓLICE DIGITAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

FOLHAS: 2.736
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: [assinatura]

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_08072022_165831_574**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 08 de Julho de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

[assinatura] 67

S & CONSTRUÇÕES LTDA

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 10.676.296/0001-19

I.E.: 123124042

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 27/01/2009

Nº do Registro: 21200662233

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHAS: 0046
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: /

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{3.740.304,54}{116.199,68} \quad \text{ILG : } 32,1000$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{3.558.157,13}{116.199,68} \quad \text{ILC : } 30,6211$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{3.528.157,13}{116.199,68} \quad \text{ILS : } 30,3629$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{3.528.157,13}{116.199,68} \quad \text{ILI : } 30,3629$$

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO
401 Titular Pessoa Física
C.P.F. :268.014.503-87
R.G. :0525559720144SESP/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2738 Página 2 de 8

S C CONSTRUCOES LTDA

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP : 65680-000
 PASSAGEM FRANCA / MA
 CNPJ: 10.676.296/0001-19 I.E.: 123124042
 Local de Registro: Jucema
 Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHAS: _____
 Nº PROCESSO: 318/2022 0046
 Assinatura: _____

Data do Registro: 27/01/2009

Nº do Registro: 21200662233
 FOLHA : 0002

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD =	$\frac{3.528.157,13}{3.558.157,13}$	IPD :	0,9916
-------	---	-------	-------------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE =	$\frac{30.000,00}{3.558.157,13}$	IPE :	0,0084
-------	--	-------	----------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC =	$\frac{3.558.157,13}{4.646.166,07}$	IPAC :	0,7658
--------	--	--------	-------------------------------------	--------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC =	$\frac{64.879,80}{3.558.157,13}$	IPC :	0,0182
-------	---	-------	----------------------------------	-------	--------

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
 CONTADOR
 C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
 C.R.C. :012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO
 401 Titular Pessoa Física
 C.P.F. :268.014.503-87
 R.G. :0525559720144SESP/MA

[Handwritten Signature]
 69

S C CONSTRUCOES LTDA

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 10.676.296/0001-19

I.E.: 123124042

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 27/01/2009

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHAS: 2.739 0046Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura: _____

Nº do Registro: 21200662233

FOLHA : 0003

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{4.529.966,39}{4.473.591,04}$	IVRP :	1,0128
--------	--	--------	-------------------------------------	--------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{4.529.966,39}{0,00}$	IPELP :	4529966,39
---------	---	---------	-----------------------------	---------	------------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{4.529.966,39}{116.199,68}$	IPET :	38,9843
--------	---	--------	-----------------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{4.529.966,39}{4.646.166,07}$	IPP :	0,975
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	-------

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

C =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	C =	$\frac{452.996.639,00}{4.646.166,07}$	C :	97,499
-----	--	-----	---------------------------------------	-----	--------

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC =	$\frac{70.176.194,00}{4.529.966,39}$	IC :	15,4915
------	--	------	--------------------------------------	------	---------

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP =	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP =	$\frac{3.558.157,13}{4.529.966,39}$	LRP :	0,7855
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	--------

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO
401 Titular Pessoa Física
C.P.F. :268.014.503-87
R.G. :0525559720144SESP/MA



ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

S/C CONSTRUCOES LTDA
 RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP : 65680-000
 PASSAGEM FRANCA / MA
 CNPJ: 10.676.296/0001-19 I.E.: 123124042
 Local de Registro: Jucema
 Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHAS: _____
 Nº PROCESSO: 318/2022 0046
 Assinatura: _____
 Data do Registro: 27/01/2009 Nº de Registro: 21200662233
 FOLHA : 0004

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL			
IEG = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$		116.199,68	
---	Ativo	4.646.166,07	IEG : 0,025
---	Ativo	4.646.166,07	IEG : 0,025

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

IEE = $\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}}$		116.199,68	
---	Ativo	4.646.166,07	IEE : 0,025

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

ICT = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$		116.199,68	
---	Patrimônio Líquido	4.529.966,39	ICT : 0,0257

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
 CONTADOR
 C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
 C.R.C. :012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO
 401 Titular Pessoa Física
 C.P.F. :268.014.503-87
 R.G. :0525559720144SESP/MA

[Handwritten Signature]
 71

S-C CONSTRUCOES LTDA

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP : 65680-000
 PASSAGEM FRANCA / MA
 CNPJ: 10.876.296/0001-19 I.E.: 123124042
 Local de Registro: Jucema
 Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHAS: 2741 0046Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura: _____

Data do Registro: 27/01/2009

Nº do Registro: 21200662233

FOLHA : 0005

ÍNDICE DE RENTABILIDADE**ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO**

IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{448.198,98}{4.646.166,07}$	IGA :	0,0965
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	--------

MARGEM OPERACIONAL

MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{3.566.741,16}{448.198,08}$	MO :	7,95795724961606
------	---	------	-----------------------------------	------	------------------

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{3.566.741,16}{4.646.166,07}$	RA :	0,7677
------	---	------	-------------------------------------	------	--------

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} \times 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{356.674.116,00}{4.529.966,39}$	RPL :	78,7366
-------	---	-------	---------------------------------------	-------	---------

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{448.198,08}{391.822,73}$	IRD :	1,1439
-------	---	-------	---------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

IIF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	IIF =	$\frac{4.529.966,39}{4.646.166,07}$	IIF :	0,975
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	-------

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

ISG =	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ISG =	$\frac{4.646.166,07}{116.199,68}$	ISG :	39,9843
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	---------

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

ISAIAS ANRAFAEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
 CONTADOR
 C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
 C.R.C. :012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO
 401 Titular Pessoa Física
 C.P.F. :268.014.503-87
 R.G. :0525559720144SESP/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 6 de 8

S.C CONSTRUCOES LTDA

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 10.676.296/0001-19

I.E.: 123124042

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 27/01/2009

Nº do Registro: 21200662233

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0006

FOLHAS: 2,742

Nº PROCESSO: 318/2022

0046

Assinatura: _____

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI =	Ativo Imobilizado	701.761,94	IGI =		
	Patrimônio Líquido	4.529.966,39		IGI :	0,1549

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

ISAIAS ANRAFAEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO
401 Titular Pessoa Física
C.P.F. :268.014.503-87
R.G. :0525559720144SESP/MA

NOTAS EXPLICATIVAS

FOLHAS: 2-743

S C CONSTRUCOES LTDA

Nº PROCESSO: 318/2022

FOLHA: 7

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP : 65660-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 10.676.296/0001-19

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 123124042

Data de Registro: 27/01/2009

Nº do Registro: 21200662233

Conforme dermina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC - TG - 03) Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contabeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam medas em caixa e depósito avista em conta bancaria , bem como os recursos que possuem a mesma característica de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou ate 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor, podendo ate mesmo sendo integralizado no capital social..

I - Foi-se adotado o Regime de Competência para apropriação das receitas e das despesas;

II - As receitas são apuradas de acordo as notas fiscais emitidas pelo responsavel legal da empresa;

III - As despesas são escrituradas através de Notas Fiscais e Recibos de posse do responsavel legal;

 ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA

CONTADOR

C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA

C.R.C. :MA-012773/O

 SALVADOR DA SILVA COELHO

401 Titular Pessoa Fisica

C.P.F. :268.014.503-87

R.G. :0525559720144SESP/MA



FOLHAS: 2.744
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04267918350	ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA
26801450387	SALVADOR DA SILVA COELHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2022 08:19 SOB N° 20220538816.
PROTOCOLO: 220538816 DE 03/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205497574. CNPJ DA SEDE: 10676296000119.
NIRE: 21200662233. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2022.
S C CONSTRUÇÕES LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

FOLHAS: 2.745
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: [assinatura]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200662233	CNPJ 10.676.296/0001-19	
NOME EMPRESARIAL S C CONSTRUCOES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 6A.C6.63.6F.C2.A2.D1.C8.3E.DC.DB.8D.5F.47.4C.ED.DD.80.66.5B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10676296000119	S C CONSTRUCOES LTDA:10676296000119	522192063536522103 3	10/03/2022 a 10/03/2023	Sim
Contador	04267918350	ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA:04267918350	497899090085349477 994931019219946323 636077585220	10/08/2021 a 10/08/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

6A.C6.63.6F.C2.A2.D1.C8.3E.DC.DB.8
D.5F.47.4C.ED.DD.80.66.5B-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 02/05/2022 às 09:56:09
16.B7.25.0B.B2.D0.AB.EC
8F.66.3B.6E.B0.FD.82.FB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

[assinaturas manuscritas]

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: S C CONSTRUCOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 10.676.296/0001-19
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

FOLHAS:

2.746

Nº PROCESSO:

318/2022

Assinatura:

Descrição	Nota	Balço Inicial	Balço Final
ATIVO		R\$ 4.726.201,00	R\$ 4.646.166,07
CIRCULANTE		R\$ 3.888.102,14	R\$ 3.568.167,13
DISPONÍVEL		R\$ 3.888.764,78	R\$ 3.528.167,13
CAIXA		R\$ 3.428.563,13	R\$ 3.528.148,11
CAIXA MATRIZ		R\$ 3.428.563,13	R\$ 3.528.148,11
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 127.201,65	R\$ 9,02
BANCO DO BRASIL		R\$ 127.201,65	R\$ 9,02
CRÉDITOS		R\$ 257.427,36	R\$ (0,00)
CONTAS A RECEBER		R\$ 257.427,36	R\$ (0,00)
CONTRATOS A RECEBER		R\$ 257.427,36	R\$ (0,00)
ESTOQUES		R\$ 45.000,00	R\$ 30.000,00
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 45.000,00	R\$ 30.000,00
(-) ESTOQUE DE MERCADORIAS APLI- CÁVEIS DE SERV		R\$ (0,00)	R\$ 30.000,00
ESTOQUE DE MCRS APLI- CÁVEIS DE SERV		R\$ 45.000,00	R\$ (0,00)
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 867.098,94	R\$ 1.088.008,94
NÃO CIRCULANTE		R\$ 204.099,59	R\$ 204.099,59
CONTAS A RECEBER		R\$ 204.099,59	R\$ 204.099,59
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 194.088,98	R\$ 194.088,98
VALORES A RECEBER		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
INVESTIMENTOS		R\$ 182.147,41	R\$ 182.147,41
PARTICIPAÇÃO SOCIETARIAS		R\$ 182.147,41	R\$ 182.147,41
APLICAÇÕES A L PRAZO		R\$ 182.147,41	R\$ 182.147,41
IMOBILIZADO		R\$ 600.761,04	R\$ 701.761,04
IMOBILIZADO EM USO		R\$ 580.197,26	R\$ 630.197,26
VEÍCULOS		R\$ 70.000,00	R\$ 320.000,00
BENS MÓVEIS		R\$ 331.041,24	R\$ 331.041,24
BENS IMÓVEIS		R\$ 179.168,02	R\$ 179.168,02
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS		R\$ (79.495,32)	R\$ (128.495,32)
(-) (-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEÍCULOS		R\$ (22.500,00)	R\$ (31.500,00)
(-) (-) DEPREC. ACUM. BENS IMÓVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (25.000,00)
(-) (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSÍLIOS		R\$ (56.995,32)	R\$ (71.995,32)
PASSIVO		R\$ 4.726.201,08	R\$ 4.646.166,07
CIRCULANTE		R\$ 121.288,76	R\$ 116.198,68
FORNECEDORES GERAIS		R\$ 95.214,67	R\$ 64.879,80
FORNECEDORES		R\$ 95.214,67	R\$ 64.879,80
FORNECEDOR		R\$ 95.214,67	R\$ 64.879,80
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 14.368,43	R\$ 16.867,16
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R\$ 14.068,19	R\$ 11.575,00
SALÁRIOS A PAGAR		R\$ 10.175,00	R\$ 10.175,00
HONORÁRIOS A PAGAR		R\$ 600,00	R\$ (600,00)
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 2.293,19	R\$ 0,00
HONORÁRIOS ADVOGADO A PAGAR		R\$ 600,00	R\$ 600,00
HONORÁRIOS ENGENHEIRO CIVIL A PAGAR		R\$ 1.300,00	R\$ 1.400,00
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 9.397,24	R\$ 5.287,16
INSS A RECOLHER		R\$ 4.407,16	R\$ 4.407,16
FGTS A RECOLHER		R\$ 958,08	R\$ 880,00
CONTRIBUIÇÃO CONFERENCIAL A RECOLHER		R\$ 4.032,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 1.875,68	R\$ 94.457,78
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 32.354,28
FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 32.354,28
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.076,66	R\$ 2.103,44
SERV. DE TELECOMUNICAÇÕES		R\$ 390,96	R\$ 482,17
ÁGUA E ESGOTO APAGAR		R\$ 78,00	R\$ 100,00
ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR		R\$ 1.206,70	R\$ 1.521,27
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 130.354,28	R\$ 0,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 130.354,28	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 130.354,28	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS		R\$ 130.354,28	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 4.473.591,04	R\$ 4.529.966,39
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO		R\$ 3.510.365,81	R\$ 3.566.741,16
LUCRO NO EXERCÍCIO		R\$ 3.510.365,81	R\$ 3.566.741,16
LUCRO NO PERÍODO		R\$ 3.510.365,81	R\$ 3.566.741,16
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 463.225,23	R\$ 463.225,23
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 463.225,23	R\$ 463.225,23
RESERVA PARA CONTINGÊNCIA		R\$ 247.524,88	R\$ 247.524,88
RESERVA ESTATUTÁRIA		R\$ 116.700,66	R\$ 116.700,66
RESERVA LEGAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número
 6A.C6.83.8F.C7.A2.D1.C8.3E.DC.DR.8D.6F.47.4C.FD.DD.80.88.58-6, nos termos do Decreto nº 8.993/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.0 do Visualizador

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

77

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: S C CONSTRUÇOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 10.676.296/0001-19
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) RECEITA BRUTA		R\$ 3.392.103,86	R\$ 448.198,08
RESCISAO DE CONTRATO		R\$ (27.518,28)	R\$ 0,00
SERVICOS PRESTADOS		R\$ 3.419.622,14	R\$ 448.198,08
(-) (=) CUSTOS		R\$ (161.634,00)	R\$ (123.200,00)
(-) CUSTO DAS MERCAS APLICADA NA PRESERV SERVICOS		R\$ (161.634,00)	R\$ (123.200,00)
(-) (=) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (610.286,21)	R\$ (268.622,73)
(-) SALARIOS		R\$ (122.100,00)	R\$ (132.000,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (0,00)	R\$ (9.600,00)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (10.560,00)
(-) HONORARIOS ADVOGADO		R\$ (7.200,00)	R\$ (9.600,00)
(-) HONORARIOS ENGENHEIRO CIVIL		R\$ (15.600,00)	R\$ (15.400,00)
(-) TELEFONIE		R\$ (4.472,05)	R\$ (5.178,81)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (14.104,69)	R\$ (16.379,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (7.200,00)	R\$ (0,00)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (936,00)	R\$ (1.200,00)
(-) DESPESAS COM DEPRECIACAO		R\$ (9.000,00)	R\$ (49.000,00)
(-) ISS		R\$ (170.981,10)	R\$ (8.963,96)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (4.840,54)
(-) IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ		R\$ (41.035,47)	R\$ (4.571,62)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (217.656,90)	R\$ (1.328,80)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 2.620.183,65	R\$ 56.375,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.C6.63.6F.C2.A2.D1.C8.3E.IDC.DB.8D.5F.47.4C.ED.DD.80.66.5B-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

FOLHAS: 2949
 Nº PROCESSO: 318/2022
 Assinatura:

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: S C CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 10.676.296/0001-19
Número de Ordem do Livro: 5

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	268.014.503-87
Nº de Série do Certificado	5221920635365221033
Nome do Signatário	S C CONSTRUCOES LTDA:10676296000119
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	10/03/2022 a 10/03/2023
Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	042.679.183-50
Nº de Série do Certificado	497899090085349477994931019219946323636077585220
Nome do Signatário	ISAIAS ANRAFAEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA:04267918350
Autoridade Certificadora Emissora	AC DIGITALSIGN RFB G2
Validade	10/08/2021 a 10/08/2022

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **S C CONSTRUCOES LTDA**
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 10.676.296/0001-19
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: S C CONSTRUCOES LTDA
NIRE: 21200662233
CNPJ: 10.676.296/0001-19
Número de Ordem: 5
Natureza do Livro: DIARIO
Município: PASSAGEM FRANCA
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 27/01/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 2949

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: S C CONSTRUCOES LTDA
Natureza do Livro: DIARIO
Número de ordem: 5
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 2949
Data de início: 01/01/2021
Data de término: 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.C6.63.6F.C2.A2.D1.C8.3E.DC.DB.8D.5F.47.4C.ED.DD.80.66.5B-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

 80

D. F. C. (Método Direto)		FOLHAS: <u>2-750</u>
S C CONSTRUCOES LTDA RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP : 65680-000 PASSAGEM FRANCA / MA CNPJ: 10.676.296/0001-19 Local de Registro: Jucema Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021		Nº PROCESSO: <u>318/2022</u> Assinatura: <u>[assinatura]</u> 0046 Incrição Estadual: 123124042 Data do Registro: 27/01/2009 Nº do Registro: 21200662233 FOLHA: 1
MÉTODO DIRETO	VALOR	
Das Atividades Operacionais		
(+) Recebimento de Clientes e outros		448.198,08
3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	448.198,08	
(-) Pagamento a Fornecedores		0,00
(-) Pagamento a Funcionários		122.100,00
2.01.02.01.0001 - SALÁRIOS A PAGAR	122.100,00	
(-) Recolhimentos ao governo		9.900,00
2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	9.900,00	
(-) Pagamentos a credores diversos		0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		<u>316.198,08</u>
Das Atividades de Investimentos		
(+) Recebimento de Venda de Imobilizado		0,00
(+) Recebimento de Dividendos		0,00
(-) Aquisição de Ativa Permanente		0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos		<u>0,00</u>
Das Atividades de Financiamentos		
(+) Novos Empréstimos		0,00
(+) Emissão de Debêntures		0,00
(+) Integralização de Capital		0,00
(-) Amortização de Empréstimos		0,00
(-) Pagamento de Dividendos		0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos		<u>0,00</u>
Aumento/Diminuição nas Disponibilidades		
(=) Disponibilidades no Início do Período		3.555.764,78
(=) Disponibilidades no Período		316.198,08
(=) Disponibilidades no Final do Período		3.871.962,86

PASSAGEM FRANCA / MA, 02 de Janeiro de 2022

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
 Contador
 C.P.F.: 042.679.183-50 R.G. : 0284297520040SSP/MA
 C.R.C.: MA-012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO
 401 Titular Pessoa Física
 C.P.F.: 268.014.503-87 R.G.: 0525559720144SESP/MA

[Assinaturas manuscritas]



FOLHAS: 2.751
Nº PROCESSO: 308/2022
Assinatura: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26801450387	SALVADOR DA SILVA COELHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2022 10:17 SOB Nº 20220721033.
PROTOCOLO: 220721033 DE 08/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207316330. CNPJ DA SEDE: 10676296000119.
NIRE: 21200662233. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/06/2022.
S C CONSTRUÇÕES LTDA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

[assinatura]
82

FOLHAS: 2752Nº PROCESSO: 318/2022ANEXOS: 1**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2022/00002018

Nome: ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA CPF: 042.679.183-50

CRC/UF n.º MA-012773/O Categoria: CONTADOR

Validade: 19/09/2022

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 042.679.183-50 Controle : 4165.4479.4793.4793

83

S C CONSTRUÇÕES LTDA.

Rua do Prado, 236 – Centro – Passagem Franca-Ma
CNPJ 10.676.296/0001-19
INSC. EST. 12.312.404-2

FOLHAS: 2.753
Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura: f

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LIQUIDA

TOMADA DE PREÇOS N° 04/2022 – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP N° 318/2022/SEMSPTT

MEMORIA DE CALCULO	CALCULO
$CFA = 10 (AC + RLP + IT - PC - ELP - IF)$	$DFL = \frac{n \times CFA}{12} - Va$
CFA = CAPACIDADE FINANCEIRA ATUAL	
AC = ATIVO CIRCULANTE	DFL = DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LIQUIDA
RLP = REALIZAVEL A LONGO PRAZO	n = PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM LICITAÇÃO (meses)
IT = IMOBILIZADO TOTAL (IMOBILIZADO OPERACIONAL + IMOBILIZADO NÃO OPERACIONAL – DEPRECIAÇÃO	Va = VALOR RESIDUAL ATUALIZADO DOS CONTRATOS
IF = IMOBILIZADO FINANCEIRO	DFL = R\$ 7.836.113,40
PC = PACIVO CIRCULANTE	
ELP = EXIGIVEL A LONGO PRAZO	
AC = (informações constantes no Balanço)	
RLP = (informações constantes no Balanço)	
IT = (informações constantes no Balanço)	
IF = (informações constantes no Balanço)	

Passagem Franca – MA, 12 de Julho de 2022

Isaias Anrafel Sá Coutinho Ferreira Bezerra
Isaias Anrafel Sá Coutinho Ferreira Bezerra

Contador

CRC MA 012773/09

Salvador Silva Coelho
Salvador Silva Coelho

Titular Pessoa

CPF: 268.014.503-87

84

S C CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

CNPJ: 10.676.296/0001-19

INSC EST. 12.312.404-2

Rua do Prado 236 - Centro - Passagem Franca - Ma - CEP 65.680-000

FOLHAS:

2.754

Nº PROCESSO:

318/2022

Assinatura:

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 318/2022-SEMOSPTT

ANEXO XIX

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL INCISO 4º DO ART. 31 DA LEI FEDERAL 8.666/93

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

A empresa **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 10.676.296/0001-19, por intermédio do seu representante legal Sr. Salvador da Silva Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 052555972014-4/SESP/MA e CPF nº 268.014.503-87, DECLARA sob as penas da lei que a empresa possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a administração pública.

CONTRATANTE: PREF.MUN. DE MIRADOR		FONE: 99 3556-1181
OBJETO: CONST.CALÇAMENTO	INICIO: 28/08/2019	PREVISÃO CONCLUSÃO: 28/08/2021
VALOR GLOBAL+ADITIVOS: R\$ 327.740,25	VL.EXECUTADO: R\$ 168.552,45	SALDO R\$ 159.187,80

CONTRATANTE: PREF.MUN. PASSAGEM FRANCA		FONE: 99 3558-1212
OBJETO: REFORMA HOSPITAL MUNICIPAL.	INICIO: 31/07/2018	PREVISÃO CONCLUSÃO: 360 DIAS
VALOR GLOBAL+ADITIVOS: R\$ 715.112,91	VL.EXECUTADO: R\$ 705.532,36	SALDO R\$ 9.789,31

CONTRATANTE: PREF.MUN. PASSAGEM FRANCA		FONE: 99 3558-1212
OBJETO: RECAPEAMENTO ASFALTICO	INICIO: 02/09/2020	PREVISÃO CONCLUSÃO: 210 DIAS
VALOR GLOBAL+ADITIVOS: R\$ 432.049,11	VL. EXECUTADO: R\$ 86.454,88	SALDO R\$ 345.594,23

CONTRATANTE: PREF.MUN. BURITI BRAVO		FONE: 99 3558-1212
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CRISTO	INICIO: 18/07/2018	PREVISÃO CONCLUSÃO: 360 DIAS
VALOR GLOBAL+ADITIVOS: R\$ 700.897,33	VL. EXECUTADO: R\$ 582.817,74	SALDO R\$ 118.079,59

CONTRATANTE: PREF.MUN. SUCUPIRA DO NORTE-MA		FONE: 99 3559-1005
OBJETO: REC.ESTRADA VICINAIS	INICIO: 12/02/2021	PREVISÃO CONCLUSÃO: 180 DIAS
VALOR GLOBAL+ADITIVOS: R\$ 297.539,87	VL. EXECUTADO: R\$ 297.539,89	SALDO R\$ 0,00

Passagem Franca – MA, 12 de Julho de 2022.

S C CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ(MF) nº: 10.676.296/0001-19
Salvador da Silva Coelho
RG nº 052555972014 – 4 SESP - MA
CPF sob o nº 268.014.503-87

85

S C CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

CNPJ: 10.676.296/0001-19
INSC EST. 12.312.404-2
Rua do Prado, 236 - Centro - Passagem Franca - Ma - CEP 65.680-000

FOLHAS: 2755
Nº PROCESSO: 318/2222
Assinatura: /


TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 318/2022-SEMOSPTT

ANEXO VI DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA Lei nº 8.666/93

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de estradas Vicinais na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações do Projeto Básico0 e demais anexos e conforme convenio nº 8.362.00/2021/CONDEVASF/SICONV Nº 919447/2021.

S C CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.676.296/0001-19, Inscrição Estadual n.12.312.404-2, estabelecida à Rua do Prado nº 236 - Centro - Passagem Franca - Ma, neste ato representado pelo seu titular o Sr. Salvador da Silva Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 052555972014-4/SESP/MA, inscrito no CPF sob o nº 268.014.503-87, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Siqueira Campos nº 1007 - Centro - Passagem Franca - MA, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do Art. 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº9.854/93, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Passagem Franca - MA, 12 de Julho de 2022.



S C CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ(MF) nº: 10.676.296/0001-19
Salvador da Silva Coelho
RG nº 052555972014 - 4 SESP - MA
CPF sob o nº 268.014.503-87


86

S C CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

CNPJ 10.676.296/0001-19
INSC EST. 12.312.404-2

Rua do Prado, 236 - Centro - Passagem Franca - Ma - CEP 65.680-000

FOLHAS: 2.756
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 318/2022-SEMOSPTT

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de estradas Vicinais na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações do Projeto Básico e demais anexos e conforme convenio nº 8.362.00/2021/CONDEVASF/SICONV Nº 919447/2021.

S C CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.676.296/0001-19, Inscrição Estadual n.12.312.404-2, estabelecida á Rua do Prado nº 236 - Centro - Passagem Franca - Ma, neste ato representado pelo seu titular o Sr. Salvador da Silva Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 052555972014-4/SESP/MA, inscrito no CPF sob o nº 268.014.503-87, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Siqueira Campos nº 1007 - Centro - Passagem Franca - MA,

DECLARA, sob as penas da lei que, cumpre os requisitos legais para a qualificação empresarial estabelecida pela Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu Art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto Federal nº 6.204/07, de 05 de setembro de 2007, para fins de cumprimento ao disposto no Edital deste Certame Presencial-CPL e participação do referido certame;

DECLARA que esta empresa, na presente data, é enquadrada como:

() MICROEMPRESA - ME, conforme o inciso I do Art. 3º da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, conforme inciso II do Art. 3º da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

() MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL MEI, conforme §1º do Art. 18-A da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

DECLARA, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Passagem Franca - MA, 12 de Julho de 2022.

S C CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ(MF) nº: 10.676.296/0001-19
Salvador da Silva Coelho
RG nº 052555972014 - 4 SESP - MA
CPF sob o nº 268.014.503-87

FOLHAS: 2.757
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: [assinatura]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: S C CONSTRUÇÕES LTDA		Protocolo: MAC2202060099			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200662233	CNPJ 10.676.296/0001-19	Data de Ato Constitutivo 27/01/2009	Início de Atividade 27/01/2009		
Endereço Completo Rua DO PRADO, Nº 236, CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000					
Objeto Social CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES AS OBRAS DE CONTENCAO) - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SALVADOR DA SILVA COELHO	268.014.503-87	R\$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
SALVADOR DA SILVA COELHO	268.014.503-87	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
08/06/2022	20220721033	310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/07/2022, às 10:03:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XFLVQMMX.



MAC2202060099

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

[assinatura]

88

[assinatura]

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que S C CONSTRUÇÕES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202060740	
NIRE 21200662233 CNPJ 10.676.296/0001-19		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DO PRADO, Nº 236, xxxxx, CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20220721033	08/06/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20220538816	03/05/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20210861045	28/06/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210748079	02/06/2021	BALANCO
002	20210639024	17/05/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210639024	17/05/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20210639032	17/05/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
903	20210409754	19/04/2021	OUTROS
223	20200347250	19/05/2020	BALANCO
223	20190292598	11/04/2019	BALANCO
002	20180966081	31/01/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180966081	31/01/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180058096	07/02/2018	BALANCO
002	20180042017	01/02/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180042017	01/02/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170263010	28/03/2017	BALANCO
002	20160476119	12/07/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160266491	11/04/2016	BALANCO
223	20150006284	08/01/2015	BALANCO
002	20140559930	13/08/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140154990	25/02/2014	BALANCO
223	20130448443	14/06/2013	BALANCO
223	20120478536	17/07/2012	BALANCO
223	20120347962	29/05/2012	BALANCO
002	20100070868	09/02/2010	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20090431545	18/08/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200662233	27/01/2009	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/07/2022, às 12:50:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AGA2NGAK.



MAC2202060740

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

S C CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

CNPJ: 10.676.296/0001-19

INSC EST. 12.312.404-2

Rua do Prado, 236 - Centro - Passagem Franca - Ma - CEP 65.680-000

CLHAS: 2-759
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: /

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 318/2022-SEMOSPTT


ANEXO III DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

S C CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua do Prado nº 236 - Centro - Passagem Franca - MA, inscrita no CNPJ sob n.º 10.676.296/0001-19, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Salvador da Silva Coelho, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a presente DECLARAÇÃO: DECLARAMOS sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para licitar e/ou contratar com a Administração Pública Direta, Indireta ou Autárquica ou Fundacional e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade firmamos a presente.

Passagem Franca - MA, 12 de Julho de 2022.



S C CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ(MF) n.º: 10.676.296/0001-19
Salvador da Silva Coelho
RG n.º 052555972014 - 4 SESP - MA
CPF sob o n.º 268.014.503-87




90


S C CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

CNPJ: 10.676.296/0001-19

INSC EST. 12.312.404-2

Rua do Prado, 236 – Centro – Passagem Franca – Ma – CEP 65.680-000

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 318/2022-SEMOSPTT

OLHAS:

2.760

Nº PROCESSO:


318/2022

Assinatura:

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

S C CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.676.296/0001-19, Inscrição Estadual n.12.312.404-2, estabelecida á Rua do Prado nº 236 – Centro – Passagem Franca - Ma, neste ato representado pelo seu titular o Sr. Salvador da Silva Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 052555972014-4/SESP/MA, inscrito no CPF sob o nº 268.014.503-87, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado á Rua Siqueira Campos nº 1007 – Centro – Passagem Franca - MA;
DECLARA ainda que recebeu o Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022-CPL e seus Anexos, tendo pleno conhecimento dos elementos constantes no referido Edital, no que tange às condições gerais e peculiaridades estabelecidas quanto ao fornecimento do objeto conforme especificações determinadas, estando Habilitada e se responsabilizando integralmente quanto ao fornecimento do objeto de acordo com o exigido.

Passagem Franca – MA, 12 de Julho de 2022.



S C CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ(MF) nº: 10.676.296/0001-19
Salvador da Silva Coelho
RG nº 052555972014 – 4 SESP - MA
CPF sob o nº 268.014.503-87







S C CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

CNPJ: 10.676.296/0001-19
INSC EST. 12.312.404-2

Rua do Prado, 236 - Centro - Passagem Franca - Ma - CEP: 65.680-000

Último: 2761
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: /

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 318/2022-SEMOSPTT

ANEXO V DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA OU INIDONEIDADE PARA LICITAR

A
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de estradas Vicinais na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações do Projeto Básico0 e demais anexos e conforme convenio nº 8.362.00/2021/CONDEVASF/SICONV Nº 919447/2021.

S C CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.676.296/0001-19, Inscrição Estadual n.12.312.404-2, estabelecida à Rua do Prado nº 236 – Centro – Passagem Franca - Ma, neste ato representado pelo seu titular o Sr. Salvador da Silva Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 052555972014-4/SESP/MA, inscrito no CPF sob o nº 268.014.503-87, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Siqueira Campos nº 1007 – Centro – Passagem Franca – MA,

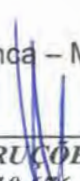
DECLARA sob as penalidades da lei e para fins de participação da presente licitação pública, QUE até a presente data INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO;

DECLARA para fins de participação no TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022-CPL, não existirem fatos supervenientes ao cadastramento/habilitação no SICAF impeditivos do direito de licitar; bem como não ter recebido Suspensão Temporária ou Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com nenhum dos Órgãos da Administração da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO; SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou IMPEDIMENTO de contratar com a Administração, assim como não ter recebido DECLARAÇÃO de INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.






Assumindo a responsabilidade de declarar qualquer ocorrência posterior a esta declaração, pelo prazo de vigência da ata de registro de preços a ser firmada nesta licitação e de contratos dela provenientes, bem como a obrigação de manter as respectivas condições de cadastramento/habilitação durante o mesmo período de vigência.

DECLARA ainda que recebeu o Edital do TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022-CPL e seus respectivos Anexos tomando conhecimento de todas as informações e condições para a execução do objeto do referido Certame, sendo habilitada para a prestação o fornecimento do objeto licitado.

Passagem Franca – MA, 12 de Julho de 2022.



S C CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ(MF) nº: 10.676.296/0001-19
Salvador da Silva Coelho
RG nº 052555972014 – 4 SESP - MA
CPF sob o nº 268.014.503-87

S C CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

CNPJ: 10.676.296/0001-19

INSC EST. 12.312.404-2

Rua do Prado, 236 - Centro - Passagem Franca - Ma - CEP 65.680-000

-OLHAS:

2.762

Nº PROCESSO:

318/2022

Assinatura:

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 318/2022-SEMOSPTT

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Comissão Permanente de Licitação

Declaro, para fins de atendimento às exigências editalícias, sob as penas da Lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar desta Licitação foi elaborada de maneira independente pela licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

Passagem Franca – MA, 12 de Julho de 2022.

S C CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ(MF) nº: 10.676.296/0001-19
Salvador da Silva Coelho
RG nº 052555972014 – 4 SESP - MA
CPF sob o nº 268.014.503-87

93

S C CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

CNPJ: 10.676.296/0001-19
INSC EST. 12.312.404-2
Rua do Prado, 236 - Centro - Passagem Franca - Ma - CEP 65.680-000

ULTRAS: 2763
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: [assinatura]

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 318/2022-SEMOSPTT

ANEXO XII DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de estradas Vicinais na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações do Projeto Básico0 e demais anexos e conforme convenio nº 8.362.00/2021/CONDEVASF/SICONV Nº 919447/2021

DECLARAMOS para fins de direito e participação do TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022-CPL, na qualidade de proponente que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, comprometendo-nos à realização de eventuais vistorias, averiguações e substituições dos materiais caso se façam necessárias;


Comprometemo-nos a manter durante a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a aceitar na proporção correspondente prevista em lei, eventuais reduções decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação do serviço, em função de alterações de legislação pertinente;




Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, às normas pertinentes ao fornecimento do objeto a ser contratado, bem como, ao Edital do TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022-CPL.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Passagem Franca – MA, 12 de Julho de 2022.



S C CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ(MF) nº: 10.676.296/0001-19
Salvador da Silva Coelho
RG nº 052555972014 – 4 SESP - MA
CPF sob o nº 268.014.503-87

S C CONSTRUÇÕES LTDA-EPF

CNPJ: 10.676.296/0001-19

INSC EST. 12.312.404-2

Rua do Prado, 236 – Centro – Passagem Franca – Ma – CEP 65.680-000

-OLHAS:

2764

Nº PROCESSO:

318/2022

Assinatura:

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 318/2022-SEMOSPTT

ANEXO XIII


DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SERVIDOR PÚBLICO (INCISO III, DO ART. 9º DA Lei nº 8.666/93)

A empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA, sediada à Rua do Prado nº 236 – Centro – Passagem Franca - MA, inscrita no CNPJ nº 10.676.296/0001-19, por intermédio de seu representante legal do Sr. Salvador da Silva Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 052555972014-4/SESP/MA e CPF nº 268.014.503-87, DECLARA, para fins do disposto que não possui no seu quadro de pessoal servidores públicos do Município, exercendo funções de gerencia, administração, tomada de decisão ou assessoramento, na forma do Art. 9º Inciso III, da Lei nº 8.666/93, para fins a que venha impedir de participar de licitações em órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao referido edital.

Atenciosamente,

Passagem Franca – MA, 12 de Julho de 2022.



S C CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ(MF) nº: 10.676.296/0001-19
Salvador da Silva Coelho
RG nº 052555972014 – 4 SESP - MA
CPF sob o nº 268.014.503-87







S C CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

CNPJ: 10.676.296/0001-19

INSC EST 12.312.404-2

Rua do Prado, 236 – Centro – Passagem Franca – MA – CEP 65.680-000

OLHAS: 2.765

Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura: /

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 318/2022-SEMOSPTT

ANEXO XIV


DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI ENTRE SEUS SÓCIOS SERVIDORES PÚBLICOS EM CARGO DE DIREÇÃO/GERÊNCIA (INCISO X, DO ART. 117 DA LEI FEDERAL 8.112/90)

A empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA, sediada à Rua do Prado nº 236 – Centro – Passagem Franca - MA, inscrita no CNPJ nº 10.676.296/0001-19, por intermédio de seu representante legal do Sr. Salvador da Silva Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 052555972014-4/SESP/MA e CPF nº 268.014.503-87, DECLARA, na conformidade do Inciso X, do Art. 117 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, para fins do disposto que não há sócios, gerente ou diretores da licitante ou que sejam cônjuge ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento dos diversos órgãos da administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao referido edital.

Atenciosamente,

Passagem Franca – MA, 12 de Julho de 2022.



S C CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ(MF) nº: 10.676.296/0001-19
Salvador da Silva Coelho
RG nº 052555972014 – 4 SESP - MA
CPF sob o nº 268.014.503-87



S C CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

CNPJ: 10.676.296/0001-19
INSC EST 12.312.404-2
Rua do Prado, 236 - Centro - Passagem Franca - MA - CEP 65.880-000

FOLHAS: 2.766
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: [assinatura]


TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 318/2022-SEMOSPTT

DECLARAÇÃO REFERENTE AO ART. 17, INCISO XI DA LEI Nº 13.707/2018. DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA

A empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA, sediada à Rua do Prado nº 236 – Centro – Passagem Franca - MA, inscrita no CNPJ nº 10.676.296/0001-19, por intermédio de seu representante legal do Sr. Salvador da Silva Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 052555972014-4/SESP/MA e CPF nº 268.014.503-87, DECLARA, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, de acordo com o Art. 17, Inciso XI, da Lei nº 13.707/2018.

Declaramos ainda ter ciência de todas as solicitações e condições para a habilitação, em conformidade com o referido Edital.

Passagem Franca – MA, 12 de Julho de 2022.



S C CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ(MF) nº: 10.676.296/0001-19
Salvador da Silva Coelho
RG nº 052555972014 – 4 SESP - MA
CPF sob o nº 268.014.503-87

97
[assinatura]

S C CONSTRUÇÕES LTDA-EPF

CNPJ: 10.676.296/0001-19
INSC EST 12.312.404-2

Rua do Prado, 236 – Centro – Passagem Franca – Ma – CEP 65.680-000

FOLHAS: 2.767

Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura: [assinatura]

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 318/2022-SEMOSPTT


ANEXO XVI DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022-CPL

Declaramos para os devidos fins de direito na qualidade de Proponente do procedimento de licitação sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022-CPL instaurada pelo município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA, que não fomos declarados inidôneas para licitar ou contratar com o poder Público em qualquer esferas e sob as penas da lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Passagem Franca – MA, 12 de Julho de 2022.



S C CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ(MF) nº: 10.676.296/0001-19
Salvador da Silva Coelho
RG nº 052555972014 – 4 SESP - MA
CPF sob o nº 268.014.503-87




S C CONSTRUÇÕES LTDA-EPD

CNPJ: 10.676.296/0001-19

INSC EST 12.312.404-2

Rua do Prado, 236 - Centro - Passagem Franca - Ma - CEP 65.680-000

FOLHAS: 2.768

Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura: [assinatura]

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 318/2022-SEMOSPTT

ANEXO XVIII DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

S C CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 10.676.296/0001-19 declara, sob as penas da lei:

- a) estar ciente das condições da licitação;
- b) que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, observando o disposto na Lei nº 8.666/93, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão.
- c) que executará os serviços de acordo com as especificações da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e/ou de outras autorizadas pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão;
- d) que disponibilizará os recursos materiais e humanos necessários e que tomará todas as medidas para assegurar a qualidade dos serviços;
- e) que tomou conhecimento de todas as informações, das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e obteve todos os esclarecimentos necessários à formulação da proposta;
- f) que executará os serviços de acordo com os prazos estabelecido no edital;

Passagem Franca – MA, 12 de Julho de 2022.

S C CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ(MF) nº: 10.676.296/0001-19
Salvador da Silva Coelho
RG nº 052555972014 – 4 SESP - MA
CPF sob o nº 268.014.503-87

99
[assinatura]

S C CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

CNPJ: 10.676.296/0001-19

INSC EST. 12.312.404-2

Rua do Prado, 236 - Centro - Passagem Franca - MA - CEP 65.680-000

FOLHAS: 2.769
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: [assinatura]

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 318/2022-SEMOSPTT

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Prezados senhores.

A empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA, sediada à Rua do Prado nº 236 – Centro – Passagem Franca - MA, inscrita no CNPJ nº 10.676.296/0001-19, por intermédio de seu representante legal do Sr. Salvador da Silva Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 052555972014-4/SESP/MA e CPF nº 268.014.503-87, declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação. Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Passagem Franca – MA, 12 de Julho de 2022.

S C CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ(MF) nº: 10.676.296/0001-19
Salvador da Silva Coelho
RG nº 052555972014 – 4 SESP - MA
CPF sob o nº 268.014.503-87

100
[assinatura]

S C CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

CNPJ: 10.676.296/0001-19

INSC EST. 12.312.404-2

Rua do Prado, 236 – Centro – Passagem Franca – Ma – CEP 65.680-000

FOLHAS: 2.770

Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura: _____

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 318/2022-SEMOSPTT

ANEXO XI DECLARAÇÃO COMPROVAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

Declaramos para os devidos fins de prova junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão que a empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 10.676.296/0001-19, com sede à Rua do Prado nº 236 – Centro – Passagem Franca – MA, vem pela presente informar a V.Sa que está qualificado e comprovando mediante seu contrato social e demais alterações que seu capital social e/ou valor do seu Patrimônio Líquido esta acima de 10% do exigido no Edital.

Passagem Franca – MA, 12 de Julho de 2022.

S C CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ(MF) nº: 10.676.296/0001-19

Salvador da Silva Coelho

RG nº 052555972014 – 4 SESP - MA

CPF sob o nº 268.014.503-87

105
[Handwritten signature]

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/07/2022 05:31:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **S C CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **10.676.296/0001-19**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

FOLHAS:

2,773

Nº PROCESSO:

318/2022

Assinatura:

Certifico que nesta data (02/07/2022 às 05:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.676.296/0001-19.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62C0.05DC.A9D2.A580 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

[Handwritten signature]
104



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

FOLHAS: 2.774
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: [assinatura]

Certifico que nesta data (02/07/2022 às 05:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 268.014.503-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62C0.0604.8C9C.0620 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

[assinatura]
105



FOLHAS: 2.775
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: f

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SALVADOR DA SILVA COELHO**

CPF/CNPJ: **268.014.503-87**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 05:28:13 do dia 02/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: QBQ6020722052813

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]
106



FOLHAS: 2.776
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SALVADOR DA SILVA COELHO**

CPF: **268.014.503-87**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 05:29:06 do dia 02/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 4CRK020722052906

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

107

FILTROS APLICADOS:

CPF/ CNPJ: 26801450387

LIMPAR

Data da consulta: 02/07/2022 05:43:58

Data da última atualização: 01/07/2022 16:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado



FOLHAS: 2.717
Nº PROCESSO: 31810022
Assinatura: [assinatura]

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 1067629600119

LIMPAR

Data da consulta: 02/07/2022 05:43:58

Data da última atualização: 01/07/2022 16:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado



FOLHAS: 2.178
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF SDM
Folha: 2779
Proc. nº 318 / 2022
Rub: /

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
ATA DA 2º (SEGUNDA) SESSÃO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº
04/2022/CPL

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL, PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 04 (QUATRO) DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS NA CIDADE DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS E CONFORME CONVÊNIO Nº 8.362.00/2021/CODEVASF/SICONV Nº 919447/2021.

Ao quatro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às 09:00 hrs, deu-se reinício a sessão pública de abertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022/CPL, na sala de reunião desta Prefeitura Municipal, nesta cidade de São Domingos do Maranhão - Ma, reuniu-se a CPL, instituída pela Portaria Nº 012/2022, de 04.01.2022, por ato da Senhor Prefeito, Kleber Alves da Andrade, conforme exigência da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, dando continuidade à sessão conforme convocação via e-mails acostado aos autos, para os participantes apenso ao presente processo, Às 09:00 horas, foi aberta a sessão, com a palavra do Sr. Presidente o Srº. **Jorges Fran Costa Ramalho Silva, e os membros: Nívia Gomes da Silva e Maria Luana de Sousa Viana (secretária)**, em seguida deu início a sessão e com a presença do participante da empresa – dando continuidade foram abertos os envelopes Nº 01 – Habilitação/Documentação: passando para seus representantes legais presente para rubrica e numeração de suas documentação, sendo iniciado análise da documentação apresentada das empresas assim segue:

EMPRESA	SITUAÇÃO	MOTIVOS
01 - D.P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CNPJ:	INABILITADO.	Ausência do item 8.1.4.4 aliena "d e e.1) do presente edital

1

Praça Getúlio Vargas CEP 65.790.000
Email:cplsadomingos.ma@gmail.com
São Domingos do Maranhão – MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM
Folha: 2-780
Proc. nº 318/2022
Rub: /

23.256.509/0001-03		
02 - JAC SÁ EIRELI CNPJ: 17.257.344/0001-83	INABILITDA	Ausência do item 8.1.4.4 aliena "d e e.1) do presente edital
03 - JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA CNPJ: 04.664.593/0001-41	INABILITDA	Apresentou a declaração do DFL, sem as respectiva assinatura do profissional competente e ausência da apólice de seguro.
04 - BANDEIRA COSNTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA	INABILITDA	Apresentou a declaração do DFL, sem as respectiva assinatura do profissional competente e ausência da apólice de seguro.
05 - F.B.F FERREIRA SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 37.052.216/0001-00	INABILITDA	Ausência da declaração do DFL e ausência 8.1.3.2. Prova da <u>capacitação técnico-operacional</u> do presente edital
06 - JC VIDA LTDA CNPJ: 09.038.871/0001-79	INABILITDA	Apresentou a certidão de regularidade do FGTS, fora do prazo de vigência, apresentou a certidão de registro e quitação de pessoa jurídica e física - CRFA, fora do prazo de vigência.
07 - PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA	INABILITDA	Ausência do item 8.1.4.14. Garantia de participação e Ausência do item 8.1.3.10 do presente edital.
08 - JOSIMEL JORGE DA SILVA	INABILITDA	Ausência do item 8.1.3.2. Prova da <u>capacitação técnico-operacional</u> e Ausência da declaração do DFL e ausência 8.1.3.2.
09 - DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS CNPJ: 15.217.765/0001-55	INABILITDA	Ausência do item 8.1.3.2. Prova da <u>capacitação técnico-operacional</u> e Ausência da declaração do DFL e ausência 8.1.3.2.
10 - PHONIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS CNPJ: 31.457.905/0001-	INABILITDA	Ausência do item 8.1.4.14. Garantia de participação e Ausência da declaração do DFL e ausência 8.1.3.2.

2

Praça Getúlio Vargas CEP 65.790.000
Email: cplsadomingos.ma@gmail.com
São Domingos do Maranhão - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF. SDM

Folha: 2781

Proc. nº 3187/2022

Rub: /

19		
11 – AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA	INABILITDA	Ausência do item 8.1.3.10 e Ausência da declaração do DFL e ausência 8.1.3.2. do presente edital.
12 – L.C MENDES E SILVA EIRELI – CNPJ: 27.899.767/0001-50	INABILITDA	Ausência do item 8.1.4.14. Garantia de participação, Ausência de todos as declarações.
13 – SC CONSTRUÇÕES LTDA – EPP CNPJ: 10.676.296/0001-19.	INABILITDA	Ausência do item 8.1.3.7. Declaração devidamente assinada pelo (s) responsável (is) técnico (s) detentor (es) do acervo técnico da licitante que participará permanente e efetivamente da execução das obras, objeto do presente Edital e do item 8.1.3.8. Declaração formal, conforme modelo anexo, de disponibilidade das instalações, dos equipamentos e Ausência do item 8.1.3.10
14 – J.K.S ALVES & CIA LTDA CNPJ: 14.092.200/0001-26	INABILITDA	Ausência do item 8.1.3.10 e Ausência da declaração do DFL e ausência 8.1.3.2. do presente edital.
15 – CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA – CNPJ: 07.424.217/0001-78	INABILITDA	Ausência da declaração do DFL e Ausência do 8.1.3.10, do presente edital.
16 - I.S GUIMARÃES & CIA LTDA, CNPJ-08.805.639/0001-56	HABILITADA	Sem alegações.

Sendo aberto o prazo para apresentação de Recursos conforme as normas previstas no artigo 109 da Lei nº 8.666/93, Ficando sobre a guarda desta Comissão Permanente de Licitação – CPL, os Envelopes Nº 02 – Proposta de Preços, devidamente lacradas e rubricados Eu Maria Luana de Sousa Viana (Secretária), lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pela presidente, pelos membros da Comissão

Praça Getúlio Vargas CEP 65.790.000
Email: cplsadomingos.ma@gmail.com
São Domingos do Maranhão – MA

3




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

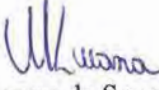
CPL / PREF SDM
Folha: 2.782
Proc. nº 318 / 2022
Rub: /

Permanente de Licitação/CPL, e demais interessados presentes sendo o respectivo resultado publicado via email dos participantes, sendo assinado a presente ata pelos presente nesta sessão pública, aos quatro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.



Sr. Jorge Fran Costa Ramalho Silva
Presidente da CPL

Membros:


Nivia Gomes da Silva


Maria Luana de Sousa Viana (secretário),

01 – J.K.S ALVES & CIA LTDA CNPJ: 14.092.200/0001-26
Sr. Artur Augusto Porto Niemeyer CPF nº.: 839.333.793-34


02 – BANDEIRA CONSTRUTORA E COSNTRUÇÕES LTDA CNPJ:
05.791.171/0001-08
Sr. Roberto Breno Barbosa da Silva CPF nº.: 724.773.003-00.

Praça Getúlio Vargas CEP 65.790.000
Email: cplsadomingos.ma@gmail.com
São Domingos do Maranhão – MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF. SDM
Folha: 2.783
Proc. nº 318 / 2022
Rub: 1

Tiago Rossel da Silva Dias

03 – CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA CNPJ: 07.424.217/0001-78

Sr. Tiago Rossel da Silva Dias CPF nº: 402.592.003-44

Lucas Vinicius

04 – AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA CNPJ: 36.865.799/0001-26

Sr. Lucas Vinicius da Silva As CPF: 607.516523-18.

Lailson de Sousa

05 – PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA CNPJ:

41.617.192/0001-67

Sr. Lailson de Sousa CPF: 051.930.583-37.

Kamilla Lustosa Bras

06 – IS GUIMARAES & CIA LTDA CNPJ: 08.805.639/0001-56

Srª Kamilla Lustosa Bras CPF nº: 051902093-69.

07- JETSERV SERVIÇOS, COSNTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA CNPJ:.

04.664.593/0001-41

Sr. Helton Marcelo da Silva Araújo CPF:007.380.433-97.

[Signature]
08 – DM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS CNPJ: 15.217.765/0001-55

Sem procuração devidamente não credenciado.

Praça Getúlio Vargas CEP 65.790.000
Email:cplsaodomingos.ma@gmail.com
São Domingos do Maranhão – MA

5



FOLHAS:

2.784

Nº PROCESSO:

318/2022

Assinatura:

ENVELOPE Nº 01 –
“DOCUMENTAÇÃO”

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO – MA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

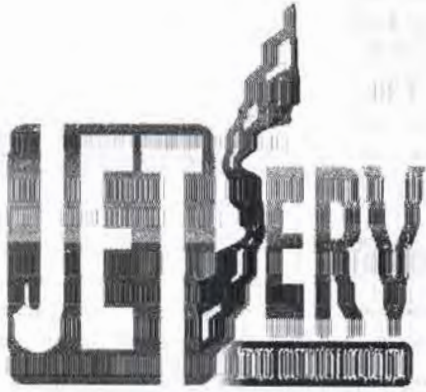
Praça Getúlio Vargas, s/n – Centro – São Domingos do Maranhão/MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL Nº 318/2022/SEMOSPT

DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA: 13/07/2022

HORÁRIO: 09h00min



FOLHAS: 2785
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: [assinatura]

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao disposto no Edital da **TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2022-CPL**, apresentamos os documentos da habilitação da empresa abaixo identificada:

EMPRESA: JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ nº 04.664.593/0001-41

DOCUMENTOS

- RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA
- RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL
- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO/FINANCEIRA:
- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
- DECLARAÇÕES

[assinatura]

FOLHAS: 2.786
Nº PROCESSO: 318/2012



Número 174

Sessões: 22 e 23 de outubro de 2013

Este Informativo, elaborado a partir das deliberações tomadas pelo Tribunal nas sessões de julgamento das Câmaras e do Plenário, contém resumos de algumas decisões proferidas nas datas acima indicadas, relativas a licitações e contratos, e tem por finalidade facilitar o acompanhamento, pelo leitor, dos aspectos relevantes que envolvem o tema. A seleção das decisões que constam do Informativo é feita pela Secretaria das Sessões, levando em consideração ao menos um dos seguintes fatores: ineditismo da deliberação, discussão no colegiado ou reiteração de entendimento importante. Os resumos apresentados no Informativo não são repositórios oficiais de jurisprudência. Para aprofundamento, o leitor pode acessar o inteiro teor da deliberação, bastando clicar no número do Acórdão (ou pressione a tecla CTRL e, simultaneamente, clique no número do Acórdão).

SUMÁRIO

Plenário

1. É ilegal a exigência, como documento de habilitação, de certificado de registro cadastral (CRC). A faculdade legal de apresentação do CRC não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao conjunto de empresas cadastradas.
2. Nas licitações para contratação sob regime de empreitada por preço global, não se exclui a necessidade de limitação dos preços unitários, uma vez que, mesmo nesses ajustes, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base para eventuais acréscimos contratuais, sob pena de uma proposta aparentemente vantajosa vir a se tornar desfavorável à Administração.
3. A prestação de declaração falsa para usufruto indevido do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/06 caracteriza fraude à licitação e burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pela Constituição (fomento ao desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas).
4. Os contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11 devem considerar, em seus orçamentos, a desoneração da folha de pagamento decorrente da mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária instituída pela lei, sendo passível de ressarcimento a fixação de preços que a desconsidere.

Inovação Legislativa

Lei 12.873, de 24.10.2013.

PLENÁRIO

1. É ilegal a exigência, como documento de habilitação, de certificado de registro cadastral (CRC). A faculdade legal de apresentação do CRC não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao conjunto de empresas cadastradas.

Pedidos de Reexame interpostos por gestores da Secretaria dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Estado do Tocantins (SRHMA/TO) requereram a reforma de acórdão por meio do qual o Tribunal aplicara multa aos recorrentes por irregularidades identificadas em contratos envolvendo recursos federais para execução das obras de construção da Barragem do Rio Arraias, em Tocantins. Entre os ilícitos constatados, destaca-se a exigência de apresentação de certificado de registro cadastral (CRC) como documentação de habilitação das licitantes. O relator observou que "os registros cadastrais destinam-se a racionalizar o processo licitatório para órgãos públicos que realizam certames com frequência, dispensando as empresas que detenham o CRC, nos termos do art. 32, § 2o, da Lei 8.666/1993, de apresentarem parte dos documentos de habilitação listados nos artigos 28 a 31 da Lei de Licitações". Acrescentou ainda que "a faculdade legal de se apresentar o CRC... não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao universo de empresas cadastradas pelo órgão estadual". Por fim, considerando que, no caso concreto, apenas uma

Faint, illegible text at the top left of the page.



FOLHAS: 2187
Nº PROCESSO: 318/2011
Assinatura: _____

empresa, além da vencedora, participou do certame, propôs a rejeição do recurso sobre a questão, mantendo-se inalterado o acórdão recorrido. O Tribunal endossou a proposta do relator. *Acórdão 2857/2013-Plenário, TC 028.552/2009-1, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.*

2. Nas licitações para contratação sob regime de empreitada por preço global, não se exclui a necessidade de limitação dos preços unitários, uma vez que, mesmo nesses ajustes, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base para eventuais acréscimos contratuais, sob pena de uma proposta aparentemente vantajosa vir a se tornar desfavorável à Administração.

Ainda no âmbito dos Pedidos de Reexame interpostos por gestores da SRHMA/TO, fora questionada a irregularidade relativa à "inexistência de critérios de aceitabilidade de preços unitários para os Editais ..., em afronta ao art. 40, inciso X, da Lei 8.666/1993". Segundo o recorrente, tais critérios não seriam relevantes em empreitadas por preço global. O relator, em oposição, registrou que "o fato de um processo licitatório ter sido realizado para uma contratação em regime de empreitada por preço global não exclui a necessidade de limitação dos preços unitários". Explicou que "mesmo nessas contratações, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base no caso de eventuais acréscimos contratuais, de sorte que uma proposta aparentemente vantajosa poderá se tornar desfavorável à Administração". Ao se reportar ao caso concreto, destacou que, em um dos contratos, cujo preço total sofreu significativa majoração após modificações no projeto executivo, observou-se "a elevação de quantitativos em itens com sobrepreço e a redução de outros com preços equivalentes aos de mercado", ocasionando desequilíbrio econômico-financeiro. Em relação a outro ajuste, o relator observou que, apesar de afastada a ocorrência de sobrepreço global, "alguns itens apresentaram preços unitários até 20% acima dos de mercado, ocorrência que poderia ser evitada pelo estabelecimento de critérios de aceitabilidade de preços unitários associada a uma estimativa adequada dos preços referenciais". O Tribunal, seguindo a proposta do relator, negou provimento ao recurso. *Acórdão 2857/2013-Plenário, TC 028.552/2009-1, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.*

3. A prestação de declaração falsa para usufruto indevido do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/06 caracteriza fraude à licitação e burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pela Constituição (fomento ao desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas).

Pedido de Reexame interposto por sociedade empresária questionou deliberação proferida pelo TCU, pela qual a recorrente fora declarada inidônea para participar de licitação junto à Administração Pública Federal, por fraude à licitação. A sanção decorreria de declarações inverídicas, prestadas em diversos certames federais, de que a empresa cumpria os requisitos legais para se beneficiar do tratamento diferenciado dispensado pela Lei Complementar 123/06 às microempresas e empresas de pequeno porte, nas licitações realizadas pelo Poder Público. A recorrente alegou, essencialmente, que "teria praticado apenas um erro formal, que não se confundiria com fraude à licitação". Analisando o mérito recursal, anotou o relator que "a prestação de declaração falsa em uma licitação, com o fim de usufruir indevidamente dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006, não pode ser considerada como erro formal, pois caracteriza burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pelos arts. 170, IX, e 179 da Constituição, que é o fomento do desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas, por meio de tratamento favorecido em relação ao dispensado às empresas de maior porte". Ademais, prosseguiu o relator, "a falsidade das declarações prestadas residiu em aspecto substancial, concernente ao valor do faturamento bruto anual da empresa (requisitos previstos no art. 3º, incisos I e II, da Lei Complementar 123/2006), não se tratando, assim, de mero erro de forma". Caracterizada a fraude à licitação, "pelo usufruto indevido do tratamento favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123/2006, mediante a prestação de declaração falsa em certames licitatórios", o Plenário acolheu a proposta do relator pela negativa de provimento ao recurso. *Acórdão 2858/2013-Plenário, TC 028.729/2012-9, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.*

4. Os contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11 devem considerar, em seus orçamentos, a desoneração da folha de pagamento decorrente da mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária instituída pela lei, sendo passível de ressarcimento a fixação de preços que a desconsidere.

Representação formulada por unidade especializada do TCU apontara possível irregularidade em diversos contratos no âmbito da Administração Pública Federal, decorrente da não revisão dos preços praticados por empresas beneficiadas pelo Plano Brasil Maior, que estabeleceu a desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia (mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária), nos termos do art. 7º da Lei 12.546/11 e do art. 2º do Decreto 7.828/12. Analisando o feito, o relator consignou que "a

FOLHAS: 2.788
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia, mediante a mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária, deve refletir no valor dos encargos sociais estabelecidos para o custo da mão de obra nos contratos administrativos firmados. Nesse sentido, apontou a necessidade de "revisão dos termos das avenças para que seja considerado o impacto das medidas desoneradoras" e de adoção de "providências para que se obtenha o ressarcimento dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados". Lembrou, com esteio no § 5º do art. 65 da Lei de Licitações, que "as partes têm assegurado o equilíbrio econômico-financeiro, que pode ser traduzido no fato de que os encargos do contratado devem estar equilibrados com a remuneração devida pela Administração Pública". E que, dada a natureza distinta do pacto que o particular faz com a Administração, as margens de lucro estão nele explicitadas, refletidas no orçamento detalhado em planilhas que devem expressar todos os custos unitários. A propósito, pontuou o relator que "a desoneração não ocorre para aumentar lucro, mas sim para diminuir o preço dos produtos e serviços. Assim, caso não se reduza a remuneração, o lucro, no contrato administrativo, acaba se elevando". Configurada a existência de supedâneo legal e econômico para a renegociação sugerida, o Plenário, acolhendo a proposta do relator, considerou procedente a representação e expediu determinações aos órgãos competentes para que adotem medidas necessárias (i) à revisão dos contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11, ainda vigentes, mediante alteração das planilhas de custo, e (ii) ao ressarcimento administrativo dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados. Acórdão 2859/2013-Plenário, TC 013.515/2013-6, relator Ministro José Múcio Monteiro, 23.10.2013.

INOVAÇÃO LEGISLATIVA

Lei 12.873/2013: Autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento a utilizar o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, instituído pela Lei 12.462, de 4 de agosto de 2011, para a contratação de todas as ações relacionadas a reforma, modernização, ampliação ou construção de unidades armazenadoras próprias destinadas às atividades de guarda e conservação de produtos agropecuários em ambiente natural, e dá outras providências.

Elaboração: Secretaria das Sessões
Contato: infojuris@tcu.gov.br



FOLHAS: 2-789
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

SÉTIMA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

DILCIANA DE JESUS REIS COELHO, brasileira, nascida em 31/08/1985, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 0146776620005 SESP-MA, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 007.380.433-97, residente e domiciliada a Rua União, nº 04, Bairro Divineia, São Luís - MA, CEP: 65.068-058.

Única sócia da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, com sede em São Luís/MA, situada à Avenida Planalto, nº 12, Sala 06, bairro Turu, CEP 65.064-030, com seu registro arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200504204, inscrita no CNPJ: 04.664.593/0001-41, RESOLVE, por este instrumento, **alterar o seu contrato social e alterações anteriores**, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), passa a ser de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) representado por 600.000 (seiscentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, onde o aumento foi totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo sócio. Em decorrência do aumento de capital social, fica assim distribuído:

Único Sócio	%	QUOTAS	VALOR R\$
DILCIANA DE JESUS REIS COELHO	100	600.000	600.000,00
TOTAL	100	600.000	600.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve **consolidar o contrato social** tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.
NIRE 21200504204
CNPJ/MF: 04.664.593/0001-41

DILCIANA DE JESUS REIS COELHO, brasileira, nascida em 31/08/1985, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 0146776620005 SESP-MA, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 007.380.433-97, residente e domiciliada a Rua União, nº 04, Bairro Divineia, São Luís - MA, CEP: 65.068-058.

Única sócia da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, com sua sede na Avenida Planalto, nº 12, Sala 06, bairro Turu, São Luís - MA, CEP 65.064-030, com seu registro arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200504204, inscrita no CNPJ/MF: 04.664.593/0001-41, RESOLVE, por este instrumento, **consolidar o contrato social**, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e

SÉTIMA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A **sociedade limitada** unipessoal gira sob o nome empresarial de **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A **sociedade limitada** unipessoal tem sua sede social na Avenida Planalto, nº 12, Sala 06, bairro Turu, São Luís - MA, CEP 65.064-030.

Parágrafo Único: A **sociedade limitada** unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade limitada unipessoal é: CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS; COLETAS DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÕES DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATOS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE TAXI; TRANSPORTES ESCOLARES; CORRETAGENS NO ALUGUEL DE IMOVEIS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR; LOCAÇÕES DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (LOCAÇÃO E LEASING DE TRANSPORTE TERRESTRE SEM CONDUTOR, TAIS ONIBUS, MOTOCICLETA, TRAILERS; CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES E SIMILARES); ALUGUEIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINA, LIMPEZA ESPECIALIZADA EM CHAMINES, FORNOS INCINERADORES, DUTOS DE AR E DE REFRIGERAÇÃO, LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, LIMPEZA DE TRENS, ONIBUS E EMBARCAÇÕES, LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA); SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da **sociedade limitada** unipessoal é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O valor do **capital social** é no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, divididos em 600.000 (seiscentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído:

Único Sócio	%	QUOTAS	VALOR R\$
DILCIANA DE JESUS REIS COELHO	100	600.000	600.000,00
TOTAL	100	600.000	600.000,00

**SÉTIMA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

Parágrafo Único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do **capital social**.

CLÁUSULA SEXTA: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da **sociedade limitada** unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do **capital social** da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do **balanço patrimonial** e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: A **sociedade limitada** unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e **incorporação**, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

**SÉTIMA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento do único sócio a **sociedade limitada** unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A **sociedade limitada** unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelo sócio ora presente e que o mesmo assine este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Luís – MA, 03 maio de 2022.

DILCIANA DE JESUS REIS COELHO





FOLHAS: 2.793
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00738043397	DILCIANA DE JESUS REIS COELHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2022 10:08 SOB N° 20220546240.
PROTOCOLO: 220546240 DE 04/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205586747. CNPJ DA SEDE: 04664593000141.
NIRE: 21200504204. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/05/2022.
JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

FOLHAS: 2.794
 Nº PROCESSO: 318/2022
 Assinatura: [assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: DILCIANA DE JESUS REIS COELHO

FILIAÇÃO: JOSÉ MARÇAL FERREIRA COELHO E DOMINGAS DO ROSÁRIO REIS

DATA NASCIMENTO: 31/08/1995 ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/MA

NATURALIDADE: ANAJATUBA - MA

RESERVAÇÃO

Dilciana de Jesus Reis Coelho
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 00738043397 DNI: 014677882000-5 P-455 VIA-02

REGISTRO GERAL DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/02/2020

REGISTRO CIVIL

SEP DIV - N. 15212 FLS. 122 LIV. 34 SÃO LUIS MA 2 ZONA

E. REGISTRO / ZONA / SEC. CIVIS / REGISTRO / UF

D43287321180476/D621

Nº DE FIM / VÁLID. IDENTIDADE PROFISSIONAL

CREAMA-1118012529

TIPO - MILITAR

CPF: 207407004420007

MA1813738242

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 6 de maio de 2021 13:09:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/167850605213260510250>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 167850605213260510250-1
 Data: 06/05/2021 12:09:22
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL44831-SOS3;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.ioLbr>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



[assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



FOLHAS: 2.795
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/05/2021 16:08:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 167850605213260510250-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bab65f9158b18e9ae59e0d5b7995a4b3a9f65c2ea549cb3333c4d15b32fa172e1c4da1535faa68d32606cd924a20e33295f1db7a13730fea2764ea1c0a3de2939



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

FOLHAS: 2796
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

Nº do CPF: **007.380.433-97**

Nome: **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**

Data de Nascimento: **31/08/1985**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **14/08/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:38:41** do dia **19/06/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **F558.BB4C.2B57.A7D2**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FOLHAS: 2.797
Nº PROCESSO: 398/2022
Assinatura: _____

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.664.593/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/08/2001	
NOME EMPRESARIAL JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JETSERV	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-01 - Serviço de táxi 49.24-8-00 - Transporte escolar 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PLANALTO, SALA-06	NÚMERO 12	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.064-030	BAIRRO/DISTRITO TURU	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JETSERV.SLZ@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8236-9875		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/08/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/06/2022 às 17:35:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FOLHAS: 2.798
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: /

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 04.664.593/0001-41
NOME EMPRESARIAL: JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$600.000,00 (Seiscentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: DILCIANA DE JESUS REIS COELHO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 19/06/2022 às 17:35 (data e hora de Brasília).

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE**

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 96707002	CNPJ: 04664593000141
NOME EMPRESARIAL:	JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA		FOLHAS: <u>2.799</u>
NOME FANTASIA:	JETSERV		Nº PROCESSO: <u>318/2022</u>
SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO		Assinatura: _____
NATUREZA JURÍDICA:	2062 - Sociedade Empresária Limitada		
CBO:	-		
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL	ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 04/05/2022	
ORGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	NIRE: 21200504204	
CAPITAL SOCIAL:	600.000,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
REG. TRIBUTÁRIO:	Simplex Nacional	TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ	
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	N?O	REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA	
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	TIPO ENQUADRAMENTO: OUTROS	
LIVRO:		DATA DO REGISTRO: 25/02/2015	
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte		

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS**ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

TIPO DE	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL: NORMAL
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	INSC. IMOBILIÁRIA
CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	NÚMERO: 12
ENDEREÇO:	AV PLANALTO, SALA-06	CEP: 65064030
COMPLEMENTO:		BAIRRO: TURU
POVOADO:		ZONA RURAL:
CCIR:		NIRF:
DATUM REFERÊNCIA:		LATITUDE:
LONGITUDE:		

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	NÚMERO: 12
ENDEREÇO:	AV PLANALTO, SALA-06	CEP: 65064030
COMPLEMENTO:		BAIRRO: TURU

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	joaoneto.emacon@gmail.com
TELEFONE	(98) 988220340
E-MAIL	ncamposs.sousa@gmail.com
	ncamposs.sousa@gmail.com

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

null

FOLHAS: 2.700
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: /**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
492300100	SERVICO DE TAXI	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
682180200	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS	
682260000	GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA	
692060200	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
771959900	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
823000100	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	00738043397	DILCIANA DE JESUS REIS COELHO
Contábil	04035741370	JOAO DE SOUSA LEAL NETO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
00738043397	DILCIANA DE JESUS REIS COELHO	ADMINISTRADOR	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² QUANTIDADE: 0**QUADRAS E CINEMAS**QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 28/06/2022

CPF/CNPJ: 04664593000141
Nome/Razão: JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
Contribuintenull
Servidor

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**FOLHAS: 2-801Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE**

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 96707002 CNPJ: 04664593000141
NOME EMPRESARIAL: JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
NOME FANTASIA: JETSERV
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 04/05/2022
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21200504204
CAPITAL SOCIAL: 600.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: OUTROS
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 25/02/2015
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS**ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**


TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: NORMAL
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 12
ENDEREÇO: AV PLANALTO, SALA-06 CEP: 65064030
COMPLEMENTO: BAIRRO: TURU
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 12
ENDEREÇO: AV PLANALTO, SALA-06 CEP: 65064030
COMPLEMENTO: BAIRRO: TURU

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	joaoneto.emacon@gmail.com
TELEFONE	(98) 988220340
E-MAIL	ncamposs.sousa@gmail.com
	ncamposs.sousa@gmail.com

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	FOLHAS: 2.802
OBJETO SOCIAL	Nº PROCESSO: 318/2022
null	Assinatura: 

FORMA DE ATUAÇÃO
Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES		
CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
492300100	SERVICO DE TAXI	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
682180200	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS	
682260000	GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA	
692060200	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
771959900	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
823000100	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA		
RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	00738043397	DILCIANA DE JESUS REIS COELHO
Contábil	04035741370	JOAO DE SOUSA LEAL NETO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES			
CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
00738043397	DILCIANA DE JESUS REIS COELHO	ADMINISTRADOR	100%


ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE
 ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² QUANTIDADE: 0

QUADRAS E CINEMAS
 QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
 QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA., 28/06/2022

CPF/CNPJ: 04664593000141
 Nome/Razão: JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
 Contribuinte
 null
 Servidor





PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022



FOLHAS: 2.803
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
96707002	04.664.593/0001-41	92120222517553

RAZÃO SOCIAL

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAIS LTDA

NOME FANTASIA

JET SERV

LOCALIZAÇÃO

AV PLANALTO, SALA-06, Nº 12, TURU
65064030 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

381140000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS

421110100 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

421380000 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS

422270100 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2022

81F4B5A68E879D170829D61AE3EAEC15

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.664.593/0001-41
Razão Social: JETSERV SERVICOS CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
Endereço: AV PLANALTO 12 SALA 6 / TURU / SAO LUIS / MA / 65064-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2022 a 12/07/2022

Certificação Número: 2022061300523907415808

Informação obtida em 19/06/2022 18:56:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHAS: 2.805
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA
CNPJ: 04.664.593/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:56:10 do dia 11/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/11/2022.

Código de controle da certidão: **75E3.4FA3.1D09.D8A2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHAS: 2806
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**
CPF: **007.380.433-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 18:28:43 do dia 19/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/12/2022.

Código de controle da certidão: **037C.15C1.CBF1.C557**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007012542022

Validade: 06/09/2022



FOLHAS: 2.807
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: [assinatura]

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 04.664.593/0001-41	Inscrição Municipal: 96707002
Razão Social: JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA PLANALTO, SALA-06	
Número: 12	Complemento:
Bairro: TURU	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65064030

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 09 de maio de 2022 às 13:28, sob o código de autenticidade nº 010E414EBC7B760F3D4EFFFC58AD013B.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 0000710720222

Validade: 13/07/2022

CERTIFICADO

1020220092137610



FOLHAS: 2.808

Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura: [assinatura]

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 04.664.593/0001-41	Inscrição Municipal: 96707002
Razão Social: JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA PLANALTO, SALA-06	
Número: 12	Complemento:
Bairro: TURU	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65064030

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 13 de junho de 2022 às 18:59, sob o código de autenticidade nº E9FA2542E708B88940E4F1561362D78E.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

FOLHAS: 2.809
Nº PROCESSO: 315/2022
Assinatura: _____



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente à certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

FOLHAS: 2.840
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Cidade de São Luís - Maranhão
2019

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípios, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas:

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis:

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal:

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades:

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

[Handwritten signature]



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal;

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpido nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

[Handwritten signature]

FOLHAS: 2.812
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____



Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

FOLHAS: 2813
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 053873/22

Data da Certidão: 08/04/2022 10:23:45

CPF/CNPJ 04664593000141 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/08/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/06/2022 18:14:49



FOLHAS: 2.814
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 029700/22

Data da Certidão: 03/05/2022 11:14:41

CPF/CNPJ CONSULTADO: **04664593000141**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/08/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/06/2022 18:19:25



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

FOLHAS: 2815

Nº PROCESSO: _____

Assinatura: _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.664.593/0001-41

Certidão nº: 19329930/2022

Expedição: 19/06/2022, às 19:00:45

Validade: 16/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.664.593/0001-41, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

FOLHAS: 2.816
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: [assinatura]

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: JETSERV SERVICOS CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

INSCRIÇÃO: 04.664.593/0001-41

DATA E HORA DA EMISSÃO: 19/06/2022, às 19:02:47, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 639NFSSECW

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 862999/2022

Emissão: 29/03/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: B6A8y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA

Registro: 1105117960

CPF: 064.442.103-72

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 27/06/1977

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: INEXISTENTE

Data de Formação: 19/12/1975

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: O J CONSTRUTORA LTDA - EPP

Registro: 0005370116

CNPJ: 26.826.898/0001-45

Data Início: 30/11/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 12/11/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 0005371104

CNPJ: 26.746.084/0001-09

Data Início: 18/03/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOGACOES LTDA

Registro: 0005434050

CNPJ: 04.664.593/0001-41

Data Início: 14/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 03/07/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0005438861

FOLHAS: 2.817

Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura: [assinatura]



[assinatura]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 862999/2022
Emissão: 29/03/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: B6A8y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CNPJ: 40.644.741/0001-20
Data Início: 08/02/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 06/02/2025
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

FOLHAS: 2.818
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2653897/2021

Folha 1/10



FOLHAS: 2.819
Nº PROCESSO: 318/2022

Interessado (1)

Nome / Razão Social: JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA Registro: Assinatura:
0005434050

Endereço: AVENIDA COLARES MOREIRA, 10 - JARDIM RENASCENÇA - SÃO LUÍS

Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA

Emissão: 19/08/2021 Cadastro: 19/08/2021 Situação: Finalizado

Descrição: Solicitação de Inclusão de Responsável Técnico no quadro da empresa.

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	19/08/2021	Contrato Resp. Técnico
ANEXO	19/08/2021	Declaração de compatibilidade carga horária
ANEXO	19/08/2021	ART inclusão Respo. Técnico
ANEXO	19/08/2021	Comp. Endereço do Resp. Técnico

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	19/08/2021 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	joao barbosa filho	19/08/2021 11:25:18	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
Despacho		Usuário	joao barbosa filho		Data do Despacho
Descrição		INFORMAOS QUE PROFISSIONAL INDICADO JA RESPONDE POR 04 EMPRESAS.NESSE SENTIDO E NECESSARIO ENVIO DE DECLARACAO QUE HAJA DISPONABILIDADE PARA ATUAR EM OUTRA EMPRESA SEM QUE HAJA COLICOES DE CARGA HORARIA,ENVIAR PELO MESMO PROTOCOLO			
Resposta		Data da Resposta	19/08/2021 12:14:07		
Descrição		Declaração de compatibilidade de carga horária solicitada.			
3	FABRICIO MONTEIRO MAGALHÃES	19/08/2021 12:28:37	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	CEECGOM - CÂMARA ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA E MINAS
Descrição: O profissional MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA, engenheiro civil, possui responsabilidade técnica ativa em 4 (quatro) empresas no CREA-MA. Nesse sentido, o mesmo deseja atuar como responsável técnico na empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA.					
4	alexandro sousa bastos	10/09/2021 11:14:17	Recebimento	CEECGOM - CÂMARA ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA E MINAS	CEECGOM - CÂMARA ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA E MINAS
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
5	alexandro sousa bastos	14/09/2021 12:08:37	Envio	CEECGOM - CÂMARA ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA E MINAS	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, decidiu PELO DEFERIMENTO do pedido de Inclusão do Responsável Técnico. No registro da empresa devem constar as restrições das atividades não cobertas pelas atribuições de seu responsável técnico, conforme parágrafo único do art. 12, da Resolução 1.121/2019 do CONFEA, devendo o setor responsável adotar as providências neste sentido. Após a inclusão, o DERC-PJ deve encaminhar nome do profissional ao setor de fiscalização para os procedimentos indicados no parágrafo único do artigo 19 da da Resolução 1.121/19 do CONFEA.					
6	joao barbosa filho	14/09/2021 13:30:32	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

OLHAS: 2.820
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____
Protocolo Nº 2653897/2021

Folha 2/10

Despacho	Usuário	joao barbosa filho	Data do Despacho	14/09/2021 13:30:42	
Descrição	SOLICITACAO EFETIVADA				
7	doran souza silva	30/09/2021 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição	cadastrado em 14/09/2021				

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
1	FRANKLYN ROSEVERTHE VERAS DA SILVA	46 - Com inicio em: 13/09/2021 - Realizada	4	10/09/2021	11:19:53

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA
**Número da Solicitação
Nº 478638**
FOLHAS: 2821
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

Detalhes da Empresa

Razão Social:

JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA

Nome Fantasia:

JET SERV

CNPJ (Pessoa Jurídica):

04.664.593/0001-41

Tipo Empresa:

PRIVADA

Categoria Empresa:

MATRIZ

Natureza Jurídica:

2 - ENTIDADES EMPRESARIAIS

Tipo de Registro:

Registro Definitivo de Empresa

Data de Cadastro:

23/11/2020

Protocolo Assunto:

REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURÍDICA

Objetivo Social:

O OBJETO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL É:
 CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS; COLETAS DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
 CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS,
 PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE
 ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÕES DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,
 COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATOS, EXCETO OBRAS DE
 IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
 OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS
 CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE TAXI;
 TRANSPORTES ESCOLARES; CORRETAGENS NO ALUGUEL DE IMOVEIS;
 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; ATIVIDADES DE
 CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; SERVIÇOS DE
 ENGENHARIA; LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR; LOCAÇÕES DE
 OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM
 CONDUTOR (LOCAÇÃO E LEASING DE TRANSPORTE TERRESTRE SEM
 CONDUTOR, TAIS ONIBUS, MOTOCICLETA, TRAILERS; CAMINHÕES, REBOQUES,
 SEMIRREBOQUES E SIMILARES); ALUGUEIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
 PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE
 LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E TRATAMENTO
 DE PISCINA, LIMPEZA ESPECIALIZADA EM CHAMINES, FORNOS
 INCINERADORES, DUTOS DE AR E DE REFRIGERAÇÃO, LIMPEZA DE MAQUINAS
 INDUSTRIAIS, LIMPEZA DE TRENS, ONIBUS E EMBARCAÇÕES, LIMPEZA DE
 RUAS, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA); SERVIÇOS DE
 ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

Endereços
Endereço (1)

Endereço:

RUA MEDEIROS DE ALBUQUERQUE, 121,

Bairro:

CODOZINHO

Cidade:

SÃO LUÍS

UF:

MA

CEP:

65015-270

Telefone:

(98) 98463-5773

Endereço de correspondência:

 Sim Não

Tipo de Endereço:

COMERCIAL



CNPJ: 04.664.593/0001-41

JETSERV, Serviços, Construções e Locações Ltda

Av. Colares Moreira, Nº 10, Qd Q, Sala 915

Renascença II

CEP: 65.075-441

Folha 4/10

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

São Luís

MA

CONTRATANTE: JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, firma estabelecida na Av. Coronel Colares Moreira, Nº 10, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luís Multiempresarial – Jardim Renascença, São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.593/0001-41. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela representante legal, Sra. DILCIANA DE JESUS REIS COELHO, brasileira, nascida em 31/08/1985, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 0146776620005 SESP-MA, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 007.380.433-97, residente e domiciliada a Rua União, n. 04, Bairro Divinéia, CEP: 65.068-058, São Luís – MA.

FOLHAS: 2.832

Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura: [assinatura]

CONTRATADO: Melquisedek dos Santos Moreira, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº 1105117960 MA, inscrito no CPF sob o nº 064.442.103-72 e Carteira de Identidade no 059378262016-0 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua da Liberdade nº230 – Bairro Liberdade, São Luís –MA.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil como responsável técnico, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, para uma jornada mensal de 10 (dez) horas, conforme estabelecido na Legislação Vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é de 01 (Um) ano, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís/MA para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas

São Luís/MA, 03/07/2021

[assinatura]
CONTRATANTE

[assinatura]
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

[assinatura]
CPF: 029.733.433-64

4º TABELIONATO
Reconheço a firma POR AUTENTICIDADE de MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA
Em Test. de José Gabriel Cardoso da Silva
Poder Judiciário TJMA São RECIR0310131CY28GB9F1XDL274
11/08/2021 14:50:30 Total 19 11 - Emol. 16 31 - FERC. 0 60 - FEM 0 66 - FADEP 0 66 São Luís-MA Consulte em https://tao.tjma.jus.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2653897/2021, emitido em 19/08/2021.
Documento do Protocolo 1/4 (Vinculado ao passo 1), anexado por e-mail em 10/08/2021



3º TABELIONATO
Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de: [0224914]-DILCIANA DE JESUS REIS COELHO
Ato: 13.17.4 Emolumentos R\$ 16,31, FERC: R\$ 0,60, ADEP: R\$ 0,66 FEMP: R\$ 0,66 Total: R\$ 18,11, Em fver: da verdade São Luís - MA, 12/08/2021 12:14:13. SELO: RECIR029983WVYVNB2FZGAC9S BLDENEYDE SANTOS AMORIM - ESCRIVENTE AUTORIZADA Consulte a validade do selo: https://seio.tjma.jus.br



Nº 04.664.593/0001-41
Av. São Luís Multiempresarial - Jardim Renascença, São Luís/MA
Fone - (98) 98599-1708 - (98) 3011-8787

José Gabriel Cardoso da Silva
Escrivente Autorizado

[assinatura]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210443155

Folha 5/10

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

FOLHAS: 2.833
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

1. Responsável Técnico

MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1105117960
Registro: 1105117960MA

2. Contratante

Contratante: JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
AVENIDA COLARES MOREIRA
Complemento: QD 23
Cidade: SÃO LUÍS
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Agricultura familiar

CPF/CNPJ: 04.664.593/0001-41
Nº: 10
Bairro: JARDIM RENASCENÇA
UF: MA CEP: 65075441

3. Vinculo Contratual

Unidade administrativa: SEDE
AVENIDA COLARES MOREIRA
Complemento: QD 23
Cidade: SÃO LUÍS
Data de início: 03/07/2021
Tipo de vínculo: EMPREGADO

Nº: 10
Bairro: JARDIM RENASCENÇA
UF: MA CEP: 65075441
Previsão de término: 03/07/2022

Identificação do cargo/função: Coordenador(a) de Obras

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/m

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PESSOA JURÍDICA JTSERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Luís - MA 11 de Agosto de 2021
Local data

Melquisedek dos Santos Moreira
MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA - CPF 064.442.103-72
Dilmar de Jesus Reis Coelho
JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ
04.664.593/0001-41

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 11/08/2021 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8303343822

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2653897/2021, emitido em 19/08/2021.
Documento do Protocolo 2/4 (Vinculado ao passo 1), anexado em artant em 19/08/2021



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ma.artac.com.br/publico/> com a chave: az56k
Impresso em: 11/08/2021 às 11:02:21 por: 201-19-59-70

www.crea-ma.org.br
Tel: (68) 2106-6300

fateconosto@crea-ma.org.br
Fax: (68) 2106-6300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



[Handwritten signature]



MELQUISEDEK

CHEGOU SUA FATURA DA OI
Acesse www.oi.com.br/MinhaOI

FATURA DE
JUL/2021

CODIGO MINHA OI
40195565252

VENCIMENTO
09/08/2021

Emissao em 25/07/2021
Periodo da 23ª fatura: 23/07/2021

PAGAR (R\$)
235,03

Folha 6/10

FOLHAS: 2.834
Nº PROCESSO: 308/2022
Assinatura: /



CTCE VILA MARIA SPM PL13
MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA
RUA DA LIBERDADE 230 CA 230
FATIMA
65031-040 - SAO LUIS - MA



AD: 68904533

7213512820 28793 00005037226 30 290721

NO OI PLACE,
VOCÊ ENCONTRA
SOLUÇÕES
PRA SUA VIDA
DIGITAL.



Escolha entre produtos selecionados, parcelle em até 10 vezes e compare de forma fácil e segura.

ACESSE OIPLACE.COM.BR E APROVEITE



MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA
CPF: 004.442.103-72
NÚMERO DO CLIENTE: 2284982241
NÚMERO DA FATURA: 787850345
Nº PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 40195565252-

CODIGO MINHA OI
40195565252-

www.oi.com.br/MinhaOI
Cadastre-se na Minha OI e consulte saldo, conta detalhada, histórico de consumo e muito mais.

ENTENDA SEU CONSUMO

O valor da sua fatura nos últimos meses

Jul 2021	235,03
Jun 2021	245,53
Mai 2021	236,03
Abr 2021	246,36
Mar 2021	240,55
Fev 2021	233,68

Fique atento! Mantenha seus pagamentos em dia e evite: Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês por atrasos. Suspensão dos serviços; Parcial, 15 dias após o envio da 1ª notificação e, com mais 30 dias. Suspensão Total. O Cancelamento e inclusão nos Órgãos de Proteção ao Crédito ocorrem 30 dias após a Suspensão Total. Durante o período de suspensão parcial a sua linha continua apta a receber chamadas e a assinatura será cobrada normalmente, de acordo com os valores contratados.

Acesse www.oi.com.br/negociacao/ e veja todas as dívidas com a OI em um só lugar.

SERVIÇOS UTILIZADOS	
OI TOTAL	235,03
OI FIXO	
OI INTERNET	
OI TV	
TOTAL DE MENSALIDADES	235,03
TOTAL DA SUA FATURA	235,03

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2653897/2021, emitido em 19/08/2021.
Documento do Protocolo 3/4 (Vinculado ao passo 1), anexado no ardat em 19/08/2021



CLIENTE	FATURA DE	VENCIMENTO	VALOR
MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA	JUL/2021	09/08/2021	235,03

DÉBITO AUTOMÁTICO
40195565252-

OI MÓVEL S.A.

R. Siqueira Campos nº 874 - 404
Bairro
Recife - PE - CEP: 51200-000
CNPJ: 06.423.983/0001-11
Inscrição Estadual: E2441399/001/23
Inscrição Municipal:

OI MÓVEL S.A.

Av. General De La Touche 21 - Parque
Da Condição
São Luís - MA - CEP: 65060-000
CNPJ: 05.423.983/0004-88
Inscrição Estadual: 12.096.704-C
Inscrição Municipal: 0026057102-5

84640000002-8 35030113226-1 49822410757-9 85034500100-0




DECLARAÇÃO

FOLHAS: 2.835
Nº PROCESSO: 808/2022
Assinatura: _____

Declaro para os devidos fins, junto ao CREA/MA, que tenho disponibilidade para atuar como responsável técnico da empresa Jetserv, Serviços, Construções e Locações Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.664.593/0001-41 sem colisão de carga horária com as demais empresas as quais já respondo.

Atenciosamente,


Melquisedek dos Santos Moreira
CREA/MA 1105117960

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2653897/2021, emitido em 19/08/2021.
Documento do Protocolo 4/4 (Vinculado ao passo 2), anexado por arquiv em 19/08/2021







Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA

RELATÓRIO E VOTO FUNDAMENTADOFOLHAS: 2-836
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

Origem:	CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA E MINAS	
Reunião:	9/2021	
Protocolo:	2653897/2021	
Assunto:	INCLUSAO DE RESP. TECNICA	
Interessado(a):	JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	
Relator:	FRANKLYN ROSEVERTHE VERAS DA SILVA	
Local:	SÃO LUIS	Data: 13/09/2021

RELATÓRIO

Trata-se de pedido de INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO feito pela PESSOA JURÍDICA em epígrafe

ANÁLISE

O requerente apresentou a ART de cargo e função, contrato de prestação de serviço e comprovante de residenciadoprofissional. O processo foi encaminhado a esta Câmara Especializada, do CREA-MA, para decisãodopedidoconsustanciado nas considerações a seguir:

FUNDAMENTAÇÃO

CONSIDERANDO que a regulamentação dos pedidos de registros de empresas perante o Conselho Regional sedácombase na Resolução nº. 1.121/2019 do CONFEA; Considerando que a Resolução 1.121/2019 do ConfeaRevogouaResolução 336/89 do Confea;

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 17 da Resolução 1.121/2019 O profissional poderá ser responsáveltécnico por mais de uma pessoa jurídica.

CONSIDERANDO que o profissionalindicado encontra-se em dias com este Conselho, e já é responsável técnico por 4empresas; CONSIDERANDO que o profissional anexou justificativa/declaração que possui carga horária disponível e nãoconflitante com as outras empresas;

CONSIDERANDO a regularidade da documentação apensada ao processo, conforme legislação pertinente;

CONSIDERANDO a competência desta Câmara.

CONSIDERANDO o Art. 19 da Resolução1.121/19 Serápermitido ao profissional fazer parte do quadro técnico de maisde uma pessoa jurídica. Parágrafo único.Caso haja indícios de que o profissional não participe efetivamente dasatividades técnicas desenvolvidas pela pessoajurídica decujo quadro técnico faz parte, o Crea deverá executar afiscalização para averiguar se há, ou não, aocorrência deinfração à alínea "c" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 24 dedezembro de 1966.



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA

RELATÓRIO E VOTO FUNDAMENTADO**VOTO**FOLHAS: 2-837Nº PROCESSO: 318/2022Assinatura: [Assinatura]

Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, recomendamos o DEFERIMENTO do pedido de Inclusão do Responsável Técnico. No registro da empresa devem constar as restrições das atividades não cobertas pelas atribuições de seu responsável técnico, conforme parágrafo único do art. 12, da Resolução 1.121/2019 do CONFEA, devendo o setor responsável adotar as providências neste sentido. Após a inclusão, o DERC-PJ deve encaminhar nome do profissional ao setor de fiscalização para os procedimentos indicados no parágrafo único do artigo 19 da Resolução 1.121/19 do CONFEA. É o voto. Ao Colegiado para decisão.

FRANKLYN ROSEVERTHE VERAS DA SILVA
Conselheiro Relator



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA E MINAS

FOLHAS: 2.838

Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura:

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA E MINAS - 13/09/2021 das
04:00 as 20:00

Decisão: 4561/2021

Referência: 2653897/2021

Interessado: JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA

EMENTA: Defere INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil, Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 13 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Franklyn Roseverthe Veras Da Silva, objeto de solicitação de inclusão de resp. tecnica Jetserv Servicos, Construcoes E Locacoes Ltda, CONSIDERANDO que a regulamentação dos pedidos de registros de empresas perante o Conselho Regional sedácombase na Resolução nº. 1.121/2019 do CONFEA; Considerando que a Resolução 1.121/2019 do Confea Revogou Resolução 336/89 do Confea; CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 17 da Resolução 1.121/2019 O profissional poderá ser responsável técnico por mais de uma pessoa jurídica. CONSIDERANDO que o profissional indicado encontra-se em dias com este Conselho, e já é responsável técnico por 4 empresas; CONSIDERANDO que o profissional anexou justificativa/declaração que possui carga horária disponível e não conflitante com as outras empresas; CONSIDERANDO a regularidade da documentação apensada ao processo, conforme legislação pertinente; CONSIDERANDO a competência desta Câmara. CONSIDERANDO o Art. 19 da Resolução 1.121/19 Será permitido ao profissional fazer parte do quadro técnico de mais de uma pessoa jurídica. Parágrafo único. Caso haja indícios de que o profissional não participe efetivamente das atividades técnicas desenvolvidas pela pessoa jurídica de cujo quadro técnico faz parte, o Crea deverá executar a fiscalização para averiguar se há, ou não, ocorrência de infração à alínea "c" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, pelo DEFERIMENTO do pedido de Inclusão do Responsável Técnico. No registro da empresa devem constar as restrições das atividades não cobertas pelas atribuições de seu responsável técnico, conforme parágrafo único do art. 12, da Resolução 1.121/2019 do CONFEA, devendo o setor responsável adotar as providências neste sentido. Após a inclusão, o DERC-PJ deve encaminhar nome do profissional ao setor de fiscalização para os procedimentos indicados no parágrafo único do artigo 19 da da Resolução 1.121/19 do CONFEA. Coordenou a reunião o senhor **Jose Henrique Campos Filho**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Carlos Amaral Ribeiro, Antonio Vilson Silva Dias, Franklyn Roseverthe Veras Da Silva, Luciana Soares Santos Jacinto, Samuel Doria De Carvalho Junior, Thiago Vieira Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

SÃO LUIS, 13 de setembro de 2021.

JOSE HENRIQUE CAMPOS FILHO

Coordenador da Reunião

JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA
 CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE 21200504204
 Endereço: Av. Planalto-Sala 06, n. 12, Bairro Turu, São Luís - MA.

FOLHAS:

2.839

Nº PROCESSO:

368/2022

Assinatura:

DECLARAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Pelo presente instrumento, o sócio administrador no uso de sua função no que compete a empresa **JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.593/0001-41, declara que revisou, discutiu e concordou com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 contidas no LIVRO DIÁRIO nº 04 registrado em 10/05/2022 sob o protocolo nº 220582262 da Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA.

Conteúdo	Folha
Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2021	
Balanco Patrimonial	35 a 36
Demonstração do Resultado do Exercício	37 a 39
Demonstrativo dos Indicadores Econômicos e Financeiros	40
Notas Explicativas	41 a 44

 DILCIANA DE JESUS REIS COELHO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F: 007.380.433-97

 JOAO DE SOUSA LEAL NETO
 CONTADOR
 C.R.C PI 8828/O-4 T-MA
 C.P.F: 040.357.413-70

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO	1	****390.267,27D	****369.289,68D
ATIVO CIRCULANTE	1-1	****134.567,27D	****153.108,74D
Disponível	1-1-01	*****11.650,63D	*****9.634,77D
Numerários em caixa	1-1-01-01	11.650,63D	6.196,41D
Bancos	1-1-01-02	0,00D	3.438,36D
Clientes	1-1-02	*****62.000,01D	*****49.110,39D
Clientes - Duplicatas a receber	1-1-02-01	62.000,01D	49.110,39D
Estoques	1-1-03	*****60.916,63D	*****60.916,63D
Estoques de materiais - Serviços	1-1-03-01	60.916,63D	60.916,63D
Creditos	1-1-04	*****0,00D	*****33.446,95D
Adiantamentos	1-1-04-01	0,00D	33.446,95D
ATIVO NAO CIRCULANTE	1-2	****255.700,00D	****216.180,94D
Imobilizado	1-2-03	****275.000,00D	****290.122,10D
Máquinas e equipamentos	1-2-03-03	67.000,00D	67.000,00D
Informática	1-2-03-04	12.500,00D	17.964,50D
Móveis e utensílios	1-2-03-05	19.500,00D	29.157,60D
Veículos	1-2-03-06	176.000,00D	176.000,00D
Depreciação Acumulada	1-2-04	****19.300,00C	****73.941,16C
Depreciação Acumulada Imobilizado	1-2-04-01	19.300,00C	73.941,16C

FOLHAS: 2.840
 Nº PROCESSO: 318/2022
 Assinatura: f

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
Fornecedores			
Pessoa Física e Pessoa Jurídica			
Impostos e Contribuições			
Impostos e Contribuições			
Obrigações com Pessoal			
Salários e Ordenados			
Encargos Sociais			
Contas a pagar			
Outras Contas a Pagar			
Provisões			
Provisões Trabalhistas			
PATRIMONIO LIQUIDO			
Capital Social			
Capital Social Integralizado			
Reservas			
Reservas de Lucros			
Lucros/Prejuízos Acumulados, Resultado e Ajustes			
Lucros/Prejuízos Acumulados			

FOLHAS: 2.841
 Nº PROCESSO: 318/2022
 Assinatura: _____

JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA(00044)

CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE: 21200504204 Data: 21/08/2001

Endereço: Av. Planalto-Sala06, n. 12, BairroTuru, São Luís-MA

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário :4 Folha: 37

Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS			
Receita Bruta			
Receita Bruta Venda de Mercadorias			
Receita sobre Venda de Mercadorias	3-1-01-01	0,00C	150.000,00C
=Receita Bruta Venda de Mercadorias		*****0,00C	****150.000,00C
Receita Bruta Venda de Serviços			
Receita sobre Venda de serviços	3-1-02-01	200.886,95C	0,00C
=Receita Bruta Venda de Serviços		***200.886,95C	*****0,00C
=Total - Receita Bruta		***200.886,95C	****150.000,00C
Deduções da Receita			
Deduções da Receita sobre Mercadorias			
Tributos sobre Vendas de Mercadorias	3-2-01-01	0,00D	8.895,00D
=Deduções da Receita sobre Mercadorias		*****0,00D	*****8.895,00D
Deduções da Receita sobre Serviços			
Tributos sobre Vendas de Serviços	3-2-02-01	9.830,98D	0,00D
=Deduções da Receita sobre Serviços		*****9.830,98D	*****0,00D
=Total - Deduções da Receita		*****9.830,98D	*****8.895,00D
=Total - RECEITAS		***191.055,97C	****141.105,00C

FOLHAS: 2.842Nº PROCESSO: 318/2022Assinatura: /

JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA(00044)

FOLHAS: 2-843

CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE: 21200504204 Data: 21/08/2001

Nº PROCESSO: 318/2022

Endereço: Av. Planalto-Sala06,n. 12,BairroTuru,São Luís-MA.

Assinatura: /

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário 4 Folha: 38

Descrição	Classificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
CUSTOS E DESPESAS			
Custos diretos			
Custos com vendas			
Custos das mercadorias vendidas	4-1-01-01	0,00D	72.500,99D
=Custos com vendas		*****0,00D	*****72.500,99D
=Total - Custos diretos		*****0,00D	*****72.500,99D
Despesas			
Despesas com Pessoal			
Despesas com Gestores/Diretoria	4-3-01-01	20.224,71D	4.200,00D
Despesas com Empregados	4-3-01-02	0,00D	29.956,68D
Despesas com Encargos Sociais	4-3-01-04	3.595,44D	10.169,16D
Despesas com Transportes	4-3-01-07	1.075,48D	0,00D
Despesas com Viagens e Estadias	4-3-01-08	2.873,60D	0,00D
=Despesas com Pessoal		*****27.769,23D	*****44.325,84D
Despesas com Serviços de Terceiros			
Remuneração por Serviços de Terceiros	4-3-02-01	33.067,22D	0,00D
=Despesas com Serviços de Terceiros		*****33.067,22D	*****0,00D
Despesas com Localização e Funcionamento			
Despesas com Localização e Manutenção	4-3-03-01	16.903,63D	0,00D
Despesas com Expediente	4-3-03-02	3.194,37D	0,00D
Despesas com Comunicação	4-3-03-04	1.051,61D	0,00D
Despesas com Seguros	4-3-03-06	4.825,54D	0,00D
Despesas com Depreciações	4-3-03-08	54.641,16D	0,00D
=Despesas com Localização e Funcionamento		*****80.616,31D	*****0,00D
Despesas Administrativas Diversas			
Outras Despesas	4-3-05-04	3.260,41D	19.300,00D
=Despesas Administrativas Diversas		*****3.260,41D	*****19.300,00D
=Total - Despesas		****144.713,17D	*****63.625,84D
Despesas Comerciais			
Tributos			
Taxas	4-4-01-03	4.891,21D	0,00
=Tributos		*****4.891,21D	*****0,00D
Tarifas			
Tarifas bancárias	4-4-02-01	327,28D	0,00D
=Tarifas		*****327,28D	*****0,00D

JEISERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES (0044)

CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE: 21200504204 Data: 21/08/2001

Endereço: Av. Planalto-Sala06, n. 12, Bairro Turu, São Luís-MA.

Demonstracao do Resultado do Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021

Assinatura: _____

Diário :4 Folha: 39

Descrição	Classificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
=Total - Despesas Comerciais		*****5.218,49D	*****0,00D
Despesas Financeiras			
Outras Despesas Financeiras			
Despesas Financeiras De Encargos Sobre Tributos	4-5-04-01	53,55D	0,00D
=Outras Despesas Financeiras		*****53,55D	*****0,00D
=Total - Despesas Financeiras		*****53,55D	*****0,00D
=Total - CUSTOS E DESPESAS		****149.985,21D	****136.126,83D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----->	191.055,97C
DESPESAS + CUSTO----->	149.985,21D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	*****41.070,76

JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA		Assinatura: _____
CNPJ: 04.664.593/0001-41	NIRE 21200504204	
INDICADORES ECONOMICOS E FINANCEIROS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	Diário: 4	Folha: 40

ANALISE DOS INDICADORES ECONOMICOS E FINANCEIROS

Tem por objetivo demonstrar a situação patrimonial (econômica e financeira) da entidade, através da composição, comparação e interpretação dos dados das demonstrações contábeis entre dois ou mais períodos, gerando indicadores que indicam e direcionam a situação econômica e financeira.

ÍNDICES FINANCEIROS	Fórmulas	31/12/2021
---------------------	----------	------------

LIQUIDEZ

Índice de Liquidez Corrente	$ILc = AC / PC$	16,48
-----------------------------	-----------------	-------

Quanto existe de recursos de curto prazo (AC) para cada \$ 1,00 de dívida de curto prazo (PC).

Índice de Liquidez Seca	$ILs = (AC-Est) / PC$	9,92
-------------------------	-----------------------	------

Quanto existe de recursos de curto prazo menos os estoques (AC-Estoques) para cada \$ 1,00 de dívida de curto prazo (PC).

Índice de Liquidez Geral	$ILg = (AC+ARLP) / (PC+PELP)$	16,48
--------------------------	-------------------------------	-------

Quanto existe de recursos a curto prazo (AC) + recursos de longo prazo (ELP) para cada \$ 1,00 de dívida total (PC + PELP).

Índice de Solvência Geral	$ISg = AT / PC + PNC$	39,75
---------------------------	-----------------------	-------

Quanto existe de recursos a curto prazo (AC) + recursos de longo prazo (ELP) para cada \$ 1,00 de dívida total (PC + PELP).

ESTRUTURA DE CAPITAL ou ENDIVIDAMENTO

Índice do Grau de Endividamento ou Geral	$IGE = PC + PNC / AT$	0,03
--	-----------------------	------

Quanto existe de capital de terceiros de curto e longo prazo (PC + PELP) para cada \$1,00 do Ativo Total, obrigações com terceiros e com sócios.

RENTABILIDADE ou RETORNO

Margem Líquida	$MgL = LL / VL$	21,50%
----------------	-----------------	--------

Indica o percentual de lucro líquido sobre as vendas líquidas, isto é, o retorno econômico sobre as Vendas Líquidas.

São Luis - MA, 31 de dezembro de 2021.

JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA
CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE: 11200504204

Assinatura: _____

NOTAS EXPLICATIVAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Diário: 4

Folha:41

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.593/0001-41, constituída em 21/08/2021, com sua sede e foro no município de São Luís/MA, situada à Avenida Planalto, nº 12, Sala 06, bairro Turu, CEP 65.064-030, é uma sociedade limitada unipessoal, tendo a atividade principal de Construção de Edifícios.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis foram:

- a) Apuração do resultado - As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério pro rata dia para as de natureza financeira. As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos, e apropriadas ao resultado pela fluência dos prazo;
- b) Ativo Circulante e Realizável a Longo prazo - São demonstrados pelos valores de realização, incluindo quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias até a data do balanço;
- c) Aplicação financeiras de liquidez - As aplicações financeiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos líquidos auferidos até a data do balanço;
- d) Segregação entre circulante e não circulante - os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no Circulante, e os com prazos superiores, estão classificados no Não Circulante;
- e) Imobilizado e intangível - São registrados ao custo de aquisição, formação ou instalação, deduzido da depreciação ou amortização acumulada. A depreciação e amortização é calculada pelo método linear, às taxas que levam em conta o tempo de vida útil econômica estimada dos bens. A Entidade adota como procedimento revisar o imobilizado para verificação de possíveis perdas. Os custos subsequentes são incluídos no valor de cada conta.

• Contas do Balanço

3.1 - Ativo Circulante

3.1.1 - Equivalentes de Caixa

Estão registrados como Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras toda movimentação de Entradas e Saídas de valores em moeda corrente até a data do encerramento do balanço.

JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA
CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE 21200504204

Assinatura: _____

NOTAS EXPLICATIVAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Diário: 4

Folha:42

3.1.2 - Clientes

Encontra-se registrado nesta conta o montante dos valores decorrentes de vendas de mercadorias e serviços a prazo que ainda não foram realizados pela empresa.

3.1.3 - Estoques

Encontra-se registrado nesta conta o montante dos valores decorrentes de compras de materiais de uso ou consumo, bem como os materiais utilizados na prestação dos serviços e mercadorias para revenda.

3.1.4 - Créditos

Encontra-se registrado nessa conta o montante dos valores de Adiantamentos e Tributos a recuperar incorridos no exercício.

3.2 - Ativo Não Circulante

3.2.1 - Imobilizados

O imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelas taxas estabelecidas pela legislação em método linear.

No final do exercício encontra-se registrado o saldo de Imobilizados no valor de R\$ 290.122,10 (duzentos e noventa mil reais, cento e vinte e dois reais e dez centavos), deduzidos de suas Contas/Encargos de Depreciação.

Maquinas e Equipamentos - R\$ 67.000,00
(-) Depreciação acumulada - R\$ 26.800,00
Taxa de depreciação anual - 20%

Computadores e Periféricos - R\$ 17.964,50
(-) Depreciação acumulada - R\$ 3.769,68
Taxa de depreciação anual - 20%

Móveis e Utensílios - R\$ 29.157,60
(-) Depreciação acumulada - R\$ 2.971,48
Taxa de depreciação anual - 10%

Veiculos - R\$ 176.000,00
(-) Depreciação acumulada - R\$ 40.400,00
Taxa de depreciação anual - 20%

3.3 - Passivo Circulante

3.3.1 - Fornecedores

Compreende os valores a pagar a terceiros, provenientes de aquisição de Bens, Materiais e Serviços, necessários à manutenção das atividades da entidade, reconhecidas no mês da efetiva realização ou contratação, com vencimentos em meses seguintes, observado o princípio contábil da competência.

3.3.2 - Obrigações Tributárias

A empresa em 2021 se enquadrou no Regime de Tributação do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE 21200504204

Assinatura: _____

NOTAS EXPLICATIVAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Diário: 4

Folha: 43

3.3.3 - Provisões Trabalhistas

Foi realizado o estorno dos saldos apurados a maior em 2020 com provisões trabalhistas em contrapartida com a conta de ajuste de exercicios anteriores.

3.3.4 - Lucros/Dividendos a Pagar

Registro da parcela de lucros a pagar, pagos e/ou destinados a sócia da empresa.

3.4 - Patrimônio Líquido

3.4.1 - Capital Social

Capital Social no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado pela sócia **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, em moeda corrente do país.

3.4.2 - Reservas de Lucros

Reserva de Legal cuja importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), equivalente a 20% do valor do Capital Social.

3.4.3 - Lucros ou Prejuízos Acumulados

A empresa iniciou o exercício com Lucro Acumulado de R\$ 4.978,17 (quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e dezessete centavos), acrescido do lucro líquido apurado no período no valor de R\$ 41.070,76 (quarenta e um mil, setenta reais e setenta e seis centavos) e do ajustes de exercicios anteriores no valor de R\$ 3.176,80 (três mil, cento e setenta e seis reais e oitenta centavos), destinados a Lucros a Pagar a sócia no valor de R\$ 49.225,73 (quarenta e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos).

3.4.4 - Ajustes de Exercícios Anteriores

Foi realizado ajuste de exercicios anteriores referente as contas de Provisões Trabalhistas com saldo provisionado a maior no exercício de 2020.

3.4.5 - Resultado Líquido do Exercício

A empresa apurou Lucro de R\$ 41.070,76 (quarenta e um mil, setenta reais e setenta e seis centavos) no encerramento deste exercício.

• Demonstrativo do Resultado do Exercício (DRE)

3.5 - Receitas

3.5.1 - Receitas s/Vendas de Serviços

Registro das vendas de serviços pela empresa durante este exercício, no montante de R\$ 200.886,95 (duzentos mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos), pelo Regime de Competência.

3.5.2 - Deduções das Receitas

3.5.2.1 - Tributos sobre os serviços prestados

Registro de Tributos Incidentes sobre as Receitas de Prestação de Serviços. Empresa Tributada pelo **SIMPLES NACIONAL**, pelo regime de competência.

JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE 21200504204

NOTAS EXPLICATIVAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Diário: 4

Folha:44

3.5.3 - Receita Operacional Líquida

Apuração do montante das Receitas sobre venda de serviços, deduzida dos tributos incidentes sobre a receita bruta da empresa.

3.6 - Resultado Operacional Bruto

Resultado da Apuração da Receita Operacional Líquida, deduzida dos Custos sobre os serviços prestados neste exercício, resultando no valor de R\$ 191.055,97 (cento e noventa e um mil, cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

3.7 - Despesas

Compõem as Contas Contábeis (Despesas com Pessoal, Despesas com Serviços de Terceiros, Despesas com Localização e Funcionamento, Despesas Administrativas Diversas, Despesas Comerciais e Despesas Financeiras) de todas as despesas realizadas durante o exercício, pelo regime de competência, no montante de R\$ 149.985,21 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos).

3.8 - Resultado Líquido do Exercício

Registro de Apuração das Receita Operacional Líquida mais as Demais Receitas, deduzidas das Despesas decorrentes no exercício.

O Resultado Apurado neste exercício foi o **Lucro de R\$ 41.070,76 (quarenta e um mil, setenta reais e setenta e seis centavos)**.

Reconhecemos a exatidão das Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis referentes ao Exercício 2021.

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2021.



FOLHAS: 2.850
Nº PROCESSO: 308/2022
Assinatura: /

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00738043397	DILCIANA DE JESUS REIS COELHO
04035741370	JOAO DE SOUSA LEAL NETO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2022 16:02 SOB Nº 20220582998.
PROTOCOLO: 220582998 DE 10/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205913225. CNPJ DA SEDE: 04664593000141.
NIRE: 21200504204. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/05/2022.
JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12205897688 em 10/05/2022, protocolo 220582262. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
Número de Registro:	21200504204
CNPJ:	04664593000141
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00738043397	DILCIANA DE JESUS REIS COELHO	
04035741370	JOAO DE SOUSA LEAL NETO	PI8828/O-4 T-MA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/05/2022 13:32 SOB Nº 20220582262.
PROTOCOLO: 220582262 DE 10/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205897688. NIRE: 21200504204.
JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

2.852

Termos de Abertura e Encerramento

Diários

Folha: 1

TERMO DE ABERTURA

FOLHAS:

Nº PROCESSO:

318/2022

Assinatura:

LIVRO DIÁRIO N. 4

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 45 (QUARENTA E CINCO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 45 (QUARENTA E CINCO), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 4 (QUATRO) DA EMPRESA JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, ESTABELECIDÀ AVENIDA PLANALTO - SALA 06, Nº 12, BAIRRO TURU, SÃO LUÍ-MA, CEP: 65.064-030, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21200504204 POR DESPACHO DE 21/08/2001, NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 04.664.593/0001-41, INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 96707002 E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. ISENT0.

CONFORME DETERMINA INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO SE ENCONTRA TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. JOAO DE SOUSA LEAL NETO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 8828/O-4 T-MA, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 040.357.413-70.

SÃO LUÍS - MA, 01 DE JANEIRO DE 2021.

DILCIANA DE JESUS REIS COELHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F - 007.380.433-97

JOAO DE SOUSA LEAL NETO
CONTADOR
C.R.C 8828/O-4 T-MA
C.P.F 040.357.413-70



FOLHAS: 2.853
 Nº PROCESSO: 318/2022
 Assinatura: _____

JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCAÇÕES LTDA (90944)
 CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE: 21200504204 Data: 21/08/2001
 Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Diário : 4 Folha: 2

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
04 de janeiro de 2021				
(49)	IMPORT uber casa	2007		10,00
(2007)	IMPORT uber casa	49	10,00	
05 de janeiro de 2021				
(25)	IMPORT PGTO SALARIOS e ENCARGOS SOCIAIS	940		83,60
(49)	IMPORT TRANSF. PIX ALUGUEL (LEONARDO)	1080		1.200,00
(940)	IMPORT PGTO SALARIOS e ENCARGOS SOCIAIS	45	83,60	
(1080)	IMPORT TRANSF. PIX ALUGUEL (LEONARDO)	49	1.200,00	
07 de janeiro de 2021				
(25)	IMPORT PGTO SALARIOS e ENCARGOS SOCIAIS	950		167,20
(950)	IMPORT PGTO SALARIOS e ENCARGOS SOCIAIS	25	167,20	
20 de janeiro de 2021				
(25)	IMPORT	958		2.008,42
(25)	IMPORT PGTO TRIBUTOS	836		975,00
(25)	IMPORT PGTO TRIBUTOS	844		4.500,00
(836)	IMPORT PGTO TRIBUTOS	25	975,00	
(844)	IMPORT PGTO TRIBUTOS	25	4.500,00	
(958)	IMPORT	25	2.008,42	
29 de janeiro de 2021				
(61)	IMPORT DEPÓSITO/ATIVAR CONTA (CONTA	1084	500,00	
(1084)	IMPORT DEPÓSITO/ATIVAR CONTA (CONTA	61		500,00
31 de janeiro de 2021				
(25)	IMPORT PGTO TRIBUTOS	860		1.620,00
(25)	IMPORT PGTO TRIBUTOS	852		1.800,00
(25)	IMPORT	95	15.000,00	
(95)	IMPORT	25		15.000,00
(852)	IMPORT PGTO TRIBUTOS	25	1.800,00	
(860)	IMPORT PGTO TRIBUTOS	25	1.620,00	
(1080)	IMPORT PROV ALUGUEL	2080		1.200,00
(2080)	IMPORT PROV ALUGUEL	1080	1.200,00	
28 de fevereiro de 2021				
(1080)	IMPORT PROV ALUGUEL	2080		1.200,00
(2080)	IMPORT PROV ALUGUEL	1080	1.200,00	
08 de março de 2021				
(61)	IMPORT DEPÓSITO/BOCA DO CAIXA (CAIXA	1084	10.000,00	
(1084)	IMPORT DEPÓSITO/BOCA DO CAIXA (CAIXA	61		10.000,00
09 de março de 2021				
(61)	IMPORT TRANSF. DEP. ALUGUEL (LEONARDO)	1080		2.400,00
(61)	IMPORT SEFAZ/MA (PAGAMENTO ELETRÔNICO)	2416		304,00
(61)	IMPORT DOC/TED INTERNET	2843		11,05
(1080)	IMPORT TRANSF. DEP. ALUGUEL (LEONARDO)	61	2.400,00	
(2416)	IMPORT SEFAZ/MA (PAGAMENTO ELETRÔNICO)	61	304,00	
(2843)	IMPORT DOC/TED INTERNET	61	11,05	
11 de março de 2021				
(61)	IMPORT PAGAMENTO ALVARA	2416		310,27
(61)	IMPORT PAGAMENTO ALVARA	2416		383,79
(2416)	IMPORT PAGAMENTO ALVARA	61	310,27	
(2416)	IMPORT PAGAMENTO ALVARA	61	383,79	

JEISERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA (05044)
 CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE: 21200504209 Data: 21/06/2001
 Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Assinatura: / Diário: 4 Folha: 3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
16 de março de 2021				
(61)	IMPORT SEFAZ/MA (PAGAMENTO ELETRÔNICO)	2416		53,00
(61)	IMPORT SEFAZ/MA (PAGAMENTO ELETRÔNICO)	2416		61,00
(2416)	IMPORT SEFAZ/MA (PAGAMENTO ELETRÔNICO)	61	53,00	
(2416)	IMPORT SEFAZ/MA (PAGAMENTO ELETRÔNICO)	61	61,00	
17 de março de 2021				
(61)	IMPORT TRANSF. ROBERTO MAURO (PLACAS)	775		125,00
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		125,00
(775)	IMPORT TRANSF. ROBERTO MAURO (PLACAS)	61	125,00	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	125,00	
18 de março de 2021				
(61)	IMPORT CONSÓRCIO DE LICITAÇÃO	2360		248,76
(2360)	IMPORT CONSÓRCIO DE LICITAÇÃO	61	248,76	
29 de março de 2021				
(61)	IMPORT MAGAZINE LUIZA (9 CADEIRAS	775		2.658,60
(61)	IMPORT TRANSF. ELOI DE JESUS (ENTRADA	775		1.000,00
(61)	IMPORT TRANSF. ELOI DE JESUS (ENTRADA	775		2.000,00
(61)	IMPORT TRANSF. PIX (SEOBRA)	2416		99,00
(61)	IMPORT ANUIDADE CREA - PARC. 2	2428		272,92
(493)	IMPGRT MAGAZINE LUIZA (9 CADEIRAS	775	2.658,60	
(493)	IMPORT TRANSF. ELOI DE JESUS (ENTRADA	775	2.000,00	
(493)	IMPORT TRANSF. ELOI DE JESUS (ENTRADA	775	1.000,00	
(775)	IMPORT MAGAZINE LUIZA (9 CADEIRAS	493		2.658,60
(775)	IMPORT TRANSF. ELOI DE JESUS (ENTRADA	493		2.000,00
(775)	IMPORT TRANSF. ELOI DE JESUS (ENTRADA	493		1.000,00
(775)	IMPORT MAGAZINE LUIZA (9 CADEIRAS	61	2.658,60	
(775)	IMPORT TRANSF. ELOI DE JESUS (ENTRADA	61	1.000,00	
(775)	IMPORT TRANSF. ELOI DE JESUS (ENTRADA	61	2.000,00	
(2416)	IMPORT TRANSF. PIX (SEOBRA)	61	99,00	
(2428)	IMPORT ANUIDADE CREA - PARC. 2	61	272,92	
30 de março de 2021				
(61)	IMPORT TRANSF. ROBERTO MAURO (PLACAS)	775		125,00
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		125,00
(775)	IMPORT TRANSF. ROBERTO MAURO (PLACAS)	61	125,00	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	125,00	
31 de março de 2021				
(61)	IMPORT TARIFA BANCARIA TRANSF. PIX	2843		1,65
(775)	IMPORT PROV HONORARIOS CONTABIL	2035		350,00
(1080)	IMPORT PROV ALUGUEL	2080		1.200,00
(2035)	IMPORT PROV HONORARIOS CONTABIL	775	350,00	
(2080)	IMPORT PROV ALUGUEL	1080	1.200,00	
(2843)	IMPORT TARIFA BANCARIA TRANSF. PIX	61	1,65	
06 de abril de 2021				
(61)	IMPORT TRANSF. PIX (C. CAIXA DILCIANA PARA	1084	1.200,00	
(61)	IMPORT TRANSF. PIX ALUGUEL (LEONARDO)	1080		1.200,00
(1084)	IMPORT TRANSF. PIX (C. CAIXA DILCIANA PARA	61		1.200,00
(1080)	IMPORT TRANSF. PIX ALUGUEL (LEONARDO)	61	1.200,00	

JEISERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA (00044)

Nº PROCESSO:

318/2022

CNPJ: 04.664.593/0001-41

NIRE: 21200594204 Data: 21/08/2001

Assinatura: /

Diário: 4

Folha: 4

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
08 de abril de 2021				
(61)	IMPORT TARIFA BANCARIA TRANSF PIX	2843		9,00
(2843)	IMPORT TARIFA BANCARIA TRANSF PIX	61	9,00	
12 de abril de 2021				
(61)	IMPORT TRANSF CAIXA DILCIANA (R.R.D.)	1084	5.000,00	
(61)	IMPORT UNIVERSAL INFORMATICA	775		4.079,50
(483)	IMPORT UNIVERSAL INFORMATICA	775	4.079,50	
(775)	IMPORT UNIVERSAL INFORMATICA	483		4.079,50
(775)	IMPORT UNIVERSAL INFORMATICA	61	4.079,50	
(1084)	IMPORT TRANSF CAIXA DILCIANA (R.R.D.)	61		5.000,00
13 de abril de 2021				
(61)	IMPORT TRANSF CAIXA DILCIANA (R.R.D.) OBS:	1084	4.000,00	
(95)	VLR REF NF 0000001/0000001 -J J R VIANA EIRELI	1435	1.923,38	
(1084)	IMPORT TRANSF CAIXA DILCIANA (R.R.D.) OBS:	61		4.000,00
(1435)	VLR REF NF 0000001/0000001 -J J R VIANA EIRELI	95		1.923,38
14 de abril de 2021				
(61)	IMPORT EQUATORIAL ESCRITORIO (MÊS DE	1085		91,34
(61)	IMPORT TARIFA BANCARIA TRANSF PIX	2843		9,00
(1085)	IMPORT PROV ENERGIA ELETRICA	2095		91,34
(1085)	IMPORT EQUATORIAL ESCRITORIO (MÊS DE	61	91,34	
(2095)	IMPORT PROV ENERGIA ELETRICA	1085	91,34	
(2843)	IMPORT TARIFA BANCARIA TRANSF PIX	61	9,00	
15 de abril de 2021				
(61)	IMPORT TRANSF ROBERTO MAURO (PLACAS)	775		250,00
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		250,00
(775)	IMPORT TRANSF ROBERTO MAURO (PLACAS)	61	250,00	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	250,00	
16 de abril de 2021				
(61)	IMPORT TRANSF PIX SUP. MATEUS (AR	775		1.999,00
(493)	IMPORT TRANSF PIX SUP. MATEUS (AR	775	1.999,00	
(775)	IMPORT TRANSF PIX SUP. MATEUS (AR	493		1.999,00
(775)	IMPORT TRANSF PIX SUP. MATEUS (AR	61	1.999,00	
19 de abril de 2021				
(61)	IMPORT TRANSF CAIXA DILCIANA (R.R.D.)	1084	5.000,00	
(61)	IMPORT TARIFA BANCARIA TRANSF PIX	2843		3,50
(61)	IMPORT TRANSF ELOI DE JESUS (ENTREGA DOS	775		2.000,00
(61)	IMPORT TRANSF PIX WAGNER ROCHA (PAREDE	775		370,00
(61)	IMPORT TRANSF PIX DEBORA CRISTINA (775		95,00
(493)	IMPORT TRANSF ELOI DE JESUS (ENTREGA DOS	775	2.000,00	
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		370,00
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		95,00
(775)	IMPORT TRANSF ELOI DE JESUS (ENTREGA DOS	493		2.000,00
(775)	IMPORT TRANSF ELOI DE JESUS (ENTREGA DOS	61	2.000,00	
(775)	IMPORT TRANSF PIX WAGNER ROCHA (PAREDE	61	370,00	
(775)	IMPORT TRANSF PIX DEBORA CRISTINA (61	95,00	
(1084)	IMPORT TRANSF CAIXA DILCIANA (R.R.D.)	61		5.000,00
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	370,00	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	95,00	
(2843)	IMPORT TARIFA BANCARIA TRANSF PIX	61	3,50	

COLHAS: 2.856
 Nº PROCESSO: 318/2022

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA (00044)
 CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE: 21200504204 Data: 21/08/2001
 Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Assinatura: _____

Diário: 4

Folha: 5

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
20 de abril de 2021				
(61)	IMPORT TRANSF DILCIANA (COMPRAS JETSERV	2120		1.790,00
(61)	IMPORT DOMINIO DE NOME, E EMAIL	2360		29,60
(61)	IMPORT TARIFA BANCARIA TRANSF PIX	2843		9,00
(61)	IMPORT TARIFA BANCARIA TRANSF PIX	2843		5,18
(61)	IMPORT TARIFA BANCARIA TRANSF PIX	2843		9,00
(2120)	IMPORT TRANSF DILCIANA (COMPRAS JETSERV	61	1.790,00	
(2360)	IMPORT DOMINIO DE NOME, E EMAIL	61	29,60	
(2843)	IMPORT TARIFA BANCARIA TRANSF PIX	61	9,00	
(2843)	IMPORT TARIFA BANCARIA TRANSF PIX	61	5,18	
(2843)	IMPORT TARIFA BANCARIA TRANSF PIX	61	9,00	
22 de abril de 2021				
(61)	IMPORT TARIFA BANCARIA TRANSF PIX	2843		1,65
(61)	IMPORT TRANSF PIX LEONARDO (INST. CPU,	775		150,00
(61)	IMPORT CONSÓRCIO DE LICITAÇÃO	2360		249,71
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		150,00
(775)	IMPORT TRANSF PIX LEONARDO (INST. CPU,	61	150,00	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	150,00	
(2360)	IMPORT CONSÓRCIO DE LICITAÇÃO	61	249,71	
(2843)	IMPORT TARIFA BANCARIA TRANSF PIX	61	1,65	
23 de abril de 2021				
(61)	IMPORT TARIFA BANCARIA TRANSF PIX	2843		9,00
(61)	IMPORT TRANSF PIX CENTRO ELETRICO	775		168,71
(61)	IMPORT TRANSF PIX KBF INFORMATICA	775		1.385,00
(61)	IMPORT TRANSF PIX LEONARDO (INST	775		30,00
(483)	IMPORT TRANSF PIX KBF INFORMATICA	775	1.385,00	
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		1.385,00
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		168,71
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		30,00
(775)	IMPORT TRANSF PIX KBF INFORMATICA	483		1.385,00
(775)	IMPORT TRANSF PIX CENTRO ELETRICO	61	168,71	
(775)	IMPORT TRANSF PIX KBF INFORMATICA	61	1.385,00	
(775)	IMPORT TRANSF PIX LEONARDO (INST	61	30,00	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	1.385,00	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	168,71	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	30,00	
(2843)	IMPORT TARIFA BANCARIA TRANSF PIX	61	9,00	
26 de abril de 2021				
(61)	IMPORT TARIFA BANCARIA TRANSF PIX	2843		2,10
(61)	IMPORT TRANSF DILCIANA (COMPRAS JETSERV	2120		392,18
(2120)	IMPORT TRANSF DILCIANA (COMPRAS JETSERV	61	392,18	
(2843)	IMPORT TARIFA BANCARIA TRANSF PIX	61	2,10	
27 de abril de 2021				
(61)	IMPORT TARIFA BANCARIA TRANSF PIX	2843		9,00
(61)	IMPORT TARIFA BANCARIA TRANSF PIX	2843		1,65
(2843)	IMPORT TARIFA BANCARIA TRANSF PIX	61	9,00	
(2843)	IMPORT TARIFA BANCARIA TRANSF PIX	61	1,65	
28 de abril de 2021				

JEISERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA (00044)

CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE: 21200504204 Data: 21/08/2001

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Diário: 4

Folha: 6

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
(61)	IMPORT ANUIDADE CREA - PARC. 3	2428		272,92
(61)	IMPORT CARTORIO AZEVEDO BASTOS	2372		450,00
(61)	IMPORT TRANSF. PIX (SEOBRA)	2416		99,90
(61)	IMPORT TARIFA BANCARIA TRANSF. PIX	2843		5,49
(2372)	IMPORT CARTORIO AZEVEDO BASTOS	61	450,00	
(2416)	IMPORT TRANSF. PIX (SEOBRA)	61	99,90	
(2428)	IMPORT ANUIDADE CREA - PARC. 3	61	272,92	
(2843)	IMPORT TARIFA BANCARIA TRANSF. PIX	61	5,49	
30 de abril de 2021				
(25)	IMPORT	775		10.000,00
(61)	IMPORT TARIFA BANCARIA TRANSF. PIX	2843		1,65
(775)	IMPORT	25	10.000,00	
(775)	IMPORT PROV HONORARIOS CONTABIL.	2035		350,00
(820)	IMPORT PROV SIMPLES NACIONAL	1493		115,40
(948)	PROV PRO LABORE DILCIANA DE JESUS REIS	1843		2.247,19
(948)	PROV INSS PRO LABORE DILCIANA DE JESUS REIS	958	247,19	
(958)	PROV INSS PRO LABORE DILCIANA DE JESUS REIS	948		247,19
(1080)	IMPORT PROV ALUGUEL	2080		1.200,00
(1493)	IMPORT PROV SIMPLES NACIONAL	820	115,40	
(1843)	PROV PRO LABORE DILCIANA DE JESUS REIS	948	2.247,19	
(2035)	IMPORT PROV HONORARIOS CONTABIL	775	350,00	
(2080)	IMPORT PROV ALUGUEL	1080	1.200,00	
(2843)	IMPORT TARIFA BANCARIA TRANSF. PIX	61	1,65	
04 de maio de 2021				
(61)	IMPORT REEMBOLSO DILCIANA TAXAS	2372		65,00
(61)	IMPORT TRANSF. PIX TRANSPORTE UBER	2007		15,80
(61)	IMPORT CARIMBOS AUTOMATICOS EMPRESA	775		190,00
(61)	IMPORT CARIMBOS TAXA ENTREGADOR	775		10,00
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		190,00
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		10,00
(775)	IMPORT CARIMBOS AUTOMATICOS EMPRESA	61	190,00	
(775)	IMPORT CARIMBOS TAXA ENTREGADOR	61	10,00	
(2007)	IMPORT TRANSF. PIX TRANSPORTE UBER	61	15,80	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	190,00	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	10,00	
(2372)	IMPORT REEMBOLSO DILCIANA TAXAS	61	65,00	
05 de maio de 2021				
(49)	IMPORT TRANSF. INTER DILCIANA (R.R.D.)	1084	5.000,00	
(1084)	IMPORT TRANSF. INTER DILCIANA (R.R.D.)	49		5.000,00
06 de maio de 2021				
(49)	IMPORT DOMINIO DE NOME - LOKAWEB	2360		36,90
(61)	IMPORT TARIFA BANCARIA TRANSF. PIX	2843		1,65
(61)	IMPORT TARIFA BANCARIA TRANSF. PIX	2843		1,65
(61)	IMPORT TARIFA BANCARIA TRANSF. PIX	2843		1,65
(61)	IMPORT TARIFA BANCARIA TRANSF. PIX	2843		2,66
(2360)	IMPORT DOMINIO DE NOME - LOKAWEB	49	36,90	
(2843)	IMPORT TARIFA BANCARIA TRANSF. PIX	61	1,65	
(2843)	IMPORT TARIFA BANCARIA TRANSF. PIX	61	1,65	
(2843)	IMPORT TARIFA BANCARIA TRANSF. PIX	61	1,65	
(2843)	IMPORT TARIFA BANCARIA TRANSF. PIX	61	2,66	

JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA (00944)

CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE: 21200564204 Data: 21/08/2001

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Assinatura: _____

Diário: 4

Folha: 7

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
07 de maio de 2021				
(49)	IMPORT TRANSF INTER DILCIANA (R.R.D.)	1084	5.000,00	
(49)	IMPORT PRÓ-LABORE DILCIANA	948		2.000,00
(948)	IMPORT PRÓ-LABORE DILCIANA	49	2.000,00	
(1084)	IMPORT TRANSF INTER DILCIANA (R.R.D.)	49		5.000,00
10 de maio de 2021				
(49)	IMPORT TRANSF INTER DILCIANA (R.R.D.)	1084	5.000,00	
(49)	IMPORT JARROS DE VIDRO, PEDRAS, PLANTA.	775		212,73
(49)	IMPORT ENTREGA DAS CAMISAS JETSERV	775		95,00
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		212,73
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		95,00
(775)	IMPORT JARROS DE VIDRO, PEDRAS, PLANTA.	49	212,73	
(775)	IMPORT ENTREGA DAS CAMISAS JETSERV	49	95,00	
(1084)	IMPORT TRANSF INTER DILCIANA (R.R.D.)	49		5.000,00
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	212,73	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	95,00	
13 de maio de 2021				
(61)	IMPORT PAGAMENTO SEFAZ/MA CERTIDÃO	2416		53,00
(61)	IMPORT PAGAMENTO SEFAZ/MA CERTIDÃO	2416		61,00
(2416)	IMPORT PAGAMENTO SEFAZ/MA CERTIDÃO	61	53,00	
(2416)	IMPORT PAGAMENTO SEFAZ/MA CERTIDÃO	61	61,00	
17 de maio de 2021				
(49)	IMPORT INTERNET E TELEFONE	1090		24,17
(49)	IMPORT CONLICITAÇÃO	2360		243,41
(61)	IMPORT TRANSF PIX TRANSPORTE UBER FORUM	2007		6,51
(61)	IMPORT TRANSF PIX TRANSPORTE UBER	2007		11,50
(61)	IMPORT TRANSF PIX TRANSPORTE UBER	2007		18,11
(61)	IMPORT CARTORIO DOCS/ANAJATUBA	2372		18,00
(1090)	IMPORT PROV TELEFONE/INTERNET	2182		24,17
(1090)	IMPORT INTERNET E TELEFONE	49	24,17	
(2007)	IMPORT TRANSF PIX TRANSPORTE UBER FORUM	61	6,51	
(2007)	IMPORT TRANSF PIX TRANSPORTE UBER	61	11,50	
(2007)	IMPORT TRANSF PIX TRANSPORTE UBER	61	18,11	
(2182)	IMPORT PROV TELEFONE/INTERNET	1090	24,17	
(2360)	IMPORT CONLICITAÇÃO	49	243,41	
(2372)	IMPORT CARTORIO DOCS/ANAJATUBA	61	18,00	
18 de maio de 2021				
(49)	IMPORT PASSAGEM ANAJATUBA (PEGAR CRC NA	2022		50,00
(49)	IMPORT ADESIVOS CARRO, E VIDRO.	775		246,90
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		246,90
(775)	IMPORT ADESIVOS CARRO, E VIDRO.	49	246,90	
(2022)	IMPORT PASSAGEM ANAJATUBA (PEGAR CRC NA	49	50,00	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	246,90	
19 de maio de 2021				
(61)	IMPORT TARIFA BANCARIA TRANSF PIX	2843		1,65
(61)	IMPORT TARIFA BANCARIA TRANSF PIX	2843		1,65
(61)	IMPORT TARIFA BANCARIA TRANSF PIX	2843		1,65
(61)	IMPORT TARIFA BANCARIA TRANSF PIX	2843		1,65
(2843)	IMPORT TARIFA BANCARIA TRANSF PIX	61	1,65	

JEISERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA (00044)
 CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE: 21200594204 Data: 21/08/2001
 Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

rúbrico.

Nº PROCESSO:

Assinatura:

2.859
318/2022

Diário: 4

Folha: 8

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
(2843)	IMPORT TARIFA BANCARIA TRANSF PIX	61	1,65	
(2843)	IMPORT TARIFA BANCARIA TRANSF PIX	61	1,65	
(2843)	IMPORT TARIFA BANCARIA TRANSF PIX	61	1,65	
24 de maio de 2021				
(49)	IMPORT PIX REEMBOLSO PARA DILCIANA -	2022		50,00
(49)	IMPORT APOLICE ANAJATUBA	1118		170,00
(1118)	IMPORT PROV SEGUROS	2222		170,00
(1118)	IMPORT APOLICE ANAJATUBA	49	170,00	
(2022)	IMPORT PLX REEMBOLSO PARA DILCIANA -	49	50,00	
(2222)	IMPORT PROV SEGUROS	1118	170,00	
26 de maio de 2021				
(49)	IMPORT SEOBRA PROGRAMA DE ORÇAMENTO	2360		99,90
(2360)	IMPORT SEOBRA PROGRAMA DE ORÇAMENTO	49	99,90	
27 de maio de 2021				
(49)	IMPORT GESSEIRO (FECHAR TAMPO DE VÃO DE	2105		110,00
(49)	IMPORT LHM INFORMÁTICA (VISITA, TROCA DE	2105		17,00
(2105)	IMPORT GESSEIRO (FECHAR TAMPO DE VÃO DE	49	110,00	
(2105)	IMPORT LHM INFORMÁTICA (VISITA, TROCA DE	49	17,00	
31 de maio de 2021				
(49)	IMPORT ADESIVOS CARRO, E VIDRO.	775		246,90
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		246,90
(775)	IMPORT PROV HONORARIOS CONTABIL.	2035		350,00
(775)	IMPORT ADESIVOS CARRO, E VIDRO.	49	246,90	
(948)	PROV PRO LABORE DILCIANA DE JESUS REIS	1843		2.247,19
(948)	PROV INSS PRO LABORE DILCIANA DE JESUS REIS	958	247,19	
(958)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	1963		449,43
(958)	PROV INSS PRO LABORE DILCIANA DE JESUS REIS	948		247,19
(1080)	IMPORT PROV ALUGUEL	2080		1.200,00
(1843)	PROV PRO LABORE DILCIANA DE JESUS REIS	948	2.247,19	
(1963)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	958	449,43	
(2035)	IMPORT PROV HONORARIOS CONTABIL	775	350,00	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	246,90	
(2080)	IMPORT PROV ALUGUEL	1080	1.200,00	
01 de junho de 2021				
(49)	IMPORT EQUATORIAL	1085		101,45
(49)	IMPORT LOCAWEB PLANO EMAIL	2360		29,60
(1085)	IMPORT PROV ENERGIA ELETRICA	2095		101,45
(1085)	IMPORT EQUATORIAL	49	101,45	
(2095)	IMPORT PROV ENERGIA ELETRICA	1085	101,45	
(2360)	IMPORT LOCAWEB PLANO EMAIL	49	29,60	
02 de junho de 2021				
(49)	IMPORT SLZ HIDRAULICA (PONTO DE AGUA	2105		381,00
(2105)	IMPORT SLZ HIDRAULICA (PONTO DE AGUA	49	381,00	
04 de junho de 2021				
(49)	IMPORT ADESIVO VIDRO ESCRITORIO ENTREGA	775		180,00
(49)	IMPORT ANUIDADE CREA 4/6	2428		272,92
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		180,00
(775)	IMPORT ADESIVO VIDRO ESCRITORIO ENTREGA	49	180,00	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	180,00	

16
The following information was obtained from the records of the
Department of the Interior, Bureau of Land Management, on
the subject of the above-captioned matter.

The Bureau of Land Management has on file a file of
all the lands owned by the United States in the State of
California. The file is maintained in accordance with the
provisions of the Federal Land Management Policy Act of 1980,
Public Law 96-487, 90 Stat. 2647, and the Federal Land
Ownership and Registration Act of 1996, Public Law 104-192,
110 Stat. 1899. The file contains information on the
location, acreage, and status of all the lands owned by
the United States in the State of California. The file is
updated periodically to reflect changes in the ownership
and status of the lands.

JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E EDUCAÇÃO LTDA (00044)
 CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE: 21206568701 Data: 21/08/2001
 Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Assinatura: _____ Diário: 4 Folha: 9

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
(2428)	IMPORT ANUIDADE CREA 4/6	49	272,92	
05 de junho de 2021				
(49)	IMPORT TRANSF PIX ALUGUEL (LEONARDO)	1080		1.200,00
(1080)	IMPORT TRANSF PIX ALUGUEL (LEONARDO)	49	1.200,00	
06 de junho de 2021				
(49)	IMPORT MATERIAL DE ESCRITORIO / PASTAS	2120		68,00
(2120)	IMPORT MATERIAL DE ESCRITORIO / PASTAS	49	68,00	
07 de junho de 2021				
(49)	IMPORT INTERNET E TELEFONE	1090		147,36
(95)	VLR REF NF 0090002/0000002 -CONDOMINIO	1435	310,00	
(1090)	IMPORT PROV TELEFONE/INTERNET	2182		147,36
(1090)	IMPORT INTERNET E TELEFONE	49	147,36	
(1435)	VLR REF NF 0090002/0000002 -CONDOMINIO	95		310,00
(2182)	IMPORT PROV TELEFONE/INTERNET	1090	147,36	
08 de junho de 2021				
(49)	IMPORT GPS MÉS 04 E 05	958		696,62
(49)	IMPORT SIMPLES NACIONAL	820		115,40
(61)	IMPORT Nota fiscal gerada pra Wallace hidraulica.	95	310,00	
(95)	IMPORT Nota fiscal gerada pra Wallace hidraulica.	61		310,00
(820)	IMPORT SIMPLES NACIONAL	49	115,40	
(958)	IMPORT GPS MÉS 04 E 05	49	696,62	
09 de junho de 2021				
(49)	IMPORT TRANSF INTER DILCIANA (R.R.D.)	1084	10.000,00	
(61)	IMPORT transferencia/devolvido para Wallace sobre	775		275,00
(61)	IMPORT Tarifa de transferencia pix	2843		3,85
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		275,00
(775)	IMPORT transferencia/devolvido para Wallace sobre	61	275,00	
(1084)	IMPORT TRANSF. INTER DILCIANA (R.R.D.)	49		10.000,00
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	275,00	
(2843)	IMPORT Tarifa de transferencia pix	61	3,85	
12 de junho de 2021				
(49)	IMPORT PRÓ-LABORE DILCIANA	948		2.000,00
(948)	IMPORT PRÓ-LABORE DILCIANA	49	2.000,00	
14 de junho de 2021				
(49)	IMPORT DOMINIO DE NOME - LOKAWEB	2360		30,26
(2360)	IMPORT DOMINIO DE NOME - LOKAWEB	49	30,26	
15 de junho de 2021				
(49)	IMPORT CONLICITAÇÃO	2360		243,41
(49)	IMPORT REEMBOLSO MATERIAL, GARRAFAS	2120		45,00
(95)	VLR REF NF 0000003/0000003 -PREFEITURA	1435	49.105,99	
(95)	VLR RETENCAO ISS REF NF 0000003/0000003 -	178		982,12
(178)	IMPORT VLR RETENCAO ISS REF NF	1493		982,12
(178)	VLR RETENCAO ISS REF NF 0000003/0000003 -	95	982,12	
(1435)	VLR REF NF 0000003/0000003 -PREFEITURA	95		49.105,99
(1493)	IMPORT VLR RETENCAO ISS REF NF	178	982,12	
(2120)	IMPORT REEMBOLSO MATERIAL, GARRAFAS	49	45,00	
(2360)	IMPORT CONLICITAÇÃO	49	243,41	

Page 1 of 1
Date: 10/25/2011
Time: 10:00:00 AM



JEISERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA (00944)

FOLHAS: 2861

CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE: 21200564204 Data: 21/08/2001

Nº PROCESSO: 318/2022

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Assinatura:

Diário: 4

Folha: 10

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
17 de junho de 2021				
(49)	IMPORT CARTORIO SHOPPING DO AUTOMOVEL	2372		54,33
(2372)	IMPORT CARTORIO SHOPPING DO AUTOMOVEL	49	54,33	
21 de junho de 2021				
(49)	IMPORT REEMBOLSO DILCIANA PAGAMENTO DE	2416		467,88
(2416)	IMPORT REEMBOLSO DILCIANA PAGAMENTO DE	49	467,88	
22 de junho de 2021				
(49)	IMPORT 1ª MEDIÇÃO DE ESPERANTINA	95	48.123,87	
(49)	IMPORT TRANSF. UBRATAN C.M. (1ª MED.	190		40.000,00
(49)	IMPORT TRANSF. ARNALDO A. M. (1ª MED.	190		3.213,27
(95)	IMPORT 1ª MEDIÇÃO DE ESPERANTINA	49		48.123,87
(190)	IMPORT TRANSF. UBRATAN C.M. (1ª MED.	49	40.000,00	
(190)	IMPORT TRANSF. ARNALDO A. M. (1ª MED.	49	3.213,27	
23 de junho de 2021				
(95)	VLR REF NF 0000004/0000004 -PREFEITURA	1435	45.791,54	
(95)	VLR RETENCAO ISS REF NF 0000004/0000004 -	178		915,83
(178)	IMPORT VLR RETENCAO ISS REF NF	1493		915,83
(178)	VLR RETENCAO ISS REF NF 0000004/0000004 -	95	915,83	
(1435)	VLR REF NF 0000004/0000004 -PREFEITURA	95		45.791,54
(1493)	IMPORT VLR RETENCAO ISS REF NF	178	915,83	
30 de junho de 2021				
(49)	IMPORT SEOBRA PROGRAMA DE ORÇAMENTO	2360		99,90
(49)	IMPORT ANUIDADE CREA 5/6	2428		272,92
(775)	IMPORT PROV HONORARIOS CONTABIL	2035		350,00
(820)	IMPORT PROV SIMPLES NACIONAL	1493		2.388,66
(948)	PROV PRO LABORE DILCIANA DE JESUS REIS	1843		2.247,19
(948)	PROV INSS PRO LABORE DILCIANA DE JESUS REIS	958	247,19	
(958)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	1963		449,43
(958)	PROV INSS PRO LABORE DILCIANA DE JESUS REIS	948		247,19
(1080)	IMPORT PROV ALUGUEL	2080		1.773,98
(1493)	IMPORT PROV SIMPLES NACIONAL	820	2.388,66	
(1843)	PROV PRO LABORE DILCIANA DE JESUS REIS	948	2.247,19	
(1963)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	958	449,43	
(2035)	IMPORT PROV HONORARIOS CONTABIL	775	350,00	
(2080)	IMPORT PROV ALUGUEL	1080	1.773,98	
(2360)	IMPORT SEOBRA PROGRAMA DE ORÇAMENTO	49	99,90	
(2428)	IMPORT ANUIDADE CREA 5/6	49	272,92	
01 de julho de 2021				
(95)	VLR RETENCAO ISS REF NF 0000005/0000005 -	178		987,59
(95)	VLR REF NF 0000005/0000005 -PREFEITURA	1435	49.379,35	
(178)	IMPORT VLR RETENCAO ISS REF NF	1493		987,59
(178)	VLR RETENCAO ISS REF NF 0000005/0000005 -	95	987,59	
(1435)	VLR REF NF 0000005/0000005 -PREFEITURA	95		49.379,35
(1493)	IMPORT VLR RETENCAO ISS REF NF	178	987,59	
02 de julho de 2021				
(49)	IMPORT 1ª MEDIÇÃO DE VILA CONQUISTA	95	48.391,76	
(49)	IMPORT 2ª MEDIÇÃO DE ESPERANTINA	95	44.875,71	
(49)	IMPORT TRANSF. JOSE JHONSON S.P. (1ª MED.	190		20.000,00
(49)	IMPORT TRANSF. CDS SANTOS EIRELI (1ª MED.	190		20.296,56

FOLHAS: 2.862
 Nº PROCESSO: 218/2021
 Assinatura: [assinatura]

JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA (06044)
 CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE: 21200594204 Data: 21/03/2001
 Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Diário: 4

Folha: 11

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(49)	IMPORT TRANSF. RAIMUNDO JUNIOR (2º MED)	190		43.453,83
(95)	IMPORT 1ª MEDIÇÃO DE VILA CONQUISTA	49		48.391,76
(95)	IMPORT 2ª MEDIÇÃO DE ESPERANTINA	49		44.875,71
(190)	IMPORT TRANSF. JOSÉ JHONSON S. P. (1ª MED)	49	20.000,00	
(190)	IMPORT TRANSF. CDS SANTOS EIRELI (1ª MED)	49	20.296,56	
(190)	IMPORT TRANSF. RAIMUNDO JUNIOR (2º MED)	49	43.453,83	
05 de julho de 2021				
(49)	IMPORT TRANSF. PIX ALUGUEL (LEONARDO)	1080		1.200,00
(49)	IMPORT EQUATORIAL	1085		91,95
(49)	IMPORT INTERNET E TELEFONE	1090		147,43
(95)	VLR REF NF 0000006/0000006 -CONDOMINIO	1435	1.700,00	
(1080)	IMPORT TRANSF. PIX ALUGUEL (LEONARDO)	49	1.200,00	
(1085)	IMPORT PROV ENERGIA ELETRICA	2095		91,95
(1085)	IMPORT EQUATORIAL	49	91,95	
(1090)	IMPORT PROV TELEFONE/INTERNET	2182		147,43
(1090)	IMPORT INTERNET E TELEFONE	49	147,43	
(1435)	VLR REF NF 0000006/0000006 -CONDOMINIO	95		1.700,00
(2095)	IMPORT PROV ENERGIA ELETRICA	1085	91,95	
(2182)	IMPORT PROV TELEFONE/INTERNET	1090	147,43	
06 de julho de 2021				
(49)	IMPORT PRÓ-LABORE DILCIANA	948		2.000,00
(948)	IMPORT PRÓ-LABORE DILCIANA	49	2.000,00	
07 de julho de 2021				
(49)	IMPORT GPS MÊS 06	958		696,62
(49)	IMPORT SIMPLES NACIONAL MÊS 06	820		2.388,66
(49)	IMPORT REEMBOLSO RAFAEL CERTIDÕES	2416		114,00
(49)	IMPORT LEONARDO TRANSF. IPTU ANUAL	1080		573,98
(820)	IMPORT SIMPLES NACIONAL MÊS 06	49	2.388,66	
(958)	IMPORT GPS MÊS 06	49	696,62	
(1080)	IMPORT LEONARDO TRANSF. IPTU ANUAL	49	573,98	
(2416)	IMPORT REEMBOLSO RAFAEL CERTIDÕES	49	114,00	
08 de julho de 2021				
(49)	IMPORT HONORÁRIOS JOÃO CONTABILIDADE	775		350,00
(49)	IMPORT Nota fiscal gerada pra Wallace hidraulica,	95	1.513,00	
(95)	IMPORT Nota fiscal gerada pra Wallace hidraulica,	49		1.513,00
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		350,00
(775)	IMPORT HONORÁRIOS JOÃO CONTABILIDADE	49	350,00	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	350,00	
12 de julho de 2021				
(49)	IMPORT transferencia/devolvido para Wallace sobre	775		1.343,00
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		1.343,00
(775)	IMPORT transferencia/devolvido para Wallace sobre	49	1.343,00	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	1.343,00	
13 de julho de 2021				
(49)	IMPORT ART DE CONTRUÇÃO RESD. RAFAEL	2416		88,78
(49)	IMPORT APÓLICE TP N 011/2021 SANTO AMARO	1118		170,00
(49)	IMPORT APÓLICE TP N 012/2021 SANTO AMARO	1118		170,00
(1118)	IMPORT PROV SEGUROS	2222		170,00
(1118)	IMPORT PROV SEGUROS	2222		170,00

[assinatura]

Handwritten text at the top of the page, possibly a header or title, which is mostly illegible due to fading and bleed-through.

Main body of handwritten text, consisting of several paragraphs. The text is extremely faint and difficult to read, appearing as light grey or blueish marks on the white paper. It seems to be a continuous piece of writing, possibly a letter or a report.



2.863

FOLHAS: 318/2022

JEISERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA (00044)
 CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE: 21200504204 Data: 21/04/2001
 Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Nº PROCESSO: /
 Assinatura: _____ Data: / /
 Folha: 12

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
(1118)	IMPORT APÓLICE TP N 011/2021 SANTO AMARO	49	170,00	
(1118)	IMPORT APÓLICE TP N 012/2021 SANTO AMARO	49	170,00	
(2222)	IMPORT PROV SEGUROS	1118	170,00	
(2222)	IMPORT PROV SEGUROS	1118	170,00	
(2416)	IMPORT ART DE CONTRUÇÃO RESD. RAFAEL	49	88,78	
15 de julho de 2021				
(49)	IMPORT APÓLICE TP N 013/2021 SANTO AMARO	1118		170,00
(49)	IMPORT APÓLICE TP N 014/2021 SANTO AMARO	1118		170,00
(49)	IMPORT APÓLICE TP N 015/2021 SANTO AMARO	1118		170,00
(49)	IMPORT APÓLICE TP N 016/2021 SANTO AMARO	1118		170,00
(49)	IMPORT LOCAWEB DOMINIO	2360		28,94
(1118)	IMPORT PROV SEGUROS	2222		170,00
(1118)	IMPORT PROV SEGUROS	2222		170,00
(1118)	IMPORT PROV SEGUROS	2222		170,00
(1118)	IMPORT PROV SEGUROS	2222		170,00
(1118)	IMPORT APÓLICE TP N 013/2021 SANTO AMARO	49	170,00	
(1118)	IMPORT APÓLICE TP N 014/2021 SANTO AMARO	49	170,00	
(1118)	IMPORT APÓLICE TP N 015/2021 SANTO AMARO	49	170,00	
(1118)	IMPORT APÓLICE TP N 016/2021 SANTO AMARO	49	170,00	
(2222)	IMPORT PROV SEGUROS	1118	170,00	
(2222)	IMPORT PROV SEGUROS	1118	170,00	
(2222)	IMPORT PROV SEGUROS	1118	170,00	
(2222)	IMPORT PROV SEGUROS	1118	170,00	
(2360)	IMPORT LOCAWEB DOMINIO	49	28,94	
19 de julho de 2021				
(25)	IMPORT SAQUE PARA VIAJEM SANTO AMARO E	61	700,00	
(49)	IMPORT TRANSF. INTER JETSERV P/ BRADESCO	61		700,00
(61)	IMPORT TRANSF. INTER JETSERV P/ BRADESCO	49	700,00	
(61)	IMPORT SAQUE PARA VIAJEM SANTO AMARO E	25		700,00
20 de julho de 2021				
(49)	IMPORT SANTO AMARO ALMOÇO PIX	2022		43,00
(2022)	IMPORT SANTO AMARO ALMOÇO PIX	49	43,00	
21 de julho de 2021				
(49)	IMPORT PAGAMENTO PIX DILCIANA PARA	190		45,00
(61)	IMPORT TARIFA BANCARIA TRANSF. PIX	2843		2,50
(190)	IMPORT PAGAMENTO PIX DILCIANA PARA	49	45,00	
(2843)	IMPORT TARIFA BANCARIA TRANSF. PIX	61	2,50	
22 de julho de 2021				
(49)	IMPORT RAYLSON VIAGEM GUIMARES (PEGAR	2022		150,00
(49)	IMPORT JOHNY MANUT. IMPRESSORA, REC	2105		300,00
(2022)	IMPORT RAYLSON VIAGEM GUIMARES (PT. GAR	49	150,00	
(2105)	IMPORT JOHNY MANUT. IMPRESSORA, REC.	49	300,00	
23 de julho de 2021				
(49)	IMPORT REEMBOLSO RAFAEL CERTIDÃO	2416		51,12
(49)	IMPORT REEMBOLSO DILCIANA COMPRA DE	2120		158,85
(49)	IMPORT PIX DILCIANA EXTORNANDO PARA	1084	45,00	
(1084)	IMPORT PIX DILCIANA EXTORNANDO PARA	49		45,00
(2120)	IMPORT REEMBOLSO DILCIANA COMPRA DE	49	158,85	
(2416)	IMPORT REEMBOLSO RAFAEL CERTIDÃO	49	51,12	

JEISERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCAÇÕES LTDA (00044)

CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE: 21200504204 Data: 21/08/2001

Diário de 01/01/2021 a 31/12/2021

Assinatura: _____

Diário : 4

Folha: 13

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
26 de julho de 2021				
(61)	IMPORT GASTOS CARTÕES DE CRÉDITO	2120		7,50
(2120)	IMPORT GASTOS CARTÕES DE CRÉDITO	61	7,50	
27 de julho de 2021				
(49)	IMPORT APÓLICE GUIMARÃES TP N 08-2021	1118		170,00
(1118)	IMPORT PROV SEGUROS	2222		170,00
(1118)	IMPORT APÓLICE GUIMARÃES TP N 08-2021	49	170,00	
(2222)	IMPORT PROV SEGUROS	1118	170,00	
28 de julho de 2021				
(49)	IMPORT KLEBER LUCIO CAMPOSVAN (LEVAR	775		20,00
(49)	IMPORT WENISON SILVA (UBER ANEL VIARIO,	2007		12,00
(49)	IMPORT GEOVANE FONTES (UBER UBER PARA	2007		12,50
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		20,00
(775)	IMPORT KLEBER LUCIO CAMPOSVAN (LEVAR	49	20,00	
(2007)	IMPORT WENISON SILVA (UBER ANEL VIARIO,	49	12,00	
(2007)	IMPORT GEOVANE FONTES (UBER UBER PARA	49	12,50	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	20,00	
29 de julho de 2021				
(49)	IMPORT NOELMA DE FATIMA (DESPEZAS	2022		150,00
(2022)	IMPORT NOELMA DE FATIMA (DESPEZAS	49	150,00	
30 de julho de 2021				
(49)	IMPORT NOELMA DE FATIMA SODRE	775		300,00
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		300,00
(775)	IMPORT NOELMA DE FATIMA SODRE	49	300,00	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	300,00	
31 de julho de 2021				
(775)	IMPORT PROV HONORARIOS CONT ABIL	2035		350,00
(820)	IMPORT PROV SIMPLES NACIONAL	1493		2.072,25
(948)	PROV PRO LABORE DILCIANA DE JESUS REIS	1843		2.247,19
(948)	PROV INSS PRO LABORE DILCIANA DE JESUS REIS	958	247,19	
(958)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	1963		449,43
(958)	PROV INSS PRO LABORE DILCIANA DE JESUS REIS	948	247,19	
(1080)	IMPORT PROV ALUGUEL	2080		1.200,00
(1493)	IMPORT PROV SIMPLES NACIONAL	820	2.072,25	
(1843)	PROV PRO LABORE DILCIANA DE JESUS REIS	948	2.247,19	
(1963)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	958	449,43	
(2035)	IMPORT PROV HONORARIOS CONT ABIL	775	350,00	
(2080)	IMPORT PROV ALUGUEL	1080	1.200,00	
02 de agosto de 2021				
(49)	IMPORT PRÓ-LABORE DILCIANA	948		2.000,00
(49)	IMPORT PAGAMENTO CREA	2428		327,52
(49)	IMPORT TRANSF. PIX ALUGUEL (LEONARDO)	1080		1.200,00
(49)	IMPORT EQUATORIAL	1085		126,09
(49)	IMPORT SE-OBRA	2360		99,90
(49)	IMPORT HONORARIOS JOÃO CONTABILIDADE	775		350,00
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		350,00
(775)	IMPORT HONORARIOS JOÃO CONTABILIDADE	49	350,00	
(948)	IMPORT PRÓ-LABORE DILCIANA	49	2.000,00	
(1080)	IMPORT TRANSF. PIX ALUGUEL (LEONARDO)	49	1.200,00	



JEISERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA (00944)
 CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE: 21200504204 Data: 21/08/2001
 Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Nº PROCESSO: 218/2002
 Assinatura: f Diário: 4 Folha: 14

Conta	Histórico	C/P	Debito	Crédito
(1085)	IMPORT PROV ENERGIA ELETRICA	2095		126,09
(1085)	IMPORT EQUATORIAL	49	126,09	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	350,00	
(2095)	IMPORT PROV ENERGIA ELETRICA	1085	126,09	
(2360)	IMPORT SEOBRA	49	99,90	
(2428)	IMPORT PAGAMENTO CREA	49	327,52	
03 de agosto de 2021				
(49)	IMPORT ADIANTAMENTO MELK	775		1.500,00
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		1.500,00
(775)	IMPORT ADIANTAMENTO MELK	49	1.500,00	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	1.500,00	
05 de agosto de 2021				
(49)	IMPORT ÁGUA ESCRITORIO (PIX JUCIVALDO)	2120		9,00
(2120)	IMPORT ÁGUA ESCRITORIO (PIX JUCIVALDO)	49	9,00	
06 de agosto de 2021				
(49)	IMPORT SIMPLES NACIONAL AGOSTO	820		2.072,25
(49)	IMPORT GPS - 07-2021	958		696,62
(49)	IMPORT RECALCULO GPS	Lanc.Mult.		300,74
(820)	IMPORT SIMPLES NACIONAL AGOSTO	49	2.072,25	
(958)	IMPORT GPS - 07-2021	49	696,62	
(958)	IMPORT RECALCULO GPS	Lanc.Mult.	247,19	
(2562)	IMPORT RECALCULO GPS	Lanc.Mult.	53,55	
09 de agosto de 2021				
(49)	IMPORT PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	2416		129,00
(49)	IMPORT INTERNET E TELEFONE JETSERV	1090		147,78
(1090)	IMPORT PROV TELEFONE/INTERNET	2182		147,78
(1090)	IMPORT INTERNET E TELEFONE JETSERV	49	147,78	
(2182)	IMPORT PROV TELEFONE/INTERNET	1090	147,78	
(2416)	IMPORT PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	49	129,00	
10 de agosto de 2021				
(49)	IMPORT ART MELK	2416		88,78
(49)	IMPORT RAYLSON (VIAGEM GUIMARAES EDITAL	2022		150,00
(2022)	IMPORT RAYLSON (VIAGEM GUIMARAES EDITAL	49	150,00	
(2416)	IMPORT ART MELK	49	88,78	
11 de agosto de 2021				
(49)	IMPORT DOMINO LOCAWEB JETSERV	2360		29,60
(2360)	IMPORT DOMINO LOCAWEB JETSERV	49	29,60	
13 de agosto de 2021				
(49)	IMPORT PIX UBER CARTORIO RECONHECER	2007		22,00
(49)	IMPORT ADIANTAMENTO SALARIO DILCIANA	190		1.000,00
(49)	IMPORT PIX MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA HP	2105		50,00
(61)	IMPORT TARIFA BANCARIA VR PARCIAL MAX	2843		25,38
(190)	IMPORT ADIANTAMENTO SALARIO DILCIANA	49	1.000,00	
(2007)	IMPORT PIX UBER CARTORIO RECONHECER	49	22,00	
(2105)	IMPORT PIX MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA HP	49	50,00	
(2843)	IMPORT TARIFA BANCARIA VR PARCIAL MAX	61	25,38	
16 de agosto de 2021				

JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES (CNPJ: 04.664.593/0001-41)

CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE: 21200564264 Data: 21/08/2021

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Nº PROCESSO: 3181072Assinatura: /

Diário: 4

Folha: 15

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(49)	IMPORT PIX COMPRA DE TONER NOVO NA	2120		57,00
(2120)	IMPORT PIX COMPRA DE TONER NOVO NA	49	57,00	
17 de agosto de 2021				
(49)	IMPORT PIX DILCIANA REEMBOLSO CARTORIO	2372		18,11
(2372)	IMPORT PIX DILCIANA REEMBOLSO CARTORIO	49	18,11	
18 de agosto de 2021				
(49)	IMPORT PIX UBER IDA AO CARTORIO	2007		17,00
(2007)	IMPORT PIX UBER IDA AO CARTORIO	49	17,00	
19 de agosto de 2021				
(49)	IMPORT PIX UBER ESCRITORIO	2007		8,50
(49)	IMPORT PAG APOLICE TP 009/2021 GUIMARAES	1118		195,45
(49)	IMPORT PIX DILCIANA REEMBOLSO MATERIAL	2120		20,00
(1118)	IMPORT PROV SEGUROS	2222		195,45
(1118)	IMPORT PAG APOLICE TP 009/2021 GUIMARAES	49	195,45	
(2007)	IMPORT PIX UBER ESCRITORIO	49	8,50	
(2120)	IMPORT PIX DILCIANA REEMBOLSO MATERIAL	49	20,00	
(2222)	IMPORT PROV SEGUROS	1118	195,45	
20 de agosto de 2021				
(49)	IMPORT PIX VIAGEM VAN KLEBER	2022		20,00
(49)	IMPORT PIX RAYLSON VIAGEM SESSÃO DE	2022		150,00
(49)	IMPORT PIX PAG RAYLSON SALDO DA SESSÃO	775		200,00
(49)	IMPORT PIX UBER IDA ANEL VIARIO PROPOSTA	2007		19,10
(49)	IMPORT PIX UBER DE ANEL VIARIO PARA	2007		8,00
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		200,00
(775)	IMPORT PIX PAG RAYLSON SALDO DA SESSÃO	49	200,00	
(2007)	IMPORT PIX UBER IDA ANEL VIARIO PROPOSTA	49	19,10	
(2007)	IMPORT PIX UBER DE ANEL VIARIO PARA	49	8,00	
(2022)	IMPORT PIX VIAGEM VAN KLEBER	49	20,00	
(2022)	IMPORT PIX RAYLSON VIAGEM SESSÃO DE	49	150,00	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	200,00	
23 de agosto de 2021				
(49)	IMPORT PIX UBER ENVIO DE CONTRATO PRA	2007		17,00
(2007)	IMPORT PIX UBER ENVIO DE CONTRATO PRA	49	17,00	
24 de agosto de 2021				
(49)	IMPORT PIX RAYLSON VIAGEM SESSÃO DE	2022		150,00
(49)	IMPORT PAG APOLICE TP 010/2021 GUIMARÃES	1118		170,00
(49)	IMPORT PAG APOLICE TP 013/2021/CPL VITORIA	1118		170,00
(1118)	IMPORT PROV SEGUROS	2222		170,00
(1118)	IMPORT PROV SEGUROS	2222		170,00
(1118)	IMPORT PAG APOLICE TP 010/2021 GUIMARÃES	49	170,00	
(1118)	IMPORT PAG APOLICE TP 013/2021/CPL VITORIA	49	170,00	
(2022)	IMPORT PIX RAYLSON VIAGEM SESSÃO DE	49	150,00	
(2222)	IMPORT PROV SEGUROS	1118	170,00	
(2222)	IMPORT PROV SEGUROS	1118	170,00	
25 de agosto de 2021				
(49)	IMPORT PIX CABEÇÃO VIAGEM CARRO FIXAR	2022		40,00
(49)	IMPORT PIX RECARGA DE TONER IMPRESSORA	2120		70,00
(49)	IMPORT PIX PAG RAYLSON SESSÃO GUIMARAES	775		500,00
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		500,00

JEISERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA (00044)

CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE: 21200504204 Data: 21/08/2021

Assinatura: _____

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Diário 4

Folha 16

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(775)	IMPORT PIX PAG RAYLSON SESSÃO GUIMARÃES	49	500,00	
(2022)	IMPORT PIX CABEÇÃO VIAGEM CARRO DEIXAR	49	40,00	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	500,00	
(2120)	IMPORT PIX RECARGA DE TONER IMPRESSORA	49	70,00	
26 de agosto de 2021				
(49)	IMPORT SEOBRA	2360		99,90
(2360)	IMPORT SEOBRA	49	99,90	
27 de agosto de 2021				
(49)	IMPORT PIX UBER ESCRITORIO CASA A NOITE	2007		15,00
(49)	IMPORT PIX PELE DA ÁGUA POTAVEL	2120		9,00
(2007)	IMPORT PIX UBER ESCRITORIO CASA A NOITE	49	15,00	
(2120)	IMPORT PIX PELE DA ÁGUA POTAVEL	49	9,00	
30 de agosto de 2021				
(49)	IMPORT PAG APOLICE TP 019/2021 CHAPADINHA	1118		170,00
(49)	IMPORT PAG APOLICE TP 020/2021 CHAPADINHA	1118		170,10
(1118)	IMPORT PROV SEGUROS	2222		170,10
(1118)	IMPORT PROV SEGUROS	2222		170,00
(1118)	IMPORT PAG APOLICE TP 019/2021 CHAPADINHA	49	170,00	
(1118)	IMPORT PAG APOLICE TP 020/2021 CHAPADINHA	49	170,10	
(2222)	IMPORT PROV SEGUROS	1118	170,10	
(2222)	IMPORT PROV SEGUROS	1118	170,00	
31 de agosto de 2021				
(775)	IMPORT PROV HONORARIOS CONTABIL	2035		350,00
(948)	PROV PRO LABORE DILCIANA DE JESUS REIS	1843		2.247,19
(948)	PROV INSS PRG LABORE DILCIANA DE JESUS REIS	958	247,19	
(958)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	1963		449,43
(958)	PROV INSS PRO LABORE DILCIANA DE JESUS REIS	948		247,19
(1080)	IMPORT PROV ALUGUEL	2080		1.200,00
(1843)	PROV PRO LABORE DILCIANA DE JESUS REIS	948	2.247,19	
(1963)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	958	449,43	
(2035)	IMPORT PROV HONORARIOS CONTABIL	775	350,00	
(2080)	IMPORT PROV ALUGUEL	1080	1.200,00	
01 de setembro de 2021				
(49)	IMPORT PAGAMENTO CREA	2428		327,50
(2428)	IMPORT PAGAMENTO CREA	49	327,50	
02 de setembro de 2021				
(49)	IMPORT ENTRADA DEPÓSITO RAFAEL	1084	5.000,00	
(49)	IMPORT TRANSF PIX ALUGUEL (LEONARDO)	1080		1.200,00
(49)	IMPORT JOÃO HONORARIOS CONTABEIS	775		350,00
(49)	IMPORT EQUATORIAL	1085		111,59
(49)	IMPORT INTERNET E TELEFONE JETSERV	1090		109,81
(49)	IMPORT SALDO SALARIO DILCIANA	948		1.000,00
(49)	IMPORT APOLICE TP 022/2021/CPL CHAPADINHA	1118		170,00
(49)	IMPORT APOLICE TP 021/2021/CPL CHAPADINHA	1118		170,00
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		350,00
(775)	IMPORT JOÃO HONORARIOS CONTABEIS	49	350,00	
(948)	IMPORT SALDO SALARIO DILCIANA	49	1.000,00	
(1084)	IMPORT ENTRADA DEPÓSITO RAFAEL	49		5.000,00
(1080)	IMPORT TRANSF PIX ALUGUEL (LEONARDO)	49	1.200,00	

JEISERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA (00044)
 CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE: 21200594204 Data: 21/08/2001
 Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Nº PROCESSO: 318/2022
 Assinatura: _____ Diário: 4 Folha: 17

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
(1085)	IMPORT PROV ENERGIA ELETRICA	2095		111,59
(1085)	IMPORT EQUATORIAL	49	111,59	
(1090)	IMPORT PROV TELEFONE/INTERNET	2182		109,81
(1090)	IMPORT INTERNET E TELEFONE JET SERV	49	109,81	
(1118)	IMPORT PROV SEGUROS	2222		170,00
(1118)	IMPORT PROV SEGUROS	2222		170,00
(1118)	IMPORT APÓLICE TP 022/2021/CPL CHAPADINHA	49	170,00	
(1118)	IMPORT APÓLICE TP 021/2021/CPL CHAPADINHA	49	170,00	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	350,00	
(2095)	IMPORT PROV ENERGIA ELETRICA	1085	111,59	
(2182)	IMPORT PROV TELEFONE/INTERNET	1090	109,81	
(2222)	IMPORT PROV SEGUROS	1118	170,00	
(2222)	IMPORT PROV SEGUROS	1118	170,00	
03 de setembro de 2021				
(49)	IMPORT Papelaria, cd e envelopes - pix laercio jose	2120		10,00
(49)	IMPORT uber, ida até o alexandre, mais cartorio, mais	2007		25,00
(49)	IMPORT pagamento de creditos cartorio azevedo digital	2372		51,00
(49)	IMPORT reembolso rafael certidão simplificada	2416		53,00
(49)	IMPORT reembolso rafael certidão especifica	2416		61,00
(49)	IMPORT reembolso rafael certidão falencia e concordata	2416		51,12
(49)	IMPORT Adiantamento Pró-labore Dilciana	948		1.000,00
(49)	IMPORT Cartorio Reconhecer ASS Alexandre Atestado	2372		18,11
(948)	IMPORT Adiantamento Pró-labore Dilciana	49	1.000,00	
(2007)	IMPORT uber, ida até o alexandre, mais cartorio, mais	49	25,00	
(2120)	IMPORT Papelaria, cd e envelopes - pix laercio jose	49	10,00	
(2372)	IMPORT pagamento de creditos cartorio azevedo digital	49	51,00	
(2372)	IMPORT Cartório Reconhecer ASS Alexandre Atestado	49	18,11	
(2416)	IMPORT reembolso rafael certidão simplificada	49	53,00	
(2416)	IMPORT reembolso rafael certidão especifica	49	61,00	
(2416)	IMPORT reembolso rafael certidão falencia e concordata	49	51,12	
09 de setembro de 2021				
(49)	IMPORT GPS - 08-2021	958		696,62
(958)	IMPORT GPS - 08-2021	49	696,62	
10 de setembro de 2021				
(49)	IMPORT RAYLSON viagem - pegar edital em Pedro do	2022		150,00
(95)	VLR REF NF 0000007/0000007 -PREFEITURA	1435	52.676,69	
(95)	VLR RETENCAO ISS REF NF 0000007/0000007 -	178		1.053,53
(178)	IMPORT VLR RETENCAO ISS REF NF	1493		1.053,53
(178)	VLR RETENCAO ISS REF NF 0000007/0000007 -	95	1.053,53	
(1435)	VLR REF NF 0000007/0000007 -PREFEITURA	95		52.676,69
(1493)	IMPORT VLR RETENCAO ISS REF NF	178	1.053,53	
(2022)	IMPORT RAYLSON viagem - pegar edital em Pedro do	49	150,00	
13 de setembro de 2021				
(49)	IMPORT locaweb emails	2360		29,60
(2360)	IMPORT locaweb emails	49	29,60	
14 de setembro de 2021				
(49)	IMPORT RAYLSON - pegar edital Bacurituba	775		150,00
(49)	IMPORT Uber cartório - reconhecer assinaturas	2007		13,00
(49)	IMPORT APOLICE	1118		170,00
(49)	IMPORT APOLICE	1118		170,00

JEISERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA (96044)
 CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE: 21200504204 Data: 25/08/2003
 Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário - 4 Folha 18

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(49)	IMPORT JC Cartuchos e recargas, manutenção impr	2105		190,00
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		150,00
(775)	IMPORT RAYLSON - pegar edital Bacurituba	49	150,00	
(1118)	IMPORT PROV SEGUROS	2222		170,00
(1118)	IMPORT PROV SEGUROS	2222		170,00
(1118)	IMPORT APOLICE	49	170,00	
(1118)	IMPORT APOLICE	49	170,00	
(2007)	IMPORT Uber cartório - reconhecer assinaturas	49	13,00	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	150,00	
(2105)	IMPORT JC Cartuchos e recargas, manutenção impr	49	190,00	
(2222)	IMPORT PROV SEGUROS	1118	170,00	
(2222)	IMPORT PROV SEGUROS	1118	170,00	
15 de setembro de 2021				
(49)	IMPORT TRANSFERENCIA PARA CONTA INTER	61	50.000,00	
(49)	IMPORT Antonio Jose Assis Braide Junior 2 medição	190		47.409,02
(49)	IMPORT Uber cartório - reconhecer assinaturas	2007		13,00
(61)	IMPORT TRANSFERENCIA PARA CONTA INTER	49		50.000,00
(61)	IMPORT 2ª E ULTIMA MEDIÇÃO DE VILA	95	51.623,16	
(61)	IMPORT TARIFA BANCARIA VR PARCIAL MAX	2843		104,90
(61)	IMPORT TARIFA BANCARIA VR PARCIAL MAX	2843		79,52
(61)	IMPORT CARTÃO DE CREDITO (CATORIO	2372		57,50
(95)	IMPORT 2ª E ULTIMA MEDIÇÃO DE VILA	61		51.623,16
(190)	IMPORT Antonio Jose Assis Braide Junior 2 medição	49	47.409,02	
(2007)	IMPORT Uber cartório - reconhecer assinaturas	49	13,00	
(2372)	IMPORT CARTÃO DE CREDITO (CATORIO	61	57,50	
(2843)	IMPORT TARIFA BANCARIA VR PARCIAL MAX	61	104,90	
(2843)	IMPORT TARIFA BANCARIA VR PARCIAL MAX	61	79,52	
16 de setembro de 2021				
(49)	IMPORT Uber cartorio para escritorio	2007		8,30
(49)	IMPORT viagem encomenda da proposta bela vista	2022		70,00
(49)	IMPORT uber proposta melk para assinar escritorio	2007		50,00
(49)	IMPORT vulmir de matos prestação de serviço	775		250,00
(49)	IMPORT talison levar proposta pra anel viario de	775		40,00
(49)	IMPORT uber mais tarde para casa	2007		15,00
(49)	IMPORT Cartorio declarações reconhecer assinaturas.	2372		74,43
(49)	IMPORT uber escritorio para casa de Melk assinar	2007		17,00
(49)	IMPORT Uber casa Melk para Escritorio trazer a	2007		18,00
(49)	IMPORT Uber p casa melk assinar 2ª proposta pinheiro	2007		9,20
(49)	IMPORT Uber cartório rec assinatura declaração de	2007		10,00
(49)	IMPORT cartorio reconhecer assinaturas credencial de	2372		10,24
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		250,00
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		40,00
(775)	IMPORT vulmir de matos prestação de serviço	49	250,00	
(775)	IMPORT talison levar proposta pra anel viario de	49	40,00	
(2007)	IMPORT Uber cartorio para escritorio	49	8,30	
(2007)	IMPORT uber proposta melk para assinar escritorio	49	50,00	
(2007)	IMPORT uber mais tarde para casa	49	15,00	
(2007)	IMPORT uber escritorio para casa de Melk assinar	49	17,00	
(2007)	IMPORT Uber casa Melk para Escritorio trazer a	49	18,00	
(2007)	IMPORT Uber p casa melk assinar 2ª proposta pinheiro	49	9,20	
(2007)	IMPORT Uber cartorio rec assinatura declaração de	49	10,00	

JEISERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCAÇÕES LTDA (00044)
 CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE: 21206504204 Data: 21/08/2001
 Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Nº PROCESSO: 318/2022
 Assinatura: [assinatura]
 Diário: 4 Folha: 19

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(2022)	IMPORT viagem encomenda de proposta bela vista	49	70,00	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	250,00	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	40,00	
(2372)	IMPORT Cartorio declarações reconhecer assinaturas	49	74,43	
(2372)	IMPORT cartorio reconhecer assinaturas credencial de	49	10,24	
17 de setembro de 2021				
(49)	IMPORT uber cartorio reconhecer assinatura	2007		11,50
(49)	IMPORT certidão digital pessoa jurídica	2416		199,75
(61)	IMPORT TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	2843		9,00
(2007)	IMPORT uber cartorio reconhecer assinatura	49	11,50	
(2416)	IMPORT certidão digital pessoa jurídica	49	199,75	
(2843)	IMPORT TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	61	9,00	
20 de setembro de 2021				
(49)	IMPORT as 12:49 marcelene	2022		17,20
(2022)	IMPORT as 12:49 marcelene	49	17,20	
21 de setembro de 2021				
(49)	IMPORT viagem encomenda para santo amaro	2022		50,00
(2022)	IMPORT viagem encomenda para santo amaro	49	50,00	
23 de setembro de 2021				
(49)	IMPORT uber	2007		9,80
(2007)	IMPORT uber	49	9,80	
24 de setembro de 2021				
(49)	IMPORT raylson viagem sessão guimaraes	2022		150,00
(49)	IMPORT uber trazer contrato da casa do melk	2007		12,00
(2007)	IMPORT uber trazer contrato da casa do melk	49	12,00	
(2022)	IMPORT raylson viagem sessão guimaraes	49	150,00	
27 de setembro de 2021				
(49)	IMPORT raylson sessão pinheiro	775		500,00
(49)	IMPORT carimbo melk	2120		50,00
(49)	IMPORT uber carimbo	2007		14,00
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		500,00
(775)	IMPORT raylson sessão pinheiro	49	500,00	
(2007)	IMPORT uber carimbo	49	14,00	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	500,00	
(2120)	IMPORT carimbo melk	49	50,00	
28 de setembro de 2021				
(49)	IMPORT apolice poção de pedras	1118		170,00
(49)	IMPORT uber cartorio p escritorio	2007		9,00
(49)	IMPORT lojas americas papael xamex 500fl estorno	775	24,99	
(49)	IMPORT lojas americas papael xamex 500fl	2120		24,99
(49)	IMPORT viagem encomenda contrato melk p raylson	2022		20,00
(49)	IMPORT uber anel viário niandar encomenda raylson	2007		17,00
(49)	IMPORT uber mais tarde para casa	2007		11,50
(49)	IMPORT escritorio autenticar e reconhecer assinatura	2372		30,72
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		24,99
(775)	IMPORT lojas americas papael xamex 500fl estorno	49		24,99
(1118)	IMPORT PROV SEGUROS	2222		170,00
(1118)	IMPORT apolice poção de pedras	49	170,00	
(2007)	IMPORT uber cartorio p escritorio	49	9,00	

[assinatura]

[assinatura]

JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA (00044)

CNPJ : 04.664.593/0001-41 NIRE: 21200504204 Data: 21/08/2001

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

FOLHAS:

Nº PROCESSO:

Diário : 4

Folha: 20

Assinatura:

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(2007)	IMPORT uber 2021 salário mandar encomenda raylson	49	17,00	
(2007)	IMPORT uber mais tarde para casa	49	11,50	
(2022)	IMPORT viagem e encomenda contrato melk p raylson	49	20,00	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	24,99	
(2120)	IMPORT lojas americas papael xamex 500fl	49	24,99	
(2222)	IMPORT PROV SEGUROS	1118	170,00	
(2372)	IMPORT cartório autenticar e reconhecer assinatura	49	30,72	
30 de setembro de 2021				
(775)	IMPORT PROV HONORARIOS CONTABIL	2035		350,00
(820)	IMPORT PROV SIMPLES NACIONAL	1493		1.315,60
(948)	PROV PRO LABORE DILCIANA DE JESUS REIS	1843		2.247,19
(948)	PROV INSS PRO LABORE DILCIANA DE JESUS REIS	958	247,19	
(958)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	1963		449,43
(958)	PROV INSS PRO LABORE DILCIANA DE JESUS REIS	948		247,19
(1080)	IMPORT PROV ALUGUEL	2080		1.200,00
(1493)	IMPORT PROV SIMPLES NACIONAL	820	1.315,60	
(1843)	PROV PRO LABORE DILCIANA DE JESUS REIS	948	2.247,19	
(1963)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	958	449,43	
(2035)	IMPORT PROV HONORARIOS CONTABIL	775	350,00	
(2080)	IMPORT PROV ALUGUEL	1080	1.200,00	
01 de outubro de 2021				
(49)	IMPORT apolice tp 010/2021 pinheiro	1118		170,00
(49)	IMPORT saldo salario dilciana	948		1.300,00
(49)	IMPORT raylson, sessão pinheiro	775		150,00
(49)	IMPORT certificado digital pessoa fisica	2360		135,15
(49)	IMPORT deposito rafael	1084	30.000,00	
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		150,00
(775)	IMPORT raylson, sessão pinheiro	49	150,00	
(948)	IMPORT saldo salario dilciana	49	1.300,00	
(1084)	IMPORT deposito rafael	49		30.000,00
(1118)	IMPORT PROV SEGUROS	2222		170,00
(1118)	IMPORT apolice tp 010/2021 pinheiro	49	170,00	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	150,00	
(2222)	IMPORT PROV SEGUROS	1118	170,00	
(2360)	IMPORT certificado digital pessoa fisica	49	135,15	
04 de outubro de 2021				
(49)	IMPORT escritorio aluguel de setembro	1080		1.200,00
(49)	IMPORT Equatorial	1085		125,57
(49)	IMPORT seobra	2360		99,90
(49)	IMPORT pagamento melquisedek	775		1.500,00
(49)	IMPORT internet e telefone escritorio	1090		148,43
(49)	IMPORT joão pagamento de honorarios contabeis	775		350,00
(49)	IMPORT saldo pro-labore Dilciana	948		1.000,00
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		1.500,00
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		350,00
(775)	IMPORT pagamento melquisedek	49	1.500,00	
(775)	IMPORT joão pagamento de honorarios coontabeis	49	350,00	
(948)	IMPORT saldo pro-labore Dilciana	49	1.000,00	
(1080)	IMPORT escritorio aluguel de setembro	49	1.200,00	
(1085)	IMPORT PROV ENERGIA ELETRICA	2095		125,57
(1085)	IMPORT Equatorial	49	125,57	

1942

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

JEISERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCAÇÕES LTDA (30044)

CNPJ: 04.664.593/0001-41

NIRE: 21200504204 Data: 21/08/2007

Assinatura: /

Diário: 4

Folha: 21

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(1090)	IMPORT PROV TELEFONE/INTERNET	2182		148,43
(1090)	IMPORT internet e telefone escritorio	49	148,43	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	1.500,00	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	350,00	
(2095)	IMPORT PROV ENERGIA ELETRICA	1085	125,57	
(2182)	IMPORT PROV TELEFONE/INTERNET	1090	148,43	
(2360)	IMPORT scobra	49	99,90	
05 de outubro de 2021				
(49)	IMPORT RAYLSON viagem edital Cedral	2022		150,00
(2022)	IMPORT RAYLSON viagem edital Cedral	49	150,00	
07 de outubro de 2021				
(49)	IMPORT Dilciana reembolso pag registro balanço jucema 2416			135,00
(49)	IMPORT pagamento gps	958		696,62
(49)	IMPORT adiantamento salario dilciana	190		500,00
(190)	IMPORT adiantamento salario dilciana	49	500,00	
(958)	IMPORT pagamento gps	49	696,62	
(2416)	IMPORT Dilciana reembolso pag registro balanço jucema 49		135,00	
08 de outubro de 2021				
(49)	IMPORT raylson despesas pinheiro	775		250,00
(49)	IMPORT empex consultoria e construções/ serviços	1084	5.000,00	
(49)	IMPORT raylson despesas pinheiro	775		250,00
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		250,00
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		250,00
(775)	IMPORT raylson despesas pinheiro	49	250,00	
(775)	IMPORT raylson despesas pinheiro	49	250,00	
(1084)	IMPORT empex consultoria e construções/ serviços	49		5.000,00
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	250,00	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	250,00	
14 de outubro de 2021				
(49)	IMPORT locaweb	2360		29,60
(2360)	IMPORT locaweb	49	29,60	
15 de outubro de 2021				
(49)	IMPORT apolice tp 002/2021 serrano	1118		170,00
(1118)	IMPORT PROV SEGUROS	2222		170,00
(1118)	IMPORT apolice tp 002/2021 serrano	49	170,00	
(2222)	IMPORT PROV SEGUROS	1118	170,00	
19 de outubro de 2021				
(49)	IMPORT raylson viagem edital serrano	2022		150,00
(2022)	IMPORT raylson viagem edital serrano	49	150,00	
20 de outubro de 2021				
(49)	IMPORT uber cartucho	2007		13,20
(49)	IMPORT pagamento simples nacional	820		1.315,60
(49)	IMPORT uber escritorio - casa/ noite	2007		11,50
(49)	IMPORT adiantamento salario dilciana	190		200,00
(49)	IMPORT reembolso papais e fita	2120		100,00
(49)	IMPORT uber comprar papel	2007		11,80
(49)	IMPORT agua escritorio	2120		10,00
(190)	IMPORT adiantamento salario dilciana	49	200,00	
(820)	IMPORT pagamento simples nacional	49	1.315,60	

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Second line of faint, illegible text.

Third line of faint, illegible text.

Fourth line of faint, illegible text.

Fifth line of faint, illegible text.

Sixth line of faint, illegible text.

Seventh line of faint, illegible text.

Eighth line of faint, illegible text.

Ninth line of faint, illegible text.

Tenth line of faint, illegible text at the bottom of the page.

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA (00044)

CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE: 21200504204 Data: 21/08/2001

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Nº PROCESSO:

318/2022

Assinatura: _____

Diário: 4

Folha: 22

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(2007)	IMPORT uber cartorio	49	13,20	
(2007)	IMPORT uber escritorio - casa/ noite	49	11,50	
(2007)	IMPORT uber comprar papel	49	11,80	
(2120)	IMPORT reembolso papais e fita	49	100,00	
(2120)	IMPORT agua escritorio	49	10,00	
21 de outubro de 2021				
(49)	IMPORT uber para escritorio - sem onibus	2007		11,80
(49)	IMPORT uber escritorio para casa sem onibus	2007		14,90
(2007)	IMPORT uber para escritorio - sem onibus	49	11,80	
(2007)	IMPORT uber escritorio para casa sem onibus	49	14,90	
22 de outubro de 2021				
(49)	IMPORT cartorio - reconhecer assim	2372		5,12
(49)	IMPORT envio de encomenda pinheiro-raylson	775		20,00
(49)	IMPORT uber para anel viario	2007		18,50
(49)	IMPORT uber anel viario casa	2007		22,00
(49)	IMPORT 2 toner impressora hp	2120		120,00
(49)	IMPORT uber para escritorio - sem onibus	2007		12,00
(49)	IMPORT uber cartorio	2007		8,40
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		20,00
(775)	IMPORT envio de encomenda pinheiro-raylson	49	20,00	
(2007)	IMPORT uber para anel viario	49	18,50	
(2007)	IMPORT uber anel viario casa	49	22,00	
(2007)	IMPORT uber para escritorio - sem onibus	49	12,00	
(2007)	IMPORT uber cartorio	49	8,40	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	20,00	
(2120)	IMPORT 2 toner impressora hp	49	120,00	
(2372)	IMPORT cartorio - reconhecer assim	49	5,12	
24 de outubro de 2021				
(49)	IMPORT raylson viagem serrano credenciamento	2022		200,00
(2022)	IMPORT raylson viagem serrano credenciamento	49	200,00	
25 de outubro de 2021				
(49)	IMPORT uber, sem onibus	2007		13,10
(49)	IMPORT uber, sem onibus	2007		14,70
(2007)	IMPORT uber, sem onibus	49	13,10	
(2007)	IMPORT uber, sem onibus	49	14,70	
26 de outubro de 2021				
(49)	IMPORT van - encomenda para pinheiro	775		20,00
(49)	IMPORT uber cartorio, anel viario, casa	2007		43,70
(49)	IMPORT uber, sem onibus	2007		11,76
(49)	IMPORT cartorio - reconhecer assim	2372		10,24
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		20,00
(775)	IMPORT van - encomenda para pinheiro	49	20,00	
(2007)	IMPORT uber cartorio, anel viario, casa	49	43,70	
(2007)	IMPORT uber, sem onibus	49	11,76	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	20,00	
(2372)	IMPORT cartorio - reconhecer assim	49	10,24	
27 de outubro de 2021				

Year	Month	Day	Temperature	Humidity	Wind	Clouds	Notes
1912	Jan	1	65	75	SE 10	Partly Cloudy	
1912	Jan	2	68	78	SE 12	Partly Cloudy	
1912	Jan	3	70	80	SE 15	Partly Cloudy	
1912	Jan	4	72	82	SE 18	Partly Cloudy	
1912	Jan	5	75	85	SE 20	Partly Cloudy	
1912	Jan	6	78	88	SE 22	Partly Cloudy	
1912	Jan	7	80	90	SE 25	Partly Cloudy	
1912	Jan	8	82	92	SE 28	Partly Cloudy	
1912	Jan	9	85	95	SE 30	Partly Cloudy	
1912	Jan	10	88	98	SE 32	Partly Cloudy	
1912	Jan	11	90	100	SE 35	Partly Cloudy	
1912	Jan	12	92	100	SE 38	Partly Cloudy	
1912	Jan	13	95	100	SE 40	Partly Cloudy	
1912	Jan	14	98	100	SE 42	Partly Cloudy	
1912	Jan	15	100	100	SE 45	Partly Cloudy	
1912	Jan	16	102	100	SE 48	Partly Cloudy	
1912	Jan	17	105	100	SE 50	Partly Cloudy	
1912	Jan	18	108	100	SE 52	Partly Cloudy	
1912	Jan	19	110	100	SE 55	Partly Cloudy	
1912	Jan	20	112	100	SE 58	Partly Cloudy	
1912	Jan	21	115	100	SE 60	Partly Cloudy	
1912	Jan	22	118	100	SE 62	Partly Cloudy	
1912	Jan	23	120	100	SE 65	Partly Cloudy	
1912	Jan	24	122	100	SE 68	Partly Cloudy	
1912	Jan	25	125	100	SE 70	Partly Cloudy	
1912	Jan	26	128	100	SE 72	Partly Cloudy	
1912	Jan	27	130	100	SE 75	Partly Cloudy	
1912	Jan	28	132	100	SE 78	Partly Cloudy	
1912	Jan	29	135	100	SE 80	Partly Cloudy	
1912	Jan	30	138	100	SE 82	Partly Cloudy	
1912	Jan	31	140	100	SE 85	Partly Cloudy	

JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA (00944)

CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE: 21200504294 Data: 21/08/2001

Nº PROCESSO:

318/2022

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Assinatura:

Diário: 4

Folha: 23

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(49)	IMPORT uber sem ônibus	2007		15,80
(49)	IMPORT apolice tp 012/2021 campo Cuma guimaraes	1118		170,00
(49)	IMPORT uber sem ônibus	2007		14,90
(49)	IMPORT raylson, viagem guimaraes-campo Cuma	2022		150,00
(49)	IMPORT raylson, viagem guimaraes-campo Cuma	2022		30,00
(1118)	IMPORT PROV SEGUROS	2222		170,00
(1118)	IMPORT apolice tp 012/2021 campo Cuma guimaraes	49	170,00	
(2007)	IMPORT uber sem ônibus	49	15,80	
(2007)	IMPORT uber sem ônibus	49	14,90	
(2022)	IMPORT raylson, viagem guimaraes-campo Cuma	49	150,00	
(2022)	IMPORT raylson, viagem guimaraes-campo Cuma	49	30,00	
(2222)	IMPORT PROV SEGUROS	1118	170,00	
28 de outubro de 2021				
(49)	IMPORT uber ed office para escritorio	2007		7,80
(49)	IMPORT apolice tp 013/2021 quadra guimaraes	1118		170,00
(49)	IMPORT uber sem ônibus	2007		14,90
(49)	IMPORT uber edificio office pegar atestado	2007		15,30
(1118)	IMPORT PROV SEGUROS	2222		170,00
(1118)	IMPORT apolice tp 013/2021 quadra guimaraes	49	170,00	
(2007)	IMPORT uber ed office para escritorio	49	7,80	
(2007)	IMPORT uber sem ônibus	49	14,90	
(2007)	IMPORT uber edificio office pegar atestado	49	15,30	
(2222)	IMPORT PROV SEGUROS	1118	170,00	
29 de outubro de 2021				
(49)	IMPORT envelope pra pinheiro	2120		20,00
(49)	IMPORT uber cartorio, anel viario, casa	2007		40,00
(49)	IMPORT raylson adiantamento sessão pinheiro	775		200,00
(49)	IMPORT uber cartorio	2007		9,40
(49)	IMPORT material de escritorio,	2120		80,40
(49)	IMPORT cartorio - reconhecer assim	2372		30,72
(49)	IMPORT van - encomenda para pinheiro	775		20,00
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		200,00
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		20,00
(775)	IMPORT raylson adiantamento sessão pinheiro	49	200,00	
(775)	IMPORT van - encomenda para pinheiro	49	20,00	
(2007)	IMPORT uber cartorio, anel viario, casa	49	40,00	
(2007)	IMPORT uber cartorio	49	9,40	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	200,00	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	20,00	
(2120)	IMPORT envelope pra pinheiro	49	20,00	
(2120)	IMPORT material de escritorio,	49	80,40	
(2372)	IMPORT cartorio - reconhecer assim	49	30,72	
31 de outubro de 2021				
(775)	IMPORT PROV HONORARIOS CONTABIL	2035		350,00
(948)	PROV PRO LABORE DILCIANA DE JESUS REIS	1843		2.247,19
(948)	PROV INSS PRO LABORE DILCIANA DE JESUS REIS	958	247,19	
(958)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	1963		449,43
(958)	PROV INSS PRO LABORE DILCIANA DE JESUS REIS	948		247,19
(1080)	IMPORT PROV ALUGUEL	2080		1.200,00
(1843)	PROV PRO LABORE DILCIANA DE JESUS REIS	948	2.247,19	

7983028

611521

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

JEISERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA (00044)

CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE: 21200504204 Data: 21/08/2001

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Nº PROCESSO:

318/2022

Assinatura:

Diário: 4

Folha: 24

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
(1963)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	958	449,43	
(2035)	IMPORT PROV HONORARIOS CONTABEI	775	350,00	
(2080)	IMPORT PROV ALUGUEL	1080	1.200,00	
03 de novembro de 2021				
(49)	IMPORT equatorial	1085		105,35
(49)	IMPORT honorarios contabeis - joão	775		350,00
(49)	IMPORT seobra	2360		99,90
(49)	IMPORT raylson viagem tp 013/2021 guimaraes	2022		150,00
(49)	IMPORT aluguel sala escritorio	1080		1.200,00
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		350,00
(775)	IMPORT honorarios contabeis - joão	49	350,00	
(1080)	IMPORT aluguel sala escritorio	49	1.200,00	
(1085)	IMPORT PROV ENERGIA ELETRICA	2095		105,35
(1085)	IMPORT equatorial	49	105,35	
(2022)	IMPORT raylson viagem tp 013/2021 guimaraes	49	150,00	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	350,00	
(2095)	IMPORT PROV ENERGIA ELETRICA	1085	105,35	
(2360)	IMPORT seobra	49	99,90	
04 de novembro de 2021				
(49)	IMPORT melquisedek - pagamento engenheiro civil	775		1.500,00
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		1.500,00
(775)	IMPORT melquisedek - pagamento engenheiro civil	49	1.500,00	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	1.500,00	
05 de novembro de 2021				
(49)	IMPORT pagamento gps	958		696,62
(49)	IMPORT estorno	775	350,00	
(49)	IMPORT raylson saldo sessão pinheiro	775		350,00
(49)	IMPORT PIX ENVIADO - Cp -18236120-Adaila Raissa	775		35,00
(49)	IMPORT cartorio - reconhecer assim. autenticar atestado	2372		30,72
(49)	IMPORT viagem proposta para bom jesus	2022		50,00
(49)	IMPORT movimentação errada- aguardando extorno	775		350,00
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		350,00
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		350,00
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		350,00
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		35,00
(775)	IMPORT estorno	49		350,00
(775)	IMPORT raylson saldo sessão pinheiro	49	350,00	
(775)	IMPORT PIX ENVIADO - Cp -18236120-Adaila Raissa	49	35,00	
(775)	IMPORT movimentação errada- aguardando extorno	-9	350,00	
(958)	IMPORT pagamento gps	49	696,62	
(2022)	IMPORT viagem proposta para bom jesus	49	50,00	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	350,00	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	350,00	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	350,00	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	35,00	
(2372)	IMPORT cartorio - reconhecer assim. autenticar atestado	49	30,72	
09 de novembro de 2021				
(49)	IMPORT reembolso pag certidão especifica e	2416		115,00
(49)	IMPORT Raylson viagem guimaraes licitação campo de	2022		100,00
(49)	IMPORT Uber corrida anel viário	2007		17,70

1. 10/10/19
 2. 10/10/19
 3. 10/10/19
 4. 10/10/19
 5. 10/10/19
 6. 10/10/19
 7. 10/10/19
 8. 10/10/19
 9. 10/10/19
 10. 10/10/19
 11. 10/10/19
 12. 10/10/19
 13. 10/10/19
 14. 10/10/19
 15. 10/10/19
 16. 10/10/19
 17. 10/10/19
 18. 10/10/19
 19. 10/10/19
 20. 10/10/19
 21. 10/10/19
 22. 10/10/19
 23. 10/10/19
 24. 10/10/19
 25. 10/10/19
 26. 10/10/19
 27. 10/10/19
 28. 10/10/19
 29. 10/10/19
 30. 10/10/19
 31. 10/10/19
 32. 10/10/19
 33. 10/10/19
 34. 10/10/19
 35. 10/10/19
 36. 10/10/19
 37. 10/10/19
 38. 10/10/19
 39. 10/10/19
 40. 10/10/19
 41. 10/10/19
 42. 10/10/19
 43. 10/10/19
 44. 10/10/19
 45. 10/10/19
 46. 10/10/19
 47. 10/10/19
 48. 10/10/19
 49. 10/10/19
 50. 10/10/19
 51. 10/10/19
 52. 10/10/19
 53. 10/10/19
 54. 10/10/19
 55. 10/10/19
 56. 10/10/19
 57. 10/10/19
 58. 10/10/19
 59. 10/10/19
 60. 10/10/19
 61. 10/10/19
 62. 10/10/19
 63. 10/10/19
 64. 10/10/19
 65. 10/10/19
 66. 10/10/19
 67. 10/10/19
 68. 10/10/19
 69. 10/10/19
 70. 10/10/19
 71. 10/10/19
 72. 10/10/19
 73. 10/10/19
 74. 10/10/19
 75. 10/10/19
 76. 10/10/19
 77. 10/10/19
 78. 10/10/19
 79. 10/10/19
 80. 10/10/19
 81. 10/10/19
 82. 10/10/19
 83. 10/10/19
 84. 10/10/19
 85. 10/10/19
 86. 10/10/19
 87. 10/10/19
 88. 10/10/19
 89. 10/10/19
 90. 10/10/19
 91. 10/10/19
 92. 10/10/19
 93. 10/10/19
 94. 10/10/19
 95. 10/10/19
 96. 10/10/19
 97. 10/10/19
 98. 10/10/19
 99. 10/10/19
 100. 10/10/19

JEISERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA (06044)

CNPJ: 04.664.593/0001-41

NIRE: 21200504204 Data: 21/08/2001

Assinatura: /

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Diário: 4

Folha: 25

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(49)	IMPORT viagem van encomenda Pinheiro	2022		20,00
(49)	IMPORT Uber Anel viário casa	2007		14,50
(2007)	IMPORT Uber corrida anel viário	49	17,70	
(2007)	IMPORT Uber Anel viário casa	49	14,50	
(2022)	IMPORT Raylson viagem guimaraes licitação campo de	49	100,00	
(2022)	IMPORT viagem van encomenda Pinheiro	49	20,00	
(2416)	IMPORT Reembolso pag certidão especifica e	49	115,00	
11 de novembro de 2021				
(49)	IMPORT Pago conta de telefone	1090		158,67
(49)	IMPORT pagamento locaweb	2360		29,60
(49)	IMPORT Adiantamento salário Dilciana	948		500,00
(948)	IMPORT Adiantamento salário Dilciana	49	500,00	
(1090)	IMPORT PROV TELEFONE/INTERNET	2182		158,67
(1090)	IMPORT Pago conta de telefone	49	158,67	
(2182)	IMPORT PROV TELEFONE/INTERNET	1090	158,67	
(2360)	IMPORT pagamento locaweb	49	29,60	
12 de novembro de 2021				
(49)	IMPORT Uber cartório	2007		11,50
(49)	IMPORT Apolice pinheiro tp estradas vicinais	1118		170,00
(1118)	IMPORT PROV SEGUROS	2222		170,00
(1118)	IMPORT Apolice pinheiro tp estradas vicinais	49	170,00	
(2007)	IMPORT Uber cartório	49	11,50	
(2222)	IMPORT PROV SEGUROS	1118	170,00	
18 de novembro de 2021				
(49)	IMPORT Uber casa noite	2007		17,60
(2007)	IMPORT Uber casa noite	49	17,60	
19 de novembro de 2021				
(49)	IMPORT Uber casa noite	2007		12,00
(2007)	IMPORT Uber casa noite	49	12,00	
22 de novembro de 2021				
(49)	IMPORT Viagem de volta, Santa luzia a São Luis	2022		52,80
(49)	IMPORT Hospedagem	2022		105,00
(49)	IMPORT Uber viagem, rodovia para casa	2007		12,00
(49)	IMPORT Viagem Dilciana, passagem para Santa Inês	2022		50,60
(49)	IMPORT Papelaria, material de escritorio	2120		17,90
(49)	IMPORT Viagem Dilciana Santa Luzia	2022		200,00
(49)	IMPORT Viagem Dilciana, Passagem santa Inês Para	2022		15,00
(49)	IMPORT Uber Rodoviaria, Dilciana viagem santa luzia	2007		16,50
(2007)	IMPORT Uber viagem, rodovia para casa	49	12,00	
(2007)	IMPORT Uber Rodoviaria, Dilciana viagem santa luzia	49	16,50	
(2022)	IMPORT Viagem de volta, Santa luzia a São Luis	49	52,80	
(2022)	IMPORT Hospedagem	49	105,00	
(2022)	IMPORT Viagem Dilciana, passagem para Santa Inês	49	50,60	
(2022)	IMPORT Viagem Dilciana Santa Luzia	49	200,00	
(2022)	IMPORT Viagem Dilciana, Passagem santa Inês Para	49	15,00	
(2120)	IMPORT Papelaria, material de escritorio	49	17,90	
24 de novembro de 2021				

1944

1945

1946

1947

1948

1949

1950

1951

1952

1953

1954

1955

1956

1957

1958

1959

1960

1961

1962

1963

1964

1965

1966

1967

1968

1969

1970

1971

1972

1973

1974

1975

1976

1977

1978

1979

1980

1981

1982

1983

1984

1985

1986

1987

1988

1989

1990

1991

1992

1993

1994

1995

1996

1997

1998

1999

2000

2001

2002

2003

2004

2005

2006

2007

2008

2009

2010

2011

2012

2013

2014

2015

2016

2017

2018

2019

2020

2021

2022

2023

2024

2025

JEISERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCAÇÕES LTDA (00044)

CNPJ: 04.664.593/0001-41

NIRE: 21200504204 Data: 21/08/2001

Nº PROCESSO:

318/2022

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Assinatura:

Diário : 4

Folha 26

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(49)	IMPORT Uber cartorio, Escritorio	2007		11,30
(49)	IMPORT Toner impressora hp	2120		60,00
(49)	IMPORT Apolice tp 013- Matoes do Norte	1118		170,00
(49)	IMPORT Uber casa noite	2007		12,40
(1118)	IMPORT PROV SEGUROS	2222		170,00
(1118)	IMPORT Apolice tp 013- Matoes do Norte	49	170,00	
(2007)	IMPORT Uber cartorio, Escritorio	49	11,30	
(2007)	IMPORT Uber casa noite	49	12,40	
(2120)	IMPORT Toner impressora hp	49	60,00	
(2222)	IMPORT PROV SEGUROS	1118	170,00	
26 de novembro de 2021				
(49)	IMPORT Papelaria Le Biscoit	2120		59,55
(49)	IMPORT água escritorio	2120		10,00
(2120)	IMPORT Papelaria Le Biscoit	49	59,55	
(2120)	IMPORT água escritorio	49	10,00	
29 de novembro de 2021				
(49)	IMPORT apolice tp icatu - ma	1118		190,00
(1118)	IMPORT PROV SEGUROS	2222		190,00
(1118)	IMPORT apolice tp icatu - ma	49	190,00	
(2222)	IMPORT PROV SEGUROS	1118	190,00	
30 de novembro de 2021				
(49)	IMPORT uber pegar certidão de iptu	2007		11,80
(49)	IMPORT uber pegar certidão de iptu	2007		9,80
(775)	IMPORT PROV HONORARIOS CONTABIL	2035		350,00
(948)	PROV PRO LABORE DILCIANA DE JESUS REIS	1843		2.247,19
(948)	PROV INSS PRO LABORE DILCIANA DE JESUS REIS	958	247,19	
(958)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	1963		449,43
(958)	PROV INSS PRO LABORE DILCIANA DE JESUS REIS	948		247,19
(1080)	IMPORT PROV ALUGUEL	2080		1.200,00
(1843)	PROV PRO LABORE DILCIANA DE JESUS REIS	948	2.247,19	
(1963)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	958	449,43	
(2007)	IMPORT uber pegar certidão de iptu	49	11,80	
(2007)	IMPORT uber pegar certidão de iptu	49	9,80	
(2035)	IMPORT PROV HONORARIOS CONTABIL	775	350,00	
(2080)	IMPORT PROV ALUGUEL	1080	1.200,00	
01 de dezembro de 2021				
(49)	IMPORT Saldo salário Dilciana	948		1.500,00
(49)	IMPORT pagamento engenheiro Melk	775		1.500,00
(49)	IMPORT pag internet / telefone escritorio	1090		167,96
(49)	IMPORT pagamento darf gps novembro	958		696,62
(49)	IMPORT aluguel escritorio pix leonardo	1080		1.200,00
(49)	IMPORT pagamento equatorial escritorio	1085		128,31
(49)	IMPORT seobra	2360		99,90
(49)	IMPORT honorarios contabeis joão	775		350,00
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		1.500,00
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		350,00
(775)	IMPORT pagamento engenheiro Melk	49	1.500,00	
(775)	IMPORT honorarios contabeis joão	49	350,00	
(948)	IMPORT Saldo salario Dilciana	49	1.500,00	
(958)	IMPORT pagamento darf gps novembro	49	696,62	

JEISERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA (00044)

Nº PROCESSO:

CNPJ: 04.664.593/0001-41

NIRE: 21200504204 Data: 21/03/2001

Assinatura:

Diário: 4

Folha: 27

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(1080)	IMPORT aluguel escritório pix leonardo	49	1.200,00	
(1085)	IMPORT PROV ENERGIA ELETRICA	2095		128,31
(1085)	IMPORT pagamento equatorial escritório	49	128,31	
(1090)	IMPORT PROV TELEFONE/INTERNET	2182		167,96
(1090)	IMPORT pag internet / telefone escritorio	49	167,96	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	1.500,00	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	350,00	
(2095)	IMPORT PROV ENERGIA ELETRICA	1085	128,31	
(2182)	IMPORT PROV TELEFONE/INTERNET	1090	167,96	
(2360)	IMPORT seobra	49	99,90	
03 de dezembro de 2021				
(49)	IMPORT Jade representante viagens matões do Norte e	775		700,00
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		700,00
(775)	IMPORT Jade representante viagens matões do Norte e	49	700,00	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	700,00	
13 de dezembro de 2021				
(49)	IMPORT locaweb	2360		29,60
(49)	IMPORT dilciana conta brasil certidões especifica	2416		165,12
(2360)	IMPORT locaweb	49	29,60	
(2416)	IMPORT dilciana conta brasil certidões especifica	49	165,12	
15 de dezembro de 2021				
(49)	IMPORT Eng. Civil Larysse acervo processo matões do	775		845,00
(49)	IMPORT Apolice Tufilândia tp 15/2021/cpl	1118		170,00
(49)	IMPORT Apolice Poção de Pedra tp 017/2021	1118		170,00
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		845,00
(775)	IMPORT Eng. Civil Larysse acervo processo matões do	49	845,00	
(1118)	IMPORT PROV SEGUROS	2222		170,00
(1118)	IMPORT PROV SEGUROS	2222		170,00
(1118)	IMPORT Apolice Tufilândia tp 15/2021/cpl	49	170,00	
(1118)	IMPORT Apolice Poção de Pedra tp 017/2021	49	170,00	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	845,00	
(2222)	IMPORT PROV SEGUROS	1118	170,00	
(2222)	IMPORT PROV SEGUROS	1118	170,00	
16 de dezembro de 2021				
(49)	IMPORT Pix uber cartorio para escritorio	2007		11,00
(49)	IMPORT Pix uber cartorio	2007		9,90
(49)	IMPORT cartorio rec. Assinatura	2372		5,12
(49)	IMPORT viagem encomenda santa inês - onibus boa	2022		40,00
(49)	IMPORT Pix uber deixar encomenda rodoviaria tp	2007		28,00
(49)	IMPORT Adiantamento salário Dilciana	948		200,00
(49)	IMPORT Pix uber cartorio	2007		11,50
(49)	IMPORT Cartorio reconhecimento de assinaturas proc.	2372		202,89
(948)	IMPORT Adiantamento salário Dilciana	49	200,00	
(2007)	IMPORT Pix uber cartorio para escritorio	49	11,00	
(2007)	IMPORT Pix uber cartorio	49	9,90	
(2007)	IMPORT Pix uber deixar encomenda rodoviaria tp	49	28,00	
(2007)	IMPORT Pix uber cartorio	49	11,50	
(2022)	IMPORT viagem encomenda santa inês - onibus boa	49	40,00	
(2372)	IMPORT cartorio rec. Assinatura	49	5,12	
(2372)	IMPORT Cartorio reconhecimento de assinaturas proc.	49	202,89	

~~CONFIDENTIAL~~

SECRET

CONFIDENTIAL

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all activities.

2. It is essential that all personnel be trained in the proper handling of sensitive information.

3. The second part of the document outlines the procedures for the collection and analysis of intelligence data.

4. It is noted that the current methods of data collection are becoming increasingly outdated.

5. The third part of the document provides a detailed overview of the proposed new system.

6. This system is designed to improve the efficiency and accuracy of our intelligence gathering efforts.

7. The final part of the document discusses the implementation timeline and the resources required.

8. It is expected that the new system will be fully operational within the next six months.

9. The document concludes with a summary of the key findings and recommendations.

10. It is recommended that the proposed system be approved for funding and implementation.

JEISERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA (00944)

CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE: 21200504204 Data: 21/05/2001

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Diário : 4

Folha: 28

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
17 de dezembro de 2021				
(49)	IMPORT cartão	775		23,99
(49)	IMPORT Pix uber cartorio	2007		8,80
(49)	IMPORT Cartorio reconhecimento de assinaturas	2372		5,12
(49)	IMPORT Matheus Henrique representante tufilândia - tp	775		150,00
(49)	IMPORT Pix uber escritorio	2007		7,30
(49)	IMPORT Pix uber casa	2007		12,30
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		150,00
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		23,99
(775)	IMPORT cartão	49	23,99	
(775)	IMPORT Matheus Henrique representante tufilândia - tp	49	150,00	
(2007)	IMPORT Pix uber cartorio	49	8,80	
(2007)	IMPORT Pix uber escritorio	49	7,30	
(2007)	IMPORT Pix uber casa	49	12,30	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	150,00	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	23,99	
(2372)	IMPORT Cartorio reconhecimento de assinaturas	49	5,12	
20 de dezembro de 2021				
(49)	IMPORT papelaria	120		5,00
(49)	IMPORT Pix uber envio encomenda p/ jade	2007		19,00
(49)	IMPORT Jade representante viagens - poção de pedras	775		600,00
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		600,00
(775)	IMPORT Jade representante viagens - poção de pedras	49	600,00	
(2007)	IMPORT Pix uber envio encomenda p/ jade	49	19,00	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	600,00	
(2120)	IMPORT papelaria	49	5,00	
21 de dezembro de 2021				
(49)	IMPORT helton prestação de serviço	775		3.000,00
(49)	IMPORT Pix uber rodoviária - 1º contato sobre a	2007		11,50
(49)	IMPORT Pix uber rodoviária	2007		10,80
(49)	IMPORT tayllon prestação de serviço	775		2.000,00
(49)	IMPORT wanderson prestação de serviço	775		3.000,00
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		3.000,00
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		3.000,00
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		2.000,00
(775)	IMPORT helton prestação de serviço	49	3.000,00	
(775)	IMPORT tayllon prestação de serviço	49	2.000,00	
(775)	IMPORT wanderson prestação de serviço	49	3.000,00	
(2007)	IMPORT Pix uber rodoviária - 1º contato sobre a	49	11,50	
(2007)	IMPORT Pix uber rodoviária	49	10,80	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	3.000,00	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	3.000,00	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	2.000,00	
22 de dezembro de 2021				
(49)	IMPORT Apolice Trizidela do vale	1118		189,99
(49)	IMPORT Pix uber encomenda para titirical - envelope	2007		16,50
(49)	IMPORT Jade representante proc tp 017/2021 - poção	775		620,00
(49)	IMPORT Pix frete encomenda van - poção de pedras tp	775		50,00
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		50,00
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		620,00

FOLHAS: 2.879
 Nº PROCESSO: 318/2022
 Assinatura: _____

1947

1948

1949

1950

1951

1952

1953

1954

1955

1956

1957

1958

1959

1960

1961

1962

1963

1964

1965

1966

1967

1968

1969

1970

1971

1972

1973

1974

1975

1976

1977

1978

1979

1980

1981

1982

1983

1984

1985

1986

1987

1988

1989

1990

1991

1992

1993

1994

1995

1996

1997

1998

1999

2000

2001

2002

2003

2004

2005

2006

2007

2008

2009

2010

2011

2012

2013

2014

2015

2016

2017

2018

2019

2020

2021

2022

2023

2024

2025

2026

2027

2028

2029

2030

2031

2032

2033

2034

2035

2036

2037

2038

2039

2040

2041

2042

2043

2044

2045

2046

2047

2048

2049

2050

2051

2052

2053

2054

2055

2056

2057

2058

2059

2060

2061

2062

2063

2064

2065

2066

2067

2068

2069

2070

2071

2072

2073

2074

2075

2076

2077

2078

2079

2080

2081

2082

2083

2084

2085

2086

2087

2088

2089

2090

2091

2092

2093

2094

2095

2096

2097

2098

2099

2100

2101

2102

2103

2104

2105

2106

2107

2108

2109

2110

2111

2112

2113

2114

2115

2116

2117

2118

2119

2120

2121

2122

2123

2124

2125

2126

2127

2128

2129

2130

2131

2132

2133

2134

2135

2136

2137

2138

2139

2140

2141

2142

2143

2144

2145

2146

2147

2148

2149

2150

2151

2152

2153

2154

2155

2156

2157

2158

2159

2160

2161

2162

2163

2164

2165

2166

2167

2168

2169

2170

2171

2172

2173

2174

2175

2176

2177

2178

2179

2180

2181

2182

2183

2184

2185

2186

2187

2188

2189

2190

2191

2192

2193

2194

2195

2196

2197

2198

2199

2200

2201

2202

2203

2204

2205

2206

2207

2208

2209

2210

2211

2212

2213

2214

2215

2216

2217

2218

2219

2220

2221

2222

2223

2224

2225

2226

2227

2228

2229

2230

2231

2232

2233

2234

2235

2236

2237

2238

2239

2240

2241

2242

2243

2244

2245

2246

2247

2248

2249

2250

2251

2252

2253

2254

2255

2256

2257

2258

2259

2260

2261

2262

2263

2264

2265

2266

2267

2268

2269

2270

2271

2272

2273

2274

2275

2276

2277

2278

2279

2280

2281

2282

2283

2284

2285

2286

2287

2288

2289

2290

2291

2292

2293

2294

2295

2296

2297

2298

2299

2300

2301

2302

2303

2304

2305

2306

2307

2308

2309

2310

2311

2312

2313

2314

2315

2316

2317

2318

2319

2320

2321

2322

2323

2324

2325

2326

2327

2328

2329

2330

2331

2332

2333

2334

2335

2336

2337

2338

2339

2340

2341

2342

2343

2344

2345

2346

2347

2348

2349

2350

2351

2352

2353

2354

2355

2356

2357

2358

2359

2360

2361

2362

2363

2364

2365

2366

2367

2368

2369

2370

2371

2372

2373

2374

2375

2376

2377

2378

2379

2380

2381

2382

2383

2384

2385

2386

2387

2388

2389

2390

2391

2392

2393

2394

2395

2396

2397

2398

2399

2400

2401

2402

2403

2404

2405

2406

2407

2408

2409

2410

2411

2412

2413

2414

2415

2416

2417

2418

2419

2420

2421

2422

2423

2424

2425

2426

2427

2428

2429

2430

2431

2432

2433

2434

2435

2436

2437

2438

2439

2440

2441

2442

2443

2444

2445

2446

2447

2448

2449

2450

2451

2452

2453

2454

2455

2456

2457

2458

2459

2460

2461

2462

2463

2464

2465

2466

2467

2468

2469

2470

2471

2472

2473

2474

2475

2476

2477

2478

2479

2480

2481

2482

2483

2484

2485

2486

2487

2488

2489

2490

2491

2492

2493

2494

2495

2496

2497

2498

2499

2500

2501

2502

2503

2504

2505

2506

2507

2508

2509

2510

2511

2512

2513

2514

2515

2516

2517

2518

2519

2520

2521

2522

2523

2524

2525

2526

2527

2528

2529

2530

2531

2532

2533

2534

2535

2536

2537

2538

2539

2540

2541

2542

2543

2544

2545

2546

2547

2548

2549

2550

2551

2552

2553

2554

2555

2556

2557

2558

2559

2560

2561

2562

2563

2564

2565

2566

2567

2568

2569

2570

2571

2572

2573

2574

2575

2576

2577

2578

2579

2580

2581

2582

2583

2584

2585

2586

2587

2588

2589

2590

2591

2592

2593

2594

2595

2596

2597

2598

2599

2600

2601

2602

2603

2604

2605

2606

2607

2608

2609

2610

2611

2612

2613

2614

2615

2616

2617

2618

2619

2620

2621

2622

2623

2624

2625

2626

2627

2628

2629

2630

2631

2632

2633

2634

2635

2636

2637

2638

2639

2640

2641

2642

2643

2644

2645

2646

2647

2648

2649

2650

2651

2652

2653

2654

2655

2656

2657

2658

2659

2660

2661

2662

2663

2664

2665

2666

2667

2668

2669

2670

2671

2672

2673

2674

2675

2676

2677

2678

2679

2680

2681

2682

2683

2684

2685

2686

2687

2688

2689

2690

2691

2692

2693

2694

2695

2696

2697

2698

2699

2700

2701

2702

2703

2704

2705

2706

2707

2708

2709

2710

2711

2712

2713

2714

2715

2716

2717

2718

2719

2720

2721

2722

2723

2724

2725

2726

2727

2728

2729

2730

2731

2732

2733

2734

2735

2736

2737

2738

2739

2740

2741

2742

2743

2744

2745

2746

2747

2748

2749

2750

2751

2752

2753

2754

2755

2756

2757

2758

2759

2760

2761

2762

2763

2764

2765

2766

2767

2768

2769

2770

2771

2772

2773

2774

2775

2776

2777

2778

2779

2780

2781

2782

2783

2784

2785

2786

2787

2788

2789

2790

2791

2792

2793

2794

2795

2796

2797

2798

2799

2800

2801

2802

2803

2804

2805

2806

2807

2808

2809

2810

2811

2812

2813

2814

2815

2816

2817

2818

2819

2820

2821

2822

2823

2824

2825

2826

2827

2828

2829

2830

2831

2832

2833

2834

2835

2836

2837

2838

2839

2840

2841

2842

2843

2844

2845

2846

2847

2848

2849

2850

2851

2852

2853

2854

2855

2856

2857

2858

2859

2860

2861

2862

2863

2864

2865

2866

2867

2868

2869

2870

2871

2872

2873

2874

2875

2876

2877

2878

2879

2880

2881

2882

2883

2884

2885

2886

2887

2888

2889

2890

2891

2892

2893

2894

2895

2896

2897

2898

2899

2900

2901

2902

2903

2904

2905

2906

2907

2908

2909

2910

2911

2912

2913

2914

2915

2916

2917

2918

2919

2920

2921

2922

2923

2924

2925

2926

2927

2928

2929

2930

2931

2932

2933

2934

2935

2936

2937

2938

2939

2940

2941

2942

2943

2944

2945

2946

2947

2948

2949

2950

2951

2952

2953

2954

2955

2956

2957

2958

2959

2960

2961

2962

2963

2964

2965

2966

2967

2968

2969

2970

2971

2972

2973

2974

2975

2976

2977

2978

2979

2980

2981

2982

2983

2984

2985

2986

2987

2988

2989

2990

2991

2992

2993

2994

2995

2996

2997

2998

2999

3000

3001

3002

3003

3004

3005

3006

3007

3008

3009

3010

3011

3012

3013

3014

3015

3016

3017

3018

3019

3020

3021

3022

3023

3024

3025

3026

3027

3028

3029

3030

3031

3032

3033

3034

3035

3036

3037

3038

3039

3040

3041

3042

3043

3044

3045

3046

3047

3048

3049

3050

3051

3052

3053

3054

3055

3056

3057

3058

3059

3060

3061

3062

3063

3064

3065

3066

3067

3068

3069

JEISERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA (00044)

CNPJ: 04.664.593/0001-41

NIRE: 21200504204 Data: 21/03/2001

Assinatura: /

Diário: 4

Folha: 29

Conta	Histórico	CP	Debito	Crédito
(775)	IMPORT Jade representante proc tp 017/2021 - poção	49	620,00	
(775)	IMPORT Pix frete encomenda van - poção de pedras tp -	49	50,00	
(1118)	IMPORT PROV SEGUROS	2222		189,99
(1118)	IMPORT Apolice Trizidela do vale	49	189,99	
(2007)	IMPORT Pix uber encomenda para titular - envelope	49	16,50	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	50,00	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	620,00	
(2222)	IMPORT PROV SEGUROS	1118	189,99	
27 de dezembro de 2021				
(49)	IMPORT Jade representante proc. Matões do norte e	775		1.000,00
(775)	IMPORT PROV FORNECEDOR	2045		1.000,00
(775)	IMPORT Jade representante proc. Matões do norte e	49	1.000,00	
(2045)	IMPORT PROV FORNECEDOR	775	1.000,00	
31 de dezembro de 2021				
(190)	IMPORT COMPENSAÇÃO DE SALDOS	965		49.225,73
(190)	IMPORT COMPENSAÇÃO DE SALDOS	1084		90.745,00
(190)	IMPORT	948		2.700,00
(558)	IMPORT PROV DE DEPRECIÇÃO ANUAL	2262		13.400,00
(566)	IMPORT PROV DE DEPRECIÇÃO ANUAL	2262		3.319,68
(574)	IMPORT PROV DE DEPRECIÇÃO ANUAL	2262		2.721,48
(582)	IMPORT PROV DE DEPRECIÇÃO ANUAL	2262		35.200,00
(775)	IMPORT PROV HONORARIOS CONTABIL.	2035		350,00
(948)	IMPORT	190	2.700,00	
(948)	PROV INSS PRO LABORE DILCIANA DE JESUS REIS	958	247,19	
(948)	PROV PRO LABORE DILCIANA DE JESUS REIS	1843		2.247,19
(958)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	1963		449,43
(958)	PROV INSS PRO LABORE DILCIANA DE JESUS REIS	948		247,19
(965)	IMPORT PROV LUCROS A PG	1335		4.978,17
(965)	IMPORT COMPENSAÇÃO DE SALDOS	190	49.225,73	
(965)	IMPORT PROV LUCROS A PG	1360		44.247,56
(1084)	IMPORT COMPENSAÇÃO DE SALDOS	190	90.745,00	
(1080)	IMPORT PROV ALUGUEL	2080		1.200,00
(1105)	IMPORT REVERSAO DE PROVISÕES	1396	0,04	
(1110)	IMPORT REVERSAO DE PROVISÕES	1396	2.786,64	
(1115)	IMPORT REVERSAO DE PROVISÕES	1396	390,12	
(1335)	IMPORT PROV LUCROS A PG	965	4.978,17	
(1360)	IMPORT PROV LUCROS A PG	965	44.247,56	
(1360)	IMPORT COMPENSAÇÃO AJUSTE DE EXERCICIOS	1396		3.176,80
(1396)	IMPORT COMPENSAÇÃO AJUSTE DE EXERCICIOS	1360	3.176,80	
(1396)	IMPORT REVERSAO DE PROVISÕES	1105		0,04
(1396)	IMPORT REVERSAO DE PROVISÕES	1110		2.786,64
(1396)	IMPORT REVERSAO DE PROVISÕES	1115		390,12
(1843)	PROV PRO LABORE DILCIANA DE JESUS REIS	948	2.247,19	
(1963)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	958	449,43	
(2035)	IMPORT PROV HONORARIOS CONTABIL.	775	350,00	
(2080)	IMPORT PROV ALUGUEL	1080	1.200,00	
(2262)	IMPORT PROV DE DEPRECIÇÃO ANUAL	574	2.721,48	
(2262)	IMPORT PROV DE DEPRECIÇÃO ANUAL	582	35.200,00	
(2262)	IMPORT PROV DE DEPRECIÇÃO ANUAL	558	13.400,00	
(2262)	IMPORT PROV DE DEPRECIÇÃO ANUAL	566	3.319,68	
(1360)	ARE	2800		41.070,76

~~Handwritten text at the top of the page, possibly a header or title, which is mostly illegible due to blurring and fading.~~



JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA (00044)

CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE: 21200504204 Data: 21/08/2001

Diário de 01/01/2021 a 31/12/2021

Diário: 4

Folha: 30

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
(1435)	ARE	2800	200.886,95	
(1493)	ARE	2800		9.830,98
(1843)	ARE	2800		20.224,71
(1963)	ARE	2800		3.595,44
(2007)	ARE	2800		1.075,48
(2022)	ARE	2800		2.873,60
(2035)	ARE	2800		3.500,00
(2045)	ARE	2800		29.567,22
(2080)	ARE	2800		14.973,98
(2095)	ARE	2800		881,65
(2105)	ARE	2800		1.048,00
(2120)	ARE	2800		3.194,37
(2182)	ARE	2800		1.051,61
(2222)	ARE	2800		4.825,54
(2262)	ARE	2800		54.641,16
(2360)	ARE	2800		2.123,04
(2372)	ARE	2800		1.137,37
(2416)	ARE	2800		3.144,51
(2428)	ARE	2800		1.746,70
(2843)	ARE	2800		327,28
(2562)	ARE	2800		53,55
(2800)	ARE	1360	41.070,76	
(2800)	ARE	2022	2.873,60	
(2800)	ARE	2562	53,55	
(2800)	ARE	2182	1.051,61	
(2800)	ARE	2262	54.641,16	
(2800)	ARE	1435		200.886,95
(2800)	ARE	1493	9.830,98	
(2800)	ARE	2045	29.567,22	
(2800)	ARE	2080	14.973,98	
(2800)	ARE	2095	881,65	
(2800)	ARE	2105	1.048,00	
(2800)	ARE	2120	3.194,37	
(2800)	ARE	2416	3.144,51	
(2800)	ARE	2035	3.500,00	
(2800)	ARE	1843	20.224,71	
(2800)	ARE	1963	3.595,44	
(2800)	ARE	2007	1.075,48	
(2800)	ARE	2843	327,28	
(2800)	ARE	2372	1.137,37	
(2800)	ARE	2360	2.123,04	
(2800)	ARE	2222	4.825,54	
(2800)	ARE	2428	1.746,70	

FOLHAS:

2.881

Nº PROCESSO:

3.181/2022

Assinatura:

/

1900

1901

1902

1903

1904

1905

1906

1907

1908

1909

1910

1911

1912

1913

1914

1915

1916

1917

1918

1919

1920

1921

1922

1923

1924

1925

1926

1927

1928

1929

1930

1931

1932

1933

1934

1935

1936

1937

1938

1939

1940

1941

1942

1943

1944

1945

1946

1947

1948

1949

1950

1951

1952

1953

1954

1955

1956

1957

1958

1959

1960

1961

1962

1963

1964

1965

1966

1967

1968

1969

1970

1971

1972

1973

1974

1975

1976

1977

1978

1979

1980

1981

1982

1983

1984

1985

1986

1987

1988

1989

1990

1991

1992

1993

1994

1995

1996

1997

1998

1999

2000

1900

1901

1902



JEISERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA (00044)

CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE: 21200504204 Data: 21/08/2001

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Diário: 4

Folha: 31

Conta	Histórico	CP	Debito	Crédito
TOTAL GERAL DO PERÍODO:			1.620.619,92	1.620.619,92

FOLHAS: 2.882
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: [assinatura]

JEISERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCAÇÕES LTDA(00044)

Diário - Plano de Contas

Diário : 4

Folha: 32

Classificação	Descrição	Chamada
1	ATIVO	5
1-1	ATIVO CIRCULANTE	10
1-1-01	Disponíveis	15
1-1-01-01	Numerários em caixa	20
1-1-01-01-00001	Caixa Geral	25
1-1-01-02	Bancos	37
1-1-01-02-00001	Bco Inter Ag 0001-9 Conta 11605039 - 0	49
1-1-01-02-00002	Bco Bradesco Ag 1167 Conta 0038597-2	61
1-1-02	Clientes	85
1-1-02-01	Clientes - Duplicatas a receber	90
1-1-02-01-00001	Clientes a receber	95
1-1-04	Créditos	142
1-1-04-01	Adiantamentos	154
1-1-04-01-00001	Adiantamentos a sócios	190
1-1-04-02	Tributos a compensar	166
1-1-04-02-00001	ISS retido	178
1-2	ATIVO NAO CIRCULANTE	370
1-2-03	Imobilizado	435
1-2-03-04	Informática	475
1-2-03-04-00001	Computadores e Perifericos	483
1-2-03-05	Móveis e utensílios	485
1-2-03-05-00001	Móveis e utensílios	493
1-2-04	Depreciação Acumulada	545
1-2-04-01	Depreciação Acumulada Imobilizado	550
1-2-04-01-00001	Depreciação acumulada de máquinas e equipamentos	558
1-2-04-01-00002	Depreciação acumulada de computadores e periférico	566
1-2-04-01-00003	Depreciação acumulada de móveis e utensílios	574
1-2-04-01-00004	Depreciação acumulada de veículos	582
2	PASSIVO	680
2-1	PASSIVO CIRCULANTE	685
2-1-03	Fornecedores	765
2-1-03-01	Pessoa Física e Pessoa Jurídica	770
2-1-03-01-00001	Fornecedores diversos	775
2-1-05	Impostos e Contribuições	790
2-1-05-01	Impostos e Contribuições	795
2-1-05-01-00001	Simplex Nacional a recolher	820
2-1-05-01-00003	PIS a recolher	836
2-1-05-01-00004	COFINS a recolher	844
2-1-05-01-00005	IRPJ a recolher	852
2-1-05-01-00006	CSLL a recolher	860
2-1-06	Obrigações com Pessoal	930
2-1-06-01	Salários e Ordenados	935
2-1-06-01-00001	Salários a Pagar	940
2-1-06-01-00002	Pro labore a pagar	948
2-1-06-02	Encargos Sociais	945
2-1-06-02-00001	FGTS a recolher	950
2-1-06-02-00002	RSSS a recolher	958

FOLHAS: 2.883
 Nº PROCESSO: 318/2022
 Assinatura: f

Classificação	Descrição	FOLHAS: <u>2.884</u>	Chamada
2-1-06-03	Participações	Nº PROCESSO: <u>318/2022</u>	955
2-1-06-03-00002	Dividendos a Pagar	Assinatura: <u>/</u>	965
2-1-08	Credores		1055
2-1-08-02	Creditos com partes relacionadas		1072
2-1-08-02-00001	Mútuos com sócios		1084
2-1-09	Contas a pagar		1070
2-1-09-01	Outras Contas a Pagar		1075
2-1-09-01-00001	Aluguéis/Condomínio a pagar		1080
2-1-09-01-00002	Energia Elétrica a pagar		1085
2-1-09-01-00003	Telefone e Internet a pagar		1090
2-1-09-01-00006	Seguros a pagar		1118
2-1-10	Provisões		1095
2-1-10-01	Provisões Trabalhistas		1100
2-1-10-01-00001	Décimo Terceiro Salário		1105
2-1-10-01-00002	Férias		1110
2-1-10-01-00003	FGTS e férias e décimo terceiro		1115
2-3	PATRIMONIO LIQUIDO		1170
2-3-03	Lucros/Prejuízos Acumulados, Resultado e Ajustes		1325
2-3-03-01	Lucros/Prejuízos Acumulados		1330
2-3-03-01-00001	Lucros/Superávits Apurados		1335
2-3-03-02	Resultado do Exercício		1355
2-3-03-02-00001	Resultado do Exercício no período		1360
2-3-04	Ajustes de Exercícios Anteriores		1372
2-3-04-01	Ajustes de Exercícios Anteriores		1384
2-3-04-01-00001	Ajustes de Exercícios Anteriores		1396
3	RECEITAS		1395
3-1	Receita Bruta		1400
3-1-02	Receita Bruta Venda de Serviços		1425
3-1-02-01	Receita sobre Venda de serviços		1430
3-1-02-01-00001	Prestação de serviços		1435
3-2	Deduções da Receita		1440
3-2-02	Deduções da Receita sobre Serviços		1480
3-2-02-01	Tributos sobre Vendas de Serviços		1485
3-2-02-01-00001	Simplex Nacional		1493
4	CUSTOS E DESPESAS		1705
4-3	Despesas		1825
4-3-01	Despesas com Pessoal		1830
4-3-01-01	Despesas com Gestores/Diretoria		1835
4-3-01-01-00001	Pro labore		1843
4-3-01-04	Despesas com Encargos Sociais		1955
4-3-01-04-00001	INSS patronal		1963
4-3-01-07	Despesas com Transportes		1995
4-3-01-07-00001	Uber		2007
4-3-01-08	Despesas com Viagens e Estádios		2010
4-3-01-08-00001	Viagens		2022
4-3-02	Despesas com Serviços de Terceiros		2020
4-3-02-01	Remuneração por Serviços de Terceiros		2025

Classificação	Descrição	Chamada
4-3-02-01-00002	Honorários contábil	2035
4-3-02-01-00004	Honorários de Serviços Técnicos	2045
4-3-03	Despesas com Localização e Funcionamento	2070
4-3-03-01	Despesas com Localização e Manutenção	2075
4-3-03-01-00001	Aluguel	2080
4-3-03-01-00004	Água, Luz e Gás	2095
4-3-03-01-00006	Consertos	2105
4-3-03-02	Despesas com Expediente	2115
4-3-03-02-00001	Material de Expediente	2120
4-3-03-04	Despesas com Comunicação	2170
4-3-03-04-00001	Telefone e Internet	2182
4-3-03-06	Despesas com Seguros	2210
4-3-03-06-00001	Seguros	2222
4-3-03-08	Despesas com Depreciações	2250
4-3-03-08-00001	Depreciações	2262
4-3-05	Despesas Administrativas Diversas	2285
4-3-05-04	Outras Despesas	2340
4-3-05-04-00002	Assinaturas eletrônicas	2360
4-3-05-04-00003	Cartórios	2372
4-4	Despesas Comerciais	2807
4-4-01	Tributos	2365
4-4-01-03	Taxas	2408
4-4-01-03-00001	Licenças e Registros	2416
4-4-01-03-00002	Anuidades	2428
4-4-02	Tarifas	2819
4-4-02-01	Tarifas bancárias	2831
4-4-02-01-00001	Tarifas bancárias	2843
4-5	Despesas Financeiras	2405
4-5-04	Outras Despesas Financeiras	2545
4-5-04-01	Despesas Financeiras De Encargos Sobre Tributos	2550
4-5-04-01-00001	Juros de mora	2562
5	Contas Transitórias - Apuração	2780
5-1	Apuração do Resultado do Período	2785
5-1-01	Apuração de Resultado	2790
5-1-01-01	Exercício corrente	2795
5-1-01-01-00001	Resultado do exercício	2800

FOLHAS: 2.885
 Nº PROCESSO: 318/2022
 Assinatura: /

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOGÍSTICA LTDA

Av. Pimenta - Sala 06, n. 12, Bairro Turu, São Luís - MA.

CNPJ: 04.664.593/0001-41

NIRE: 212003504204 Data: 21/08/2004

Balanco Patrimonial de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário: 4

Folha: 35

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
Disponível			
Numerários em caixa	1	****390.267,27D	****369.289,68D
Bancos	1-1	****134.567,27D	****153.108,74D
Clientes			
Clientes - Duplicatas a receber	1-1-01	*****11.650,63D	*****9.634,77D
	1-1-01-01	11.650,63D	6.196,41D
	1-1-01-02	0,00D	3.438,36D
Estoques			
Estoques de materiais - Serviços	1-1-02	*****62.000,01D	*****49.110,39D
	1-1-02-01	62.000,01D	49.110,39D
Creditos			
Adiantamentos	1-1-03	*****60.916,63D	*****60.916,63D
	1-1-03-01	60.916,63D	60.916,63D
	1-1-04	*****0,00D	*****33.446,95D
	1-1-04-01	0,00D	33.446,95D
ATIVO NAO CIRCULANTE			
Imobilizado			
Máquinas e equipamentos	1-2	****255.700,00D	****216.180,94D
	1-2-03	****275.000,00D	****290.122,10D
	1-2-03-03	67.000,00D	67.000,00D
	1-2-03-04	12.500,00D	17.964,50D
	1-2-03-05	19.500,00D	29.157,60D
	1-2-03-06	176.000,00D	176.000,00D
Depreciação Acumulada			
Depreciação Acumulada Imobilizado	1-2-04	****19.300,00C	****73.941,16C
	1-2-04-01	19.300,00C	73.941,16C

FOLHAS: 2.886
 Nº PROCESSO: 318/2022
 Assinatura: _____

NETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Av. Paulista - Sala 05.01 - 12. Bairro: TUPA - SÃO PAULO - 010

CNPJ: 04.664.593/0001-41

NIRE: 21299504204 Data: 21/08/2001

Balanco Patrimonial de 01/01/2021 até 31/12/2021

Dígitos: 4

Folha: 36

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
Fornecedores			
Pessoa Física e Pessoa Jurídica			
Impostos e Contribuições			
Impostos e Contribuições			
Obrigações com Pessoal			
Salários e Ordenados			
Encargos Sociais			
Contas a pagar			
Outras Contas a Pagar			
Provisões			
Provisões Trabalhistas			
PATRIMONIO LIQUIDO			
Capital Social			
Capital Social Integralizado			
Reservas			
Reservas de Lucros			
Lucros/Prejuízos Acumulados, Resultado e Ajustes			
Lucros/Prejuízos Acumulados			

FOLHAS: 2.887
 Nº PROCESSO: 318/2022
 Assinatura: _____

JETSEY SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
 CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE: 21200504204 Data: 21/08/2001
 Endereço: Av. Planalto-Sala06, n. 12, Bairro Turu, São Luís-MA
 Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021

Nº PROCESSO: _____
 Assinatura: _____
 Diário :4 Folha: 37

Descrição	Classificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
RECEITAS			
Receita Bruta			
Receita Bruta Venda de Mercadorias			
Receita sobre Venda de Mercadorias	3-1-01-01	0,00C	150.000,00C
=Receita Bruta Venda de Mercadorias		*****0,00C	****150.000,00C
Receita Bruta Venda de Serviços			
Receita sobre Venda de serviços	3-1-02-01	200.886,95C	0,00C
=Receita Bruta Venda de Serviços		****200.886,95C	*****0,00C
=T o t a l - Receita Bruta		****200.886,95C	****150.000,00C
Deduções da Receita			
Deduções da Receita sobre Mercadorias			
Tributos sobre Vendas de Mercadorias	3-2-01-01	0,00D	8.895,00D
=Deduções da Receita sobre Mercadorias		*****0,00D	*****8.895,00D
Deduções da Receita sobre Serviços			
Tributos sobre Vendas de Serviços	3-2-02-01	9.830,98D	0,00D
=Deduções da Receita sobre Serviços		*****9.830,98D	*****0,00D
=T o t a l - Deduções da Receita		*****9.830,98D	*****8.895,00D
=T o t a l - RECEITAS		****191.055,97C	****141.105,00C

FOLHAS: 2.879
 2.100022
 Página 38 de 48

NETSERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA(50044)
 CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE: 21200504204 Data: 21/08/2001
 Endereço: Av. Planalto-Sala06,n. 12,BairroTuru,São Luís-MA.
 Demonstracao do Resultado do Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021
 Diário 4 Folha: 38

Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
CUSTOS E DESPESAS			
Custos diretos			
Custos com vendas			
Custos das mercadorias vendidas	4-1-01-01	0,00D	72.500,99D
=Custos com vendas		*****0,00D	*****72.500,99D
=Total - Custos diretos		*****0,00D	*****72.500,99D
Despesas			
Despesas com Pessoal			
Despesas com Gestores/Diretoria	4-3-01-01	20.224,71D	4.200,00D
Despesas com Empregados	4-3-01-02	0,00D	29.956,68D
Despesas com Encargos Sociais	4-3-01-04	3.595,44D	10.169,16D
Despesas com Transportes	4-3-01-07	1.075,48D	0,00D
Despesas com Viagens e Estádias	4-3-01-08	2.873,60D	0,00D
=Despesas com Pessoal		*****27.769,23D	*****44.325,84D
Despesas com Serviços de Terceiros			
Remuneração por Serviços de Terceiros	4-3-02-01	33.067,22D	0,00D
=Despesas com Serviços de Terceiros		*****33.067,22D	*****0,00D
Despesas com Localização e Funcionamento			
Despesas com Localização e Manutenção	4-3-03-01	16.903,63D	0,00D
Despesas com Expediente	4-3-03-02	3.194,37D	0,00D
Despesas com Comunicação	4-3-03-04	1.051,61D	0,00D
Despesas com Seguros	4-3-03-06	4.825,54D	0,00D
Despesas com Depreciações	4-3-03-08	54.641,16D	0,00D
=Despesas com Localização e Funcionamento		*****80.616,31D	*****0,00D
Despesas Administrativas Diversas			
Outras Despesas	4-3-05-04	3.260,41D	19.300,00D
=Despesas Administrativas Diversas		*****3.260,41D	*****19.300,00D
=Total - Despesas		****144.713,17D	*****63.625,84D
Despesas Comerciais			
Tributos			
Taxas	4-4-01-03	4.891,21D	0,00
=Tributos		*****4.891,21D	*****0,00D
Tarifas			
Tarifas bancárias	4-4-02-01	327,28D	0,00D
=Tarifas		*****327,28D	*****0,00D

[Handwritten signature]

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title area.



FOLHAS:

2.890

Nº PROCESSO:

388/2022

Página 30 de 46

JEISERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA(00044)

CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE: 21200504204 Data: 21/08/2001

Endereço: Av. Planalto-Sala06, n. 12, Bairro Turi, São Luis-MA

Demonstracao do Resultado do Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021

Assinatura:

Diário 4 Folha 39

Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
=Total - Despesas Comerciais		*****5.218,49D	*****0,00D
Despesas Financeiras			
Outras Despesas Financeiras			
Despesas Financeiras De Encargos Sobre Tributos	4-5-04-01	53,55D	0,00D
=Outras Despesas Financeiras		*****53,55D	*****0,00D
=Total - Despesas Financeiras		*****53,55D	*****0,00D
=Total - CUSTOS E DESPESAS		****149.985,21D	****136.126,83D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 191.055,97C

DESPESAS+ CUSTO-----> 149.985,21D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****41.070,76*

JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
 CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE 21200504204

Assinatura: _____

INDICADORES ECONOMICOS E FINANCEIROS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Diário: 4

Folha: 40

ANALISE DOS INDICADORES ECONOMICOS E FINANCEIROS

Tem por objetivo demonstrar a situação patrimonial (econômica e financeira) da entidade, através da composição, comparação e interpretação dos dados das demonstrações contábeis entre dois ou mais períodos, gerando indicadores que indicam e direcionam a situação econômica e financeira.

INDICES FINANCEIROS	Fórmulas	31/12/2021
---------------------	----------	------------

LIQUIDEZ

Índice de Liquidez Corrente

$ILc = AC / PC$	16,48
-----------------	-------

Quanto existe de recursos de curto prazo (AC) para cada \$ 1,00 de dívida de curto prazo (PC).

Índice de Liquidez Seca

$ILs = (AC-Est) / PC$	9,92
-----------------------	------

Quanto existe de recursos de curto prazo menos os estoques (AC-Estoques) para cada \$ 1,00 de dívida de curto prazo (PC).

Índice de Liquidez Geral

$ILg = (AC+ARLP) / (PC+PELP)$	16,48
-------------------------------	-------

Quanto existe de recursos a curto prazo (AC) + recursos de longo prazo (ELP) para cada \$ 1,00 de dívida total (PC + PELP).

Índice de Solvência Geral

$ISg = AT / PC + PNC$	39,75
-----------------------	-------

Quanto existe de recursos a curto prazo (AC) + recursos de longo prazo (ELP) para cada \$ 1,00 de dívida total (PC + PELP).

ESTRUTURA DE CAPITAL ou ENDIVIDAMENTO

Índice do Grau de Endividamento ou Geral

$IGE = PC + PNC / AT$	0,03
-----------------------	------

Quanto existe de capital de terceiros de curto e longo prazo (PC + PELP) para cada \$1,00 do Ativo Total, obrigações com terceiros e com sócios.

RENTABILIDADE ou RETORNO

Margem Líquida

$MgL = LL / VL$	21,50%
-----------------	--------

Indica o percentual de lucro líquido sobre as vendas líquidas, isto é, o retorno econômico sobre as Vendas Líquidas.

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2021.

JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACCES LTDA CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE 21200504204	Nº PROCESSO: <u>318/2022</u> Assinatura: _____ Diário: 4
NOTAS EXPLICATIVAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	Folha: 41

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.593/0001-41, constituída em 21/08/2021, com sua sede e foro no município de São Luís/MA, situada à Avenida Planalto, nº 12, Sala 06, bairro Turu, CEP 65.064-030, é uma sociedade limitada unipessoal, tendo a atividade principal de Construção de Edifícios.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis foram:

- a) Apuração do resultado - As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério pro rata dia para as de natureza financeira. As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos, e apropriadas ao resultado pela fluência dos prazo;
- b) Ativo Circulante e Realizável a Longo prazo - São demonstrados pelos valores de realização, incluindo quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias até a data do balanço;
- c) Aplicação financeiras de liquidez - As aplicações financeiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos líquidos auferidos até a data do balanço;
- d) Segregação entre circulante e não circulante - os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no Circulante, e os com prazos superiores, estão classificados no Não Circulante;
- e) Imobilizado e intangível - São registrados ao custo de aquisição, formação ou instalação, deduzido da depreciação ou amortização acumulada. A depreciação e amortização é calculada pelo método linear, às taxas que levam em conta o tempo de vida útil econômica estimada dos bens. A Entidade adota como procedimento revisar o imobilizado para verificação de possíveis perdas. Os custos subsequentes são incluídos no valor de cada conta.

• Contas do Balanço

3.1 - Ativo Circulante
3.1.1 - Equivalentes de Caixa

Estão registrados como Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras toda movimentação de Entradas e Saídas de valores em moeda corrente até a data do encerramento do balanço.

JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA
CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIFE 21200504204

NOTAS EXPLICATIVAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Diário: 4

Folha: 42

3.1.2 - Clientes

Encontra-se registrado nesta conta o montante dos valores decorrentes de vendas de mercadorias e serviços a prazo que ainda não foram realizados pela empresa.

3.1.3 - Estoques

Encontra-se registrado nesta conta o montante dos valores decorrentes de compras de materiais de uso ou consumo, bem como os materiais utilizados na prestação dos serviços e mercadorias para revenda.

3.1.4 - Créditos

Encontra-se registrado nessa conta o montante dos valores de Adiantamentos e Tributos a recuperar incorridos no exercício.

3.2 - Ativo Não Circulante

3.2.1 - Imobilizados

O imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelas taxas estabelecidas pela legislação em método linear.

No final do exercício encontra-se registrado o saldo de Imobilizados no valor de R\$ 290.122,10 (duzentos e noventa mil reais, cento e vinte e dois reais e dez centavos), deduzidos de suas Contas/Encargos de Depreciação.

Maquinas e Equipamentos - R\$ 67.000,00
(-) Depreciação acumulada - R\$ 26.800,00
Taxa de depreciação anual - 20%

Computadores e Periféricos - R\$ 17.964,50
(-) Depreciação acumulada - R\$ 3.769,68
Taxa de depreciação anual - 20%

Móveis e Utensílios - R\$ 29.157,60
(-) Depreciação acumulada - R\$ 2.971,48
Taxa de depreciação anual - 10%

Veículos - R\$ 176.000,00
(-) Depreciação acumulada - R\$ 40.400,00
Taxa de depreciação anual - 20%

3.3 - Passivo Circulante

3.3.1 - Fornecedores

Compreende os valores a pagar a terceiros, provenientes de aquisição de Bens, Materiais e Serviços, necessários à manutenção das atividades da entidade, reconhecidas no mês da efetiva realização ou contratação, com vencimentos em meses seguintes, observado o princípio contábil da competência.

3.3.2 - Obrigações Tributárias

A empresa em 2021 se enquadrou no Regime de Tributação do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE 21200504204

NOTAS EXPLICATIVAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Diário: 4

Folha: 43

3.3.3 - Provisões Trabalhistas

Foi realizado o estorno dos saldos apurados a maior em 2020 com provisões trabalhistas em contrapartida com a conta de ajuste de exercícios anteriores.

3.3.4 - Lucros/Dividendos a Pagar

Registro da parcela de lucros a pagar, pagos e/ou destinados a sócia da empresa.

3.4 - Patrimônio Líquido

3.4.1 - Capital Social

Capital Social no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado pela sócia **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, em moeda corrente do país.

3.4.2 - Reservas de Lucros

Reserva de Legal cuja importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), equivalente a 20% do valor do Capital Social.

3.4.3 - Lucros ou Prejuízos Acumulados

A empresa iniciou o exercício com Lucro Acumulado de R\$ 4.978,17 (quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e dezessete centavos), acrescido do lucro líquido apurado no período no valor de R\$ 41.070,76 (quarenta e um mil, setenta reais e setenta e seis centavos) e do ajustes de exercícios anteriores no valor de R\$ 3.176,80 (três mil, cento e setenta e seis reais e oitenta centavos), destinados a Lucros a Pagar a sócia no valor de R\$ 49.225,73 (quarenta e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos).

3.4.4 - Ajustes de Exercícios Anteriores

Foi realizado ajuste de exercícios anteriores referente as contas de Provisões Trabalhistas com saldo provisionado a maior no exercício de 2020.

3.4.5 - Resultado Líquido do Exercício

A empresa apurou Lucro de R\$ 41.070,76 (quarenta e um mil, setenta reais e setenta e seis centavos) no encerramento deste exercício.

• Demonstrativo do Resultado do Exercício (DRE)

3.5 - Receitas

3.5.1 - Receitas s/Vendas de Serviços

Registro das vendas de serviços pela empresa durante este exercício, no montante de R\$ 200.886,95 (duzentos mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos), pelo Regime de Competência.

3.5.2 - Deduções das Receitas

3.5.2.1 - Tributos sobre os serviços prestados

Registro de Tributos Incidentes sobre as Receitas de Prestação de Serviços. Empresa Tributada pelo **SIMPLES NACIONAL**, pelo regime de competência.

JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA
CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE 1206504204

NOTAS EXPLICATIVAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

FOLHAS: 2.895

Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura: _____

Diário: 4

Folha: 44

3.5.3 - Receita Operacional Líquida

Apuração do montante das Receitas sobre venda de serviços, deduzida dos tributos incidentes sobre a receita bruta da empresa.

3.6 - Resultado Operacional Bruto

Resultado da Apuração da Receita Operacional Líquida, deduzida dos Custos sobre os serviços prestados neste exercício, resultando no valor de R\$ 191.055,97 (cento e noventa e um mil, cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

3.7 - Despesas

Compõem as Contas Contábeis (Despesas com Pessoal, Despesas com Serviços de Terceiros, Despesas com Localização e Funcionamento, Despesas Administrativas Diversas, Despesas Comerciais e Despesas Financeiras) de todas as despesas realizadas durante o exercício, pelo regime de competência, no montante de R\$ 149.985,21 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos).

3.8 - Resultado Líquido do Exercício

Registro de Apuração das Receita Operacional Líquida mais as Demais Receitas, deduzidas das Despesas decorrentes no exercício.

O Resultado Apurado neste exercício foi o **Lucro de R\$ 41.070,76 (quarenta e um mil, setenta reais e setenta e seis centavos)**.

Reconhecemos a exatidão das Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis referentes ao Exercício 2021.

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2021.

[Faint, illegible text at the top of the page, possibly bleed-through from the reverse side.]



TERMO DE ENCERRAMENTO**LIVRO DIÁRIO N. 4**

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 45 (QUARENTA E CINCO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 45 (QUARENTA E CINCO), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 4 (QUATRO) DAS OPERAÇÕES COMPREENDIDAS NO PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021, DA EMPRESA JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, ESTABELECIDÀ À AVENIDA PLANALTO - SALA 06, Nº 12, BAIRRO TURU, SÃO LUÍS-MA, CEP: 65.064-030, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21200504204 POR DESPACHO DE 21/08/2001, NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 04.664.593/0001-41, INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 96707002 E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. ISENT0.

CONFORME DETERMINA INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO SE ENCONTRA TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. JOAO DE SOUSA LEAL NETO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 8828/O-4 T-MA, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 040.357.413-70.

SÃO LUÍS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DILCIANA DE JESUS REIS COELHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F - 007.380.433-97

JOAO DE SOUSA LEAL NETO
CONTADOR
C.R.C 8828/O-4 T-MA
C.P.F 040.357.413-70





FOLHAS: 2897

Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura: /

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00738043397	DILCIANA DE JESUS REIS COELHO
04035741370	JOAO DE SOUSA LEAL NETO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/05/2022 13:32 SOB Nº 20220582262.
PROTOCOLO: 220582262 DE 10/05/2022, NIRE: 21200504204.
JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

FOLHAS: 2.898
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200504204	CNPJ 04.664.593/0001-41
NOME EMPRESARIAL JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 9A.01.CB.EC.A3.F3.15.25.8D.B1.FC.EC.E0.D0.B1.F1.FC.D4.BC.5C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	04035741370	JOAO DE SOUSA LEAL NETO:04035741370	829510496486533260 8	25/04/2022 a 25/04/2023	Não
Outros	00738043397	DILCIANA DE JESUS REIS COELHO:00738043397	829510391628714813 0	01/10/2021 a 01/10/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

9A.01.CB.EC.A3.F3.15.25.8D.B1.FC.E
C.E0.D0.B1.F1.FC.D4.BC.5C-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 09/05/2022 às 18:37:01

C6.75.3F.4F.89.03.56.7C
A9.4E.AF.29.2A.28.02.00

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

FOLHAS: 2.899
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: /

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 04.664.593/0001-41
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 390.267,27	R\$ 369.289,68
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 134.567,27	R\$ 153.108,74
Disponível		R\$ 11.650,63	R\$ 9.634,77
Numerários em caixa		R\$ 11.650,63	R\$ 6.196,41
Bancos		R\$ 0,00	R\$ 3.438,36
Clientes		R\$ 62.000,01	R\$ 49.110,39
Clientes - Duplicatas a receber		R\$ 62.000,01	R\$ 49.110,39
Estoques		R\$ 60.916,63	R\$ 60.916,63
Estoques de materiais - Serviços		R\$ 60.916,63	R\$ 60.916,63
Creditos		R\$ 0,00	R\$ 33.446,95
Adiantamentos		R\$ 0,00	R\$ 33.446,95
Tributos a compensar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 255.700,00	R\$ 216.180,94
Imobilizado		R\$ 275.000,00	R\$ 290.122,10
Máquinas e equipamentos		R\$ 67.000,00	R\$ 67.000,00
Informática		R\$ 12.500,00	R\$ 17.964,50
Móveis e utensílios		R\$ 19.500,00	R\$ 29.157,60
Veículos		R\$ 176.000,00	R\$ 176.000,00
(-) Depreciação Acumulada		R\$ (19.300,00)	R\$ (73.941,16)
(-) Depreciação Acumulada Imobilizado		R\$ (19.300,00)	R\$ (73.941,16)
PASSIVO		R\$ 390.267,27	R\$ 369.289,68
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 25.289,10	R\$ 9.289,68
Fornecedores		R\$ 9.758,08	R\$ 5.393,06
Pessoa Física e Pessoa Jurídica		R\$ 9.758,08	R\$ 5.393,06
Impostos e Contribuições		R\$ 8.895,00	R\$ 0,00
Impostos e Contribuições		R\$ 8.895,00	R\$ 0,00
Obrigações com Pessoal		R\$ 3.459,22	R\$ 2.696,62
Salários e Ordenados		R\$ 1.283,60	R\$ 2.000,00
Encargos Sociais		R\$ 2.175,62	R\$ 696,62
Participações		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Credores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Creditos com partes relacionadas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contas a pagar		R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
Outras Contas a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 1.200,00

FOLHAS: 2.900
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 04.664.593/0001-41
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Provisões		R\$ 3.176,80	R\$ 0,00
Provisões Trabalhistas		R\$ 3.176,80	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 364.978,17	R\$ 360.000,00
Capital Social		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Capital Social Integralizado		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Reservas		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
Reservas de Lucros		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados, Resultado e Ajustes		R\$ 4.978,17	R\$ (0,00)
Lucros/Prejuízos Acumulados		R\$ 4.978,17	R\$ 0,00
Resultado do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores		R\$ 0,00	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 04.664.593/0001-41
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 150.000,00	R\$ 200.886,95
(-) Receita sobre Venda de Mercadorias		R\$ 150.000,00	R\$ (0,00)
Receita sobre Venda de serviços		R\$ 0,00	R\$ 200.886,95
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (8.895,00)	R\$ (9.830,98)
(-) Tributos sobre Vendas de Mercadorias		R\$ (8.895,00)	R\$ (0,00)
(-) Tributos sobre Vendas de Serviços		R\$ 0,00	R\$ (9.830,98)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 141.105,00	R\$ 191.055,97
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (72.500,99)	R\$ (0,00)
(-) Custos das mercadorias vendidas		R\$ (72.500,99)	R\$ (0,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 68.604,01	R\$ 191.055,97
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (63.625,84)	R\$ (149.985,21)
(-) Despesas com Gestores/Diretoria		R\$ (4.200,00)	R\$ (20.224,71)
(-) Despesas com Empregados		R\$ (29.956,68)	R\$ (0,00)
(-) Despesas com Encargos Sociais		R\$ (10.169,16)	R\$ (3.595,44)
(-) Despesas com Transportes		R\$ 0,00	R\$ (1.075,48)
(-) Despesas com Viagens e Estádias		R\$ 0,00	R\$ (2.873,60)
(-) Remuneração por Serviços de Terceiros		R\$ 0,00	R\$ (33.067,22)
(-) Despesas com Localização e Manutenção		R\$ 0,00	R\$ (16.903,63)
(-) Despesas com Expediente		R\$ 0,00	R\$ (3.194,37)
(-) Despesas com Comunicação		R\$ 0,00	R\$ (1.051,61)
(-) Despesas com Seguros		R\$ 0,00	R\$ (4.825,54)
(-) Despesas com Depreciações		R\$ 0,00	R\$ (54.641,16)
(-) Outras Despesas		R\$ (19.300,00)	R\$ (3.260,41)
(-) Taxas		R\$ 0,00	R\$ (4.891,21)
(-) Tarifas bancárias		R\$ 0,00	R\$ (327,28)
(-) Despesas Financeiras De Encargos Sobre Tributos		R\$ 0,00	R\$ (53,55)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 4.978,17	R\$ 41.070,76
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 4.978,17	R\$ 41.070,76
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 4.978,17	R\$ 41.070,76
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 4.978,17	R\$ 41.070,76

FOLHAS:

2.902

Nº PROCESSO:

318/2022

Assinatura:

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 04.664.593/0001-41

Número de Ordem do Livro: 4

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA

NIRE 21200504204

CNPJ 04.664.593/0001-41

Número de Ordem 4

Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral

Município São Luis

Data do arquivamento dos atos constitutivos 21/08/2001

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2021

Quantidade total de linhas do arquivo digital 3031

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA

Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral

Número de ordem 4

Quantidade total de linhas do arquivo digital 3031

Data de inicio 01/01/2021

Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.01.CB.EC.A3.F3.15.25.8D.B1.FC.EC.E0.D0.B1.F1.FC.D4.BC.5C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOÃO DE SOUSA LEAL NETO
REGISTRO.....	: PI-008828/O-4 T-MA
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.357.413-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 16/05/2022 as 09:44:44.

Válido até: 14/08/2022.

Código de Controle: 420203.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



FOLHAS: 2904
Nº PROCESSO: 908/2022
Assinatura: /



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2022/00001609
Nome: JOÃO DE SOUSA LEAL NETO CPF: 040.357.413-70
CRC/UF n.º PI-008828/O Categoria: CONTADOR
Validade: 14/08/2022
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIÁRIO
Nº 004 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 040.357.413-70 Controle : 9055.9369.9683.9997



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2022/00001610
Nome: JOÃO DE SOUSA LEAL NETO CPF: 040.357.413-70
CRC/UF n.º PI-008828/O Categoria: CONTADOR
Validade: 14/08/2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: BALANÇO PATRIMONIAL
Nº 004 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 040.357.413-70 Controle : 9358.9672.9672.9986

Data da consulta: 19/06/2022 16:06 49

FOLHAS: 2.906
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **04.664.593/0001-41**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

[Handwritten signature]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa **JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.593/0001-41, estabelecida na Rua Virgílio Domingues, nº 496, Quadra 009, Loteamento São Francisco, Bairro São Francisco, CEP: 65.076-340, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, **prestou serviços a este município de recuperação de estradas vicinais em diversos trechos do município de Lago Verde/MA, conforme TP 006/2015 e contrato de prestação de serviços de nº 046/2015.**

Registramos que o valor total contratado foi de **R\$ 397.662,19** (trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos) e a empresa prestou os serviços especificados conforme planilha orçamentária anexa, dentro do prazo de execução de 90 (noventa) dias.

Informamos ainda, que as prestações dos serviços acima referidos ocorreram de julho a agosto de 2015, apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Planilha orçamentária:

objeto / obra = Recuperação de Estrada Vicinal local / implantação = Município de Lago Verde - MA proponente / proprietário = Prefeitura Municipal de Lago Verde - MA data / referência = 31 de Dezembro de 2013 /// SINAPI-Jan-2015 /// MAPA-2013					EXTENSÃO (KM) = 13,700		
ORÇAMENTO ANALÍTICO							
ITEM	SINAPI / SICRO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PESO (%)
I SERVIÇOS PRELIMINARES:						1.702,78	0,54%
1.1	74209/001	Placa de obra	m ²	6,00	283,80	1.702,78	0,54%
II DESMATAMENTO:						12.100,62	3,84%



Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE-MA
 CNPJ nº 06.021.174/0001-17



FOLHAS: 2.908
 Nº PROCESSO: 318/2022
 Assinatura: _____

2.1	73672	Desmat., destoc. e limpeza de árvores de todos os diâmetros	m2	16.440,00	0,36	5.918,40	1,88%
2.2	739031	Desmatamento, destocamento e limpeza de jazida	m2	16.269,00	0,38	6.182,22	1,96%
III TERRAPLENAGEM:						66.108,53	20,98%
3.1	74154/001	Esc., carga, transp. de mat. de 1a Cat. (50m<DMT<=200m)	m3	8.548,80	4,81	41.119,73	13,05%
3.2	74153/001	Espalhamento de material de 1ª categoria	m2	32.880,00	0,18	5.918,40	1,88%
3.3	41721	Compactação de aterros (95% do Proctor Normal)	m3	6.576,00	2,30	15.124,80	4,80%
3.4	41879	Conformaç. de plataforma p/exec. de revest. primário	m2	39.456,00	0,10	3.945,60	1,25%
IV OBRAS DE ARTES CORRENTES (OAC):						200.921,00	63,76%
4.1	2 S 04 100 53	Corpo de bueiro BSTC Ø=1,00m, inc. berço em conc. ciclópico	m	60,00	878,18	52.690,80	16,72%
4.2	2 S 04 110 01	Corpo de bueiro BDTC Ø=1,00m, inc. berço em conc. ciclópico	m	60,00	1.534,98	92.098,80	29,23%
4.3	73856/004	Confeção de boca de bueiro BSTC Ø=1,00m em conc. simples	un	20,00	1.258,53	25.170,60	7,99%
4.4	73856/009	Confeção de boca de bueiro BDTC Ø=1,00m em conc. simples	un	20,00	1.548,04	30.960,80	9,83%
V REVESTIMENTO PRIMÁRIO:						25.094,01	7,96%
5.1	72825	Escavação, carga e transporte de material de revestimento	m3	3.945,60	3,99	15.742,94	5,00%
5.2	5 S 01 513 01	Compactação de material de revestimento	m3	3.945,60	2,37	9.351,07	2,97%
VI TOTAL PARCIAL = (I+II+III+IV+V+VI):						305.926,94	97,09%
VII MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (2% DE VII):						6.118,54	1,94%
VIII INST., OPER. E MANUT. DE CANTEIRO (1% DE VII):						3.059,27	0,97%
IX VALOR SEM BDI R\$ 315.104,75 100,00%							
VALOR DO BDI R\$ 82.557,44 26,20%							
VALOR TOTAL COM BDI R\$ 397.662,19 126,20%							
Estensão total deste trecho:						13,70000	
Custo Unitário Absoluto (c/ OAC) = (VII)/(VIII):						R\$ 29.026,44	Km
Custo Unit. Relativo (s/ OAC) = [(VII)-(V)]/(VIII):						R\$ 14.360,67	por Km por Km

Lago Verde/MA, 12 de janeiro de 2016.

Raimundo Almeida
 Raimundo Almeida
 Prefeito Municipal

[Handwritten signature]



Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE-MA
CNPJ nº 06.021.174/0001-17

FOLHAS: 2-209
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____



Termo de Contrato nº 046/2015
Tomada de Preços 006/2015

**"CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAGO VERDE E JETSERV SERVICOS,
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ, sob o n.º 06.021.174/0001-17 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Prefeito, Sr. Raimundo Almeida, RG. n.º 507.210 SSP/MA e CPF n.º 134.673.013.04 e, de outro lado **JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, com sede à Rua Virgílio Domingues, n.º 496, Quadra 009, Loteamento São Francisco, Bairro São Francisco, CEP: 65.076-340, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. André Luís Vinhas Costa, RG. n.º 044817995-4 SSP/MA e CPF n.º 677.613.723-49, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, na forma da legislação vigente relativo a Contratos Administrativos, da Constituição Federal, atendendo os princípios da Razoabilidade, Legalidade, Moralidade e, sobretudo o da finalidade pública, visando a facilitar a consecução do interesse público, sendo que, a observância dos princípios do direito privado far-se-á sempre supletivamente, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de recuperação de estradas vicinais em diversos trechos do município de Lago Verde/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá o prazo de vigência até 31/12/2015, tendo como prazo de execução 90 (noventa) dias, e vigorará a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável por igual período, até o cumprimento do objeto pactuado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará, conforme medições, à CONTRATADA a valor bruto R\$ 397.662,19 (trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos), a serem descontados os impostos e/ ou encargos gerados no cumprimento da Cláusula Primeira desta peça contratual.

[Handwritten signature in blue ink]





CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, na seguinte classificação:

07.01 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, 07.01.26.782.0260.1.045 Construção e Reforma de Estradas, Pontes e Bueiros, 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Extinguir-se-á o presente contrato nos seguintes casos:

- a) automaticamente, no término do prazo que trata a cláusula segunda deste contrato;
- b) pela inobservância pelo contratado de quaisquer das cláusulas ou condições do presente contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

Fica estabelecido o valor de 2% a título de multa contratual e 1% ao mês a título de atraso na entrega dos serviços pactuados, com prazos a serem contados a partir da publicação do Edital do Concurso a ser publicado no Diário Oficial do Estado como parte integrante do processo ora contratado.

Parágrafo Único: Fica a CONTRATADA obrigada a devolução total dos recursos a CONTRATANTE caso, após o encerramento e respectivo pagamento, fique comprovado qualquer irregularidade técnica que enseje necessidade de realização de novo processo licitatório, preservando a idoneidade técnica da execução do objeto contratado e observando o princípio administrativo de não causar ou dar causa a prejuízos no erário público.

Parágrafo Segundo: O parágrafo Único não exime a aplicação do caput da cláusula sexta, que será computado até o final do novo processo, como forma de compensar a administração pelo atraso ocasionado.

Parágrafo Terceiro: O caput da cláusula sexta não se aplica aos eventos de atraso ou necessidade de novo certame comprovadamente originados pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, a que pertence esse Município, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

FOLHAS: 2.911
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____




Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE-MA
CNPJ nº 06.021.174/0001-17



E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, infra-assinadas.

Lago Verde/MA, 01 de julho de 2015.


Raimundo Almeida
Prefeito Municipal
Contratante


André Luis Vinhas Costa
Jetserv Serviços, Construções e Locações Ltda.
Contratada

Testemunhas:

1ª
Nome: *Eduardo Flávio do Santos*
CPF *371.150.688-79*

2ª
Nome: *Márcia Aristeu Feres*
CPF *409.088.748-80*







Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

838195/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**
 Registro: **1105117960MA** RNP: **1105117960**
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

FOLHAS: 2.912
 Nº PROCESSO: 318/2022
 Assinatura: _____

Número da ART: **MA20200350898** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/08/2020 Baixada em: 23/12/2020
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **M P D REIS E CIA LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA -MA** CPF/CNPJ: **01.612.534/0001-31**
 Endereço do contratante: RUA 1ª DE MAIO Nº: 01
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: BACURITUBA UF: MA CEP: 65233000
 Contrato: 3750405/2020 Celebrado em: 24/06/2020
 Valor do contrato: R\$ 309.174,35 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: Edificação Residencial com área de Construção até 70m²
 Endereço da obra/serviço: RUA 1ª DE MAIO Nº: 01
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: BACURITUBA UF: MA CEP: 65233000
 Coordenadas Geográficas: -2.693422, -44.663054
 Data de início: 30/06/2020 Conclusão efetiva: 30/12/2020
 Finalidade: Infraestrutura
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA -MA** CPF/CNPJ: **01.612.534/0001-31**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A06C4 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 5096.04 metro cúbico;**

Observações
 MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BACURITUBA-MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 838195/2020
20/01/2021, 14:05
3Z8Dc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s) no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3Z8Dc

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.655/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.



[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BACURITUBA
CNPJ 01.612.534/0001-31

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE CAPACIDADE TÉCNICA, QUE A EMPRESA MPD REIS E LTDA - EPP, SOB O CNPJ Nº 26.746.084/0001-09, COM SEDE NA AVENIDA LESTE OESTE, Nº01, SALA 03, RESIDENCIAL PRIMAVERA NA CIDADE DE SÃO LUIS / MA, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE MELHORAMENTOS DE ESTRADAS VICINAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BACURITUBA/MA, CONFORME CONTRATO Nº 3750405/2020 EM BACURITUBA/MA, TENDO CARACTERÍSTICA E QUANTIDADES ABAIXO.

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO: MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA
- TÍTULO DO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL
- Nº. REGISTRO PROFISSIONAL NO CREA: 1105117960/MA
- CONTRATANTE DOS SERVIÇOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITUBA/MA.
- CNPJ DO CONTRATANTE: 01.612.534/0001-31.
- EMPRESA EXECUTORA DO SERVIÇO: MPD REIS E CIA LTDA- EPP.
- ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS: AVENIDA LESTE OESTE, Nº01, SALA 03, RESIDENCIAL PRIMAVERA NA CIDADE DE SÃO LUIS- MA.
- NÚMERO DO CONTRATO: Nº 3750405/ 2020.
- VALOR DO CONTRATO: R\$ 309.174,35 (TREZENTOS E NOVE MIL CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).
- ENDEREÇO DA OBRA: MUNICÍPIO DE BACURITUBA- MA CEP.65-233 000.
- OBRA REGISTRADA NO CREA/MA SOB A ART Nº: MA20200350898
- PERÍODO DO SERVIÇO: 30 DE JUNHO 2020 A 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

2) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A REFERIDA OBRA EM CONFORMIDADE COM A PLANILHA ORÇAMENTARIA ABAIXO, CONSTA DOS SERVIÇOS DE: SERVIÇOS PRELIMONARES - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM / SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMARIO E SERVIÇOS DE DRENAGEM, NO MUNICÍPIO DE BACURITUBA- MA.

3) PANILHA DE QUANTIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UND	1,00
1.2	PLACA DA OBRA	M2	6,00
1.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1,00

Rua 1ª de maio, nº 01, Bairro Centro, CEP: 65.233-000 - Fone/Fax: (98) 3401-1065

Site: www.bacurituba.ma.gov.br

E-mail: prefeitura@bacurituba.ma.gov.br

Página 2 de 2

FOLHAS: 2.913
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: /

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838195/2020, em 20/01/2021 emitida



Certidão nº 838195/2020

27/10/2021, 15:55

Chave de impressão: 328Dc

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2021 e contém 2 folhas





Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE-MA
CNPJ nº 06.021.174/0001-17



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FOLHAS: 2-916
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

Atesto, para os devidos fins, que a empresa **JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.593/0001-41, estabelecida na Rua Virgílio Domingues, nº 496, Quadra 009, Loteamento São Francisco, Bairro São Francisco, CEP: 65.076-340, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, **serviços de execução de pavimentação asfáltica em AAUQ de vias urbanas com meio fio e sarjetas e sinalização viária para o município de Lago Verde/MA, conforme TP 004/2015 e contrato de prestação de serviços de nº 037/2015.**

Registramos que o valor total contratado foi de **R\$ 1.383.977,51** (hum milhão, trezentos e oitenta e três mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos e a empresa prestou os serviços especificados conforme planilha orçamentária anexa, dentro do prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias.

Informamos ainda, que as prestações dos serviços acima referidos ocorreram de maio a novembro de 2015, apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Planilha orçamentária:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						BDI	24,23%
Itens	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit sem BDI	Valor Unit com BDI	Valor Total com BDI	Peso (%)
1.0	META 01(ELABORAÇÃO DE PROJETO)					41.474,19	3,00%
1.01	ENGENHEIRO CIVIL PLENO (PROJETISTA) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HS	140,00	94,00	116,78	16.348,67	1,18%
1.02	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HS	280,00	36,00	44,72	12.522,38	0,90%
1.03	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HS	280,00	14,00	17,39	4.869,82	0,35%
1.04	LOCOMOÇÃO - EQUIPE DE CAMPO	UND	1,00	3.900,00	4.844,97	4.844,97	0,35%
1.05	EQUIPAMENTOS	UND	1,00	2.000,00	2.484,60	2.484,60	0,18%
1.06	PLOTAGEM	UND	150,00	2,00	2,48	372,69	0,03%
1.07	CAPA PLASTICA	UND	5,00	5,00	6,21	31,06	0,00%
2.0	META 02 (PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE LAGO VERDE/MA)					1.342.503,32	97,00%
2.01	SERVIÇOS PRELIMINARES					111.973,29	8,09%
2.01.1	PLACA DE OBRA(5,00X2,50)m	M²	25,00	210,25	261,19	6.529,84	0,47%
2.01.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	6,00	13.931,51	17.307,11	103.842,69	7,50%
2.01.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1,00	1.268,55	1.600,76	1.600,76	0,12%
2.02	TERRAPLENAGEM					85.632,65	6,19%
2.02.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M³	3.735,60	1,71	2,12	7.935,66	0,57%
2.02.2	TRANSPORTE LOCAL CAMINHÃO BASCULANTE 12M³ DE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA	Tkm	27.085,34	0,41	0,51	13.783,62	1,00%
2.02.3	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO LIMPEZA AREA COM ARVORE DIAMETRO ATE 0.15M	M²	18.678,03	0,30	0,37	6.961,10	0,50%
2.02.4	TRANSPORTE DE MATERIAL BOTA FORA	Tkm	12.696,25	0,41	0,51	6.461,07	0,47%

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/167851512216973301168>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 167851512216973301168-1
Data: 15/12/2021 08:45:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH41173-SPIX;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estrade, João Pessoa - PB
(#3) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 09:46:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE-MA
 CNPJ nº 06.021.174/0001-17

FOLHAS: 2.917
 Nº PROCESSO: 318/2022
 Assinatura: _____



2.02.5	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO	M²	18.678,00	0,60	0,75	13.922,21	1,01%
2.02.6	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTO NORMAL	M²	3.735,60	2,20	2,73	10.209,62	0,74%
2.02.7	BASE DE SOLO ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA	M³	3.735,60	5,68	7,06	26.359,38	1,90%
2.3	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO					744.060,11	53,76%
2.3.01	IMPRIMAÇÃO	M²	15.876,30	0,19	0,24	3.747,39	0,27%
2.3.02	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	15.876,30	0,15	0,19	2.958,47	0,21%
2.3.03	AREIA ASFALTO A QUENTE	T	1.365,36	101,43	126,00	172.036,39	12,43%
2.03.5	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUIDO TIPO CM 30	T	19,05	4560,00	5.664,89	107.916,12	7,80%
2.03.6	AQUISIÇÃO DE ASFALTO RR - 1C	T	6,35	2069,00	2.570,32	16.321,52	1,18%
2.03.7	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	95,58	2780,00	3.453,59	330.094,51	23,85%
2.03.8	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO DISTRIBUIDOR-RODOVIA PAVIMENTADA	Tkm	95.575,20	0,70	0,87	82.673,43	5,97%
2.03.10	TRANSPORTE DE ASFALTO DILUIDO TIPO CM-30	T	19,05	188,38	234,02	4.458,17	0,32%
2.03.11	TRANSPORTE DE EMULSAO ASFALTO (RR - 1C)	T	6,35	188,38	234,02	1.486,06	0,11%
2.03.12	TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	95,58	188,38	234,02	22.368,06	1,62%
2.4	DRENAGEM					338.232,30	24,44%
2.04.1	MEIO FIO EM CONCRETO - MFC 05- AREIA E BRITA COMERCIAL , FORMA DE MADEIRA	M	6.226,00	17,71	22,00	136.979,05	9,90%
2.04.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO -MOLDADO IN LOCO EM TRECHO RETO , 30CM de BASE x 10CM DE ALTURA	M	6.226,00	26,02	32,32	201.253,25	14,54%
2.6	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					42.143,78	3,05%
2.06.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICRO ESFERA DE VIDRO	M²	1200,00	25,27	35,12	42.143,78	3,05%
2.7	LIMPEZA GERAL					20.662,27	1,49%
2.07.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	18.678,00	0,89	1,11	20.662,27	1,49%
TOTAL GERAL DA PLANILHA						R\$1.383.977,51	100,00%

Lago Verde/MA, 16 de dezembro de 2015.

Raimundo Almeida
 Raimundo Almeida
 Prefeito Municipal

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 09:46:03 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/167851512216973301168>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 167851512216973301168-2
 Data: 15/12/2021 08:45:23
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AMH41174-6ZDA;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular





Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE-MA
 CNPJ nº 06.021.174/0001-17



Termo de Contrato nº 037/2015
 Tomada de Preços 004/2015

FOLHAS: 2918
 Nº PROCESSO: 318/2022
 Assinatura: [assinatura]

"CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE E JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ, sob o n.º 06.021.174/0001-17 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Prefeito, Sr. Raimundo Almeida, RG. n.º 507.210 SSP/MA e CPF n.º 134.673.013.04 e, de outro lado **JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, com sede à Rua Virgílio Domingues, n.º 496, Quadra 009, Loteamento São Francisco, Bairro São Francisco, CEP: 65.076-340, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. André Luís Vinhas Costa, RG. n.º 044817995-4 SSP/MA e CPF n.º 677.613.723-49, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, na forma da legislação vigente relativo a Contratos Administrativos, da Constituição Federal, atendendo os princípios da Razoabilidade, Legalidade, Moralidade e, sobretudo o da finalidade pública, visando a facilitar a consecução do interesse público, sendo que, a observância dos princípios do direito privado far-se-á sempre supletivamente, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de execução de pavimentação asfáltica em AAUQ de vias urbanas com meio fio e sarjetas e sinalização viária para o município de Lago Verde/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá o prazo de vigência até 31/12/2015, tendo como prazo de execução 180 (cento e oitenta) dias, e vigorará a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável por igual período, até o cumprimento do objeto pactuado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará, conforme medições, à CONTRATADA a valor bruto R\$ 1.383.977,51 (Hum milhão trezentos e oitenta e três mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos), a serem descontados os impostos e/ ou encargos gerados no cumprimento da Cláusula Primeira desta peça contratual.

[assinatura]



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167951512216973301168>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 167851512216973301168-3
 Data: 15/12/2021 08:45:23
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AMH41175-71UO;

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

TJPB
 Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 09:46:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.



Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE-MA
CNPJ nº 06.021.174/0001-17



FOLHAS: 2.919
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, na seguinte classificação:

07.01 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, 07.01.15.451.0180.1.034 Pavimentação e Calçamento de Vias e Logradouros Públicos, 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Extinguir-se-á o presente contrato nos seguintes casos:

- automaticamente, no término do prazo que trata a cláusula segunda deste contrato;
- pela inobservância pelo contratado de quaisquer das cláusulas ou condições do presente contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

Fica estabelecido o valor de 2% a título de multa contratual e 1% ao mês a título de atraso na entrega dos serviços pactuados, com prazos a serem contados a partir da publicação do Edital do Concurso a ser publicado no Diário Oficial do Estado como parte integrante do processo ora contratado.

Parágrafo Único: Fica a CONTRATADA obrigada a devolução total dos recursos a CONTARTANTE caso, após o encerramento e respectivo pagamento, fique comprovado qualquer irregularidade técnica que enseje necessidade de realização de novo processo licitatório, preservando a idoneidade técnica da execução do objeto contratado e observando o princípio administrativo de não causar ou dar causa a prejuízos no erário público.

Parágrafo Segundo: O parágrafo Único não exige a aplicação do caput da clausula sexta, que será computado até o final do novo processo, como forma de compensar a administração pelo atraso ocasionado.

Parágrafo Terceiro: O caput da clausula sexta não se aplica aos eventos de atraso ou necessidade de novo certame comprovadamente originados pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, a que pertence esse Município, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Handwritten signature



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/docum:ento/167851512216973301168>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 107851512216973301169-4
Data: 15/12/2021 08:45:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH41176-4GF3;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Handwritten signature
Váber Azevedo da M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 09:46:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

Handwritten text at the top of the page, possibly a header or title, which is mostly illegible due to fading.

Handwritten text in the upper middle section of the page, appearing as a list or series of entries.

Handwritten text in the middle section of the page, possibly a continuation of the list or a separate entry.

Handwritten text in the lower middle section of the page.

Handwritten text in the lower section of the page.

Handwritten text in the lower middle section of the page, possibly a summary or conclusion.

Handwritten text at the bottom of the page, possibly a footer or additional notes.



Power Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE-MA
 CNPJ nº 06.021.174/0001-17



E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, infra-assinadas.

Lago Verde/MA, 12 de maio de 2015.

FOLHAS: 2.920
 Nº PROCESSO: 38/2022
 Assinatura: _____

Raimundo Almeida

Raimundo Almeida
 Prefeito Municipal
 Contratante

André Luis Vinhas Costa

André Luis Vinhas Costa
 Jetserv Serviços, Construções e Locações Ltda.
 Contratada

Testemunhas:

1ª
 Nome: *Eduardo Florindo do Santos*
 CPF: *371.150.688-79*

2ª
 Nome: *Márcia Anisteu Fereaz*
 CPF: *209.088.748-80*



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167951512216973301168>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 167951512216973301168-5
 Data: 15/12/2021 08:45:23
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AMH41177-6MJW;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (53) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanli
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 09:46:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



FOLHAS: 2.921
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA possui um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/03/2022 13:55:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 167851512216973301168-1 a 167851512216973301168-5

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb5d6fbedf398ad2d420fe4e5017ecd46c383a5a6bad7ec9523ad6ea4192094ade3caef0cb3a46a0d6337361e2058975f1db7a13730fea2764ea1c0a3de2939



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



Assinatura

FOLHAS: 2.922
 Nº PROCESSO: 318/2022
 Assinatura: /

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.664.593/0001-41, sediada na Avenida Colares Moreira, n. 10, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luís Multiempresarial, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP 65.075-441 e e-mail: jetserv.slz@gmail.com, prestou serviços à empresa **ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI (J. A. DA SILVA NETO)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.242.484/0001-46, com sede na Avenida Newton Bello, n.º 1424, Sala 01, centro, CEP: 65.390-000, na cidade de Santa Luzia/MA, ora intermediada por seu representante legal o Sr. **André Xavier Conceição**, portador do RG n.º 029110642005-1 SSP/MA e CPF n.º 041.117.003-14, cujo o objeto é a pavimentação de ruas do Programa Rua Decente no município de Santa Luzia/MA, conforme quantidades e valores especificados na planilha abaixo, oriundos do Processo Licitatório do tipo Tomada de Preços, de n.º 006/2019, Processo Administrativo n.º 040/2019-CPL, contrato n.º 153/2019 celebrado com o Município de Santa Luzia/MA.

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS SUBCONTRATADOS:

PLANILHA CONSOLIDADA		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1.0	ORÇAMENTO PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA FRANCISCO DE BRITO COM BLOQUETE SEXTAVADO	R\$ 89.965,61
2.0	ORÇAMENTO PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO AO JONAS NERES COM BLOQUETE SEXTAVADO	R\$ 114.219,06
3.0	ORÇAMENTO PAVIMENTAÇÃO DA RUA TABAJARA COM BLOQUETE SEXTAVADO	R\$ 113.413,36
4.0	ORÇAMENTO PAVIMENTAÇÃO DO SINDICATO COM BLOQUETE SEXTAVADO	R\$ 57.640,30
5.0	ORÇAMENTO PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA PAZ - LIGA 26 DE MARÇA A QUADRA DEHON	R\$ 133.789,19
6.0	ORÇAMENTO PAVIMENTAÇÃO DA RUA BARÃO COM BLOQUETE SEXTAVADO	R\$ 79.404,01
	VALOR TOTAL	R\$ 588.431,54

Registramos, ainda, que a prestação do serviço acima referido, ocorreu de maneira satisfatória, em conformidade com as planilhas anexas, de forma individual para cada trecho, perfazendo o valor global de **R\$ 588.431,54** (quinhentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta e

ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI / CNPJ: 30.242.484/0001-46
ENDEREÇO: AV NEWTON BELLO, Nº 1424, SALA 01, SANTA LUZIA - MA

[Handwritten signature and initials]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 10:02:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167852904210685526415>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 167852904210685526415-1
 Data: 29/04/2021 09:51:13
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL12604-5QYL;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



TJPB



CARTÓRIO
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL12605-AA2D;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



TJPB



FOLHAS: 2.924
 Nº PROCESSO: 318/2022
 Assinatura: [assinatura]

PLANILHAS ANEXAS AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA FRANCISCO DE BRITO COM BLOQUETE SEXTAVADO							
SANTA LUZIA - MA							
REFERÊNCIA - SINAPI - JANEIRO 2019; ORSE - 2018							
						VALOR COM BDI	R\$ 89.965,61
						BDI	27,00%
						ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	87,40%(HORA) 49,76%(MÊS)
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	COEF.	V. UNIT	V.TOTAL	FUNTE	CODIGO
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				R\$ 7.819,07		
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JR	H	60	R\$ 82,85	R\$ 4 971,29	SINAPI	90777
1.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	H	120	R\$ 21,84	R\$ 2 621,28	SINAPI	90776
1.3	ART CREA MA	UND	1	R\$ 226,50	R\$ 226,50	Resolução Confea	
2	SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 4.829,43		
2.1	PLACA DA OBRA	M2	6	R\$ 230,63	R\$ 1 383,81	SINAPI	74209/001
2.2	BARRAÇÃO PARA OBRAS DE MEDIO PORTE	M2	30	R\$ 104,83	R\$ 3 144,95	ORSE	505088
2.3	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	984	R\$ 0,08	R\$ 83,18	SINAPI	73859/002
2.4	SERVICÓIS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, A COMPANHAMENTO E GREIDE	M2	984	R\$ 0,22	R\$ 217,50	SINAPI	78472
3	TERRAPLENAGEM				R\$ 1.117,27		
3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	M2	984	R\$ 0,82	R\$ 810,06	SINAPI	72961
3.2	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINAIS	M2	984	R\$ 0,07	R\$ 73,11	SINAPI	41879
3.3	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	110,7	R\$ 1,98	R\$ 219,18	SINAPI	41721
3.4	Transporte de material de qualquer natureza - DMT > 10 KM 10 KM, COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 4,0 M3.	tkm	70	R\$ 0,21	R\$ 14,93	ORSE	508898
4	PAVIMENTAÇÃO				R\$ 44.975,58		
4.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 8 CM. AF_12/2015	M2	738	R\$ 60,94	R\$ 44.975,58	SINAPI	92393
5	DRENAGEM				R\$ 10.704,82		
5.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO. CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO. DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) AF_06/2016	M	246	R\$ 26,08	R\$ 6 414,99	SINAPI	94273
5.2	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA AF_06/2016	M	246	R\$ 17,44	R\$ 4 289,84	SINAPI	94287
6	SERVIÇOS FINAIS				R\$ 1.392,89		
6.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	738	R\$ 1,89	R\$ 1.392,89	SINAPI	9537
					VALOR DA OBRA	R\$ 70.839,07	
					VALOR BDI 27,00%	R\$ 19.126,55	
					VALOR DA OBRA COM BDI	R\$ 89.965,61	

PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO AO JONAS NERES COM BLOQUETE SEXTAVADO

SANTA LUZIA - MA

REFERÊNCIA - SINAPI - JANEIRO 2019; ORSE - 2018

ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI / CNPJ: 30.242.484/0001-46
 ENDEREÇO: AV NEWTON BELLO, Nº 1424, SALA 01, SANTA LUZIA - MA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167852904210685526415>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 167852904210685526415-3
 Data: 29/04/2021 09:51:14
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL12606-GF6T;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 10:02:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

						VALOR COM BDI	R\$ 114.219,06
						BDI	27,00%
						ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	
						87,40%(HORA)	49,76%(MÊS)
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	COEF.	V. UNIT	V. TOTAL	FONTES	CODIGO
1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA							
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JR.	H	60	R\$ 82,85	R\$ 4.971,00	SINAPI	90777
1.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	H	120	R\$ 21,84	R\$ 2.621,28	SINAPI	90776
1.3	ART CREA - MA	UND	1	R\$ 226,50	R\$ 226,50	Resolução Confea	
2 SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 4.829,43
2.1	PLACA DA OBRA	M2	6	R\$ 230,63	R\$ 1.383,81	SINAPI	74209/001
2.2	BARRAÇÃO PARA OBRAS DE MÉDIO PORTE	M2	30	R\$ 104,83	R\$ 3.144,95	ORSE	505088
2.3	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	984	R\$ 0,08	R\$ 83,18	SINAPI	73859/002
2.4	SERVICIOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, A COMPANHAMENTO E GREIDE	M2	984	R\$ 0,22	R\$ 217,50	SINAPI	78472
3 TERRAPLENAGEM							R\$ 1.190,33
3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	984	R\$ 0,82	R\$ 310,06	SINAPI	72961
3.2	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINAIS	M2	984	R\$ 0,07	R\$ 73,11	SINAPI	41879
3.3	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	147,6	R\$ 1,98	R\$ 292,24	SINAPI	41721
3.4	Transporte de material de qualquer natureza - DMT > 10 KM 10 KM, COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 4,0 M3.	tkm	70	R\$ 0,21	R\$ 14,93	ORSE	508898
4 PAVIMENTAÇÃO							R\$ 59.967,44
4.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 12/2015	M2	984	R\$ 60,94	R\$ 59.967,44	SINAPI	92393
5 DRENAGEM							R\$ 14.273,10
5.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	328	R\$ 26,08	R\$ 8.553,31	SINAPI	94273
5.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M	328	R\$ 17,44	R\$ 5.719,79	SINAPI	94287
6 SERVIÇOS FINAIS							R\$ 1.857,18
6.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	984	R\$ 1,89	R\$ 1.857,18	SINAPI	9537
						VALOR DA OBRA	R\$ 89.936,27
						VALOR BDI 27,00%	R\$ 24.282,79
						VALOR DA OBRA COM BDI	R\$ 114.219,06

PAVIMENTAÇÃO DA RUA TABAJARA COM BLOQUETE SEXTAVADO

SANTA LUZIA - MA

REFERÊNCIA - SINAPI - JANEIRO 2019; ORSE - 2018

						VALOR COM BDI	R\$ 113.413,36
						BDI	27,00%
						ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	
						87,40%(HORA)	49,76%(MÊS)
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	COEF.	V. UNIT	V. TOTAL	FONTES	CODIGO
1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA							
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JR.	H	30	R\$ 82,85	R\$ 2.485,64	SINAPI	90777

ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI / CNPJ: 30.242.484/0001-46
ENDEREÇO: AV NEWTON BELLO, Nº 1424, SALA 01, SANTA LUZIA - MA



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 167852904210685526415-4
Data: 29/04/2021 09:51:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL12607-NI2E;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



1.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	H	60	R\$ 21,84	R\$ 1.310,64	SINAPI	90776
1.3	ART CREA - MA	UND	1	R\$ 226,50	R\$ 226,50	Resolução Confea	
2	SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 4.719,73		
2.1	PLACA DA OBRA	M2	6	R\$ 230,63	R\$ 1.383,81	SINAPI	74209/001
2.2	BARRAÇÃO PARA OBRAS DE MÉDIO PORTE	M2	30	R\$ 104,83	R\$ 3.144,95	ORSE	S05088
2.3	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	625	R\$ 0,08	R\$ 52,83	SINAPI	73859/002
2.4	SERVÍCIOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, A COMPANHAMENTO E GREIDE	M2	625	R\$ 0,22	R\$ 138,15	SINAPI	78472
3	TERRAPLENAGEM				R\$ 765,77		
3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	M2	625	R\$ 0,82	R\$ 514,52	SINAPI	72961
3.2	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINAIS	M2	625	R\$ 0,07	R\$ 46,43	SINAPI	41879
3.3	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	93,75	R\$ 1,98	R\$ 185,62	SINAPI	41721
3.4	Transporte de material de qualquer natureza - DMT > 10 KM 10 KM. COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 4.0 M3	tkm	90	R\$ 0,21	R\$ 19,20	ORSE	S08898
4	PAVIMENTAÇÃO				R\$ 38.089,08		
4.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 8 CM. AF 12/2015	M2	625	R\$ 60,94	R\$ 38.089,08	SINAPI	92393
5	DRENAGEM				R\$ 40.524,89		
5.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	250	R\$ 26,08	R\$ 6.519,29	SINAPI	94273
5.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M	250	R\$ 17,44	R\$ 4.359,59	SINAPI	94287
5.3	DESCIDA D'ÁGUA ATERROS EM DEGRAUS - DAD 01	M2	108	R\$ 274,50	R\$ 29.646,00	SICRO	2 5 04 941 01
6	SERVIÇOS FINAIS				R\$ 1.179,61		
6.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	625	R\$ 1,89	R\$ 1.179,61	SINAPI	9537

VALOR DA OBRA	R\$ 89.301,86
VALOR BDI 27,00%	R\$ 24.111,50
VALOR DA OBRA COM BDI	R\$ 113.413,36

PAVIMENTAÇÃO DO SINDICATO COM BLOQUETE SEXTAVADO

SANTA LUZIA - MA

REFERÊNCIA - SINAPI - JANEIRO 2019; ORSE - 2018

VALOR COM BDI	R\$ 57.640,30
BDI	27,00%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	87,40%(HORA)
	49,76%(MÊS)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	COEF.	V. UNIT	V. TOTAL	FONTE	CODIGO
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				R\$ 7.819,07		
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JR.	H	60	R\$ 82,85	R\$ 4.971,29	SINAPI	R\$ 90.777,00
1.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	H	120	R\$ 21,84	R\$ 2.621,28	SINAPI	R\$ 90.776,00
1.3	ART CREA - MA	UND	1	R\$ 226,50	R\$ 226,50	Resolução Confea	
2	SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 4.528,75		
2.1	PLACA DA OBRA	M2	6	R\$ 230,63	R\$ 1.383,81	SINAPI	74209/001

ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI / CNPJ: 30.242.484/0001-46
 ENDEREÇO: AV NEWTON BELLO, Nº 1424, SALA 01, SANTA LUZIA - MA



2.2	BARRAÇÃO PARA OBRAS DE MEDIO PORTE	M2	30	R\$ 104,83	R\$ 3.144,95	ORSE	505088
TERRAPLENAGEM					R\$ 421,02		
3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	M2	348	R\$ 0,82	R\$ 286,48	SINAPI	R\$ 79.961,00
3.2	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINAIS	M2	348	R\$ 0,07	R\$ 25,85	SINAPI	R\$ 41.879,00
3.3	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	52,2	R\$ 1,98	R\$ 103,35	SINAPI	R\$ 41.721,00
3.4	Transporte de material de qualquer natureza - DMT > 10 KM. COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 4,0 M3.	tkm	25	R\$ 0,21	R\$ 5,33	ORSE	508898
PAVIMENTAÇÃO					R\$ 21.208,00		
4.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 8 CM AF 12/2015	M2	348	R\$ 60,94	R\$ 21.208,00	SINAPI	R\$ 92.393,00
DRENAGEM					R\$ 10.095,61		
5.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) AF 06/2016	M	232	R\$ 26,08	R\$ 6.049,91	SINAPI	R\$ 94.273,00
5.2	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA, AF 06/2016	M	232	R\$ 17,44	R\$ 4.045,70	SINAPI	R\$ 94.287,00
SERVIÇOS FINAIS					R\$ 1.313,62		
6.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	696	R\$ 1,89	R\$ 1.313,62	SINAPI	R\$ 9.537,00
				VALOR DA OBRA	R\$ 45.386,06		
				VALOR BDI 27,00%	R\$ 12.254,24		
				VALOR DA OBRA COM BDI	R\$ 57.640,30		

**PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA PAZ COM BLOQUETE SEXTAVADO
SANTA LUZIA - MA**

REFERÊNCIA - SINAPI - JANEIRO 2019; ORSE - 2018

VALOR COM BDI R\$ 133.789,19
BDI 27,00%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS 87,40%(HORA)
49,76%(MÊS)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	COEF.	V. UNIT	V. TOTAL	FONTE	CODIGO
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					R\$ 7.819,07		
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JR.	H	60	R\$ 82,85	R\$ 4.971,29	SINAPI	90777
1.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	H	120	R\$ 21,84	R\$ 2.621,28	SINAPI	90776
1.3	ART CREA - MA	UND	1	R\$ 226,50	R\$ 226,50	Resolução Confea	
SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 4.840,43		
2.1	PLACA DA OBRA	M2	6	R\$ 230,63	R\$ 1.383,81	SINAPI	74209/001
2.2	BARRAÇÃO PARA OBRAS DE MEDIO PORTE	M2	30	R\$ 104,83	R\$ 3.144,95	ORSE	505088
2.3	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	1020	R\$ 0,08	R\$ 86,22	SINAPI	73859/002
2.4	SERVICIOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, A COMPANHAMENTO E GREIDE	M2	1020	R\$ 0,22	R\$ 225,46	SINAPI	78472
TERRAPLENAGEM					R\$ 1.233,34		
3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	M2	1020	R\$ 0,82	R\$ 839,70	SINAPI	72961
3.2	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS	M2	1020	R\$ 0,07	R\$ 75,78	SINAPI	41879

ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI / CNPJ: 30.242.484/0001-46
ENDEREÇO: AV NEWTON BELLO, Nº 1424, SALA 01, SANTA LUZIA - MA



CONSTRUTOP
SOLUÇÕES

Email:

Tel: 98 (98) 8208-3260

FOLHAS: 2-928

Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura: _____

VICINAIS						
3.3	COMPACTAÇÃO MECANICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	153	R\$ 1,98	R\$ 302,93	SINAPI 41721
3.4	Transporte de material de qualquer natureza - DMT > 10 KM 10 KM. COM CAMINHAO BASCULANTE DE 4,0 M3.	tkm	70	R\$ 0,21	R\$ 14,93	ORSE 508898
4	PAVIMENTAÇÃO			R\$ 62.161,37		
4.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO. COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM. ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	1020	R\$ 60,94	R\$ 62.161,37	SINAPI 92393
5	DRENAGEM			R\$ 27.366,48		
5.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/ UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M ² /88HP). LARGURA DE 0,8M A 1,5M EM SOLO DE PRIMEIRA CATEGORIA EM LOCAIS DE ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.	M ³	250	R\$ 5,99	R\$ 1.496,80	SINAPI 90100
5.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	340	R\$ 22,34	R\$ 7.594,48	SINAPI 94273
5.3	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	340	R\$ 17,44	R\$ 5.929,05	SINAPI 94287
5.4	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACIÇO, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO UN E AREIA 1:3. SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO 134 AÇO CA 50, 10,0 MM, VERGALHAO	UND	5	R\$ 377,96	R\$ 1.889,80	SINAPI 83659
5.5	POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM PLUVIAL, EM CONCRETO ESTRUTURAL, DIMENSÕES IN UN TERNAS DE 90X150X80CM (LARGXCOMPXALT), PARA REDE DE 600 MM. EXCLUSOS TAMPA O E CHAMINE.	UND	2	R\$ 683,75	R\$ 1.367,49	SINAPI 74224/001
5.6	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIAMETRO DE 600 MM. JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	145	R\$ 29,14	R\$ 4.225,41	SINAPI 92811
5.7	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE - B51 MACHO/FEMEA, DIAMETRO DE 600MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	145	R\$ 29,79	R\$ 4.320,16	SINAPI 37453
5.8	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO = 0,60M, EM CONCRETO CICLOPICO INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO, JAZIDA E TRANSPORTE	UND	1	R\$ 543,29	R\$ 543,29	SINAPI 73856/002
6	ERRO JAZIDA E TRANSPORTE.			R\$ 1.925,13		
6.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	1020	R\$ 1,89	R\$ 1.925,13	SINAPI 9537

VALOR DA OBRA R\$ 105.345,82

VALOR BDI 27,00% R\$ 28.443,37

VALOR DA OBRA COM BDI R\$ 133.789,19

PAVIMENTAÇÃO DA RUA BARÃO COM BLOQUETE SEXTAVADO

SANTA LUZIA - MA

REFERÊNCIA - SINAPI - JANEIRO 2019; ORSE - 2018

VALOR DO ORÇAMENTO COM BDI R\$ 79.404,01

BDI 27,00%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS 87,40%(HORA)

49,76%(MÊS)

ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI / CNPJ: 30.242.484/0001-46
ENDEREÇO: AV NEWTON BELLO, Nº 1424, SALA 01, SANTA LUZIA - MA

(Handwritten signature)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 10:02:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167852904210685526415-7>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 167852904210685526415-7
Data: 29/04/2021 09:51:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL12610-I5AG;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.rio.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



FOLHAS: 2.929
 Nº PROCESSO: 318/2022
 Assinatura: [assinatura]

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	COEF.	V. UNIT	V. TOTAL	FORTE	CODIGO
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				R\$ 7.819,07		
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JR.	H	60	R\$ 82,85	R\$ 4.971,29	SINAPI	90777
1.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	H	120	R\$ 21,84	R\$ 2.621,28	SINAPI	90776
1.3	ART CREA MA	UND	1	R\$ 226,50	R\$ 226,50	Resolução Confea	
2	SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 4.730,43		
2.1	PLACA DA OBRA	M2	6	R\$ 230,63	R\$ 1.383,81	SINAPI	74209/001
2.2	BARRAÇÃO PARA OBRAS DE MEDIO PORTE	M2	30	R\$ 104,83	R\$ 3.144,95	ORSE	505088
2.3	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	660	R\$ 0,08	R\$ 55,79	SINAPI	73859/002
2.4	SERVICIOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, A COMPANHAMENTO E GREIDE	M2	660	R\$ 0,22	R\$ 145,88	SINAPI	78472
3	TERRAPLENAGEM				R\$ 1.000,77		
3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	880	R\$ 0,82	R\$ 724,44	SINAPI	72961
3.2	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINAIS	M2	880	R\$ 0,07	R\$ 65,38	SINAPI	41879
3.3	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	99	R\$ 1,98	R\$ 196,01	SINAPI	41721
3.4	Transporte de material de qualquer natureza - DMT > 10 KM 10 KM. COM CAMINHAO BASCULANTE DE 4,0 M3.	tkm	70	R\$ 0,21	R\$ 14,93	ORSE	508898
4	PAVIMENTAÇÃO				R\$ 40.222,07		
4.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	660	R\$ 60,94	R\$ 40.222,07	SINAPI	92393
5	DRENAGEM				R\$ 8.750,52		
5.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) AF_06/2016	M	220	R\$ 22,34	R\$ 4.914,08	SINAPI	94273
5.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	220	R\$ 17,44	R\$ 3.836,44	SINAPI	94287
6	SERVIÇOS FINAIS				R\$ 1.245,67		
6.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	660	R\$ 1,89	R\$ 1.245,67	SINAPI	9537
					VALOR DA OBRA	R\$ 62.522,84	
					VALOR BDI 27,00%	R\$ 16.881,17	
					VALOR DA OBRA COM BDI	R\$ 79.404,01	

ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI / CNPJ: 30.242.484/0001-46
 ENDEREÇO: AV NEWTON BELLO, Nº 1424, SALA 01, SANTA LUZIA - MA

[assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1988

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

FOLHAS: 2.930
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/11/2021 10:30:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 167852904210685526415-1 a 167852904210385526415-8

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ae350ab87a43a67bea481f24eecb0df0773626dd922b117fde8137d3e9f12a7dbb845aa46fe630e8bf5acf11ce0fb395f1db7a13730fea2764ea1c0a3de2939



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

847470/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**
Registro: **1105117960MA** RNP: **1105117960**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

FOLHAS: 2.931
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

Número da ART: **MA20210390925** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/01/2021 Baixada em: 25/05/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **M P D REIS E CIA LTDA EPP**

Contratante: **Prefeitura municipal de Igarape do meio** CPF/CNPJ: **01.612.346/0001-03**
Endereço do contratante: AVENIDA Nagib haickel Nº: Sn
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: IGARAPÉ DO MEIO UF: MA CEP: 65345000
Contrato: 273.01.01/2020 Celebrado em: 15/06/2020
Valor do contrato: R\$ 463.168,11 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: AVENIDA Nagib haickel Nº: Sn
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: IGARAPÉ DO MEIO UF: MA CEP: 65345000
Coordenadas Geográficas: -3.640808, -45.185429
Data de início: 22/06/2020 Conclusão efetiva: 31/12/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Prefeitura municipal de Igarape do meio CPF/CNPJ: 01.612.346/0001-03
Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 22.00 quilômetro:**

Observações

Serviços de recuperação de caminhos de acesso aos povoados do município de Igarape do meio

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 847470/2021
28/05/2021, 12:22
y53YD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publiico/>, com a chave: y53YD





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO – MA
 CNPJ: 01.612.346/0001-03

FOLHAS: 2.932
 Nº PROCESSO: 318/2022
 Assinatura: _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE CAPACIDADE TÉCNICA, QUE A EMPRESA MPD REIS E CIA LTDA, SOB O CNPJ Nº 26.746.084/0001-09, COM SEDE NA AVENIDA LESTE OESTE, Nº 01, SALA 03, RESIDENCIAL PRIMAVERA NA CIDADE DE SÃO LUIS / MA, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE CAMINHOS DE ACESSO AOS POVOADOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO/ MA, CONFORME CONTRATO Nº 273.01.01/2020 EM IGARAPÉ DO MEIO / MA, TENDO CARACTERÍSTICA E QUANTIDADES ABAIXO.

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO: MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA
- TÍTULO DO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL
- Nº. REGISTRO PROFISSIONAL NO CREA: 1105117960/MA
- CONTRATANTE DOS SERVIÇOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO / MA
- CNPJ DO CONTRATANTE: 01.612.541/0001- 33
- EMPRESA EXECUTORA DO SERVIÇO: M P D REIS E CIA LTDA
- ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS: AVENIDA LESTE OESTE, Nº01, SALA 03, RESIDENCIAL PRIMAVERA NA CIDADE DE SÃO LUIS / MA,
- NUMERO DO CONTRATO: Nº 273.01.01/2020
- VALOR DO CONTRATO: R\$ 463.168,11 (QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS)
- ENDEREÇO DA OBRA: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO / MA CEP.65-345 000
- OBRA REGISTRADA NO CREA/MA SOB A ART Nº: MA 20210390925
- PERÍODO DO SERVIÇO: 22 DE JUNHO DE 2.020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2.020

2) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A REFERIDA OBRA EM CONFORMIDADE COM A PLANILHA ORÇAMENTARIA ABAIXO, CONSTA DOS SERVIÇOS DE: SERVIÇOS PRELIMINARES – ADMINISTRAÇÃO DA OBRA- TERRAPLENAGEM – OBRAS DE ARTE CORRENTE- SERVIÇOS COMPLEMENTARES.

3) PANILHA DE QUANTIDADE

POVOADO CAJAZEIRAS			
PLANILHA DE QUANTIDADES			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACÚ GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	MOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847470/2021, em 28/05/2021 emitida



Certidão nº 847470/2021
 27/10/2021, 15:56
 Chave de Impressão: y53YD

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2021 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA
CNPJ: 01.612.346/0001-03

FOLHAS: 2.933
Nº PROCESSO: 818/2022
Assinatura: _____

2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
2.1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	MES	2,00
3	TERRAPLENAGEM		
3.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	5.345,52
3.2	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LÂMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	534,55
3.3	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	5.345,52
3.4	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	5.345,52
3.5	CONFORMACAO GEOMETRICA DE PLATAFORMA P EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMARIO	M2	5.345,52
3.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	M3	534,55
3.7	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	162.503,81
4	OBRAS DE ARTE CORRENTE		
4.1	BOCA P/BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=0,40M EM CONCRETO CICLOPICO, INCLINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UN	2,00
4.2	CORPO DE BSTC D = 0,40 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	m	6,00
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.1	DESMOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	1,00
5.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	5.345,52
SUB TOTAL			121.461,25
POVOADO FAZENDA UNIAO			
PLANILHA DE QUANTIDADES			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES]		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847470/2021, em 28/05/2021 em
emitida



Certidão nº 847470/2021
27/10/2021, 15:56

Chave de Impressão: y53YD

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2021 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA
CNPJ: 01.612.346/0001-03

FOLHAS: 2934Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura: _____

1.2	MOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	1,00
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
2.1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	MES	2,00
3	TERRAPLENAGEM		
3.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	5.429,88
3.2	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	M3	542,99
3.3	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	5.429,88
3.4	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	5.429,88
3.5	CONFORMACAO GEOMETRICA DE PLATAFORMA P EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMARIO	M2	5.429,88
3.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	M3	542,99
3.7	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	165.068,35
4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
4.1	DESMOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	1,00
4.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	5.429,88
SUB TOTAL			120.714,37
POVOADO PIQUIZEIRO			
PLANILHA DE QUANTIDADES			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	MOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	1,00
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
2.1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	MES	2,00
3	TERRAPLENAGEM		
3.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	4.928,22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847470/2021, em 28/05/2021
emitida em



Certidão nº 847470/2021
27/10/2021, 15:56

Chave de Impressão: y53YD

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2021 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA
CNPJ: 01.612.346/0001-03

FOLHAS: 2.935Nº PROCESSO: 318/2022Assinatura: /

3.2	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	492,82
3.3	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	4.928,22
3.4	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	4.928,22
3.5	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA P EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M2	4.928,22
3.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	M3	492,82
3.7	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	149.817,89
4	OBRAS DE ARTE CORRENTE		
4.1	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO =0,80M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	2,00
4.2	CORPO DE BSTD D = 0,80 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	m	6,00
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.1	DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	1,00
5.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	4.928,22
SUB TOTAL			117.876,69
POVOADO PORAQUEU			
PLANILHA DE QUANTIDADES			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
20	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	MOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	1,00
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
2.1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	MES	2,00
3	TERRAPLENAGEM		
3.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	2.919,96

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847470/2021, em 28/05/2021



Certidão nº 847470/2021
27/10/2021, 15:56

Chave de Impressão: Y53YD

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2021 e contém 5 folhas



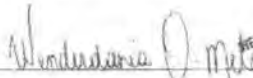


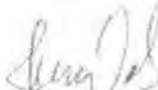
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA
CNPJ: 01.612.346/0001-03

FOLHAS: 2.936
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

3.2	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	292,00
3.3	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	2.919,96
3.4	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	2.919,96
3.5	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA P EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M2	2.919,96
3.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	M3	2.919,96
3.7	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	88.766,78
4	OBRAS DE ARTE CORRENTE		
4.1	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO =0,80M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	2,00
4.2	CORPO DE BSTC D = 0,80 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	m	6,00
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.1	DESMOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	1,00
5.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	2.919,96
SUB TOTAL			103.115,80
TOTAL GERAL			463.168,11

Igarapé do Meio / MA, 25 de MAIO de 2021


WENDERDANIA OLIVEIRA MELO
Eng. Do Município
Crea-PI 30968


Julmar Vieira de Sousa
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte
Portaria nº 008/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847470/2021, em 28/05/2021 emitida

Certidão nº 847470/2021
27/10/2021, 15:56
Chave de Impressão: y53YD

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2021 e contém 5 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

817351/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**
Registro: **1105117960MA** RNP: **1105117960**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

FOLHAS: 2937
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

Número da ART: **MA20180204973** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **26/09/2018** Baixada em: **02/07/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **MPD REIS E CIA LTDA- ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO -MA** CPF/CNPJ: **01.612.323/0001-07**
Endereço do contratante: **AVENIDA JUCELINO KUBITSCHKE** Nº: **SEM NUMERO**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CENTRO NOVO DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65299000**
Contrato: **RP Nº003/2018** Celebrado em: **27/03/2018**
Valor do contrato: **R\$ 769.862,50** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA JUCELINO KUBITSCHKE** Nº: **SEM NUMERO**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CENTRO NOVO DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65299000**
Data de início: **01/08/2018** Conclusão efetiva: **27/03/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO -MA** CPF/CNPJ: **01.612.323/0001-07**
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 1000.00 metro cúbico;**

Observações

FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MASSA ASFALTICA(Cbuq, Aauq e diversos) DE INTERESSE DO MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 817351/2019
27/03/2020, 14:07
ZDcCA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.silac.com.br/publico/>, com a chave: ZDcCA

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É da responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa **MPD REIS & CIA LTDA -EPP**, sob o CNPJ.: N° 26.746.084//0001-09, com sede na Avenida C. Leste Oeste nº 1; Sala 3; Residencial Primavera São Luis/MA, executou os serviços **FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA** de acordo com o PREGAO PRESENCIAL, DO SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2018 em conformidade com a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2.018, em Centro Novo do Maranhão /MA, tendo característica e quantidades abaixo.

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- Profissional Responsável Técnico: **Melquisedek dos Santos Moreira**
- Título do Profissional: **Engenheiro Civil**
- N°. Registro Profissional no CREA: **1105117960/MA**
- Contratante dos Serviços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA.**
- CNPJ do Contratante: **01.612.323/0001-07**
- Empresa Executora do Serviço: **MPD REIS & CIA LTDA -EPP ME**
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: **Avenida Leste Oeste, nº01, Sala 03, Residencial Primavera na Cidade de São Luis / MA.**
- Numero do Contrato: **RP N° 003/2018**
- Valor do Contrato: **R\$769.862,50 (Setecentos e Sessenta e Nove Mil Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)**
- Endereço da Obra: **Município de Centro Novo do Maranhão/MA CEP.65-299 000**
- Obra Registrada no CREA/MA sob a ART N°: **MA20180204973**
- Período do Serviço: **01 de Agosto 2.018 a 27 de Março de 2.019**

2) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A referida obra em conformidade com a planilha orçamentaria abaixo, consta dos serviços de: SERVIÇOS INICIAIS; TERRAPLENAGEM (SUB-LEITO / TRANSPORTE/ MATERIAL DE BASE); TERRAPLENAGEM (EXECUÇÃO DE BASE E IMPRIMAÇÃO) e PAVIMENTAÇÃO

3) PANILHA DE QUANTIDADE

Itens	Discriminação	Unidade	Quantidade
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	PLACA DA OBRA	M²	6,00

Avenida Juscelino Kubitschek, S/Nº Centro, C. E. P. 65299-000, Centro Novo do Maranhão - MA.

FOLHAS: 2.938
Nº PROCESSO: 318/2023
Assinatura: _____

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817351/2019, em 27/03/2020 emitida



Certidão nº 817351/2019
27/10/2021, 15:53

Chave de Impressão: ZDcCA

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2020 e contém 3 folhas



Centro Novo
ESTADO DO MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA

FOLHAS:

2.939

Nº PROCESSO:

318/2022

Assinatura: /

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.2	BARRAÇÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO 4,0MM, INCLUINDO INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS E ELETRICO	M²	20,00
2.0	TERRAPLENAGEM (SUB-LEITO / TRANSPORTE / MATERIAL DE BASE)		
2.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇO E GREIDE	M²	6.515,52
2.2	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M²	6.515,52
2.3	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTERAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL* 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	1.237,95
2.4	PICARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTACAO (SEM TRANSPORTE)	M3	1.237,95
2.5	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M³XKM	42.530,41
2.6	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOFONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M²	6.515,52
3.0	TERRAPLENAGEM (EXECUÇÃO DA BASE E IMPRIMAÇÃO)		
3.1	BASE DE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA COMPACTACAO 100% PROCTOR NORMAL, EXCLUSIVE ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DO SOLO	M³	1.237,95
3.2	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30.TAXA 1,20L/M²	M²	25.169,21
3.3	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA (CM-30) - 35KM	M³XKM	196,12
4.0	PAVIMENTAÇÃO		
4.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C	M²	20.974,34
4.2	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA (RR-2C) - 199KM	M³XKM	25.169,21
4.3	AAUQ (Usinagem e aplicação exclusive transporte)	M³	1000,00
4.4	TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M³XKM	25.169,21

Avenida Juscelino Kubitschek, S/Nº Centro C. E. P. 65299-000, Centro Novo do Maranhão - MA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817351/2019, emitida em 27/03/2020



Certidão nº 817351/2019

27/10/2021, 15:53

Chave de Impressão: ZDeCA

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2020 e contém 3 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA

FOLHAS: 2.940
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

4.5	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 14 CM BASE X 30 CM ALTURA.	M	3.628,88
4.6	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA.	M	3.628,88
VALOR TOTAL			R\$769.862,50

Centro Novo do Maranhão/MA 29 de Maio de 2019

Fiscal da Prefeitura de Centro Novo do Maranhão-MA

Fabio Henrique dos Santos Veras
Fabio Henrique dos Santos Veras
RN: 110344366-6
ENG. CIVIL- CREA/MA

Melquisedek dos Santos Moreira
Melquisedek dos Santos Moreira
Engenheiro Civil
CONFRA/CREA- MA 110.511.796-0

Getúlio Serra Araújo
Getúlio Serra Araújo
Secretario Municipal de
Administração e Finanças

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817351/2019, em 27/03/2020 emitida



Certidão nº 817351/2019
27/10/2021, 15:53

Chave de Impressão: ZDcCA

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2020 e contém 3 folhas

Avenida Juscelino Kubitschek, S/Nº, Centro, C. E. P. 65299-000, Centro Novo do Maranhão - MA.

[Handwritten signature]



FOLHAS:

Nº PROCESSO:

Assinatura:

LAUDO TÉCNICO

Atesto, para os devidos fins de comprovação, a capacidade técnica que o profissional MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA, Engenheiro Civil, registrado sob o nº CREA-MA 110511796-0, juntamente com a empresa M P D REIS & CIA LTDA, CNPJ 26.746.084/0001-09, prestaram para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA, CNPJ 01.612.323/0001-07, os serviços técnicos abaixo relacionados.

DADOS DOS SERVIÇOS/OBRA TÉCNICA

1. OBJETO

Serviços de fornecimento e aplicação de massa asfáltica no município de Centro Novo do Maranhão-MA.

2. PRAZO

A obra foi executada de acordo com o cronograma, no período de 01/08/2018 a 27/03/2019

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E RESPONSÁVEL TÉCNICO

Serviços de fornecimento e aplicação de massa asfáltica no município de Centro Novo do Maranhão-MA

MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA, Engenheiro Civil, registrado sob o nº CREA-MA 110511796-0

4. CONCLUSÕES FINAIS

Concluo que os serviços de fornecimento e aplicação de massa asfáltica no município de Centro Novo do Maranhão-MA, estão condizente com as normas vigentes regulamentadoras brasileiras, que foram devidamente concluídos e entregues, obedecendo rigorosamente os prazos e os padrões de qualidade.

São Luís-MA, 23 de março de 2020.


ERONILDO MORAES DOS SANTOS
CREA - MA nº 110511796-0
ENGENHEIRO CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817351/2019, em 27/03/2020



Certidão nº 817351/2019
27/10/2021, 15:53
Chave de Impressão: ZDcCA

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2020 e contém 1 folhas





FOLHAS: 2.942

Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura: /

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL
END.: Praça Getúlio Vargas, s/n – Centro – São Domingos do Maranhão/MA
(Sala das Licitações, Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA)

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 318/2022/SEMOSPTT

TIPO: Menor Preço Global

DATA DA REALIZAÇÃO: 13/07/2022 as 09h00min

OBJETO: Contratação de Especializada para Execução dos Serviços de Estradas Vicinais na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações do Projeto Básico e demais anexos e conforme o Convênio nº 8.362.00/2021/CODEVASF/SICONV Nº 919447/2021.

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO SUPERVENIENTE DE
HABILITAÇÃO

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, estabelecida à Av. Planalto, sala 06, nº 12 - Turu, São Luís/MA CEP 65.064-030, inscrita no CNPJ nº **04.664.593/0001-41**, neste ato representada legal, a Sra. **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 0146776620005 SESP-MA, CPF nº 007.380.433-97, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a presente **DECLARAÇÃO**:

DECLARAMOS sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para licitar e/ou contratar com a Administração Pública Direta, Indireta ou Autárquica ou Fundacional e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser à expressão da verdade firmamos a presente.

São Luís / MA, 12 de julho de 2022.

DILCIANA DE JESUS REIS
COELHO:00738043
397

Assinado de forma digital
por DILCIANA DE JESUS
REIS COELHO:00738043397
Dados: 2022.07.12 16:43:27
-03'00'

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
Dilciana de Jesus Reis Coelho
Administradora/Empresária
RG nº 0146776620005 SESP-MA
CPF Nº 007.380.433-97

C.N.P.J. Nº 04.664.593/0001-41
Avenida Planalto, nº 12, Sala 06, Bairro Turu - São Luís/MA CEP: 65.064-030
E-mail: made.ribeirosz@gmail.com / (98) 98542-1588



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL
END.: Praça Getúlio Vargas, s/n – Centro – São Domingos do Maranhão/MA
(Sala das Licitações, Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA)

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 318/2022/SEMOSPTT

TIPO: Menor Preço Global

DATA DA REALIZAÇÃO: 13/07/2022 as 09h00min

OBJETO: Contratação de Especializada para Execução dos Serviços de Estradas Vicinais na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações do Projeto Básico e demais anexos e conforme o Convênio nº 8.362.00/2021/CODEVASF/SICONV Nº 9,19447/2021.

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Sr. Presidente e demais membros da CPL,

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, estabelecida à Av. Planalto, sala 06, nº 12 - Turu, São Luís/MA CEP 65.064-030, inscrita no CNPJ nº **04.664.593/0001-41**, neste ato representada legal, a Sra. **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 0146776620005 SESP-MA, CPF nº 007.380.433-97, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada a Rua União, n. 04, Bairro Divineia, São Luís/MA, CEP: 65.068-058.

DECLARA ainda que recebeu o Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022-CPL** e seus Anexos, tendo pleno conhecimento dos elementos constantes no referido Edital, no que tange às condições gerais e peculiaridades estabelecidas quanto ao fornecimento do objeto conforme especificações determinadas, estando Habilitada e se responsabilizando integralmente quanto ao fornecimento do objeto de acordo com o exigido.

São Luís / MA, 12 de julho de 2022.

DILCIANA DE JESUS REIS
COELHO:00738043397
Assinado de forma digital por DILCIANA DE JESUS REIS COELHO:00738043397
Dados: 2022.07.12 16:43:58 -03'00'

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
Dilciana de Jesus Reis Coelho
Administradora/Empresária
RG nº 0146776620005 SESP-MA
CPF Nº 007.380.433-97

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA

Comissão Permanente de Licitação – CPL

END.: Praça Getúlio Vargas, s/n – Centro – São Domingos do Maranhão/MA
(Sala das Licitações, Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA)

FOLHAS: 2.944
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 318/2022/SEMOSPTT

TIPO: Menor Preço Global

DATA DA REALIZAÇÃO: 13/07/2022 as 09h00min

OBJETO: Contratação de Especializada para Execução dos Serviços de Estradas Vicinais na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações do Projeto Básico e demais anexos e conforme o Convênio nº 8.362.00/2021/CODEVASF/SICONV Nº 919447/2021.

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES, SUSPENSÃO
TEMPORÁRIA OU INIDONEIDADE PARA LICITAR

Ao Sr. Pregoeiro e demais membros da CPL,

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, estabelecida à Av. Planalto, sala 06, nº 12 - Turu, São Luís/MA CEP 65.064-030, inscrita no CNPJ nº **04.664.593/0001-41**, neste ato representada legal, a Sra. **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 0146776620005 SESP-MA, CPF nº 007.380.433-97, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada a Rua União, n. 04, Bairro Divineia, São Luís/MA, CEP: 65.068-058:

DECLARA sob as penalidades da lei e para fins de participação da presente licitação pública, QUE até a presente data **INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO**;

DECLARA para fins de participação no **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022-CPL**, não existirem fatos supervenientes ao cadastramento/habilitação no SICAF impeditivos do direito de licitar; bem como não ter recebido Suspensão Temporária ou Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com nenhum dos Órgãos da Administração da Prefeitura Municipal de Jatobá; **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou **IMPEDIMENTO** de contratar com a Administração, assim como não ter recebido **DECLARAÇÃO** de **INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Assumindo a responsabilidade de declarar qualquer ocorrência posterior a esta declaração, pelo prazo de vigência da ata de registro de preços a ser firmada nesta licitação e de contratos dela provenientes, bem como a obrigação de manter as respectivas condições de cadastramento/habilitação durante o mesmo período de vigência.

DECLARA ainda que recebeu o Edital do **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022-CPL** e seus respectivos Anexos tomando conhecimento de todas as informações e condições para a execução do objeto do referido Certame, sendo habilitada para a prestação o fornecimento do objeto licitado.

São Luís / MA, 12 de julho de 2022.

Assinado de forma digital por
DILCIANA DE JESUS REIS
COELHO:00738043397
Dados: 2022.07.12 16:44:46 -03'00'

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Dilciana de Jesus Reis Coelho
Administradora/Empresária
RG nº 0146776620005 SESP-MA
CPF Nº 007.380.433-97

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL
END.: Praça Getúlio Vargas, s/n – Centro – São Domingos do Maranhão/MA
(Sala das Licitações, Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA)

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 318/2022/SEMOSPTT
TIPO: Menor Preço Global
DATA DA REALIZAÇÃO: 13/07/2022 as 09h00min
OBJETO: Contratação de Especializada para Execução dos Serviços de Estradas Vicinais na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações do Projeto Básico e demais anexos e conforme o Convênio nº 8.362.00/2021/CODEVASF/SICONV Nº 919447/2021.

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO V DO ART. 27 DA LEI FEDERAL 8.666/93

Ao Sr. Presidente e demais membros da CPL,

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, estabelecida à Av. Planalto, sala 06, nº 12 - Turu, São Luís/MA CEP 65.064-030, inscrita no CNPJ nº **04.664.593/0001-41**, neste ato representada legal, a Sra. **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 0146776620005 SESP-MA, CPF nº 007.380.433-97, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada a Rua União, n. 04, Bairro Divineia, São Luís/MA, CEP: 65.068-058, **DECLARA** para fins do disposto no inc. V do Art. 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/93, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x).

São Luís / MA, 12 de julho de 2022.

DILCIANA DE JESUS REIS
Assinado de forma digital por
DILCIANA DE JESUS REIS
COELHO:00738043397
COELHO:00738043397 Dados: 2022.07.12 16:45:19 -03'00'

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
Dilciana de Jesus Reis Coelho
Administradora/Empresária
RG nº 0146776620005 SESP-MA
CPF Nº 007.380.433-97



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL
END.: Praça Getúlio Vargas, s/n – Centro – São Domingos do Maranhão/MA
(Sala das Licitações, Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA)

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 318/2022/SEMOSPTT
TIPO: Menor Preço Global
DATA DA REALIZAÇÃO: 13/07/2022 as 09h00min
OBJETO: Contratação de Especializada para Execução dos Serviços de Estradas Vicinais na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações do Projeto Básico e demais anexos e conforme o Convênio nº 8.362.00/2021/CODEVASF/SICONV Nº 919447/2021.

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, estabelecida à Av. Planalto, sala 06, nº 12 - Turu, São Luís/MA CEP 65.064-030, inscrita no CNPJ nº **04.664.593/0001-41**, neste ato representada legal, a Sra. **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 0146776620005 SESP-MA, CPF nº 007.380.433-97, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada a Rua União, n. 04, Bairro Divineia, São Luís/MA, CEP: 65.068-058.

DECLARA, sob as penas da lei que, cumpre os requisitos legais para a qualificação empresarial estabelecida pela Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu Art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto Federal nº 6.204/07, de 05 de setembro de 2007, para fins de cumprimento ao disposto no Edital deste Certame Presencial-CPL e participação do referido certame;

DECLARA que esta empresa, na presente data, é enquadrada como:

MICROEMPRESA - ME, conforme o inciso I do Art. 3º da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, conforme inciso II do Art. 3º da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme §1º do Art. 18-A da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

DECLARA, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

São Luís / MA, 12 de julho de 2022.

DILCIANA DE JESUS REIS
Assinado de forma digital por
DILCIANA DE JESUS REIS
COELHO:00738043397
Dados: 2022.07.12 16:46:05 -03'00'

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
Dilciana de Jesus Reis Coelho
Administradora/Empresária
RG nº 0146776620005 SESP-MA
CPF Nº 007.380.433-97

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL
END.: Praça Getúlio Vargas, s/n – Centro – São Domingos do Maranhão/MA
(Sala das Licitações, Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA)

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 318/2022/SEMOSPTT
TIPO: Menor Preço Global
DATA DA REALIZAÇÃO: 13/07/2022 as 09h00min
OBJETO: Contratação de Especializada para Execução dos Serviços de Estradas Vicinais na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações do Projeto Básico e demais anexos e conforme o Convênio nº 8.362.00/2021/CODEVASF/SICONV Nº 919447/2021.

ANEXO X
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, estabelecida à Av. Planalto, sala 06, nº 12 - Turu, São Luís/MA CEP 65.064-030, inscrita no CNPJ nº **04.664.593/0001-41**, neste ato representada legal, a Sra. **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 0146776620005 SESP-MA, CPF nº 007.380.433-97, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada a Rua União, n. 04, Bairro Divineia, São Luís/MA, CEP: 65.068-058:

DECLARO, para fins de atendimento às exigências editalícias, sob as penas da Lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar desta Licitação foi elaborada de maneira independente pela licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração do **Município de São Domingos do Maranhão-MA** antes da abertura oficial das propostas; e

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA

Comissão Permanente de Licitação – CPL

END.: Praça Getúlio Vargas, s/n – Centro – São Domingos do Maranhão/MA
(Sala das Licitações, Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA)

FOLHAS: 2.948

Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura: _____

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 318/2022/SEMOSPTT

TIPO: Menor Preço Global

DATA DA REALIZAÇÃO: 13/07/2022 as 09h00min

OBJETO: Contratação de Especializada para Execução dos Serviços de Estradas Vicinais na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações do Projeto Básico e demais anexos e conforme o Convênio nº 8.362.00/2021/CODEVASF/SICONV Nº 919447/2021.

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

São Luís / MA, 12 de julho de 2022.

DILCIANA DE JESUS
REIS

COELHO:00738043397

Assinado de forma digital por

DILCIANA DE JESUS REIS

COELHO:00738043397

Dados: 2022.07.12 16:46:35

-03'00'

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Dilciana de Jesus Reis Coelho

Administradora/Empresária

RG nº 0146776620005 SESP-MA

CPF Nº 007.380.433-97



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA

Comissão Permanente de Licitação – CPL

END.: Praça Getúlio Vargas, s/n – Centro – São Domingos do Maranhão/MA
(Sala das Licitações, Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA)

2.949
FOLHAS: 2.949
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: /

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 318/2022/SEMOSPTT

TIPO: Menor Preço Global

DATA DA REALIZAÇÃO: 13/07/2022 as 09h00min

OBJETO: Contratação de Especializada para Execução dos Serviços de Estradas Vicinais na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações do Projeto Básico e demais anexos e conforme o Convênio nº 8.362.00/2021/CODEVASF/SICONV Nº 919447/2021.

ANEXO XI
DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

Ao Sr. Presidente e demais membros da CPL,

DECLARAMOS para os devidos fins de prova junto à Comissão Permanente de Licitação da **Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão**, Estado do Maranhão, que a empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, vem pela presente informar a V. Sas. Que está qualificada e comprovando, mediante seu contrato social e demais alterações que seu capital social e/ou valor do seu Patrimônio Líquido esta acima 10% do exigido no Edital.

São Luís / MA, 12 de julho de 2022.

DILCIANA DE JESUS
REIS

COELHO:00738043397

Assinado de forma digital
por DILCIANA DE JESUS REIS
COELHO:00738043397

Dados: 2022.07.12 16:47:00
-03'00'

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Dilciana de Jesus Reis Coelho

Administradora/Empresária

RG nº 0146776620005 SESP-MA

CPF Nº 007.380.433-97

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL
END.: Praça Getúlio Vargas, s/n – Centro – São Domingos do Maranhão/MA
(Sala das Licitações, Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA)

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 318/2022/SEMOSPTT
TIPO: Menor Preço Global
DATA DA REALIZAÇÃO: 13/07/2022 as 09h00min
OBJETO: Contratação de Especializada para Execução dos Serviços de Estradas Vicinais na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações do Projeto Básico e demais anexos e conforme o Convênio nº 8.362.00/2021/CODEVASF/SICONV Nº 919447/2021.

ANEXO XII
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

Ao Sr. Presidente e demais membros da CPL,

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, estabelecida à Av. Planalto, sala 06, nº 12 - Turu, São Luís/MA CEP 65.064-030, inscrita no CNPJ nº **04.664.593/0001-41**, neste ato representada legal, a Sra. **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 0146776620005 SESP-MA, CPF nº 007.380.433-97, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada a Rua União, n. 04, Bairro Divineia, São Luís/MA, CEP: 65.068-058:

DECLARAMOS para fins de direito e participação do **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022-CPL**, na qualidade de proponente que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, comprometendo-nos à realização de eventuais vistorias, averiguações e substituições dos materiais caso se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter durante a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a aceitar na proporção correspondente prevista em lei, eventuais reduções decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação do serviço, em função de alterações de legislação pertinente;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, às normas pertinentes ao fornecimento do objeto a ser contratado, bem como, ao Edital do **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022-CPL**.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Luís / MA, 12 de julho de 2022.

DILCIANA DE JESUS REIS
COELHO:00738043397

Assinado de forma digital por
DILCIANA DE JESUS REIS
COELHO:00738043397
Dados: 2022.07.12 16:47:23 -03'00'

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
Dilciana de Jesus Reis Coelho
Administradora/Empresária
RG nº 0146776620005 SESP-MA
CPF Nº 007.380.433-97

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL
END.: Praça Getúlio Vargas, s/n – Centro – São Domingos do Maranhão/MA
(Sala das Licitações, Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA)

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 318/2022/SEMOSPTT
TIPO: Menor Preço Global
DATA DA REALIZAÇÃO: 13/07/2022 as 09h00min
OBJETO: Contratação de Especializada para Execução dos Serviços de Estradas Vicinais na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações do Projeto Básico e demais anexos e conforme o Convênio nº 8.362.00/2021/CODEVASF/SICONV Nº 919447/2021.

ANEXO XIII
DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SERVIDOR PÚBLICO
(INCISO III, DO ART. 9º DA Lei nº 8.666/93)

Ao Sr. Presidente e demais membros da CPL,

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, estabelecida à Av. Planalto, sala 06, nº 12 - Turu, São Luís/MA CEP 65.064-030, inscrita no CNPJ nº **04.664.593/0001-41**, neste ato representada legal, a Sra. **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 0146776620005 SESP-MA, CPF nº 007.380.433-97, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada a Rua União, n. 04, Bairro Divineia, São Luís/MA, CEP: 65.068-058, **DECLARA** para fins do disposto que não possui no seu quadro de pessoal servidores públicos do Município, exercendo funções de gerencia, administração, tomada de decisão ou assessoramento, na forma do Art. 9º Inciso III, da Lei nº 8.666/93, para fins a que venha impedir de participar de licitações em órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao referido edital.

Atenciosamente,

São Luís / MA, 12 de julho de 2022.

DILCIANA DE JESUS REIS
COELHO:00738043397

Assinado de forma digital por
DILCIANA DE JESUS REIS
COELHO:00738043397
Dados: 2022.07.12 16:47:47
-03'00'

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
Dilciana de Jesus Reis Coelho
Administradora/Empresária
RG nº 0146776620005 SESP-MA
CPF Nº 007.380.433-97

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL
END.: Praça Getúlio Vargas, s/n – Centro – São Domingos do Maranhão/MA
(Sala das Licitações, Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA)

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 318/2022/SEMOSPTT
TIPO: Menor Preço Global
DATA DA REALIZAÇÃO: 13/07/2022 as 09h00min
OBJETO: Contratação de Especializada para Execução dos Serviços de Estradas Vicinais na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações do Projeto Básico e demais anexos e conforme o Convênio nº 8.362.00/2021/CODEVASF/SICONV Nº 919447/2021.

ANEXO XIV
DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI ENTRE SEUS SÓCIOS SERVIDORES
PUBLICOS EM CARGO DE DIREÇÃO/GERÊNCIA
(INCISO X, DO ART. 117 DA LEI FEDERAL 8.112/90)

Ao Sr. Presidente e demais membros da CPL,

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, estabelecida à Av. Planalto, sala 06, nº 12 - Turu, São Luís/MA CEP 65.064-030, inscrita no CNPJ nº **04.664.593/0001-41**, neste ato representada legal, a Sra. **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 0146776620005 SESP-MA, CPF nº 007.380.433-97, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada a Rua União, n. 04, Bairro Divineia, São Luís/MA, CEP: 65.068-058, **DECLARA** na conformidade do Inciso X, do Art. 117 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, para fins do disposto que não há sócios, gerente ou diretores da licitante ou que sejam cônjuge ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento dos diversos órgãos da administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao referido edital.

Atenciosamente,

São Luís / MA, 12 de julho de 2022.

DILCIANA DE JESUS
REIS
COELHO:00738043397

Assinado de forma digital por
DILCIANA DE JESUS REIS
COELHO:00738043397
Dados: 2022.07.12 16:48:29
-03'00'

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
Dilciana de Jesus Reis Coelho
Administradora/Empresária
RG nº 0146776620005 SESP-MA
CPF Nº 007.380.433-97

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL
END.: Praça Getúlio Vargas, s/n – Centro – São Domingos do Maranhão/MA
(Sala das Licitações, Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA)

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 318/2022/SEMOSPTT
TIPO: Menor Preço Global
DATA DA REALIZAÇÃO: 13/07/2022 as 09h00min
OBJETO: Contratação de Especializada para Execução dos Serviços de Estradas Vicinais na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações do Projeto Básico e demais anexos e conforme o Convênio nº 8.362.00/2021/CODEVASF/SICONV Nº 919447/2021.

ANEXO XV
DECLARAÇÃO REFERENTE AO ART. 17, INCISO XI DA LEI Nº 13.707/2018.
DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIETÁRIO DA
EMPRESA

Ao Sr. Presidente e demais membros da CPL,

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, estabelecida à Av. Planalto, sala 06, nº 12 - Turu, São Luís/MA CEP 65.064-030, inscrita no CNPJ nº **04.664.593/0001-41**, neste ato representada legal, a Sra. **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 0146776620005 SESP-MA, CPF nº 007.380.433-97, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada a Rua União, n. 04, Bairro Divineia, São Luís/MA, CEP: 65.068-058, **DECLARA**, residente e domiciliada a Rua União, n. 04, Bairro Divineia, São Luís/MA, CEP: 65.068-058, referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 - CPL**, **DECLARA**, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, de acordo com o Art. 17, Inciso XI, da Lei nº 13.707/18.

Declaramos ainda ter ciência de todas as solicitações e condições para a habilitação, em conformidade com o referido Edital.

Atenciosamente,

São Luís / MA, 12 de julho de 2022.

DILCIANA DE JESUS REIS
Assinado de forma digital por DILCIANA DE JESUS REIS COELHO:00738043397
Dados: 2022.07.12 16:49:01 -03'00'

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
Dilciana de Jesus Reis Coelho
Administradora/Empresária
RG nº 0146776620005 SESP-MA
CPF Nº 007.380.433-97

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL
END.: Praça Getúlio Vargas, s/n – Centro – São Domingos do Maranhão/MA
(Sala das Licitações, Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA)

FOLHAS: 2954
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 318/2022/SEMOSPTT
TIPO: Menor Preço Global
DATA DA REALIZAÇÃO: 13/07/2022 as 09h00min

OBJETO: Contratação de Especializada para Execução dos Serviços de Estradas Vicinais na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações do Projeto Básico e demais anexos e conforme o Convênio nº 8.362.00/2021/CODEVASF/SICONV Nº 919447/2021.

ANEXO XVI
DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (COM FOTOS).

Eu, **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 0146776620005 SESP-MA, CPF nº 007.380.433-97, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada a Rua União, n. 04, Bairro Divineia, São Luís/MA, CEP: 65.068-058, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **04.664.593/0001-41**, está localizada e em pleno funcionamento na Av. Planalto, sala 06, nº 12 - Turu, São Luís/MA CEP 65.064-030, neste sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita in loco (se houver) realizada pela Comissão Permanente de Licitação, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

SEDE: Av. Planalto, sala 06, nº 12 - Turu

CIDADE/ESTADO: São Luís/MA

CEP: 65.064-030

PONTOS DE REFERÊNCIA:

DA DIREITA: Loja comercial

DA ESQUERDA: loja comercial

FRENTE: Ponto comercial

São Luís / MA, 12 de julho de 2022.

DILCIANA DE JESUS REIS COELHO
Assinado de forma digital por
DILCIANA DE JESUS REIS
COELHO:00738043397
COELHO:00738043397
Dados: 2022.07.12 16:49:25 -03'00'

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Dilciana de Jesus Reis Coelho
Administradora/Empresária
RG nº 0146776620005 SESP-MA
CPF Nº 007.380.433-97

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL
END.: Praça Getúlio Vargas, s/n – Centro – São Domingos do Maranhão/MA
(Sala das Licitações, Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA)

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 318/2022/SEMOSPTT
TIPO: Menor Preço Global
DATA DA REALIZAÇÃO: 13/07/2022 as 09h00min
OBJETO: Contratação de Especializada para Execução dos Serviços de Estradas Vicinais na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações do Projeto Básico e demais anexos e conforme o Convênio nº 8.362.00/2021/CODEVASF/SICONV Nº 919447/2021.

ANEXO XVII
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao Sr. Presidente e demais membros da CPL,

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, estabelecida à Av. Planalto, sala 06, nº 12 - Turu, São Luís/MA CEP 65.064-030, inscrita no CNPJ nº **04.664.593/0001-41**, neste ato representada legal, a Sra. **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 0146776620005 SESP-MA, CPF nº 007.380.433-97, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada a Rua União, n. 04, Bairro Divineia, São Luís/MA, CEP: 65.068-058, **DECLARA**, sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Atenciosamente,

São Luís / MA, 12 de julho de 2022.

DILCIANA DE JESUS REIS
Assinado de forma digital por
DILCIANA DE JESUS REIS
COELHO:00738043397
Dados: 2022.07.12 16:49:52 -03'00'

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
Dilciana de Jesus Reis Coelho
Administradora/Empresária
RG nº 0146776620005 SESP-MA
CPF Nº 007.380.433-97

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL
END.: Praça Getúlio Vargas, s/n – Centro – São Domingos do Maranhão/MA
(Sala das Licitações, Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA)

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 318/2022/SEMOSPTT

TIPO: Menor Preço Global

DATA DA REALIZAÇÃO: 13/07/2022 as 09h00min

OBJETO: Contratação de Especializada para Execução dos Serviços de Estradas Vicinais na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações do Projeto Básico e demais anexos e conforme o Convênio nº 8.362.00/2021/CODEVASF/SICONV Nº 919447/2021.

ANEXO XVIII

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Ao Sr. Pregoeiro e demais membros da CPL,

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, estabelecida à Av. Planalto, sala 06, nº 12 - Turu, São Luís/MA CEP 65.064-030, inscrita no CNPJ nº **04.664.593/0001-41**, neste ato representada legal, a Sra. **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 0146776620005 SESP-MA, CPF nº 007.380.433-97, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada a Rua União, n. 04, Bairro Divineia, São Luís/MA, CEP: 65.068-058, **DECLARAMOS**, sob as penas da lei, que tomamos conhecimento de todas as informações e exigências contidas no edital e respectivos anexos do **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022-CPL**, em referência, bem como que optamos por não realizar vistoria no local onde serão executados os serviços, na forma do que prevê o Acórdão TCU nº 1955/14, de 23/07/2014.

Declaramos ainda que a escolha da empresa em **não realizar VISITA TÉCNICA** não implicará em alegação de desconhecimento das condições de realização dos serviços.

Declaramos para todos os fins que a não VISITAÇÃO não implicará em qualquer solicitação de acréscimos financeiros em eventual contrato firmado com a Administração Pública Municipal além do valor apresentado em nossa proposta de preços.

Atenciosamente,

São Luís / MA, 12 de julho de 2022.

DILCIANA DE JESUS REIS
COELHO:00738043397
Assinado de forma digital por
DILCIANA DE JESUS REIS
COELHO:00738043397
Dados: 2022.07.12 16:50:15
-03'00'

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
Dilciana de Jesus Reis Coelho
Administradora/Empresária
RG nº 0146776620005 SESP-MA
CPF Nº 007.380.433-97

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA

Comissão Permanente de Licitação – CPL

END.: Praça Getúlio Vargas, s/n – Centro – São Domingos do Maranhão/MA
(Sala das Licitações, Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA)

FOLHAS: 2.957
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 318/2022/SEMOSPTT

TIPO: Menor Preço Global

DATA DA REALIZAÇÃO: 13/07/2022 as 09h00min

OBJETO: Contratação de Especializada para Execução dos Serviços de Estradas Vicinais na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações do Projeto Básico e demais anexos e conforme o Convênio nº 8.362.00/2021/CODEVASF/SICONV Nº 919447/2021.

ANEXO XIX
DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Ao Sr. Presidente e demais membros da CPL,

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, estabelecida à Av. Planalto, sala 06, nº 12 - Turu, São Luís/MA CEP 65.064-030, inscrita no CNPJ nº **04.664.593/0001-41**, neste ato representada legal, a Sra. **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 0146776620005 SESP-MA, CPF nº 007.380.433-97, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada a Rua União, n. 04, Bairro Divineia, São Luís/MA, CEP: 65.068-058, **DECLARA**, sob as penas da lei:

- a) estar ciente das condições da licitação;
- b) que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, observando o disposto na Lei nº 8.666/93, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão;
- c) que executará os serviços de acordo com as especificações da Prefeitura Municipal de Jatobá, da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e/ou de outras autorizadas pela Prefeitura Municipal de Jatobá;
- d) que disponibilizará os recursos materiais e humanos necessários e que tomará todas as medidas para assegurar a qualidade dos serviços;
- e) que tomou conhecimento de todas as informações, das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e obteve todos os esclarecimentos necessários à formulação da proposta;
- f) que executará os serviços de acordo com os prazos estabelecido no edital;

Atenciosamente,

São Luís / MA, 12 de julho de 2022.

DILCIANA DE JESUS REIS
COELHO:00738043397

Assinado de forma digital por
DILCIANA DE JESUS REIS
COELHO:00738043397
Dados: 2022.07.12 16:50:57 -03'00'

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Dilciana de Jesus Reis Coelho
Administradora/Empresária
RG nº 0146776620005 SESP-MA
CPF Nº 007.380.433-97

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA

Comissão Permanente de Licitação – CPL

END.: Praça Getúlio Vargas, s/n – Centro – São Domingos do Maranhão/MA
(Sala das Licitações, Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA)FOLHAS: 2.958
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____**TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022-CPL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 318/2022/SEMOSPTT

TIPO: Menor Preço Global

DATA DA REALIZAÇÃO: 13/07/2022 as 09h00min

OBJETO: Contratação de Especializada para Execução dos Serviços de Estradas Vicinais na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações do Projeto Básico e demais anexos e conforme o Convênio nº 8.362.00/2021/CODEVASF/SICONV Nº 919447/2021.

ANEXO XX**MODELO - DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL**
§4º DO ART. 31 DA LEI FEDERAL 8.666/93

Ao Sr. Presidente e demais membros da CPL,

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, estabelecida à Av. Planalto, sala 06, nº 12 - Turu, São Luís/MA CEP 65.064-030, inscrita no CNPJ nº **04.664.593/0001-41**, neste ato representada legal, a Sra. **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 0146776620005 SESP-MA, CPF nº 007.380.433-97, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada a Rua União, n. 04, Bairro Divineia, São Luís/MA, CEP: 65.068-058, **DECLARA**, sob as penas da lei, que a empresa possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a administração pública.

Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo de Poção de Pedras		Fone: (99) 98534-1094
Objeto: Contratação de Engenharia Especializada na Execução de Obras de Reforma e Ampliação de Uma Praça, Localizada na Rua 13 de Maio na Sede do Município de Poção de Pedras/ MA	Data do Início: Não iniciado	Saldo R\$ 944.335,28
Valor Global + Aditivos: R\$ 944.335,28 (Novecentos e Quarenta e Quatro Mil Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos)	Valor Executado: R\$ 0,00	
Previsão de Conclusão: 225 (duzentos e vinte e cinco) dias		
Contrato nº TP/SEMOB/017.01/2022 Processo Administrativo nº 0311002/2021 Instrumento Convocatório nº 017/2021		
Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo de Poção de Pedras		Fone: (99) 98534-1094
Objeto: Contratação de Engenharia Especializada na Execução de Obras de Reforma e Ampliação de Uma	Data do Início: Não iniciado	Saldo R\$ 944.335,28

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL
END.: Praça Getúlio Vargas, s/n – Centro – São Domingos do Maranhão/MA
(Sala das Licitações, Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA)

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 318/2022/SEMOSPTT

TIPO: Menor Preço Global

DATA DA REALIZAÇÃO: 13/07/2022 as 09h00min

OBJETO: Contratação de Especializada para Execução dos Serviços de Estradas Vicinais na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações do Projeto Básico e demais anexos e conforme o Convênio nº 8.362.00/2021/CODEVASF/SICONV Nº 919447/2021.

Praça, Localizada na Rua 13 de Maio na Sede do Município de Poção de Pedras/ MA		
Valor Global + Aditivos: R\$ 944.335,28 (Novecentos e Quarenta e Quatro Mil Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos)	Valor Executado: R\$ 0,00	
Previsão de Conclusão: 225 (duzentos e vinte e cinco) dias		
Contrato nº TP/SEMOB/017.01/2022		
Processo Administrativo nº 0311002/2021		
Instrumento Convocatório nº 017/2021		

OBS:A licitante deve informar todos os contratos em execução.

() Declaramos não possuir em vigor contrato(s) que importe (m) na diminuição da capacidade operativa ou absorção da disponibilidade financeira desta Empresa.

São Luís / MA, 12 de julho de 2022.

DILCIANA DE JESUS
REIS
COELHO:00738043397
Assinado de forma digital por
DILCIANA DE JESUS REIS
COELHO:00738043397
Dados: 2022.07.12 16:51:25 -03'00'

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
Dilciana de Jesus Reis Coelho
Administradora/Empresária
RG nº 0146776620005 SESP-MA
CPF Nº 007.380.433-97



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL
END.: Praça Getúlio Vargas, s/n – Centro – São Domingos do Maranhão/MA
(Sala das Licitações, Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA)

FOLHAS: 2.960
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 318/2022/SEMOSPTT

TIPO: Menor Preço Global

DATA DA REALIZAÇÃO: 13/07/2022 as 09h00min

OBJETO: Contratação de Especializada para Execução dos Serviços de Estradas Vicinais na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações do Projeto Básico e demais anexos e conforme o Convênio nº 8.362.00/2021/CODEVASF/SICONV Nº 919447/2021.

ANEXO XXI

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Ao Sr. Presidente e demais membros da CPL,

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, estabelecida à Av. Planalto, sala 06, nº 12 - Turu, São Luís/MA CEP 65.064-030, inscrita no CNPJ nº **04.664.593/0001-41**, neste ato representada legal, a Sra. **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 0146776620005 SESP-MA, CPF nº 007.380.433-97, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada a Rua União, n. 04, Bairro Divineia, São Luís/MA, CEP: 65.068-058, **DECLARA**, para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Atenciosamente,

São Luís / MA, 12 de julho de 2022.

DILCIANA DE JESUS
REIS
COELHO:00738043397

Assinado de forma digital por
DILCIANA DE JESUS REIS
COELHO:00738043397
Dados: 2022.07.12 16:52:05
-03'00'

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Dilciana de Jesus Reis Coelho
Administradora/Empresária
RG nº 0146776620005 SESP-MA
CPF Nº 007.380.433-97

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA

Comissão Permanente de Licitação – CPL

END.: Praça Getúlio Vargas, s/n – Centro – São Domingos do Maranhão/MA
(Sala das Licitações, Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA)

ÚLTIMAS: 2.961
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 318/2022/SEMOSPTT

TIPO: Menor Preço Global

DATA DA REALIZAÇÃO: 13/07/2022 as 09h00min

OBJETO: Contratação de Especializada para Execução dos Serviços de Estradas Vicinais na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações do Projeto Básico e demais anexos e conforme o Convênio nº 8.362.00/2021/CODEVASF/SICONV Nº 919447/2021.

ANEXO XXII

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

Ao Sr. Presidente e demais membros da CPL,

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, estabelecida à Av. Planalto, sala 06, nº 12 - Turu, São Luís/MA CEP 65.064-030, inscrita no CNPJ nº **04.664.593/0001-41**, neste ato representada legal, a Sra. **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 0146776620005 SESP-MA, CPF nº 007.380.433-97, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada a Rua União, n. 04, Bairro Divineia, São Luís/MA, CEP: 65.068-058, **DECLARA**, para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;

- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão -MA;

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL
END.: Praça Getúlio Vargas, s/n – Centro – São Domingos do Maranhão/MA
(Sala das Licitações, Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA)

FOLHAS: 2.962
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 318/2022/SEMOSPTT

TIPO: Menor Preço Global

DATA DA REALIZAÇÃO: 13/07/2022 as 09h00min

OBJETO: Contratação de Especializada para Execução dos Serviços de Estradas Vicinais na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações do Projeto Básico e demais anexos e conforme o Convênio nº 8.362.00/2021/CODEVASF/SICONV Nº 919447/2021.

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim

entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão –MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com Funcionários Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão -MA;
4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão -MA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA

Comissão Permanente de Licitação – CPL

END.: Praça Getúlio Vargas, s/n – Centro – São Domingos do Maranhão/MA
(Sala das Licitações, Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA)

FOLHAS: 2.963
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 318/2022/SEMOSPTT

TIPO: Menor Preço Global

DATA DA REALIZAÇÃO: 13/07/2022 as 09h00min

OBJETO: Contratação de Especializada para Execução dos Serviços de Estradas Vicinais na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações do Projeto Básico e demais anexos e conforme o Convênio nº 8.362.00/2021/CODEVASF/SICONV Nº 919447/2021.

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Atenciosamente,

São Luís / MA, 12 de julho de 2022.

DILCIANA DE JESUS
REIS

COELHO:00738043397

Assinado de forma digital por
DILCIANA DE JESUS REIS
COELHO:00738043397
Dados: 2022.07.12 16:52:40
-03'00'

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Dilciana de Jesus Reis Coelho

Administradora/Empresária

RG nº 0146776620005 SESP-MA

CPF Nº 007.380.433-97



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA

Comissão Permanente de Licitação – CPL

END.: Praça Getúlio Vargas, s/n – Centro – São Domingos do Maranhão/MA
(Sala das Licitações, Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA)

FOLHAS: 2.964

Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura: _____

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 318/2022/SEMOSPTT

TIPO: Menor Preço Global

DATA DA REALIZAÇÃO: 13/07/2022 as 09h00min

OBJETO: Contratação de Especializada para Execução dos Serviços de Estradas Vicinais na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações do Projeto Básico e demais anexos e conforme o Convênio nº 8.362.00/2021/CODEVASF/SICONV Nº 919447/2021.

ANEXO XXIII

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA

Ao Sr. Presidente e demais membros da CPL,

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, estabelecida à Av. Planalto, sala 06, nº 12 - Turu, São Luís/MA CEP 65.064-030, inscrita no CNPJ nº **04.664.593/0001-41**, neste ato representada legal, a Sra. **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 0146776620005 SESP-MA, CPF nº 007.380.433-97, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada a Rua União, n. 04, Bairro Divineia, São Luís/MA, CEP: 65.068-058, **DECLARA**, sob as penas da lei, que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

Declara ainda, ter ciência que *“a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”*.

Atenciosamente,

São Luís / MA, 12 de julho de 2022.

DILCIANA DE JESUS
REIS
COELHO:00738043397

Assinado de forma digital por
DILCIANA DE JESUS REIS
COELHO:00738043397
Dados: 2022.07.12 16:53:30
-03'00'

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Dilciana de Jesus Reis Coelho
Administradora/Empresária
RG nº 0146776620005 SESP-MA
CPF Nº 007.380.433-97

C.N.P.J. Nº 04.664.593/0001-41

Avenida Planalto, nº 12, Sala 06, Bairro Turu - São Luís/MA CEP: 65.064-030

E-mail: jade.ribeiroslz@gmail.com / (98) 98542-1588





À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA

Comissão Permanente de Licitação – CPL

END.: Praça Getúlio Vargas, s/n – Centro – São Domingos do Maranhão/MA
(Sala das Licitações, Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA)

FOLHAS: 2965

Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura: [assinatura]

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 318/2022/SEMOSPTT

TIPO: Menor Preço Global

DATA DA REALIZAÇÃO: 13/07/2022 as 09h00min

OBJETO: Contratação de Especializada para Execução dos Serviços de Estradas Vicinais na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações do Projeto Básico e demais anexos e conforme o Convênio nº 8.362.00/2021/CODEVASF/SICONV Nº 919447/2021.

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Ao Sr. Presidente e demais membros da CPL,

A Sra. **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 0146776620005 SESP-MA, CPF nº 007.380.433-97, representante devidamente constituído da empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ sob o nº **04.664.593/0001-41**, com sede Av. Planalto, sala 06, nº 12 - Turu, São Luís/MA CEP 65.064-030, **DECLARA**, em atendimento à condição prevista no subitem do Edital da Licitação **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022- CPL** que o Sr. Sr. **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**, Engenheiro Civil, CREA Nº 1105117960, é o(a) nosso(a) indicado(a) como Responsável Técnico para acompanhar a execução da obra, objeto da licitação em apreço.

São Luís / MA, 12 de julho de 2022

DILCIANA DE JESUS REIS
COELHO:0073804339
7

Assinado de forma digital
por DILCIANA DE JESUS
REIS COELHO:00738043397
Dados: 2022.07.12 16:54:01
-03'00'

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
Dilciana de Jesus Reis Coelho
Administradora/Empresária
RG nº 0146776620005 SESP-MA
CPF Nº 007.380.433-97

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
Melquisedek Dos Santos Moreira
Engenheiro Civil
CREA Nº 1105117960

C.N.P.J. Nº 04.664.593/0001-41

Avenida Planalto, nº 12, Sala 06, Bairro Turu - São Luís/MA CEP: 65.064-030

E-mail: jade.ribeiroslz@gmail.com / (98) 98542-1588



COLHAS: 2.966
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL
END.: Praça Getúlio Vargas, s/n – Centro – São Domingos do Maranhão/MA
(Sala das Licitações, Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA)

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 318/2022/SEMOSPTT
TIPO: Menor Preço Global
DATA DA REALIZAÇÃO: 13/07/2022 as 09h00min
OBJETO: Contratação de Especializada para Execução dos Serviços de Estradas Vicinais na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações do Projeto Básico e demais anexos e conforme o Convênio nº 8.362.00/2021/CODEVASF/SICONV Nº 919447/2021.

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPOIBILIDADE COM RELAÇÃO EXPLICÍTA

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ nº **04.664.593/0001-41**, com sede Av. Planalto, sala 06, nº 12 - Turu, São Luís/MA CEP 65.064-030, por intermédio de seu representante legal a Sra. **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 0146776620005 SESP-MA, CPF nº 007.380.433-97, **DECLARA**, que, disponibilizará os equipamentos, instalações e materiais necessários e suficientes para utilização durante a execução do contrato, e que o mesmo encontra-se em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, substituir qualquer equipamento que, a juízo da PREFEITURA, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus para a Contratante.

DECLARA, ainda para os devidos fins, que na hipótese de vencedora da presente licitação, as instalações, os equipamentos necessários a execução da obra e/ou serviços constantes dos projetos de engenharia e das planilhas orçamentárias estarão sujeitos a *vistoria "in loco"*, pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA**, por ocasião de contratação e sempre que necessário, a exclusivo critério da CONTRATANTE.

QUANT	EQUIPAMENTO	QUANT	EQUIPAMENTO
02	CAÇAMBAS	01	MARTELETE ROMPEDOR 830W MAQUITA
01	PÁ CARREGADEIRA	20	PÁS / ENXADAS
01	MOTONIVELADORA	03	TRENAS 50M
02	BETONEIRAS 400L monofásicas	04	SERRAS CIRCULARES
04	PRUMOS DE CENTRO	05	MARTELOS 2KG

São Luís / MA, 12 de julho de 2022.

DILCIANA DE JESUS REIS
COELHO:00738043397
Assinado de forma digital por
DILCIANA DE JESUS REIS
COELHO:00738043397
Dados: 2022.07.12 16:54:38 -03'00'

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
Dilciana de Jesus Reis Coelho
Administradora/Empresária
RG nº 0146776620005 SESP-MA
CPF Nº 007.380.433-97

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
Melquisedek Dos Santos Moreira
Engenheiro Civil
CREA nº1105117960

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL
END.: Praça Getúlio Vargas, s/n – Centro – São Domingos do Maranhão/MA
(Sala das Licitações, Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA)

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 318/2022/SEMOSPTT
TIPO: Menor Preço Global
DATA DA REALIZAÇÃO: 13/07/2022 as 09h00min
OBJETO: Contratação de Especializada para Execução dos Serviços de Estradas Vicinais na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações do Projeto Básico e demais anexos e conforme o Convênio nº 8.362.00/2021/CODEVASF/SICONV Nº 919447/2021.

DECLARAÇÃO FORMAL DE QUE DISPORÁ, POR OCASIÃO DA FUTURA CONTRATAÇÃO, DAS INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA

Ao Sr. Pregoeiro e demais membros da CPL,

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ nº **04.664.593/0001-41**, com sede Av. Planalto, sala 06, nº 12 - Turu, São Luís/MA CEP 65.064-030, por intermédio de seu representante legal a Sra. **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 0146776620005 SESP-MA, CPF nº 007.380.433-97, **DECLARA**, que, atendimento a esta licitação que o(s) profissional(is) a seguir elencados compõem a equipe técnica e estarão disponíveis para acompanhamento da citada obra.

EQUIPE TÉCNICA

Engenheiro Civil - MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA, CREA Nº 1105117960

DECLARA que, disponibilizará os equipamentos, instalações e materiais necessários e suficientes para utilização durante a execução do contrato, e que o mesmo encontra-se em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, substituir qualquer equipamento que, a juízo DO MUNICÍPIO, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus para a Contratante.

DECLARA, ainda para os devidos fins, que na hipótese de vencedora da presente licitação, está obrigada a possuir em seu quadro permanente, na data da assinatura do contrato, a equipe técnica no mínimo composta dos profissionais relacionados, bem como, de que se obriga a mantê-los durante toda a vigência do contrato e que em caso de substituição deverá ser solicitada a anuência da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA**.

São Luís / MA, 12 de julho de 2022.

DILCIANA DE JESUS REIS
COELHO:00738043397
7

Assinado de forma digital
por DILCIANA DE JESUS
REIS COELHO:00738043397
Dados: 2022.07.12 16:55:11
-03'00'

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
Dilciana de Jesus Reis Coelho
Administradora/Empresária
RG nº 0146776620005 SESP-MA
CPF Nº 007.380.433-97

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
Melquisedek Dos Santos Moreira
Engenheiro Civil
CREA nº 1105117960

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA

Comissão Permanente de Licitação – CPL

END.: Praça Getúlio Vargas, s/n – Centro – São Domingos do Maranhão/MA
(Sala das Licitações, Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA)

FOLHAS: 2.968
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 318/2022/SEMOSPTT

TIPO: Menor Preço Global

DATA DA REALIZAÇÃO: 13/07/2022 as 09h00min

OBJETO: Contratação de Especializada para Execução dos Serviços de Estradas Vicinais na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações do Projeto Básico e demais anexos e conforme o Convênio nº 8.362.00/2021/CODEVASF/SICONV Nº 919447/2021.

DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DA VISITA TÉCNICA

Ao Sr. Pregoeiro e demais membros da CPL,

A Empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ nº **04.664.593/0001-41**, com sede **Av. Coronel Colares Moreira, Nº 10, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luís Multiempresarial – Jardim Renascença, São Luís/MA CEP 65.075-441**, neste ato representado pela Sra. **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 0146776620005 SESP-MA, CPF nº **007.380.433-97**, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada a Rua União, n. 04, Bairro Divineia, São Luís/MA, CEP: 65.068-058 declara que **NÃO VISITOU O LOCAL DOS SERVIÇOS** constante da **TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2022 - CPL**, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrente de sua execução. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser invocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais estabelecidos.

São Luís / MA, 12 de julho de 2022.

DILCIANA DE JESUS REIS
COELHO:00738043397
97

Assinado de forma digital
por DILCIANA DE JESUS
REIS COELHO:00738043397
Dados: 2022.07.12 16:55:35
-03'00'

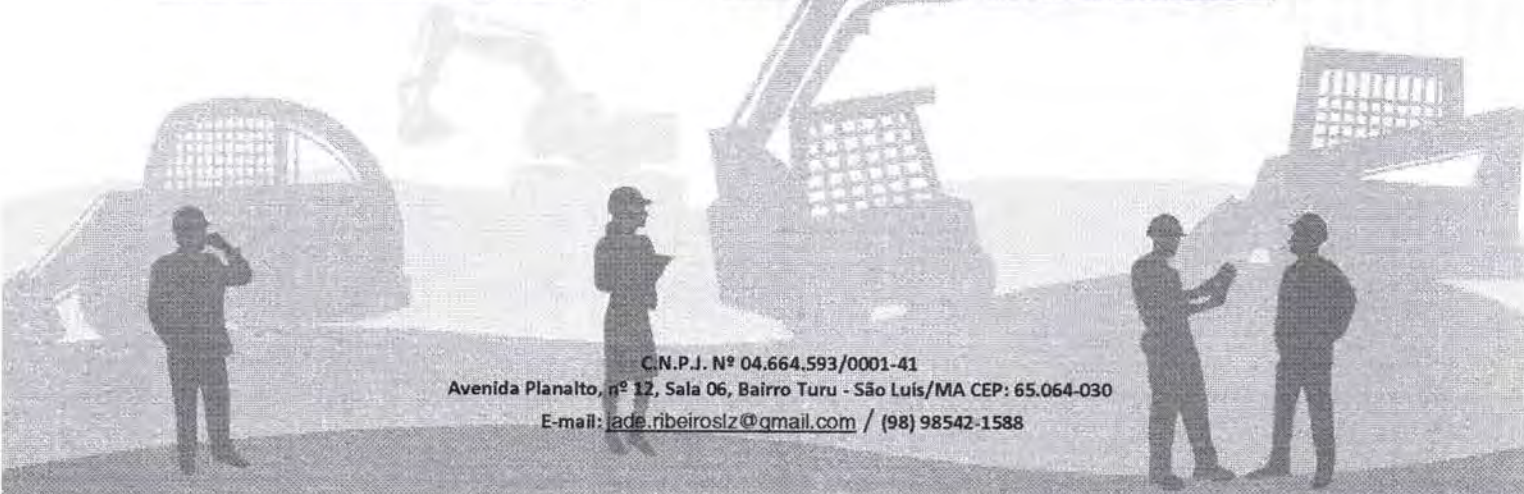
JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
Dilciana de Jesus Reis Coelho
Administradora/Empresária
RG nº 0146776620005 SESP-MA
CPF Nº 007.380.433-97

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
Melquisedek Dos Santos Moreira
Engenheiro Civil
CREA nº 1105117960

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL
END.: Praça Getúlio Vargas, s/n – Centro – São Domingos do Maranhão/MA
(Sala das Licitações, Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA)

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 318/2022/SEMOSPTT
TIPO: Menor Preço Global
DATA DA REALIZAÇÃO: 13/07/2022 as 09h00min
OBJETO: Contratação de Especializada para Execução dos Serviços de Estradas Vicinais na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações do Projeto Básico e demais anexos e conforme o Convênio nº 8.362.00/2021/CODEVASF/SICONV Nº 919447/2021.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL
END.: Praça Getúlio Vargas, s/n – Centro – São Domingos do Maranhão/MA
(Sala das Licitações, Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA)

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 318/2022/SEMOSPTT
TIPO: Menor Preço Global
DATA DA REALIZAÇÃO: 13/07/2022 as 09h00min
OBJETO: Contratação de Especializada para Execução dos Serviços de Estradas Vicinais na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações do Projeto Básico e demais anexos e conforme o Convênio nº 8.362.00/2021/CODEVASF/SICONV Nº 919447/2021.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL
END.: Praça Getúlio Vargas, s/n – Centro – São Domingos do Maranhão/MA
(Sala das Licitações, Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA)

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 318/2022/SEMOSPTT

TIPO: Menor Preço Global

DATA DA REALIZAÇÃO: 13/07/2022 as 09h00min

OBJETO: Contratação de Especializada para Execução dos Serviços de Estradas Vicinais na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações do Projeto Básico e demais anexos e conforme o Convênio nº 8.362.00/2021/CODEVASF/SICONV Nº 919447/2021.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

FOLHAS: 2.972

Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura: _____

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA			Protocolo: MAC2202043987		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200504204	CNPJ 04.664.593/0001-41	Data de Ato Constitutivo 21/08/2001	Início de Atividade 20/08/2001		
Endereço Completo Avenida PLANALTO, SALA-06, Nº 12, TURU - São Luís/MA - CEP 65064-030					
Objeto Social CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS; COLETAS DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÕES DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE TAXI; TRANSPORTES ESCOLARES; CORRETAGENS NO ALUGUEL DE IMÓVEIS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR; LOCAÇÕES DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (LOCAÇÃO E LEASING DE TRANSPORTE TERRESTRE SEM CONDUTOR, TAIS ONIBUS, MOTOCICLETA, TRAILERS; CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES E SIMILARES); ALUGUEIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINA, LIMPEZA ESPECIALIZADA EM CHAMINES, FORNOS INCINERADORES, DUTOS DE AR E DE REFRIGERAÇÃO, LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, LIMPEZA DE TRENS, ONIBUS E EMBARCAÇÕES, LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA); SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.					
Capital Social R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DILCIANA DE JESUS REIS COELHO	007.380.433-97	R\$ 600.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
DILCIANA DE JESUS REIS COELHO	007.380.433-97	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
10/05/2022	20220582998	223 / 223 - BALANÇO		Status	
				SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/06/2022, às 09:48:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código T31X19VW.



MAC2202043987

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

FOLHAS: 2.973
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202044031	
NIRE 21200504204 CNPJ 04.664.593/0001-41		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo PLANALTO, SALA-06, Nº 12, xxxxx, TURU - São Luís/MA - CEP 65064-030			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220582998	10/05/2022	BALANÇO
002	20220546240	04/05/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220546240	04/05/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220461180	20/04/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220461180	20/04/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20211253669	06/10/2021	BALANÇO
002	20210326913	11/03/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200784560	17/09/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180648136	11/09/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150247079	17/04/2015	BALANÇO
002	20150097565	25/02/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20020103034	19/04/2002	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20010216561	21/08/2001	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200504204	21/08/2001	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/06/2022, às 09:48:34 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código YGE70CJE.



MAC2202044031

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTJUDONE-SJDFRSL - 23922022

Código de validação: 919DC3AEFC

Número da guia: 22057301001271429.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia primeiro (1º) do mês de julho (07) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 04.664.593/0001-41**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134577, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

GISELE MEIRELES MENDES
Secretária Judicial Substituta da Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 134577

1 OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 01/07/2022 14:52 (GISELE MEIRELES MENDES)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTIDÃO JUDICIAL ONEROSA-SJDFRSL Nº 416, DE 6 DE MAIO DE 2022

Código de validação: 01C62B4B35
CERTJUDONE-SJDFRSL - 4162022

Número da guia: 22057301001222520.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia seis (06) do mês de maio (05) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. **04.664.593/0001-41**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 6 de maio de 2022.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

1 OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do



1





FOLHAS: 2.976
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 06/05/2022 14:46 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 4162022 / Código: 01C62B4B35
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

2



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

FOLHAS: 2.977
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 19/06/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

04.664.593/0001-41

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 19/06/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.3BFK.A39L.JC9E.EDC3.P0UO**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



FOLHAS: 2-978
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **04.664.593/0001-41**
Razão Social: **JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA PLANALTO, SALA-06, 12 - TURU - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA			Protocolo: MAC2202043987		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200504204	CNPJ 04.664.593/0001-41	Data de Ato Constitutivo 21/08/2001	Início de Atividade 20/08/2001		
Endereço Completo Avenida PLANALTO, SALA-06, Nº 12, TURU - São Luís/MA - CEP 65064-030					
Objeto Social CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS; COLETAS DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÕES DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE TAXI; TRANSPORTES ESCOLARES; CORRETAGENS NO ALUGUEL DE IMOVEIS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR; LOCAÇÕES DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (LOCAÇÃO E LEASING DE TRANSPORTE TERRESTRE SEM CONDUTOR, TÁXIS, ONIBUS, MOTOCICLETA, TRAILERS; CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES E SIMILARES); ALUGUEIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINA, LIMPEZA ESPECIALIZADA EM CHAMINES, FORNOS INCINERADORES, DUTOS DE AR E DE REFRIGERAÇÃO, LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, LIMPEZA DE TRENS, ONIBUS E EMBARCAÇÕES, LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA); SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.					
Capital Social R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DILCIANA DE JESUS REIS COELHO	007.380.433-97	R\$ 600.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
DILCIANA DE JESUS REIS COELHO	007.380.433-97	Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
10/05/2022	20220582998	223 / 223 - BALANÇO		Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/06/2022, às 09:48:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código T31X19VW.



MAC2202043987

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

VLRD. 2.980
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2202044031
NIRE 21200504204 CNPJ 04.664.593/0001-41			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo PLANALTO, SALA-06, Nº 12, xxxxx, TURU - São Luís/MA - CEP 65064-030			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220582998	10/05/2022	BALANCO
002	20220546240	04/05/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220546240	04/05/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220461180	20/04/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220461180	20/04/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20211253669	06/10/2021	BALANCO
002	20210326913	11/03/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200784560	17/09/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180648136	11/09/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150247079	17/04/2015	BALANCO
002	20150097565	25/02/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20020103034	19/04/2002	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20010216561	21/08/2001	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200504204	21/08/2001	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/06/2022, às 09:48:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código YGE70CJE.



MAC2202044031

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/05/2022 23:00:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**
CNPJ: **04.664.593/0001-41**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FOLHAS: 2.982
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

TOMADA DE PREÇO Nº 04/2022
Município de São Domingos do Maranhão - MA
Comissão Permanente de Licitação - CPL
ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FOLHAS: _____
Data de recebimento: 13/07/2022 Nº PROCESSO: _____
BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA Assinatura: _____





Terraplanagem, Locação de
Transportes e Construção Civil


Bandeira Construtora & Construções

Terraplanagem, pavimentação asfáltica, locação de transportes e construção civil.
Av. José Olavo Sampaio, 1.325, Centro, CEP: 65.760-000, Presidente Dutra-MA

 @bccconstrutora

 /Bandeira Construções e Terraplanagem

 (99) 99176-4001

 laudiney.costa@hotmail.com







PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 2.984
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: /

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Certificado de Registro Cadastral - CRC

C.R.C. Nº 53/2021/CPL	
DATA DE EMISSÃO: 02/008/2021	VALIDADE: 31/12/2021
RAZÃO SOCIAL: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA	
CNPJ Nº: 05.791.171/0001-08	
ENDEREÇO: AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, Nº 1325 SALA 002 , CENTRO CIDADE: PRESIDENTE DUTRA UF:MA	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA CPF.724.773.003-00	
SÓCIOS: LEITON DE SOUSA CPF: 856.264.653-91	
RAMO DE ATIVIDADES: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	


PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO/CPL



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**

CPF/CNPJ: **724.773.003-00**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:30:36 do dia 17/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: F7W0170622163036

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FOLHAS: 2.986
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LEITON DE SOUSA**

CPF/CNPJ: **856.264.653-91**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:30:50 do dia 17/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: B82R170622163050

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FOLHAS: 2.987
Nº PROCESSO: 388/2022
Assinatura: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.**

CPF/CNPJ: **05.791.171/0001-08**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:30:17 do dia 17/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: XGPW170622163017

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

FOLHAS: 2-988
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**

CPF/CNPJ: **724.773.003-00**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:36:48 do dia 17/06/2022 , com validade até o dia 17/07/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: I33aF5a9d642CezxyOA2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FOLHAS: 2.989
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: LEITON DE SOUSA

CPF/CNPJ: 856.264.653-91

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:37:01 do dia 17/06/2022, com validade até o dia 17/07/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: BQ2yJHWMgi4Zn1JZCo98

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FOLHAS: 2.990
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.**

CPF/CNPJ: **05.791.171/0001-08**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:34:26 do dia 17/06/2022 , com validade até o dia 17/07/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: DnOAiNWDLEduxFiEuka

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

FOLHAS: 2991
Nº PROCESSO: 218/2022
Assinatura: [assinatura]

Certifico que nesta data (26/06/2022 às 14:01) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.791.171/0001-08.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62B8.90D1.340D.0865 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

FOLHAS: 2.992
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

Certifico que nesta data (26/06/2022 às 14:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 856.264.653-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62B8.914B.C442.E987 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

FOLHAS: 2.993
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

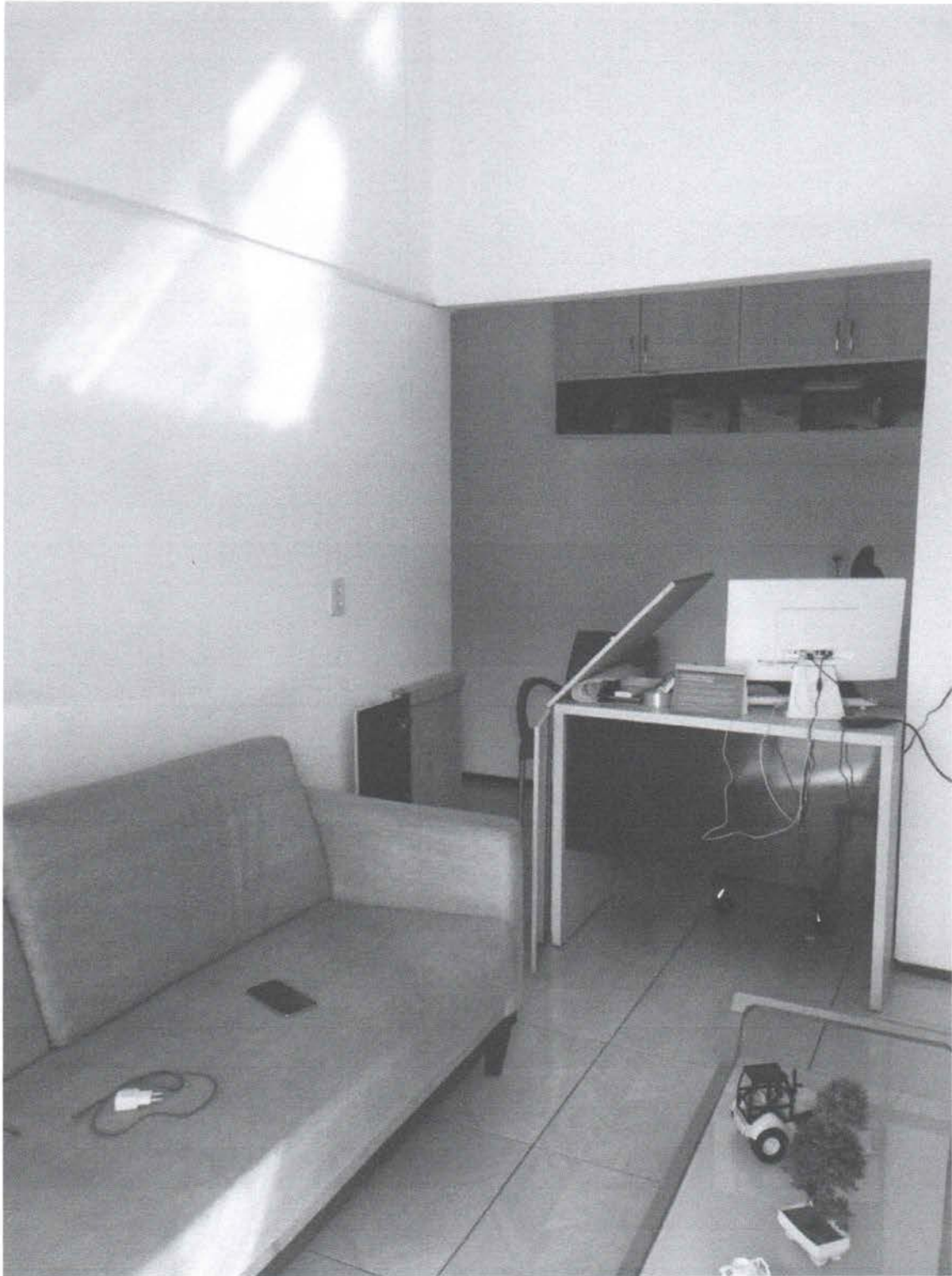
Certifico que nesta data (26/06/2022 às 14:02) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 724.773.003-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

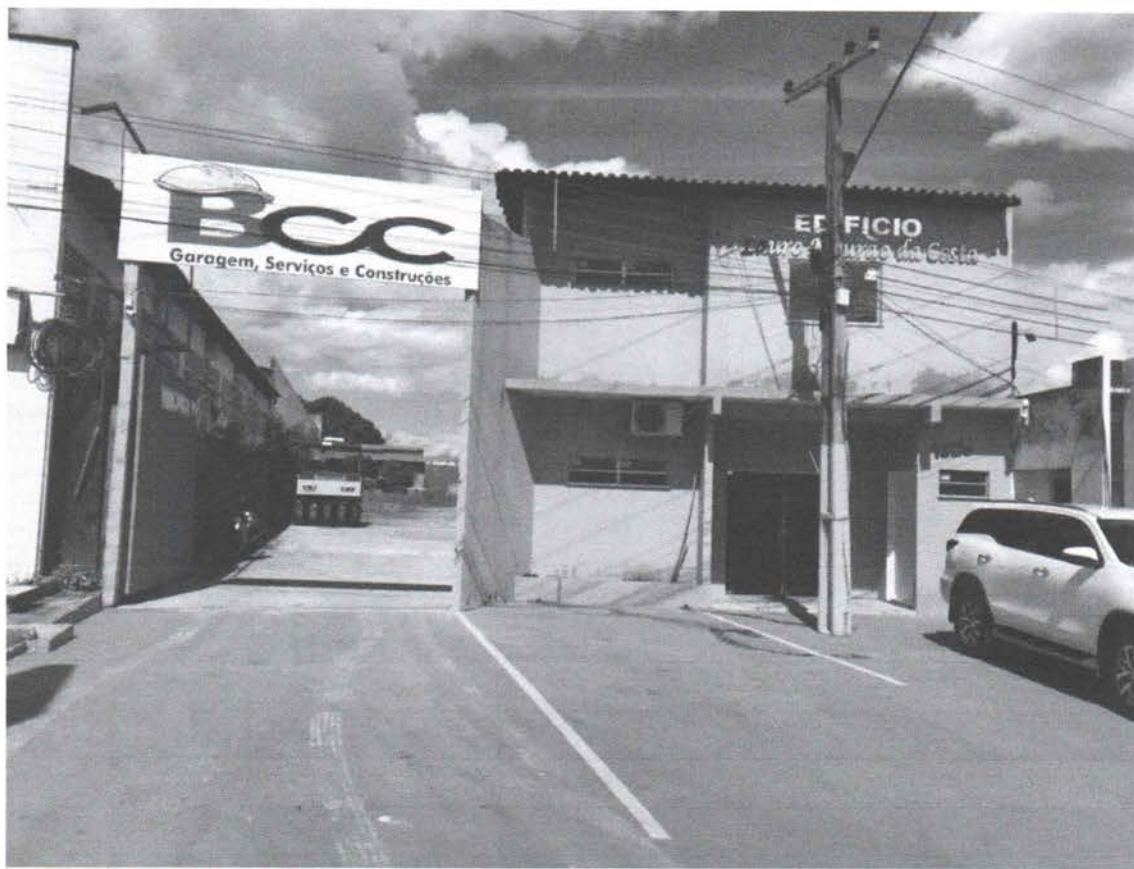
Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62B8.9136.980D.B966 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FOLHAS: 2.994
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: [Signature]



[Signature]

[Signature]



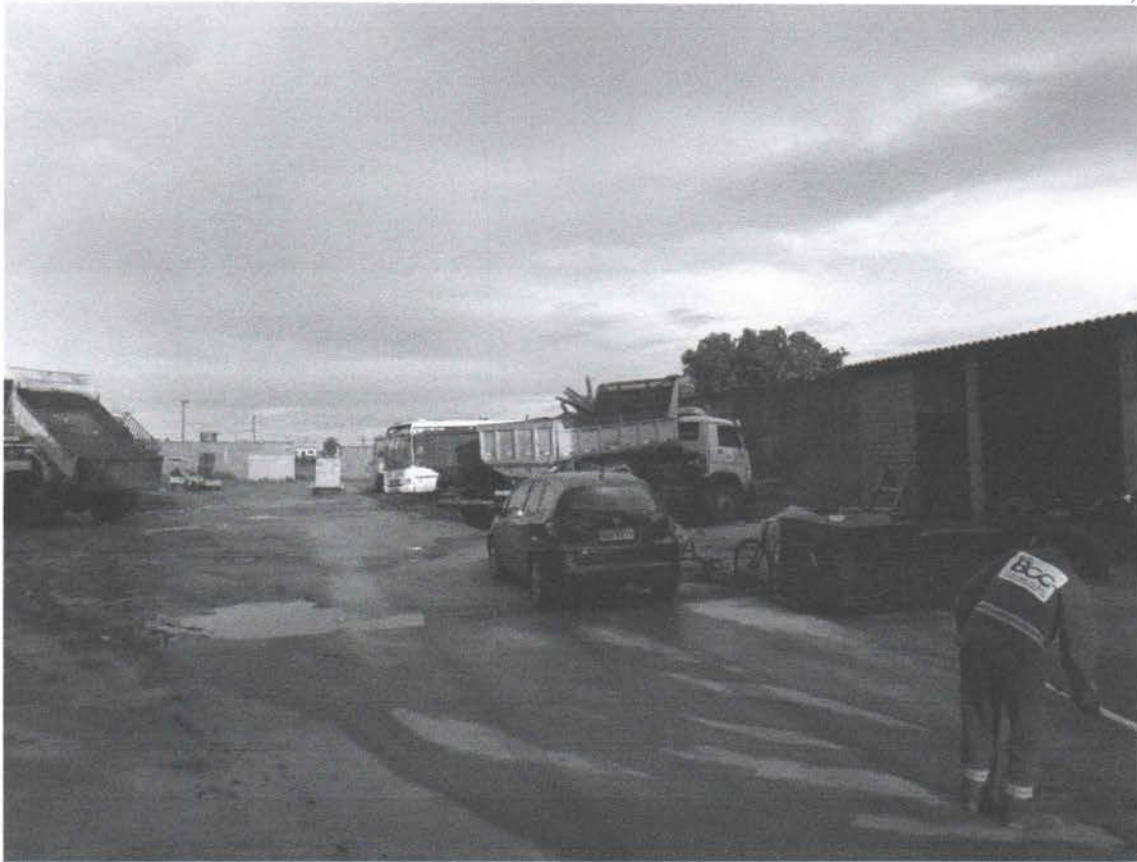
A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

FOLHAS: 2.996

Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura: _____







Terraplanagem e Locação de
Transportes e Construção Civil.

FOLHAS: 2.999
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022
DATA DE RECEBIMENTO: 13/07/2022 - 09:00H

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

A empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E COSTRUÇÕES LTDA**, e do CNPJ/MF sob nº **05.791.171/0001-08**, localizada com endereço na **AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO Nº 1523, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA-MA**, por intermédio de seu procurador legal o(a) Sr.(a) **ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA**, portador(a) do CPF Nº **050.098.603-76** em atendimento ao disposto no Edital da **TOMADA DE PREÇO Nº 04/2022**, vem perante Vossa Senhoria DECLARAR sob as penas da Lei, que está em Situação **REGULAR** perante a Fazenda Municipal, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS, bem como, atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica para os fins previstos no presente CERTAME e ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

PRESIDENTE DUTRA - MA, 12 de Julho de 2022.

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº 05.791.171/0001-08

ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA

CPF nº 050.098.603-76

Procurador legal

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022
DATA DE RECEBIMENTO: 13/07/2022 - 09:00H

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTERIO DO TRABALHO

A empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E COSTRUÇÕES LTDA**, e do CNPJ/MF sob nº **05.791.171/0001-08**, localizada com endereço na **AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO Nº 1523, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA-MA**, por intermédio de seu procurador legal o(a) Sr.(a) **ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA**, portador(a) do CPF Nº **050.098.603-76**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

PRESIDENTE DUTRA - MA, 12 de Julho de 2022.



BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº 05.791.171/0001-08

ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA

CPF nº 050.098.603-76

Procurador legal

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022
DATA DE RECEBIMENTO: 13/07/2022 - 09:00H

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E COSTRUÇÕES LTDA**, e do CNPJ/MF sob nº **05.791.171/0001-08**, localizada com endereço na **AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO Nº 1523, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA-MA**, por intermédio de seu procurador legal o(a) Sr.(a) **ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA**, portador(a) do CPF Nº **050.098.603-76**, vem perante Vossa Senhoria **DECLARAR** sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no Processo Licitatório em epigrafe e que está ciente da obrigatoriedade em declarar ocorrências posteriores. Declara também que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação.

Declara ainda, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022 em consideração e dos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de fornecimento dos produtos.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Art. 32, parágrafo 2º, e Art. 97 de Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

PRESIDENTE DUTRA - MA, 12 de Julho de 2022.



BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº 05.791.171/0001-08

ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA

CPF nº 050.098.603-76

Procurador legal



TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022
DATA DE RECEBIMENTO: 13/07/2022 - 09:00H

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR

A empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**, e do CNPJ/MF sob nº **05.791.171/0001-08**, localizada com endereço na **AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO Nº 1523, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA-MA**, por intermédio de seu procurador legal o(a) Sr.(a) **ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA**, portador(a) do CPF Nº **050.098.603-76**, não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e/ou Municipal, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

PRESIDENTE DUTRA - MA, 12 de Julho de 2022.



BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 05.791.171/0001-08
ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA
CPF nº 050.098.603-76
Procurador legal

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022
DATA DE RECEBIMENTO: 13/07/2022 - 09:00H

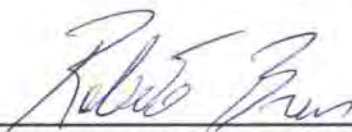
DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA

A empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**, e do CNPJ/MF sob nº **05.791.171/0001-08**, localizada com endereço na **AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO Nº 1523, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA-MA**, por intermédio de seu procurador legal o(a) Sr.(a) **ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº **050.098.603-76** ;

(X) Declaro que conheço as condições locais para execução do objeto; e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

PRESIDENTE DUTRA - MA, 12 de Julho de 2022.



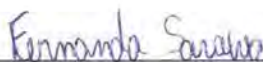
BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº **05.791.171/0001-08**

ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA

CPF nº **050.098.603-76**

Procurador legal



FERNANDA SARAIVA BARBOSA

Engenheira Civil

CREA nº **1119436141**

CPF nº **067.188.263-59**





Terraplanagem e Locação de
Transportes e Construção Civil.

FOLHAS: 3.004
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: /

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022
DATA DE RECEBIMENTO: 13/07/2022 - 09:00H

DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E DE DISPONIBILIDADE DAS MÁQUINAS
E EQUIPAMENTOS

A empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E COSTRUÇÕES LTDA**, e do CNPJ/MF sob nº **05.791.171/0001-08**, localizada com endereço na **AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO Nº 1523, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA-MA**, por intermédio de seu procurador legal o(a) Sr.(a) **ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA**, portador(a) do CPF Nº **050.098.603-76**, será feita nos moldes consagrados, visando à boa funcionalidade e um perfeito apoio logístico para empreendimento.

Declaramos ainda que colocaremos em disponibilidade para consecução dos objetivos da presente Licitação, todas as máquinas e equipamentos necessários.

PRESIDENTE DUTRA - MA, 12 de Julho de 2022.

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº 05.791.171/0001-08

ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA

CPF nº 050.098.603-76

Procurador legal



Terraplanagem e Locação de
Transportes e Construção Civil.

FOLHAS: 3.005
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022
DATA DE RECEBIMENTO: 13/07/2022 - 09:00H

EQUIPE TÉCNICA E CHAVE

Prezados Senhores,

A empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E COSTRUÇÕES LTDA**, e do CNPJ/MF sob nº 05.791.171/0001-08, localizada com endereço na **AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO Nº 1523, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA-MA**, por intermédio de seu procurador legal o(a) Sr.(a) **ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA**, portador(a) do CPF Nº **050.098.603-76**, DECLARA que aloca em tempo hábil, garantindo o cronograma da obra, as instalações, aparelhamento e os profissionais listados abaixo, conforme necessidade da obra sem impacto ao cronograma da licitação.

ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO
CONTADOR
CPF: 283.159.603-34

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 724.733.003-00

FERNANDA SARAIVA BARBOSA
Engenheira Civil
CREA nº 1119436141
CPF nº 06718826359

PALOMA MARIA DAMASCENO VIEIRA
ENGENHEIRA ELETRICISTA
REGISTRO: 111441116-7
CPF: 043.270.773-56

BEATRIZ DA SILVA ALVES
ENGENHEIRA AMBIENTAL
REGISTRO: 118891554
CPF: 059.258.593-08

PRESIDENTE DUTRA - MA, 12 de Julho de 2022.



BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 05.791.171/0001-08
ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA
CPF nº 050.098.603-76
Procurador legal



Terraplanagem e Locação de
Transportes e Construção Civil

FOLHAS: 3.006
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022
DATA DE RECEBIMENTO: 13/07/2022 - 09:00H

DECLARAÇÃO

Sob o item de numeração **8.1.3.10**, do edital de licitação, tomada de preço nº 01/2022- CPL do processo administrativo CPL/TP nº 064.1711/2021/SECDE, onde faz petição da declaração de que a empresa cumpre com a legislação do Ministério do Trabalho, de que está em dia com os seguintes documentos, **PPRA** - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS e com o **PCMSO** - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL.

PRESIDENTE DUTRA - MA, 12 de Julho de 2022.

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº 05.791.171/0001-08

ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA

CPF nº 050.098.603-76

Procurador legal



Terraplanagem e Locação de
Transportes e Construção Civil.

FOLHAS: 3.007
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: [assinatura]

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022
DATA DE RECEBIMENTO: 13/07/2022 - 09:00H

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO

A empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E COSTRUÇÕES LTDA**, e do CNPJ/MF sob nº **05.791.171/0001-08**, localizada com endereço na **AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO Nº 1523, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA-MA**, por intermédio de seu procurador legal o(a) Sr.(a) **ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA**, portador(a) do CPF Nº **050.098.603-76** em referência, bem como que optamos por não realizar vistoria no local onde serão executados os serviços, na forma do que prevê o Acórdão TCU nº 1955/14, de 23/07/2014.

Declaramos ainda que a escolha da empresa em não realizar VISITA TÉCNICA não implicará em alegação de desconhecimento das condições de realização dos serviços.

Declaramos para todos os fins que a não VISITAÇÃO não implicará em qualquer solicitação de acréscimos financeiros em eventual contrato firmado com a Administração Pública Municipal além do valor apresentado em nossa proposta de preços.

PRESIDENTE DUTRA - MA, 12 de Julho de 2022.

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº 05.791.171/0001-08

ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA

CPF nº 050.098.603-76

Procurador legal



Terraplanagem e Locação de Transportes e Construção Civil.

FOLHAS: 3.008
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022
DATA DE RECEBIMENTO: 13/07/2022 - 09:00H

EQUIPAMENTO	CARACTERÍSTICAS	QUANTIDADE
CAMINHÃO CARROCERIA	Com potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 3.5 toneladas de fabricação nacional, com ano não inferior a 2016, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. FORD/F-4000/2016.	01
CAMINHÃO BASCULANTE	Serviço de Locação de veículo tipo Caminhão com carroceria basculante Toco com potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 5 toneladas de fabricação nacional não inferior a 2016, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. MERCEDES BENZ/1620/2016.	01
CAMINHÃO TANQUE	Serviço de Locação de veículo tipo Caminhão com carroceria basculante Toco com potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 5 toneladas de fabricação nacional não inferior a 2016, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. MERCEDES BENZ/1620/2016.	01
AUTOMOVEL	Serviço de Locação de veículo tipo automóvel, motor à gasolina ou álcool, com potência de no mínimo 1.000 C, capacidade para 05 (cinco) pessoas , fabricação nacional não inferior a 2020, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. FIAT/MOB/2020.	01
UTILITARIO PICK-UP	Serviço de Locação de veículo tipo Caminhonete Cabine Dupla, Tração 4X4, com carroceria de aço ou similar com potência mínima de 2.000 C, motor à diesel, capacidade de 05 passageiros, carga mínima de 700 kg de fabricação nacional não inferior a 2020, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. TOYOTA/HILUX/2020.	01
TRATOR DE ESTEIRAA - COM LAMINA	259 KW	01
CAMINHÃO	Serviço de Locação de veículo tipo Caminhonete Cabine Simples, Tração 4X2 ou 4X4, Tpo D-20, com carroceria de aço ou similar com potência mínima de 2.000 C, motor à diesel, capacidade de 02 passageiros, carga mínima de 700 kg de fabricação nacional, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. CHEVROLET/D-20/1994.	01
RETROESCAVADEIRA	VOLVO B260B	01
LIXADEIRA		03
TALHADEIRAS		20
BETONEIRA	CSM 400L	03

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.
AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, 1.325, CENTRO, CEP: 65.760-000, PRESIDENTE DUTRA/MA
CNPJ nº 05.791.171/0001 - 08 INSC. ESTADUAL: 12.318.482-7
FONE: 99 3663 0145 CELULAR: 99 8123 3216 E-MAIL: laudiney.costa@hotmail.com



FOLHAS: 3.009
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

Terraplanagem e Locação de
Transportes e Construção Civil

VIBRADOR DE BASTÃO	CSM VCP35	05
MARTELETE	BOSCH 11335-16 KG	05
CARRO DE MÃO	TRAMONTINA	20
ANDAIME		100
PÁ	TRAMONTINA	30
CAVADEIRA GRANDE	TRAMONTINA	10
ENXADAS	TRAMONTINA	20
CHIBANCAS	TRAMONTINA	20
FURADEIRA TIPO MARTELETE	BOSCH	05
SERRA CIRCULAR MANUAL	MAKITA	05
SERRA GRANITO	MAKITA	20

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

PRESIDENTE DUTRA - MA, 12 de Julho de 2022.


BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 05.791.171/0001-08
ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA
CPF nº 050.098.603-76
Procurador legal



TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022
DATA DE RECEBIMENTO: 13/07/2022 - 09:00H

DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SERVIDOR PÚBLICO (INCISO III,
DO ART. 9º DA Lei nº 8.666/93)

A empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E COSTRUÇÕES LTDA**, e do CNPJ/MF sob nº **05.791.171/0001-08**, localizada com endereço na **AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO Nº 1523, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA-MA**, por intermédio de seu procurador legal o(a) Sr.(a) **ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA**, portador(a) do CPF Nº **050.098.603-76**, DECLARA, para fins do disposto que não possui no seu quadro de pessoal servidores públicos do Município, exercendo funções de gerencia, administração, tomada de decisão ou assessoramento, na forma do Art. 9º Inciso III, da Lei nº 8.666/93, para fins a que venha impedir de participar de licitações em órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao referido edital.

Atenciosamente,

PRESIDENTE DUTRA - MA, 12 de Julho de 2022.



BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 05.791.171/0001-08
ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA
CPF nº 050.098.603-76
Procurador legal







Terraplanagem e Locação de
Transportes e Construção Civil,

FOLHAS: 3.011
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022
DATA DE RECEBIMENTO: 13/07/2022 - 09:00H

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (COM FOTOS)

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.791.171/0001 – 08**, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO
CIDADE/ESTADO: PRESIDENTE DUTRA- MARANHÃO
CEP: 65760-000
TELEFONE: (99) 99176-4001

PONTOS DE REFERÊNCIA

DA DIREITA: CN MOTOS
FRENTE: HOME CENTER TAVARES

PRESIDENTE DUTRA - MA, 12 de Julho de 2022.



BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 05.791.171/0001-08
ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA
CPF nº 050.098.603-76
Procurador legal

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022
DATA DE RECEBIMENTO: 13/07/2022 - 09:00H

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE
RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

Prezados senhores,

A empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E COSTRUÇÕES LTDA**, e do CNPJ/MF sob nº **05.791.171/0001-08**, localizada com endereço na **AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO Nº 1523, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA-MA**, por intermédio de seu procurador legal o(a) Sr.(a) **ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA**, portador(a) do CPF Nº **050.098.603-76**, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;

- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis; Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumprí-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS -MA;

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS -MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio ímoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS -MA;



Terraplanagem e Locação de
Transportes e Construção Civil.

FOLHAS: 3.013
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: /

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública; PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS.

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS -MA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente. E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

PRESIDENTE DUTRA - MA, 12 de Julho de 2022.

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº 05.791.171/0001-08

ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA

CPF nº 050.098.603-76

Procurador legal

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022
DATA DE RECEBIMENTO: 13/07/2022 - 09:00H

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA

A empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E COSTRUÇÕES LTDA**, e do CNPJ/MF sob nº **05.791.171/0001-08**, localizada com endereço na **AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO Nº 1523, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA-MA**, por intermédio de seu procurador legal o(a) Sr.(a) **ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA**, portador(a) do CPF Nº **050.098.603-76**, declara sob as penas da lei, que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

PRESIDENTE DUTRA - MA, 12 de Julho de 2022.



BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº 05.791.171/0001-08

ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA

CPF nº 050.098.603-76

Procurador legal





TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022
DATA DE RECEBIMENTO: 13/07/2022 - 09:00H

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

A empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E COSTRUÇÕES LTDA**, e do CNPJ/MF sob nº **05.791.171/0001-08**, localizada com endereço na **AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO Nº 1523, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA-MA**, por intermédio de seu procurador legal o(a) Sr.(a) **ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA**, portador(a) do CPF Nº **050.098.603-76**, na qualidade de proponente que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, comprometendo-nos à realização de eventuais vistorias, averiguações e substituições dos materiais caso se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter durante a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a aceitar na proporção correspondente prevista em lei, eventuais reduções decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação do serviço, em função de alterações de legislação pertinente;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, às normas pertinentes ao fornecimento do objeto a ser contratado, bem como, ao Edital do Tomada de Preços nº 04/2022-CPL.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

PRESIDENTE DUTRA - MA, 12 de Julho de 2022.



BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 05.791.171/0001-08
ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA
CPF nº 050.098.603-76
Procurador legal







Terraplanagem e Locação de
Transportes e Construção Civil.

FOLHAS: 3.016
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022
DATA DE RECEBIMENTO: 13/07/2022 - 09:00H

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E COSTRUÇÕES LTDA**, e do CNPJ/MF sob nº **05.791.171/0001-08**, localizada com endereço na **AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO Nº 1523, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA-MA**, por intermédio de seu procurador legal o(a) Sr.(a) **ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA**, portador(a) do CPF Nº **050.098.603-76**, declaro, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **(licitação)**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **(licitação)**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **(licitação)** quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **(licitação)** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS/MA antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

PRESIDENTE DUTRA - MA, 12 de Julho de 2022.



BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 05.791.171/0001-08
ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA
CPF nº 050.098.603-76
Procurador legal



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

737568/2015

Nº anterior: WEB1015092015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA**
Registro: **7698PI** RNP: **1906809615**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

FOLHAS: 3.017
Nº PROCESSO: 348/2022
Assinatura: _____

Número da ART: **17100000023805007710** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **04/07/2008** Baixada em: **19/07/2012**
Forma de registro: **NORMAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **PREF. MUNIC. DE STA FILOMENA DO MA** CPF/CNPJ: **01.612.632/0001-79**
Endereço do contratante: **AV. VALENTIN GOMES, 200** Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **STA FILOMENA** UF: **MA** CEP: **65768000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 201.084,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA EPITACIO CAFETEIRA** Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **STA FILOMENA** UF: **MA** CEP: **65768000**
Data de início: **10/06/2008** Previsão de término: **10/09/2008**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREF. MUNIC. DE STA FILOMENA DO MA** CPF/CNPJ: **01.612.632/0001-79**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 6300 M2;**

Observações

EXECUCAO DE SERVICOS DE IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA COM PAVIMENTACAO EM ASFALTO SOBRE TERRAPLANAGEM.

Número da ART: **00019068096155058110** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **11/10/2012** Baixada em: **29/04/2013**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA** CPF/CNPJ: **06.140.404/0001-67**
Endereço do contratante: **PRACA DA LIBERDADE S/N** Nº:
Complemento: Bairro: **MARANHAJO**
Cidade: **FORTUNA** UF: **MA** CEP: **65695000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 143.171,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **SEDE** Nº:
Complemento: Bairro: **ZONA URBANA**
Cidade: **FORTUNA** UF: **MA** CEP: **65695000**
Data de início: **03/10/2012** Previsão de término: **03/01/2013**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA** CPF/CNPJ: **06.140.404/0001-67**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0403 - REDE DE AGUA 53 - EXECUCAO 3540 M; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0428 - LIGACOES DOMICILIARES DE AGUA 53 - EXECUCAO 232 UNIDADES;**

Observações

EXECUCAO DE PROJETO DE IMPLANTACAO DO SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE AGUA NA SEDE DO MUNICIPIO, SENDO EXTENCAO DE 3.540,00M DE REDE DE DISTRIBUICAO E 232 LIGACOES DOMICILIARES. CONFORME ORDEM DE SERVICO, N. 04/2012

Número da ART: **00019068096155058710** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **09/11/2012** Baixada em: **29/04/2013**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA-ME**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 15/05/2019, às 11:30.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

737568/2015

Nº anterior: WEB1015092015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

Endereço do contratante: PRACA DA LIBERDADE S/N

Complemento:

Cidade: FORTUNA

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 348.280,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: ZONA RURAL

Complemento:

Cidade: FORTUNA

Data de início: 31/08/2012

Previsão de término: 31/12/2012

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

CPF/CNPJ: 06.140.404/0001-67

Nº:

Bairro: MARANHÃO

UF: MA

CEP: 65695000

FOLHAS: 3.017

Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura: _____

Celebrado em:

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Nº:

Bairro: ZONA RURAL

UF: MA

CEP: 65695000

CPF/CNPJ: 06.140.404/0001-67

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 25 Km;

Observações

SERVICOS DE RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS, NOS POVOADOS TAPUIS, CAICARA, SAO PAULO DOS BRANDAOS AO POVOADO TRES RIOS, NO TOTAL DE 25,00KM, CONFORME ORDEM DE SERVICO N. 17/2012

Número da ART: 00019068096155058910 Tipo de ART: ART

Registrada em: 09/11/2012

Baixada em: 29/04/2013

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA-ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

Endereço do contratante: PRACA DA LIBERDADE S/N

Complemento:

Cidade: FORTUNA

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 581.550,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: ZONA URBANA

Complemento:

Cidade: FORTUNA

Data de início: 15/09/2012

Previsão de término: 30/12/2012

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

CPF/CNPJ: 06.140.404/0001-67

Nº:

Bairro: MARANHÃO

UF: MA

CEP: 65695000

Celebrado em:

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Nº:

Bairro: ZONA URBANA

UF: MA

CEP: 65695000

CPF/CNPJ: 06.140.404/0001-67

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0412 - LIMPEZA URBANA 53 - EXECUCAO 994 TONELADA;

Observações

SERVICO DE LIMPEZA, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE FORTUNA/MA, SENDO QUANT=994,00TON, E 3220,00HS TRABALHADAS. CONFORME ORDEM DE SERVICO N. 50/2011.

Número da ART: 00019068096155073410 Tipo de ART: ART

Registrada em: 13/05/2014

Baixada em: 10/07/2015

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA-ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

Endereço do contratante: AV. JOSE OLAVO SAMPAIO, S/N

Complemento:

Cidade: PRESIDENTE DUTRA

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 1.049.049,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: VIAS URBANAS

Complemento:

Cidade: PRESIDENTE DUTRA

Data de início: 13/05/2014

Previsão de término: 13/08/2014

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

CPF/CNPJ: 06.138.366/0001-08

Nº:

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65760000

Celebrado em:

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Nº:

Bairro: VARIAS RUAS

UF: MA

CEP: 65760000

CPF/CNPJ: 06.138.366/0001-08





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

737568/2015

Nº anterior: WEB1015092015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 1 UNIDADES;

Observações

EXECUCAO DE SERVICOS DE IMPLANTACAO DE SANEAMENTO AMBIENTAL COM A RECUPERACAO ASFALTICA DE VIAS RBRANAS COM DRENAGEM SUPERFICIAL CONCORRENCIA PUBLICA: 006/2014 CONFORME ORDEM DE EXECUCAO DE 02 DE MAIO DE 2014.

Número da ART: 00019068096155074210 Tipo de ART: ART Registrada em: 25/06/2014 Baixada em: 10/07/2015
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA-ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBA CPF/CNPJ: 01.616.678/0001-66
Endereço do contratante: PRACA DE EVENTOS MARIA RITA, 351A Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65693000
Cidade: JATOBA FOLHAS: 3.018
Contrato: Celebrado em: Nº PROCESSO: 306/2022
Valor do contrato: R\$ 313.500,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA Assinatura: _____
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ZONA RURAL Nº:
Complemento: Bairro: ZONA RURAL UF: MA CEP: 65693000
Cidade: JATOBA
Data de início: 25/06/2014 Previsão de término: 25/09/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBA CPF/CNPJ: 01.616.678/0001-66

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 1 UNIDADES;

Observações

EXECUCAO DE RECUPERACAO DE ESTRADA VICINAL
SERVICOS DE RECUPERACAO DE ESTRADA VICINAL NO TRECHO DA SEDE DO MUNICIPIO AO POVOADO CACHOEIRA.
CONTRATO: N. 008/2014/SECDE
CONVENIO: 256-CV/2013-SEDES
ORDEM DE SERVICIO DE 30/JAN/2014

Número da ART: 00019068096155074410 Tipo de ART: ART Registrada em: 25/06/2014 Baixada em: 10/07/2015
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA-ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBA CPF/CNPJ: 01.616.678/0001-66
Endereço do contratante: PRACA DE EVENTOS MARIA RITA, 351A Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65693000
Cidade: JATOBA
Contrato: Celebrado em: Nº:
Valor do contrato: R\$ 165.500,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POV. AXIXA Nº:
Complemento: Bairro: ZONA RURAL UF: MA CEP: 65693000
Cidade: JATOBA
Data de início: 25/06/2014 Previsão de término: 25/09/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBA CPF/CNPJ: 01.616.678/0001-66

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 1 UNIDADES;

Observações

SERVICOS DE EXECUCAO DE AMPLIACAO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DO POVOADO AXIXA PELO PROGRAMA DE REQUALIFICACAO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE.
PROCESSO: N. 025/2012
TOMADA DE PRECOS: 010/2012/CPL/PMJ
E ORDEM DE SERVICIO

Número da ART: 00019068096155074010 Tipo de ART: ART Registrada em: 25/06/2014 Baixada em: 10/07/2015
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA-ME



[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

737568/2015

Nº anterior: WEB1015092015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

Endereço do contratante: RUA CEL. SEBASTIAO GOMES, 210

Complemento:

Cidade: PRES. DUTRA

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 103.985,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: ZONA URBANA

Complemento:

Cidade: PRES. DUTRA

Data de início: 25/06/2014

Previsão de término: 25/09/2014

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

CPF/CNPJ: 06.138.366/0001-08

Nº:

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65760000

FOLHAS: 3019

Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura: [assinatura]

Nº:

Bairro: ZONA URBANA

UF: MA

CEP: 65760000

CPF/CNPJ: 06.138.366/0001-08

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 57 - REFORMA 1 UNIDADES;

Observações

EXECUCAO DOS SERVICOS DE REFORMA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL. NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE PRES. DUTRA-MA.

CARTA CONVITE: 07/2014

DATA: 24/04/2014

PRAZO EXECUCAO: 90 (NOVENTA) DIAS

Número da ART: 00019068096155075010 Tipo de ART: ART

Registrada em: 30/06/2014

Baixada em: 10/07/2015

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA-ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

Endereço do contratante: RUA ISAAC MARTINS, 371

Complemento:

Cidade: BARRA DO CORDA

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 418.576,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: ZONA URBANA

Complemento:

Cidade: BARRA DO CORDA

Data de início: 27/06/2014

Previsão de término: 27/09/2014

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

CPF/CNPJ: 06.769.798/0001-17

Nº:

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65950000

Nº:

Bairro: ZONA URBANA

UF: MA

CEP: 65950000

CPF/CNPJ: 06.769.798/0001-17

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 6930,63 M2;

Observações

EXECUCAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA COM MEIO-FIO, SARJETA E SINALIZACAO, COM UMA EXTENSAO TOTAL DE 1.980,18M E AREA TOTAL DE 6.930,63M2. BAIRRO TAMARINO NAS RUAS: DO ZE GRILO, DA VAQUEIJADA, TRES, DESIGUAL. CONFORME:

CONCORRENCIA PUBLICA: 009/2014-CPL

DATA: 28 DE MAIO 2014

E ORDEM DE SERVICO

Número da ART: 00019068096155075110 Tipo de ART: ART

Registrada em: 02/07/2014

Baixada em: 10/07/2015

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA-ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Endereço do contratante: TRAV. 15 DE NOVEMBRO, 229

Complemento:

Cidade: BACABAL

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 3.149.982,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: ZONA URBANA

Complemento:

Cidade: BACABAL

Data de início: 01/07/2014

Previsão de término: 01/10/2014

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

CPF/CNPJ: 06.014.351/0001-38

Nº:

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65700000

Nº:

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65700000

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 15/05/2019, às 11:30.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

737568/2015

Nº anterior: WEB1015092015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

CPF/CNPJ: 06.014.351/0001-38

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 136920 M2;

Observações

EXECUCAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA NAS RUA DO CENTRO DO MUNICIPIO DE BACABAL-MA, COM UMA EXTENSAO TOTAL DE 18.510,00M E AREA TOTAL DE 136.920,00M2. NAS RUAS: OSVALDO CRUZ, 28 DE JULHO, NASCIMENTO DE MORAIS, HUMBERTO CAMPOS, TEIXEIRA MENDES, CLEOMENES FALCAO, DA ESPERANCA, GETULIO VARGAS, DIAS CARNEIRO, B. RIO BRANCO, ANTONIO LOBO, 12 DE OUTUBRO, GONCALVES DIAS, RUI BARBOSA, FLORENCIO MONTEIRO, 7 DE SETEMBRO, CASTELO BRANCO; E ESTRADA DA BELA VISTA.

PREGAO PRESENCIAL N. 013/2014 SEMADP

CONTRATO N. 042/2014 SEMADP

ORDEM DE SERVICO N. 042/2014 SEMADP

FOLHAS: 3.020

Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura: _____

Número da ART: 00019068096155076410 Tipo de ART: ART

Registrada em: 05/08/2014

Baixada em: 10/07/2015

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA-ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

CPF/CNPJ: 06.138.366/0001-08

Endereço do contratante: RUA CEL. SEBASTIAO GOMES, 210

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PRES. DUTRA

UF: MA

CEP: 65760000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 1.059.039,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: ZONA RURAL

Nº:

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: PRES. DUTRA

UF: MA

CEP: 65760000

Data de início: 04/08/2014

Previsão de término: 04/02/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

CPF/CNPJ: 06.138.366/0001-08

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 34.04 Km;

Observações

EXECUCAO DE RECUPERACAO DE ESTRADA VICINAL COM OS SEGUINTESSERVICOS: SERVICOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E OBRAS DE ARTES CORRENTE E ESPECIAL,

TRECHO: SEDE/POVOADO CANAFISTULA DOS MORAIS(9,819KM)

TRECHO: CANAFISTULA DOS MORAIS/POV. SAO JOAO (14,605KM)

TRECHO: POV. AO JOAO/POV. MARIA PRETA/POV. CALUMBI (9,611KM)

LARGURA DA PLATAFORMA: 5,00M. NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE PRES. DUTRA-MA.

CONTRATO: 001.25072014

CONCORRENCIA PUBLICA: 012/2014

E ORDEM DE SERVICO (25 DE JUNHO DE 2014)

Número da ART: 00019068096155075710 Tipo de ART: ART

Registrada em: 15/07/2014

Baixada em: 10/07/2015

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA-ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

CPF/CNPJ: 06.138.366/0001-08

Endereço do contratante: RUA CEL. SEBASTIAO GOMES, 210

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PRES. DUTRA

UF: MA

CEP: 65760000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 524.876,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: ZONA URBANA

Nº:

Complemento:

Bairro: ZONA URBANA

Cidade: PRES. DUTRA

UF: MA

CEP: 65760000

Data de início: 15/07/2014

Previsão de término: 15/01/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

CPF/CNPJ: 06.138.366/0001-08

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0499 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 53 - EXECUCAO 1 UNIDADES;

Observações

EXECUCAO DOS SERVICOS DE DRENAGEM DE AGUA PLUVIAL NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA. CONFORME CONCORRENCIA PUBLICA N. 09/2014, CONTRATO 00102052014, PRAZO EXECUCAO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

737568/2015

Nº anterior: WEB1015092015

Número da ART: 00019068096155075810 Tipo de ART: ART Registrada em: 15/07/2014 Baixada em: 10/07/2015
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA-ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA CPF/CNPJ: 06.138.366/0001-08
Endereço do contratante: RUA CEL. SEBASTIAO GOMES, 210 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65760000 FOLHAS: 3.021
Cidade: PRES. DUTRA Contrato: Celebrado em: Nº PROCESSO: 398/2022
Valor do contrato: R\$ 367.365,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA Assinatura: _____
Ação institucional: Outros Endereço da obra/serviço: ZONA URBANA Nº:
Endereço do contratante: Bairro: ZONA URBANA UF: MA CEP: 65760000
Complemento: Cidade: PRES. DUTRA
Data de início: 15/07/2014 Previsão de término: 15/01/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA CPF/CNPJ: 06.138.366/0001-08

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0499 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 53 - EXECUCAO 1 UNIDADES;

Observações

EXECUCAO DOS SERVICOS DE DRENAGEM DE AGUA PLUVIAL NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE PRES. DUTRA-MA. CONFORME:
CONCORRENCIA PUBLICA: 07/2014
CONTRATO: 00102052014
E ORDEM DE SERVICO
PRAZO EXECUCAO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

Número da ART: 00019068096155077110 Tipo de ART: ART Registrada em: 27/08/2014 Baixada em: 09/07/2015
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA-ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA CPF/CNPJ: 06.138.366/0001-08
Endereço do contratante: RUA CEL. SEBASTIAO GOMES, 210 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65760000
Cidade: PRES. DUTRA Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 1.044.465,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros Endereço da obra/serviço: ZONA RURAL Nº:
Endereço do contratante: Bairro: ZONA RURAL UF: MA CEP: 65760000
Complemento: Cidade: PRES. DUTRA
Data de início: 27/08/2014 Previsão de término: 27/11/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA CPF/CNPJ: 06.138.366/0001-08

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 28.8 Km;

Observações

EXECUCAO DE RECUPERACAO DE ESTRADA VICINAL COM OS SEGUINTE SERVICOS: SERVICOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E OBRAS DE ARTES CORRENTE.
TRECHO: VALDEMIRO/POV. BACUPARI/POV. TABOCA/POV. BARRIGUDA/POV. ANGICAL(6,592KM)
TRECHO: FAZENDA VALE VERDE/DIVISA COM GRACA ARANHA/POV. SAO FRANCISCO (PASSANDO PELO POVOADO TABOCA) (9,502KM)
TRECHO: POV. ANGICAL/POV. CENTRO DO MEIO (DIVISA COM GRACA ARANHA) (7,074KM)
TRECHO: POV. FIRMINO/POV. FIRMINO VELHO/POV. MANDACARU (5,627)KM
EXTENSAO TOTAL=28,795KM
LARGURA DA PLATAFORMA: 5,00M, NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE PRES. DUTRA-MA.
CONCORRENCIA PUBLICA: 015/2014
E ORDEM DE SERVICO

Número da ART: 00019068096155079310 Tipo de ART: ART Registrada em: 30/10/2014 Baixada em: 10/07/2015
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA-ME





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

737568/2015

Nº anterior: WEB1015092015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

Endereço do contratante: RUA CEL. SEBASTIAO GOMES, 210

Complemento:

Cidade: PRES. DUTRA

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 578.000,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: ZONA RURAL

Complemento:

Cidade: PRES. DUTRA

Data de início: 29/10/2014

Previsão de término: 29/01/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

CPF/CNPJ: 06.138.366/0001-08

Nº:

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65760000

Celebrado em:

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

FOLHAS: 3.021

Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura: _____

Nº:

Bairro: ZONA RURAL

UF: MA

CEP: 65760000

CPF/CNPJ: 06.138.366/0001-08

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 24 Km;

Observações

EXECUCAO DE RECUPERACAO DE ESTRADA VICINAL COM OS SEGUINTE SERVICOS: SERVICOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E OBRAS DE ARTES CORRENTE.
TRECHO: POV. SANTA RITA DO NORTE (13,00KM); POV. STA RITA DO SUL (4,50KM); POV. DA INVENCÃO/COLHER DE PAU/RODAGEM/TRAPIAR (6,50KM)
LARGURA DA PLATAFORMA: 5,00M. NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE PRES. DUTRA-MA.
PROCESSO: 003872/13
CONVENIO: 454-CV/2013
CONCORRENCIA PUBLICA: 003/2014
E ORDEM DE SERVICIO

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 737568/2015
10/07/2015
Y4Y2Z

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y4Y2Z





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

787620/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA**
Registro: **7698PI** RNP: **1906809615**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

FOLHAS: 3.022
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

Número da ART: **00019068096155072510** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **10/04/2014** Baixada em: **30/06/2017**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA** CPF/CNPJ: **06.769.798/0001-17**
Endereço do contratante: **RUA ISAAC MARTINS, 371** Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BARRA DO CORDA** UF: **MA** CEP: **65950000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 1.781.081,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **ZONA RURAL** Nº:
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **BARRA DO CORDA** UF: **MA** CEP: **65950000**
Data de início: **04/04/2014** Conclusão efetiva: **04/07/2014**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA** CPF/CNPJ: **06.769.798/0001-17**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 61.1 M2;**

Observações

RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS: LOTE 1 - TRECHO POV. MONTEVIDEU AO POV. IPIRANGA VIA POV. SAO JOSE TOTALIZANDO 23,50KM; LOTE 2 - TRECHO BR 226 POVOADOS JATOBA, MAMUI, ESTREITO E ANAPURUS TOTALIZANDO 37,60KM.
CONCORENCIA PUBLICA: N. 005/2014-CPL
ORDEM DE SERVICIO:005/2014

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 787620/2017
05/07/2017
1ZAba

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1ZAba

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 21/05/2019, às 14:34.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Rua Isaac Martins, 371 - Centro - Barra do Corda -MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17

FOLHAS: 3.029
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: [Signature]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 05.791.171/0001-08, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA CREA - PI nº 190.680.961-5, executou para a Prefeitura Municipal de Barra do Corda, os serviços de RECUPERAÇÃO DE 61,10KM DE ESTRADAS VICINAIS, CONCORENCIA PUBLICA: N. 005/2014-CPL ORDEM DE SERVIÇO:005/2014.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

CONCORENCIA PUBLICA: N. 005/2014-CPL.
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 04/04/2014 a 04/07/2014.
ENDEREÇO: Povoados, s/n, Zona Rural, BARRA DO CORDA/MA

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17
ENDEREÇO: Rua Issac Martins, 371, Centro, BARRA DO CORDA/MA
CEP: 65.950-970

EMPRESA CONTRATADA:

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.791.171/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA
CREA - PI nº 190.680.961-5
ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS: LOTE 1 - TRECHO POV. MONTEVIDEU AO POV. RANGA VIA POV. SAO JOSE TOTALIZANDO 23,50KM; LOTE 2 - TRECHO BR 226 POVOADOS JATOBA, MAMUI, ESTREITO E ANAPURUS TOTALIZANDO 37,60KM. CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

Barra do Corda, 26 de dezembro de 2017.

[Signature]
Eng. Civil Jose Arnaldo R. machado
Fiscal da Prefeitura
CREA-DF: 070.315.105-3

Endereço Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA , CEP: 65950-970
CNPJ- 06.769.798/000117

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787620/2017, em 05/07/2017



Certidão nº 787620/2017
21/05/2019, 14:34

Chave de Impressão: 1ZAbA
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2017 e contém 3 folhas

[Signature]

[Signature]





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
 Rua Isaac Martins, 371 – Centro – Barra do Corda -MA
 CNPJ: 06.769.798/0001-17

FOLHAS: 3.024
 Nº PROCESSO: 318/2022
 Assinatura: _____

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS: LOTE 1- TOTALIZANDO 23,50KM
 LOCAL: POV. MONTEVEDEU AO POV. IPIRANGA VIA POV. SÃO JOSÉ
 MUNICÍPIO: BARRA DO CORDA-MA

ITEM 1.0	DESCRIÇÃO SERVIÇOS PRELIMINARES	UNID.	QUANT.
1.1	PLACA DE INDICAÇÃO DA OBRA	M ²	6,00
1.2	TAXAS E EMOLUENTES	UND	1,00
1.3	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1,00
2.0	TERRAPLENAGEM		
2.1	DESM. DEST. LIMP. ÁREAS COM ARVORES DIAM. ATÉ 0,15M	M ²	25.850,00
2.2	ESCAVAÇÃO CARGA E TRANSP. PARA ATERRO DMT 50M	M ³	9.450,00
2.3	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% PROCTOR NORMAL	M ³	6.890,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL. S/MISTURA	M ²	21.714,00
3.2	TRANSP. LOCAL (MAT. JAZ.) C/BASC. 10M ³ RODV. NÃO P	TKM	350.304,36
4.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES		
4.1	BOCA DE BSTC (D=1,00)	M	12,00
4.2	BOCA DE BDTC (D=1,00)	UND	4,00
4.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE MAT. 1ª CAT	M ³	93,60
4.4	REATERRO E COMPACTAÇÃO DE BUEIRO	M ³	91,25

LOTE 2 - POV. - JATOBÁ, MAMUI, ESTREITO E ANAPURUS, TOTALIZANDO 37,60KM

ITEM 1.0	DESCRIÇÃO SERVIÇOS PRELIMINARES	UNID.	QUANT.
1.1	PLACA DE INDICAÇÃO DA OBRA	m ²	6,00
1.2	TAXAS E EMOLUENTES	und	1,00
1.3	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	und	1,00
2.0	TERRAPLENAGEM		
2.1	DESM. DEST. LIMP. ÁREAS COM ARVORES DIAM. ATÉ 0,15M	m ³	45.120,00
2.2	ESCAVAÇÃO CARGA E TRANSP. PARA ATERRO DMT 50M	m ³	15.828,80
2.3	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% PROCTOR NORMAL	m ³	15.024,00

Endereço: Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA, CEP: 65950-970
 CNPJ: 06.769.798/000117

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787620/2017, em 05/07/2017 emitida em



Certidão nº 787620/2017
 21/05/2019, 14:34

Chave de Impressão: 1ZAba
 O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2017 e contém 3 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
 Rua Isaac Martins, 371 – Centro – Barra do Corda -MA
 CNPJ. 06.769.798/0001-17

FOLHAS: 3.025
 Nº PROCESSO: 318/2022
 Assinatura: _____

3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL. S/MISTURA	m ²	40.608,00
3.2	TRANSP. LOCAL (MAT. JAZ.) C/BASC. 10M ³ RODV. NÃO P	tkm	73.094,44
4.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES		
4.1	CORPO DE BSTC (D=1,00)	m	60,00
4.2	CORPO DE BDTC (D=1,00)	m	30,00
4.3	BOCA DE BSTC (D=1,00)	und	20,00
4.4	BOCA DE BDTC (D=1,00)	und	10,00
4.5	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE MAT. 1ª CAT	m ³	702,00
4.6	REATERRO E COMPACTAÇÃO DE BUEIRO	m ³	684,34

Eng. Civil José Arnaldo R. machado
 Eng. Civil José Arnaldo R. machado
 Fiscal da Prefeitura
 CREA-DF: 070.315.105-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787620/2017, em 05/07/2017 emitida



Certidão nº 787620/2017
 21/05/2019, 14:34
 Chave de Impressão: 1ZAbA

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2017 e contém 3 folhas

Endereço: Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA , CEP: 65950-970
 CNPJ: 06.769.798/000117



[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

841670/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**
Registro: **18271MA** RNP: **1914309731**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

FOLHAS: 3-026
Nº PROCESSO: 318/2021
Assinatura: /

Número da ART: **MA20190288242** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **30/09/2019** Baixada em: **07/12/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS** CPF/CNPJ: **06.651.616/0001-09**
Endereço do contratante: **RUA JOSÉ DO EGITO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS** UF: **MA** CEP: **65840000**
Contrato: **138/2019** Celebrado em: **20/09/2019**

Valor do contrato: **R\$ 2.904.217,28** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA JOSÉ DO EGITO** Nº: **S/N**

Complemento: Bairro: **CENTRO** UF: **MA** CEP: **65840000**

Cidade: **SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**
Data de início: **21/09/2019** Conclusão efetiva: **21/03/2020**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS** CPF/CNPJ: **06.651.616/0001-09**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 48368.60 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 16146.00 metro; 1 - ATUACAO #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO 1614.60 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO AS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA, INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGEM (SARJETAS) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **841670/2021**
06/04/2021, 13:15
Z3Bc2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **Z3Bc2**





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS – MA
 Rua José do Egito, S/Nº Centro CEP: 65840-000
 CNPJ: 06.651.616/0001-09

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tenho que desabone a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, CNPJ: 05.791.171/0001-08, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**, CREA – PI nº 191.430.973-1, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA**, os serviços de **PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO AS PRAÇAS DO MUNICIPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS – MA, INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGENS (SARJETAS) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:
 PERÍODO: 21/09/2019 A 21/03/2020
 ENDEREÇO: SEDE DO MUNICIPIO

EMPRESA CONTRATADA:
 BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 05.791.171/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
 ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
 CREA – PI nº 191.430.973-1
 ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:
 PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO AS PRAÇAS DO MUNICIPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS – MA, INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGENS (SARJETAS) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL. CONFORME PLANILHA EM ANEXO

São Raimundo das Mangabeiras- MA, 16 de agosto de 2020.

Danillo Martins Queiroz
 Eng. Civil Danillo Martins Queiroz

Fiscal da Prefeitura
 CREA nº: 1116935058

Rua José do Egito, S/Nº - Centro - CEP: 65840-000
 CNPJ: 06.651.616/0001-09

[Handwritten Signature]
 Engenheiro Civil
 CREA nº: 1116935058

FOLHAS: 3.027
 Nº PROCESSO: 318/2021

Assinatura: _____

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841670/2021, em 06/04/2021 em



Certidão nº 841670/2021

10/06/2021, 09:29

Chave de Impressão: Z3Bc2

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/04/2021 e contém 2 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
 Rua José do Egito, 5/Nº - Centro - CEP: 65840-000
 CNPJ: 06.651.616/0001-09

FOLHAS: 3.028
 Nº PROCESSO: 318/2022
 Assinatura: _____

PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO AS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA, INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGENS (SARIETAS) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0 SERVIÇOS INICIAIS			
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	6,00
2.0 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA			
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (ENG. DE OBRA, ETC)	MÊS	6,00
3.0 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS			
3.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1,00
4.0 SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO			
4.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C	M²	48368,60
4.2	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSIVE USINAGEM E APLICAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M²	1451,06
4.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30KM	M³XKM	604185,24
5.0 SERVIÇOS DE DRENAGEM			
5.1	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30CM BASE X 10 CM ALTURA	M	16146,00
6.0 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL			
6.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	1614,60
7.0 LIMPEZA GERAL			
7.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	53212,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841670/2021, em 06/04/2021 em



Danillo Martins Queiroz
 Eng. Civil Danillo Martins Queiroz
 Fiscal da Prefeitura
 CREA nº: 1116935058

Rodolfo Beltrão
 Rodolfo Beltrão
 Prof. Titular
 CPF: 747.144.730-01

Certidão nº 841670/2021
 10/06/2021, 09:29
 Chave de Impressão: Z3Bc2

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/04/2021 e contém 2 folhas

[Handwritten signature]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

848609/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) **3.029** Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**
Registro: **18271MA** RNP: **1914309731**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

FOLHAS: 3.029
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: [assinatura]

Número da ART: **MA20190267926** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **10/07/2019** Baixada em: **07/04/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**

CPF/CNPJ: **06.769.798/0001-17**
Nº: **371**

Endereço do contratante: **RUA ISAAC MARTINS**

Bairro: **CENTRO**

Complemento:

UF: **MA**

Cidade: **BARRA DO CORDA**

CEP: **65950000**

Contrato: **290/2019**

Celebrado em: **04/06/2019**

Valor do contrato: **R\$ 498.271,43**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA ISAAC MARTINS**

Nº: **371**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BARRA DO CORDA**

UF: **MA**

CEP: **65950000**

Data de início: **10/06/2019**

Conclusão efetiva: **10/12/2019**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**

CPF/CNPJ: **06.769.798/0001-17**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 3200.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 1500.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 3.00 metro; 1 - ATUACAO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 1000.00 metro; 1 - ATUACAO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 1000.00 metro; 1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 350.00 metro quadrado;**

Observações

PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO) EM VIAS URBANAS, COM CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, MEIO-FIO E SARJETAS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 848609/2021
14/06/2021, 12:03
5YB26

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5YB26

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

[assinatura]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2108-8300 Fax: + 55 (98) 2108-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 14/06/2021, às 15:08.



PREFEITURA
BARRA DO CORDA
EDUCAÇÃO - SAÚDE E COMUNITAS



FOLHAS: 3.030
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA
Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - CEP: 65950-000
CNPJ: 06.769.798/0001-17

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tenho que desabone a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, CNPJ: 05.791.171/0001-08, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**, CREA – PI nº 191.430.973-1, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA**, os serviços de **PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO) EM VIAS URBANAS, COM CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGENS (MEIO-FIOS E SARJETAS) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

PERÍODO: 10/06/2019 A 10/12/2019
ENDEREÇO: SEDE DO MUNICIPIO

EMPRESA CONTRATADA:

BANDEIRA CONSTUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.791.171/0001-08


RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
CREA – PI nº 191.430.973-1
ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO) EM VIAS URBANAS, COM CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGENS (MEIO-FIOS E SARJETAS) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL. CONFORME PLANILHA EM ANEXO

Barra do Corda- MA, 10 de outubro de 2020.


Eng. Civil José Arnaldo R. Machado
Fiscal da Prefeitura
CREA-DF: 070.315.105-3


Wellington Oliveira Costa da Silva
Prefeito Municipal
Barra do Corda-MA

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - CEP: 65950-000
CNPJ: 06.769.798/0001-17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848609/2021, em 14/06/2021



Certidão nº 848609/2021
14/06/2021, 15:08
Chave de impressão: 5YBz6

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2021 e contém 3 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
 Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - CEP: 65950-000
 CNPJ: 06.769.798/0001-17

PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO) EM VIAS URBANAS, COM CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGENS (MEIO-FIOS E SARJETAS) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.


FOLHAS: 3.031
 Nº PROCESSO: 318/2022
 Assinatura: [assinatura]


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848609/2021, em 14/06/2021, emitida em



O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2021 e contém 3 folhas

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Placa indicativa da obra	m ²	6,00
1.2	Barracao de obra	m ²	24,00
1.3	Administração local	mês	2,26
2.0	TERRAPLENAGEM		
2.1	Escavação e carga de material de jazida	m ³	700,00
2.2	Transporte local c/ basc. 10m ³ em rod. Não pav.	t.km	5.250,13
2.3	Transporte de material bota fora. D.m.t. até 5km	m ³	350,00
2.4	Regularização de subleito	m ²	3.500,00
2.5	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m ²	350,00
2.6	Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura	m ³	700,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO EM AAUQ		
3.1	Aquisição de CAP 50/70	t	14,45
3.2	Aquisição de asfalto diluido tipo cm 30	t	3,84
3.3	Aquisição de emulsão asfáltica rr-1c	t	1,28
3.4	Transporte de cap 50/70	t	14,45
3.5	Transporte de asfalto diluido tipo cm 30	t	3,84
3.6	Transporte de emulsao asfaltica (rr-1c)	t	1,28
3.7	Imprimação	m ²	3.200,00
3.8	Pintura de ligação	m ²	3.200,00
3.9	Tratamento superficial simples bc	m ²	3.200,00
3.10	Tratamento superficial duplo bc	m ²	3.200,00
3.11	Areia asfalto a quente	t	206,40
4.0	RECAPEAMENTO		
4.1	Aquisição de CAP 50/70	t	13,44
4.2	Aquisição de asfalto diluido tipo cm 30	t	1,28
4.3	Aquisição de emulsão asfáltica rr-1c	t	3,84
4.4	Aquisição de emulsao asfáltica rc-1ce	t	8,70
4.5	Aquisição de agregado para microrevestimento	m ³	48,00
4.6	Transporte de cap 50/70	t	13,44


 Eng. Civil José Arnaldo R. Machado
 Fiscal da Prefeitura
 CREA-DF: 070.315.105-3


 Weltyk Oliveira Costa da Silva
 Prefeito Municipal
 Barra do Corda-MA

Certidão nº 848609/2021
 14/06/2021, 15:08

Chave de impressão: 5YB26





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - CEP: 65950-000
CNPJ: 06.769.798/0001-17

PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO) EM VIAS URBANAS, COM CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGENS (MEIO-FIOS E SARJETAS) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.

4.7	Transporte de asfalto diluído tipo cm 30	t	1,28
4.8	Transporte de emulsão asfáltica (rr-1c)	t	3,84
4.9	Transporte de emulsão asfáltica (rc-1ce)	t	8,70
4.10	Transporte e agregado para microrevestimento (DMT=96KM)	tkm	6.912,00
4.11	Reestabilização da camada de base sem adição de material	m ²	3.200,00
4.12	Imprimação	m ²	3.200,00
4.13	Pintura de ligação	m ²	3.200,00
4.14	Fresagem contínua do revestimento betuminoso	m ²	96,00
4.15	Tratamento superficial duplo bc	m ²	3.200,00
4.16	Microrevestimento asfáltico	m ²	3.200,00
4.17	Rec. Do ver. Com areia asfalto quente	t	96,00
5.0	SERVIÇOS DE CALÇADA		
5.1	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6cm armado.	m ²	1.500,00
6.0	DRENAGEM SUPERFICIAL		
6.1	Meio-fio (guia) de concreto pre-moldado, dimensões 10x12x30x100cm (face superior x face inferior x altura x comprimento), rejuntado c/argamassa 1:4 cimento:areia incluindo, escavação e reaterro	m	1.000,00
6.2	Execução de sarjeta em concreto simples larg. 30. esp. 15cm	m	1.000,00
7.0	DRENAGEM PROFUNDA		
7.1	Corpo BSTC d=80cm	m	3,00
7.2	Boca BSTC d=80cm normal	und	1,00
7.3	Corpo BSTC d=100cm	m	3,00
7.4	Boca BSTC d=100cm normal	und	1,00
8.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
8.1	Sinalização Horizontal com tinta retro-refletiva a base de resina acrílica com microesfera de vidro	m ²	100,00
9.0	LIMPEZA GERAL		
9.1	Limpeza final da obra	m ²	3.500,00

Eng. Civil José Arnaldo R. Machado
Fiscal da Prefeitura
CREA-DF: 070.315.105-3

Welly Oliveira Costa da Silva
Prefeito Municipal
Barra do Corda - MA

FOLHAS: 3.032
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848609/2021, em 14/06/2021



Certidão nº 848609/2021
14/06/2021, 15:08
Chave de impressão: 5YB26

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2021 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

848048/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
Registro: 18271MA RNP: 1914309731
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

FOLHAS: 3.033
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: [assinatura]

Número da ART: MA20210424357 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/06/2021 Baixada em: 01/06/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA CPF/CNPJ: 06.769.798/0001-17
Endereço do contratante: RUA ISAAC MARTINS Nº. 371
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BARRA DO CORDA UF: MA CEP: 65950000
Contrato: 264/2020 Celebrado em: 26/05/2020
Valor do contrato: R\$ 503.905,04 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO RUAS DO BAIRRO VILA ALVORADA Nº: S/N
Complemento: Bairro: VILA ALVORADA
Cidade: BARRA DO CORDA UF: MA CEP: 65950000
Coordenadas Geográficas: -5.818020, -45.235100
Data de início: 28/05/2020 Conclusão efetiva: 18/07/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA CPF/CNPJ: 06.769.798/0001-17

Atividade Técnica: 17 - Execução #A0506 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 49 - Execução de obra 1272.00 metro; 17 - Execução #A0534 - SARJETAS 49 - Execução de obra 2504.00 metro; 17 - Execução #A0535 - MEIO-FIOS 49 - Execução de obra 2504.00 metro; 17 - Execução #A0539 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 49 - Execução de obra 250.40 metro quadrado; 17 - Execução #A0604 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 8764.00 metro quadrado;

Observações

PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO) EM VIAS URBANAS NO BAIRRO VILA ALVORADA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MARANHÃO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 848048/2021
10/06/2021, 14:03
DZW64

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DZW64

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 10/06/2021, às 15:13.





FOLHAS: 3.034
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA
Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - CEP: 65950-000
CNPJ: 06.769.798/0001-17

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tenho que desabone a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, CNPJ: **05.791.171/0001-08**, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**, CREA – PI nº **191.430.973-1**, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA**, os serviços de **PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO) EM VIAS URBANAS NO BAIRRO VILA ALVORADA NO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA – MA**, **INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGENS (SARJETAS E MEIO-FIO) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

PERÍODO: 28/05/2020 A 18/07/2020
ENDEREÇO: SEDE DO MUNICIPIO

EMPRESA CONTRATADA:

BANDEIRA CONSTUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.791.171/0001-08

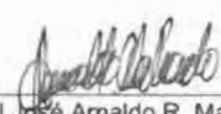
RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
CREA – PI nº 191.430.973-1
ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO) EM VIAS URBANAS NO BAIRRO VILA ALVORADA NO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA – MA, INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGENS (SARJETAS E MEIO-FIO) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL. CONFORME PLANILHA EM ANEXO

Barra do Corda- MA, 10 de outubro de 2020.


Eng. Civil José Arnaldo R. Machado
Fiscal da Prefeitura
CREA-DF: 070.315.105-3


Wellington Oliveira Costa da Silva
Prefeito Municipal
Barra do Corda-MA

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - CEP: 65950-000
CNPJ: 06.769.798/0001-17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848048/2021, em 10/06/2021



Certidão nº 848048/2021
10/06/2021, 15:13

Chave de Impressão: DZWB4
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2021 e contém 2 folhas





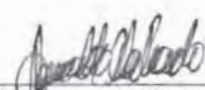


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - CEP: 65950-000
CNPJ: 06.769.798/0001-17

FOLHAS: 3.035
Nº PROCESSO: 318/2021
Assinatura: _____

PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO) EM VIAS URBANAS NO BAIRRO VILA ALVORADA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA, INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGENS (SARJETAS E MEIO-FIO) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Placa indicativa de obra	m ²	6,00
1.2	Barracão de Obras	m ²	24,00
1.3	Administração Local	mês	6,00
2.0	TERRAPLENAGEM		
2.1	Escavação e carga de material de jazida	m ³	1.752,80
2.2	Transp. Local c/ base. 10m ³ de rodov. Não pav	tkm	13.146,00
2.3	Transporte de material - bota fora, d.m.t. até 5km	m ³	876,40
2.4	Regularização de subleito	m ²	8.764,00
2.5	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m ²	1.752,80
2.6	Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura	m ³	1.752,80
3.0	PAVIMENTAÇÃO EM AAUQ		
3.1	Aquisição de CAP 50/70	t	36,18
3.2	Aquisição de Asfalto diluído tipo cm30	t	9,62
3.3	Aquisição de emulsão asfáltica rr-1c	t	3,21
3.4	Transporte de cap 50/70	t	36,18
3.5	Transporte de asfalto diluído tipo cm 30	t	9,62
3.6	Transporte de emulsão asfáltica (rr-1c)	t	3,21
3.7	Imprimação	m ²	8.012,80
3.8	Pintura de ligação	m ²	8.012,80
3.9	Areia asfalto a quente	t	516,83
4.0	DRENAGEM SUPERFICIAL		
4.1	Meio fio de concreto - MFC 05 - Areia e brita comercial - forma de madeira	m	2.504,00
4.2	Execução de sarjeta em concreto simples larg. 30cm esp. 15cm	m	2.504,00
5.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
5.1	Sinalização Horizontal com tinta retro-reflectiva a base de resina acrílica com microesfera de vidro	m ²	250,40
6.0	LIMPEZA GERAL		
6.1	Limpeza final da obra	m ²	8.764,00


Eng. Civil José Arnaldo R. Machado
Fiscal da Prefeitura
CREA-DF: 070.315.105-3


Wellington Oliveira Costa da Silva
Prefeito Municipal
Barra do Corda-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848048/2021, em 10/06/2021 em



Certidão nº 848048/2021
10/06/2021, 15:13

Chave de Impressão: DZW64
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2021 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

789457/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA**
Registro: 7698PI RNP: 1906809615
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

FOLHAS: 3.036
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

Número da ART: 00019068096155072910 Tipo de ART: ART Registrada em: 09/04/2014 Baixada em: 15/08/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA** CPF/CNPJ: 06.138.366/0001-08
Endereço do contratante: RUA CEL. SEBASTIAO GOMES, 210 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65760000
Cidade: PRES. DUTRA
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 580.450,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ZONA RURAL Nº:
Complemento: Bairro: ZONA RURAL UF: MA CEP: 65760000
Cidade: PRES. DUTRA
Data de início: 09/04/2014 Conclusão efetiva: 09/04/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA** CPF/CNPJ: 06.138.366/0001-08

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 24 Km;

Observações

Execução de Recuperação de Estrada Vicinal com os seguintes serviços: Serviços Preliminares, Terraplenagem, Pavimentação e Obras de Artes Corrente.
Trecho: Pov. Santa Rita do Norte (13,00km); Pov. Sta Rita do Sul (4,50km); Pov. da Invencao/Colher de Pau/Rodagem/Trapiar (6,50km)
Largura da plataforma: 5,00m. Na zona rural do município de Pres. Dutra-MA.
PROCESSO: 003872/13
CONVENIO: 454-CV/2013
E ORDEM DE SERVIÇO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 789457/2017
17/08/2017
40B58

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 40B58





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 Avenida José Olavo Sampaio, S/N - Centro - Presidente Dutra -MA
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

FOLHAS: 3.037
 Nº PROCESSO: 318/2022
 Assinatura: _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: 05.791.171/0001-08, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil Wydmar Vieira Freitas da Silva CREA-PI nº 190.680.961-5, executou para a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra, os serviços de RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - ZONA RURAL DE PRESIDENTE DUTRA.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

CONVENIO: 454-CV/2013
 PERÍODO: 09/04/2014 A 09/04/2015
 ENDEREÇO: Zona rural, s/n, Zona rural, PRESIDENTE DUTRA/MA

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE/MA
 CNPJ: 06.138.366/0001-08
 ENDEREÇO: Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, PRESIDENTE DUTRA/MA
 CEP: 65.760-000

EMPRESA CONTRATADA:

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 05.791.171/0001-08

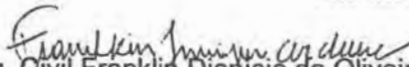
RESPONSÁVEL TÉCNICO:

WYDMAR VIEIRE FREITAS DA SILVA
 CREA - PI nº 190.680.961-5
 ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

Execução de Recuperação de Estrada Vicinal com os seguintes serviços: Serviços Preliminares, Terraplenagem, Pavimentação e Obras de Artes Corrente. Trecho: Pov. Santa Rita do Norte (13,00km); Pov. Sta Rita do Sul (4,50km); Pov. da Invenção/Colher de Pau/Rodagem/Trapilar (6,50km) Largura da plataforma: 5,00m. Na zona rural do município de Pres. Dutra-MA, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

Presidente Dutra, 10 de dezembro de 2016.


 Eng. Civil Franklin Dionísio de Oliveira
 Fiscal da Prefeitura
 R/N: 110.335.277-6

Endereço: Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA, CEP:65760-000
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789457/2017, em 17/08/2017 em



Certidão nº 789457/2017
 21/05/2019, 14:30
 Chave de Impressão: 40B56

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2017 e contém 2 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 Avenida José Olavo Sampaio, S/N – Centro – Presidente Dutra -MA
 CNPJ. 06.138.366/0001-08

FOLHAS: 3.038
 Nº PROCESSO: 318/2022
 Assinatura: _____

EXECUCAO DE SERVICOS DE MELHORAMENTO DE 24,00 KM DE ESTRADAS VICINAIS

ITEM 1.0	DESCRIÇÃO SERVIÇOS PRELIMINARES	UNID.	QUANT.
1.1	PLACA DE INDICAÇÃO DA OBRA	m ²	6,00
1.2	TAXAS E EMOLUMENTOS	und	1,00
1.4	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Km	320,00
2.0	TERRAPLANAGEM		
2.1	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA DE ÁREA COM ÁRVORES D= 0,15m	m ²	47.194,12
2.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CAT.	m ³	17.215,39
2.3	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 95% PROCTOR NORMAL	m ³	16.876,82
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL S/ MISTURA	m ³	21.561,45
3.2	TRANSP. LOCAL (MAT. JAZIDA) C/ BASCULANTE 10m ³ RODOV. NÃO PAVIMENTADA	t/km	223.172,45
4.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES		
4.1	CORPO DE BSTC (D=1,00)	m	232,00
4.2	CORPO DE BSTC (D=1,00)	m	19,68
4.3	BOCA DE BSTC (D=1,00)	und	78,00
4.4	BOCA DE BSTC (D=1,00)	und	7,00
4.5	ESCAVAÇÃO MECANIZADA, CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ªCAT.	m ³	2.642,19
4.6	REATERRO E COMPACTAÇÃO DE BUEIRO	m ³	1.321,11

Franklin Dionísio de Oliveira
 Eng. Civil Franklin Dionísio de Oliveira
 Fiscal da Prefeitura
 R/N: 110.335.277-6

Endereço: Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA, CEP:65760-000
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789457/2017, em 17/08/2017 em



Certidão nº 789457/2017
 21/05/2019, 14:30

Chave de Impressão: 40B58

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2017 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

789462/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA**
Registro: **7898PI** RNP: **1906809615**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

FOLHAS: 3.039
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

Número da ART: **00019068096155058710** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **09/11/2012** Baixada em: **29/04/2013**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA** CPF/CNPJ: **06.140.404/0001-67**
Endereço do contratante: **PRACA DA LIBERDADE S/N** Nº:
Complemento: Bairro: **MARANHAJO**
Cidade: **FORTUNA** UF: **MA** CEP: **65695000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 348.280,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **ZONA RURAL** Nº:
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **FORTUNA** UF: **MA** CEP: **65695000**
Data de início: **31/08/2012** Conclusão efetiva: **31/12/2012**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA** CPF/CNPJ: **06.140.404/0001-67**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 25 Km;**

Observações

SERVICOS DE RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS, NOS POVOADOS TAPUIJS, CAICARA, SAO PAULO DOS BRANDAOS AO POVOADO TRES RIOS, NO TOTAL DE 25,00KM, CONFORME ORDEM DE SERVICO N. 17/2012

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 789462/2017
17/08/2017
AAdzb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.866/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **AAdzb**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: tafeconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 21/05/2019, às 14:32





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA
Praça da Liberdade S/N - Centro - Fortuna -MA
CNPJ: 06.140.404/0001-67

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: 05.791.171/0001-08, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA** CREA - PI nº 190.680.961-5, executou para a Prefeitura Municipal de Fortuna do Maranhão, os serviços de **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - ZONA RURAL DE FORTUNA/MA**.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

ORDEM DE SERVIÇO: 17/2012

PERÍODO: 31/08/2012 A 20/12/2012

ENDEREÇO: Zona rural, s/n, Zona rural, FORTUNA/MA

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA

CNPJ: 06.140.404/0001-67

ENDEREÇO: Praça da Liberdade, S/N, Centro, FORTUNA/MA

CEP: 65.695-000

EMPRESA CONTRATADA:

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.791.171/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA

CREA - PI nº 190.680.961-5

ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

SERVICOS DE RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS, NOS POVOADOS TAPUIS, CAICARA, SAO PAULO DOS BRANDAOS AO POVOADO TRES RIOS, NO TOTAL DE 25,00KM, CONFORME ORDEM DE SERVICO N. 17/2012, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

Fortuna, 31 de dezembro de 2012.


Eng. Civil José Arnaldo R. machado
Fiscal da Prefeitura
CREA-DF: 070.315.105-3

Endereço: Praça da Liberdade S/N - Centro - Fortuna -MA
CEP: 65.695-000
CNPJ: 06.140.404/0001-67

FOLHAS: 3.040
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789462/2017, em 17/08/2017 emitida



Certidão nº 789462/2017
21/05/2019, 14:32

Chave de Impressão: AAdzb

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2017 e contém 2 folhas

Scanned by CamScanner





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA
Praça da Liberdade S/N – Centro – Fortuna -MA
CNPJ: 06.140.404/0001-67

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

1 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	m2	Placa indicativa da Obra	6,00
1.1	un	Taxas e emolumentos	1,00
1.3	un	Mobilização de equipamentos	1,00
2 TERRAPLENAGEM			
2.1	m2	Desm. Dest. Limp. áreas c/arvores diam. até 0,15m	19.464,00
2.2	m3	Esc. mecanizada, Carga e Transp. de material 2ª Categoria	15.471,36
2.3	m3	Compactação de aterros a 95% proctor normal	15.471,36
3 PAVIMENTAÇÃO			
3.1	m3	Base solo estabilizado granul. s/ mistura	15.102,65
3.2	Tkm	Transp. Local (Mat. Jaz.) c/basc. 10m³ rodv. não p	239.115,24

Arnaldo R. Machado
Eng. Civil José Arnaldo R. machado
Fiscal da Prefeitura
CREA-DF: 070.315.105-3

Endereço: Praça da Liberdade S/N – Centro – Fortuna -MA
CEP:65.695-000
CNPJ: 06.140.404/0001-67

FOLHAS: 3.041
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789462/2017, em 17/08/2017 em
emita



Certidão nº 789462/2017
21/05/2019, 14:32

Chave de Impressão: AAQzb

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2017 e contém 2 folhas

Scanned by CamScanner

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 21/05/2019, às 14:32.





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 777212/2017
Emissão: 20/01/2017
Validade: Indefinida
Chave: 0bz6W6wa1zY2aZC4Cw56

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
Registro: 191430973-1
CPF: 008.449.743-23

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 24/04/2015
Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUCAO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUCAO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Instituição de Ensino: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI

Data de Formação: 20/03/2015

Empresa Contratada

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA-ME

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

00019143097315010910

Certidão nº 777212/2017

27/01/2017, 20:41

Chave de Impressão: 0bz6W6wa1zY2aZC4Cw56

FOLHAS: 3.042
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 Avenida José Olavo Sampaio, S/N – Centro – Presidente Dutra -MA
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

FOLHAS: 3.043
 Nº PROCESSO: 318/2022
 Assinatura: _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: **05.791.171/0001-08**, sob a responsabilidade dos Engenheiros Civis **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** CREA - PI nº **191.430.973-1** e **LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES**, CREA - MA nº **111.405.259-0**, executou para a **Prefeitura Municipal de Presidente Dutra**, os serviços de **CONCLUSÃO DA OBRA DE DRENAGEM PROFUNDA EM GALERIAS DE CONCRETO ARMADO COM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS URBANAS EM AAUQ (AREIA ASFALTO USINADO A QUENTE), MEIO FIO E SARJETA.**

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

CONCORRÊNCIA: 001/2015

PERÍODO: 18/08/2015 A 18/06/2016

ENDEREÇO: Zona Urbana, s/n, Zona Urbana, PRESIDENTE/MA

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE/MA

CNPJ: 06.138.366/0001-08

ENDEREÇO: Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, PRESIDENTE DUTRA/MA

CEP: 65.760-000

EMPRESA CONTRATADA:

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.791.171/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA

CREA - PI nº **191.430.973-1**

ENGENHEIRO CIVIL

CÓ-RESPONSÁVEL:

LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES

CREA-MA: 111.405.259-0

ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

CONCLUSÃO DA OBRA DE DRENAGEM PROFUNDA EM GALERIAS DE CONCRETO ARMADO COM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS URBANAS EM AAUQ (AREIA ASFALTO USINADO A QUENTE), MEIO FIO E SARJETA, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

Presidente Dutra, 09 de janeiro de 2017.

Juan Torres

Secretário Municipal de Infra estrutura

Eng. Civil Franklin Dionísio de Oliveira
 Fiscal da Prefeitura
 R/N: 110.335.277-6

Endereço: Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA , CEP:65760-000
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777212/2017, emitida em 27/01/2017



Certidão nº 777212/2017
 27/01/2017, 20:41

Chave de Impressão: 0bz6W6wa1zY2aZC4Cw56

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2017 e contém 6 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 Avenida José Olavo Sampaio, S/N – Centro – Presidente Dutra -MA
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

FOLHAS: 3.044
 Nº PROCESSO: 318/2022
 Assinatura: _____

**DRENAGEM PROFUNDA EM GALERIAS DE CONCRETO ARMADO COM
 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM AAUQ, MEIO FIO E SARJETA**

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Placa indicativa da obra	M ²	6,00
2.0	SERVIÇOS TERRAPLANAGEM		
2.1	RASPAGEM (limpeza superficial)	M ²	27.689,60
2.2	Regularização e compactação	M ²	27.689,60
2.3	Escavação, Carga, transporte, descarrego e espalhamento de mat. de 1º Cat DMT até 30km	M ³	6.972,40
2.4	Compactação mecânica com controle d GC >=95% do PN (área) com motoniveladora 140hp e rolo compressor 80hp.	M ³	5.577,92
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Imprimação com CM-30; taxa: 1,2L/m ² (exec. fornec. e transp.)	M ²	27.689,60
3.2	Pintura de ligação com RR-2C (exec. fornec. e transp.)	M ²	25.588,71
3.3	Exec. fornec. e transp. de AAUQ (areia asfáltico usinada quente) esp: 2 15t/m ³ com CAP 50/70 incluindo usinagem e aplicação.	M ²	25.588,71
3.4	Espalhamento e compactação de AAUQ	M ²	3.834,58
4.0	DRENAGEM SUPERFICIAL		
4.1	Meio-fio de concreto moldado no local, usinado 15MPA, com 0,45m de altura x 0,15m base, rejunte em argamassa traço 1:3:8 (cimento e areia)	M	13.418,76
5.0	DRENAGEM PROFUNDA (GALERIAS)		
5.1	GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS - BUEIRO TUBULAR DE CONCRETO		
5.1.1	Locação rede de drenagem	M	4.065,42
5.1.2	Escavação mecânica valas em qualquer tipo de solo exceto rocha prof. (1<h<4m)	M ³	19.359,81
5.1.3	Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 5,0m ³ e pa carregadeira 105hp 1,72m ³	M ³	8.943,92
5.1.4	Transporte de material - bota-fora D.M.T. = 6,0km	M ³	13.415,86
5.1.5	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	M ³	6.260,75
5.1.6	Regularização e apiloamento de fundo de valas	M ³	6.098,15
5.1.7	Lastro de concreto espessura 3cm preparo mecânico	M ³	4.878,50
5.1.8	Escoramento descontinuo em madeira executado na profundidade até 3m, em solo sem presença de água	M ³	3.582,40
5.1.9	Passadicos de madeira para pedestres	M ³	284,58
5.1.10	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 400mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	580,75
5.1.11	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 500mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	1.103,43

Endereço: Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA , CEP:65760-000
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777212/2017, emitida em 27/01/2017



Certidão nº 777212/2017
 27/01/2017, 20:41

Chave de Impressão: 0b26W6wa1zY2aZC4Cw56

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2017 e contém 6 folhas.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Avenida José Olavo Sampaio, S/N – Centro – Presidente Dutra -MA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

5.1.12	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 600mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	564,94
5.1.13	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 700mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	726,65
5.1.14	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 800mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	336,40
5.1.15	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 900mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	61,94
5.1.16	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 1000mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	478,19
5.1.17	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 1100mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	211,97
5.1.18	Concreto para berço de galeria inclusive preparo e lançamento	M ³	243,93
6.0	BOCA DE LOBO		
6.1	BOCA DE LOBO SIMPLES EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,18M ALTURA ENTRE 1,0 E 1,50M		
6.1.1	Meio-fio ou guia de concreto pré-moldado de 30x15x12 cm e comprimento de 1,0m	M	20,00
6.1.2	Forma plana em chapa compensada resinada estrutural e = 10mm	M ³	8,40
6.1.3	Concreto simples fck = 15MPa, preparo com betoneira	M ³	6,80
6.1.4	Armação (fornecimento corte dobra e colocação) aço CA-50 D = 6,9(1/4) a 12,5mm(1/2)	Kg	528,00
6.1.5	Alvenaria de blocos de concreto estrutural tipo canaleta 9x19x19cm, assentados com argamassa	M ²	66,40
6.1.6	Escavação manual de vala em material de 1A categoria até 1,6m	M ³	22,20
6.1.7	Chapisco traço 1:3 espessura 0,5cm	M ²	48,00
6.1.8	Reboco argamassa 1:4,5 espessura 0,5cm	M ²	48,00
6.2	BOCA DE LOBO DUPLA EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,18M ALTURA ENTRE 1,0 E 1,50M		
6.2.1	Meio-fio ou guia de concreto pré-moldado de 30x15x12 cm e comprimento de 1,0m	M	78,00
6.2.2	Forma plana em chapa compensada resinada estrutural e = 10mm	M ³	32,76
6.2.3	Concreto simples fck = 15MPa, preparo com betoneira	M ³	25,74
6.2.4	Armação (fornecimento corte dobra e colocação) aço CA-50 D = 6,9(1/4) a 12,5mm(1/2)	Kg	2.059,20
6.2.5	Alvenaria de blocos de concreto estrutural tipo canaleta 9x19x19cm, assentados com argamassa	M ²	258,96
6.2.6	Escavação manual de vala em material de 1A categoria até 1,6m	M ³	66,56
6.2.7	Chapisco traço 1:3 espessura 0,5cm	M ²	107,20
6.2.8	Reboco argamassa 1:4,5 espessura 0,5cm	M ²	107,20
6.3	BOCA DE LOBO DUPLA EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,18M ALTURA ENTRE 1,0 E 1,50M		
6.3.1	Meio-fio ou guia de concreto pré-moldado de 30x15x12 cm e comprimento de 1,0m	M	72,00
6.3.2	Forma plana em chapa compensada resinada estrutural e = 10mm	M ³	30,24
6.3.3	Concreto simples fck = 15MPa, preparo com betoneira	M ³	23,76
6.3.4	Armação (fornecimento corte dobra e colocação) aço CA-50 D = 6,9(1/4) a 12,5mm(1/2)	Kg	1.900,50
6.3.5	Alvenaria de blocos de concreto estrutural tipo canaleta 9x19x19cm, assentados com argamassa	M ²	239,04
6.3.6	Escavação manual de vala em material de 1A categoria até 1,6m	M ³	79,82
6.3.7	Chapisco traço 1:3 espessura 0,5cm	M ²	172,80

Endereço: Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA , CEP:65760-000
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777212/2017, emitida em 27/01/2017



Certidão nº 777212/2017
27/01/2017, 20:41

Chave de Impressão: 0bz6W6wa1zY2aZc4Cw56

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2017 e contém 6 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 Avenida José Olavo Sampaio, S/N – Centro – Presidente Dutra -MA
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

FOLHAS: 3.046
 Nº PROCESSO: 318/2022
 Assinatura: _____

6.3.8	Reboco argamassa 1:4,5 espessura 0,5cm	M ²	172,80
7.0	POÇOS DE VISITA E DISSIPADOR DE ENERGIA		
7.1	Poço de visita agua pluvial concreto armado 1,60x1,60x1,70m coletor d=1,10m parede E= 15cm base concreto fck - 10MPa	UND	65,00
7.2	Poço de visita agua pluvial concreto armado 1,70x1,70x1,80m coletor d=1,20m parede E= 15cm base concreto fck - 10MPa	UND	9,00
7.3	Boca para bueiros simples tubular d= 1,0m em concreto ciclópico	UND	20,00
7.4	Boca para bueiros simples tubular d= 1,2m em concreto ciclópico	UND	2,00
8.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
8.1	Limpeza final da obra	M ²	10.163,05


 Eng. Civil Franklin Dionísio de Oliveira
 Fiscal da Prefeitura
 R/N: 110.335.277-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777212/2017, emitida em 27/01/2017



Endereço: Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA , CEP:65760-000
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

Certidão nº 777212/2017
 27/01/2017, 20:41

Chave de Impressão: 0bz6N6wa1zY2aZC4Cv56

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2017 e contém 6 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 00019143097315010910

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 191430973-1

Empresa contratada: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA-ME

Registro: 000001105-3

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

CPF/CNPJ: 06.138.366/0001-08

AV JOSE OLAVO SAMPAIO

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

CEP: 65760000

País: Brasil

Telefone: (99) 3663-2468

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 3.597.848,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Data da Situação: 11/01/2017

Atendido: SIM

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

CPF/CNPJ: 06.138.366/0001-08

zona urbana

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

CEP: 65760000

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 18/08/2015

Previsão de término: 18/08/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

5. Observações

SERVICOS DE CONCLUSAO DA OBRA DE DRENAGEM PROFUNDA EM GALERIAS DE CONCRETO ARMADO COM PAVIMENTACAO ASFALTICA DE VIAS URBANAS EM AAUQ (AREIA ASFALTO USINADO A QUENTE), MEIO FIO E SARJETA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA - CPF: 008.448.743-23

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - CNPJ:
06.138.366/0001-08

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 195,96

Pago em: 24/03/2016

Nosso Número: 8200979136

FOLHAS: 3.047

Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura: /

Certidão nº 777212/2017
27/01/2017, 20:41

Chave de Impressão: 0bz6W6wa1zY2aZC4Cw56
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2017 e contém 6 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

778296/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**
Registro: 18271 RNP: 1914309731
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

FOLHAS: 3.048
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

Número da ART: **MA20160046915** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 18/08/2016 Baixada em: 27/01/2017
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHAO** CPF/CNPJ: 01.612.338/0001-67
Endereço do contratante: **RUA GRANDE** Nº: 567
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SUCUPIRA DO RIACHÃO** UF: **MA** CEP: 65668000
Contrato: 006/2016 Celebrado em: 12/08/2016
Valor do contrato: R\$ 155.088,09 Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: **RUA GRANDE** Nº: 567
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SUCUPIRA DO RIACHÃO** UF: **MA** CEP: 65668000
Data de início: 12/08/2016 Conclusão efetiva: 31/12/2016
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHAO** CPF/CNPJ: 01.612.338/0001-67

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 6125.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 6125.00 metro quadrado;**

Observações

EXECUCAO DOS SERVICOS DE TAPA BURACOS COM AREIA ASFALTICA EM RUAS DA ZONA URBANA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 778296/2017
09/02/2017
Aw256

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Aw256



PREFEITURA DE
Sucupira do Riachão

FOLHAS: 3.049
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

Rua Grande, 567 – Centro – Sucupira do Riachão -MA
CNPJ: 01.612.338/0001-67

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 05.791.171/0001-08**, sob a responsabilidade dos Engenheiros Civis **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA CREA - PI nº 191.430.973-1** e **LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES, CREA - MA nº 111.405.259-0**, executou para a **Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão**, os serviços de **RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (TAPA BURACO), EM DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA DA CIDADE.**

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

CONTRATO: 006/2016

PERÍODO: 12/08/2016 A 31/12/2016

ENDEREÇO: Ruas da Zona Urbana, s/n, Zona Urbana, SUCUPIRA DO RIACHÃO/MA

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO/MA

CNPJ: 01.612.338/0001-67

ENDEREÇO: Rua Grande, 567, Centro, SUCUPIRA DO RIACHÃO/MA

CEP: 65.668-000

EMPRESA CONTRATADA:

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.791.171/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA

CREA - PI nº 191.430.973-1

ENGENHEIRO CIVIL

CÓ-RESPONSÁVEL:

LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES

CREA-MA: 111.405.259-0

ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (TAPA BURACO), EM DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA DA CIDADE, **CONFORME PLANILHA EM ANEXO.**

Sucupira do Riachão, 09 de janeiro de 2017.

Eng. Civil *Arnaldo R. machado*
Fiscal da Prefeitura
CREA-DF: 070.315.105-3

Endereço: Rua Grande, 567, Centro, Sucupira do Riachão - MA , CEP:65.668-000
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 778296/2017, em 09/02/2017 emitida



Certidão nº 778296/2017

13/05/2018, 16:50

Chave de Impressão: Aw256

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2017 e contém 2 folhas



PREFEITURA DE
Sucupira do Riachão

FOLHAS: 3.050
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

Rua Grande, 567 – Centro – Sucupira do Riachão -MA
CNPJ: 01.612.338/0001-67

RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (TAPA BURACO)

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa da obra	M ²	6,00
1.2	Locação linear da obra	M	1.225,00
2.0	TERRAPLANAGEM		
2.1	Recorte, requadramento, raspagem e limpeza manual dos buracos.	M ²	6.125,00
2.2	Recuperação de base com adição e compactação de material laterítico	M ²	3.041,66
3.0	PAVIMENTAÇÃO/RECAPEAMENTO ASFÁLTICO		
3.1	Imprimação manual com CM-30; taxa: 1,0L/m ²	M ²	3.041,66
3.2	Pintura de ligação com RR-2C	M ²	6.125,00
3.3	Areia asfáltica usinada a quente - AAUQ com CAP 50/70, inclusive usinagem e aplicação, exclusive transporte	M ³	122,50
3.4	Transporte de AAUQ com DMT=290km	M ³ xKm	35.525,00

Eng. Civil *Jose Arnaldo R. machado*
Fiscal da Prefeitura
CREA-DF: 070.315.105-3

Endereço: Rua Grande, 567, Centro, Sucupira do Riachão - MA , CEP:65.668-000
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 778296/2017, em 09/02/2017 emitida em



Certidão nº 778296/2017
13/05/2018, 16:50

Chave de Impressão: Aw256

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2017 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 13/05/2018, às 16:50.

[Assinatura]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

778295/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**
Registro: **18271** RNP: **1914309731**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

FOLHAS: 3,051
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

Número da ART: **00019143097315011310** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **19/05/2016** Baixada em: **06/01/2017**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME** CPF/CNPJ: **12.542.767/0001-21**
Endereço do contratante: **RUA NOVA SN** Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ARAME** UF: **MA** CEP: **65945000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 496.802,00** Tipo de contratante: **CONTRATANTE**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **ZONA URBANA** Nº:
Complemento: Bairro: **ZONA URBANA**
Cidade: **ARAME** UF: **MA** CEP: **65945000**
Data de início: **26/04/2016** Conclusão efetiva: **26/08/2016**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME** CPF/CNPJ: **12.542.767/0001-21**
Atividade Técnica:

___ Observações ___

RECUPERACAO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA COM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO.

___ Informações Complementares ___

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **778295/2017**
09/02/2017
a9902

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.866/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a9902



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
 Rua Nova, s/n – Centro – Arame -MA
 CNPJ: 12.542.767/0001-21

FOLHAS: 3.052
 Nº PROCESSO: 318/2022
 Assinatura: /

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: **05.791.171/0001-08**, sob a responsabilidade dos Engenheiros Civis **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** CREA - PI nº **191.430.973-1** e **LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES**, CREA - MA nº **111.405.259-0**, executou para a **Prefeitura Municipal de Arame**, os serviços de RECUPERAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA COM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO, EM DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA DA CIDADE.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

PERÍODO: 26/04/2016 A 26/08/2016
 ENDEREÇO: Ruas da Zona Urbana, s/n, Zona Urbana, ARAME/MA

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME /MA
 CNPJ: 12.542.767/0001-21
 ENDEREÇO: Rua Nova, s/n, Centro, ARAME /MA
 CEP: 65.945-000

EMPRESA CONTRATADA:

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 05.791.171/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
 CREA - PI nº **191.430.973-1**
 ENGENHEIRO CIVIL

CÓ-RESPONSÁVEL:

LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES
 CREA-MA: 111.405.259-0
 ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

RECUPERAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA COM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO, EM DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA DA CIDADE, **CONFORME PLANILHA EM ANEXO.**

Arame, 09 de janeiro de 2017.

Eng. Civil *Arnaldo R. machado*
 Arnaldo R. machado
 Fiscal da Prefeitura
 CREA-DF: 070.315.105-3

Endereço: Rua Nova, s/n, Centro, Arame - MA , CEP:65.945-000
 CNPJ: 12.542.767/0001-21

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 778295/2017, em 09/02/2017 em



Certidão nº 778295/2017
 13/05/2018, 16:49

Chave de Impressão: a9902
 O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2017 e contém 2 folhas

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
 Rua Nova, s/n – Centro – Arame -MA
 CNPJ: 12.542.767/0001-21

FOLHAS: 3.053
 Nº PROCESSO: 318/2022
 Assinatura: _____

RECUPERAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA COM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	m ²	3.000,00
2.0	TERRAPLANAGEM		
2.1	LIMPEZA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA	m ²	15.000,00
2.2	ESPALHAMENTO MATERIAL DE JAZIDA	m ³	435,06
2.3	COMPACTAÇÃO MATERIAL À 100% P.N.	m ³	435,06
3.0	OBRAS DE ARTE CORRENTES		
3.1	BUEIRO BSTC Ø 1,00 M	m	48,00
3.2	"BOCA" DE BUEIRO BSTC Ø 1,00 M	unid.	12,00
4.0	PAVIMENTAÇÃO EM AAUQ		
4.1	IMPRIMAÇÃO MECANICA CM-30	m ²	17.765,69
4.2	PINTURA DE LIGAÇÃO RR-2C	m ²	17.765,69
4.3	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO	m ³ /km	18.653,97
4.4	AREIA ASFÁLTICA A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICAÇÃO EXCLUSIVE TRANSPORTE	m ³	532,97

Eng. Civil *José Arnaldo R. machado*
 Fiscal da Prefeitura
 CREA-DF: 070.315.105-3

Endereço: Rua Nova, s/n, Centro, Arame - MA , CEP:65.945-000
 CNPJ: 12.542.767/0001-21

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 778295/2017, em 09/02/2017 emitida em



Certidão nº 778295/2017
 13/05/2018, 16:49

Chave de Impressão: a9902

O documento em anexo neste ato registrado foi emitido em 09/02/2017 e contém 2 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

789463/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**
Registro: **18271** RNP: **1914309731**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

FOLHAS: 3.054
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: [assinatura]

Número da ART: **00019143097315010810** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **15/08/2017**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.019.491/0001-07**
Endereço do contratante: **PRAÇA DA MATRIZ, N.42** Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SAO MATEUS DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **00000000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 715.077,00** Tipo de contratante: **CONTRATANTE**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **ZONA RURAL** Nº:
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **SAO MATEUS DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **00000000**
Data de início: **28/12/2015** Conclusão efetiva: **28/03/2016**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA DE SAO MATEUS DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.019.491/0001-07**

Atividade Técnica: **6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 10 HORA/SEMANA;**

Observações

Execucao de servicos de melhoramento de estradas vicinalis nos Trechos: Trecho I - BR 135 ao Povoado São José com extensão: 4,928km, Trecho II - Povoado São José até o Povoado Mangueira com extensão: 1,33km, Trecho III - Povoado São Pedro até o Local da Jazida de Aterro com extensão: 9,955 km e Trecho IV - Bifurcação após o Povoado Mata do Boi, passando pelo Povoado Batoque até o Pov. Campinho com extensão: 2,751 km, pertencentes ao Município de Sao Mateus do Maranhao - MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 789463/2017
17/08/2017
z429b

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z429b

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Praça da Matriz, 42 - Centro - São Mateus - MA
CNPJ: 06.019.491/0001-07

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: 05.791.171/0001-08, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA CREA - PI nº 191.430.973-1**, executou para a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, os serviços de **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - ZONA RURAL DE SÃO MATEUS/MA**.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

CONTRATO: 019/2015
PERÍODO: 28/12/2015 A 28/03/2016
ENDEREÇO: Zona rural, s/n, Zona rural, SÃO MATEUS/MA

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA
CNPJ: 06.019.491/0001-07
ENDEREÇO: Praça da Matriz, 42, Centro, SÃO MATEUS/MA
CEP: 65.470-970

EMPRESA CONTRATADA:

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.791.171/0001-08

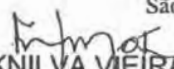
RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
CREA - PI nº 191.430.973-1
ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

Execução de serviços de melhoramento de estradas vicinais nos Trechos: Trecho I - BR 135 ao Povoado São José com extensão: 4,928km, Trecho II - Povoado São José até o Povoado Mangueira com extensão: 1,33km, Trecho III - Povoado São Pedro até o Local da Jazida de Aterro com extensão: 9,955 km e Trecho IV - Bifurcação após o Povoado Mata do Boi, passando pelo Povoado Batoque até o Pov. Campinho com extensão: 2,751 km, pertencentes ao Município de São Mateus do Maranhão, **CONFORME PLANILHA EM ANEXO**.

São Mateus do Maranhão, 10 de dezembro de 2016.


Eng. Civil **FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS**
Fiscal da Prefeitura
CREA/MA: 110.393.427-9

Endereço: Praça da Matriz, 42 - Centro - São Mateus - MA, CEP: 65.470-970
CNPJ: 06.019.491/0001-07

FOLHAS: 3.055
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789463/2017, em 17/08/2017 emitida



Certidão nº 789463/2017
13/05/2018, às 16:48

Chave de Impressão: z429b

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2017 e contém 5 folhas

Scanned by CamScanner

FOLHAS: 3-056
 Nº PROCESSO: 318/2022
 Assinatura: _____



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
 Praça da Matriz, 42 - Centro - São Mateus - MA
 CNPJ: 06.019.491/0001-07

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
 BR-135 ao Povoado São José

1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa da obra (4,80 X 3,00)m	m ²	14,40
1.2	Mobilização e desmobilização de equipamento	unid.	1,00
1.3	Barracão de obras	m ²	24,00
1.4	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (de 2% até 4% do valor da obra)	m ²	6,00
2	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
2.1	Desm. dest. limpeza áreas c/ arv. diam. até 0,15 m	m ²	21.203,70
2.2	Escavação mecanizada, carga e transporte de material 2ª categoria	m ³	7.901,14
2.3	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m ³	7.901,14
3	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
3.1	Limpeza superficial da área de jazida	m ²	2.464,40
3.2	Expurgo de material vegetal de jazida	m ²	1.232,20
3.3	Escavação mecanizada, carga e transporte de material 2ª categoria	m ³	6.900,64
3.4	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m ³	6.900,64
4	SERVIÇOS DE DRENAGEM		
4.1	Corpo BSTC D=1,00 m AC/BC/PC	m	7,00
4.2	Boca BSTC D=1,00 m normal AC/BC/PC	unid	2,00
5	CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE (13X5)M		
5.1	SERVIÇOS INICIAIS		
5.1.1	Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial)	m ²	65,00
5.1.2	Bota-Fora de material inservível OMT = 6km	m ²	13,64
5.2	CABECEIRA DA PONTE		
5.2.1	Escavação mecanizada, carga e transporte de material 1ª categoria	m ³	104,00
5.2.2	Espalhamento de material de la categoria com trator de esteira com 153 hp	m ³	104,00

Endereço: Praça da Matriz, 42 - Centro - São Mateus - MA, CEP:65.470-970
 CNPJ: 06.019.491/0001-07

[Handwritten Signature]

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789463/2017, em 17/08/2017 em



Certidão nº 789463/2017
 13/05/2018, 16:48

Chave de Impressão: z429b
 O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2017 e contém 5 folhas

[Handwritten Signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Praça da Matriz, 42 – Centro – São Mateus - MA
CNPJ: 06.019.491/0001-07

FOLHAS: 3.059
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

5.2.3	Locação topográfica da área	m ²	65,00
5.2.4	Escavação mecanizada de valas, solo de qualquer categoria exceto rocha até 2,00m de profundidade	m ³	54,40
5.2.5	Alvenaria em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m ³	68,80
5.2.6	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m ²	13,60
5.3	ESTRUTURA DE MADEIRA		
5.3.1	Estaca (0,20x0,25x1,00)m	m ³	0,99
5.3.2	Piler (0,20x0,25x1,50)m	m ³	1,44
5.3.3	Transversina (0,22x0,25)m	m ³	3,36
5.3.4	Balancin (0,20x0,25)m	m ³	0,64
5.3.5	Longarinas (0,20x0,25)m	m ³	3,00
5.3.6	Passa Roda (0,22x0,08)m	m ³	1,84
5.3.7	Guia (0,10x0,10x1,0)m	m ²	0,26
5.3.8	Tábua (0,08x0,20)m	m ³	5,20
6	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		
6.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	m ²	2.464,40

Povoado São José até o Povoado Mangueira

1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa da obra (4,80 X 3,00)m	m ²	14,40
2	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
2.1	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m ²	5.722,52
2.2	Escavação mecanizada, carga e transporte de material 2ª categoria	m ³	1.987,54
2.3	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m ³	1.987,54
3	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
3.1	Limpeza superficial da área de jazida	m ²	665,10
3.2	Expurgo de material vegetal de jazida	m ²	332,55
3.3	Escavação mecanizada, carga e transporte de material 2ª categoria	m ³	1.835,63
3.4	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m ³	1.835,63

Endereço: Praça da Matriz, 42 – Centro – São Mateus - MA, CEP:65.470-970
CNPJ: 06.019.491/0001-07

Assinatura

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789463/2017, em 17/08/2017 em



Certidão nº 789463/2017
13/05/2018, 16:48

Chave de Impressão: z429b

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2017 e contém 5 folhas

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
 Praça da Matriz, 42 – Centro – São Mateus - MA
 CNPJ: 06.019.491/0001-07

FOLHAS: 3.058
 Nº PROCESSO: 318/2022
 Assinatura: _____

4	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		
4.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	m ²	665,10

Povoado São Pedro até Local da Jazida de Aterro

1	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
1.1	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m ²	42.829,85
1.2	Escavação mecanizada, carga e transporte de material 2ª categoria	m ³	5.819,46
1.3	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m ³	5.819,46
2	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
2.1	Limpeza superficial da área de jazida	m ²	4.977,90
2.2	Expurgo de material vegetal da jazida	m ³	2.488,95
2.3	Escavação mecanizada, carga e transporte de material 2ª categoria	m ³	13.739,04
2.4	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m ³	13.739,04
3	SERVIÇOS DE DRENAGEM		
3.1	Corpo BSTC D=1,00 m AC/BC/PC	m	21,00
3.2	Boca BSTC D=1,00 m normal AC/BC/PC	unid	6,00
4	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		
4.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	m ²	4.977,90

Bifurcação após o Povoado Mata do Boi, passando pelo Povoado Batoque até o Pov. Campinho

1	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
1.1	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m ²	11.838,93
1.2	Escavação mecanizada, carga e transporte de material 2ª categoria	m ³	1.494,28
1.3	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m ³	1.494,28
2	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO		

Endereço: Praça da Matriz, 42 – Centro – São Mateus - MA, CEP:65.470-970
 CNPJ: 06.019.491/0001-07

[Handwritten signature]

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789463/2017, em 17/08/2017 em



Certidão nº 789463/2017

13/05/2018, 16:48
 Chave de impressão: z429b

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2017 e contém 5 folhas

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
 Praça da Matriz, 42 - Centro - São Mateus - MA
 CNPJ: 06.019.491/0001-07

FOLHAS: 3.059
 Nº PROCESSO: 318/2022
 Assinatura: _____

2.1	Limpeza superficial da área de jazida	m ²	1.375,98
2.2	Expurgo de material vegetal de jazida	m ³	687,99
2.3	Escavação mecanizada, carga e transporte de material 2ª categoria	m ³	3.737,70
2.4	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m ²	3.737,70
3 SERVIÇOS DE DRENAGEM			
3.1	Corpo BSTC D=1,00 m AC/BC/PC	m	7,00
3.2	Boca BSTC D=1,00 m normal AC/BC/PC	unid	2,00
4 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS			
4.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	m ²	1.375,98

Franknilva
 Eng. Civil FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
 Fiscal da Prefeitura
 CREA/MA: 110.393.427-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789463/2017, em 17/08/2017



Endereço: Praça da Matriz, 42 – Centro – São Mateus - MA, CEP:65.470-970
 CNPJ: 06.019.491/0001-07

Scanned by CamScanner

Certidão nº 789463/2017
 13/05/2018, 16:48

Chave de impressão: z429b
 O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2017 e contém 5 folhas

[Handwritten signature]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME**

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA, brasileiro, solteiro, natural de Presidente Dutra-MA, nascido em 26/12/1975, empresário, portador da CNH nº 00002122022 DETRAN-MA e CPF: 724.773.003-00, residente e domiciliado na Rua Raimundo Felix, 495, Centro, Presidente Dutra-MA, CEP: 65.760-000, e

LEITON DE SOUSA, brasileiro, solteiro, natural de Tuntum-MA, nascido em 06/01/1968, empresário, portador do RG nº 101158898-3 SESP-MA e CPF nº 856.264.653-91, residente e domiciliado na Rua Raimundo Felix, 495, Centro, Presidente Dutra-MA, CEP: 65760-000 (art. 997, I, CC/2002), únicos sócios da sociedade empresária **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME**, com sede na Rua Raimundo Felix, 495, Sala 001, Centro, Presidente Dutra-MA, CEP: 65.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21200547345 em 24/07/2003, inscrita no CNPJ sob o nº 05.791.171/0001-08, com filial estabelecida à Avenida Pedro Neiva de Santana, 1341 - E, Altamira, Barra do Corda-MA, CEP: 65950-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21900199030, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social, mediante a cláusula e condição abaixo:

1ª - A sociedade que vinha exercendo suas atividades na Rua Raimundo Felix Nº 495, Sala 001, Centro, Presidente Dutra-MA, CEP: 65.760-000 e com filial estabelecida à Avenida Pedro Neiva de Santana, 1341- E, Altamira, Barra do Corda- MA CEP: 65.950-000 passa a exercê-los agora no seguinte endereço: Avenida José Sampaio Nº 1325, Sala 002, Presidente Dutra-MA CEP 65.760-000 e com filial estabelecida à Avenida Pedro Neiva de Santana, 1341- E, Altamira, Barra do Corda – MA CEP 65.950-000

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª - A sociedade gira sob a denominação social de BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME com sede na Avenida José Sampaio Nº 1325, Sala 002, Presidente Dutra-MA CEP 65.760-000 e com filial estabelecida à Avenida Pedro Neiva de Santana, 1341- E, Altamira, Barra do Corda – MA CEP 65.950-000

2ª - O capital social será R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), dividido em 700.000 (Setecentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 16:55 SOB Nº 20171300130.
PROTOCOLO: 171300130 DE 26/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704914155. NIRE: 21200547345.
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME"**

FOLHAS: 3.061
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

<u>LALITNEY BANDEIRA DA COSTA</u>	RS 420.000,00	420.000	Quotas	60,00%
<u>LEITON DE SOUSA</u>	RS 280.000,00	280.000	Quotas	40,00%
TOTAL.....	RS 700.000,00	700.000	Quotas	100,00%

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

3ª - O objeto social da sociedade é:

- 4170-1-00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (Residenciais, Comerciais e Industriais);
- 4213-3-00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- 3811-4-00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
- 3811-3-00 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
- 4211-1-01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- 4313-4-00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 4329-1-04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
- 4746-0-99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
- 4751-2-01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
- 4313-6-00 PERFURAÇÕES E SONDAGENS;
- 4271-9-02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- 4296-2-99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Construção Civil em Geral);
- 4924-3-00 TRANSPORTE ESCOLAR E TRANSPORTE ESCOLAR INDÍGENA;
- 4929-9-01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL;
- 4931-0-02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
- 7711-3-00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
- 7716-5-99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (Caminhões, Caçambas, Motocicletas e Utensílios);
- 7733-1-01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
- 8129-0-00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Limpeza e Manutenção de Ruas e Logradouros Públicos e Prediais).

4ª - A sociedade iniciará suas atividades em 24 de julho de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço,

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 16:55 SOB Nº 20171300130.
PROTOCOLO: 171300130 DE 26/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704914155. NIRE: 21200547345.
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME"

FOLHAS: 3-062
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: [assinatura]

direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7º - A administração da sociedade caberá ao sócio LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA, *de forma conjunta ou isoladamente*, com os poderes e atribuições de administrador, podendo apresentá-la em todos os atos que se façam necessários, em juízo ou fora dele, junto a Câmaras, Prefeituras, Secretarias, Departamentos, órgãos e setores públicos e privados, junto ao Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Banco do Nordeste do Brasil S/A, Banco da Amazônia S/A e Caixa Econômica Federal, podendo o mesmo, abrir, movimentar contas correntes e poupanças, requerer e receber talonários de cheques e cartões magnéticos de crédito e débito, realizar aplicações financeiras e investimentos, efetuar DOC, TED e transferências eletrônicas entre agências do mesmo banco e entre bancos diferentes, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo ainda, se for necessário constituir PROCURADOR, outorgando poderes específicos, e até no todo ou em parte, os poderes contidos nesta cláusula, fazendo jus a um pró-labore, mensal atribuído de acordo com a legislação. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

8º - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10º - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11º - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 16:55 SOB Nº 20171300130.
PROTOCOLO: 171300130 DE 26/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704914155. NIRE: 21200547345.
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[assinatura]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
"BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME"**

12º - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13º - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Parágrafo Único - Fica expressamente vedado o uso da sociedade pelo(s) procurador(es) em conjunto ou isoladamente, para fins estranhos ao objeto sociais, tais como avais, fianças e similares.


14º - Fica eleito o foro de Presidente Dutra-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01 via.

Presidente Dutra-MA, 15 de dezembro de 2017.

OFÍCIO

OFÍCIO

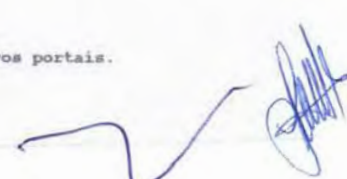

Laudiney Bandeira da Costa
Sócio-Administrador


Leiton de Sousa
Sócio

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 16:55 SOB Nº 20171300130.
PROTOCOLO: 171300130 DE 26/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704914155. NIRE: 21200547345.
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br





FOLHAS: 3.064
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **724.773.003-00**

Nome: **LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**

Data de Nascimento: **26/12/1975**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **23/08/1994**

Digito Verificador: **00**


Comprovante emitido às: **17:57:46** do dia **03/06/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **98FB.3E19.6893.B145**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

FOLHAS: 3065
Nº PROCESSO: 31810022
Assinatura: [assinatura]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	
	
MA964500351	
ASSINATURA DO TITULAR	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL 000022714194-6	DATA DE EXPEDIÇÃO 23/01/2018
NOME LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA	
FILIAÇÃO LAURO MOURAO DA COSTA E MARIA INEZ BANDEIRA DA COSTA	
NATURALIDADE PRESIDENTE DUTRA - MA	DATA DE NASCIMENTO 26/12/1975
DOC ORDEM NASC. N.4145 FLS.55 LIV.39	
CPF 724773003-00	SÃO LUIS-MA
P-020	ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº7 116 DE 29/08/63	
VIA-02	

[assinatura]



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/01/2022 15:56:41 que o documento de hash (SHA-256) e246c9e81855a4166c4b0361519b24447191b6afffd99e9cb9e9cb9b7d81 foi validado em 10/01/2022 15:22:07 através da transação blockchain 0x514671219d10e023e394cdf72c819ab73b6625242e9c599b855dcd82dad0b017b5 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 42355)



[assinatura]

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

FOLHAS: 3.066
Nº PROCESSO: 348/2022
Assinatura: _____



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e246ca9eaf895a4166c4b0361519b244f47191b6affdddf99ecf8aec6b6b7d81** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **45355** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**IDENTIDADE LAUDINEY**", cujo assunto é descrito como "**IDENTIDADE LAUDINEY**", faz prova de que em **10/01/2022 15:20:33**, o responsável **Bandeira Construtora & Construções Ltda (05.791.171/0001-08)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Bandeira Construtora & Construções Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/01/2022 15:55:50** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5f46712f9d1de023e39dcf72c8f9eb73b6625242e9c99b855dcc82dad0db17b5**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





FOLHAS: 3.067
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **856.264.653-91**
Nome: **LEITON DE SOUSA**
Data de Nascimento: **06/01/1968**
Situação Cadastral: **REGULAR**
Data da Inscrição: **03/09/1998**
Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:59:26** do dia **03/06/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **2B3D.DA4B.D20F.C710**



Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
REGISTRO DE IDENTIDADE

MA/800312040




Leiton de Sousa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **000101158898-3** DATA DE EXPEDIÇÃO 07/03/2019

NOME LEITON DE SOUSA

FILIAÇÃO MARIA DE LOURDES SOUSA

NATURALIDADE TUNTUM - MA DATA DE NASCIMENTO 06/01/1968

DOC ORIGEM NASC. N.22663 FLS.134 LIV.56

CPF 856264653-91
SAO LUIS-MA
P-020

LUCIO LINO CARNEIRO
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N°7 116 DE 29/08/83

FOLHAS: 3.068

Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura: [Signature]

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 01/02/2022 12:26:31 que o documento de hash (SHA-256)
8d020e49e5601206bdd0a74714448ed08e66cd81091ab6ac193f9f53fd foi validado em 01/02/2022 09:33:28 através da transação blockchain
0x8624c23a3d352712e5be6df7e7a908a3519c713acc6fb062c9980a31094230a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileInfo> (NID: 48713)



[Handwritten signature]

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

FOLHAS: 3.069
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: /



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6b02f0e49c5c60f206fbbdd0a74714448ed08def66cb8109fab5ac193f9ff53fd** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **48713** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**COMPROVANTE CPF E RG LEITON DE SOUSA**", cujo assunto é descrito como "**COMPROVANTE CPF E RG LEITON DE SOUSA**", faz prova de que em **01/02/2022 09:33:05**, o responsável **Bandeira Construtora & Construções Ltda (05.791.171/0001-08)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Bandeira Construtora & Construções Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/02/2022 10:17:01** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8624c23e3d352712e5bebfd767a908a3519c713acc6fbd622c9980a31094230a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



FOLHAS: 3.070
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 05.791.171/0001-08
NOME EMPRESARIAL: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.
CAPITAL SOCIAL: R\$700.000,00 (Setecentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: LEITON DE SOUSA
Qualificação: 22-Sócio

Nome/Nome Empresarial: LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 03/06/2022 às 18:01 (data e hora de Brasília).




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.791.171/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/2003
NOME EMPRESARIAL BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUÇOES		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JOSE OLAVO SAMPAIO	NÚMERO 1325	COMPLEMENTO SALA 002
CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO VALEEMPREENDEMENTOSRV@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (99) 3663-2657		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/06/2022 às 18:01:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHAS: 3.072
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LEITON DE SOUSA
CPF: 856.264.653-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:33:54 do dia 07/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2022.

Código de controle da certidão: **9C8C.E4BE.7AA9.85AB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

FOLHAS: 3.073
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 246342/21 **Data da** 07/12/2021 18:00:50

Inscrição Estadual: 123184827 **CPF/CNPJ:**05791171000108

Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA

Endereço: AVE JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 SALA 002 CEP: 65760000 - CENTRO

Telefone: (99)36630145 **Município:** PRESIDENTE DUTRA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/12/2021 18:00:50



FOLHAS: 3.074
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 009464/22 **Data da** 09/02/2022 12:08:49

Inscrição Estadual: 123184827 **CPF/CNPJ:**05791171000108

Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA

Endereço: AVE JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 SALA 002 CEP: 65760000 - CENTRO

Telefone: (99)36630145 **Município:** PRESIDENTE DUTRA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/02/2022 12:08:49



FOLHAS: 3.075
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: /

PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CNPJ: 06.138.366/0001-08



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

Número: 00001125512022

Data de expedição: 24/06/2022 16:04:53

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.** que possui o CNPJ **05.791.171/0001-08** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 05.791.171/0001-08

Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.

Endereço: AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO

Número: 1325

Bairro: CENTRO

Município: PRESIDENTE DUTRA

Estado: MA

Regime tributário:

NORMAL

Data de início de atividade:

24/07/2003

Código de validação: 30640E148B5F623BDCAC37E4092E76C6

Data de validade da certidão: 22/09/2022

Finalidade: CND TRIBUTÁRIO RELATIVO AO IMOVEL



PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã

Centro Administrativo Ciro Evangelista

CNPJ: 06.138.366/0001-08



FOLHAS: 3.076

Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND

Número: 00001125502022

Data de expedição: 24/06/2022 16:02:17

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.** que possui o CNPJ **05.791.171/0001-08** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 05.791.171/0001-08

Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

Endereço: AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO

Número: 1325

Bairro: CENTRO

Município: PRESIDENTE DUTRA

Estado: MA

Regime tributário:

NORMAL

Data de início de atividade:

24/07/2003

Código de validação: 301DF9B8BC74FA386C30255A79B33B79

Data de validade da certidão: 22/09/2022

Finalidade: CND TRIBUTÁRIO RELATIVO AO IMÓVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

FOLHAS: 3,077
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: /

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	CNPJ:	05791171000108
NOME EMPRESARIAL:	BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.		
NOME FANTASIA:	BANDEIRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	5015	SITUAÇÃO CADASTRAL:	Ativo
NATUREZA JURÍDICA:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
CBO:			
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL	ÚLT. ATUAL CONTR.	24/07/2003
ÓRGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	NIRE:	
CAPITAL SOCIAL:	700.000,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
REG. TRIBUTÁRIO:	Normal	TIPO ESTABELECIMENTO:	Sede / Matriz
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	N?O	REGIME PAGAMENTO:	DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	TIPO ENQUADRAMENTO:	LTDA
LIVRO:		DATA DO REGISTRO:	24/07/2003
ATV. LICENCIADA VINCULADA:			

TIPO PORTE: DEMAIS

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE LOCALIZAÇÃO:	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL:	PRÓPRIO
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	INSC. IMOBILIÁRIA:	
CIDADE/UF:	PRESIDENTE DUTRA / MA	NÚMERO:	1325
ENDEREÇO:	AV JOSE OLAVO SAMPAIO	CEP:	65760000
COMPLEMENTO:	SALA 002	BAIRRO:	CENTRO
POVOADO:		ZONA RURAL:	
CCIR:		NIRF:	
DATUM REFERÊNCIA:		LATITUDE:	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:		NÚMERO:	
ENDEREÇO:		CEP:	
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO



[Handwritten signature]

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		FOLHAS: <u>3078</u>	
OBJETO SOCIAL		Nº PROCESSO: <u>318/2022</u>	
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS;COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS;CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS;OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E		Assinatura: _____	
FORMA DE ATUAÇÃO			
Estabelecimento Fixo			
LISTA DE ATIVIDADES			
CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS		
381220000	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS		
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS		
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS		
422190200	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA		
431260000	PERFURACOES E SONDAgens		
429059900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS		
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM		
771959900	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS		
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL		
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM		
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE		
475120100	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E		
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR		
492990100	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE		
493020200	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E		
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR		
REPRESENTANTES E QSA			
REPRESENTANTES DA EMPRESA			
RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	
Legal	72477300300	LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA	
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	
QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES			
CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
72477300300	LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA	administrador	100%
ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO			
IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE			
ÁREA FÍSICA OCUPADA:	0,00m²	QTD. DE SALAS: 0	
QUADRAS E CINEMAS			
QUANTIDADE DE QUADRAS:	0		
QUANTIDADE DE CINEMAS:	0		

Local: PRESIDENTE DUTRA | MA , 21/08/2021

CPF/CNPJ: 05791171000108
 Nome/Razão: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA
 Contribuinte
 Rodrigo Noronha de Castro
 Servidor



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/01/2022 18:56:20 que o documento de hash (SHA-256) 5a97de65f93d599d6330fcd89f994fcd45b3d034fecabdc3363b840a588de92a foi validado em 19/01/2022 18:14:22 através da transação blockchain 0xl0eafabc7f835bea0653e2df4b3003d01964678a8893cfb478b1baaafa258ee4 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 46995)



[Handwritten signature]

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

FOLHAS:

3.079

Nº PROCESSO:

318/2022

Assinatura:



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5a97de65f93d599d6330fcd89f994fcd45b3d034fecabcd3363b840a588de92a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **46995** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CADASTRO CONTRIBUINTES MUNICIPAIS**", cujo assunto é descrito como "**CADASTRO CONTRIBUINTES MUNICIPAIS**", faz prova de que em **19/01/2022 18:14:11**, o responsável **Bandeira Construtora & Construções Ltda (05.791.171/0001-08)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Bandeira Construtora & Construções Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/01/2022 18:26:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf0eafabc7f835bea0653e2df4b3003d01964678a8893cfb478b1baaafa258ee4**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]

Voltar

Imprimir

FOLHAS: 3.080
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: /

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.791.171/0001-08
Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇOES LTDA
Endereço: AV JOSE OLAVO SAMPAIO 1325 SALA 002 / CENTRO / PRESIDENTE
DUTRA / MA / 65760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/07/2022 a 09/08/2022

Certificação Número: 2022071100383757123870

Informação obtida em 12/07/2022 17:42:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHAS: 3.080
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.791.171/0001-08
Certidão nº: 21183093/2022
Expedição: 06/07/2022, às 09:43:56
Validade: 02/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.791.171/0001-08, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo:

0016538-45.2018.5.16.0005 - TRT 16ª Região (VARA DO TRABALHO DE PINHEIRO)
0016540-15.2018.5.16.0005 - TRT 16ª Região (VARA DO TRABALHO DE PINHEIRO)
0017163-45.2019.5.16.0005 - TRT 16ª Região (VARA DO TRABALHO DE PINHEIRO)
0017325-40.2019.5.16.0005 - TRT 16ª Região (VARA DO TRABALHO DE PINHEIRO)
0016799-64.2019.5.16.0008 - TRT 16ª Região (VARA DO TRABALHO DE BACABAL)
0016824-77.2019.5.16.0008 - TRT 16ª Região (VARA DO TRABALHO DE BACABAL)
0016930-39.2019.5.16.0008 - TRT 16ª Região (VARA DO TRABALHO DE BACABAL)
0017163-30.2019.5.16.0010 - TRT 16ª Região (VARA DO TRABALHO DE BARRA DO CORDA)
0017208-34.2019.5.16.0010 - TRT 16ª Região (VARA DO TRABALHO DE BARRA DO CORDA)
0016187-52.2021.5.16.0010 - TRT 16ª Região (VARA DO TRABALHO DE BARRA DO CORDA)
0016191-89.2021.5.16.0010 - TRT 16ª Região (VARA DO TRABALHO DE BARRA DO CORDA)

Total de processos: 11.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Dúvidas e sugestões: rndt@tst.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHAS:

3.082

Nº PROCESSO:

368/2022

Assinatura:

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem deva versar a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, em virtude de inadimplência perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized name or set of initials.



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1470, DE 24 DE AGOSTO DE 2011

(Alterada pelo Ato TST.GP Nº 772/2011, Ato TST.GP Nº 1/2012 e Ato Nº 317/GP, de 11 de maio de 2012)*

Regulamenta a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT e dá outras providências.

O **EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Ex.mo Ministro João Oreste Dalazen, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Vice-Presidente, Antônio José de Barros Levenhagen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Milton de Moura França, Carlos Alberto Reis de Paula, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Fernando Eizo Ono, Márcio Eurico Vitral Amaro e o Ex.mo Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Luis Antônio Camargo de Melo,

Considerando a edição da Lei 12.440, de 7 de julho de 2011, que instituiu a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Considerando que a expedição da CNDT, eletrônica e gratuita, pressupõe a existência de base de dados integrada, de âmbito nacional, com informações sobre as pessoas físicas e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho;

Considerando a necessidade de padronizar e regulamentar a frequência, o conteúdo e o formato dos arquivos a serem disponibilizados pelos Tribunais Regionais do Trabalho com os dados necessários à expedição da CNDT;

RESOLVE:

BANCO NACIONAL DE DEVEDORES TRABALHISTAS

Art. 1º É instituído o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, composto dos dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas, de direito público e privado, inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações:

I — estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas; ou

II — decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

§ 1º É obrigatória a inclusão no BNDT do devedor que, devidamente cientificado, não pagar o débito ou descumprir obrigação de fazer ou não fazer depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo. (Redação dada pela Resolução Administrativa n. 1996, de 4 de junho de 2018)

§ 1º-A Antes de efetivar a ordem de inclusão do devedor no BNDT, em caso de execução por quantia certa, o Juízo da Execução determinará o bloqueio eletrônico de numerário por meio do sistema BACENJUD (art. 655, I, CPC) e também registrará no sistema, quando for o caso, a informação sobre a existência de garantia total da execução. (Incluído pelo Ato TST/GP nº 001/2012, de 02.01.2012)

§ 1º-B Não será inscrita no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas a pessoa jurídica que goze do privilégio do pagamento de seus débitos por meio do sistema previsto no artigo 100 da Constituição da República, antes de vencido o prazo para quitação do precatório. (Incluído pelo Ato Nº 317/GP, de 11.05.2012)

§ 1º-C A pessoa jurídica que houver adotado o regime especial de pagamento de precatórios instituído pela Emenda Constitucional nº 62/2009 não será inscrita no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, desde que mantenha pontualidade nos depósitos. (Incluído pelo Ato Nº 317/GP, de 11.05.2012)

§ 2º A garantia total da execução por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes, devidamente formalizada, ensejará a expedição de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da CNDT.

§ 3º Não será inscrito no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas o devedor cujo débito é objeto de execução provisória.

§ 4º Uma vez inscrito, o devedor comporá pré-cadastro para a emissão da CNDT e disporá do prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para cumprir a obrigação ou regularizar a situação, a fim de evitar a positivação de seus registros junto ao BNDT. (Redação dada pelo Ato TST/GP nº 001/2012, de 02.01.2012)

§ 5º Transcorrido o prazo de que trata o parágrafo anterior, a inclusão do devedor inadimplente acarretará, conforme o caso, a emissão de Certidão Positiva ou de Certidão Positiva com efeito de negativa, na forma do art. 6º desta Resolução. (Incluído pelo Ato TST/GP nº 001/2012, de 02.01.2012)

§ 6º A alteração dos dados do devedor no BNDT, no curso do prazo fixado no § 4º, não renova ou modifica o prazo ali previsto. (Incluído pelo Ato TST/GP nº 001/2012, de 02.01.2012)

Art. 2º A inclusão, a alteração e a exclusão de dados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas serão sempre precedidas de determinação judicial expressa, preferencialmente por meio eletrônico.

§ 1º Na execução por Carta, caberá ao Juízo Deprecante a determinação de que trata o caput. (Alterado pelo Ato TST.GP nº 772/2011, de 13.12.2011)

§ 2º As alterações no BNDT decorrentes de decisão de Tribunal Regional do Trabalho ou do Tribunal Superior do Trabalho serão imediatamente comunicadas ao juízo de origem, a quem caberá a atualização. (Incluído pelo Ato TST.GP nº 772/2011, de 13.12.2011)

§ 3º Caberá aos Tribunais Regionais do Trabalho, observado o disposto no parágrafo anterior, determinar a atualização dos dados do BNDT antes do envio dos autos ao TST para julgamento de eventual recurso interposto. (Incluído pelo Ato TST.GP nº 772/2011, de 13.12.2011)

§ 4º O Desembargador competente para emitir despacho de admissibilidade em recurso dirigido ao TST velará pelo cumprimento das normas dos §§ 2º e 3º. (Incluído pelo Ato TST.GP nº 772/2011, de 13.12.2011)

Art. 3º Os Tribunais Regionais do Trabalho disponibilizarão diariamente arquivo eletrônico com os seguintes dados necessários à alimentação do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, no formato a ser definido pela Secretaria de Tecnologia da Informação do TST:

- I – número dos autos do processo, observada a numeração única prevista na Resolução CNJ nº 65/2008;
- II – número de inscrição do devedor no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da Receita Federal do Brasil (RFB);
- III - nome ou razão social do devedor, observada a grafia constante da base de dados do CPF ou do CNPJ da RFB;
- IV – existência de depósito, bloqueio de numerário ou penhora suficiente à garantia do débito, se for o caso;
- V – suspensão da exigibilidade do débito trabalhista, quando houver.

§ 1º Os dados de inclusão de devedor no Banco serão precedidos de conferência do respectivo nome ou razão social e do número do CPF ou do CNPJ com a base de dados da Receita Federal do Brasil, cujos meios de acesso o Tribunal Superior do Trabalho fornecerá.

§ 2º Serão armazenadas as datas de inclusão e exclusão dos devedores e das informações previstas nos incisos IV e V, bem como o registro do usuário responsável pelo lançamento dos dados.

§ 3º Nas execuções promovidas contra dois ou mais devedores, as informações sobre a suspensão da exigibilidade do débito ou garantia da execução por depósito, bloqueio de numerário ou penhora suficiente deverão ser individualizadas por devedor.

§ 4º Paga a dívida ou satisfeita a obrigação, o Juiz da execução determinará a imediata exclusão do(s) devedor(es) do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

§ 5º Sempre que houver modificação das informações descritas nos incisos IV e V, atualizar-se-ão os dados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Art. 4º A Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT será expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional, observado o modelo constante do Anexo I, no período de pré-cadastro a que alude o § 4º do artigo 1º, e para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, tendo como base de dados o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. (Redação dada pelo Ato TST.GP nº 001/2012, de 02.01.2012)

§ 1º O interessado requererá a CNDT nas páginas eletrônicas do Tribunal Superior do Trabalho (<http://www.tst.jus.br>), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (<http://www.csjt.jus.br>) e dos Tribunais Regionais do Trabalho na internet, as quais manterão, permanentemente, hiperlink de acesso ao sistema de expedição. (Incluído pelo Ato TST.GP nº 001/2012, de 02.01.2012)

§ 2º O sistema de expedição da CNDT também disponibilizará consulta pública dos dados referentes aos devedores inscritos no pré-cadastro do BNDT e ainda não positivados, no prazo a que alude o § 4º do art. 1º, observado o modelo constante do Anexo IV. (Incluído pelo Ato TST.GP nº 001/2012, de 02.01.2012)

Art. 5º O requerimento da CNDT indicará, obrigatoriamente, o CPF ou o CNPJ da pessoa sobre quem deva versar a certidão.

§ 1º No caso de pessoa jurídica, a CNDT certificará a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências e filiais.

§ 2º A certidão conterá:

- I - informação de que os dados estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição; e
- II - código de segurança para o controle de sua autenticidade no próprio sistema de emissão.

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Art. 6º A Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT não será obtida quando, decorrido o prazo de regularização a que se refere o art. 1º, § 4º, constar do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas o número de inscrição no CPF ou no CNPJ da pessoa sobre quem deva versar. (Redação dada pelo Ato TST.GP nº 001/2012, de 02.01.2012)

§ 1º Na hipótese prevista no caput, expedir-se-á Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas - CPDT, observado o modelo constante do Anexo II.

§ 2º Suspensa a exigibilidade do débito ou garantida a execução por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes, devidamente formalizada, expedir-se-á Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, observado o modelo constante do Anexo III.

Art. 7º O Tribunal Superior do Trabalho manterá repositório de todas as informações constantes do banco de dados da CNDT pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos.

FOLHAS: 3.087
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: f

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Art. 8º A gestão técnica do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas e do sistema de expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas caberá a um Comitê a ser instituído e regulamentado pela Presidência do Tribunal Superior do Trabalho.

Parágrafo único. Integrará o Comitê um representante indicado pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho.

Art. 9º À Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho caberá fiscalizar e orientar os Tribunais Regionais do Trabalho e as Corregedorias Regionais quanto ao cumprimento da presente Resolução, especialmente no que concerne:

I – ao fiel registro, no sistema dos Tribunais Regionais do Trabalho, dos atos processuais relativos à execução trabalhista, necessários à expedição da CNDT;

II – à obrigatoriedade de inclusão e exclusão dos devedores no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas;

III – à atualização dos dados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, sempre que houver modificação das informações descritas nos incisos IV e V do artigo 3º desta Resolução;

IV – à disponibilização correta e tempestiva dos dados necessários à alimentação do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas; e

V – à existência e manutenção de *hiperlink* de acesso ao sistema de expedição da CNDT nas páginas eletrônicas dos Tribunais Regionais do Trabalho.

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 10. O sistema de expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas estará disponível ao público a partir de 4 (quatro) de janeiro de 2012.

§ 1º A partir da data prevista no *caput*, os Tribunais Regionais do Trabalho e as Varas do Trabalho não emitirão certidão com a mesma finalidade e conteúdo da CNDT, salvo em caráter excepcional e urgente em que, após comprovada a emissão da certidão nacional pelo interessado, constatar-se que a informação pretendida ainda não está registrada no BNDT (art. 5º, § 2º, I).

§ 2º A CNDT pode ser exigida para fins de transação imobiliária, mas não exclui a emissão, pelos Tribunais e Varas do Trabalho, de certidão específica para esse fim.

Art. 10-A Para os devedores incluídos no BNDT até o dia 4 de janeiro de 2012, o prazo de regularização de que trata o art. 1º, § 4º, desta Resolução terá início nessa data. (Incluído pelo Ato TST/GP nº 001/2012, de 02.01.2012)

Art. 11. Os Tribunais Regionais do Trabalho encaminharão ao Tribunal Superior do Trabalho, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta Resolução, plano de ação com cronograma detalhado das medidas a serem implementadas para o seu integral cumprimento.

Art. 12. No tocante aos processos em fase de execução atualmente em trâmite nos Tribunais Regionais do Trabalho ou no Tribunal Superior do Trabalho, em que ainda não houve alimentação dos dados no BNDT, caberá ao juízo de origem determinar a adoção dessa providência quando da devolução dos autos físicos principais, ressalvada a hipótese do § 2º do art. 2º desta Resolução. (Redação dada pelo Ato TST/GP nº 772/2011, de 13.12.2011)

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de agosto de 2011.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

(*) Republicada em razão da determinação contida no art. 2º do Ato n. 317/GP, de 11 de maio de 2012. (Redação dada pela retificação publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 997, 12 jun. 2012. Caderno Jurídico do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1.)

[assinatura]

CERTJUDONE-1VPD - 732022
Código de validação: 3CC7C0F5F3

Número da guia: 22108701001266414.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que consultando o sistema informatizado de andamento processual – ThemisPG, Jurisconsult, Processo Judicial Eletrônico, referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execução Fiscal, Família, Falência e/ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela e Ausência, a partir do dia 1º de janeiro de 2007 até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra:

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA (NOME FANTASIA: BANDEIRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES), inscrita no CNPJ nº 05.791.171/0001-08, estabelecida na Avenida José Olavo Sampaio, nº 1325, sala 002, Centro, Presidente Dutra/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria onde funciona a Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Presidente Dutra-MA. Dada e passada a presente certidão na Distribuição na Secretaria Judicial da 1ª Vara, aos 27 dias de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Eu, , Servidor do Judiciário, consultei e digitei a presente certidão que segue devidamente assinada. Eu, Francisca Maria Celestina Barros, a meu cargo, conferi e subscrevi. O referido é verdade e dou fé.

Observações:

- a) A informação de NOME, CPF, CNPJ e FILIAÇÃO acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, (Art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão)
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) Nos feitos criminais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, da Infância e Juventude, de Cartas Precatórias e da Justiça Militar. Também, só constam processos nos quais foram oferecidas denúncia e não constam processos arquivados ou baixados definitivamente.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA.

FRANCISCA MARIA CELESTINA BARROS
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara de Presidente Dutra
Matrícula 193987





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

FOLHAS: 3.090
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
5015	05.791.171/0001-08	8792022301143

RAZÃO SOCIAL

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

NOME FANTASIA

BANDEIRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES

LOCALIZAÇÃO

AV JOSE OLAVO SAMPAIO Nº 1325 SALA 002, CENTRO
65760000 -PRESIDENTE DUTRA-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

- 412040000 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 381140000 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- 381220000 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
- 421110100 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 421380000 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 17/01/2022

VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

186169D17A1E90BD28840CB6D28C56FF

FOLHAS: 3.091
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 29 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 29 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.
Endereço : AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65760-000
Cidade : PRESIDENTE DUTRA / MA

Registrado em MARANHÃO
sob nº 21200547345

Arquivado em 24/07/2003

Inscrição Estadual nº 123184827
C.N.P.J. nº 05.791.171/0001-08

Presidente Dutra/MA, 01 de Janeiro de 2020


ANTONIO BRÁS DA SILVA FILHO
Contador
C.P.F.: 283.159.603-34
R.G. : 928136
C.R.C.: MA-005821/O


LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 724.773.003-00





LIVRO DIÁRIO

FOLHAS: 3.092

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

Nº PROCESSO: 318/2022 0058

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

Assinatura: _____

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Inscrição Estadual: 123184827

Local de Registro : MARANHÃO

Data do Registro : 24/07/2003 Nº do Registro : 21200547345

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0005

FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
Abert	Débito	1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO	195.232,12
Abert	Crédito	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL	116.280,06
Abert	Débito	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	18.494,16
Abert	Débito	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS	564.000,00
Abert	Débito	1.02.01.01.0001 - CLIENTES GERAIS	3.007.480,30
Abert	Débito	1.02.03.01.0002 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	300.000,00
Abert	Débito	1.02.03.01.0003 - FERRAMENTAS	341.395,00
Abert	Débito	1.02.03.01.0004 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.000.000,00
Abert	Débito	1.02.03.01.0005 - INSTALAÇÕES	450.000,00
Abert	Débito	1.02.03.02.0002 - (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA	90,00
Abert	Débito	1.02.03.02.0003 - (-) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS	10.241,85
Abert	Débito	1.02.03.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS	150.000,00
Abert	Crédito	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	466.357,25
Abert	Crédito	2.01.04.01.0001 - FINANCIAMENTOS	2.589.663,20
Abert	Crédito	2.02.02.01.0002 - LUCROS A REALIZAR	75.546,21
Abert	Crédito	2.03.01.01.0002 - CAPITAL INTEGRALIZADO	700.000,00
Abert	Crédito	2.03.05.01.0005 - RESERVA LEGAL	4.089.086,71
Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>			7.920.653,37
Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>			7.920.653,37
01/01	26.0000	1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 020 - Saldos de Encerramento do Balanço transferencia de saldo	18.240,34
			Total Débitos
			18.240,34
			Total Créditos
			18.240,34
02/01	27.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	106.350,00
			Total Débitos
			106.350,00
			Total Créditos
			106.350,00
03/01	28.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	182.297,50
			Total Débitos
			182.297,50
			Total Créditos
			182.297,50
08/01	1.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	1.564,33
			Total Débitos
			1.564,33
			Total Créditos
			1.564,33
15/01	29.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	100.000,00
			Total Débitos
			100.000,00
			Total Créditos
			100.000,00
16/01	30.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	67.213,18
			Total Débitos
			67.213,18
			Total Créditos
			67.213,18
20/01	2.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	1.392,36
			Total Débitos
			1.392,36
			Total Créditos
			1.392,36
A Transportar =====>			
Débitos :			8.513.991,14
Créditos :			8.513.991,14

LIVRO DIÁRIO

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

FOLHAS: 3.093 0058

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

Nº PROCESSO: 318/2022

PRESIDENTE DUTRA / MA

Assinatura: _____

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Inscrição Estadual: 123184827

Local de Registro : MARANHÃO

Data do Registro : 24/07/2003 Nº do Registro : 21200547345

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0005

FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transportar =====> Débitos :	8.513.991,14
		Créditos :	8.513.991,14
		Total Débitos	1.392,36
		Total Créditos	1.392,36
22/01	31.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	88.515,00
		Total Débitos	88.515,00
		Total Créditos	88.515,00
23/01	32.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	39.893,62
		Total Débitos	39.893,62
		Total Créditos	39.893,62
24/01	3.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	11.700,00
24/01	33.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	5.000,00
		Total Débitos	16.700,00
		Total Créditos	16.700,00
27/01	4.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	1.334,97
		Total Débitos	1.334,97
		Total Créditos	1.334,97
30/01	34.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	82.028,70
		Total Débitos	82.028,70
		Total Créditos	82.028,70
31/01	95.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	62.874,00
31/01	107.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	5.319,68
31/01	119.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	4.987,20
31/01	133.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 011 - Custo de Mercadorias Vendidas CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	420.000,00
31/01	149.0000	4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 034 - Pago DARF IRRF referente o mês: PAGAMENTO DE DARF	455,07
31/01	173.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 1.02.01.01.0001 - CLIENTES GERAIS 166 - Transferencia de saldos ref. balanço	2.000.000,00
		A Transportar =====> Débitos :	11.236.099,38
		Créditos :	11.236.099,38

LIVRO DIÁRIO

FOLHAS: 3.094

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

Nº PROCESSO: 318/2022 0058

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

Assinatura: /

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Inscrição Estadual: 123184827

Local de Registro : MARANHÃO

Data do Registro : 24/07/2003 Nº do Registro : 21200547345

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0005

FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	11.236.099,38
		Créditos :	11.236.099,38
31/01	174.0000	1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 166 - Transferencia de saldos ref. balanço	300.000,00
		Total Débitos	2.793.635,95
		Total Créditos	2.793.635,95
		Total do Mês =====> Débitos :	11.536.099,38
		Créditos :	11.536.099,38

		A Transportar =====> Débitos :	11.536.099,38	Créditos :	11.536.099,38
--	--	--	----------------------	-------------------	----------------------

LIVRO DIÁRIO

FOLHAS: 3.095

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

Nº PROCESSO: 318/2022 0058

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP: 65760-000

Assinatura: _____

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI: 05.791.171/0001-08

Inscrição Estadual: 123184827

Local de Registro: MARANHÃO

Data do Registro: 24/07/2003 Nº do Registro: 21200547345

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO: 0005

FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	11.536.099,38
		Créditos :	11.536.099,38
03/02	35.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	296.596,44
		Total Débitos	296.596,44
		Total Créditos	296.596,44
05/02	5.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	2.228,00
05/02	36.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	2.000,00
05/02	37.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	7.000,00
		Total Débitos	11.228,00
		Total Créditos	11.228,00
14/02	38.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	41.123,00
		Total Débitos	41.123,00
		Total Créditos	41.123,00
17/02	39.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	196.987,00
		Total Débitos	196.987,00
		Total Créditos	196.987,00
18/02	40.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	76.200,00
		Total Débitos	76.200,00
		Total Créditos	76.200,00
19/02	41.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	19.000,00
		Total Débitos	19.000,00
		Total Créditos	19.000,00
20/02	42.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	80.000,00
		Total Débitos	80.000,00
		Total Créditos	80.000,00
21/02	43.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	39.000,00
		Total Débitos	39.000,00
		Total Créditos	39.000,00
28/02	96.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	66.496,00
		A Transportar =====> Débitos :	12.362.729,82
		Créditos :	12.362.729,82

LIVRO DIÁRIO

FOLHAS:

3.096

Nº PROCESSO:

318/2022

Assinatura:

/

0058

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Local de Registro : MARANHÃO

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 123184827

Data do Registro : 24/07/2003 Nº do Registro : 21200547345

LIVRO : 0005

FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	12.362.729,82
		Créditos :	12.362.729,82
28/02	108.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	5.319,68
28/02	120.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	4.987,20
28/02	134.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 011 - Custo de Mercadorias Vendidas CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	425.000,00
28/02	150.0000	4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 034 - Pago DARF IRRF referente o mês: PAGAMENTO DE DARF	1.054,61
		Total Débitos	502.857,49
		Total Créditos	502.857,49
		Total do Mês =====> Débitos :	12.799.091,31
		Créditos :	12.799.091,31

		A Transportar =====> Débitos :	12.799.091,31	Créditos :	12.799.091,31
--	--	--	----------------------	-------------------	----------------------

LIVRO DIÁRIO

FOLHAS:

3.097

Página 7 de 30

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

Nº PROCESSO:

318/2022

0058

Assinatura:

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Inscrição Estadual: 123184827

Local de Registro : MARANHÃO

Data do Registro : 24/07/2003 Nº do Registro : 21200547345

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0005

FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	12.799.091,31
		Créditos :	12.799.091,31
06/03	44.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	64.151,93
		Total Débitos	64.151,93
		Total Créditos	64.151,93
11/03	45.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	296.596,44
11/03	46.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	205.065,00
		Total Débitos	501.661,44
		Total Créditos	501.661,44
12/03	6.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	3.000,00
12/03	47.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	51.000,00
12/03	48.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	2.950,00
		Total Débitos	56.950,00
		Total Créditos	56.950,00
31/03	97.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	66.496,00
31/03	109.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	5.319,68
31/03	121.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	4.987,20
31/03	135.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 011 - Custo de Mercadorias Vendidas CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	425.000,00
31/03	151.0000	4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 034 - Pago DARF IRRF referente o mês: PAGAMENTO DE DARF	460,43
		Total Débitos	502.263,31
		Total Créditos	502.263,31
		Total do Mês =====> Débitos :	13.924.117,99
		Créditos :	13.924.117,99
		A Transportar =====> Débitos :	13.924.117,99
		Créditos :	13.924.117,99

LIVRO DIÁRIO

FOLHAS: 3.098

Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura: /

0058

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Local de Registro : MARANHÃO

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 123184827

Data do Registro : 24/07/2003 Nº do Registro : 21200547345

LIVRO : 0005

FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	13.924.117,99
		Créditos :	13.924.117,99
08/04	49.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	100.000,00
		Total Débitos	100.000,00
		Total Créditos	100.000,00
14/04	50.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	43.768,89
		Total Débitos	43.768,89
		Total Créditos	43.768,89
16/04	51.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	91.844,00
16/04	52.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	50.000,00
		Total Débitos	141.844,00
		Total Créditos	141.844,00
17/04	53.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	19.000,00
		Total Débitos	19.000,00
		Total Créditos	19.000,00
22/04	7.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	650,56
		Total Débitos	650,56
		Total Créditos	650,56
24/04	54.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	37.635,29
		Total Débitos	37.635,29
		Total Créditos	37.635,29
29/04	55.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	6.000,00
		Total Débitos	6.000,00
		Total Créditos	6.000,00
30/04	98.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	66.496,00
30/04	110.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	5.319,68
30/04	122.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	4.987,20
		A Transportar =====> Débitos :	14.349.819,61
		Créditos :	14.349.819,61

LIVRO DIÁRIO

FOLHAS:

3.099

Página 9 de 30

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

Nº PROCESSO:

318/2022

0058

Assinatura:

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Inscrição Estadual: 123184827

Local de Registro : MARANHÃO

Data do Registro : 24/07/2003 Nº do Registro : 21200547345

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0005

FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	14.349.819,61
		Créditos :	14.349.819,61
30/04	136.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 011 - Custo de Mercadorias Vendidas CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	425.000,00
30/04	145.0000	2.01.04.01.0001 - FINANCIAMENTOS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 134 - Pago Duplicata nesta data ref. PAGAMENTO DE FINANCIAMENTOS	900.000,00
30/04	146.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 134 - Pago Duplicata nesta data ref. TRANSFERENCIA DE SALDOS	118.695,36
30/04	152.0000	4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 034 - Pago DARF IRRF referente o mês: PAGAMENTO DE DARF	460,43
		Total Débitos	1.520.958,67
		Total Créditos	1.520.958,67
		Total do Mês =====> Débitos :	15.793.975,40
		Créditos :	15.793.975,40
		A Transportar =====> Débitos :	15.793.975,40
		Créditos :	15.793.975,40

LIVRO DIÁRIO

FOLHAS:

3.000

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

Nº PROCESSO:

348/2022

0058

Assinatura:

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Inscrição Estadual: 123184827

Local de Registro : MARANHÃO

Data do Registro : 24/07/2003 Nº do Registro : 21200547345

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0005

FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	15.793.975,40
		Créditos :	15.793.975,40
19/05	56.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	2.450,00
		Total Débitos	2.450,00
		Total Créditos	2.450,00
29/05	57.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	100.000,00
29/05	58.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	100.000,00
		Total Débitos	200.000,00
		Total Créditos	200.000,00
31/05	99.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	66.496,00
31/05	111.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	5.319,68
31/05	123.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	4.987,20
31/05	137.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 011 - Custo de Mercadorias Vendidas CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	425.000,00
31/05	153.0000	4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 034 - Pago DARF IRRF referente o mês: PAGAMENTO DE DARF	460,43
		Total Débitos	502.263,31
		Total Créditos	502.263,31
		Total do Mês =====> Débitos :	16.498.688,71
		Créditos :	16.498.688,71

		A Transportar =====> Débitos :	16.498.688,71	Créditos :	16.498.688,71
--	--	--	----------------------	-------------------	----------------------

LIVRO DIÁRIO

FOLHAS:

3.101

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

Nº PROCESSO:

318/2022

0058

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

Assinatura:

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Inscrição Estadual: 123184827

Local de Registro : MARANHÃO

Data do Registro : 24/07/2003 Nº do Registro : 21200547345

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0005

FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	16.498.688,71
		Créditos :	16.498.688,71
02/06	59.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	100.000,00
02/06	60.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	50.000,00
02/06	61.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	148.990,00
		Total Débitos	299.990,00
		Total Créditos	299.990,00
15/06	63.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	41.177,37
		Total Débitos	41.177,37
		Total Créditos	41.177,37
22/06	8.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERÍAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	670,44
		Total Débitos	670,44
		Total Créditos	670,44
26/06	62.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	90.695,95
		Total Débitos	90.695,95
		Total Créditos	90.695,95
30/06	100.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	66.496,00
30/06	112.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	5.319,68
30/06	124.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	4.987,20
30/06	138.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 011 - Custo de Mercadorias Vendidas CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	425.000,00
30/06	154.0000	4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 034 - Pago DARF IRRF referente o mês: PAGAMENTO DE DARF	460,43
		Total Débitos	502.263,31
		Total Créditos	502.263,31
		Total do Mês =====> Débitos :	17.433.485,78
		Créditos :	17.433.485,78

		A Transportar =====> Débitos :	17.433.485,78	Créditos :	17.433.485,78
--	--	--	----------------------	-------------------	----------------------

LIVRO DIÁRIO

FOLHAS:

3.102

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

Nº PROCESSO:

308/2022

0058

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

Assinatura: _____

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Inscrição Estadual: 123184827

Local de Registro : MARANHÃO

Data do Registro : 24/07/2003 Nº do Registro : 21200547345

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0005

FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	17.433.485,78
		Créditos :	17.433.485,78
01/07	64.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	3.350,00
		Total Débitos	3.350,00
		Total Créditos	3.350,00
02/07	65.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	3.800,00
		Total Débitos	3.800,00
		Total Créditos	3.800,00
08/07	66.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	64.634,95
		Total Débitos	64.634,95
		Total Créditos	64.634,95
09/07	67.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	140.000,00
		Total Débitos	140.000,00
		Total Créditos	140.000,00
15/07	68.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	100.000,00
		Total Débitos	100.000,00
		Total Créditos	100.000,00
17/07	69.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	50.000,00
		Total Débitos	50.000,00
		Total Créditos	50.000,00
22/07	70.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	3.500,00
		Total Débitos	3.500,00
		Total Créditos	3.500,00
29/07	9.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	2.170,00
		Total Débitos	2.170,00
		Total Créditos	2.170,00
31/07	101.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	66.496,00
31/07	113.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	5.319,68
31/07	125.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	4.987,20
		A Transportar =====> Débitos :	17.877.743,61
		Créditos :	17.877.743,61

LIVRO DIÁRIO

FOLHAS:

3103**BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.**

Nº PROCESSO:

218/2022

0058

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

Assinatura: _____

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Inscrição Estadual: 123184827

Local de Registro : MARANHÃO

Data do Registro : 24/07/2003 Nº do Registro : 21200547345

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0005

FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	17.877.743,61
		Créditos :	17.877.743,61
31/07	139.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	420.000,00
31/07	155.0000	011 - Custo de Mercadorias Vendidas CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS 4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 034 - Pago DARF IRRF referente o mês: PAGAMENTO DE DARF	460,43
		Total Débitos	497.263,31
		Total Créditos	497.263,31
		Total do Mês =====> Débitos :	18.298.204,04
		Créditos :	18.298.204,04
		A Transportar =====> Débitos :	18.298.204,04
		Créditos :	18.298.204,04

LIVRO DIÁRIO

FOLHAS:

3.103

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

Nº PROCESSO:

348/2022

0058

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

Assinatura:

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Inscrição Estadual: 123184827

Local de Registro : MARANHÃO

Data do Registro : 24/07/2003

Nº do Registro : 21200547345

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0005

FOLHA: 14

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	18.298.204,04
		Créditos :	18.298.204,04
05/08	71.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	70.000,00
		Total Débitos	70.000,00
		Total Créditos	70.000,00
06/08	10.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	1.450,00
06/08	72.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	15.300,00
		Total Débitos	16.750,00
		Total Créditos	16.750,00
10/08	73.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	6.670,00
		Total Débitos	6.670,00
		Total Créditos	6.670,00
12/08	11.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	3.981,11
12/08	12.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	1.300,36
		Total Débitos	5.281,47
		Total Créditos	5.281,47
21/08	13.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	6.670,00
		Total Débitos	6.670,00
		Total Créditos	6.670,00
30/08	102.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	66.496,00
30/08	126.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	4.987,20
30/08	140.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 011 - Custo de Mercadorias Vendidas CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	425.000,00
		Total Débitos	496.483,20
		Total Créditos	496.483,20
31/08	14.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	8.800,00
31/08	74.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	86.716,85
		A Transportar =====> Débitos :	18.995.575,56
		Créditos :	18.995.575,56

LIVRO DIÁRIO

FOLHAS: 3.104 Página 15 de 30

Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura: _____ 0058

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Local de Registro : MARANHÃO

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 123184827

Data do Registro : 24/07/2003 Nº do Registro : 21200547345

LIVRO : 0005

FOLHA: 15

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	18.995.575,56
		Créditos :	18.995.575,56
31/08	114.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	5.319,68
31/08	156.0000	4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 034 - Pago DARF IRRF referente o mês: PAGAMENTO DE DARF	460,43
		Total Débitos	101.296,96
		Total Créditos	101.296,96
		Total do Mês =====> Débitos :	19.001.355,67
		Créditos :	19.001.355,67
		A Transportar =====> Débitos :	19.001.355,67
		Créditos :	19.001.355,67




LIVRO DIÁRIO

FOLHAS: 3105

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

Nº PROCESSO: 318/2022 0058

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

Assinatura: _____

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Inscrição Estadual: 123184827

Local de Registro : MARANHÃO

Data do Registro : 24/07/2003 Nº do Registro : 21200547345

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0005

FOLHA: 16

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	19.001.355,67
		Créditos :	19.001.355,67
15/09	75.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	275.570,94
		Total Débitos	275.570,94
		Total Créditos	275.570,94
17/09	15.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	26,00
		Total Débitos	26,00
		Total Créditos	26,00
22/09	76.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	100.000,00
		Total Débitos	100.000,00
		Total Créditos	100.000,00
24/09	77.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	100.000,00
		Total Débitos	100.000,00
		Total Créditos	100.000,00
25/09	16.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	3.368,90
25/09	17.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	2.222,00
25/09	18.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	7.319,97
25/09	78.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	100.000,00
		Total Débitos	112.910,87
		Total Créditos	112.910,87
28/09	19.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	9.935,00
28/09	20.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	570,98
		Total Débitos	10.505,98
		Total Créditos	10.505,98
29/09	79.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	100.000,00
		Total Débitos	100.000,00
		Total Créditos	100.000,00
		A Transportar =====> Débitos :	19.700.369,46
		Créditos :	19.700.369,46

LIVRO DIÁRIO

FOLHAS.

3.106

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

Nº PROCESSO:

318/2022

0058

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

Assinatura:

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Inscrição Estadual: 123184827

Local de Registro : MARANHÃO

Data do Registro : 24/07/2003 Nº do Registro : 21200547345

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0005

FOLHA: 17

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	19.700.369,46
		Créditos :	19.700.369,46
30/09	103.0000	4.01.01.01.0001 - SALÁRIOS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	66.496,00
30/09	115.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	5.319,68
30/09	127.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	4.987,20
30/09	141.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 011 - Custo de Mercadorias Vendidas CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	428.000,00
30/09	157.0000	4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 034 - Pago DARF IRRF referente o mês: PAGAMENTO DE DARF	460,43
		Total Débitos	505.263,31
		Total Créditos	505.263,31
		Total do Mês =====> Débitos :	20.205.632,77
		Créditos :	20.205.632,77

		A Transportar =====> Débitos :	20.205.632,77
		Créditos :	20.205.632,77

LIVRO DIÁRIO

FOLHAS: 3107

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

Nº PROCESSO: 318/2022 0058

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

Anexo: 7

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Inscrição Estadual: 123184827

Local de Registro : MARANHÃO

Data do Registro : 24/07/2003 Nº do Registro : 21200547345

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0005

FOLHA: 18

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	20.205.632,77
		Créditos :	20.205.632,77
05/10	21.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	240,00
		Total Débitos	240,00
		Total Créditos	240,00
13/10	80.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	20.000,00
		Total Débitos	20.000,00
		Total Créditos	20.000,00
14/10	81.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	3.000,00
14/10	82.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	50.000,00
		Total Débitos	53.000,00
		Total Créditos	53.000,00
20/10	22.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	3.015,14
		Total Débitos	3.015,14
		Total Créditos	3.015,14
23/10	83.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	48.500,00
		Total Débitos	48.500,00
		Total Créditos	48.500,00
26/10	84.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	30.000,00
		Total Débitos	30.000,00
		Total Créditos	30.000,00
30/10	85.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	100.000,00
		Total Débitos	100.000,00
		Total Créditos	100.000,00
31/10	104.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	66.496,00
31/10	116.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	5.319,68
31/10	128.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	4.987,20
		A Transportar =====> Débitos :	20.537.190,79
		Créditos :	20.537.190,79

LIVRO DIÁRIO

FOLHAS: 3.108 / 318/2022 Página 19 de 30

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

Nº PROCESSO: _____ Assinatura: _____ 0058

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Inscrição Estadual: 123184827

Local de Registro : MARANHÃO

Data do Registro : 24/07/2003 Nº do Registro : 21200547345

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0005

FOLHA: 19

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	20.537.190,79
		Créditos :	20.537.190,79
31/10	142.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	439.000,00
31/10	158.0000	011 - Custo de Mercadorias Vendidas CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS 4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 034 - Pago DARF IRRF referente o mês: PAGAMENTO DE DARF	460,43
		Total Débitos	516.263,31
		Total Créditos	516.263,31
		Total do Mês =====> Débitos :	20.976.651,22
		Créditos :	20.976.651,22
		A Transportar =====> Débitos :	20.976.651,22
		Créditos :	20.976.651,22

LIVRO DIÁRIO

FOLHA: 3.109
 Nº PROCESSO: 318/2022 0058
 Assinatura: _____

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Local de Registro : MARANHÃO

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 123184827

Data do Registro : 24/07/2003 Nº do Registro : 21200547345

LIVRO : 0005

FOLHA: 20

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	20.976.651,22
		Créditos :	20.976.651,22
09/11	23.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	209,25
		Total Débitos	209,25
		Total Créditos	209,25
10/11	86.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	50.000,00
		Total Débitos	50.000,00
		Total Créditos	50.000,00
23/11	87.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	50.000,00
		Total Débitos	50.000,00
		Total Créditos	50.000,00
25/11	88.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	50.000,00
		Total Débitos	50.000,00
		Total Créditos	50.000,00
30/11	105.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	66.496,00
30/11	117.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	5.319,68
30/11	129.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	4.987,20
30/11	143.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 011 - Custo de Mercadorias Vendidas CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	450.000,00
30/11	160.0000	4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 034 - Pago DARF IRRF referente o mês: PAGAMENTO DE DARF	460,43
		Total Débitos	527.263,31
		Total Créditos	527.263,31
Total do Mês =====>		Débitos :	21.654.123,78
		Créditos :	21.654.123,78

		A Transportar =====>	Débitos :	21.654.123,78	Créditos :	21.654.123,78
--	--	--------------------------------	------------------	----------------------	-------------------	----------------------

LIVRO DIÁRIO

FOLHAS: 3.110

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

Nº PROCESSO: 318/2022

0058

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

Assinatura: _____

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Inscrição Estadual: 123184827

Local de Registro : MARANHÃO

Data do Registro : 24/07/2003 Nº do Registro : 21200547345

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0005

FOLHA: 21

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	21.654.123,78
		Créditos :	21.654.123,78
03/12	89.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	120.000,00
		Total Débitos	120.000,00
		Total Créditos	120.000,00
11/12	24.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	484,00
11/12	25.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	25,00
		Total Débitos	509,00
		Total Créditos	509,00
14/12	90.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	2.846.132,93
		Total Débitos	2.846.132,93
		Total Créditos	2.846.132,93
15/12	91.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	26.350,00
		Total Débitos	26.350,00
		Total Créditos	26.350,00
23/12	92.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	66.000,00
		Total Débitos	66.000,00
		Total Créditos	66.000,00
24/12	93.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	60.000,00
		Total Débitos	60.000,00
		Total Créditos	60.000,00
29/12	94.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	33.869,32
		Total Débitos	33.869,32
		Total Créditos	33.869,32
30/12	161.0000	4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 034 - Pago DARF IRRF referente o mês: PAGAMENTO DE DARF	6.322,68
30/12	162.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano PAGAMENTO DE DARF	300.000,00
30/12	163.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0003 - (-) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano DEPRECIACÃO	34.139,50
		A Transportar =====> Débitos :	25.147.447,21
		Créditos :	25.147.447,21

LIVRO DIÁRIO

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Local de Registro : MARANHÃO

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

FOLHA: 3.111

Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura: _____

0058

Inscrição Estadual: 123184827

Data do Registro : 24/07/2003 Nº do Registro : 21200547345

LIVRO : 0005

FOLHA: 22

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transportar =====> Débitos :	25.147.447,21
		Créditos :	25.147.447,21
30/12	164.0000	1.02.03.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS 1.02.03.01.0004 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano DEPRECIACÃO	150.000,00
30/12	165.0000	1.02.03.02.0003 - (-) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS 1.02.03.01.0003 - FERRAMENTAS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano DEPRECIACÃO	23.897,65
		Total Débitos	514.359,83
		Total Créditos	514.359,83
31/12	106.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	66.496,00
31/12	118.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	5.319,68
31/12	130.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 055 - Pagamento de INSS ref. mês	4.987,20
31/12	132.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 011 - Custo de Mercadorias Vendidas CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	420.000,00
31/12	144.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 011 - Custo de Mercadorias Vendidas CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	500.000,00
31/12	147.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 040 - Pagamento efetuado conforme CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS	365.138,61
31/12	148.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 040 - Pagamento efetuado conforme CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS	120.000,00
31/12	159.0000	4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 034 - Pago DARF IRRF referente o mês: PAGAMENTO DE DARF	460,43
31/12	175.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	7.804.924,30
31/12	176.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0001 - SALARIOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	794.330,00
31/12	177.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0010 - FGTS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	63.836,16
31/12	178.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0011 - INSS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	59.846,40
		A Transportar =====> Débitos :	35.526.683,64
		Créditos :	35.526.683,64

LIVRO DIÁRIO

FOLHAS

3.112

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

Nº PROCESSO:

308/2022

0058

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

Assinatura:

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Inscrição Estadual: 123184827

Local de Registro : MARANHÃO

Data do Registro : 24/07/2003 Nº do Registro : 21200547345

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0005

FOLHA: 23

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	35.526.683,64
		Créditos :	35.526.683,64
31/12	179.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	334.139,50
31/12	180.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	12.436,66
31/12	181.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	6.112.138,61
		Total Débitos	16.664.053,55
		Total Créditos	16.664.053,55
		Total do Mês =====> Débitos :	41.985.398,41
		Créditos :	41.985.398,41

BALANÇO PATRIMONIAL

3.113

318/2022

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

Nº PROCESSO:

0058

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO - CEP : 65760-000

Assinatura:

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ : 05.791.171/0001-08

Inscrição Estadual : 123184827

Local de Registro : MARANHÃO

Data de Registro : 24/07/2003

Número de Registro: 21200547345

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha: 24

ATIVO

CIRCULANTE	2.528.769,89 D
DISPONIVEL	190.441,52 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	190.441,52 D
BANCO CONTA MOVIMENTO	306.707,43 D
BANCO DO BRASIL	116.280,06 C
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	14,15 D
CREDITOS	2.264.000,00 D
CLIENTES	2.264.000,00 D
CLIENTES GERAIS	2.264.000,00 D
ESTOQUES	74.328,37 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	74.328,37 D
COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS	74.328,37 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	4.925.067,65 D
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.007.480,30 D
CLIENTES	1.007.480,30 D
CLIENTES GERAIS	1.007.480,30 D
IMOBILIZADO	3.917.587,35 D
IMOBILIZADO EM USO	3.917.497,35 D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	300.000,00 D
FERRAMENTAS	317.497,35 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.850.000,00 D
INSTALAÇÕES	450.000,00 D
DEPRECIACÕES ACUMULADAS	90,00 D
(-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA	90,00 D
TOTAL DO ATIVO =====>	7.453.837,54 D

PASSIVO

FOLHAS: 3.114
 Nº PROCESSO: 318/2022
 Assinatura: _____

BALANÇO PATRIMONIAL**BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.**

0058

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO - CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ : 05.791.171/0001-08

Inscrição Estadual : 123184827

Local de Registro : MARANHÃO

Data de Registro : 24/07/2003

Número de Registro: 21200547345

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020


Folha: 25


CIRCULANTE	2.161.007,65 C
FORNECEDORES GERAIS	466.357,25 C
FORNECEDORES	466.357,25 C
FORNECEDORES GERAIS	466.357,25 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	4.987,20 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	4.987,20 C
INSS A RECOLHER	4.987,20 C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.689.663,20 C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.689.663,20 C
FINANCIAMENTOS	1.689.663,20 C
PASSIVO NAO CIRCULANTE	75.546,21 C
RESULTADOS DO EXERCICIO FUTUROS	75.546,21 C
RECEITAS E DESPESAS FUTURAS	75.546,21 C
LUCROS A REALIZAR	75.546,21 C
PATRIMONIO LIQUIDO	5.217.283,68 C
CAPITAL SOCIAL	700.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	700.000,00 C
CAPITAL INTEGRALIZADO	700.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	428.196,97 C
LUCRO NO EXERCICIO	428.196,97 C
LUCRO NO PERIODO	428.196,97 C
RESERVAS DE LUCROS	4.089.086,71 C
RESERVAS DE LUCROS	4.089.086,71 C
RESERVA LEGAL	4.089.086,71 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	7.453.837,54 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 7.453.837,54 (Sete Milhões e Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil e Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)


 ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO
 CONTADOR
 C.P.F. : 283.159.603-34 RG : 928136
 C.R.C. : MA-005821/O


 PRESIDENTE DUTRA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020
 LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. : 724.773.003-00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.		0058
AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000		
PRESIDENTE DUTRA / MA		
CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08	Inscrição Estadual: 123184827	
Local de Registro: MARANHÃO	Data do Registro: 24/07/2003	Nº do Registro: 21200547345
Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020		FOLHA: 26
Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	7.804.924,30	7.804.924,30
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		7.804.924,30
(-) Custos de bens e/ou serviços vendido		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	6.112.138,61	6.112.138,61
(=) Lucro Bruto		1.692.785,69
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALÁRIOS	794.330,00	
FGTS	63.836,16	
INSS	59.846,40	918.012,56
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	334.139,50	334.139,50
DESPESAS TRIBUTARIAS		
IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	12.436,66	12.436,66
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		428.196,97
(=) Lucro antes da Tributação/Participação		428.196,97
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição		428.196,97
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		428.196,97

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 0 a 0 do Livro Diário nº 5, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº 21200547345, em 24/07/2003.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

PRESIDENTE DUTRA / MA, 31 de Dezembro de 2020



 ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO
 CONTADOR
 C.P.F. :283.159.603-34 RG : 928136
 C.R.C. :MA-005821/O



 LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. :724.773.003-00



BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO - CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ: 05.791.171/0001-08

I.E.: 123184827

Local de Registro: MARANHÃO

Data do Registro: 24/07/2003

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHAS:

3116

Nº PROCESSO:

318/2022

Assinatura:

Nº do Registro: 21200547345

FOLHA : 0027

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{3.536.250,19}{2.236.553,86} \quad \text{ILG : } 1,58112$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{2.528.769,89}{2.161.007,65} \quad \text{ILC : } 1,17018$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{2.454.441,52}{2.161.007,65} \quad \text{ILS : } 1,13579$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{190.441,52}{2.161.007,65} \quad \text{ILI : } 0,08813$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{7.453.837,54}{2.236.553,86} \quad \text{ISG : } 3,33273$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

FOLHAS: 3,117

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO - CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ: 05.791.171/0001-08

I.E.: 123184827

Local de Registro: MARANHÃO

Data do Registro: 24/07/2003

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura: _____

Nº do Registro: 21200547345

FOLHA : 0028

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

IEG =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$	IEG =	$\frac{2.236.553,86}{7.453.837,54}$	IEG :	0,30005
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	---------


ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

ICT =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	ICT =	$\frac{2.236.553,86}{5.217.283,68}$	ICT :	0,42868
-------	---	-------	-------------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IGI =	$\frac{3.917.587,35}{5.217.283,68}$	IGI :	0,75089
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	---------


 ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO
 CONTADOR
 C.P.F. :283.159.603-34 RG : 928136
 C.R.C. :005821/O


 LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. :724.773.003-00

FOLHAS: 3.118
Nº PROCESSO: 308/2022
Assinatura: /

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 29 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 29 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:


Nome : BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.
Endereço : AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65760-000
Cidade : PRESIDENTE DUTRA / MA

Registrado em MARANHÃO
sob nº 21200547345

Arquivado em 24/07/2003

Inscrição Estadual nº 123184827
C.N.P.J. nº 05.791.171/0001-08

Presidente Dutra/MA, 31 de Dezembro de 2020


ANTÔNIO BRAS DA SILVA FILHO
Contador
C.P.F.: 283.159.603-34
R.G. : 928136
C.R.C.: MA-005821/O


LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 724.773.003-00







FOLHAS: 3.119
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: [assinatura]

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 005821/0-8, inscrito no CPF nº 28315960334, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
28315960334	005821/0-8	ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/07/2021 12:13:07 SOB Nº 20210880163.
PROTOCOLO: 210880163 DE 01/07/2021. NIRE: 21200547345.
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 01/07/2021

NOTAS EXPLICATIVAS

FOLHAS: 3-120
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO - CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ: 05.791.171/0001-08

Lôcal de Registro: MARANHÃO

Inscrição Estadual: 123184827

Data de Registro: 24/07/2003

Nº do Registro: 21200547345

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA**, é uma sociedade empresaria limitada (de Natureza Empresária) com início de suas atividades em 24/07/2003, com sede e foro na cidade de Presidente Dutra - MA, tendo como objeto social as seguintes atividades econômicas, Constitui objeto social da **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA**:

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

43.12-6-00 - Perfurações e sondagens

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

49.24-8-00 - Transporte escolar

49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5) Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

3.6) Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVASFOLHAS: 3.121**BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.**

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO - CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA


CNPJ: 05.791.171/0001-08

Local de Registro: MARANHÃO

Inscrição Estadual: 123184827

Data de Registro: 24/07/2003

Nº de Registro: 21200547345

Nº PROCESSO: 318/2022Assinatura: 

A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, foi elaborada através do método direto, evidenciando todos os recebimentos e pagamentos decorrentes das atividades da empresa.

4 - CAPITAL SOCIAL

O capital social em 31/12/2020 é de R\$ 700.000,00 (setecentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

5 - SITUAÇÃO TRABALHISTA

Atualmente a entidade não tem uma reclamatória trabalhista em processo e estima que no exercício não há previsão de desligamento.

6 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Presidente Dutra - MA, 31 de Dezembro de 2020

ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO
CONTADOR
C.P.F. :283.159.603-34 RG : 928136
C.R.C. :MA-005821/O

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :724.773.003-00



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 05.791.171/0001-08
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 7.804.924,30
SERVICOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 7.804.924,30
(-) (=) CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (6.112.138,61)
(-) CUSTO DE PRESTACAO DE SERVICOS (CPS)		R\$ (0,00)	R\$ (6.112.138,61)
(-) (=) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.264.588,72)
(-) SALARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (794.330,00)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (63.836,16)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (59.846,40)
(-) DESPESAS COM DEPRECIACAO		R\$ (0,00)	R\$ (334.139,50)
(-) IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE		R\$ (0,00)	R\$ (12.436,66)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 428.196,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.C6.6A.D1.52.98.05.9B.73.0D.EE.89.AA.5F.DE.4F.43.CE.2F.25-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis



Nome Empresarial: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 05.791.171/0001-08 SCP:

Período de Apuração: T01 - Primeiro Trimestre

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
0000215		RECEITAS	R\$ 2.048.967,81
0000216		RECEITAS NO EXERCICIO	R\$ 2.048.967,81
0000217		RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 2.048.967,81
0000223		RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 2.048.967,81
0000224		SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ 2.048.967,81
0000248		DESPESAS	R\$ (1.498.756,75)
0000249		DESPESAS NO PERIODO	R\$ (1.498.756,75)
0000250		DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (228.756,75)
0000251		DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA	R\$ (226.786,64)
0000252		SALARIOS	R\$ (195.866,00)
0000261		FGTS	R\$ (15.959,04)
0000262		INSS	R\$ (14.961,60)
0000286		DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (1.970,11)
0000293		IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	R\$ (1.970,11)
0000343		CUSTOS	R\$ (1.270.000,00)
0000344		CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS	R\$ (1.270.000,00)
0000346		CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	R\$ (1.270.000,00)

FOLHAS: 3.124

Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura: 

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome Empresarial: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 05.791.171/0001-08

SCP:

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
0000215		RECEITAS	R\$ 982.561,50
0000216		RECEITAS NO EXERCICIO	R\$ 982.561,50
0000217		RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 982.561,50
0000223		RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 982.561,50
0000224		SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ 982.561,50
0000248		DESPESAS	R\$ (1.506.789,93)
0000249		DESPESAS NO PERIODO	R\$ (1.506.789,93)
0000250		DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (231.789,93)
0000251		DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA	R\$ (230.408,64)
0000252		SALARIOS	R\$ (199.488,00)
0000261		FGTS	R\$ (15.959,04)
0000262		INSS	R\$ (14.961,60)
0000286		DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (1.381,29)
0000293		IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	R\$ (1.381,29)
0000343		CUSTOS	R\$ (1.275.000,00)
0000344		CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS	R\$ (1.275.000,00)
0000346		CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	R\$ (1.275.000,00)




Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome Empresarial:	BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2020 a 31/12/2020	CNPJ:	05.791.171/0001-08 SCP:
Período de Apuração:	T03 - Terceiro Trimestre		

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
0000215		RECEITAS	R\$ 1.219.542,74
0000216		RECEITAS NO EXERCÍCIO	R\$ 1.219.542,74
0000217		RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 1.219.542,74
0000223		RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 1.219.542,74
0000224		SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ 1.219.542,74
0000248		DESPESAS	R\$ (1.504.789,93)
0000249		DESPESAS NO PERÍODO	R\$ (1.504.789,93)
0000250		DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (231.789,93)
0000251		DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA	R\$ (230.408,64)
0000252		SALÁRIOS	R\$ (199.488,00)
0000261		FGTS	R\$ (15.959,04)
0000262		INSS	R\$ (14.961,60)
0000286		DESPESAS TRIBUTÁRIAS	R\$ (1.381,29)
0000293		IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	R\$ (1.381,29)
0000343		CUSTOS	R\$ (1.273.000,00)
0000344		CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS	R\$ (1.273.000,00)
0000346		CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	R\$ (1.273.000,00)

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome Empresarial:	BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2020 a 31/12/2020	CNPJ:	05.791.171/0001-08 SCP:
Período de Apuração:	T04 - Quarto Trimestre		

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
0000215		RECEITAS	R\$ 3.553.852,25
0000216		RECEITAS NO EXERCICIO	R\$ 3.553.852,25
0000217		RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 3.553.852,25
0000223		RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 3.553.852,25
0000224		SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ 3.553.852,25
0000248		DESPESAS	R\$ (2.866.390,72)
0000249		DESPESAS NO PERIODO	R\$ (2.866.390,72)
0000250		DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (572.252,11)
0000251		DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA	R\$ (230.408,64)
0000252		SALARIOS	R\$ (199.488,00)
0000261		FGTS	R\$ (15.959,04)
0000262		INSS	R\$ (14.961,60)
0000270		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (334.139,50)
0000283		DESPESAS COM DEPRECIACÃO	R\$ (334.139,50)
0000286		DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (7.703,97)
0000293		IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	R\$ (7.703,97)
0000343		CUSTOS	R\$ (2.294.138,61)
0000344		CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS	R\$ (2.294.138,61)
0000346		CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (GPS)	R\$ (2.294.138,61)

FOLHAS: 3-127
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: /

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	05.791.171/0001-08	
NOME EMPRESARIAL BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) CA.C6.6A.D1.52.98.05.9B.73.0D.EE.89.AA.5F.DE.4F.43.CE.2F.25	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	28315960334	ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO:28315960334	829510278674552516 8	03/09/2020 a 03/09/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	05791171000108	BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.:05791171000108	641653987474420947 4	12/05/2021 a 12/05/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

CA.C6.6A.D1.52.98.05.9B.73.0D.EE.89.
AA.5F.DE.4F.43.CE.2F.25-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/07/2021 às 09:50:45

84.D4.EB.BE.82.13.AB.DC
96.67.DD.29.17.A1.9C.38

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

FOLHAS: 3128
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: [assinatura]

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
05.791.171/0001-08
SCP
NOME EMPRESARIAL
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO	SITUAÇÃO
01/01/2020 a 31/12/2020	Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
B3.B8.5F.AE.CA.60.8E.42.1F.BE.20.80.A7.BB.1D.31.A8.FE.DE.58	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	28315960334	ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO:28315960334	8295102786745525168	03/09/2020 a 03/09/2021
Outros	05791171000108	BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.:05791171000108	6416539874744209474	12/05/2021 a 12/05/2022

NÚMERO DO RECIBO:

B3.B8.5F.AE.CA.60.8E.42.1F.BE.20.80.
A7.BB.1D.31.A8.FE.DE.58-7

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 02/07/2021 às 10:32:36 21.71.74.F1.55.B1.E7.36 AB.7F.27.C9.3A.54.3C.87
--

[assinatura]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 861575/2022

Emissão: 05/03/2022

Validade: 31/03/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Chave: Zy6x2
 FOLHAS: 3.129
 Nº PROCESSO: 318/2022
 Assinatura: _____

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.791.171/0001-08

Registro: 0000011053

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 700.000,00

Data do Capital: 05/03/2015

Faixa: 4

Objetivo Social: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS); OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL); TRANSPORTE ESCOLAR E TRANSPORTE ESCOLAR INDÍGENA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, MOTOCICLETAS E UTENSÍLIOS); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E PREDIAIS).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, ABIENTAL E ENGENHARIA ELÉTRICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325, SALA 002, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA, MA, 65760000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 03/11/2011

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000011053EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303726766. Data de vencimento do boleto: 31/03/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Autos de Infração

23904/2018

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Responsáveis Técnicos

Profissional: FERNANDA SARAIVA BARBOSA

Registro: 1119436141

CPF: 067.188.263-59

Data Início: 13/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: BEATRIZ DA SILVA ALVES

Registro: 1118891554

CPF: 059.258.593-08



[Handwritten signature]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 861575/2022

Emissão: 05/03/2022

Validade: 31/03/2022

Chave: Zy6x2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Início: 21/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

FOLHAS:

3,130

Nº PROCESSO:

318/2022

Assinatura:

Sócios

Sócio: LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA

CPF: 724.773.003-00

Função: EMPRESARIO

Sócio: LEITON DE SOUSA

CPF: 856.264.653-91

Função: EMPRESARIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 862998/2022

Emissão: 29/03/2022

Validade: 31/05/2022

Chave: 7AWa1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0000011053

CNPJ: 05.791.171/0001-08

Data Início: 13/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: R A SERVICOS LTDA

Registro: 0005452708

CNPJ: 34.497.751/0001-87

Data Início: 06/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

FOLHAS: 3-132

Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura: [assinatura]



[assinatura]

**BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.**

AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, 1.325, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA, MARANHÃO

CNPJ nº 05.791.171/0001 - 08 INSC. ESTADUAL: 12.318.482-7

CEP: 65.760-000 FONE: 99 3663 0145 CELULAR: 99 8123 3216

FÓLHAS: 3133Nº PROCESSO: 318/2022Assinatura: [assinatura]**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****CONTRATANTE:**

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA, sediada na AV. Jose Olavo Sampaio, nº 1325, sala 02, centro Presidente Dutra - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.791.171/0001-08. Denominada CONTRATANTE, neste ato representado por **LAUDINEY BANDEIRA COSTA**, RG: 227141946SSP-MA, CPF: 724.773.003-00, Brasileiro, divorciado, com domicílio na Rua Raimundo Felix, centro nº 495, Presidente Dutra - MA.

CONTRATADO:

FERNANDA SARAIVA BARBOSA, Engenheira Civil, portador da carteira profissional do CREA NACIONAL N.º 1119436141, inscrito no CPF 067.188.263-59 e Carteira de Identidade nº 043990362012-0 SSPMA, residente e domiciliada na Rua da Piçarreira, casa 92, Bairro Centro - Matões do norte - MA, o presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Do objeto: O objetivo do contratante é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia restrita as atribuições do contrato, conforme previsto na legislação vigente.

CLAUSULA SEGUNDA:

Da remuneração e carga horária: O contratado receberá o equivalente a R\$ 6.600,00 para uma jornada diária não superior a 10 (dez) horas.

CLAUSULA TERCEIRA:

Do prazo: o prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes, desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA:

Do foro: fica o foro de São Luis para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Presidente Dutra - MA 13 de setembro de 2021

CONTRATANTE
BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATADO
Fernanda Saraiva Barbosa



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 865425/2022
 Emissão: 02/05/2022
 Validade: 31/05/2022
 Chave: BYZ9d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: BEATRIZ DA SILVA ALVES
 Registro: 1118891554
 CPF: 059.258.593-08

FOLHAS: 3.134

Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura: /

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 19/09/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA AMBIENTAL
 Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000
 Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA
 Data de Formação: 13/03/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303807273. Data de vencimento do boleto: 31/05/2022
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)
 Parcelamento Ano: 2022
 Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA
 Registro: 0000011053
 CNPJ: 05.791.171/0001-08
 Data Início: 21/01/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



[Handwritten signature]

CONTRATO DE TRABALHO


Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 05.791.171/0001-08**, estabelecido à Rua Raimundo Félix, nº 495, Bairro Centro, Cidade: Presidente Dutra, CEP – 65.760-000 adianta designada a Empresa, neste ato representado pelo Sr. **LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA** e a contratada **Engenheira Ambiental BEATRIZ DA SILVA ALVES, CREA-MA 111889155-4**, fica justo e contratado o seguinte:

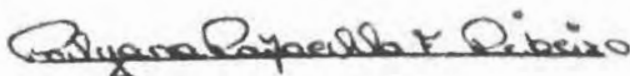
1. A empregada trabalhará para a empresa na função de **Engenheira Ambiental**, obrigando-se assim a fazer o serviço de Engenharia Ambiental, bem como o que vier a ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza de seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subtendido ou restrição, considera-se falta grave e recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não tenha feito, mas que se entendam atinentes a função para o qual foi encontrado;
2. A empregada receberá pontualmente os seus salários até o quinto dia útil subsequente ao período vencido, nos termos de legislação civil vigente, na base de R\$5.622,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais), pagos mensalmente, o equivalente a 6 salários mínimos nacional.
3. Este contrato será reiniciado automaticamente por parte do empregado, se o empregador atrasar o pagamento da empregada por um período de 40 (quarenta) dias, não tendo mais nenhum vínculo ou obrigação com esta, sendo as pendências resolvidas na Justiça do Trabalho.
4. A empresa descontará dos salários da empregada não só o que já é de lei ou contrato coletivo ou por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos de legislação civil vigente
5. O seu horário de trabalho será de 10 (dez) horas semanais.
6. A vigência deste contrato será por tempo indeterminado, a contar o início na presente data.
7. As partes podem rescindir o contrato a qualquer momento, bastando apenas um comunicado com antecedência de 15 (quinze) dias.

E, por estarem assim justo e perfeitamente acordado, assinam o presente em três vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

São Luis/MA – 10 de novembro de 2020.


Laudiney Bandeira da Costa
Representante Legal


Beatriz da Silva Alves
Engenheira Ambiental
CREA-MA 111889155-4


Testemunha




CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

CNPJ: 07.424.217/0001-78

TRIANGULAR
TERRAPILITAGEM E CONSTRUÇÕES

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - M
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

ENVELOPE Nº 1: "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

13 de JULHO de 2022

Construtora triangular LTDA

CNPJ: 07.424.217/0001-78

FOLHAS: 3 136
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____



FOLHAS: 3.137
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: /

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **07.424.217/0001-78**
Razão Social: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA 01, 48 - CASA: 48; - ALICE VIEIRA - João Lisboa / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 12/07/2022 16:54

1 de 1

01/140



FOLHAS: 3.138
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **07.424.217/0001-78** DUNS®: **89*****62**
Razão Social: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**
Nome Fantasia: **CONSTRUTORA TRIANGULAR**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **28/10/2022**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: **03/01/2023**
FGTS Validade: **26/07/2022**
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: **02/01/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: **24/08/2022**
Receita Municipal Validade: **05/10/2022**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2023**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 12/07/2022 16:53

CPF: 953.483.013-53 Nome: ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS

Ass: _____

1 de 1

02



FOLHAS: 3.139
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **07.424.217/0001-78** DUNS®: **89*****62**
Razão Social: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**
Nome Fantasia: **CONSTRUTORA TRIANGULAR**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA MA	1113497491	-
CREA MA	1103475711	-
CREA MA	1117152154	-
CREA MA	1118881656	-



FOLHAS: 3.140
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: /

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.424.217/0001-78 DUNS®: 89*****62
Razão Social: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA TRIANGULAR
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



FOLHAS: 3.141
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.424.217/0001-78 DUNS®: 89*****62
Razão Social: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA TRIANGULAR
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

3ª ALTERAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

"CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA"

CNPJ sob o nº 07.424.217/0001-78

FOLHAS: 3.142
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

1 – **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, natural de João Lisboa – Ma, solteiro, engenheiro civil, nascido em 26/06/1973, portador da carteira de identidade n.º 1632284 SSP-MA e CPF n.º 402.592.003-44, residente e domiciliado na Av. Imperatriz, nº 1262, Centro, CEP 65.922-000, João Lisboa – Ma.

2 – **ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS**, brasileira, natural de Dom Pedro – Ma, solteira, empresária, nascida em 08/03/1976, portadora da carteira de identidade n.º 179411934 SSP - MA e CPF n.º 576.421.333-91, residente e domiciliada a Rua do Sol, nº 744, Centro, CEP 65.922-000, João Lisboa – Ma, Únicos sócios da firma: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**, com sede na Rua 01, nº 48, Casa 48, Alice Vieira, CEP. 65.922-000, João Lisboa - Ma, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200580431 em 02/06/2005, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.424.217/0001-78, resolvem os sócios componentes desta sociedade limitada, acima qualificados, efetuarem neste ato a alteração e consolidação do contrato social mediante as cláusulas e condições a seguir.

1ª – Admite-se na sociedade **ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS**, brasileiro, natural de Imperatriz – Ma, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de petróleo, nascido em 23/02/1994, portador da carteira de identidade n.º 0154939720003 SESP-MA e CPF n.º 953.483.013-53, residente e domiciliado na Rua do Sol, nº 744, Centro, CEP 65.922-000, João Lisboa – Ma e **CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS**, brasileira, natural de Imperatriz – Ma, solteira, estudante, menor, nascida em 03/11/2001, portadora da carteira de identidade n.º 0529275920142 SESP-MA e CPF n.º 618.911.063-09, residente e domiciliada na Rua do Sol, nº 744, Centro, CEP 65.922-000, João Lisboa – Ma, neste ato assistida por sua mãe **ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS** e por seu pai **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**, acima já qualificados.

2ª – Nesta data retira-se da sociedade **ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS**, possuidora de 12.000 (doze mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando um valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), que transfere parte de suas quotas de capital pelo valor original, no valor de 6.000 (seis mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando um valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para a sócia admitente **CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS**, e o restante no valor de 6.000 (seis mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando um valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), transfere para o sócio admitente **ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS**, dando plena quitação de suas quotas de capital, ficando assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	RS
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR	90%	108.000	R\$ 108.000,00
ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS	05%	6.000	R\$ 6.000,00
CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS	05%	6.000	R\$ 6.000,00
TOTAL	100%	120.000	R\$ 120.000,00

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2018 15:41 SOB Nº 20180376411.
PROTOCOLO: 180376411 DE 07/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802212196. NIRE: 21200580431.
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

3ª - O capital social da empresa que era de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) divididos em 120.000 (cento vinte mil) quotas no valor de 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica neste ato aumentado para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, no valor de 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) é totalmente integralizado neste ato pelos sócios em moeda corrente do país, oriundo das reservas de lucros, ficando assim distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	RS
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR	90%	360.000	R\$ 360.000,00
ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS	05%	20.000	R\$ 20.000,00
CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS	05%	20.000	R\$ 20.000,00
TOTAL	100%	400.000	R\$ 400.000,00

4ª - A administração da sociedade caberá ao sócio Sr. **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**, com poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

5ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

6ª - Somente o sócio Sr. **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**, poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, brasileiro, natural de João Lisboa - Ma, solteiro, engenheiro civil, nascido em 26/06/1973, portador da carteira de identidade n.º 1632284 SSP-MA e CPF n.º 402.592.003-44, residente e domiciliado na Av. Imperatriz, n.º 1262, Centro, CEP 65.922-000, João Lisboa - Ma, **ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS**, brasileiro, natural de Imperatriz - Ma, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de petróleo, nascido em 23/02/1994, portador da carteira de identidade n.º 0154939720003 SESP-MA e CPF n.º 953.483.013-53, residente e domiciliado na Rua do Sol, n.º 744, Centro, CEP 65.922-000, João Lisboa - Ma e **CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS**, brasileira, natural de Imperatriz - Ma, solteira, estudante, menor, nascida em 03/11/2001, portadora da carteira de identidade n.º 0529275920142 SESP-MA e CPF n.º 618.911.063-09, residente e domiciliada na Rua do Sol, n.º 744, Centro, CEP 65.922-000, João Lisboa - Ma, neste ato assistida por sua mãe **ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS** e por seu pai **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**, acima já qualificados, Únicos sócios da firma: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**, com sede na Rua 01, n.º 48, Casa 48, Alice Vieira, CEP. 65.922-000, João Lisboa - Ma, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200580431 em 02/06/2005, inscrita no CNPJ sob. o n.º 07.424.217/0001-78, resolvem os sócios componentes desta sociedade limitada, acima qualificados, efetuarem neste ato a consolidação do contrato social mediante as cláusulas e condições a seguir.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2018 15:41 SOB Nº 20180376411.
PROTOCOLO: 180376411 DE 07/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902212196. NIRE: 21200580431.
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Assinatura: _____

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**, e tem sede e domicílio na Rua 01, nº 48, Casa 48, Alice Vieira, CEP. 65.922-000, João Lisboa - Ma.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas no valor de R\$ 1.00 (um real) cada uma subscritas e integralizadas pelos sócios, em moeda corrente Nacional, na seguinte proporção:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	RS	
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR	90%	360.000	R\$	360.000,00
ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS	05%	20.000	R\$	20.000,00
CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS	05%	20.000	R\$	20.000,00
TOTAL	100%	400.000	R\$	400.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo da sociedade é:

- 41.20-4/00 – Construção de edifícios
- 37.01-1/00 – Gestão de redes de esgoto
- 37.02-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos
- 42.11-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0/00 – Construção de obras-de-arte especiais
- 42.13-8/00 – Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas
- 42.99-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5/99 – Obras de engenharia civil
- 43.11-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4/00 – Obras de terraplenagem
- 43.19-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo, demarcações dos locais para construção e remoção de materiais inerte)
- 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica
- 43.91-6/00 – Obras de fundações
- 43.99-1/01 – Administração de obras
- 43.99-1/05 – Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras e etc...)
- 47.44-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.24-8/00 – Transporte escolar
- 49.29-9/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 77.11-1/00 – Serviços de arquitetura
- 71.12-0/00 – Serviços de engenharia
- 71.19-7/03 – Serviços de desenho técnicos relacionados á arquitetura e engenharia
- 71.19-7/99 – Atividades técnicas relacionadas á engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (serviço de aerofotogrametria, projetos de gestão de águas)
- 77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões)

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2018 15:41 SOB Nº 20180376411.
 PROTOCOLO: 180376411 DE 07/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802212196. NIRE: 21200580431.
 CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETARIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 07/06/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Assinatura: _____

77.32-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

77.32-2/02 – Aluguel de andaimes

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade e por tempo indeterminado, e suas atividades iniciaram em 02/06/2005, na data de registro do instrumento de constituição na Junta Comercial do Estado do Maranhão, podendo esta ser dissolvida a qualquer época pelo consentimento do sócio que represente a maioria do capital social, observando-se quando da dissolução, os preceitos da legislação específica.

CLÁUSULA QUINTA: A quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é na forma da legislação em vigor, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio Sr. **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**, com poderes e atribuição de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso

CLÁUSULA DECIMA: A sociedade poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Somente o sócio Sr. **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**, terá direito a uma retirada mensal a título de “pró labore” que será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil, respeitando os limites legais vigentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2018 15:41 SOB Nº 20180376411.
PROTOCOLO: 180376411 DE 07/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802212196. NIRE: 21200580431.
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o FORO de João Lisboa - Ma, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir a presente alteração assinando-a em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

João Lisboa - Ma, 11 de Maio de 2018

CARTÓRIO
2º OFÍCIO

REC. 2018

Antonio Madeira da Silva Junior
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR

Alexandre Marcus Madeira Santos
ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS

CARTÓRIO
2º OFÍCIO

Alessandra de Sousa Santos
ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS

Cecilia Layane Madeira Santos
CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS, menor

Neste ato assistida por seu pai
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR e por sua mãe
ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS

CARTÓRIO
2º OFÍCIO

Alessandra de Sousa Santos
ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS, assistente da menor
CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS

CARTÓRIO
2º OFÍCIO

Antonio Madeira da Silva Junior
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, assistente da menor
CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2018 15:41 SOB Nº 20180376411.
PROTOCOLO: 180376411 DE 07/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802212196. NIRE: 21200580431.
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



043.00 - DANUTIN Blockchain Documents Digitalis e Servicos Ltda EPPE certifica em 11/20/11/2022 11:12:29:11 que o documento de hash (SHA-256) 974a072ab0c590e0e078f1ca8a884d0716e051b0b4193835870801a49872a foi validado em 11/20/11/2022 11:13:55 através da transação blockchain 0x0a61508b0a2c300408a5f0c8c29c27000612443e5a5a0d3a72631c217e23b04 e pode ser verificado em <https://www.danutin.com/fidCheck> (UID: 45812)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ENTENDIMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA CENTRAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MÁI932653200




Antonio Madeira da Silva Junior
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 050404442013-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/11/2013

NOME ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR

FILIAÇÃO ANTONIO MADEIRA DA SILVA E LAURA COIMBRA E SILVA

NATURALIDADE JOAO LISBOA - MA DATA DE NASCIMENTO 26/06/1973

DOC ORIGEM NASC. N.11883 FLS.77 LIV.15

CPF 402502003-44 RG ANTERIOR 0000001632284

SAO LUIS - MA P-5

Oslando Trinta Anouze
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

FOLHAS: 3.146
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: *[Signature]*

[Handwritten signatures]



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

FOLHAS: 3.147
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: /



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **974ab72ebb5690ebf8e78f16c8d884ab716e551b0b4193f3687080f1a49ff22a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 45812** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR"**, cujo assunto é descrito como **"RG ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR"**, faz prova de que em **12/01/2022 11:18:30**, o responsável **Construtora Triangular Ltda (07.424.217/0001-78)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Construtora Triangular Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/01/2022 11:29:02** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xda61586b08300dc86d5fa0e5829d2f700612d436e59ed03af2fe31c217ee2bb4**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

[Handwritten signatures and marks]

FOLHAS: 3148
 Nº PROCESSO: 318/2022
 Assinatura: _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAIO/2017




Assinatura: Alexandre Mapeiros Madeira Santos

Assinatura: _____

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIFICADORA: **015493972000-3** DATA DE EMISSÃO: 12/12/2017

NOME: ALEXANDRE MAPEIOS MADEIRA SANTOS

PRIMEIRO NOME: ALEXANDRE

SOBRENOME: MADEIRA

NACIONALIDADE: IMPERATRIZ - MA

DOC. IDENTIF. CASAM. N. 0005204 REG. CIV. 016 LIV. 00014

CPF: 953483013-93

DATA DE NASCIMENTO: 27/02/1994

ENDEREÇO: _____

ASSINATURA: _____

VALIDA-02

(Handwritten signatures and marks)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

FOLHAS: 3149
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: /



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4e901b5081b12b885da2cb5ff88d1a44cd9fb43aa3c552eac3b9463cc41f0143** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **45810** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS"**, cujo assunto é descrito como **"RG ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS"**, faz prova de que em **12/01/2022 11:17:21**, o responsável **Construtora Triangular Ltda (07.424.217/0001-78)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Construtora Triangular Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/01/2022 11:25:04** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xee7b271431bfca072394be9b62847041c88a563d90ba98533bfa583d9569da4d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signatures and marks]

FOLHAS: 3.150
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: /

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA PÚBLICA
DELEGACIA DE POLÍCIA DO MARANHÃO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1938206419



Cecilia Layane Madeira Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIHA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 052927592014-2 DATA DE EMISSÃO 21/06/2014

NOME CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS

FILIAÇÃO ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR E ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS

NATURALIDADE IMPERATRIZ - MA DATA DE NASCIMENTO 03/11/2001

DOC ORIGEM NASC. N.22.538 FLS.225 LIV.21

CPF 618911063-09

SÃO LUIS-MA P-243



ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 2006/MS

VIA-01

PROIBIDO PLASTIFICAR



Scanned by CamScanner



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/20/2022 11:32:23 que o documento de hash (SHA-256)
c5650855615469b82a180a336c3db711b0730e3a706e48f146ff51c5b0c53799d foi validado em 12/01/2022 11:20:38 através da transação blockchain
0w911d7a4686e60763c553e96e3a0a0a9b1d388604275c288a8a8fca0b5efe e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FlasCheck> (RID: 45818)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

FÓLHAS: 3.151
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: /



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c5650855615b69b82a180a336c3db711b730e3a7b6e44f14bff51cf5bc53799d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **45818** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS"**, cujo assunto é descrito como **"RG CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS"**, faz prova de que em **12/01/2022 11:20:47**, o responsável **Construtora Triangular Ltda (07.424.217/0001-78)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Construtora Triangular Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/01/2022 11:32:16** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x911d1a486e6907b3c5538e9f9e3af0eab9b1d28660427562d8aa8a8fca8c5e4e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signatures]

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



FOLHAS: 3.152
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: /

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 953.483.013-53

Nome: ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS

Data de Nascimento: 23/02/1994

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 06/12/2000

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 07:45:33 do dia 17/05/2022 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 2A8B.B48B.D2C5.CB45



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



FOLHAS: 3.153
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: [assinatura]

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 618.911.063-09

Nome: CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS

Data de Nascimento: 03/11/2001

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 18/06/2014

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 07:48:24 do dia 17/05/2022 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 3AC6.8B8F.4C12.D515



**Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).**

[Assinatura]
[Assinatura]



FOLHAS: 3.154
Nº PROCESSO: 308/2022
Assinatura: [assinatura]

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **402.592.003-44**

Nome: **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**

Data de Nascimento: **26/06/1973**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **07:46:07** do dia **17/05/2022** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **8B68.0253.5CA9.DF1A**



[assinatura]

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
([/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp](http://servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp)).

[assinatura]

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

FOLHAS: 3.155

Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura: /

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, provida atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.424.217/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/06/2005
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA TRIANGULAR		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.12-9-00 - Construção de obras de arte especiais 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 01	NÚMERO 48	COMPLEMENTO CASA: 48;
CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO ALICE VIEIRA	MUNICÍPIO JOAO LISBOA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MDC_CONTABIL_JJM@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 3535-1652/ (99) 3525-6719



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.424.217/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/06/2005
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA		FOLHAS: <u>3.156</u> Nº PROCESSO: <u>218/2022</u> Assinatura: _____
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes		Assinatura: _____
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 01	NÚMERO 48	COMPLEMENTO CASA: 48;
CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO ALICE VIEIRA	MUNICÍPIO JOAO LISBOA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MDC_CONTABIL_JJM@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 3535-1652/ (99) 3525-6719	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/07/2022** às **17:50:45** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)


[Parceiros](#)

[Serviços](#)

21

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

FOLHAS: 3.156
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: 

CNPJ: 07.424.217/0001-78
NOME EMPRESARIAL: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
Qualificação: 49-Sócio-Administrador


Nome/Nome Empresarial: ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS
Qualificação: 22-Sócio

Nome/Nome Empresarial: CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS
Qualificação: 30-Sócio Menor (Assistido/Representado)
Nome do Repres. Legal: ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS

**Qualif. I
Legal:**

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou c RFB.

Emitido no dia 04/07/2022 às 18:02 (data e hora de Brasília).

 VOLTAR

 IMPRIMIR



22



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

FOLHAS: 3.157
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

Número da Certidão: 23303600
Emitido em: 20/06/2022
Válida até: 20/07/2022

INTERESSADO: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ/CPF: 07.424.217/0001-78

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do IBAMA, endereço <http://www.ibama.gov.br>, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa c
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.



FOLHAS: 3.158
Nº PROCESSO: 348/2022
Assinatura: /

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**
CPF/CNPJ: **07.424.217/0001-78**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do **(a) requerente acima identificado(a)**.

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 17:14:23 do dia 20/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: ODSB200622171423

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FOLHAS: 3.159
Nº PROCESSO: 3.18/2022
Assinatura: /

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**

CNPJ: **07.424.217/0001-78**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ 07.424.217/0001-78**, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 17h16min43 do dia 20/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio

<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **ES7T.NSUZ.IQ7D.HB5T**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/07/2022 15:14:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**
CNPJ: **07.424.217/0001-78**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FOLHAS: 3.159
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

FOLHAS: 3.160
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: [assinatura]

Certifico que nesta data (06/07/2022 às 10:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.424.217/0001-78.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62C5.8F16.5DF3.1390 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHAS: 3.161
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:37:30 do dia 07/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/01/2023.

Código de controle da certidão: **5A98.FF5D.FDFC.C66A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

29



FOLHAS: 3.163
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 065479/22

Data da

26/04/2022 19:24:59

Inscrição Estadual: 123752396

CPF/CNPJ: 07424217000178

Razão Social: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

Endereço: RUA 01, 48 CASA: 48; CEP: 65922000 - ALICE VIEIRA

Telefone: (99)35351652

Município: JOAO LISBOA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/08/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/04/2022 19:24:59

30



FOLHAS: 3.164
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: /

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 037530/22

Data da

27/05/2022 13:45:09

Inscrição Estadual: 123752396

CPF/CNPJ: 07424217000178

Razão Social: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

Endereço: RUA 01, 48 CASA: 48; CEP: 65922000 - ALICE VIEIRA

Telefone: (99)35351652

Município: JOAO LISBOA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/06/2022 17:44:42

31



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHAS: 3.165
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.424.217/0001-78

Certidão nº: 19859397/2022

Expedição: 23/06/2022, às 16:39:32

Validade: 20/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.424.217/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



FOLHAS: 3.166
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.424.217/0001-78

Razão Social: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA ME

Endereço: R 01 48 / ALICE VIEIRA / JOAO LISBOA / MA / 65922-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2022 a 26/07/2022

Certificação Número: 2022062701190101117561

Informação obtida em 04/07/2022 09:09:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Maranhão **SINTEGRA/ICMS**
 Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 07.424.217/0001-78 Inscrição Estadual: 12.375239-6

Razão Social: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 01

Número: 48 Complemento: CASA: 48;

Bairro: ALICE VIEIRA

Município: JOAO LISBOA UF: MA

CEP: 65922000 DDD: Telefone: 35351652

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7119799	ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 26/04/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/06/2014,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 17/05/2022

Número da Consulta:

FOLHAS: 3.167
 Nº PROCESSO: 318/2022
 Assinatura: /



Prefeitura de
JOÃO LISBOA
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE FINANÇAS

FOLHAS: 3,168
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

CPF/CNPJ: 07.424.217/0001-78

ENDEREÇO: RUA 01, Nº48, QD. 0, LTO, CASA: 48; **BAIRRO:** ALICE VIEIRA **CIDADE:** JOÃO LISBOA-MA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supracitado, **NÃO POSSUI DÉBITOS ADMINISTRÁVEL OU AJUIZADO**, de natureza tributária e não tributária, perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pelo Fisco Municipal, até a presente data. Ressalvando-se o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pelo Fisco Municipal.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação	QR CODE
Certidão Número: 01280 - 1	
Dispositivo Legal: Lei nº 024/2017	
Emitida em: 04/07/2022	
Válida até: 02/10/2022 Validade: 90 (noventa) dias	
Código Validador: TX1kr5jA9JvU	

35



Prefeitura de
JOÃO LISBOA
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE FINANÇAS

FOLHAS: 3.169
Nº PROCESSO: 388/2022
Assinatura: _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - IMÓVEL

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CPF/CNPJ: 07.424.217/0001-78
Endereço: RUA 01, Nº48, QD. 0, LT0, CASA: 48; **Bairro:** ALICE VIEIRA **Cidade:** JOÃO LISBOA-MA


DADOS DO IMÓVEL

Código do Imóvel: 1405 **Inscrição Cadastral:** 001.010.0000.0048.0000
Endereço: RUA 01, Nº48 **Bairro:** ALICE VIEIRA
Quadra: 00 **Lote:** 48 **Unidade:** 0000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se para os fins de direito, que o 2 - Imóvel supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pelo Fisco Municipal, até a presente data. Ressalvando-se o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pelo Fisco Municipal.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação	QR CODE
Certidão Número: 01281 - 1 Dispositivo Legal: Lei nº 24/2017. Emitido em: 04/07/2022 Valido até: 02/10/2022 Validade: 90 dias. Código Validador: BvXao1ICmLRM	

(Handwritten signatures and initials)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - ECONÔMICO


DADOS DO ECONÔMICO

NOME / RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
NOME FANTASIA: CONSTRUTORA TRIANGULAR
CPF/CNPJ: 07.424.217/0001-78 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 591
ENDEREÇO: RUA 01, Nº48, CASA: 48; **BAIRRO:** ALICE VIEIRA **MUNICÍPIO:** JOÃO LISBOA-MA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se para devidos fins de direito, que o 3 - Econômico supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO, de natureza tributária e não tributária, perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pelo Fisco Municipal até a presente data. Ressalvando-se o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pelo Fisco Municipal.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação	QR CODE
Certidão Número: 01291 - 1 Dispositivo Legal: Lei nº 024/2017 Emitido em: 07/07/2022 Válido até: 05/10/2022 Validade: 90 (noventa) dias Código Validador: HAHFtvzc7zJD	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

BIC

CNPJ: 07.000.300/0001-10 - AV. IMPERATRIZ - CENTRO

Emissão: 04/07/2022 às 18:06

BOLETIM DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO IMÓVEL

Nº PROCESSO: 3.171
318/2022

DADOS DO CONTRIBUINTE

PROPRIETÁRIO: 2450 - CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CPF/CNPJ: 07.424.217/0001-78
ENDEREÇO: RUA 01 QD.: 0 LT.: 0
NÚMERO: 48
COMPLEMENTO: CASA: 48;

BAIRRO: ALICE VIEIRA
MUNICÍPIO: JOÃO LISBOA - MA
CEP: 65.922-000
FONE: 9935351652

Assinatura: /

DADOS DO IMÓVEL

MATRÍCULA:
CÓDIGO BIC: 1405
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 001.010.0000.0048.0000
COMPLEMENTO:
SETOR FISCAL:
ENDEREÇO: RUA 01 Nº 48 QD.: 00 LT.: 48

SITUAÇÃO: ATIVO
DATA CAD: 02/01/2019
NÚMERO: 48
BAIRRO: ALICE VIEIRA
CEP: 65.922-000

MEDIDAS DO IMÓVEL

ÁREA IMÓVEL: 300,00	ÁREA TTL CONST: 0,00	VR AVALIADO: 0,00	LAT. ESQUERDA : 30,00
ÁREA TTL: 0,00	VR VENAL TERR: 0,00	VM2 EDIFICAÇÃO:	FUNDO : 10,00
ÁREA CONST.: 0,00	VR VENAL EDIF: 0,00	VM2 TERRENO:	TESTADA PRINC.: 10,00
ÁREA AB. CONS 0,00	VALOR VENAL: 0,00	LAT. DIREITA : 3,00	CHANFRO:

DADOS DA CONSTRUÇÃO

DT. INIC. CONST.	DT. FIN. CONST.:	DATA VISTORIA:	ZONA:
DT HABITE-SE:	Nº HABITE-SE:	PADRÃO:	PLANTA:

DADOS DO LOGRADOURO

DADOS DA EMPRESA			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 591	NOME / RAZÃO SOCIAL CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA	CNPJ/CPF 07.424.217/0001-78	
NOME FANTASIA CONSTRUTORA TRIANGULAR	TIPO DE PESSOA PESSOA JURÍDICA	SITUAÇÃO ATIVO	

ENDEREÇO DA EMPRESA			
LOGRADOURO RUA 01	NÚMERO 48	QUADRA	LOTE
COMPLEMENTO CASA: 48;	BAIRRO ALICE VIEIRA	CEP 65.922-000	
MUNICÍPIO JOÃO LISBOA - MA	TELEFONE 9935256719	E-MAIL mdc_contabil_jlm@hotmail.com	

ATIVIDADE ECONÔMICA PRIMÁRIA	
CÓDIGO / DESCRIÇÃO	4120400 - Construção de edifícios
ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	
CÓDIGO / DESCRIÇÃO	7119703 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 4391600 - Obras de fundações 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias 7732202 - Aluguel de andaimes 7111100 - Serviços de arquitetura 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas 3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 7711000 - Locação de automóveis sem condutor 4924800 - Transporte escolar 4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 3701100 - Gestão de redes de esgoto 3811400 - Coleta de resíduos não perigosos 7119799 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 4929901 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 4321500 - Instalação e manutenção elétrica 7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 4399109 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4319300 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 4399105 - Perfuração e construção de poços de água 4399101 - Administração de obras 4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 7112000 - Serviços de engenharia 4212000 - Construção de obras de arte especiais 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 4313400 - Obras de terraplenagem

INFORMAÇÕES ADICIONAIS			
DATA DA ABERTURA 02/06/2005	CATEGORIA Matriz	QTD FUNCIONÁRIOS SERVIÇO 0	QTD FUNCIONÁRIOS COMÉRCIO 0
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA 1 - ME - Microempresa	
QUALIFICAÇÃO FÍSICA E JURÍDICA 9 - Outros		FORMA DE COBRANÇA DE ISS ISSQN NFS-e	ÁREA ESTABELECIMENTO 150.00
Nº DA JUNTA COMERCIAL	VALOR ESTIMADO	DATA DA ESTIMATIVA	PONTOS DE FEIRA 0
REGIME TRIBUTÁRIO Tributado no Município	CAPITAL SOCIAL 400000.00	TAXA DE OCUPAÇÃO 0.00	

[assinatura]
39

FOLHAS: 3.173
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: f

QSA - QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	
CPF	NOME
618.911.063-09	CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS
953.483.013-53	ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS
402.592.003-44	ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR

HISTÓRICO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
STATUS	DATA / PERÍODO
0 - Ativo	02/06/2005

JOÃO LISBOA, 4 de julho de 2022



Two handwritten signatures in blue ink are present at the bottom right of the page. Below them are the initials '40'.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

FOLHAS: 3,174
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

Alvará

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ANO
2022

NOME: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

CPF/CNPJ: 07.424.217/0001-78

ENDEREÇO: Rua 01, 48 – Alice Vieira – Centro – João Lisboa/MA

ATIVIDADE: Construção de edifícios

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 02450

DATA: 04/01/2022 **VALIDADE:** 31/12/2022

VILSON SOARES FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal



Prefeitura de
JOÃO LISBOA

Vilson Soares Ferreira Lima
Prefeito Municipal



Obs.: Este alvará deverá ser mantido em local visível à fiscalização do Município.

Digitalizada com CamScanner



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

FOLHAS: 3.175
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c832f66b3d3f9279ccb75e1016f0abb9ff57e30c4504cf42dc7b44da666d18b9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 45793** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO CONSTRUTORA TRIANGULAR 2022"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO CONSTRUTORA TRIANGULAR 2022"**, faz prova de que em **12/01/2022 11:06:52**, o responsável **Construtora Triangular Ltda (07.424.217/0001-78)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Construtora Triangular Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/01/2022 11:12:56** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe1fe8efdde8ae22acc9c07094936264a6cb869ee6af26e197ed2326a859b3ec2**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signatures and marks]

CERTJUDONE-1VCJL - 232022
Código de validação: 42C1A0441B

Número da guia: 22053801001250205.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

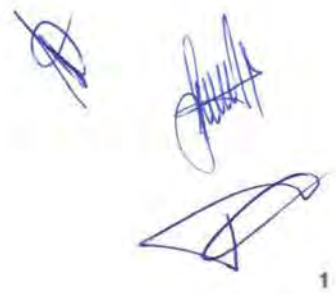
USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Recuperação Judicial (Concordata) ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 02 de Junho do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** em face de **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**, inscrito no **CNPJ: 07.024.217/0001-78**, com endereço na Rua 01, nº 48, Alice Vieira, João Lisboa – MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Comarca de João Lisboa, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, Fórum “Desembargador Nicolao Dino de Castro e Costa”, João Lisboa, Maranhão. Eu, Teresinha Pereira da Silva, Secretária Judicial, Matrícula 179580, consultei, digitei e conferi.

João Lisboa/MA, 06 de junho de 2022.

TERESINHA PEREIRA DA SILVA
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara de João Lisboa
Matrícula 179580

Documento assinado. JOÃO LISBOA, 06/06/2022 19:33 (TERESINHA PEREIRA DA SILVA)



FOLHAS: 3.177
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA		Protocolo: MAC2201955545			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200580431	CNPJ 07.424.217/0001-78	Data de Ato Constitutivo 02/06/2005	Início de Atividade 02/06/2005		
Endereço Completo Rua 01, Nº 48, CASA 48, ALICE VIEIRA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000					
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLANAGENS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB O REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES.					
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS	CPF/CNPJ 953.483.013-53	Participação no capital R\$ 20.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR	CPF/CNPJ 402.592.003-44	Participação no capital R\$ 360.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS	CPF/CNPJ 618.911.063-09	Participação no capital R\$ 20.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS	CPF/CNPJ 576.421.333-91	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio MAE/REPRESENTANTE	Administrador	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR	CPF 402.592.003-44	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 13/05/2022	Número 20220608440	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/05/2022, às 09:10:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **QHUKNRDH**.



MAC2201955545

Ricardo Diniz Dias

[Handwritten signatures and initials]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA	Protocolo: MAC2201955545
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

Secretário Geral

FOLHAS: 3179
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA Portadora do CNPJ 07.424.217/0001-78 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2201955559
NIRE (Sede) 21200580431	CNPJ 07.424.217/0001-78	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/06/2005	Início de Atividade 02/06/2005
Endereço Completo RUA 01, Nº48, CASA 48, ALICE VIEIRA - João Lisboa/MA - CEP65922000			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220608440	13/05/2022	BALANÇO
223	20210698071	24/05/2021	BALANÇO
223	20190056312	07/02/2019	BALANÇO
002	20180376411	07/06/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180325124	25/04/2018	BALANÇO
223	20170561259	29/05/2017	BALANÇO
223	20160410851	10/05/2016	BALANÇO
223	20151265240	04/09/2015	BALANÇO
223	20140399410	05/06/2014	BALANÇO
223	20130635324	02/09/2013	BALANÇO
223	20120064456	02/02/2012	BALANÇO
002	20110869923	03/01/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20110507509	05/08/2011	BALANÇO
002	20060407964	29/11/2006	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
302	20050180576	02/06/2005	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO
090	21200580431	02/06/2005	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/05/2022, às 10:11:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GDGSXKLG.



MAC2201955559

Ricardo Dimiz Dias
Secretário(a) Geral

[Handwritten signature]

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações acima constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR Portador do CPF 402.592.003-44 Foi sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :			Protocolo: MAC2201955619
Nome Empresarial: S. P. M. COIMBRA & CIA. LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 21200434214			CNPJ 02.510.706/0001-29
Endereço Completo AVE BERNARDO SAYÃO, Nº 1777, xxxxx, CENTRO - Jenipapo dos Vieiras/MA - CEP 65926-000			
Foi sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :			Situação ATIVA
Data de Entrada na Sociedade 15/04/1998	Data de Saída na Sociedade 30/11/2000	Condição Sócio	Status SEM STATUS
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	1402/2000	11/12/2002	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	1315/99	10/12/1999	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	707/98	17/07/1998	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200434214	22/04/1998	CONTRATO
Nome Empresarial: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 21200580431			CNPJ 07.424.217/0001-78
Endereço Completo RUA 01, Nº 48, CASA 48, ALICE VIEIRA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000			
É sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :			Situação ATIVA
Data de Entrada na Sociedade 29/11/2006	Data de Saída na Sociedade Indeterminado	Condição Sócio	Status SEM STATUS
Data de Entrada na Sociedade 29/11/2006	Data de Saída na Sociedade Indeterminado	Condição Administrador	
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220608440	13/05/2022	BALANCO
223	20210698071	24/05/2021	BALANCO
223	20190056312	07/02/2019	BALANCO
002	20180376411	07/06/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180325124	25/04/2018	BALANCO
223	20170561259	29/05/2017	BALANCO
223	20160410851	10/05/2016	BALANCO
223	20151265240	04/09/2015	BALANCO
223	20140399410	05/06/2014	BALANCO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR Portador do CPF 402.592.003-44 Foi sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2201955619
223	20130635324	02/09/2013	BALANÇO
223	20120064456	02/02/2012	BALANÇO
002	20110869923	03/01/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20110507509	05/06/2011	BALANÇO
002	20060407964	29/11/2006	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
302	20050180576	02/06/2005	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO
090	21200580431	02/06/2005	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/05/2022, às 09:16:39 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacilma.gov.br>, com o código GPRINTSDH.



MAC2201955619

Ricardo Dimiz Dias
Secretário Geral

[Handwritten signatures]

48

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200580431	CNPJ 07.424.217/0001-78	FOLHAS: <u>3.182</u>
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA		Nº PROCESSO: <u>318/2022</u>
		Assinatura: <u>[assinatura]</u>

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 4.C3.12.EE.BF.30.4C.9B.DA.65.DF.BE.99.44.6D.C5.3B.AB.89.BF	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Empresário	40259200344	ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR:40259200344	275652185678466789 8	29/06/2022 a 29/06/2023	Sim
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	07424217000178	CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA:07424217000178	275652185678467766 2	29/06/2022 a 29/06/2023	Não
Contador	49280112368	EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA:49280112368	641654097032948035 8	27/04/2022 a 27/04/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

74.C3.12.EE.BF.30.4C.9B.DA.65.DF.BE
.99.44.6D.C5.3B.AB.89.BF-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/06/2022 às 15:35:27

24.50.4A.F2.E0.F9.72.9E
13.C1.F3.D7.BB.E0.B8.E2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

FOLHAS: 3.183
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 25, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, município João Lisboa, CNPJ nº 07.424.217/0001-78, Número de Registro (NIRE) 21200580431.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 02/06/2005

Ato constitutivo: 21200580431

João Lisboa, 01/01/2021

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR

Administrador, Sócio

CPF 402.592.003-44

EVILENE M DINIZ DA ROCHA

CONTADOR

CRC/MA 12259



Termo de Encerramento

FOLHAS: 3.184
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: [assinatura]

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 25, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA.

João Lisboa, 31/12/2021

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
Administrador, Sócio
CPF 402.592.003-44

EVILENE M DINIZ DA ROCHA
CONTADOR
CRC/MA 12259

[assinatura]



FOLHAS: 3.185
Nº PROCESSO: 348/2022
Assinatura: _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
40259200344	ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
49280112368	EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/05/2022 11:54 SOB Nº 20220604665.
PROTOCOLO: 220604665 DE 13/05/2022. NIRE: 21200580431.
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/05/2022
supresafacil.ma.gov.br



FOLHAS: 3,186
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: [assinatura]

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12206115420 em 13/05/2022, protocolo 220604665. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
Número de Registro:	21200580431
CNPJ:	07424217000178
Município:	João Lisboa

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
40259200344	ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR	
49280112368	EVILENE M DINIZ DA ROCHA	MA12259

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/05/2022 11:54 SOB Nº 20220604665.
PROTÓCOLO: 220604665 DE 13/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12206115420. NIRE: 21200580431.
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Assinaturas manuscritas]

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

CNPJ: 07.424.217/0001-78
RUA 01, Nº 48, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, JOAO LISBOA - MA, CEP 65922-000
NIRE: 21200580431

FOLHAS: 3.187
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: f

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EM 31/12/2021

RECEITA BRUTA

REVENDA DE MERCADORIAS

Vendas e Serviços Prestados..... 2.605.175,49
(-) TOTAL VENDAS..... 2.605.175,49

(=) TOTAL RECEITA BRUTA..... 2.605.175,49

(-) DEDUCOES VENDAS

ISS..... (85.025,14)
Cofins, Pis, CSLL, IRPJ..... (281.254,39)
(=) TOTAL DAS DEDUCOES..... (366.279,53)

RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA..... 2.238.895,96

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS

COMPRAS TRIBUTADAS

Compra Mercadorias avista..... (1.701.258,14)
(=) TOTAL DE COMPRAS..... (1.701.258,14)

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Água e esgoto..... (1.305,14)
Aluguel..... (15.980,00)
Anúncios..... (495,00)
Brindes..... (705,95)
Conservação de equipamentos..... (1.295,89)
Conservação de móveis..... (996,46)
Despesas c/correios..... (215,98)
Material de expediente..... (695,14)
Despesas c/publicidades..... (785,17)
Despesas c/viagens..... (5.328,18)

54

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

CNPJ: 07.424.217/0001-78
 RUA 01, Nº 48, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, JOAO LISBOA - MA, CEP 65922-000
 NIRE: 21200580431

FOLHAS: 3.188
 Nº PROCESSO: 218/2022
 Assinatura: [assinatura]

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EM 31/12/2021

Telefones.....	(2.495,58)
Honorarios Contabeis.....	(10.050,59)
Jornais e Revistas.....	(195,74)
Limpeza e conservaçao.....	(395,39)
Luz e forca.....	(9.785,49)
Material de Escritorio.....	(1.215,88)
Pro-labore.....	(56.000,00)
Seguros Diversos.....	(2.115,47)
(=) TOTAL DE DESPESAS.....	(110.057,05)
DESPESA C/PESSOAL	
Salarios	(36.550,00)
Previdencia Social	(4.895,99)
FGTS	(3.758,25)
TOTAL.....	(45.204,24)
RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO.....	382.376,53
RESULTADO DO EXERCICIO.....	382.376,53
(=) RESULTADO ANTES PROVISOES.....	382.376,53
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	
Resultado Liquido do Exercicio.....	382.376,53

~~[assinatura]~~
 [assinatura]
 [assinatura]

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO DE DEZEMBRO/2021

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

CNPJ: 07.424.237/0001-78

RUA 01, Nº 08, CASA 08, BAIRRO ALICE VIEIRA, JOÃO LISBOA - MA, CEP 65022-000

NIRE: 21204520431

Folhas: 0620

ATIVO

CIRCULANTE

230.690,68

CASH

85.005,27

Caixa

85.005,28

BANCO

Banco para movimento

29.987,94

CREDITOS POR VENCIM

57.026,74

CLIENTES

Clientes diversos

50.004,74

ESTOQUES

Estoque

25.657,67

Material P/Construção

95.657,67

ATIVO IMPROBACIONAL

225.985,61

IMOBILIZADO

785.905,61

IMOBILIZADO

Máquinas e Equipamentos

557.454,71

Instalações

18.303,20

Móveis e Utensílios

14.525,05

Computadores e periféricos

7.985,40

Veículos

187.137,25

TOTAL DO ATIVO

1.016.796,29

João Lisboa - Ma, 31 de Dezembro de 2021

RODOLFO MADEIRA DE ALIVE JUNIOR

CPF: 402.542.003-04

SÓCIO ADMINISTRADOR

EVILENE MARGALHE LEMUS DA ROCHA

CPF: 492.801.133-68 CRC-MA 0122990-3

CONTADOR

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO DE DEZEMBRO/2021

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

CNPJ: 07.824.717/0001-18

RUA 01, N° 08, CASA 08, BAIRRO ALICE VIEIRA, JOÃO LISBOA - MA, CEP 65622-000

NIRE: 21240580431

Folhas:0021

P A S S I V O

PASSIVO CIRCULANTE		149.861,61
EXIGÍVEL	100.851,34	
FORNECEDORES		
Fornecedores Devativos	100.851,34	
OBRIGAÇÕES	47.609,27	
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		
IRPJ	3.905,15	
PIS/P	3.785,98	
SALÁRIO AFACER	79.998,14	
ESTRUTURADO LÍQUIDO		568.334,88
CAPITAL	400.000,00	
CAPITAL SOCIAL		
Capital Social	400.000,00	
LUCRO/RESERVA DO EXERCÍCIO		168.334,88
LUCROS E OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		
Lucros/Prejuízos de Exercício	85.958,15	
Lucro acumulados	382.376,53	
TOTAL DO PASSIVO		1.016.796,29

FOLHAS: 3.190
 Nº PROCESSO: 318/2022
 Assinatura: [assinatura]

João Lisboa - Ma, 30 de Dezembro de 2021

ANTONIO MARCELA DA SILVA JUNIOR
 CPF: 402.592.003-44
 SOCIO ADMINISTRADOR

EVILENE MARACLETE COSTA DA ROCHA
 CPF: 432.801.123-56 CRC-MA 01225970-2
 CONTADOR

[assinatura]

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

CNPJ: 07.424.217/0001-78

RUA 01, Nº 48, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, JOÃO LISBOA-MA, CEP. 65.922-000

NIRE: 21200580431

FOLHAS: 3-191Nº PROCESSO: 318/2022Assinatura: [assinatura]**Comprovação de boa situação econômico-financeira do licitante:****a) Índice de Liquidez Geral (LG), com valor superior a 1 (um), onde:**

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} = \frac{230.890,68 + 0,00}{148.461,61 + 0,00} \quad LG = 1,55$$

b) Índice de Solvência Geral (SG), com valor superior a 1 (um), onde:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} = \frac{1.016.796,29 + 0,00}{148.461,61 + 0,00} \quad SG = 6,84$$

c) Índice de Liquidez Corrente (LC), com valor superior a 1 (um), onde:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{230.890,68 + 0,00}{148.461,61 + 0,00} \quad LC = 1,55$$

João Lisboa – Ma, 31 de Dezembro de 2021

Antônio Madeira da Silva Junior
CPF: 402.592.003-44
Sócio Administrador

Évilene Maracaipe Diniz da Rocha
CPF nº 492.801.123-68 CRC-MA 12259/O
Contadora



FOLHAS: 3.192Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura: _____ / _____ Folha 0023

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**CONTEXTO OPERACIONAL**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DE 01/01/2021 A 31/12/2021

A **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA** é uma sociedade empresária limitada, com fins econômicos e com sede e foro no Município de João Lisboa - MA, tendo como objeto social obras de terraplenagem, com início de atividades em 02/06/2005 e sua regência se dá pelo Ato com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA** possui os seguintes registros e inscrições:

Seu contrato social, foi registrado na JUCEMA e tem como NIRE21200580431

Cadastrada no CNPJ sob nº: 07.424.217/0001-78

Cadastrada na Sefaz/MA, Inscrição Estadual sob nº 12.375.239-6

A empresa neste ano de 2021 esteve enquadrada no regime tributário Lucro Presumido contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITC 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O exercício social: abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2021.

A moeda funcional: da empresa é o Real (R\$).

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de serviço emitidas no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Custos e Despesas: tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS,), em conformidade com as exigências fisco legais.

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Estimativas contábeis: A mensuração das provisões segue o critério de estimativas dos ativos e o dos passivos a possibilidade de execução de demandas judiciais.

Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade - (PFC).

No gráfico a seguir estão demonstrados os principais itens e valores que compõe a apuração de resultados.

É apresentado na coluna "soma" os valores totais apurados no ano em curso.

59

DRE 2021		
DESCRIÇÃO	SOMA	%
RECEITA	R\$ 2.605.175,49	100%
CUSTOS VARIÁVEIS	R\$ 2.067.537,67	79,36%
C.M.V	R\$ 1.701.258,14	65,30%
DARFs	R\$ 366.279,53	
MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO	R\$ 537.637,82	20,64%
DESPESAS FIXA	R\$ 155.261,29	5,96%
LUCRO LÍQUIDO	R\$ 382.376,53	14,68%

FOLHAS: 3-193
 Nº PROCESSO: 318/2022
 Assinatura: /

Observam-se que:

- Faturamento médio de 2021 no valor de R\$ 217.097,95
- Margem de contribuição com média anual de 20,64%
- Custo fixo com média de 5,96%
- Lucratividade de 14,68%

BALANÇO PATRIMONIAL

O gráfico apresenta os valores dos grupos constantes no balanço patrimonial referente ao ano de 2021.



Ativos R\$ 1.859.395,70
 Passivos: R\$ 148.461,61
 Capital Social: R\$ 400.000,00
 Lucros do Exercício: R\$ 382.376,53
 Lucros Prejuizo: R\$ 85.958,15
 A rentabilidade sobre o capital social foi de 96%
 A rentabilidade sobre os Ativos foi de 20,56%

EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

João Lisboa - Ma, 31 de Dezembro de 2021.

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
 ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
 CPF: 402.592.003-44
 SÓCIO ADMINISTRADOR

EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA
 CPF: 492.801.123-68
 CRC-MA 12259-0/2
 CONTADORA

(Handwritten signatures in blue ink)



FOLHAS: 3.194
 Nº PROCESSO: 318/2022
 Assinatura: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
40259200344	ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
49280112368	EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2022 17:56 SOB Nº 20220608440.
 PROTOCOLO: 220608440 DE 13/05/2022.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206148050. CNPJ DA SEDE: 07424217000178.
 NIRE: 21200588431. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/05/2022.
 CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

RICARDO DIAS DIAS
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ms.gov.br

A validade deste documento, em qualquer caso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando aos respectivos órgãos de verificação.

69



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2022/00001138
Nome: **EVILENE MARACAPÉ DINIZ DA ROCHA** CPF: 492.801.123-68
CRC/UF n.º MA-912259/0 Categoria: **CONTADOR**
Validade: 05/07/2022
Finalidade: **BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL**

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : **492.801.123-68** Controle : **6023.6023.6337.6337**

[assinatura]

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS

FOLHAS: 3.196
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 12/07/2022 15:44:13

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0323762

Proposta: 3489127

Controle Interno (Código Controle): 520105873

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0323762.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO MARANHÃO

CNPJ: 06.113.690/0001-71 PC GETULIO VARGAS, S/N - CEP: 65.790-000 - SAO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

DADOS DO TOMADOR: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA ME

CNPJ: 07.424.217/0001-78 - R 01 48 C 48 - JOAO LISBOA - MA - C 48

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201058-5 CAJUINA CONS E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E2640F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B7C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade // entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8454, Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301, Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0323762

Proposta: 3489127

Controle Interno (Código Controle): 520105873

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0323762.000000

junto
SEGUROS

FOLHAS: 3.197
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 8.000,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 8.000,00	12/07/2022	15/09/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	140,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F.	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	140,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	19/07/2022	13816237	140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,66% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no âmbito desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

(Handwritten signatures)

APÓLICE DIGITAL 67



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0323762

Proposta: 3489127

Controle Interno (Código Controle): 520105873

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0323762.000000

junto
SEGUROS

FOLHAS: 3.199
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0323762

Proposta: 3489127

Controle Interno (Código Controle): 520105873

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0323762.000000

junto
SEGUROS

FOLHAS: 3-200

Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura: _____

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0323762

Proposta: 3489127

Controle Interno (Código Controle): 520105873

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0323762.000000

junto
SEGUROS

FOLHAS: 3.201

Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura: _____

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0323762

Proposta: 3489127

Controle Interno (Código Controle): 520105873

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0323762.000000

junto
SEGUROS

FOLHAS: 3.202
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0323762

Proposta: 3489127

Controle Interno (Código Controle): 520105873

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0323762.000000

junto
SEGUROS

FOLHAS: 3.203

Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura: _____

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

APÓLICE DIGITAL 70



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0323762

Proposta: 3489127

Controle Interno (Código Controle): 520105873

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0323762.000000

junto
SEGUROS

FOLHAS: 3.204

Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura: _____

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

[Handwritten signatures and marks]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0323762
 Proposta: 3489127
 Controle Interno (Código Controle): 520105873
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0323762.000000

junto
SEGUROS

FOLHAS: 3.205
 Nº PROCESSO: 318/2022
 Assinatura: _____

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0323762

Proposta: 3489127

Controle Interno (Código Controle): 520105873

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0323762.000000

junto
SEGUROS

FOLHAS: 3.206
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0323762

Proposta: 3489127

Controle Interno (Código Controle): 520105873

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0323762.000000



FOLHAS: 3.207
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

* * * * *

[Handwritten signatures and initials]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0323762

Proposta: 3489127

Controle Interno (Código Controle): 520105873

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0323762.000000

junto
SEGUROS

FOLHAS: 3.208

Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura: _____

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL 75



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0323762

Proposta: 3489127

Controle Interno (Código Controle): 520105873

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0323762.000000

junto
SEGUROS

FOLHAS:

3.209

Nº PROCESSO:

318/2022

Assinatura:

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0323762

Proposta: 3489127

Controle Interno (Código Controle): 520105873

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0323762.000000



FOLHAS: 3210
Nº PROCESSO: 348/2022
Assinatura: [Signature]

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

[Grid of asterisks for signature]

[Signatures]



Nº Apólice Seguro Garantida: 10-0775-0323762

Proposta: 3489127

Controle Interno (Código Controle): 520105873

Nº de Registro SUSEP- 05436.2022.0010.0775.0323762.000000

junto
SEGUROS

FOLHAS: 3.211

Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura: _____

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endosso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

APÓLICE DIGITAL 78



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0323762

Proposta: 3489127

Controle Interno (Código Controle): 520105873

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0323762.000000

junto
SEGUROS

FOLHAS: 3.212
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: /

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0323762

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO

Nome:

RG:

Cargo:

[Large stylized watermark 'J' and handwritten signatures]



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 866414/2022
Emissão: 17/05/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 53Wa3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
Registro: 1103475711
CPF: 402.582.003-44

FOLHAS: 3,213
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: [assinatura]

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 30/05/2000

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA
Instituição de Ensino: xxx
Data de Formação: 19/03/1999

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Instituição de Ensino: FAMA - FACULDADE ATENAS MARANHENSE - CAMPUS IMPERATRIZ
Data de Formação: 20/01/2009

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Atos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
Registro: 0000007740
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Data Início: 24/03/2011
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA
Registro: 0005402662
CNPJ: 23.246.740/0001-08
Data Início: 20/08/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: C K DE L MADEIRA CONSTRUTORA
Registro: 0005456959
CNPJ: 42.731.815/0001-90
Data Início: 04/03/2022

[assinatura]
[assinatura]



50



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 866414/2022

Emissão: 17/05/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 53Wa3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

FOLHAS: 3.214
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



89



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 866410/2022
Emissão: 17/05/2022
Validade: 13/11/2022
Chave: 0WWdd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Registro: 0000007740
Categoria: Matriz
Capital Social: R\$ 400.000,00
Data do Capital: 07/06/2018
Faixa: 3

FOLHAS: 3.215
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: [assinatura]

Objetivo Social: CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, GESTÃO DE REDES DE ESGOTO, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, CONSTRUÇÃO INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE ENGENHARIA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRA DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, OBRAS DE FUNDACIONES, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E ALUGUEL DE ANDAIMES.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA DE PETRÓLEO. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA 01, 48, CASA 48, ALICE VIEIRA, JOÃO LISBOA, MA, 65922000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
Data Inicial: 26/03/2007
Data Final: Indefinido
Registro Regional: 0000007740EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ALEXANDRE SILVA CAMARGO
Registro: 1118881656
CPF: 056.393.043-83
Data Início: 22/02/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: RESOLUÇÃO 1073/2016 E ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 2018/1973 AMBAS DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: VINÍCIUS FERREIRA SANTOS
Registro: 1113497491
CPF: 006.987.403-43
Data Início: 17/02/2022
Data Fim: Indefinido

[Assinaturas manuais]



82



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 866410/2022

Emissão: 17/05/2022

Validade: 13/11/2022

Chave: 0WWdd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim de Contrato: 11/02/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO INDUSTRIAL-MECÂNICA

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS

Registro: 1117152154

CPF: 953.483.013-53

Data Início: 10/03/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE PETRÓLEO

Atribuição: ART. 16 DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA.

MESTRADO EM ENGENHARIA DE PROCESSOS

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE MINAS

Atribuição: ART. 14 DA RES. NO 218/1973, DO CONFEA, ASSOCIADAS AO ART. 5 DA RES. 1.073/2016, DO CONFEA, RESTRITA A ATIVIDADE DE GESTÃO E SUPERVISÃO (ATIVIDADE 01); ASSISTÊNCIA, ACESSORIA E CONSULTORIA (ATIVIDADE 4); E TREINAMENTO, ENSINO E PESQUISA (ATIVIDADE 06), REFERENTES A BENEFICIAMENTO DE MINÉRIOS.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR

Registro: 1103475711

CPF: 402.592.003-44

Data Início: 24/03/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS

CPF: 953.483.013-53

Função: ENGENHEIRO

Sócio: ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR

CPF: 402.592.003-44

Função: ENGENHEIRO CIVIL

Sócio: CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS

CPF: 618.911.063-09

Função: ESTUDANTE

FOLHAS: 3.216
 Nº PROCESSO: 318/2022
 Assinatura: [assinatura]

[assinatura]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

832965/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**
Registro: **63780MA MA** RNP: **1183475711**
Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL**

FOLHAS: 3.217
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

Número da ART: **MA20208347675** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **21/07/2020** Baixada em: **04/08/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS** CPF/CNPJ: **01.616.269/0001-60**
Endereço do contratante: **RUA CINCO** Nº: **S/N**
Complemento: **RUA CINCO S/N CENTRO** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **DAVINÓPOLIS** UF: **MA** CEP: **65927000**

Contrato: **111/2019** Celebrado em: **07/05/2019**
Valor do contrato: **R\$ 672.114,98** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA CINCO** Nº: **S/N**
Complemento: **RUA CINCO S/N CENTRO** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **DAVINÓPOLIS** UF: **MA** CEP: **65927000**

Coordenadas Geográficas: **-5.537348, -47.379662**
Data de início: **07/05/2019** Conclusão efetiva: **20/07/2020**
Finalidade: **Outro**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS** CPF/CNPJ: **01.616.269/0001-60**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0532 - PAVIMENTACAO SEMI REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 29,00 quilômetro;**

Observações

Execução dos serviços de Recuperação de 29 km de Estradas vicinais no município de Davinópolis - MA. Conforme Dispensa de Licitação Nº 007/2019 - CPL, Processo Nº 019.020.2019 e Contrato Nº 111/2019.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 832965/2020
29/08/2020, 12:35
zZYy

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zZYy



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: fateconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 17/05/2022, às 08:11.

93



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

FOLHAS: 3.217
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional juntos às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, empresas de economia mista e Entidades Privadas, que a empresa **IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA**, com sede Rua São Paulo, Ne 856, Sala 2, Bairro Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, CNPJ nº 23.246.740/0001-08, Registro no CREA nº 5402662-MA, **CONCLUIU** os serviços de **RECUPERAÇÃO DE 29,00 KM DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DE DAVINÓPOLIS, TRECHOS QUE LIGAM A SEDE À LOCALIDADE PA JUÇARA**, conforme as características a seguir relacionadas:

- Valor da Obra: **R\$ 672.114,98** (Seiscentos e setenta e dois mil e cento e quatorze reais e noventa e oito centavos);
- Proprietário: Prefeitura Municipal de Davinópolis- MA, CNPJ: 01.616.269/0001-60;
- Endereço da Obra: Estrada que liga a Sede ao Povoado Juçara, Davinópolis – MA;
- Descrição da Obra: Recuperação de 29,00 km de estradas vicinais na zona rural de Davinópolis, trechos que ligam a sede à localidade PA Juçara;
- Quantificações: Conforme planilha em anexo;
- Período: 07/05/2019 a 20/07/2020;
- Responsável Técnico: Eng^o Civil **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**, RNP 1103475711 registrado no CREA sob o nº 1103475711MA.
- Responsável Técnico da Fiscalização: Eng^o Civil **FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA**, registrado no CREA sob o nº 1113494417, ART de fiscalização MA20200351007
- Referente à dispensa de Licitação N° 007/2019 - CPL Processo N° 019.020.2019 e Contrato N° 111/2019.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832965/2020, emitida em 20/08/2020

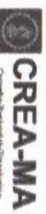
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Placa de obra em chapa zincada, instalada	m2	6,40
		Subtotal Item 1.0	
2.0 DESMATAAMENTO			
2.1	Desmatamento, destocamento e limpeza em áreas com árvores de diâmetro até 0,15 m	m2	11.700,00
2.2	Desmatamento, destocamento e limpeza em áreas com árvores de diâmetro maiores que 0,15 m	m2	11.700,00
2.3	Destocamento de árvores com diâmetro superior a 0,30 m	und	12,00
		Subtotal Item 2.0	
3.0 TERRAPLENAGEM			
3.1	Escavação, carga, transporte de material de 1a. Categoria (DMT < = 50m)	m3	11.434,00
3.2	Esc., carga, transporte de material de 1a. Categoria, (50m < DMT < = 200m)	m3	2.900,00

Marcelo Siqueira
Marcelo Siqueira
Sec. Municipal de Engenharia
CNPJ: 01.616.269/0001-60
Rua: São Paulo, Ne 856, Sala 2, Bairro Nova Imperatriz, Imperatriz - MA

Flávio Alves Carvalho Lima
Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
RNP: 1113494417

Certidão nº 832965/2020
17/05/2022, 08:11
Chave de Impressão: ZzZyY
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/08/2020 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Av. Getúlio Vargas, 1113 - Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea-ma.org.br

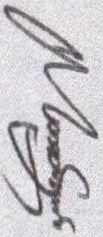
Ingresso em: 17/05/2022, às 08:11.

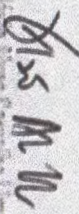
84



3.3	Escavação, carga, transporte de material de 2a. Categoria. (DMT <= 50m)	m3	8.410,00
3.4	Escavação e carga de material de 1ª categoria	m3	952,83
3.5	Transporte de material escavado (50< DMT <=2000m)	t. Km	21.200,54
3.6	Compactação de aterros (95% do Proctor Normal), inclusive espalhamento e conformação da plataforma	m3	23.696,83
3.7	Construção de valetas e saídas laterais d'água (bigodes)	m	13.050,00
3.8	Reconformação de plataforma para exec. de revest. primário	ha	14,50
3.9	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m3	168,75
3.10	Espurgo de areia da pista	m3	7.120,00
3.11	Espurgo de jazida - Limpeza e decapamento	m3	1.250,00
3.12	Semeadura manual em taludes (através do uso de calcário dolomítico, adubo NPK, adubo orgânico, inseticida e sementes)	m3	6.430,86
		Subtotal item 3.0	
4.0 OBRAS DE ARTES ESPECIAIS			
4.1	Recuperação de elementos de ponte em madeira de lei		
4.1.1	Parafuso I (1/2"x 0,7m)	PC	12,00
4.1.2	Parafuso II (1/2"x 0,3m)	PC	5,00
4.1.3	Preço	Kg	6,00
4.1.4	Substituição de tabuado (5,00x0,05) x 7,00m - 10%	M3	0,18
4.1.5	Guarda-corpo em madeira de lei	M3	0,16
4.2	Recuperação de elementos de ponte em madeira de lei		
4.2.1	Parafuso I (1/2"x 0,7m)	PC	11,00
4.2.2	Parafuso II (1/2"x 0,3m)	PC	4,00
4.2.3	Preço	Kg	3,50
4.2.4	Substituição de tabuado (5,00x0,05) x 5,00m - 10%	M3	0,13
4.2.5	Guarda-corpo em madeira de lei	M3	0,11
		Subtotal item 4.0	
5.0 REVESTIMENTO PRIMÁRIO			
5.1	Escavação e carga de material de revestimento .	m3	14.500,00
5.2	Transporte de material de revestimento DMT=10Km	m3.km	322.625,00
5.3	Espalhamento de material de revestimento	m3	14.500,00
5.4	Compactação de material de revestimento	m3	14.500,00

Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumprim com sua obrigação, não havendo


Madson ...
Sec. Urban. de Engenharia
Nº 075/2019
PREFEITURA DE DAVINÓPOLIS


Fernando ...
Engenheiro Civil
Reg. Nacional 11132434117

Certidão nº 832965/2020
17/05/2022, 08:11
Chave de Impressão: ZzZYy

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/08/2020 e contém 3 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832965/2020, emitida em 20/08/2020







ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-69

FOLHAS: 3-219
Nº PROCESSO: 218/2022
Assinatura: [assinatura]

reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-MA até a presente data.

Atenciosamente,

Davinópolis - MA, 22 de julho de 2020.

[assinatura]
FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL

Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Reg. Nacional 111349417

Madsom Sipalúba
Sec. Municipal de Infraestrutura
PREFEITURA DE DAVINÓPOLIS
[assinatura]
MADSON DAVILAS ZHAVES SIPALUBA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832965/2020, emitida em 20/08/2020

Certidão nº 832965/2020
17/05/2022, 08:11
Chave de Impressão: 2zZYy

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/08/2020 e contém 3 folhas

[assinatura]
[assinatura]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Heliandistas, Quadra 35, Lote 8, Collinas, São Luís/MA
Tel + 55 (99) 2106-6300 Fax: + 55 (99) 2106-6300 E-mail: faleconoscoi@creama.org.br



Impresso em: 17/05/2022, às 08:11.

86



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

798706/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**
Registro: **63780MA MA** RNP: **1103475711**
Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL**

FOLHAS: 3.219
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: /

Número da ART: **MA20180164742** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **28/03/2018** Baixada em: **06/04/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.157.846/0001-16**
Endereço do contratante: **AVENIDA DEP. LA ROQUE** Nº: **1229**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **AMARANTE DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65923000**

Contrato: **056/2017** Celebrado em: **02/10/2017**
Valor do contrato: **R\$ 553.857,95** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **ESTRADA RURAL** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **chapéu de palha ao PA piripiri dos lucas**
Cidade: **AMARANTE DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65923000**

Data de início: **02/10/2017** Conclusão efetiva: **23/03/2018**
Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.157.846/0001-16**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 2.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 19.50 quilômetro;**

Observações

recuperação de estradas vicinais na zona rural de Amarante do Maranhão, ligando as localidades de chapéu de palha ao PA Piripiri dos Lucas com os seguintes serviços: PIÇARRAMENTO 19,50KM OBRAS DE ARTES CORRENTES 02 BSTD. CONFORME PLANILHA LICITADA EM ANEXA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 798706/2018
13/08/2018, 09:06
62BC6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 62BC6

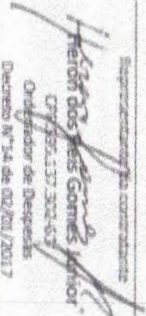
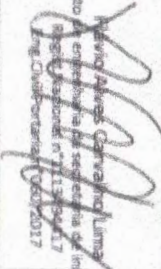




ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
 CNPJ nº 07.157.845/0001-16
 Av. D.ºs. La. Rozas, 1229 - Centro
 Amarante - Maranhão - 664

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e muita vontade que desobedece a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
• CONTRATO Nº 056/2017	CONVENIÑO Nº
Local de realização: 19,50km de Estrada vicinal, trecho Chapéu de Palha ao PA Príncipe dos Lucas, zona rural de Amarante-MA	
Período de realização: 02/10/2017 a 23/03/2018	
Parcelas executadas: Foi executada a totalidade do contrato	
DADOS DA CONTRATANTE	
Nome ou Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-MA
CPF OU CNPJ	06.157.845/0001-16
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
Nome ou Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-MA
CPF OU CNPJ	06.157.845/0001-16
DADOS DA PESSOA FÍSICA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social	CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME
CPF OU CNPJ	07.424.217/0001-78
DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	
Nome ou Razão Social	ANTONIO MADRERA DA SILVA JUNIOR
Título Profissional	Engenheiro Civil
Registro Nacional Profissional (RNP)	1103475711XXXX
Registro no CREA	6378/D-MA
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
<ul style="list-style-type: none"> • BUEIRO ZUM • PAV. SEM REVESTIMENTO 19,50KM 	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
Responsável técnico contratado  Hélio dos Reis Gomes Junior CPF: 035.137.302-63 Orientador de Despesas Decreto Nº 14 de 02/01/2017	
Diretor Especial do departamento  Helio dos Reis Gomes Junior Responsável pela execução da obra e pela infraestrutura de Amarante do MA CPF: 035.137.302-63 Eng. Civil - Matrícula Nº 1103475711/2017	

FOLHAS: 3.220
 Nº PROCESSO: 318/2022
 Assinatura: _____

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 798706/2018, emitida em 13/08/2018



Certidão nº 798706/2018
 17/05/2022, 08:15
 Chave de Impressão: 62BC6

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2018 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caixa, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: teleconcom@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



288

FOLHAS: 3.220
 Nº PROCESSO: 3188022
 Assinatura: _____

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
 CNPJ: 07.424.217/0001-78

PLANTILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

ORÇÃO: RECURSAMENTO DE 19,59 KM DE ESTIMADOS VICINOS NA ZONA RURAL DE MARAPANTE DO MARANHÃO
 MUNICÍPIO: MARAPANTE DO MARANHÃO - MA
 LOCAL: TRECHOS QUE LIGAM A LOCALIDADE COARÉ DE PALMA F O P A PRIMEIRA DOS LUCAS
 REFERÊNCIA ORÇAMENTARIA: PLANTILHA REFERENCIAL DE PREÇOS - INCLUI SR-12/MA OUTUBRO/2015

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITARIO	TOTAL
1.0	SERVÇOS PRELIMINARES				1.590,91
1.1	Placa de obra em carga normal, incluindo	m ²	6,40	R\$ 304,83	R\$ 1.590,91
2.0	DESMATAMENTO				78.679,33
2.1	Desmatamento, desmatamento e limpeza em área com	m ²	11.700,00	R\$ 0,30	R\$ 35.100,00
2.2	Recuperação de áreas degradadas até 0,15 m	m ²	58500,00	R\$ 0,74	R\$ 43.230,00
2.3	Recuperação de áreas degradadas com vegetação nativa	und	3,00	R\$ 96,11	R\$ 288,33
3.0	TERMINAÇÕES				123.716,80
3.1	Execução, carga, transporte de material de 1ª Categoria	m ³	10700,78	R\$ 1,91	R\$ 20.436,49
3.2	Exc. carga, transporte de material de 1ª Categoria (50m < DMAT <= 50m)	m ³	1520,00	R\$ 5,25	R\$ 7.980,00
3.3	Execução, carga, transporte de material de 2ª Categoria (DMAT <= 50m)	m ³	4580,00	R\$ 4,00	R\$ 18.320,00
3.4	Transporte de material extraído (exc. DMAT <= 200m)	m ³	881,78	R\$ 4,74	R\$ 4.178,81
3.5	Transporte de material extraído (exc. DMAT <= 200m)	t. Km	19843,03	R\$ 0,98	R\$ 19.444,21
3.6	Carregamento de areias (5% do Fornecedor), incluindo	m ³	17872,51	R\$ 3,06	R\$ 54.077,89
3.7	Carregamento de areias e outros materiais de origem	m	9441,00	R\$ 1,07	R\$ 10.101,87
3.8	Recuperação de pastagens (exc. esp. de rec. pastagem)	ha	5,50	R\$ 248,02	R\$ 1.364,10
3.9	Execução, manutenção de obra em material de 1ª categoria	m ³	383,75	R\$ 6,89	R\$ 2.643,84
3.10	Execução de obra de 1ª categoria	m ³	6552,00	R\$ 2,30	R\$ 15.069,60
3.11	Execução de obra de 1ª categoria e desmatamento	m ³	4875,00	R\$ 3,09	R\$ 15.069,75
3.12	Manutenção manual em trabalhos finais de uso de catetos	m ³	9446,00	R\$ 0,99	R\$ 9.396,54
4.0	ONERAS DE ANTES COMEÇOS				2.768,66
4.1	Carregamento de boca de BSCM Ø = 1,00 m, em concreto armado, incluindo assentado	und	2,00	R\$ 1.384,33	R\$ 2.768,66
5.0	REVENIMENTO PAVIMENTO				206.344,35
5.1	Execução e carga de material de revestimento	m ³	9750,00	R\$ 4,77	R\$ 46.507,50
5.2	Transporte de material de revestimento DMAT <= 200m	m ³ Km	216937,90	R\$ 0,38	R\$ 212.998,75
5.3	Carregamento de material de revestimento	m ³	9750,00	R\$ 0,37	R\$ 7.507,50
5.4	Carregamento de material de revestimento	m ³	9750,00	R\$ 3,09	R\$ 30.137,50
VALOR TOTAL				R\$	553.857,95
PREÇO POR QUANTIDADE DA ESTRADA				R\$	27.892,90

Henrique dos Reis Gomes Junior
HEITOR DOS REIS GOMES JUNIOR
 CPF: 035.137.302-63
 Orientador de Despesas
 Decreto Nº 14 de 02/01/2017

Felício Alves Carvalho Lima
FELÍCIO ALVES CARVALHO LIMA
 CPF: Nº: 01041111354417
 Eng. Civil Portaria nº 1060/2017

Director Especial do departamento de engenharia e agronomia do estado do Maranhão

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Avenida dos Heliandeiros, Quadra 35, Lote 8, Cabana, São Luís/MA
 Tel + 55 (98) 2105-8300 Fax + 55 (98) 2105-8300 E-mail: faleconosra@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 17/05/2022, às 08:15.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 798706/2018, emitida em 13/08/2018

Certidão nº 798706/2018
 17/05/2022, 08:15
 Chave de Impressão: 62BC6
 O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2018 e contém 2 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

798705/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**
Registro: **637808MA MA** RNP: **1103475711**
Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL**

FOLHAS: 3.221
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

Número da ART: **MA20180164733** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **28/03/2018** Baixada em: **06/04/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.157.846/0001-16**
Endereço do contratante: **AVENIDA DEP. LA ROQUE** Nº: **1229**
Complemento: _____ Bairro: **CENTRO**
Cidade: **AMARANTE DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65923000**
Contrato: **037/2017** Celebrado em: **19/07/2017**
Valor do contrato: **R\$ 584.590,75** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **ESTRADA engenho e buritis** Nº: **sn**
Complemento: **área rural do povoado engenho e buritis** Bairro: **rural**
Cidade: **AMARANTE DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65923000**
Data de início: **19/07/2017** Conclusão efetiva: **23/03/2018**
Finalidade: **Rural**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.157.846/0001-16**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0514 - PONTE DE MADEIRA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 24.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 20.00 quilômetro;**

Observações

recuperação de estradas vicinais, ligando a sede do município de Amaranite do Maranhão ao povoado Engenho e buritis. Piçarramento, 20km com 5m de largura e 12cm de espessura do revestimento primário. Obra de artes, construção de BSTC. Obras de Artes Especiais, reforma de 7m de ponte de madeira. todos os serviços então conforme planilha orçamentária em anexo.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 798705/2018
16/08/2018, 09:46
1bab7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou de entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

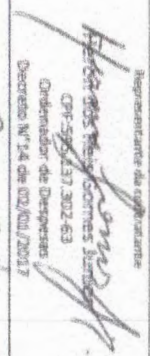
A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **1bab7**






ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
• CONTRATO N° 037/2017	CONVENIO N°
Local de realização: 20,00km de Estrada vicinal, trecho Engenho e Burti, zona rural de Amarante-MA	
Período de realização: 19/07/2017 à 23/03/2018	
Parcelas executadas: Foi executada a totalidade do contrato	
DADOS DA CONTRATANTE	
Nome ou Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-MA
CPE OU CNPJ	06.157.846/0001-16
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
Nome ou Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE -MA
CPE OU CNPJ	06.157.846/0001-16
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social	CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME
CPE OU CNPJ	07.424.217/0001-78
DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	
Nome ou Razão Social	ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
Título Profissional	Engenheiro Civil
Registro Nacional Profissional (RNP)	1103475711XXXX
Registro no CREA	5378/D-MA
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
<ul style="list-style-type: none"> • Pavimentação com picarramento -200km • B5TC - 24M • Ponte de Madeira – 1UN 	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
Representante da contratante  ANTONIO GOMES JUNIOR CPF-592437.302-63 Oribendador de Despesas Decreto N° 14 de 02/01/2017	
Flávio Alves Carvalho Lima Diretor Especial do Departamento de Engenharia e Infraestrutura de Amarante do MA Registro Nacional n° 11139443 Eng. Civil-Portaria n° 7060/2017	

FOLHAS: 3.222
 Nº PROCESSO: 308/2022
 Assinatura: 

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 798705/2018, emitida em 16/08/2018



Certidão nº 798705/2018
 17/05/2022, 08:14
 Chave de Impressão: 1bxb7

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2018 e contém 3 folhas







91

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

CNPJ:07.424.217/0001-78

PLANTILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: RECUPERAÇÃO DE 20,00 KM DE ESTRADAS VICINAS NA ZONA RURAL DE ARAPIRANTE DO MARANHÃO
 MUNICÍPIO: ARAPIRANTE DO MARANHÃO - MA
 LOCAL: TRECHOS C/DE LIGAM A SEDE ÀS LOCALIDADES ENGENHO E BURRIS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	CUSTO UNITARIO	TOTAL
1.1	Execução de obra em concreto armado, incluindo	m2	5,40	306,63	1.655,91
1.2	Execução de obra em aço com esquadramento	m	7,65	26,5	202,73
2	DESMATAMENTO				79.662,22
2.1	Desmatamento, desboscamento e limpeza de áreas de terras em áreas	m2	120000,00	0,3	36.000,00
2.2	Limpeza de áreas de vegetação nativa	m2	600000,00	0,13	40.800,00
2.3	Desmatamento, desboscamento e limpeza de terras	und	2,00	39,11	78,22
3	TERREIROS, ENLASES				158.033,65
3.1	Execução de obra de terraplenagem de material de 1ª categoria (CBRT <= 50m)	m3	116873,5	1,91	22.326,56
3.2	Execução de obra de terraplenagem de material de 1ª categoria (CBRT <= 200m)	m3	1804,80	5,25	9.475,20
3.3	Execução de obra de terraplenagem de material de 2ª categoria (CBRT <= 50m)	m3	1601,4	4,02	6.437,63
3.4	Execução de obra de terraplenagem de 2ª categoria	m3	720,5	4,14	2.983,30
3.5	Transporte de material de terraplenagem (500-1000m)	t.km	18233,6	0,98	15.800,83
3.6	Transporte de material (CBRT de Produto Normal) incluindo esquadramento e conformação de estruturas	m3	15809,4	3,09	48.651,26
3.7	Condição de terras e solos para a obra (engenharia)	m	4341,00	1,97	9.564,87
3.8	Recuperação de áreas degradadas para a obra, de acordo com a legislação	ha	10,30	249	2.560,30
3.9	Execução de obra de terraplenagem de 1ª categoria	m3	592,75	6,09	2.712,94
3.10	Execução de obra de terra	m	6720	2,3	15.456,00
3.11	Execução de obra de terraplenagem e desmatamento	m3	55000	3,05	15.450,00
3.12	Execução de obra de terraplenagem e desmatamento em áreas degradadas	m3	3594,00	0,99	3.558,18
4	OBRAS DE ARTES CORRENTES				68.07.474,64
4.1	Obra de arte de concreto, incluindo terra e aço	m	16,00	698,41	11.174,56
4.2	Condição de obra de concreto, incluindo terra e aço	und	4,00	1.364,33	5.457,32
4.3	Condição de obra de concreto, incluindo terra e aço	m	8	1.702,13	13.617,04
4.4	Condição de obra de concreto, incluindo terra e aço	und	2	1.972,96	3.945,92
5	OBRAS DE ARTES ESPECIAIS				2.848,24
5.1	Obra de arte de concreto, incluindo terra e aço	PC	12,00	66,00	792,00
5.1.1	Obra de arte de concreto, incluindo terra e aço	PC	5,00	13,00	65,00
5.1.2	Obra de arte de concreto, incluindo terra e aço	KG	61,00	7,50	457,50
5.1.3	Obra de arte de concreto, incluindo terra e aço	M2	0,14	1.740,24	243,63
5.1.4	Obra de arte de concreto, incluindo terra e aço	M3	0,70	1.740,24	1.218,17
5.1.6	Obra de arte de concreto, incluindo terra e aço	M3	0,16	1.740,24	278,64
6	RENTAMENTO PRELIMINAR				204.336,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 Engenheiro Responsável
 Engenheiro Responsável
 Engenheiro Responsável
 Engenheiro Responsável

1

[Handwritten signature]

Certidão nº 798705/2018
 17/05/2022, 08:14
 Chave de Impressão: 1bxb7
 O documento neste ato registrado foi emitido em 10/09/2018 e contém 3 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 798705/2018, emitida em 16/08/2018

FOLHAS: 3.223
 Nº PROCESSO: 218/2022
 Assinatura: *[Handwritten signature]*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Avenida dos Heliófilos, Quadra 35, Lote 8, Cabana, São Luís/MA
 Tel + 55 (99) 2106-8300 Fax + 55 (99) 2106-8300 E-mail: fabricacomerc@creama.org.br



92

FOLHAS: 3.224/3182022
Nº FOLHAS: 3182022
Assinatura: /

6.1	Secretaria e carga do mestre de obras/mestre	603	100000,000	4,77	477000,000
6.2	Comprova de material de saneamento SMT 1 (30%)	603 Km	2225000,000	0,98	2180500,000
6.3	Equipamento de material de saneamento	603	1000000,000	0,77	770000,000
6.4	Comprovação de material de saneamento	603	1000000,000	3,28	3209000,000
VALOR TOTAL					R\$ 584.590,75

[Handwritten Signature]
CONSTRUTORA SANCAR S/A ME
 CNPJ - 07.424.217/0001-78
 Avenida Maranhão da Serrinha
 CEP: 492.592-003-44 - Saco Adm

[Handwritten Signature]
INSTITUTO MARANHÃO DE SANEAMENTO
 Engº Carlos Siqueira de Farias
 1032475111
 Presidente Municipal



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 798705/2018, emitida em 16/08/2018

Certidão nº 798705/2018
 17/05/2022, 08:14
 Chave de Impressão: 1bxb7
 O documento neste ato registrado foi emitido em 10/09/2018 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Helenistas, Quadra 35, Lote 8, Cabilau, São Luís/MA
 Tel + 55 (98) 2106-8300 Fax + 55 (98) 2106-8300 E-mail: secretaria@creama.org.br



Impresso em: 17/05/2022, às 08:14.

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures and marks]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

850642/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**
Registro: **63780MA MA** RNP: **1103475711**
Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL**

FOLHAS: 3.225
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

Número da ART: **00011034757115053210** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **17/05/2012** Baixada em: **30/05/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO** CPF/CNPJ: **01.598.548/0001-48**
Endereço do contratante: **ESTRADA VICINAL E CALÇAMENTO EM BLOCOS** Nº:
Complemento: **ASSENT. SANTA LUZIA** Bairro: **ASSENT. SANTA LUZIA**
Cidade: **LAJEADO NOVO** UF: **MA** CEP: **65937000**
Contrato: **CELEBRADO EM:**
Valor do contrato: **R\$ 1.273.535,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA ANITA VIANA, 43** Nº:
Complemento: **CENTRO** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **LAJEADO NOVO** UF: **MA** CEP: **65937000**
Data de início: **02/05/2012** Conclusão efetiva: **02/09/2012**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO** CPF/CNPJ: **01.598.548/0001-48**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 16000 M2; 1 - ATUACAO #A0514 - PONTE DE MADEIRA 53 - EXECUCAO 36,3 M; 1 - ATUACAO #A0618 - OBRA DE ARTE 53 - EXECUCAO 24 M; 1 - ATUACAO #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 12560 M3;**

Observações

RECUPERACAO DE ESTRADA VICINAL E IMPLANTACAO DE CALÇAMENTO EM BLOCOS E OBRAS DE INFRA ESTRUTURA NO PROJETO DE ASSENTAMENTO SANTA LUZIA NO MUNICIPIO DE LAJEADO NOVO-MA-VALOR 1.273.535,81;ORDEM DE SERVICO 09 DE MAIO DE 2012;PRAZO PARA EXECUCAO E DE 120 DIAS, CONFORME CONTRATO Nº001/2012

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 850642/2021
26/07/2021, 12:05
WTx77

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **WTx77**

[Handwritten signature]





PREFEITURA DE LAJEADO NOVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA
CNPJ 01.598.548/0001-78
RUA ANITA WANNA, 43, CENTRO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

CONTRATO Nº	001/2012
Local de realização:	RUA ANITA WANNA, 43, CENTRO
Período de realização:	02/05/2012 à 02/09/2012
Parcelas executadas:	Foi executada a totalidade do contrato
Nome ou Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA
CPE OU CNPI	01.598.548/0001-48

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

Nome ou Razão Social	CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CPE OU CNPI	07.424.217/0001-78

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome ou Razão Social	ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
Título Profissional	Engenheiro Civil
Registro Nacional Profissional (RNP)	1103475711
Registro no CREA	1103475711

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA FISCALIZAÇÃO


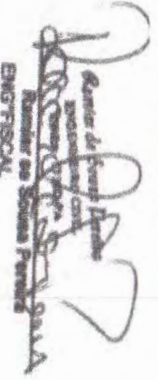
Nome ou Razão Social	RAMIER DE SOUZA PEREIRA
Título Profissional	Engenheiro Civil
Registro Nacional Profissional (RNP)	1503806146
Registro no CREA	5315PA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS


- Obra de recuperação de estrada vicinal e implantação e calçamento em blocos e obras de infraestrutura.
- Segue Planilhas em anexo.

Lajeado Novo - MA 22 de JULHO de 2021

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATARIO

 PREFEITO MUNICIPAL RAIMUNDO GOMES BARROS CPF: 146.881.403-63	
 Ramier de Souza Pereira Engenheiro Civil RAIMIER DE SOUZA PEREIRA CPF: 1503806146	

RUA ANITA WANNA, 43, CENTRO, CNPJ 01.598.548/0001-78

FOLHAS: 3-226
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: 



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850642/2021, emitida em 26/07/2021

Certidão nº 850642/2021
17/05/2022, 08:09
Chave de Impressão: W7x77

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/07/2021 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Cidilhan, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: secretaria@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 17/05/2022, às 08:09.

95



PREFEITURA DE LAJEADO NOVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA
CNPJ 01.598.549/0001-78
RUA ANITA VIANA, 43, CENTRO



FOLHAS: 3/227
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

PLANTHA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇOS

Objeto:	Recuperação de Estrada Vicinal e Implantação de Calçamento em Bicicletas e Obras de Infra-Estrutura no Projeto de Assestamento Santa Luzia no município de Lajeado Novo - MA.
Data:	3/2/2012

0701 - SECRETARIA MUN. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBI. E PROT. REC. NATURAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28.782.0034.1.033 - Construção, Ampliação e Recuperação de Estradas Vicinais.
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00 - Obras e Instalações

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
SERVIÇOS INICIAIS:					
1	Serviço Inicial:				
1.1	Mobilização / desmobilização	km	6000	R\$ 7,68	R\$ 22.544,32
1.2	Placa indicativa da Obra	m²	6	R\$ 155,32	R\$ 4.068,00
1.3	Acampamento de obra / refúgio	m²	30	R\$ 931,92	R\$ 931,92
1.4	Administração local de obras de estradas rurais	km	25	R\$ 136,00	R\$ 4.080,00
					R\$ 12.925,00
2 LIMPEZA MECANIZADA					
2.1	Limpeza mecanizada de bueiros de todos os diâmetros	m²	48.000	R\$ 0,20	R\$ 21.168,00
2.2	Limpeza mecanizada de bueiros e vegetação rasteira	m²	12.000	R\$ 0,13	R\$ 9.600,00
2.3	Limpeza mecanizada de jarras	m²	50.000	R\$ 0,20	R\$ 10.000,00
					R\$ 175.694,76
3 SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM					
3.1	Escarpação, carga e transporte de material 1ª categoria DMIT (<=30m)	m³			
3.2	Escarpação, carga e transporte de material 1ª categoria (30m<DMIT <=200m)	m³	35.477	R\$ 3,15	R\$ 111.752,55
3.3	Escarpação, carga e transporte de material 2ª categoria DMIT (<=50m)	m³			
3.4	Escarpação, carga e transporte de material 1ª categoria	m³			
3.5	Transporte de material escavado (30<DMIT<=200m)	m³/km	10.477	R\$ 1,50	R\$ 15.715,50
3.6	Escarpação de material escavado (30<DMIT<=200m)	m³	10.477	R\$ 1,23	R\$ 12.885,71
3.7	Constituição de valotas e saídas laterais d'água (pingotes)	m	50.000	R\$ 0,20	R\$ 10.000,00
3.8	Constituição de valotas e saídas laterais d'água (pingotes)	m	50.000	R\$ 0,20	R\$ 10.000,00
3.9	Constituição de valotas e saídas laterais d'água (pingotes)	m²	125.000	R\$ 0,21	R\$ 26.250,00
					R\$ 21.991,27
4 OBRAS DE ARTES COMPLEMENTARES					
4.1	Corpo de bueiros BS1C Ø = 0,60m, inclusive bento em concreto ciclópico	m			
4.2	Corpo de bueiros BS1C Ø = 0,60m, inclusive bento em concreto ciclópico	m	18	R\$ 325,00	R\$ 5.850,00
4.3	Corpo de bueiros BS1C Ø = 1,00m, inclusive bento em concreto ciclópico	m	6	R\$ 423,00	R\$ 2.538,00
4.4	Corpo de bueiros BS1C Ø = 1,00m, inclusive bento em concreto ciclópico	m	6	R\$ 770,00	R\$ 4.620,00
4.5	Corpo de bueiros BS1C Ø = 1,00m, inclusive bento em concreto ciclópico	m			
4.6	Corpo de bueiros BS1C Ø = 1,00m, inclusive bento em concreto ciclópico	m			
4.7	Confeção de boca de bueiros BS1C Ø = 0,60m em concreto simples.	m	2	R\$ 1.167,00	R\$ 2.334,00
4.8	Confeção de boca de bueiros BS1C Ø = 0,60m em concreto simples.	m	2	R\$ 675,00	R\$ 1.350,00
4.9	Confeção de boca de bueiros BS1C Ø = 0,60m em concreto simples.	m	6	R\$ 840,00	R\$ 5.040,00
					R\$ 948,64
					R\$ 1.997,27
					R\$ 7.950,00
5 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM BLOCOS - 2,00m					
5.1	Asfeto e carga e transporte de areia para confecção do cimento de areia	m²	2.400	R\$ 717,38	R\$ 1.721,71
5.2	Pavimentação e instalação de bloco permeável	m²	16.000	R\$ 143,20	R\$ 2.291,20
5.3	Pavimentação com argamassa cimento e areia	m²	16.000	R\$ 354,80	R\$ 5.676,80
					R\$ 219.200,00
6 OBRAS DE ARTES ESPECIAIS:					
6.1	Recuperação de ponte de madeira, tabuleiro e guarda corpo dim. 10,50x4,00m	m	10,50	R\$ 96.499,66	R\$ 1.013.246,63
					R\$ 27.623,93

Assinatura: _____
PLANTHA

Assinatura: _____
Página 1

Digitalizado com CamScanner



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850642/2021, emitida em 26/07/2021

Certidão nº 850642/2021
17/05/2022, 08:09
Chave de Impressão: W7x77
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/07/2021 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Av. Adm. dos Hidroviários, Quadra 35, Lote 8, Cahiau, São Luís-MA
Tel + 55 (99) 2106-8300 Fax: + 55 (99) 2106-8300 E-mail: faleconscor@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia



96



PREFEITURA DE LAJEADO NOVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA
CNPJ 01.598.548/0001-78
RUA SANTA MARIA, 43, CENTRO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇOS



FOLHAS: 3.228
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

Objeto:	Objeto: Recuperação de Estrada Vicinal e Implantação de Calçamento em Blocos e Chapas de Infa. Estrutura no Projeto de Assentamento Santa Izaia no município de Lajeado Novo - MA.
Data:	3/2/2012

6781 - SECRETARIA MUN. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBI. E PROT. REC. NATURAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.782.008.1.013 - Construção, Ampliação e Recuperação de Estradas Vicinais.
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.66 - Obras e Instalações

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
6.2	Recuperação de ponte de madeira, tubuleito e guarda corpo dim. 8,00x4,00m	m	6,00	R\$ 2.630,95	R\$ 15.785,70
3	Recuperação de ponte de madeira, tubuleito e guarda corpo dim. 9,30x4,00m	m	9,30	R\$ 2.630,95	R\$ 24.469,84
6.4	Recuperação de ponte de madeira, tubuleito e guarda corpo dim. 10,50x4,00m	m	10,50	R\$ 2.630,95	R\$ 27.625,93
REVESTIMENTO PISAMARMO					
7	Escavação e carga de material de revestimento.	m³	12.500,00	R\$ 3,23	R\$ 40.375,00
7.1	Transporte de material de revestimento DMT=10,00km	m³	125.000,00	R\$ 1,12	R\$ 140.000,00
7.3	Espalhamento de material de revestimento	m³	12.500,00	R\$ 1,52	R\$ 19.000,00
7.4	Compactação de material de revestimento	m³	12.500,00	R\$ 1,52	R\$ 19.000,00
TOTAL GERAL DESTA PLANILHA					R\$ 1.273.535,81

Um Milhão Duzentos e setenta e Três Mil Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Oitenta e Um Centavos



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850642/2021, emitida em 26/07/2021

07.424.217/0001-78
CONSTRUTORA TRIANGULAR
LTDA
Rua do Sol, 744 - A
Centro - CEP 65.322-000
JOANILSBOA - MARANHÃO

AL

[Handwritten signatures]

PLANILHA

Página 2

Digitalizado com CamScanner

Certidão nº 850642/2021
17/05/2022, 08:09
Chave de Impressão: W7x77

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/07/2021 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Cahiau, São Luís/MA
Tel + 55 (99) 2106-6300 Fax: + 55 (99) 2106-6300 E-mail: salvadorconar@creama.org.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

855464/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**
Registro: **6379DMA MA** RNP: **1103475711**
Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL**

FOLHAS: 3.229
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

Número da ART: **MA20206349012** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/07/2020** Baixada em: **07/10/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**

Contratante: **prefeitura municipal de são Francisco do Brejão - ma** CPF/CNPJ: **01.616.688/0001-35**
Endereço do contratante: **RUA Claudino Borges Leal** Nº: **195**
Complemento: Bairro: **centro**
Cidade: **SÃO FRANCISCO DO BREJÃO** UF: **MA** CEP: **65929000**

Contrato: **189/2020** Celebrado em: **14/07/2020**
Valor do contrato: **R\$ 1.904.575,49** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO Povoado Vila João Palmeira à BR 010/Povoado Trecho Seco, localidade chamada Cancela Preta, continuando no Povoado Volta de Ouro até o Povoado Vila Leal/Robertão passando pelos Povoados Centro de Zezinho e Barraco de Tábua, estrada do Robertão ao brejinho** Nº: **sn**
Complemento: Bairro: **centro**
Cidade: **SÃO FRANCISCO DO BREJÃO** UF: **MA** CEP: **65929000**

Coordenadas Geográficas: **-5.104877, -47.483945**
Data de início: **14/07/2020** Conclusão efetiva: **14/10/2020**
Finalidade: **Outro**

Proprietário: **prefeitura municipal de são Francisco do Brejão - ma** CPF/CNPJ: **01.616.688/0001-35**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 72173.90 metros**

Observações

Manutenção e melhoramento do 1º TRECHO de 14.612,90 m de estradas vicinais na Zona Rural de São Francisco do Brejão, trechos que ligam Povoado Vila João Palmeira à BR 010/Povoado Trecho Seco. Manutenção e melhoramento do 2º TRECHO de 30.391,00 m de estradas vicinais na Zona Rural de São Francisco do Brejão, trechos que ligam a sede do Município até a localidade chamada Cancela Preta, continuando no Povoado Volta de Ouro até o Povoado Vila Leal/Robertão passando pelos Povoados Centro de Zezinho e Barraco de Tábua. Manutenção e melhoramento do 3º TRECHO de 27.170,00 m de estradas vicinais na Zona Rural de São Francisco do Brejão, trechos que ligam a sede do município a estrada do Robertão, pela região que dá acesso aos povoados Amaral e Brejinho. Conforme Processo Administrativo Nº 068/2020. Tomada de Preço Nº 010/2020 e Contrato nº 189/2020.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 855464/2021
12/11/2021, 14:05
WZ35C

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WZ35C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Hollandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconexata@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 17/05/2022, às 08:06.

92



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
 CNPJ 011.616.680/0001-35
 Rua Claudirino Borges Leal, 195, centro



FOLHAS: 3.230
 Nº PROCESSO: 518/2022

Assinatura: 

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020	
CONTRATO Nº 189/2020	
Período de realização: 14/07/2020 à 14/10/2020	
Parcelas executadas: Foi executada a totalidade do contrato	
DADOS DA CONTRATANTE/PROPRIETARIO	
Nome ou Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
CPF OU CNPJ	01.616.680/0001-35
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social	CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CPF OU CNPJ	07.424.217/0001-78
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO	
Nome ou Razão Social	ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
Título Profissional	ENGENHEIRO CIVIL
Registro Nacional Profissional (RNP)	1103475711
ART DE EXECUÇÃO	MA20200349012
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA FISCALIZAÇÃO	
Nome ou Razão Social	SALLS MACENA BARBOSA
Título Profissional	ENGENHEIRO CIVIL
Registro Nacional Profissional (RNP)	1119603749
Número Da ART de Fiscalização	MA 20210463221
DESCRIÇÃO DO OBJETO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
<ul style="list-style-type: none"> Manutenção e Melhoramento do 1º Trecho de 14,612,90 Km de estradas Vicinais na Zona Rural de São Francisco do Brejão, trechos que ligam Povoado Vila João Palmeira à BR 010/ Povoado Trecho Seco. Manutenção e Melhoramento do 2º Trecho de 30,391,00 Km de estradas Vicinais na Zona Rural de São Francisco do Brejão, trechos que ligam a sede do município até a localidade chamada Cancela Preta, continuando no Povoado Volta de Ouro até o Povoado Vila Leal/ Robertão passando pelos Povoados Centro do Zezinho e Barraco de Tabua. Manutenção e Melhoramento do 3º Trecho de 27,170,00 Km de estradas Vicinais na Zona Rural de São Francisco do Brejão, trechos que ligam a sede do município a estrada do Robertão, pela região que dá acesso aos povoados Amaral e Brejinho. Segue Planilhas em anexo. 	
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA 27 de OUTUBRO de 2021	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855464/2021, emitida em 12/11/2021

Certidão nº 855464/2021
 17/05/2022, 08:08
 Chave de Impressão: WZ35C

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 10 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida das Heliópteras, Quadra 35, Lote 8, Cahiau, São Luís/MA

Tel + 55 (99) 2106-8300 Fax: + 55 (99) 2106-8300 E-mail: secretaria@creama.br

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 17/05/2022, às 08:08

99



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
 CNPJ 011.6116.680/0001-35
 Rua Claudino Borges Leal, 195, centro



FOLHAS: 3.231
 Nº PROCESSO: 318/2021
 Assinhuva: /

**Sociedade Brasileira
 Engenharia
 CONSTRUTORA**

**ENGENHEIRO CIVIL
 FISCAL**

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
 Claudino de Sousa Gomes
 RG nº 026967494-2 SSP/MA
 CPF nº 528.365.923-20
 Ordenadora de Despe---



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855464/2021, emitida em 12/11/2021

Certidão nº 855464/2021
 17/05/2022, 08:08
 Chave de Impressão: WZ35C

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 10 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Cidreira, São Luís/MA
 Tel + 55 (99) 2106-9300 Fax + 55 (99) 2106-8300 E-mail: falcomarca@creama.org.br

Impresso em: 17/05/2022, às 08:08.

100

B

CP

[Handwritten signature]

A



CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME
CNPJ: 07.424.217/0001-73



FOLHAS: 3.232
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

Tomada de Preço Nº 010/2020
Processo Administrativo Nº 068/2020
Objeto da Licitação: Lote 01 - Manutenção e Manutenção do 1º Tronco de 14.612,90 Km de estradas vicinais na Zona Rural de São Francisco do Rio Preto, credos que Regem Pensado Vila João Palmara à SR 010/ Pensado Trecho Seco.

BANCOS
Simplic - 02/2020 - MA
Shirati - 10/2019 - MA
Socitel - 036 - CE

RBM
24.93%

Energias Sociais
Descontado
Banco: 85,10%
Mensal: 68,85%

PLANTIA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant	Valor Unid	Valor com RBM	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					2.899,78	0,65 %
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6	2011,511	2.049,93	1.499,538	0,35 %
1.2	000344986	SINAPI	CONTE DE SIMALZACAO EM PVC FLEXIVEL H = 70 / 76 CM (OBR. 15071)	TON	200	56,45	701,011	1.400,201	0,33 %
2			ADMINISTRAÇÃO GERAL DA OBRA					485.801,68	11,51 %
2.1	900778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HI	2.400	76,53	94,92	22.780,80	5,37 %
2.2	88253	SINAPI	ARQUITETO DE TOPOGRAFIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HI	4.800	13,08	16,22	7.785,60	1,84 %
2.3	900781	SINAPI	TOPOGRAFIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HI	4.800	30,63	37,99	18.235,20	4,30 %
3			TERAPIENAGEM					228.066,32	53,80 %
3.1	73672	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ARVORES ATÉ Ø 15 CM (UTILIZANDO TRATOR DE ESTERBAS	m²	28433,8	0,21	0,26	7.392,78	1,74 %
3.2	CRUC-2043	Piqueno	ENVALETAMENTO LATERAL.	m²	789,83	153,02	189,79	1.491,01,83	3,53 %
3.3	41879	SINAPI	CONTOGRAMAÇÃO GEOMETRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE	m²	170040,28	0,08	0,09	1.535,42	0,36 %
3.4	5502834	SECTROS	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, na distância de 3 (000) m - cunham de serviço em solo natural - com	m³	14216,9	3,41	4,22	59.095,31	14,15 %
3.5	74153/001	SINAPI	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTORREDUTOR A 140 HP) MATERIAL (A. CATECORA	m²	71084,5	0,11	0,13	9.240,98	2,18 %
4			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO					133.679,13	31,54 %
4.1	00004746	SINAPI	PEDRELA BRUNO ONI P/C ALAR A DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTAÇÃO (RETRABALHO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	454,94	44,74	53,49	25.244,62	5,96 %
4.2	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10.000, TRUCAIDO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4.800 ML, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇADORA METÁLICA - C/P DIBRNO. AF. 06/2014	CTHP	238,49	110,42	136,95	35.400,20	8,35 %
4.3	5901	SINAPI	CAMINHÃO P/PA, 10.000 L, TRUCAIDO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇÃO PARA TRANSPORTE DE AGRUA - C/P DIBRNO. AF. 06/2014	CTHP	249,16	135,93	168,59	42.005,88	9,91 %
4.4	7049	SINAPI	BOLSO CONDUTOR PE DE C/ALIBRNO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SENDO COM ELASTRO 11.95 / 13.30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - C/P DIBRNO. AF. 06/2014	CTHP	299,3	83,59	103,67	31.028,43	7,52 %
5			LIMPEZA FINAL					10.449,42	2,47 %
5.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	7108,45	1,19	1,47	10.449,42	2,47 %

RUA 011 - CASA 48 - BAIRRO ALICE VIEIRA - JOÃO LISBOA / MA

Página 1

Certidão nº 855464/2021
17/05/2022, 08:08
Chave de Impressão: WZ35C
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 10 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855464/2021, emitida em 12/11/2021



107



CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME
CNPJ: 07.424.217/0001-73



FOLHAS: 3.233
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: /

Tomada de Preço Nº 010/2020
Processo Administrativo Nº 068/2020
Objeto da Licitação: Lote 01 - Manutenção e Melhoramento do 1º Trilho de 14.612,90 Km de estradas vicinais na Zona Rural de São Francisco do Brejão, trechos que ligam Percebo Vila João Palmira à BR 010/ Percebo Trecho Seco.

BANCOS
Simplic - 02/2020 - MA
Santus - 10/2019 - MA
Santus - 035 - CE

REDE
24,03%

Encargos Sociais
Discriminado:
Bônus: 85,10%
Mensal: 86,85%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Recurso	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unid	Valor Unid com IRR	Total	Porco (%)
------	--------	---------	-----------	------	--------	------------	--------------------	-------	-----------

Total sem IRR 342.472,97
Total do IRR 81.473,28
Total Geral 423.946,25

Importa o presente orçamento a quantia: QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS MIL QUITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS

COMISSÃO PERMANENTE LICITATÓRIA
ANEXO MANEIRA DA QUAL UNIFORM
ENGENHEIRO CIVIL
CONTR. 1103/2021

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO
ENGENHEIRO CIVIL
RSCAL

670947711
17/05/2022
O Brasil, de São Francisco do Brejão, 14.612,90 Km de estradas vicinais na Zona Rural de São Francisco do Brejão, trechos que ligam Percebo Vila João Palmira à BR 010/ Percebo Trecho Seco.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855464/2021, emitida em 12/11/2021

Certidão nº 855464/2021
17/05/2022, 08:08
Chave de Impressão: WZ35C

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 10 folhas

RUA 001 - CASA 488 - BAIRRO ALICE VIEIRA - JOÃO LISBOA / MA

2 de 6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Cahiau, São Luís/MA
Tel + 55 (98) 2106-8300 Fax + 55 (98) 2106-8300 E-mail: fellecomar@creama.org.br





CONSTRUTORA TRIANGULAR

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME
CNPJ: 07.424.217/0001-78



FOLHAS: 3.234
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

Tomada de Preço Nº 010/2020
Processo Administrativo Nº 068/2020
Objeto da Licitação: Lote 02 - Manutenção e Melhoramento do 2º Tráfego de 30.391,00 Km de Estradas Vitórias na Zona Rural de São Francisco do Brejo, Uruçubim, ger. Bases a sede do município até a localidade chamada Candeia Preta, continuando na Favelada Várzea de Ome até o Povoado Vila Leão/ Rabinópolis passando pelo Povoado Cuatro de Zérisão e Barragem de Tábua.

BANCOS: SINGI - 002/3020 - M/A 24.07/6
SINAPI - 100/2019 - M/A
SICRETA - 026 - CE Mensuração: 68,85%

Encargos Sociais: Documentado
Demais: 95,18%
Mensuração: 68,85%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Itens	Código Banco	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit	Valor Unit com ICM	Total	Peso (%)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	742090001 SINAPI GALVANIZADO	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO	m²	6	216,15	366,09	1.608,54	0,38 %
1.2	00034498 SINAPI = 70 / 76 CM (NBR 136071)	CONEXÃO DE SINALIZAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL, H	UN	20	60,35	74,85	1.497,00	0,18 %
2		ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA						
2.1	90778 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PRESENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	240	81,41	100,97	24.232,80	2,94 %
2.2	88253 SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	480	13,89	17,22	8.265,60	1,00 %
2.3	90781 SINAPI	TOPOGRAFIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	480	32,56	40,38	19.382,40	2,35 %
3.1	72672 SINAPI	TERMINAÇÃO DE OBRA	m²	60782	0,20	0,24	507.687,55	61,61 %
3.2	41879 SINAPI	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA A EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINAIS	m²	36469,2	0,07	0,08	2.917,53	0,35 %
3.3	CTP1-2043 Prognó	ENVALETIAMENTO LATERAL	m²	1689,39	160,36	198,49	335.803,38	40,80 %
3.4	5502634 SACROS	Execução, carga e transporte de material de 1ª categoria na distância de 3,000 m - caminho de serviço em bloco natural - cona	m³	30294	3,56	4,41	134.024,31	16,28 %
3.5	744530001 SINAPI	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTORVELADORA 140 HP) MATERIAL NA CATEGORIA	m²	151955	0,11	0,13	19.754,15	2,40 %
4		MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO						
4.1	00004746 SINAPI	PRELIMINAR DO PROJETO DE OBRAS NA ZONA RURAL PARA A SEDE DE PLANEJAMENTO (RETRABALHO NA FAZENDA, SEM TRANSPORTE)	m²	540,28	44,87	55,65	30.066,53	3,65 %
4.2	91386 SINAPI	CAMINHÃO BASTANTE 100 MQ, TRUCAUDO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 21.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 130 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DELIBNO, AF_06/2014	CTRP	557,56	109,00	125,19	74.700,58	9,08 %
4.4	7029 SINAPI	CAMINHÃO PARA 10.000 L, TRUCAUDO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 290 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DELIBNO, AF_06/2014	CTRP	532,61	132,76	164,66	87.699,56	10,65 %
5		LIMPEZA FINAL						
5.1	9537 SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1688,39	1,32	1,63	2.752,07	0,33 %

RUA 01 - CASA 48 - BAIRRO ALICE VIEIRA - JOÃO LISBOA / MMA

Página 3 de 5

Certidão nº 855464/2021
17/05/2022, 08:08
Chave de Impressão: WZ35C
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 10 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855464/2021, emitida em 12/11/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Cedimau, São Luís/MA
Tel + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: fideicomisso@creama.org.br



Impresso em: 17/05/2022, às 08:08



103



CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME
CNPJ: 07.424.217/0001-78



FOLHAS: 3.235
PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

Tomada de Preço Nº 010/2020
Processo Administrativo Nº 048/2020
Objeto da Licitação: Lote 02 - Manutenção e Melhoramento do 2º Trecho de
30.391,00 Km de estradas vicinais na Zona Rural de São Francisco do Brejão,
Cretões que ligam a sede do município até a localidade chamada Canoa Preta,
Continuando na Avenida Valsa de Oiro até a Avenida Via Leste/ Rodovia
passando por: Povoado: Centro do Zelande e Bairro de Tábua.

ENCARGOS
Simpri - 02/2019 - MA 24,03%
Sincos - 10/2019 - MA
Socitu - 03/ - CE

Despesas: Sociais:
Borrach: 95,18%
Mensaliter: 48,85%

PLANTIA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unid	Valor Unit como BDI	Total	Peso (%)
Importa o presente orçamento a quantid:								
							Total sem BDI	
							Total do BDI	
							Total Geral	
							BEANS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS	
							QUARENTA E VINTE E TRÊS MIL, OITENTA E QUATRO	
							645.168,78	
							157.923,56	
							803.092,34	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ANTÔNIO HANDEIRA DA SILVA LINS
ENGENHEIRO CIVIL
CNPJ Nº 12829711

ENGENHEIRO CIVIL
FISCAL

COMPT. E TAXAS
MARCOS VINICIUS DE SAO FRANCISCO DO BARRAL
C/Insider de Souza Gomes
R.01 nº 6246-994-2-859/MA
CNPJ nº 07.263.923-20
Orcamentos de Engenharia



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855464/2021, emitida em 12/11/2021

RUJA 011 - CASA 488 - BAIRRO ALICE VIEIRA - JOÃO LISBOA / MA

Página 4 de 6

Certidão nº 855464/2021
17/05/2022, 08:08
Chave de Impressão: WZ35C

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 10 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Hóspedes, Quarta 351, Lote 8, Cahiau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: fcl@creama.org.br



104



CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME
CNPJ: 07.424.217/0001-73



INSCRIÇÃO ESTADUAL: 31812022
CNPJ: 07.424.217/0001-73

Tomada de Preço Nº 016/2020
Processo Administrativo Nº 068/2020
Objeto da Licitação: Lote 03 - Manutenção e Melhoramento do 3º Tronco de 27,178,00 Km de estradas Vitórias na Zona Rural de São Francisco do Brejão, trechos que ligam a sede do município a estrada do Roberto, pela região que dá acesso aos povoados Anauril e Brejão.

BANCOS
Simplic - 02/29300 - MA
Santus - 10/2009 - MA
Socitel - 036 - CE

Empresas Sociais
Discordado:
Banco: 95,18%
Mensal: 68,65%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit	Valor Unit com IRRF	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	74209/0001	SENAP	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6	216,18	208,12	1.608,72	0,24 %
1.2	00034498	SENAP	CONEXÃO DE SINALIZAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL, H = 70 / 76 CM (OBR. 15071)	UN	20	60,39	74,90	1.498,00	0,22 %
2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA						
2.1	90776	SENAP	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS CONPLEMENTARES	ff	240	81,39	100,94	24.225,60	3,54 %
2.2	88253	SENAP	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ff	480	13,90	17,24	8.275,20	1,21 %
2.3	90781	SENAP	TOPOGRAFIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	480	32,57	40,39	19.387,20	2,84 %
3			TERRAPLENAGEM						
3.1	73672	SENAP	INDREZA MECANIZADA DE TERRENO COM ARVORES ATE 0,15CM UTILIZANDO TRATOR DE ESTERAS	m²	54340	0,21	0,26	14.128,40	2,07 %
3.2	CPQ-2043	Pregão	ENVALEAMENTO LATERAL	m²	1509,44	159,76	198,15	299.095,55	43,76 %
3.3	41879	SENAP	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PINDADO EM ROBOVAS VILANAS	m²	326,04	0,07	0,08	2.608,32	0,38 %
3.4	5302934	SENAP	Estação, carga e transporte de material de 1ª categoria na distância de 3.000 m - combo de serviço em lido natural - com	m³	27170	3,56	4,41	119.819,70	17,53 %
3.5	741530001	SENAP	ESCALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTORINTELDORA 140 HP) MATERIAL I.A. CATEGORIA	m²	133850	0,12	0,14	19.019,00	2,78 %
4			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO						
4.1	00004746	SENAP	PREPARAÇÃO DO OUP/CARROA DE LAZEDA, ADO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTAÇÃO (RETEIRADO NA LAZEDA, SEM TRANSPORTE)	m³	483,02	44,90	55,68	26.894,55	3,93 %
4.2	91386	SENAP	CAMINHÃO BASCULANTE 10 MT, TERCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG. DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,30 M. POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHIP DUTRONO. AF_06/2014	CHP	494	117,86	146,18	72.212,92	10,57 %
3	5901	SENAP	CAMINHÃO PENA 10.000 L. TERCADO PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG. CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG. DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,3 M. POTÊNCIA 230 CV. INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHIP DUTRONO. AF_06/2014	CHP	52,91	144,85	179,65	9.505,28	1,39 %
4.4	7049	SENAP	ROLÔ COMPACTADOR PEDE. CAMINHEIRO VIBRATORIO, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEMACOM LASTRO 11.95 / 13.30 T. DISTRACÃO DNAMICO 38,5 / 22,5 T. LARGURA DE TRABALHO 2,05 M - CHIP DUTRONO. AF_06/2014	CHP	572	88,44	109,69	62.742,68	9,18 %
5			LIMPEZA FINAL						
5.1	9537	SENAP	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1509,44	1,37	1,83	2.660,38	0,38 %

RUA 011 - CASA 488 - BAIRRO AULICE VIEIRA - JOÃO LISBOA / MA

Página 5 de 6

Certidão nº 855464/2021
17/05/2022, 08:08
Chave de Impressão: WZ35C

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 10 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855464/2021, emitida em 12/11/2021



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Helderbozes, Quadra 351, Lote 81, Cahau, São Luís/MA

Tel + 55 (98) 2106-8300 Fax + 55 (98) 2106-8310 E-mail: falcemconreg@crema.org.br

Impresso em: 17/05/2022, às 08:08.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



105



CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME
CNPJ: 07.424.217/0001-78



FOLHAS: 3, 236
318/2022

Tomada de Preço Nº 010/2020
Processo Administrativo Nº 060/2020
Objeto da Licitação: Lote 03 - Manutenção e Melhoramento do 3º Triângulo de 27.170,00 Km de estradas: Vidua na Zona Rural de São Francisco do Brejo, trechos que ligam a sede da municipalidade a estrada do Roberto, pela região que dá acesso aos povoados Anarari e Brejoá.

BANCOS
Simplic - 002.2030 - M/A
Santus - 1012019 - M/A
Santus - 015 - CE

Emendas Sociais Nº PROCESSO:
Desoneração: Assinatura:
Banco: 95,109%
Mensal: R\$ 85%

PLANHIA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant	Valor Unid	Valor Unid com IPI	Total	Porco (%)
------	--------	-------	-----------	------	-------	------------	--------------------	-------	-----------

Total sem IPI R\$ 552.267,67
Total do IPI R\$ 131.113,81
Total Geral R\$ 683.381,48

Importa o presente, argumentando a seguinte: **SESCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS**

COMPANHIA TRIANGULAR LTDA
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CONFECA: 1285475711

ENGENHEIRO CIVIL
PRSCAL

CONSTRUTORA TRIANGULAR
CNPJ: 07.424.217/0001-78
RUA 001 - CASA 488 - BAIRRO ALICE VIEIRA - JIÃO LISBOA / MA
CEP: 65.000-000



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855464/2021, emitida em 12/11/2021

RUA 001 - CASA 488 - BAIRRO ALICE VIEIRA - JIÃO LISBOA / MA

A

Certidão nº 855464/2021
17/05/2022, 08:08
Chave de Impressão: WZ35C
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 10 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Philadelphos, Quadra 35, Lote 8, Cuiabá, São Luís/MA
Tel: + 55 (99) 2106-6300 Fax: + 55 (99) 2106-8300 E-mail: telecomunic@creama.org.br



Impresso em: 17/05/2022, às 08:08.

106

LAUDO TÉCNICO DE CONCLUSÃO DA OBRA

FOLHAS:

3,237

Nº PROCESSO:

318/2022

Assinatura:



CONTRATO Nº 189/2020- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE TRECHOS DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 068/2020

EMPRESA CONTRATADA: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

CNPJ: 07.424.217/0001-78

ART DE EXECUÇÃO: MA20200349012

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO: ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR,

ENGENHEIRO CIVIL, CONFEA: 1103475711.

ART DE FISCALIZAÇÃO: MA 20210463221

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA FISCALIZAÇÃO: SALIS MACENA BARBOSA, ENGENHEIRO

CIVIL, CONFEA: 1119603749.

VALOR DA OBRA: R\$ 1.904.575,49

INICIO DA OBRA: 14/07/2020

TERMINO DA OBRA: 14/10/2020



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855464/2021, emitida em 12/11/2021

Termo de recebimento definitivo da obra denominada **MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA. Objeto do Contrato Nº 189/2020, Processo Administrativo Nº 068/2020 e Tomada de Pregos Nº 010/2020**, contemplados em seus respectivos lotes:

- Manutenção e Melhoramento do 1º Trecho de 14.612,90 Km de estradas Vicinais na Zona Rural de São Francisco do Brejão, trechos que ligam Povoados Vila João Palmeira à BR 010/ Povoado Trecho Seco.
- Manutenção e Melhoramento do 2º Trecho de 30.391,00 Km de estradas Vicinais na Zona Rural de São Francisco do Brejão, trechos que ligam a sede do município até a localidade chamada Canela Preta, Continuando no Povoado Volta de Ouro até o Povoado Vila Leal/ Robertão passando pelos Povoados Centro do Zezinho e Barraco de Tábua.
- Manutenção e Melhoramento do 3º Trecho de 27.170,00 Km de estradas Vicinais na Zona Rural de São Francisco do Brejão, trechos que ligam a sede do município a estrada do Robertão, pela região que dá acesso aos povoados Amaral e Brejinho.

Certidão nº 855464/2021

17/05/2022, 08:08

Chave de Impressão: WZ35C

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 10 folhas




CREA-MA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Heliandeiros, Quadra 35, Lote 8, Califórnia, São Luís/MA

Tel + 55 (99) 2106-6300 Fax: + 55 (99) 2106-6300 E-mail: fiscalizacao@creama.org.br

Impresso em: 17/05/2022, às 08:08.

107

FOLHAS: 3.238
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

Celebrados entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA**, inscrito no CNPJ: **01.616.680/0001-35** e a empresa **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**, inscrito no CNPJ: **07.424.217/0001-78**, com sede Rua 01, nº 48, bairro Alice Vieira, cidade de João Lisboa – MA, tendo como Responsável Técnico o **Engenheiro CIVIL ANTONIO MADERA DA SILVA JUNIOR, CREA NACIONAL Nº 1103475711.**

Com início dos serviços em 14 de julho de 2020 e término dos serviços em 14 de outubro de 2020. Atendendo à solicitação da empresa, vistoriamos a obra **MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA**. Objeto do Contrato Nº **189/2020**, Processo Administrativo Nº **068/2020** e Tomada de Preços dos serviços, constatamos que a obra foi executada sem alterações em relação ao projeto inicial, apresentado a mesma solidez e segurança, nada havendo que impeça o seu recebimento definitivo.

SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA, 27 DE OUTUBRO DE 2021.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855464/2021, emitida em 12/11/2021

São Francisco do Brejão
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
ENGENHEIRO CIVIL
CONTEA 1103475711
ENGENHEIRO CIVIL
FISCAL

Cláudio de Sousa Gomes
CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Cláudio de Sousa Gomes
RG nº 026967494-2 SSP/MA
CPF nº 528.365.923-20
Ordemadora de Despesa

Certidão nº 855464/2021
17/05/2022, 08:08
Chave de Impressão: WZ35C

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 10 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida das Hollandeses, Quadra 35, Lote 8, Collina, São Luís/MA
Tel: + 55 (99) 2106-8300 Fax: + 55 (99) 2106-8310 E-mail: falcomarca@creama.org.br

Impresso em: 17/05/2022, às 08:08.



102



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

837815/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**
Registro: **6378DMA MA** RNP: **1103475711**
Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL**

FOLHAS: 32/209

Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura: [assinatura]

Número da ART: **MA20200366664** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **05/10/2020** Baixada em: **14/12/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO** CPF/CNPJ: **01.616.680/0001-35**
Endereço do contratante: **RUA Claudino Borges Leal** Nº: **195**
Complemento: Bairro: **centro**
Cidade: **SÃO FRANCISCO DO BREJÃO** UF: **MA** CEP: **65929000**

Contrato: **216/2020** Celebrado em: **23/09/2020**
Valor do contrato: **R\$ 1.355.517,20** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA Claudino Borges Leal** Nº: **195**
Complemento: Bairro: **centro**
Cidade: **SÃO FRANCISCO DO BREJÃO** UF: **MA** CEP: **65929000**

Coordenadas Geográficas: **-S,12763, -47,388664**

Data de início: **23/09/2020** Conclusão efetiva: **23/03/2021**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO** CPF/CNPJ: **01.616.680/0001-35**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 1823.45 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 6078.15 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 5195.00 metro;**

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MASSA ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA. CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2020, TOMADA DE PREÇO Nº 025/2020 E CONTRATO 216/2020.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 837815/2020
19/03/2021, 10:42
6ZCw5

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **6ZCw5**







ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
 CNPJ: 01.516.680/0001-35
 Rua Claudirino Borges Leal 195 - Centro

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FOLHAS: 3.240
 Nº PROCESSO: 318/2022
 Assinatura: [assinatura]

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO Nº 216/2020	PROCESSO ADM. Nº 102/2020
Local de realização: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MASSA ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2020, TOMADA DE PREÇO Nº 025/2020 - CPL E CONTRATO Nº 216/2020	
Período de realização: 23/09/2020 à 14/12/2020	
Parcelas executadas: Foi executada a totalidade do contrato	
DADOS DO PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE	
Nome ou Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CPF OU CNPJ	01.516.680/0001-35
ENDERECO	RUA CLAUDIRINO BORGES LEAL N.195 CENTRO
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social	CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CPF OU CNPJ	07.424.217/0001-78
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
Nome ou Razão Social	ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
Título Profissional	Engenheiro Civil
Registro Nacional Profissional (RNP)	1103475711
Registro no CREA	1103475711MA
DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA FISCALIZAÇÃO	
Nome ou Razão Social	ALEXANDRE MARCUS MADERA SANTOS
Título Profissional	Engenheiro de Petróleo
Registro Nacional Profissional (RNP)	1117152154
Registro no CREA	1117152154MA
Nome ou Razão Social	ALEX SIPAUBA COSTA
Título Profissional	Engenheiro Civil
Registro Nacional Profissional (RNP)	11022114221
Registro no CREA	11022114221MA
Número da ART de Fiscalização	MA202104049561
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
<ul style="list-style-type: none"> Projeto executivo, Serviços Iniciais, Terraplenagem, Serviços de Pavimentação, Drenagem, Sinalização Vertical, Sinalização Horizontal, Limpeza. Segue planilhas de serviços em anexo.	
São Francisco do Brejão - MA 18 de MARÇO de 2021	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
 <p>CONTRATANTE PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO Câmara de Vereadores Rua nº 026/807494-1, 599-8A1 CEP nº 528-246-423-35 (Arquivalência de Diógenes)</p>	
 <p>ALEXANDRE MARCUS MADERA SANTOS ENGENHEIRO RNP: 111715215-4</p>	



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837815/2020, emitida em 19/03/2021

Certidão nº 837815/2020
 17/05/2022, 08:11
 Chave de Impressão: 6ZCw5
 O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2021 e contém 2 folhas




Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Heliófilos, Quadra 35, Lote 8, Caixa, São Luís/MA
 Tel + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: solicitacoes@creama.org.br



110



CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

PROPOSTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREAJO - MA
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO RUAPEÇO DE SÃO FRANCISCO DO BREAJO - MA
ENDEREÇO: RUA C. ALBUINO BORGES, Nº 935 CEP: 65044-901, SÃO FRANCISCO DO BREAJO - MA
REFERENCIAL: SMIPI MA 2010/2 SCSO NOVO MA 2010/10 SEM DESODERACAÇÃO
BOT = 21,51%
ENCARGOS SOCIAIS: 113,85%
PROCESSO Nº/ANO: 102/2018

FOLHAS: 9.241
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

[Handwritten signature]

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	REFERENCIAL SMIPI/DNIT/SECRO	COD. DO SERVIÇO	PREÇO UNIT. S/ EOB	PREÇO UNIT. C/ EOB	PREÇO TOTAL
1.0	PROJETO EXECUTIVO							28.650,02
1.1	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO	UNID.	1,00	COMPROSSO AVALIAR		28.650,02	28.650,02	28.650,02
2.0	SERVIÇOS PARELHOS							198.046,27
2.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA	m²	12,50	SMIPI	4813	225,00	273,37	3.417,12
2.2	INDICAÇÃO E DESMOLDAÇÃO	UNID	1,00	COMPROSSO AVALIAR	17	17.000,00	21.242,88	21.242,88
2.3	REMOÇÃO DE OBRA	m³	94,00	SMIPI	9058A	1.050,00	692,61	43.692,61
2.4	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	mes	6,00	COMPROSSO AVALIAR	8	6.419,19	10.291,12	61.794,72
3.0	TERMOPLASTICO							380.281,73
3.1	LIMPEZA AEREA C/ ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	m²	5.195,00	SECRO - DNIT	5501700	0,20	0,44	2.285,80
3.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 Tm	m³	6,00	SECRO - DNIT	5914274	0,50	0,61	3.707,57
3.3	ESCALAÇÃO, CARGA E TIRAMP. LOCAL C/ BANG. UNID DE 10 Tm	m³	6,00	SECRO - DNIT	5901135	35,06	38,75	232,50
3.4	COMPACTAÇÃO DE ALTEIRO A 100% DO PRODUTOR NOMIAL	m³	4.675,50	SECRO - DNIT	5903036	6,00	7,28	34.094,38
3.5	REGULAMENTAÇÃO DE SUBLEITO	m³	55.985,00	SECRO - DNIT	48011209	3,60	4,30	64.106,65
4.0	SERVÇOS DE PAVIMENTAÇÃO							672.822,85
4.1	INDICAÇÃO	m²	15.595,00	SECRO - DNIT	48011352	0,24	0,25	4.519,65
4.2	INDICAÇÃO DE LUBRICO	m²	15.595,00	SECRO - DNIT	48011353	0,20	0,24	3.749,40
4.3	ACURTIÇÃO DE ASFALTO DO TIPO CM 30	t	188,70	COMPROSSO AVALIAR		3.983,34	4.534,85	84.800,69
4.4	ACURTIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA BRIC	t	7,00	COMPROSSO AVALIAR		1.462,50	1.552,87	10.752,87
4.5	ACURTIÇÃO DE C/AR 50	m²	127,64	COMPROSSO AVALIAR		2.038,15	2.241,57	296.627,98
4.6	AREIA ASFALTADA QUENTE - COMERCIAL	mm	1.823,48	SECRO - DNIT	48011443	88,79	108,05	198.847,22
4.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10m - RODOVA PAVIMENTAÇÃO - AMUO	t	74.781,25	SECRO - DNIT	5914236	0,27	0,44	32.884,95
4.8	TRANSPORTE DE ASFALTO DO TIPO CM 30	t	188,70	SECRO - DNIT	61104	254,08	4.251,46	4.251,46
4.9	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFALTICA (BRIC)	t	7,00	SECRO - DNIT	61104	254,08	1.783,17	1.783,17
4.10	TRANSPORTE DE C/AR 50/70	t	127,64	SECRO - DNIT	61104	254,08	32.452,06	32.452,06
5.0	ORÇAMENTO							996.291,95
6.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL							2.487,05
6.1	COMPROSSO DE PLACA MODULADA EM AÇO Nº 18, GALVANIZADO, COM PELLICULA PRE-IMPREGNADA TIPO I - III	m²	5,75	SECRO - DNIT	5913423	357,42	424,27	2.467,05
7.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL							26.058,12
7.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE PRESINA ACRILICA COM INCRUSTAÇÕES DE VIDRO	m²	779,25	COMPROSSO AVALIAR		27,52	33,44	26.058,12
8.0	LIMPEZA GERAL							194.504,10
8.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	115.985,00	COMPROSSO AVALIAR		0,80	1,05	194.504,10
TOTAL GERAL: 996.291,95								
ESTA PLANILHA TEM ORÇAMENTO DE R\$ 7.266.977,20		UNIDADE: PREÇOS E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO E CONDIÇÃO DE ENTREGA		O PREÇO ESTIMADO É DE R\$ 9.241,00				

As esta constatar e/ou verificar todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transportes, seguros, contribuições e outros gastos sociais, trabalhistas e previdenciários e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

[Handwritten signature]
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO
ALVARADO VINCENSO VINCENSO VINCENSO
ENGENHEIRO
Nº 133202/2018-4

[Handwritten signature]
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO
ENGENHEIRO
Nº 133202/2018-4

PLATA OF. CASA 484, BANQUE ALICE VIEIRA, JIQUILIBRÃO - MA

[Handwritten signature]

Certidão nº 837815/2020
17/05/2022, 08:11
Chave de Impressão: 6ZCW5
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2021 e contém 2 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837815/2020, emitida em 19/03/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida das Helióstatas, Quadra 35, Lote 8, Cahnel, São Luís/MA
Tel + 55 (98) 2106-6300 Fax + 55 (98) 2106-6300 E-mail: secretaria@creram.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Impresso em: 17/05/2022, às 08:11.



111



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
CNPJ: 06.157.846/0001-16
AVENIDA DEPUTADO LA ROQUE N° 1229 - CENTRO

FOLHAS: 3.242
N° PROCESSO: 318/2022
Assinatura: [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito a onde se fizer necessário, que a empresa **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 07.424.217/0001-78, com sede na cidade de Joao Lisboa, Estado do Maranhão, situada na Rua 01, n° 48, Bairro Alice Vieira, tendo prestado Serviços de Locação de Máquinas Pesadas para à Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil o Senhor Antônio Madeira da Silva Junior, registro profissional no CONFEA n° 1103475711.

ITEM	VEICULO	UND	QT	P. UNIT	P.TOTAL
1	TRATOR SOBRE ESTEIRA D6	H	390	160,00	62.400,00
2	MOTONIVELADORA	H	480	180,00	86.400,00
3	PÁ CARREGADEIRA	H	450	160,00	72.000,00
4	RETROESCAVADEIRA	H	420	120,00	50.400,00
5	ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO	H	200	140,00	28.000,00
6	TRATOR SOBRE PNEUS	H	190	120,00	22.800,00
TOTAL					322.000,00

Como prova da verdade dato e assino o presente.

Amarante do Maranhão - MA., 03 de janeiro de 2018.

[assinatura]
Heron dos Reis Gomes Junior

Secretário de Finanças e Gestão Orçamentária
do Município de Amarante do Maranhão

[assinatura]
[assinatura]



112



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 055/2017
CONTRATO N. 058/2017

FÓLHAS: 3.243
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS,
QUE ENTRE SICELEBRAM O MUNICÍPIO DE
AMARANTE DO MARANHÃO E A EMPRESA
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, NA
FORMA ABAIXO.**

Aos 21 dias do mês de setembro do ano de 2017, de um lado, o **MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO** CNPJ/MF nº 06.157.846/0001-16, localizada na Av. Dep La Roque nº 1229, Centro, por responsável legal Heron dos Reis Gomes Junior, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n. 2422646 SSP/PA e CPF n. 595.137.302-63 Ordenador de Despesa, conforme Decreto n. 14 de 02 de janeiro de 2017, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA. ME**, CNPJ/MF n.º 07.424.217/0001-78, estabelecida na Rua 01, n. 48 Bairro Alice Vieira, João Lisboa - MA, neste ato, representada pelo Sr. Antônio Madeira da Silva Junior, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade de 110347571-1 CREA-MA e CPF n. 402.592.003-44, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Pregão Presencial nº 044/2017**, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a Locação de máquinas pesadas de interesse da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, em conformidade com o Pregão Presencial nº 044/2017 e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do objeto do presente Contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a emvidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhes são confiados, obrigando-se ainda a:

I. Fornecer os equipamentos com todos os itens relacionados com segurança, cintos, extintores, vidros, bancos, pneus, parte elétrica, e outros equipamentos, conforme especificações definidas no Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

II. Efetuar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos contratados, principalmente no tocante aos itens de **SEGURANÇA**;

1



113



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

III. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Secretaria Municipal de Infra Estrutura, relacionados com as características dos equipamentos;

IV. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos equipamentos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

V. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

VI. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

VII. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

VIII. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

IX. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

X. Substituir os equipamentos reprovados na VISTORIA TECNICA, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

XI. Aceitar os Termos e Condições do Pregão de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;

XII. Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas no edital;

XIII. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes do contrato sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

XIV. Arcar com todas as despesas relacionadas à execução dos serviços, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de substituição, se houver.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

XV. Manter a documentação regular dos equipamentos durante toda execução do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

I. Nomear Gestor e/ou Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

II. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações Vetar o emprego de qualquer equipamento que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou que coloque a segurança dos usuários e risco

III. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

IV. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

V. Preencher e enviar a Ordem de serviços de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

VI. Recusar com a devida justificativa qualquer equipamento entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

VII. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

VIII. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas a prestação dos serviços;

IX. Efetuar vistoria técnica em todos os equipamentos que forem efetuar as prestação dos serviços, assim como verificar a documentação regular dos seus condutores.

X. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;

CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

A vigência do presente contrato será até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2017, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo para o fornecimento do objeto deste contrato é imediato, a partir do recebimento da ordem de serviço, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

CLÁUSULA QUINTA — DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor do presente contrato é de R\$ 322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais).



FOLHAS: 3.240
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

ITEM	VEICULO	UND	QT	P. UNIT	P. TOT
1	TRATOR SOBRE ESTEIRA D 6	H	390	160,00	62.400,00
2	MOTONIVELADORA	H	480	180,00	86.400,00
3	PÁ CARREGADEIRA	H	450	160,00	72.000,00
4	RETROESCAVADEIRA	H	420	120,00	50.400,00
5	ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO	H	200	140,00	28.000,00
6	TRATOR SOBRE PNEUS	H	190	120,00	22.800,00
TOTAL					322.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O pagamento será mediante EMPENHO, no prazo de até 30(trinta) dias, após o recebimento dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de serviço e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária**, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado**; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município**; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF** e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta;

PARAGRAFO SEGUNDO

O não cumprimento do parágrafo anterior implicará na sustação do pagamento que só será processado após a apresentação das referidas certidões **negativas**, não podendo ser considerado atraso de pagamento.

PARÁGRAFO TERCEIROS

Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os produtos, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza.

CLÁUSULA SEXTA — DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO



FOLHAS: 3.247
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: f

Fis.:
111



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos, prevista para o exercício financeiro de 2017 (dois mil e dezessete):

Manut. Da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Transportes e Serviços Públicos - 15.451.0052.2063
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00.00

CLÁUSULA SETIMA — DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

PARÁGRAFO ÚNICO – As multas porventura aplicadas como sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente contrato as hipóteses elencadas no art. 78, da Lei 8.666/93.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93, devendo ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

SUBCLÁUSULA QUARTA – Fica ainda assegurado à CONTRATANTE o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do produto efetivamente entregue até a data da rescisão;
- b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
- c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscal, a entrega do objeto;



117



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

e) cometimento reiterado de falhas causadas na entrega do objeto.

CLÁUSULA NONA — DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA — DO FORO

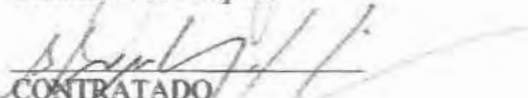
Fica eleito o foro da cidade de Amarante do Maranhão-MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Amarante do Maranhão/MA, 21 de setembro de 2017

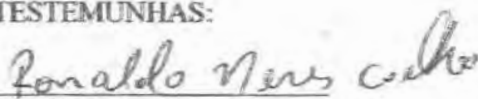


CONTRATANTE
Ordenador de Despesa

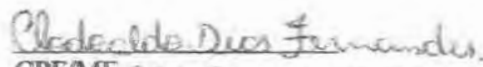


CONTRATADO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:



CPF/MF 65.375.33-68



CPF/MF 021.373.513-07





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

FOLHAS: 3.249
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0d7944076da3d4c480e0d6fad9752474d83fe2c91482ef9950721c70161e1894** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 51261** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO MAQUINAS PESADAS AMARANTE DO MARANHÃO - MA 2017"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO MAQUINAS PESADAS AMARANTE DO MARANHÃO - MA 2017"**, faz prova de que em **16/02/2022 16:12:37**, o responsável **Construtora Triangular Ltda (07.424.217/0001-78)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Construtora Triangular Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/02/2022 16:14:21** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x94e56368162c45aeffdc83a54e49bd780d4810b7b9b968a1a32187b3fdc104f4**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Número 174

Sessões: 22 e 23 de outubro de 2013

Este Informativo, elaborado a partir das deliberações tomadas pelo Tribunal nas sessões de julgamento das Câmaras e do Plenário, contém resumos de algumas decisões proferidas nas datas acima indicadas, relativas a licitações e contratos, e tem por finalidade facilitar o acompanhamento, pelo leitor, dos aspectos relevantes que envolvem o tema. A seleção das decisões que constam do Informativo é feita pela Secretaria das Sessões, levando em consideração ao menos um dos seguintes fatores: ineditismo da deliberação, discussão no colegiado ou reiteração de entendimento importante. Os resumos apresentados no Informativo não são repositórios oficiais de jurisprudência. Para aprofundamento, o leitor pode acessar o inteiro teor da deliberação, bastando clicar no número do Acórdão (ou pressione a tecla CTRL e, simultaneamente, clique no número do Acórdão).

SUMÁRIO

Plenário

- 1. É ilegal a exigência, como documento de habilitação, de certificado de registro cadastral (CRC). A faculdade legal de apresentação do CRC não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao conjunto de empresas cadastradas.
- 2. Nas licitações para contratação sob regime de empreitada por preço global, não se exclui a necessidade de limitação dos preços unitários, uma vez que, mesmo nesses ajustes, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base para eventuais acréscimos contratuais, sob pena de uma proposta aparentemente vantajosa vir a se tornar desfavorável à Administração.
- 3. A prestação de declaração falsa para usufruto indevido do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/06 caracteriza fraude à licitação e burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pela Constituição (fomento ao desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas).
- 4. Os contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11 devem considerar, em seus orçamentos, a desoneração da folha de pagamento decorrente da mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária instituída pela lei, sendo passível de ressarcimento a fixação de preços que a desconsidere.

Inovação Legislativa

Lei 12.873, de 24.10.2013.

PLENÁRIO

1. É ilegal a exigência, como documento de habilitação, de certificado de registro cadastral (CRC). A faculdade legal de apresentação do CRC não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao conjunto de empresas cadastradas.

Pedidos de Reexame interpostos por gestores da Secretaria dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Estado do Tocantins (SRHMA/TO) requereram a reforma de acórdão por meio do qual o Tribunal aplicara multa aos recorrentes por irregularidades identificadas em contratos envolvendo recursos federais para execução das obras de construção da Barragem do Rio Arraias, em Tocantins. Entre os ilícitos constatados, destaca-se a exigência de apresentação de certificado de registro cadastral (CRC) como documentação de habilitação das licitantes. O relator observou que "os registros cadastrais destinam-se a racionalizar o processo licitatório para órgãos públicos que realizam certames com frequência, dispensando as empresas que detenham o CRC, nos termos do art. 32, § 2o, da Lei 8.666/1993, de apresentarem parte dos documentos de habilitação listados nos artigos 28 a 31 da Lei de Licitações". Acrescentou ainda que "a faculdade legal de se apresentar o CRC não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao universo de empresas cadastradas pelo órgão estadual". Por fim, considerando que, no caso concreto, apenas uma

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

empresa, além da vencedora, participou do certame, propôs a rejeição do recurso sobre a questão, mantendo-se inalterado o acórdão recorrido. O Tribunal endossou a proposta do relator. *Acórdão 2857/2013-Plenário, TC 028.552/2009-1, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.*

2. Nas licitações para contratação sob regime de empreitada por preço global, não se exclui a necessidade de limitação dos preços unitários, uma vez que, mesmo nesses ajustes, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base para eventuais acréscimos contratuais, sob pena de uma proposta aparentemente vantajosa vir a se tornar desfavorável à Administração.

Ainda no âmbito dos Pedidos de Reexame interpostos por gestores da SRHMA/TO, fora questionada a irregularidade relativa à *"inexistência de critérios de aceitabilidade de preços unitários para os Editais ..., em afronta ao art. 40, inciso X, da Lei 8.666/1993"*. Segundo o recorrente, tais critérios não seriam relevantes em empreitadas por preço global. O relator, em oposição, registrou que *"o fato de um processo licitatório ter sido realizado para uma contratação em regime de empreitada por preço global não exclui a necessidade de limitação dos preços unitários"*. Explicou que *"mesmo nessas contratações, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base no caso de eventuais acréscimos contratuais, de sorte que uma proposta aparentemente vantajosa poderá se tornar desfavorável à Administração"*. Ao se reportar ao caso concreto, destacou que, em um dos contratos, cujo preço total sofreu significativa majoração após modificações no projeto executivo, observou-se *"a elevação de quantitativos em itens com sobrepreço e a redução de outros com preços equivalentes aos de mercado"*, ocasionando desequilíbrio econômico-financeiro. Em relação a outro ajuste, o relator observou que, apesar de afastada a ocorrência de sobrepreço global, *"alguns itens apresentaram preços unitários até 20% acima dos de mercado, ocorrência que poderia ser evitada pelo estabelecimento de critérios de aceitabilidade de preços unitários associada a uma estimativa adequada dos preços referenciais"*. O Tribunal, seguindo a proposta do relator, negou provimento ao recurso. *Acórdão 2857/2013-Plenário, TC 028.552/2009-1, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.*

3. A prestação de declaração falsa para usufruto indevido do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/06 caracteriza fraude à licitação e burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pela Constituição (fomento ao desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas).

Pedido de Reexame interposto por sociedade empresária questionou deliberação proferida pelo TCU, pela qual a recorrente fora declarada inidônea para participar de licitação junto à Administração Pública Federal, por fraude à licitação. A sanção decorreria de declarações inverídicas, prestadas em diversos certames federais, de que a empresa cumpria os requisitos legais para se beneficiar do tratamento diferenciado dispensado pela Lei Complementar 123/06 às microempresas e empresas de pequeno porte, nas licitações realizadas pelo Poder Público. A recorrente alegou, essencialmente, que *"teria praticado apenas um erro formal, que não se confundiria com fraude à licitação"*. Analisando o mérito recursal, anotou o relator que *"a prestação de declaração falsa em uma licitação, com o fim de usufruir indevidamente dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006, não pode ser considerada como erro formal, pois caracteriza burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pelos arts. 170, IX, e 179 da Constituição, que é o fomento do desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas, por meio de tratamento favorecido em relação ao dispensado às empresas de maior porte"*. Ademais, prosseguiu o relator, *"a falsidade das declarações prestadas residiu em aspecto substancial, concernente ao valor do faturamento bruto anual da empresa (requisitos previstos no art. 3º, incisos I e II, da Lei Complementar 123/2006), não se tratando, assim, de mero erro de forma"*. Caracterizada a fraude à licitação, *"pelo usufruto indevido do tratamento favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123/2006, mediante a prestação de declaração falsa em certames licitatórios"*, o Plenário acolheu a proposta do relator pela negativa de provimento ao recurso. *Acórdão 2858/2013-Plenário, TC 028.729/2012-9, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.*

4. Os contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11 devem considerar, em seus orçamentos, a desoneração da folha de pagamento decorrente da mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária instituída pela lei, sendo passível de ressarcimento a fixação de preços que a desconsidere.

Representação formulada por unidade especializada do TCU apontara possível irregularidade em diversos contratos no âmbito da Administração Pública Federal, decorrente da não revisão dos preços praticados por empresas beneficiadas pelo Plano Brasil Maior, que estabeleceu a desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia (mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária), nos termos do art. 7º da Lei 12.546/11 e do art. 2º do Decreto 7.828/12. Analisando o feito, o relator consignou que *"a*

[Assinatura]

*desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia, mediante a mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária, deve refletir no valor dos encargos sociais estabelecidos para o custo da mão de obra nos contratos administrativos firmados. Nesse sentido, apontou a necessidade de "revisão dos termos das avenças para que seja considerado o impacto das medidas desoneradoras" e de adoção de "providências para que se obtenha o ressarcimento dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados". Relembrou, com esteio no § 5º do art. 65 da Lei de Licitações, que "as partes têm assegurado o equilíbrio econômico-financeiro, que pode ser traduzido no fato de que os encargos do contratado devem estar equilibrados com a remuneração devida pela Administração Pública". E que, dada a natureza distinta do pacto que o particular faz com a Administração, as margens de lucro estão nele explicitadas, refletidas no orçamento detalhado em planilhas que devem expressar todos os custos unitários. A propósito, pontuou o relator que "a desoneração não ocorre para aumentar lucro, mas sim para diminuir o preço dos produtos e serviços. Assim, caso não se reduza a remuneração, o lucro, no contrato administrativo, acaba se elevando". Configurada a existência de supedâneo legal e econômico para a renegociação sugerida, o Plenário, acolhendo a proposta do relator, considerou procedente a representação e expediu determinações aos órgãos competentes para que adotem medidas necessárias (i) à revisão dos contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11, ainda vigentes, mediante alteração das planilhas de custo, e (ii) ao ressarcimento administrativo dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados. **Acórdão 2859/2013-Plenário, TC 013.515/2013-6, relator Ministro José Múcio Monteiro, 23.10.2013.***

INOVAÇÃO LEGISLATIVA

Lei 12.873/2013: Autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento a utilizar o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, instituído pela Lei 12.462, de 4 de agosto de 2011, para a contratação de todas as ações relacionadas a reforma, modernização, ampliação ou construção de unidades armazenadoras próprias destinadas às atividades de guarda e conservação de produtos agropecuários em ambiente natural, e dá outras providências.

*Elaboração: Secretaria das Sessões
Contato: infojuris@tcu.gov.br*





CONSTRUTORA
TRIANGULAR

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME
CNPJ: 07.424.217/0001-78

FOLHAS: 3.253
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: f





CONSTRUTORA
TRIANGULAR

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME
CNPJ: 07.424.217/0001-78

FOLHAS: 3.254
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: /





CONSTRUTORA
TRIANGULAR

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME
CNPJ: 07.424.217/0001-78

FOLHAS: 3.255
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: /

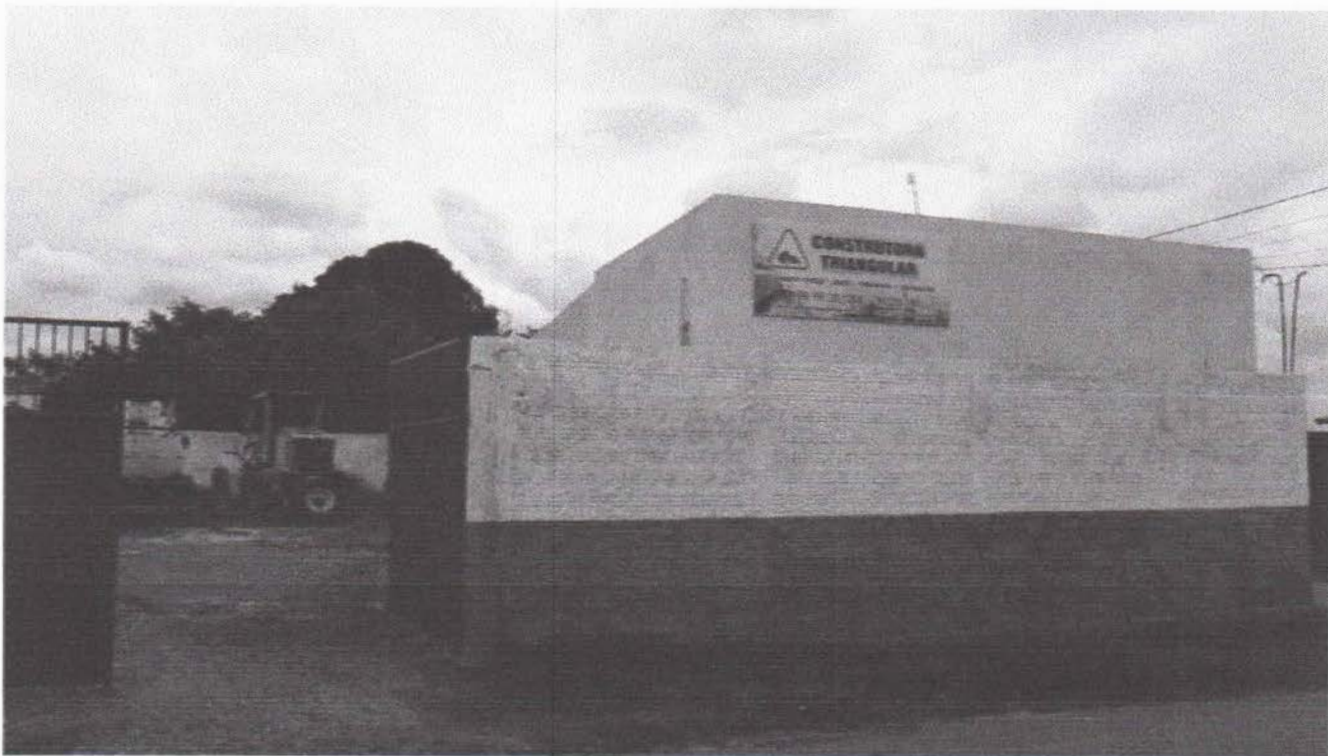




CONSTRUTORA
TRIANGULAR

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME
CNPJ: 07.424.217/0001-78

FOLHAS: 3.256
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: [Signature]



[Handwritten signature]



CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

FOLHAS: 3.257
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
DATA DO CERTAME: 13/07/2022

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ Nº 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade nº 0504044420131 e do CPF nº 402.592.003-44, **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do art. 3, da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, que se enquadra na situação abaixo (assinada com "x") e que não se enquadra em quaisquer hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3 da referida lei, e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

- Microempresa – ME
 Empresa de pequeno porte – EPP

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

JOAO LISBOA - MA, 12 DE JULHO DE 2022

**ANTONIO MADEIRA
DA SILVA
JUNIOR:40259200344**

Assinado de forma digital por ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR:40259200344
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=14083179000190, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR:40259200344
Dados: 2022.07.12 18:39:38 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.001.20142

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF nº 402.592.003-44
RG nº 0504044420131



CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

CNPJ: 07.424.217/0001-78

FOLHAS: 3258

Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura: [assinatura]

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
DATA DO CERTAME: 13/07/2022

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ Nº 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade nº 0504044420131 e do CPF nº 402.592.003-44, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei Nº 9.854/99.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

JOAO LISBOA - MA, 12 DE JULHO DE 2022

ANTONIO MADEIRA DA
SILVA JUNIOR: 40259200344

Assinado eletronicamente por ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR em 12/07/2022 às 14:04:44
CPF: 402.592.003-44
RG: 0504044420131
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.010.20142

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF nº 402.592.003-44
RG nº 0504044420131

[assinatura]



CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

CNPJ: 07.424.217/0001-78

FOLHAS: 3259
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: [assinatura]

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

DECLARAÇÃO EXPRESSA E TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
DATA DO CERTAME: 13/07/2022

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ Nº 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade nº 0504044420131 e do CPF nº 402.592.003-44, **DECLARA**, para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, julgamento das propostas de preços, habilitação/inabilitação e que temos pleno e total conhecimento do edital e anexos deste certame, não possuindo ainda, quaisquer restrições ao caráter competitivo desta licitação.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

**ANTONIO MADEIRA DA
SILVA JUNIOR: 40259200344**

JOAO LISBOA - MA, 12 DE JULHO DE 2022

Assinado eletronicamente no dia 12/07/2022 por ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF: 40259200344
Data: 12/07/2022 14:45:00
Versão do Arquivo: Acrobat Reader 2002.000.20040

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR

CPF nº 402.592.003-44

RG nº 0504044420131



CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

CNPJ: 07.424.217/0001-78

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

FOLHAS: 3.260
Nº PROCESSO: 348/2022
Assinatura: [assinatura]

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
DATA DO CERTAME: 13/07/2022

PREZADOS SENHOR,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ Nº 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade nº 0504044420131 e do CPF nº 402.592.003-44, **DECLARA**, sob as penalidades da lei que a empresa, está em pleno funcionamento no endereço citado acima, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

DECLARO que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de **SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

(Fotos das Instalações, Equipamentos, Estrutura de Armazenamento e Logística e demais informações que julgarem necessário ao perfeito fornecimento dos produtos ou prestação dos serviços)

ANTONIO MADEIRA DA
SILVA
JUNIOR:40259200344

Assinado de forma digital por ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR:40259200344
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SQUADRA Multiplis, ou=144931730001930, ou=Presencial, ou=Certificado PP AL, em=ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR:40259200344
Data: 2022.07.12 18:40:57 -05'00'
Versão do Algoritmo de Assinatura: 2022.01.01 20142

JOAO LISBOA - MA, 12 DE JULHO DE 2022

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF nº 402.592.003-44
RG nº 0504044420131

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

**DECLARAÇÃO TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONCLUIO
ENTRE LICITANTE E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL**

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
DATA DO CERTAME: 13/07/2022

PREZADOS SENHOR,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ Nº 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade nº 0504044420131 e do CPF nº 402.592.003-44, **DECLARA**, para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- ✓ Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- ✓ Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- ✓ Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- ✓ Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de **SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**.

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de **SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, nem mesmo para obter decisão favorável à os seus negócios;
3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários da Prefeitura Municipal de **SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**;
4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;
6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de **SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;
8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;
9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas



CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

FOLHAS: 3263
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

**ANTONIO
MADEIRA DA SILVA
JUNIOR:402592003
44**

Assinado de forma digital por ANTONIO
MADEIRA DA SILVA JUNIOR:40259200344
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTUM
Multiplic v5, ou=144831750000930,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=ANTONIO MADEIRA DA SILVA
JUNIOR:40259200344
Data: 2022.07.12 18:40:55 -02'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2022.001.201442

JOAO LISBOA - MA, 12 DE JULHO DE 2022

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF nº 402.592.003-44
RG nº 0504044420131



CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

CNPJ: 07.424.217/0001-78

FOLHAS: 3.264
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura:

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
DATA DO CERTAME: 13/07/2022

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ Nº 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade nº 0504044420131 e do CPF nº 402.592.003-44, declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art.20, inciso XII, da Lei nº 12.465, que os empresários, sócios, dirigentes e/ou responsáveis técnicos não são servidores públicos da administração pública de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

JOAO LISBOA - MA, 12 DE JULHO DE 2022

**ANTONIO MADEIRA
DA SILVA
JUNIOR:40259200344**

Resumo de forma digital por ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR:40259200344
DN: c=B, o=ICP-Brasil, ou=AC SQUITI Multiple vS, ou=14885079000190, ou=Presencial, ou=Certificado PF AT, cn=ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR:40259200344
Dados: 2022.07.12 14:47:33 -03'00'
Versão do Active Acrobat Reader: 2022.009.20142

**ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF nº 402.592.003-44
RG nº 0504044420131**



CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

CNPJ: 07.424.217/0001-78

TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022

FOLHAS:

3-265

N° PROCESSO:

318/2022

Assinatura:

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022
DATA DO CERTAME: 13/07/2022

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, **DECLARA** sob as penas da lei, para fins de participação no **TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022**, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou idoneidade, que impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas(Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

JOAO LISBOA - MA, 12 DE JULHO DE 2022

**ANTONIO MADEIRA
DA SILVA
JUNIOR:40259200344**

Assinado eletronicamente por ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR:40259200344
DN: c=BRL, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTUM Multiplo v5, ou=144831790001301, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR:40259200344
Dados: 2022.07.12 20:02:07 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.001.20142

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131

235



CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

CNPJ: 07.424.217/0001-78

FOLHAS: 3-266

Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura: _____

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
DATA DO CERTAME: 13/07/2022

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ Nº 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade nº 0504044420131 e do CPF nº 402.592.003-44, **DECLARA**, sob as penas da lei, que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

JOAO LISBOA - MA, 12 DE JULHO DE 2022

**ANTONIO MADEIRA
DA SILVA
JUNIOR:40259200344**

Assinado de forma digital por ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR:40259200344
ID: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multiple v5, ou=14483173000190, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR:40259200344
Dn: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multiple v5, ou=14483173000190, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR:40259200344
Dn: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multiple v5, ou=14483173000190, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR:40259200344
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.001.20142

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR

CPF nº 402.592.003-44

RG nº 0504044420131



CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

CNPJ: 07.424.217/0001-78

FOLHAS:

3.267

Nº PROCESSO:

318/2022

Assinatura:

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

DATA DO CERTAME: 13/07/2022

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ Nº 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade nº 0504044420131 e do CPF nº 402.592.003-44, **DECLARA**, sob as penas da lei, que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

JOAO LISBOA - MA, 12 DE JULHO DE 2022

**ANTONIO MADEIRA
DA SILVA
JUNIOR:40259200344**

Assinado de forma digital por ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR:40259200344
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SCLUTI Multipla v5, ou=14483179000190, ou=Presencial, ou=Certificado PF A.1, cn=ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR:40259200344
Dados: 2022.07.12 20:02:42 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.001.20142

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR

CPF nº 402.592.003-44

RG nº 0504044420131



CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

CNPJ: 07.424.217/0001-78

FOLHAS: 3-268
Nº PROCESSO: 348/2022
Assinatura: _____

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

DECLARAÇÃO COMPROVANDO QUE A EMPRESA LICITANTE RECEBEU OS DOCUMENTOS E QUE TOMOU TODAS AS INFORMAÇÕES E AS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
DATA DO CERTAME: 13/07/2022

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ Nº 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade nº 0504044420131 e do CPF nº 402.592.003-44, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que recebeu todos os documentos e que tomou todas as informações e as condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

JOAO LISBOA - MA, 12 DE JULHO DE 2022

**ANTONIO MADEIRA
DA SILVA
JUNIOR:4025920034**

4

Assinado de forma digital por ANTONIO
MADEIRA DA SILVA JUNIOR:40259200344
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=14483179000190, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=ANTONIO MADEIRA
DA SILVA JUNIOR:40259200344
Dados: 2022.07.12 20:03:02 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2022.001.20142

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR

CPF nº 402.592.003-44

RG nº 0504044420131

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE INSTALAÇÕES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS,
APARELHAMENTO E PESSOAL**

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
DATA DO CERTAME: 13/07/2022

Prezados Senhores,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, por seus Responsáveis Técnicos infra-assinado o Engenheiro Civil Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, CREA – MA Nº 1103475711, e o Engenheiro de Petróleo Sr Alexandre Marcus Madeira Santos, CREA – MA Nº 1117152154, DECLARA, sob as penas da lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado (de profissionais de nível superior ou outro reconhecido pelo CREA, detentor de Certidão de Acervo Técnico – CAT por execução de obra ou serviço da natureza e de volume equivalente ao objeto que propõe executar) e suficiente para a realização do objeto da licitação.

ITEM	EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
1	TRATOR DE ESTEIRA D-6	02
2	CARREGADEIRA DE PNEUS	02
3	RETROESCAVADEIRA	01
4	MOTONIVELADORA	02
5	CAMINHÃO BASCULANTE	06
6	TRATOR AGRICOLA	02
7	GRADE DE DISCO REBOCAVEL	02
8	CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE ÁGUA	02
9	CAMINHONETE 4X4 DIESEL DE APOIO	02
10	CAMINHÃO TIPO PRANCHA	01
11	ROLO COMPACTADOR	01
12	ESCAVADEIRA HIDRAULICA	01

JOAO LISBOA - MA, 12 DE JULHO DE 2022



CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

FOLHAS: 2.290
Nº PROCESSO: 31812022
Assinatura: _____

**ANTONIO MADEIRA
DA SILVA
JUNIOR:40259200344**

Assinado de forma digital por ANTONIO MADEIRA
DA SILVA JUNIOR:40259200344
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=14483179000190, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=ANTONIO MADEIRA DA
SILVA JUNIOR:40259200344
Dados: 2022.07.12 20:03:22 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.001.20142

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131



CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

CNPJ: 07.424.217/0001-78

TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022

FOLHAS: 3.271
N° PROCESSO: 318/2022
Assinatura: [assinatura]

**DECLARAÇÃO
INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO**

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022
DATA DO CERTAME: 13/07/2022

Declaramos, em atendimento da TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022 , que o(a) Sr.(a) ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador(a) do CPF(MF) n° 402.592.003-44 e inscrito(a) no CREA/MA sob o n° 1103475711 é o(a) nosso(a) indicado(a) como Responsável Técnico para acompanhar a execução dos serviços, objeto da licitação em apreço.

JOAO LISBOA - MA, 12 DE JULHO DE 2022

**ANTONIO
MADEIRA DA SILVA
JUNIOR:402592003
44**

Assinado de forma digital por ANTONIO
MADEIRA DA SILVA JUNIOR:40259200344
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=14483179000190,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=ANTONIO MADEIRA DA SILVA
JUNIOR:40259200344
Dados: 2022.07.12 20:03:43 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2022.001.20142

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131



CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

CNPJ: 07.424.217/0001-78

FOLHAS: 3-272

Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura: [assinatura]

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
DATA DO CERTAME: 13/07/2022

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ Nº 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade nº 0504044420131 e do CPF nº 402.592.003-44, declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial. A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

JOAO LISBOA - MA, 12 DE JULHO DE 2022

**ANTONIO MADEIRA
DA SILVA
JUNIOR:40259200344**

Assinado de forma digital por ANTONIO MADEIRA
DA SILVA JUNIOR:40259200344
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla vS,
ou=14483179000190, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=ANTONIO MADEIRA DA
SILVA JUNIOR:40259200344
Dados: 2022.07.12 20:04:03 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.001.20142

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR

CPF nº 402.592.003-44

RG nº 0504044420131



CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

CNPJ: 07.424.217/0001-78

FOLHAS: 3.273
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: [assinatura]

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
DATA DO CERTAME: 13/07/2022

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ Nº 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade nº 0504044420131 e do CPF nº 402.592.003-44, declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial. E conforme exigências legais, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação. A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

JOAO LISBOA - MA, 12 DE JULHO DE 2022

**ANTONIO MADEIRA
DA SILVA
JUNIOR:40259200344**

Assinado de forma digital por ANTONIO MADEIRA
DA SILVA JUNIOR:40259200344
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=14483179000190, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=ANTONIO MADEIRA DA
SILVA JUNIOR:40259200344
Dados: 2022.07.12 20:04:49 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.001.20142

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF nº 402.592.003-44
RG nº 0504044420131



CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

FÓLHAS: 3.274
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE NÃO VISITA AO LOCAL DA OBRA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
DATA DO CERTAME: 13/07/2022

Prezados Senhores,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, por seu Responsáveis Técnicos infra-assinado o Engenheiro Civil Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, CREA – MA Nº 1103475711, e o Engenheiro de Petróleo o Sr Alexandre Marcus Madeira Santos, CREA – MA Nº 1117152154, Declara que não realizou a visita técnica no município de **SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, para conhecimento de tudo o que se relaciona ao objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**, e para tanto que a qual se responsabiliza a todo conhecimento das peculiaridades do local onde se realizará a execução dos serviços objeto desta licitação, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições geológicas, morfológicas, edafológicas e climatológicas.

JOAO LISBOA - MA, 12 DE JULHO DE 2022

**ANTONIO
MADEIRA DA SILVA
JUNIOR:402592003
44**

Assinado de forma digital por ANTONIO
MADEIRA DA SILVA JUNIOR:40259200344
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=14483179000190,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=ANTONIO MADEIRA DA SILVA
JUNIOR:40259200344
Dados: 2022.07.12 20:05:28 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2022.001.20142

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF nº 402.592.003-44
RG nº 0504044420131



CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

CNPJ: 07.424.217/0001-78

FOLHAS: 3-275
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
DATA DO CERTAME: 13/07/2022

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR, inscrita no CNPJ nº: 07.424.217/0001-78 com sede na RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 05040444420131 e do CPF/MF nº 402.592.003-44, para fins do disposto no edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022, da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, declara, sob as penas da Lei, em especial o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a presente proposta foi elaborada de maneira independente por esta empresa e que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente TOMADA DE PREÇOS, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a presente proposta não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente TOMADA DE PREÇOS, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) não tentou por qualquer meio ou qualquer pessoa influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente TOMADA DE PREÇOS quanto a participar ou não desta licitação;
- d) o conteúdo da presente proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente TOMADA DE PREÇOS antes da adjudicação do objeto desta licitação;
- e) o conteúdo da presente proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO antes da abertura oficial das propostas.
- f) o representante abaixo assinado declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

JOAO LISBOA - MA, 12 DE JULHO DE 2022

**ANTONIO MADEIRA
DA SILVA
JUNIOR:402592003
44**

Assinado eletronicamente por ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR:40259200344
DIR. c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTUMultipla v.S, ou=74483179000190, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR:40259200344
Dados: 2022.07.12 20:06:03 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.0801.20042

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF nº 402.592.003-44
RG nº 0504044420131

245



CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

CNPJ: 07.424.217/0001-78

FOLHAS: 3.216
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: [assinatura]

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
DATA DO CERTAME: 13/07/2022

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ Nº 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade nº 0504044420131 e do CPF nº 402.592.003-44, declara, sob as penas da Lei. Que está qualificada e comprovando, mediante seu contrato social e demais alterações que seu capital social e/ou valor do seu patrimônio líquido está acima 10% exigido no edital.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

JOAO LISBOA - MA, 12 DE JULHO DE 2022

**ANTONIO
MADEIRA DA SILVA
JUNIOR:402592003
44**

Assinado de forma digital por ANTONIO
MADEIRA DA SILVA JUNIOR:40259200344
DN: c=BRL, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla vS, ou=14483179000190,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=ANTONIO MADEIRA DA SILVA
JUNIOR:40259200344
Dados: 2022.07.12 20:06:47 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2022.001.20142

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF nº 402.592.003-44
RG nº 0504044420131



CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

FOLHAS: 3.277
Nº PROCESSO: 348/2022
Assinatura: _____

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
DATA DO CERTAME: 13/07/2022

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ Nº 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade nº 0504044420131 e do CPF nº 402.592.003-44, declara, sob as penas da Lei:

- A) ESTÁ CIENTE DAS CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO;
- B) QUE ASSUME INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA AUTENTICIDADE DE TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS, OBSERVANDO O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E QUE FORNECERÁ QUAISQUER INFORMAÇÃO COMPLEMENTARES SOLICITADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO;
- C) QUE EXECUTARÁ OS SERVIÇOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, DA ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E/OU DE OUTRAS AUTORIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO;
- D) QUE DISPONIBILIZARÁ OS RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS NECESSÁRIOS E QUE TOMARÁ TODAS AS MEDIDAS PARA ASSEGURAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS;
- E) QUE TOMOU CONHECIMENTOS DE TODAS AS INFORMAÇÕES, DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO E OBTIVER TODOS OS ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS À FORMULAÇÃO DA PROPOSTA;
- F) QUE EXECUTARÁ OS SERVIÇOS DE ACORDO COM OS PRAZOS ESTABELECIDOS NO EDITAL;

JOAO LISBOA - MA, 12 DE JULHO DE 2022

**ANTONIO MADEIRA
DA SILVA
JUNIOR:40259200344**

Assinado de forma digital por ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR:40259200344
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=14483179000190, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR:40259200344
Data: 2022.07.12 20:07:15 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.0011.20142

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF nº 402.592.003-44
RG nº 0504044420131



CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

FOLHAS: 3.278
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: [assinatura]

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

**DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL § 4º DO ART.31 DA LEI
FEDERAL 8.666/93**

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
DATA DO CERTAME: 13/07/2022

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ Nº 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade nº 0504044420131 e do CPF nº 402.592.003-44, declara, sob as penas da Lei, que a empresa POSSUI OS SEGUINTE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA.

JOAO LISBOA - MA, 12 DE JULHO DE 2022

Nº CONTRATO	CONTRATANTE	OBJETO	CONTRATO	INICIO/FIM	V. CONTRATO	% EXECUTADO	SALDO
07.04.10/2022	PREF. MUNICIPAL DE JOAO LISBOA	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE JOAO LISBOA - MA	99-99216-1777	04/2022 - 04/2023	R\$ 600.012,34	100%	0,00

**ANTONIO MADEIRA
DA SILVA
JUNIOR:4025920034**

4

Assinado de forma digital por ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR:40259200344
DN: c=B.R., o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=14483179000190, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR:40259200344
Dados: 2022.07.12 20:07:59 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.001.20142

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF nº 402.592.003-44
RG nº 0504044420131

748 / 178


ATA DA 2º SEGUNDA SESSÃO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 04 2022

PREFEITURA SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO <cplsaodomingos.ma@outlook.com>

Ter, 08/11/2022 14:37

Para: yago.matos123@gmail.com <yago.matos123@gmail.com>;josimieladm123@gmail.com <josimieladm123@gmail.com>;licititz@gmail.com <licititz@gmail.com>;laudiney.costa@hotmail.com <laudiney.costa@hotmail.com>;lailson.lf@gmail.com <lailson.lf@gmail.com>;Construtora Triangular <ctriangular23@hotmail.com>;lucas05vinicius@gmail.com <lucas05vinicius@gmail.com>;ricardosilva011188@gmail.com <ricardosilva011188@gmail.com>

Boa tarde!

segue em anexo a ata da sessão TP Nº 04 2022  [ATA DA 2 SEGUNDA SESSÃO DE ABERTURA DA TP N 04-2022.pdf](#)

FOLHAS: 3-279
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF SDM

Folha: 3.280

Proc. nº 318 / 2022

Rub: /

PROPOSTA DE PREÇOS

JS COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 12.508.451/0001-13

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022-MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 318/2022- SEMOSPTT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA

FOLHAS: 3-28
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022-MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 318/2022- SEMOSPTT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA

JS COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13,
Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA



FOLHAS: 3.282
Nº PROCESSO: 358/2022
Assinatura: _____

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JOSIMIEL JORGE DA SILVA**

CPF/CNPJ: **009.874.383-01**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:53:18 do dia 03/07/2022, com validade até o dia 02/08/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: GgHskYnvuYIp35brrvqN

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]



FOLHAS: 3.283
Nº PROCESSO: 358/2022
Assinatura: _____

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **JOSIMIEL JORGE DA SILVA**

CPF/CNPJ: **009.874.383-01**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 15:53:18 do dia 03/07/2022 , com validade até o dia 02/08/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: VOjBXd3coZH6zFbCdht

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/05/2022 09:19:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J S COMERCIO EIRELI**
CNPJ: **12.508.451/0001-13**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FOLHAS: 3.285
Nº PROCESSO: 358/2022
Assinatura: [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

FILTROS APLICADOS:

Nome: JOSIMIEL JORGE DA SILVA

LIMPAR

Data da consulta: 03/07/2022 15:28:52

Data da última atualização: 01/07/2022 16:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FOLHAS: 3.286
Nº PROCESSO: 318/2009
Assinatura: /



FILTROS APLICADOS:

Nome: JOSIMIEL JORGE DA SILVA

LIMPAR

Data da consulta: 03/07/2022 15:03:42

Data da última atualização: 01/07/2022 16:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FOLHAS: 3-287
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: /





FOLHAS: 3.288
Nº PROCESSO: 358/2022
Assinatura: _____

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **J S COMERCIO EIRELI**

CPF/CNPJ: **12.508.451/0001-13**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:51:29 do dia 03/07/2022 , com validade até o dia 02/08/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: rCIMMD45a7TKU15ZfRLG

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FOLHAS: 3.289
 Nº PROCESSO: 358/2022
 Assinatura: /

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JOSIMIEL JORGE DA SILVA

DOC. IDENTIFIC. / ORIG. EMISSÃO / UF: 167085520019 - GEJUSPC - MA

CPF: 009.874.383-01 DATA NASCIMENTO: 06/03/1985

FILIAÇÃO: ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
 ALZENIRA JORGE DA SILVA

PROFISSÃO: ACC: DAT. INSC. AD

Nº REGISTRO: 03982736953 VALIDADE: 16/04/2024 1ª HABILITAÇÃO: 29/11/2006

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 21.40533964

CLASSIFICAÇÃO: A
 EAR:

Josimiel Jorge da Silva

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 03/12/2020

ASSINATURA DO PORTADOR

0464569285
 MA044012136

PROIBIDO PLASTIFICAR 21.40533964

MARANHÃO

JOSIMIEL JORGE DA SILVA:00987438301
 Assinado de forma digital por JOSIMIEL JORGE DA SILVA:00987438301
 Dados: 2022.04.10 11:13:21 -03'00'

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

FOLHAS: 3.290
Nº PROCESSO: 218/2022
Assinatura: _____



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6e997d4e666dfaba5bdd2b55e401be01e328d289a24796e699eeb582a642183d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **59324** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH**", cujo assunto é descrito como "**CNH**", faz prova de que em **10/04/2022 16:16:44**, o responsável **J S Comércio Eireli (12.508.451/0001-13)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J S Comércio Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/04/2022 16:18:07** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3004fd4e3ea807261401be76a0413f2efdd41ff2fd15527b637160298b8f18f6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
"J S COMERCIO EIRELI"
12.508.451/0001-13

FOLHAS: 3.291
 Nº PROCESSO: 318/2022
 Assinatura: _____

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social, os abaixo-assinados:

JOSIMIEL JORGE DA SILVA, brasileiro, casado (comunhão parcial de bens), empresário, natural de São Luis MA, nascido em 06/03/1985, portador da CNH 167085520019 SESP-MA, expedida em 23/05/2019, do CPF 009.874.383-01, residente e domiciliado RUA 12, 12, A, Bairro: VILA OPERARIA, São José de Ribamar, Maranhao CEP 65110000; Unico sócio da empresa sob a denominação de J S COMERCIO EIRELI, com sede na AVENIDA AV 13, 28, QUADRA 126 Bairro MAIOBAO, Paço do Lumiar, Maranhão, CEP 65130000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nire nº **21600189438**, inscrita no CNPJ 12.508.451/0001-13, resolve alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Objeto da empresa serão:

4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 46.16-8-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTEIS, VESTUARIO CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 33.12-1-02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE 33.12-1-03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO 36.00-6-01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 45.20-0-05 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/06 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.57-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 56.20-1-04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 71.19-7-03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (RETROESCAVADEIRA PARA DEMOLICAO DE PAREDES E COLUNAS, ESCAVAR BURACOS) 80.11-1-01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO (DISPENSADA *) 81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 90.01-9-01 - PRODUCAO TEATRAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 5022-0/01 - TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA 28.22-4-01 - FABRICACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE PESSOAS, PECAS E ACESSORIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR.

8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 2824-1/02 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NAO INDUSTRIAL 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 95.29-1-05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES. 45.20-0-07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 45.41-2-06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 52.29-0-02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 14.22-3-00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS.

CLÁUSULA SEXTA:

Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDAÇÃO
J S COMERCIO EIRELI 12.508.451/0001-13

FOLHAS: 3.292
 Nº PROCESSO: 318/2022
 Assinatura: _____

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social:

JOSIMIEL JORGE DA SILVA, brasileiro, casado (comunhão parcial de bens), empresário, natural de São Luís MA, nascido em 06/03/1985, portador da CNH 167085520019 SESP-MA, expedida em 23/05/2019, do CPF 009.874.383-01, residente e domiciliado RUA 12, 12, A, Bairro: VILA OPERARIA, São José de Ribamar, Maranhão CEP 65110000; Único sócio da empresa sob a denominação de J S COMERCIO EIRELI, com sede na AVENIDA AV 13, 28, QUADRA 126 Bairro MAIOBAO, Paço do Lumiar, Maranhão, CEP 65130000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nire nº **21600189438**, inscrita no CNPJ 12.508.451/0001-13, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina esta empresa.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Empresa gira sob o nome empresarial J S COMERCIO EIRELI, nome fantasia J S Mais, sediada na AVENIDA AV 13, 28, QUADRA 126 Bairro MAIOBAO, Paço do Lumiar, Maranhão, CEP 65130000.

CLAUSULA SEGUNDA – O capital social é de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), dividido em 310.000 (trezentos e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da empresa são:

4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 46.16-8-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTEIS, VESTUARIO CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 33.12-1-02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE 33.12-1-03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO 36.00-6-01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS. 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/06 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.

47.57-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 56.20-1-04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 71.19-7-03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (RETROESCAVADEIRA PARA DEMOLICAODE PAREDES E COLUNAS, ESCAVAR BURACOS) 80.11-1-01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETROELETRO (DISPENSADA *) 81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 90.01-9-01 - PRODUCAO TEATRAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 5022-0/01 - TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA 28.22-4-01 - FABRICACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE PESSOAS, PECAS ECESSORIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR.

8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 2824-1/02 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NAO INDUSTRIAL 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 95.29-1-05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES. 45.20-0-07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 45.41-2-06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 52.29-0-02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 14.22-3-00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS.

CLÁUSULA QUARTA- A sociedade iniciou suas atividades em 10/09/2010, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: A administração da empresa será exercida por JOSIMIEL JORGE DA SILVA com os poderes e atribuições de administrar ativa e passivamente, e m juízo ou fora dele, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, e m atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA SEXTA: O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SETIMA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA OITAVA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro da comarca de Paço do Lumiar-MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato. O presente instrumento será assinado em 1 (uma) via de igual teor e consistência.

São Luis MA, 13 de Outubro de 2021.

JOSIMIEL JORGE DA SILVA
CPF nº009.874.383-01



FOLHAS: 3294
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J S COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00987438301	JOSIMIEL JORGE DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2021 15:26 SOB N° 20211277525.
PROTOCOLO: 211277525 DE 14/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107598890. CNPJ DA SEDE: 12508451000113.
NIRE: 21600189438. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/10/2021.
J S COMERCIO EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

INSC. ESTADUAL: 12.472.605-4
 RAZÃO SOCIAL: J S COMERCIO EIRELI

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 14/10/2021

SITUAÇÃO FISCAL: IRREGULAR
 MOTIVOS FISCAIS: 52 CONFRONTO MALHA 100%

SERASA: Não

FOLHAS: 3.295
 Nº PROCESSO: 318/2022

SITUAÇÃO CADASTRAL: SUSPENSO DE OFICIO
 MOTIVO CADASTRAL: --

Assinatura: [assinatura]

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 12.508.451/0001-13
 RAZÃO SOCIAL: J S COMERCIO EIRELI
 NIRE: 21600189438
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 13/08/2015
 AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS
 TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
 DATA OBRIG. NFE: 01/09/2009
 CORREIO ELETRÔNICO: josimleladm123@gmail.com

INSC. CENTRALIZADORA: --
 TIPO PESSOA: JURÍDICA
 CAPITAL SOCIAL: 310.000,00
 UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUIS
 CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 DATA OBRIG. EFD: --
 ÁREA UTILIZADA: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65130-000
 ENDEREÇO AVE AV 13
 COMPLEMENTO: QUADRA126
 PONTO DE REFERENC.: PROXIMO AO BANCO DO NORDESTE
 CIDADE: PACO DO LUMIAR
 TELEFONE: (98)3237-3385
 CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 28
 BAIRRO: MAIOBAO
 ESTADO: MA
 FAX: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
 ENDEREÇO AVE AV 13
 COMPLEMENTO: QUADRA 126;
 PONTO DE REFERENC.: --
 CIDADE: PACO DO LUMIAR
 TELEFONE: (98)3237-3385
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 28
 BAIRRO: MAIOBAO
 ESTADO: MA
 FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
2	1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
3	1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4	1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
5	1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
6	2822401	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE PESSOAS,
7	2824102	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NÃO-INDUSTRIAL
8	3312102	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
9	3312103	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE
10	3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
11	3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
12	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
13	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
14	3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
15	3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
16	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
17	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
18	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
19	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
20	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
21	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
22	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
23	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
24	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
25	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
26	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

[assinatura]

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FOLHAS:
27	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL	Nº PROCESSO: 318/2022
28	4399103	OBRAS DE ALVENARIA	Assinatura: _____
29	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA	
30	4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	
31	4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	
32	4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	
33	4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	
34	4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	
35	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR	
36	4530706	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA	
37	4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS	
38	4616800	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE	
39	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO	
40	4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES	
41	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO	
42	4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
43	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO	
44	4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA	
45	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
46	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA	
47	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR	
48	5022001	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO	
49	5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS	
50	5620104	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	
51	7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA	
52	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	
53	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	
54	7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES	
55	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS	
56	8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA	
57	8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO	
58	8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS	
59	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS	
60	8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	
61	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS	
62	8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	
63	9001901	PRODUÇÃO TEATRAL	
64	9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO	
65	9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS	
66	9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO	

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
987438301	JOSIMIEL JORGE DA SILVA	801 - EMPRESÁRIO
987438301	JOSIMIEL JORGE DA SILVA	205 - ADMINISTRADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	13/08/2015	--	Ativo
NF-e	01/09/2009	--	Ativo
NFC-e	03/01/2017	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

FOLHAS: 3296
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: /



PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR -

DATA DE EMISSÃO: 02/05/2022



PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR
SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

FOLHAS: 3.297Nº PROCESSO: 318/2022

ESPELHO MOBILIÁRIO

Assinatura: _____
CNPJ/CPF: _____
12.508.451/0001-13

NOME EMPRESARIAL: J S COMERCIO EIREL				LOGRADOURO RUA AVENIDA TREZE			
NÚMERO DE CADASTRO 1874820		TÍTULO DO ESTABELECIMENTO J S MAIS		MUNICÍPIO - UF PAÇO DO LUMIAR - MA		Nº APTO.	
NÚMERO 28	Nº CEP 65137000	BAIRRO MAIOBAO	COMPLEMENTO QUADRA 126	NOME EDIFÍCIO		TELEFONE (98) 3237-3385/ (98)	
ABERTURA 08/03/2019	CADASTRO 14/08/2020	INSC. ESTADUAL	E-MAIL 	WEBSITE			

CONTADOR: 1874820 - J S MAIS

ATIVIDADES DA EMPRESA		
CODIGO	CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
4642702	4642-7/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
711681	4530-7/03	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES Atív. Principal
711739	4530-7/05	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
713558	3600-6/01	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
713667	7739-0/03	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
711789	4399-1/03	OBRAS DE ALVENARIA (DE 06 A 10 EMPREGADOS REGISTRADOS OU NÃO)
712125	4789-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
713960	5229-0/02	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
712438	1822-9/99	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
711913	4649-4/01	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
711804	8230-0/01	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS
713965	3812-2/00	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
713911	3811-4/00	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
711751	4520-0/02	FUNILEIRO / LANTERNEIRO - AUTONOMO
712396	7739-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7739116	4321-5/00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
713527	4712-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
714202	4742-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
711947	4399-1/05	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
713786	8130-3/00	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
712357	1813-0/01	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
711963	3702-9/00	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
69	4761-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
714207	3312-1/03	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÉUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
712946	4221-9/02	CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA (SEM REDUCAO DA BASE DE CALCULO)
714077	5620-1/04	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
713106	4732-6/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
711953	4330-4/02	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
714215	4530-7/06	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
712660	9511-8/00	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
713029	2822-4/01	FABRICACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE PESSOAS, PECAS E ACESSORIOS
713939	1813-0/99	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
9609210	8011-1/01	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
714041	4329-1/04	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
711702	4322-3/02	INSTALACAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
712410	5022-0/01	TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA
712370	1422-3/00	FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS

OUTRAS INFORMAÇÕES	
EMPRESA BAIXADA	NÃO
CATEGORIA	ISSQN
TIPO ALVARÁ	LOCALIZAÇÃO
ALVARÁ BANTARIO	NÃO
TIPO DE ISS	VARIÁVEL
OPTANTE SIMPLES	SIM
TAXA BOMBEIRO	NÃO
ÁREA M²	
TAXA POLICIA	NÃO
NATUREZA JURÍDICA	OUTRAS

713794	4292-8/01	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
713549	4520-0/05	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
712876	3312-1/02	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
712184	4923-0/02	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
711734	4644-3/01	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
711969	8122-2/00	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
711655	7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
712860	4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
38	4757-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
712344	9001-9/06	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO - AUTONOMO
712461	4649-4/08	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
713054	8020-0/01	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
711750	4924-8/00	TRANSPORTE ESCOLAR PF- AUTONOMO
9609212	4520-0/01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
711717	7732-2/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
712248	9529-1/05	REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO
712331	4645-1/01	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
712131	4744-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
712236	4520-0/06	BORRACHEIRO AUTONOMO ESTABELECIDO
712751	9001-9/01	PRODUCAO TEATRAL
711954	4330-4/05	APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES

FOLHAS: 3.298
 Nº PROCESSO: 318/2022
 Assinatura: [assinatura]

SÓCIOS DA EMPRESA	
1874820	J S MAIS



FOLHAS: 3.299
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 12.508.451/0001-13
Razão Social: J S COMERCIO EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Endereço:

AVENIDA AV 13, 28 - QUADRA126 - MAIOBAO - Paço do Luimar / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

FOLHAS: 3.300
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: [assinatura]



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J S COMERCIO EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2201995350
NIRE 21600189438 CNPJ 12.508.451/0001-13			Situação ATIVA Status
Endereço Completo AV 13, Nº 28, QUADRA 126;, MAIOBAO - Paço do Lumiar/MA - CEP 65130-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
307	20220698112	02/06/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223 002	20220470065 20211277525	19/04/2022 14/10/2021	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310 002	20210567139 20210541903	26/04/2021 23/04/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO OUTROS
002 002 223 002 002	21600189438 21600189438 20210517697 20201115760 20201115760	23/04/2021 23/04/2021 13/04/2021 03/12/2020 03/12/2020	TRANSFORMACAO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL BALANCO OUTROS
002 223 002	20200190865 20200100327 20200067508	16/03/2020 10/02/2020 29/01/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) BALANCO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002 223 223 002	20190297220 20190034530 20180978578	22/04/2019 24/01/2019 17/01/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) BALANCO BALANCO
090 090 002 223 002	20180005715 21200987663 20180005758 20171340302 20151211140	23/01/2018 23/01/2018 23/01/2018 05/12/2017 12/08/2015	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL TRANSFORMACAO TRANSFORMACAO BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
351 350 080 080	M1621002376 M1321007241 21800075380 21800075380	30/01/2015 10/09/2010 10/09/2010 10/09/2010	DESENQUADRAMENTO DE MEI DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
NIRE 21600189438 CNPJ 12.508.451/0001-13			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo AV 13, Nº 28, QUADRA 126;, MAIOBAO - Paço do Lumiar/MA - CEP 65130-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
307	20220698112	02/06/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223 002	20220470065 20211277525	19/04/2022 14/10/2021	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310 002	20210567139 20210541903	26/04/2021 23/04/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO OUTROS

FOLHAS: 3.301
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J S COMERCIO EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:				Protocolo: MAC2201995350
002	21600189438	23/04/2021	TRANSFORMAÇÃO	
002	21600189438	23/04/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
223	20210517697	13/04/2021	BALANÇO	
002	20201115760	03/12/2020	OUTROS	
002	20201115760	03/12/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20200190865	16/03/2020	BALANÇO	
002	20200100327	10/02/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	
002	20200067508	29/01/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20190297220	22/04/2019	BALANÇO	
223	20190034530	24/01/2019	BALANÇO	
002	20180978578	17/01/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
090	20180005715	23/01/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
090	21200987663	23/01/2018	TRANSFORMAÇÃO	
002	20180005758	23/01/2018	TRANSFORMAÇÃO	
223	20171340302	05/12/2017	BALANÇO	
002	20151211140	12/08/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
351	M1621002376	30/01/2015	DESENQUADRAMENTO DE MEI	
350	M1321007241	10/09/2010	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
080	21800075380	10/09/2010	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
080	21800075380	10/09/2010	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/06/2022, às 20:21:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MMLFOKGB.



MAC2201995350

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



FOLHAS: 3.302
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.508.451/0001-13 DUNS®: 89*****81
Razão Social: J S COMERCIO EIRELI
Nome Fantasia: J S MAIS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/02/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 17/10/2022
FGTS Validade: 22/05/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 31/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 17/10/2022
Receita Municipal Validade: 05/04/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 04/05/2022 11:18

CPF: 009.874.383-01 Nome: JOSIMIEL JORGE DA SILVA

Ass: _____

1 de 1



FOLHAS: 3.303
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 12.508.451/0001-13
Razão Social: J S COMERCIO EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Endereço:

AVENIDA AV 13, 28 - QUADRA126 - MAIOBAO - Paço do Luimar / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



FOLHAS: 3.304
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.508.451/0001-13 DUNS®: 89*****81
Razão Social: J S COMERCIO EIRELI
Nome Fantasia: J S MAIS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/02/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 17/10/2022
FGTS Validade: 22/05/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 31/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 17/10/2022
Receita Municipal Validade: 05/04/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 04/05/2022 11:18

CPF: 009.874.383-01 Nome: JOSIMIEL JORGE DA SILVA

Ass: _____

1 de 1

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J S COMERCIO EIRELI		Protocolo: MAG2201995321	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600189438	CNPJ 12.508.451/0001-13	Arquivamento do Ato Constitutivo 10/09/2010	Início de Atividade 10/09/2010
Endereço Completo Avenida AV 13, Nº 28, QUADRA 126; MAIOBAO - Paço do Lumiar/MA - CEP 65130-000			
Objeto 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 46.16-8-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTIS, VESTUARIO CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 33.12-1-02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE 33.12-1-03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO 36.00-6-01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/06 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.57-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 56.20-1-04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 71.19-7-03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (RETROESCAVADEIRA PARA DEMOLICAO DE PAREDES E COLUNAS, ESCAVAR BURACOS) 80.11-1-01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO (DISPENSADA *) 81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 90.01-9-01 - PRODUCAO TEATRAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 5022-0/01 - TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA 29.22-4-01 - FABRICACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE PESSOAS, PECAS E ACESSORIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 2824-1/02 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NAO INDUSTRIAL 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO95.29-1-05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES45.20-0-02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES. 45.20-0-07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 45.41-2-06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 52.29-0-02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 14.22-3-00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS			
Capital R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)	Capital Integralizado R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome JOSIMIEL JORGE DA SILVA	CPF 009.874.383-01	Administrador S	Início do Mandato 28/11/2017
Término do Mandato Indeterminado			
Dados do Administrador Nome JOSIMIEL JORGE DA SILVA	CPF 009.874.383-01	Início do Mandato 19/04/2021	Término do Mandato Indeterminado

FOLHAS: 3.306
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J S COMERCIO EIRELI			Protocolo: MAC2201995321
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação
Data			ATIVA
02/06/2022	20220698112	307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/06/2022, às 20:21:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GFT0XH1J.



MAC2201995321

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

Data da consulta: 01/04/2022 05:38:56

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

FOLHAS: 3.307
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: [assinatura]

CNPJ: **12.508.451/0001-13**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **J S COMERCIO EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 10/09/2010**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
10/09/2010	31/12/2014	Desenquadrada por Opção do Contribuinte

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

[assinatura]

INSC. ESTADUAL: 12.472.605-4
RAZÃO SOCIAL: J S COMERCIO EIRELI

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 14/10/2021

FOLHAS: 3.308
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

SITUAÇÃO FISCAL: IRREGULAR
MOTIVOS FISCAIS: 52 CONFRONTO MALHA 100%

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: SUSPENSO DE OFICIO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 12.508.451/0001-13
RAZÃO SOCIAL: J S COMERCIO EIRELI
NIRE: 21600189438
INÍCIO DE ATIVIDADES: 13/08/2015
AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS
TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: 01/09/2009
CORREIO ELETRÔNICO: josimieladm123@gmail.com

INSC. CENTRALIZADORA: --
TIPO PESSOA: JURÍDICA
CAPITAL SOCIAL: 310.000,00
UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
DATA OBRIG. EFD: --
ÁREA UTILIZADA: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65130-000
ENDEREÇO AVE AV 13
COMPLEMENTO: QUADRA126
PONTO DE REFERENC.: PROXIMO AO BANCO DO NORDESTE
CIDADE: PACO DO LUMIAR
TELEFONE: (98)3237-3385
CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 28
BAIRRO: MAIOBAO
ESTADO: MA
FAX: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
ENDEREÇO AVE AV 13
COMPLEMENTO: QUADRA 126;
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: PACO DO LUMIAR
TELEFONE: (98)3237-3385
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 28
BAIRRO: MAIOBAO
ESTADO: MA
FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
2	1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
3	1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4	1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
5	1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
6	2822401	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE PESSOAS,
7	2824102	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NÃO-INDUSTRIAL
8	3312102	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
9	3312103	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE
10	3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
11	3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
12	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
13	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
14	3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
15	3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
16	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
17	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
18	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
19	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
20	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
21	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
22	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
23	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
24	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
25	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
26	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 00987438301

DATA: 19/10/2021

HORA: 11:51

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS			FOLHAS: <u>3209</u>
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Nº PROCESSO: <u>318/2022</u>
27	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL	Assinatura: <u>[assinatura]</u>
28	4399103	OBRAS DE ALVENARIA	
29	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA	
30	4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	
31	4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	
32	4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	
33	4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	
34	4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	
35	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR	
36	4530706	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA	
37	4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS	
38	4616800	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE	
39	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO	
40	4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES	
41	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO	
42	4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
43	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO	
44	4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA	
45	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
46	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA	
47	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR	
48	5022001	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO	
49	5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS	
50	5620104	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	
51	7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA	
52	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	
53	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	
54	7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES	
55	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS	
56	8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA	
57	8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO	
58	8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS	
59	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS	
60	8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	
61	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS	
62	8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	
63	9001901	PRODUÇÃO TEATRAL	
64	9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO	
65	9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS	
66	9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO	

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
987438301	JOSIMIEL JORGE DA SILVA	801 - EMPRESARIO
987438301	JOSIMIEL JORGE DA SILVA	205 - ADMINISTRADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	13/08/2015	--	Ativo
NF-e	01/09/2009	--	Ativo
NFC-e	03/01/2017	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

FOLHAS: 3.310
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR -

DATA DE EMISSÃO: 02/05/2022



PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR
SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

FOLHAS: 3311
Nº PROCESSO: 318/2022

ESPELHO MOBILIÁRIO

Assinatura: _____

NOME EMPRESARIAL: J S COMERCIO EIREL				CNPJ/CPF: 12.508.451/0001-13	
NÚMERO DE CADASTRO 1874820		TÍTULO DO ESTABELECIMENTO J S MAIS		LOGRADOURO RUA AVENIDA TREZE	
NÚMERO 28	Nº CEP 65137000	BAIRRO MAIOBAO	COMPLEMENTO QUADRA 125	MUNICÍPIO - UF PAÇO DO LUMIAR - MA	Nº APTO.:
ABERTURA 08/03/2019	CADASTRO 14/08/2020	INSC. ESTADUAL	E-MAIL 	WEBSITE	TELEFONE (98) 3237-3385/ (98)

CONTADOR: 1874820 - J S MAIS

ATIVIDADES DA EMPRESA		
CODIGO	CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
4642702	4642-7/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
711681	4530-7/03	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES Ativ. Principal
711739	4530-7/05	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
713558	3600-6/01	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
713667	7739-0/03	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
711789	4399-1/03	OBRAS DE ALVENARIA (DE 06 A 10 EMPREGADOS REGISTRADOS OU NÃO)
712125	4789-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
713960	5229-0/02	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
712438	1822-9/99	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
711913	4649-4/01	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
711804	8230-0/01	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
713965	3812-2/00	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
713911	3811-4/00	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
711751	4520-0/02	FUNILEIRO / LANTERNEIRO - AUTONOMO
712396	7739-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7739116	4321-5/00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
713527	4712-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
714202	4742-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
711947	4399-1/05	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
713786	8130-3/00	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
712357	1813-0/01	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
711963	3702-9/00	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
89	4761-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
714207	3312-1/03	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTÉRAPEÚTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
712846	4221-9/02	CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA (SEM REDUCAO DA BASE DE CALCULO)
714077	5620-1/04	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
713106	4732-6/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
711953	4330-4/02	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
714215	4530-7/06	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
712660	9511-8/00	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
713029	2822-4/01	FABRICACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE PESSOAS, PECAS E ACESSORIOS
713939	1813-0/99	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
9609210	8011-1/01	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
714041	4329-1/04	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
711702	4322-3/02	INSTALACAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
712410	5022-0/01	TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA
712370	1422-3/00	FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS

OUTRAS INFORMAÇÕES

EMPRESA BAIXADA	NÃO
CATEGORIA	ISSQN
TIPO ALVARÁ	LOCALIZAÇÃO
ALVARÁ SANITÁRIO	NÃO
TIPO DE ISS	VARIÁVEL
OPTANTE SIMPLES	SIM
TAXA BOMBEIRO	NÃO
ÁREA M²	
TAXA POLÍCIA	NÃO
NATUREZA JURÍDICA	OUTRAS

713794	4292-8/01	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
713549	4520-0/05	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
712876	3312-1/02	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
712184	4923-0/02	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
711734	4644-3/01	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
711989	8122-2/00	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
711655	7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
712860	4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
38	4757-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
712344	9001-9/06	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO - AUTONOMO
712461	4649-4/08	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
713054	8020-0/01	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
711750	4924-8/00	TRANSPORTE ESCOLAR PF- AUTONOMO
9609212	4520-0/01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
711717	7732-2/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
712248	9529-1/05	REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO
712331	4645-1/01	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
712131	4744-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
712236	4520-0/06	BORRACHEIRO AUTONOMO ESTABELECIDO
712751	9001-9/01	PRODUCAO TEATRAL
711954	4330-4/05	APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES

SÓCIOS DA EMPRESA	
1874820	J S MAIS

FOLHAS: 3.312
 Nº PROCESSO: 318/2022
 Assinatura: [assinatura]

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

FOLHAS: 3-313
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **J S COMERCIO EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 10/09/2010, NIRE: 21600189438, CNPJ: 12.508.451/0001-13, estabelecido(a) na AVENIDA AV 13, 28 QUADRA 126;, MAIOBAO, Paço do Lumiar - MA, CEP: 65130-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Paço do Lumiar - MA, 02/06/2022

JOSIMIEL JORGE DA SILVA
Titular/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*





FOLHAS: 3.314
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: /

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J S COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00987438301	JOSIMIEL JORGE DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2022 17:08 SOB N° 20220698112.
PROTOCOLO: 220698112 DE 02/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207080689. CNPJ DA SEDE: 12508451000113.
NIRE: 21600189438. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/06/2022.
J S COMERCIO EIRELI

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 12.508.451/0001-13 Inscrição Estadual: 12.472605-4

Razão Social: J S COMERCIO EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

FOLHAS: 3.315
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: /

ENDEREÇO

Logradouro: AVE AV 13

Número: 28 Complemento: QUADRA126

Bairro: MAIOBAO

Município: PACO DO LUMIAR UF: MA

CEP: 65130000 DDD: Telefone: 32373385

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS
Principal: AUTOMOTORES

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4530706	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4616800	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
5022001	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA
5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
5620104	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
2822401	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE PESSOAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
9001901	PRODUÇÃO TEATRAL
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
2824102	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NÃO-INDUSTRIAL
3312102	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
3312103	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO

FOLHAS: 3-316
 Nº PROCESSO: 318/2022
 Assinatura: _____

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 13/09/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir 01/09/2009 - (2824102-2822401), 01/04/2010 - (4530706), 01/07/2010 - (1813099), de 01/10/2010 - (1813001-1422300-4616800-4642702), 15/08/2015 - (Devido emissão (CNAE's): voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 18/10/2021

Número da Consulta:

Novo Consulta | Imprimir



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS: 3.317
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.508.451/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2010
NOME EMPRESARIAL J S COMERCIO ERELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J S MAIS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 28.22-4-01 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios 28.24-1-02 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV AV 13	NÚMERO 28	COMPLEMENTO QUADRA126
CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO MAIOBAO	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSIMIEL.ADM123@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3237-3385/ (98) 8315-1451	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

FOLHAS: 3.318
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: [assinatura]





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS: 3.319Nº PROCESSO: 328/2022

Assinatura: _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
12.508.451/0001-13
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
10/09/2010

NOME EMPRESARIAL
J S COMERCIO BRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
AV AV 13

NÚMERO
28

COMPLEMENTO
QUADRA 126

CEP
65.130-000

BAIRRO/DISTRITO
MAIOBAO

MUNICÍPIO
PACO DO LUMIAR

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JOSIMIELADM123@GMAIL.COM

TELEFONE
(98) 3237-3385/ (98) 8315-1451

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/09/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/07/2022 às 18:50:02 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

3-320

FOLHAS:

Nº PROCESSO:

318/2022

Assinatura:

/



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.508.451/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J S COMERCIO EIRELI

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>49.24-8-00 - Transporte escolar</p> <p>50.22-0-01 - Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia</p> <p>52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos</p> <p>56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar</p> <p>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</p> <p>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</p> <p>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</p> <p>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada</p> <p>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</p> <p>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</p> <p>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</p> <p>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</p> <p>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>
--

LOGRADOURO AV AV 13	NÚMERO 28	COMPLEMENTO QUADRA 126
------------------------	--------------	---------------------------

CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO MAIOBAO	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR	UF MA
-------------------	----------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSIMIELADM123@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3237-3385/ (98) 8315-1451
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/07/2022 às 18:50:02 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

 <p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		FOLHAS: <u>3.321</u>	
		Nº PROCESSO: <u>318/2022</u>	
Assinatura: _____			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.508.451/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/09/2010
NOME EMPRESARIAL J S COMERCIO EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV AV 13	NÚMERO 28	COMPLEMENTO QUADRA 126	
CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO MAIOBAO	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSIMIELADM123@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 3237-3385/ (98) 8315-1451	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/07/2022 às 18:50:02 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

FOLHAS: 3.322
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: J S COMERCIO EIRELI

INSCRIÇÃO: 12.508.451/0001-13

DATA E HORA DA EMISSÃO: 29/05/2022, às 11:34:14, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: NQ9DC9TW4H

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Nº 03036

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

Informações Cadastrais da Empresa

Código CMC: 1874820

Nome Fantasia: J S MAIS

Razão Social: J S COMERCIO EIREL

CPF / CNPJ: 12.508.451/0001-13

Endereço: RUA AVENIDA TREZE, 28, Bairro: MAIOBAO -COMPL: QUADRA 126 -CEP 65137000

Observações:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
711681	4530-7/03 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
69	4761-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
711655	7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
711702	4322-3/02 INSTALACAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
711717	7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
711734	4644-3/01 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
711739	4530-7/05 COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR
711750	4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR PF- AUTONOMO
711751	4520-0/02 FUNILEIRO / LANTERNEIRO - AUTONOMO
711789	4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA (DE 06 A 10 EMPREGADOS REGISTRADOS OU NÃO)
711804	8230-0/01 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS
711913	4649-4/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
711947	4399-1/05 PERFURACAO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA
711953	4330-4/02 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
711954	4330-4/05 APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
711963	3702-9/00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
711969	8122-2/00 IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
712125	4789-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
712131	4744-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
712184	4923-0/02 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

Data Abertura: 08/03/2019

Data Emissão: 20/06/2022

Vencimento: 31/12/2022

NOTA:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 869410/2022
 Emissão: 03/07/2022
 Validade: 31/07/2022
 Chave: Db1D4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: J S COMERCIO EIRELI
 CNPJ: 12.508.451/0001-13
 Registro: 0000053524
 Categoria: Matriz
 Capital Social: R\$ 310.000,00
 Data do Capital: 10/02/2020
 Faixa: 3

FOLHAS:

3.324

Nº PROCESSO:

318/2022

Assinatura: _____

Objetivo Social: 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 46.16-8-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTEIS, VESTUARIO CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 33.12-1-02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE 33.12-1-03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO 36.00-6-01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/06 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.57-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 49.23-0-02 - SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 56.20-1-04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 71.19-7-03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (RETROESCAVADEIRA PARA DEMOLICAO DE PAREDES E COLUNAS, ESCAVAR BURACOS) 80.11-1-01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO (DISPENSADA *) 81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 90.01-9-01 - PRODUCAO TEATRAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 5022-0/01 - TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA 28.22-4-01 - FABRICACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE PESSOAS, PECAS E ACESSORIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR. Página 1 de 4 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 2824-1/02 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NAO INDUSTRIAL 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 95.29-1-05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES. 45.20-0-07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 45.41-2-06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 52.29-0-02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 14.22-3-00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: DAS ATIVIDADES DESCRITAS A EMPRESA ESTÁ HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, CIVIL, MECÂNICA E SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA 13, 28, QUADRA 126, MAIOBÃO, PAÇO DO LUMIAR, MA, 65130000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 30/11/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000538475DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.crea.com.br/publico/> com a chave: Db1D4

Impresso em: 03/07/2022 às 15:42:54 por: adapt, ip: 191.37.158.10



Handwritten signature and date: 2 / 31/07/2022



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 869410/2022
 Emissão: 03/07/2022
 Validade: 31/07/2022
 Chave: Db1D4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303797726. Data de vencimento do boleto: 31/07/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga _____ FOLHAS: 3325
 Ano: 2021 (6/6) _____ Nº PROCESSO: 318/2022
 Parcelamento Ano: 2022 _____ Quantidade de Parcelas Pagas: 4/5 _____ Assinatura: _____

Autos de Infração _____
 Nada consta

Responsáveis Técnicos _____

Profissional: ALCEBIADES ADALTO DE SOUZA

Registro: 1101310529

CPF: 062.059.503-59

Data Início: 30/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 30/03/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES. 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL

ESPECIALIZACAO EM EDUCACAO AMBIENTAL

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Profissional: DARIO HENRIQUE SALAZAR MELO

Registro: 1118800125

CPF: 056.520.393-29

Data Início: 21/10/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Art. 8 da Resolução 218/1973 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Profissional: JORGE FERNANDO DA SILVA COIMBRA

Registro: 1118037359

CPF: 027.472.673-42

Data Início: 30/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUCAO 359/91.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Sócios _____

Sócio: JOSIMIEL JORGE DA SILVA

CPF: 009.874.383-01

Função: EMPRESÁRIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 863205/2022

Emissão: 30/03/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 115Y1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ALCEBIADES ADALTO DE SOUZA

Registro: 1101310529

CPF: 062.059.503-59

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 13/01/1994

FOLHAS: 3.328

Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura: [Assinatura]

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES. 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 07/05/1993

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE-UFF

Data de Formação: 29/08/1997

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL

Instituição de Ensino: FAC.INTEGRADAS DE JACAREPAGUA-REGISTRADA UNICAMENTE PARA CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL

Data de Formação: 29/05/2008

ESPECIALIZACAO EM EDUCACAO AMBIENTAL

Instituição de Ensino: FACULDADES INTEGRADAS DE JACAREPAGUA

Data de Formação: 26/07/2008

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FISICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: J S COMERCIO EIRELI

Registro: 0000053524

CNPJ: 12.508.451/0001-13

Data Início: 30/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 30/03/2023

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: RLCM ?TRANSPORTE & LOCAÇÕES LTDA

Registro: 0005437652

CNPJ: 38.130.854/0001-65





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 863205/2022
 Emissão: 30/03/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: 115Y1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Início: 11/03/2022
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 07/03/2023
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J P SILVA E CIA LTDA
 Registro: 0005408350
 CNPJ: 20.204.714/0001-29
 Data Início: 09/11/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 21/10/2022
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: F. P. SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
 Registro: 0000010663
 CNPJ: 02.614.640/0001-17
 Data Início: 08/03/2022
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 14/01/2023
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: NEUSA MARIA S DA S SILVA SERVIÇOS
 Registro: 0005450721
 CNPJ: 41.854.419/0001-98
 Data Início: 02/09/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 29/08/2022
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

FOLHAS: 3.327
 Nº PROCESSO: 318/2022
 Assinatura: [assinatura]



[assinatura]

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição da Comarca de Paço do Lumiar

CERTIDÃO JUDICIAL ONEROSA-SJDPACOLUM Nº 30, DE 13 DE MAIO DE 2022

Código de validação: 5D0CF54023
CERTJUDONE-SJDPACOLUM - 302022

Número da guia: 22054601001233166.

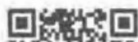
CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos Sistema de Distribuição THEMIS E PJE nas Varas Judiciais existentes neste Termo Judiciário, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia **13 de Maio do ano corrente**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E INSOLVÊNCIA** contra **J S COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº. 12.508.451/0001-13, com endereço na Avenida 13, n. 28, Qd 126, Maiobão, Paço do Lumiar/MA. CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Tácito Caldas", nesta cidade de Paço do Lumiar, capital do Estado do Maranhão. Eu, Larissa Tavares Bessa, Secretária Judicial Substituta, consultei, digitei, subscrevo e assino.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em Paço do Lumiar, 13 de maio de 2022.

LARISSA TAVARES BESSA
Auxiliar Judiciária - Apoio Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição da Comarca de Paço do Lumiar
Matrícula 133561

Documento assinado. PAÇO DO LUMIAR, 13/05/2022 09:49 (LARISSA TAVARES BESSA)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

FOLHAS: 3.329
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **00e8284641c1b09717de27094fc260c1daa385b0c8dd1150fd0656e9ecb20844** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **64025** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"FALÊNCIA E CONCORDATA"**, cujo assunto é descrito como **"FALÊNCIA E CONCORDATA"**, faz prova de que em **15/05/2022 16:57:58**, o responsável **J S Comércio Eireli (12.508.451/0001-13)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J S Comércio Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/05/2022 16:59:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa7af804f7d60b858d486ca55fbc10709b805d463198739a78f0d9935ad6d22b2**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]

**PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR**
SECRETARIA DE FINANÇASNº Alvará
2220 / 2021**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO**

Informações Cadastrais da Empresa

CMC / Nome Fantasia: **1874820 / J S MAIS**
 Razão Social: **J S COMERCIO EIREL**
 CPF / CNPJ: **12.508.451/0001-13**
 Endereço: **RUA AVENIDA TREZE, 28 QUADRA 126 MAIOBAO CEP: 65137000**
 Observações: **INSCR.MUNICIPAL: 606657 INSCR.ESTADUAL: null CONVERSÃO DE DADOS (nfe_lumiar.il_contribuintes_1)**

CÓDIGO - CNAE - Atividade Principal

711681 - 4530-7/03 **COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**

CÓDIGO - CNAE - Atividades Secundárias

711969 - 8122-2/00 **IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**
 712438 - 1822-9/99 **SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO**
 712370 - 1422-3/00 **FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS**
 714202 - 4742-3/00 **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO**
 711734 - 4644-3/01 **COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
 711702 - 4322-3/02 **INSTALACAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR**
 711655 - 7711-0/00 **LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR**
 38 - 4757-1/00 **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO**
 714041 - 4329-1/04 **MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS**
 712751 - 9001-9/01 **PRODUCAO TEATRAL**
 711953 - 4330-4/02 **INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL**
 712357 - 1813-0/01 **IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO**
 712396 - 7739-0/99 **ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR**
 713527 - 4712-1/00 **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS**
 713106 - 4732-6/00 **COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES**
 711913 - 4649-4/01 **COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO**
 712344 - 9001-9/06 **ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO - AUTONOMO**
 713786 - 8130-3/00 **ATIVIDADES PAISAGISTICAS**
 712236 - 4520-0/06 **BORRACHEIRO AUTONOMO ESTABELECIDO**
 711947 - 4399-1/05 **PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA**
 712184 - 4923-0/02 **SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA**
 711750 - 4924-8/00 **TRANSPORTE ESCOLAR PF- AUTONOMO**
 712248 - 9529-1/05 **REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO**
 713911 - 3811-4/00 **COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS**
 711789 - 4399-1/03 **OBRAS DE ALVENARIA (DE 06 A 10 EMPREGADOS REGISTRADOS OU NÃO)**
 69 - 4761-0/03 **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
 713549 - 4520-0/05 **SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**
 9609212 - 4520-0/01 **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**
 713965 - 3812-2/00 **COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS**
 711739 - 4530-7/05 **COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR**
 714077 - 5620-1/04 **FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR**
 713558 - 3600-6/01 **CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA**
 713794 - 4292-8/01 **MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS**
 712410 - 5022-0/01 **TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA**
 712946 - 4221-9/02 **CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA (SEM REDUCAO DA BASE DE CALCULO)**
 712125 - 4789-0/05 **COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS**
 714207 - 3312-1/03 **MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPEÚTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO**
 714215 - 4530-7/06 **REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**
 711751 - 4520-0/02 **FUNILEIRO / LANTERNEIRO - AUTONOMO**
 712876 - 3312-1/02 **MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE**
 713960 - 5229-0/02 **SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS**

4642702 - 4642-7/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO	
712461 - 4649-4/08	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR	FOLHAS: 3331
7739116 - 4321-5/00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	Nº PROCESSO: 318/2022
712660 - 9511-8/00	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS	Assinatura: _____
713939 - 1813-0/99	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS	
711954 - 4330-4/05	APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES	
712131 - 4744-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
711804 - 8230-0/01	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	
712331 - 4645-1/01	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS	
711963 - 3702-9/00	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	
713054 - 8020-0/01	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO	
9609210 - 8011-1/01	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA	
713029 - 2822-4/01	FABRICACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE PESSOAS, PECAS E ACESSORIOS	
713667 - 7739-0/03	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES	
711717 - 7732-2/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	
712860 - 4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	

Data de Abertura

08/03/2019

Data de Emissão

05/01/2022

Vencimento

31/12/2022

NOTA:



ESTE ALVARÁ FOI EMITIDO ATRAVÉS DA INTERNET E DISPENSA A ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR - ESTRADA DE RIBAMAR, CENTRO ADMINISTRATIVO, Nº S/N -



FOLHAS: 332
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 107199/22

Data da

23/06/2022 08:24:41

Inscrição Estadual: 124726054

CPF/CNPJ: 12508451000113

Razão Social: J S COMERCIO EIRELI

Endereço: AVE AV 13, 28 QUADRA126 CEP: 65130000 - MAIOBAO

Telefone: (98)32373385

Município: PACO DO LUMIAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/10/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/06/2022 08:24:41



FOLHAS: 3.333
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 040039/22

Data da

06/06/2022 18:31:28

Inscrição Estadual: 124726054

CPF/CNPJ: 12508451000113

Razão Social: J S COMERCIO EIRELI

Endereço: AVE AV 13, 28 QUADRA126 CEP: 65130000 - MAIOBAO

Telefone: (98)32373385

Município: PACO DO LUMIAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/10/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/06/2022 08:46:21



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHAS: 3.334
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J S COMERCIO EIRELI
CNPJ: 12.508.451/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:22:55 do dia 09/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2022.

Código de controle da certidão: **E868.583C.99CC.E069**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR
SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSE O SITE
PREFEITURAMODERNA.COM.BR (MEUIPTU) E INFORME O Nº DA
CERTIDÃO.

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

Nº: 0002084

Informações do Contribuinte

CÓDIGO 1874820	NOME DO CONTRIBUINTE J S COMERCIO EIREL	CPF / CNPJ 12.508.451/0001-13	
ENDEREÇO RUA AVENIDA TREZE	NÚMERO 28	COMPLEMENTO QUADRA 126	BAIRRO MAIOBAO
NÚMERO CEP 65137000	MUNICÍPIO - UF PAÇO DO LUMIAR - MA	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO 12508451000113	NOME DO REQUERENTE J S MAIS	FINALIDADE Emissão de CND
OBSERVAÇÕES		

Data de Emissão: 21/06/2022 Hora de Emissão: 14:06:44

Validade: 19/09/2022

O contribuinte acima descrito, **POSSUI DÉBITOS COM EXIGIBILIDADE SUSPensa** juntos a Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, com validade da presente certidão em noventa (90) dias.

Conforme Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site <http://www.prefeituramoderna.com.br>

Escolha o município- IPTU- Documentos Emitidos - Validação da Certidão

Já nas certidões de empresas:

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site <http://www.prefeituramoderna.com.br>

Escolha o município- ISS - Suporte - Validação de Certidão.

Paço do Lumiar , 21 de Junho de 2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOFOLHAS: 3.336
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: J S COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.508.451/0001-13

Certidão nº: 7787920/2022

Expedição: 08/03/2022, às 15:54:19

Validade: 04/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J S COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.508.451/0001-13, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FOLHAS: 3.337
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 12.508.451/0001-13
Razão Social: S COMERCIO EIRELI
Endereço: AV 13 28 QUADRA 126 / MAIOBAO / PACO DO LUMIAR / MA / 65130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/06/2022 a 18/07/2022

Certificação Número: 2022061904140953991920

Informação obtida em 23/06/2022 08:28:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2673453/2022

Folha 1/7



FOLHAS: 3.338
Nº PROCESSO: 318/2022

Registro: Assinatura:
0000053524

Interessado (1)

Nome / Razão Social:

J S COMERCIO EIRELI

Endereço:

AVENIDA 13, 28 - MAIOBÃO - PAÇO DO LUMIAR

Informações do Protocolo

Assunto:

INCLUSAO DE RESP. TECNICA

Emissão:

29/03/2022

Cadastro:

29/03/2022

Situação:

Finalizado

Descrição:

SOLICITO A INCLUSÃO DO ESPONSAVEL TECNICO NO QUADRO DA EMPRESA,
PROFISSIONAL ALCEBIADES ADALTO DE SOUSA

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	29/03/2022	CONTRATO
ANEXO	29/03/2022	CARTEIRA
ANEXO	29/03/2022	ART CARGO E FUNÇÃO
ANEXO	29/03/2022	COMPROVANTE

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	29/03/2022 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	doran souza silva	30/03/2022 13:21:06	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
Despacho		Usuário	Data do Despacho		
		doran souza silva	30/03/2022 13:29:04		
Descrição: Inclusão realizada. A via do contrato registrado foi enviada ao email da empresa e do profissional.					
3	doran souza silva	30/03/2022 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: ATENDIDO					

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
-------	-------------	---------	--------------------	------	------

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

FOLHAS:

3.339

Nº PROCESSO:

318/2022

Assinatura:

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

CONTRATANTE: J S COMERCIO EIRELI inscrita no CNPJ sob nº: 12.508.451/0001-13., sediada no município e comarca de Paço do Lumiar / Maranhão, na avenida 13 nº: 28 – Quadra 126 Bairro Maiobão, CEP nº: 65.130-000. Neste ato representado na forma de seu ato constituído, pelo senhor Josimiel Jorge da Silva, brasileiro, casado empresário, sócio proprietário, portador do CPF sob o nº: 009.874.383-01 e cédula de identidade sob o nº: 167085520019 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua 12 – nº: 12A. Bairro Vila Operaria – São José de Ribamar - Maranhão CEP sob nº: 65.110,000. Doravante denominada simplesmente contratante.

CONTRATADO: Alceblades Adalto de Souza, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Gestor Ambiental, Perito, Educador Ambiental, Cadastro IBAMA sob nº: 622072 e Perito Judicial. Registro CONFEA sob o nº: 110.131.052-9 e Registro CREA REGIONAL sob nº: 5591-D portador da Cédula de Identidade RG sob o nº: 13743852000-1 SESP/MA e inscrito no CPF sob o nº: 062.059.503-59, residente e domiciliado na Avenida Leste, Bloco AB Costa da Esmeralda apartamento nº: 104. Bairro Bequimão. CEP nº: 65.061-520 - São Luís - MA doravante denominada simplesmente contratado.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas, o presente contrato de prestação de serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO DO CONTRATO: O presente instrumento particular tem como objeto a prestação de serviços especializados em Engenharia Civil pelo contratado em favor da contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO: O CONTRATADO, POR FORÇA DO PRESENTE CONTRATO, COMPROMETE-SE A:

a) **Desempenhar** a função de engenheiro civil responsável técnico será executado mediante a remuneração de R\$ R\$ 7.272.00 (sete mil duzentos e setenta e dois reais) equivalente a 06 (seis) salários-mínimos vigente no país os quais deverão ser pagos até o quinto dia útil de cada mês, em moeda corrente.

b) **Orientar** a contratante na elaboração e correção de rotinas e procedimentos, em obras de engenharia civil de responsabilidade dela.

c) **Vistoriar e acompanhar** a implementação dos procedimentos nas obras da contratante.

d) **Executar** os serviços dentro da boa técnica e dos padrões usuais em trabalhos deste gênero e vulto, com estrita obediência à legislação aplicável e às normas brasileiras de regulamentação correspondente.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2673453/2022, emitido em 29/03/2022. Documento do Protocolo 1/4 (Vinculado ao passo 1), anexado no arquiv em 29/03/2022



(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

e) **Manter** sob sigilo absoluto as informações que lhe forem transmitidas pela contratante, sobre suas atividades, sendo-lhe vedado retransmiti-las a terceiros, sob qualquer pretexto, sem prévia e expressa autorização dela.

f) **Os** serviços descritos nas alíneas acima serão prestados em caráter personalíssimo pelo contratado, não podendo ele fazer-se substituir por outrem sem prévia concordância da contratante, competindo-lhe ainda prestar os serviços diretamente nos locais onde erigidas às obras da contratante. Os trabalhos do engenheiro civil. Responsável junto à empresa será executado no período de 10 (dez) horas semanais.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE POR FORÇA DO PRESENTE AJUSTE

a) **Todos** os dados solicitados pelo contratado, necessários à prestação dos serviços objeto do presente contrato.

b) **Efetuar** em tempo hábil, o pagamento previsto na cláusula quinta.

CLÁUSULA QUINTA – REMUNERAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO: Pela boa e fiel execução dos serviços ora contratados, fica acordado entre as partes que a contratante pagará ao contratado, a título de remuneração pela prestação dos serviços:

Os contratos acordados entre as partes os quais deverão ser pagos mediante os recebimentos deles, em moeda corrente, quando do pagamento da primeira medição.

PARÁGRAFO ÚNICO: O pagamento deverá ser realizado, em dinheiro ou cheque ou ainda outra forma de pagamento em que ocorra a prévia concordância de ambas as partes.

CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo do presente contrato é de 01/04/2022 a 30/03/2023. Podendo ser renunciado a qualquer tempo, por qualquer das partes, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA RESCISÃO CONTRATUAL: Qualquer das partes que deixar de cumprir as obrigações assumidas no presente instrumento dará, à parte inocente, o direito de rescindir o presente contrato, não sendo devido a qualquer das partes verba indenizatória.

CLÁUSULA OITAVA – DA DESVINCULAÇÃO TRABALHISTA: Não se estabelece, por força deste contrato, qualquer vínculo empregatício por parte da contratante com relação ao contratado para a execução dos serviços ora contratados, correndo por conta exclusiva deste último, todas as despesas e encargos decorrentes da legislação vigente, sejam previdenciários, securitária, tributária ou qualquer outra, obrigando-se, assim, o contratado, no cumprimento de todas as obrigações legais.

CLÁUSULA NONA - ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: Toda e qualquer obrigação extra, não mencionada no presente contrato, bem como qualquer alteração do

FOLHAS: 3.340
 Nº PROCESSO: 318/2022
 Assinatura: _____

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2673453/2022, emitido em 29/03/2022. Documento do Protocolo 1/4 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 29/03/2022



(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

ora compactuado, fica sujeita a prévio acordo entre as partes, que passará a fazer parte integrante deste, na forma de um termo de alteração contratual.

FOLHAS: 3.341
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

CLÁUSULA DEZ – FORO ELEITO: Fica eleito o foro desta comarca de São Luís / MA, como competente para qualquer ação judicial oriunda do presente contrato, ainda que diverso seja, ou venha a ser o da contratante e contratado.

E, assim, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

São Luís – MA: 01 de abril de 2022

Contratante

J S COMERCIO EIRELI
CNPJ sob nº: 12.508.451/0001-13
Sócio Proprietário
Josimiel Jorge da Silva
CPF sob nº: 009.874.383-01
Cédula de Identidade:
Sob o nº: 167085520019 SSP/MA


J S COMERCIO EIRELI
CNPJ sob nº: 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
CPF sob nº: 009.874.383-01

Contratado

Alcebíades Adalto de Souza
Engenheiro Civil
Registro CONFEA sob nº: 110.131.052-9
Registro CREA Regional sob nº: 5591- D
CPF nº: 062.059.503-59
Cédula de Identidade RG sob o nº:
13743852000-1 SESP/MA


Alcebíades Adalto de Souza
Engº Civil - Engº Segurança do Trabalho - Especialista Ambiental
Educação Ambiental - Mediador Ambiental - Perito
CREA Nacional Nº 110131052-9
CPF Nº 062.059.503-59

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2673453/2022, emitido em 29/03/2022. Documento do Protocolo 1/4 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 29/03/2022








FOLHAS: 3.342
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

CONFEA CREA

CREA-MA
Registre Crea No
5992/MA

Nome: **ALCEBANDS ADALTO DE SOUZA**
Data de Registro no Crea MA: **13/01/1994**

Trabalha em: **EMPRESA DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO**
EMPRESA DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO

Assinatura: _____

Registro Nacional
Crea no Estado
MA/5992/MA

Vale como comprovante de habilitação em São Paulo (registro estadual e pelo CRB/SP) e em São Paulo (registro estadual e pelo CRB/SP), conforme § 2º do art. 23 da Lei nº 5.992/94.

CONFEA CREA

Nome: **ALCEBANDS ADALTO DE SOUZA**

Função: **ENGENHEIRO DA SILVA**

Nome: **ALCEBANDS ADALTO DE SOUZA**

Nascimento: **13/01/1994** CPF: **862.899.503-59** Doc. de Identidade: **139288928001399-MA** Matrícula: **000001194**

Localidade: **SÃO LUÍS MA**

Tipo de Crea: **T** Título de Engenheiro: **139288928001399-MA**

Assinatura: _____

Registro Nacional
Crea no Estado
MA/5992/MA

Vale como comprovante de habilitação em São Paulo (registro estadual e pelo CRB/SP) e em São Paulo (registro estadual e pelo CRB/SP), conforme § 2º do art. 23 da Lei nº 5.992/94.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2673453/2022, emitido em 29/03/2022. Documento do Protocolo 2/4 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 29/03/2022

[Handwritten signature]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20220514370

Folha 6/7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

FOLHAS: 3.343
 Nº PROCESSO: 318/2022
 Assinatura: _____

1. Responsável Técnico
ALCEBIADES ADALTO DE SOUZA
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL, ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL
 RNP: 1101310529
 Registro: 1101310529MA

2. Contratante
 Contratante: J S COMERCIO EIRELI
 AVENIDA 13
 Complemento: QUADRA 126
 Cidade: PAÇO DO LUMIAR
 País: Brasil
 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
 Ação Institucional: Agricultura familiar
 Bairro: MAIOBÃO
 UF: MA
 CEP: 65130000
 CPF/CNPJ: 12.508.451/0001-13
 Nº: 28

3. Vínculo Contratual
 Unidade administrativa: SEDE
 AVENIDA 13
 Complemento: QUADRA 126
 Cidade: PAÇO DO LUMIAR
 Data de Início: 01/04/2022
 Previsão de término: 30/03/2023
 Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
 Bairro: MAIOBÃO
 UF: MA
 CEP: 65130000
 Nº: 28
 Identificação do cargo/função: Responsável elaboração de orçamento e fiscalização

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA).	10,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações
 ART DE CARGO E FUNÇÃO PELA PESSOA JURIDICA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe
 SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
 São Luís, 28 de março de 2022
 Local data
 Alcebiades Adalto de Souza
 Eng. Civil - Eng. Segurança do Trabalho - Especialização Educador Ambiental - Medador Ambiental - Perito
 CREA Nacional Nº 110131052-9
 CPF Nº 062.059.503-59
 ALCEBIADES ADALTO DE SOUZA - CPF: 062.059.503-59
 J S COMERCIO EIRELI
 J S COMERCIO EIRELI - CNPJ 12.508.451/0001-13
 RG: 16708552001-9

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
 Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 28/03/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8303793418

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2673453/2022, emitido em 29/03/2022. Documento do Protocolo 3/4 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 29/03/2022



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dz4zW
 Impresso em: 29/03/2022 às 07:04:26 por: , ip: 177.47.57.241



www.crea-ma.org.br | teleconosco@creama.org.br | CREA-MA
 Tel: (98) 2106-8300 | Fax: (98) 2106-8300 | Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.
 Avenida Brasil, 1000, nº 101
 CEP: 65000-000
 Fone: (98) 3253-1082 Fax: (98) 3253-1083

SUB GRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL ONDETA TENSÃO NOMINAL: 220 V - 1Ø
CLASSIFICAÇÃO: Residencial Pleno
SUBCLASSE: RESIDENCIAL ROPAL

TIPO DE FORNECIMENTO:
 Monofásico
INSTALAÇÃO: 1279343
DI. 350: 3110019-3430

ALCEBIADES ADALTO DE SOUZA

W LESTE DESTA S/N BIA AP 104 BEQUIRAO CEP: 65010 000
 MAD LUIS, MA
 PE: ***.059.50* **

Conta Controlada
1279343

174203

Cobrança em: 03/2022
 Valor a pagar: **R\$ 118,51**
 Vencimento: 11/04/2022



NOTA FISCAL Nº. 007536700 SERIE 000
 DATA EMISSÃO: 21/03/2022
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfeportal.cesps.rs.gov.br/BF3/Consulta>
 Chave de Acesso:
 212203062727930001840600000753670032903609
 EMISSÃO EM: OBTIBU@RUA
 Remetente de autoria/cacão

* Parcelas: Band. Tarifa: Veredito: 17/02 - 25/02 * Bandeira Tarifária Escassez Hídrica
 108/22 custo adicional de R\$ 14,20 a cada 100 kWh.

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima leitura
	10/02/2022	21/03/2022	33	19/04/2022

Ítem de Fatura	Quant.	Preço unit. c/ trib. (R\$)	Tarifa auxil. (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	LOPS (R\$)	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	111	0,843370	0,643070	2,72	11,00		92,40
Adicional Bandeira			0,60	4,00			20,45
Descontos							5,50

Mês	Consumo	Valor Total	Valor Médio
20200415180	Consumo	ATIV TOTAL	61,827
			61,438
			1,00
			111

Valor do Produto	Preço unit. c/ trib.	Quantidade	Valor Total
0	0,00	2025/21	01,047622



Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais Perdas	Tributos	Doutros
58,89	5,97	27,27	0,79	6,10
				25,91
				5,58

C. Contrato: 1279343 Data de Fatura: 21/03/2022 V: (1.2.0.19)

Pague através do PDX. É mais facilidade pra você.



CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 116
 ATENDIMENTO GRATUITO 24H



Ovidório Equatorial: 0800 286 9803.
 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de Segunda a Sexta, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

FOLHAS: 3.344
 Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura: _____

Descrição	Valor	Valor	Valor
111 kWh	92,40	20,45	112,85
Descontos		5,50	107,35

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2673453/2022, emitido em 29/03/2022. Documento do Protocolo 4/4 (Vinculado ao passo 1), anexado por arquivo em 29/03/2022.

DICAS DE ECONOMIA QUE FAZEM A DIFERENÇA NA SUA FATURA.

Evite o abra e fecha da geladeira.
 Evite abrir sua geladeira com frequência, sempre que possível, e evite deixar a porta aberta por mais de 30 segundos. Isso evita o desperdício de energia e mantém a temperatura interna constante.

Não use a parte de trás da geladeira como varal.
 Aqueles fios e cabos enrolados na parte de trás da geladeira impedem a circulação de ar e aumentam o consumo de energia.

Para dormir com a TV ligada.
 Evite assistir TV no centro de energia. Desligue a TV quando não estiver sendo utilizada. Isso evita o desperdício de energia e mantém a temperatura interna constante.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2673453/2022, emitido em 29/03/2022. Documento do Protocolo 4/4 (Vinculado ao passo 1), anexado por arquivo em 29/03/2022.



[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

793088/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ALCEBIADES ADALTO DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de **3.345** Folhas: **318/2022**
Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALCEBIADES ADALTO DE SOUZA**

Registro: **1101310529MA**

RNP: **1101310529**

Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZACAO EM EDUCACAO AMBIENTAL**

Nº PROCESSO: **318/2022**

Assinatura:

Número da ART: **MA20170106501** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **04/07/2017** Baixada em: **04/12/2017**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PALLADIUM CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E/OU MORADORES DO LOTEAMENTO DR. AMARAL DE MATOS** CPF/CNPJ: **22.747.738/0001-50**

Endereço do contratante: **AVENIDA DOS IPÊS**

Nº: **00**

Complemento: **LOTEAMENTO DR. AMARAL DE MATOS**

Bairro: **LOTEAMENTO DR. AMARAL DE MATOS**

Cidade: **Paço do Lumiar**

UF: **MA**

CEP: **65130000**

Contrato:

Celebrado em: **20/01/2017**

Valor do contrato: **R\$ 680.705,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DOS IPÊS**

Nº: **00**

Complemento: **LOTEAMENTO DR. AMARAL DE MATOS**

Bairro: **LOTEAMENTO DR. AMARAL DE MATOS**

Cidade: **Paço do Lumiar**

UF: **MA**

CEP: **65130000**

Data de início: **20/01/2017**

Conclusão efetiva: **20/07/2017**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E/OU MORADORES DO LOTEAMENTO DR. AMARAL DE MATOS**

CPF/CNPJ: **22.747.738/0001-50**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 3.00 quilômetro;**

Observações

SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 03 KM DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM MEIO FIO, SARJETA E DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA QUE SERÃO REALIZADOS NAS RUAS DO RESIDENCIAL DR. AMARAL DE MATOS CONFORME QUANTITATIVO EXISTENTES NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROPOSTA DE PREÇOS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 793088/2017
12/12/2017, 09:41
44W25

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 44W25

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 08/06/2020, às 09:28.





**ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E/OU MORADORES DO LOTEAMENTO
DR. AMARAL DE MATOS.
CNPJ. 22.747.738/0001-50**

FOLHAS: 3.346
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E/OU MORADORES DO LOTEAMENTO DR. AMARAL DE MATOS, pessoa jurídica de direito Privado, inscrito no CNPJ sob o n.º CNPJ. 22.747.738/0001-50, com sede na Avenida dos Ipês, 00 – Loteamento, Amaral Matos, DR. Amaral de Matos, Paco do Lumiar/MA, neste ato representado por seu Presidente o Sr. Wenicleyson Aurélio Rabelo Oliveira, vem atestar para os devidos fins a quem interessar, que a empresa **PALLADIUM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 20.305.810/0001-63, com sede na Rua Israel, nº. 01, Sala 24, Centro Empresarial Tirirical – CET, Jardim São Cristovão, São Luis/MA, inscrita no CREA/MA, sob o nº. 0000012369EMMA, executou e concluiu os serviços de Engenharia Civil com excelência, não tendo constatado no decorrer da execução do contrato, nenhum ato que desabone a sua conduta empresarial e a dos seus profissionais, cumprindo assim todas cláusulas contratuais, sob o comando de seu Responsável Técnico o Sr. Alcebiades Adalto de Sousa, inscrito no CREA/MA sob o nº. 1101310529. Os serviços ora executados são decorrentes do contrato de prestação de serviços de nº. 01/2017, e ART de nº. MA2017106501, que tem como objeto **SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM MEIO FIO, SARJETA E DRENAGEM SUPERFICIAL QUE SERÃO REALIZADOS NAS RUAS DO RESIDENCIAL DR. AMARAL DE MATOS CONFORME QUANTITATIVOS EXISTENTES NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**, executados no período 20 de janeiro de 2017 a 20 de julho de 2017, conforme discriminação dos serviços contidos na planilha anexo I desse atestado de capacidade técnica.

Paço do Lumiar/MA, 30 de agosto de 2017

Wenicleyson Aurélio Rabelo Oliveira
**Associação dos Proprietários e/ou Moradores
do Loteamento Dr. Amaral de Matos
Wenicleyson Aurélio Rabelo Oliveira**

Elane Gomes Ferreira
**Elane Gomes Ferreira
CREA/MA. 111151641-3 Eng. Civil
Fiscal da Obra/Associação dos Proprietários
e/ou Moradores do Lot. Dr. Amaral de Matos.**



**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PAÇO DO LUMIAR
Ana Carolina Brasil Campos Maciel
Tabelã e Registradora**

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de WENICLEYSON AURELIO RABELO OLIVEIRA, que confere com a ficha arquivada neste cartório Dou Fé

Paço do Lumiar - MA 01 de dezembro de 2017

Elilson de França Cruz - Escrevente Autorizado

ral de Matos, Paco do Lumiar/MA CEP: 65.130-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 793088/2017, em 12/12/2017 em



Certidão nº 793088/2017
08/06/2020, 09:28
Chave de Impressão: 44W25

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2017 e contém 2 folhas





**ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E/OU MORADORES DO LOTEAMENTO
DR. AMARAL DE MATOS.
CNPJ. 22.747.738/0001-50**

FOLHAS: 3.347
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

**ANEXO I
PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS**

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
01	TERRAPLENAGEM		
1.1	Esc. Carga transporte de material de 1ª Cat. DMT 201 a 400m c/carregadeira	m³	120,00
1.2	Compactação de aterro a 100% proctor normal	m³	120,00
02	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	Recomposição do revestimento primário (expurgo de jazida + aquisição + escavação e carga + execução + transporte)	m³	150,00
2.2	Meio-fio de concreto pré moldado de 1,00 m X 0,20CM	ml	3.800,00
2.3	Sarjeta em concreto simples larg 0,30 CM espessura 0,06 cm	M2	1.140,00
2.4	Areia asfáltica a quente (AAUQ) com cap 50/70, incluso usinagem e aplicação exclusive transporte.	m³	540,00
2.5	Calçada em concreto simples 0,80x 0,05	M2	2.400,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 793088/2017, emitida em 12/12/2017



Wenicleyson Aurélio Rabelo Oliveira
**Associação dos Proprietários e/ou Moradores
do Loteamento Dr. Amaral de Matos
Wenicleyson Aurélio Rabelo Oliveira**

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PAÇO DO LUMIAR
Ana Carolina Brasil Campos Maciel
Tabelã e Registradora

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de WENICLEYSON AURÉLIO RABELO OLIVEIRA, que confere com a ficha arquivada neste cartório. Dou Fé.

Paço do Lumiar - MA 01 de dezembro de 2017

Eleisandra Cruz - Escrevente Autorizado



Elane Gomes Ferreira
Elane Gomes Ferreira
CREA/MA. 111151641-3 Eng. Civil
Fiscal da Obra/Associação dos
Proprietários e/ou Moradores do
Lot. Dr. Amaral de Matos.

Certidão nº 793088/2017
08/06/2020, 09:28

Chave de Impressão: 44W25

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2017 e contém 2 folhas

Av dos Ipês, 00 – Loteamento, Amaral Matos, DR. Amaral de Matos, Paço do Lumiar/MA CEP: 65.130-000



Handwritten signature



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

FOLHAS: 3.348
Nº PROCESSO: 318/2022 página 1/4
Assinatura: /
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
835685/2020
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ALCEBIADES ADALTO DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALCEBIADES ADALTO DE SOUZA**
Registro: **1101310529MA** RNP: **1101310529**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZACAO EM EDUCACAO AMBIENTAL

Número da ART: **529206** Tipo de ART: ART Registrada em: 09/09/2010 Baixada em: 16/10/2020
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **VITORIA SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO** CPF/CNPJ: **41.479.569/0001-69**
Endereço do contratante: RUA URBANO SANTOS Nº:
Complemento: Bairro: XXXXX
Cidade: ROSARIO UF: MA CEP: 65000000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 1.045.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ZONA RURAL DO MUNICIPIO Nº:
Complemento: Bairro: XXXXXXXX
Cidade: ROSARIO UF: CEP: 65000000
Data de início: Conclusão efetiva:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO** CPF/CNPJ: **41.479.569/0001-69**
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0599 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES 53 - EXECUCAO 45.2 Km;**

Observações

EXECUCAO DE OBRA: RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS EMM POVOADOS DO MUNICIPIO DE ROSARIO - MA. PRAZO: 180 DIAS. QUANTITATIVOS: EXTENSAO TOTAL: 45,20KM. SERVICOS DE TERRAPLANAGEM. REV. PRIMARIOS, BUEIROS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 835685/2020
06/11/2020, 11:43
7ZW65

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7ZW65





SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSOS POVOADOS DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO - MA						
PLANILHA DE PREÇO SERVIÇOS INICIAIS						
Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 44.625,87
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m ²	12,00	R\$ 307,67	R\$ 372,19	R\$ 4.466,28
1.2	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	m ²	30,00	R\$ 474,25	R\$ 573,69	R\$ 17.210,70
	Mobilização/Desmobilização de equipamentos em obra (consiste no transporte dos equipamentos necessários a execução)	unid.	1,00	R\$ 27.930,32	R\$ 33.787,31	R\$ 33.787,31
2	EQUIPE TECNICA					R\$ 435.079,44
2.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	H	1.882,32	R\$ 79,86	R\$ 91,06	R\$ 171.404,06
2.2	MESTRE DE OBRAS	H	3.764,64	R\$ 26,33	R\$ 30,03	R\$ 113.052,14
2.3	TOPOGRAFO	H	3.764,64	R\$ 20,05	R\$ 22,86	R\$ 86.059,67
2.4	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	H	3.764,64	R\$ 15,04	R\$ 17,15	R\$ 64.563,58
3	PROJETO EXECUTIVO /AS BUILT					R\$ 47.240,26
3.1	Projeto Executivo / As Built (Estudos de Tráfego; Estudos Geológicos; Estudos Hidrológicos; Estudos Topográficos; Estudos Geotécnicos; Projeto Geométrico; Projeto de Terraplenagem; Projeto de Drenagem O.A.C.; Projeto de Pavimentação; Projeto de Interseções; Projeto de obras de Construção e Proteção; Projeto Sinalização Cercas Defensas; Cadastro; Orçamento e Plano de Execução)	m ²	1,00	R\$ 39.051,22	R\$ 47.240,26	R\$ 47.240,26
4	TERRAPLENAGEM					R\$ 518.054,42
4.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESURA	m ²	147.864,08	R\$ 1,24	R\$ 1,50	R\$ 221.796,12

FOLHAS: 3.349
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

Andressa Lima S. de Pontes
Andressa Lima S. de Pontes
Engenheira Civil
C.R.E.A.-MA nº 11190/2011

Andressa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835685/2020, emitida em 06/11/2020



Certidão nº 835685/2020
20/11/2020, 11:23
Chave de Impressão: 7ZW65

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/11/2020 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel.: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 20/11/2020, às 11:23.



FOLHAS: 3-351
 Nº PROCESSO: 318/2022
 Assinatura: /



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **VITÓRIA SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA.** inscrita no CNPJ sob o Nº: 10.523.422/0001-03, sediada no Município e Comarca de **SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA**, na Rua 28 de Julho Nº: 449. Bairro Centro, sob a responsabilidade técnica do Eng.º Civil **Alcebiades Adalto de Souza**, sob o Nº: 110131052-9 – CONFEA e Nº: 5591-D CREA REGIONAL. Executou os serviços da ART Nº: 0000000529206. **EXECUÇÃO DE OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POVOADOS DO MUNICIPIO DE ROSÁRIO – MA. NO PERÍODO DE 09/09/2010 À 09/03/2011. QUANTITATIVOS: EXTENSÃO TOTAL: 45,20 KM. SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM REV. PRIMÁRIOS. BUEIROS.** Conforme planilha em anexo, trazendo até a presente data total satisfação na execução dos seus serviços, pelo que firmamos o presente atestado.

ROSÁRIO - MA, 17 de Agosto de 2020.

Andréia Lima S. de Pontes
 Engenheira Civil
 CREA- nº 1118968140

Alcebiades Adalto de Souza

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835685/2020, em 06/11/2020 emitida



Certidão nº 835685/2020
 20/11/2020, 11:23

Chave de Impressão: 7ZW65

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/11/2020 e contém 1 folhas



Andréia Lima S. de Pontes

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: IVAN KERLEYSON DE SOUSA COSTA
REGISTRO.....	: MA-013890/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.696.903-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 28/06/2022 as 06:28:55.

Válido até: 26/09/2022.

Código de Controle: 918780.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12204903030 em 19/04/2022, protocolo 220468451. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	J S COMERCIO EIRELI
Número de Registro:	21600189438
CNPJ:	12508451000113
Município:	Paço do Lumiar

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00987438301	JOSIMIEL JORGE DA SILVA	
03269690398	IVAN KERLEYSON DE SOUSA COSTA	MA013890

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/04/2022 14:22 SOB Nº 20220468451.
PROTOCOLO: 220468451 DE 18/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12204903030. NIRE: 21600189438.
J S COMERCIO EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 19/04/2022
empresafacil.ma.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

FOLHAS: 3.354
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: /

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 46, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa J S COMERCIO EIRELI, município Paço do Lumiar, CNPJ nº 12.508.451/0001-13, Número de Registro (NIRE) 21600189438.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 10/09/2010

Ato constitutivo: 21800075380

Paço do Lumiar, 01/01/2021

JOSIMIEL JORGE DA SILVA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 009.874.383-01

IVAN KERLEYSON DE SOUSA COSTA
CONTADOR
CRC/MA 013890



PLANO DE CONTAS

Diário : 005

1	ATIVO		00001
1.1	ATIVO CIRCULANTE		00002
1.1.1	DISPONIBILIDADES		00003
1.1.1.01	NUMERARIOS EM ESPECIE		00008
1.1.1.01.001	CAIXA		00101
1.1.1.01.001.0001	Caixa Geral		10101
1.1.1.02	BANCOS		00009
1.1.1.02.001	CONTAS CORRENTES		00010
1.1.1.02.001.0001	Banco do Nordeste (Ag. 278/ Conta 710-4)		00011
1.1.2	CREDITOS		00004
1.1.2.01	CLIENTES		90000
1.1.2.01.001	CLIENTES NACIONAIS		90001
1.1.2.01.001.0001	Clientes Diversos		00022
1.1.2.02	ADIANTAMENTOS		00027
1.1.2.02.001	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		00028
1.1.2.02.001.0002	Adiantamento de 13 salario		00034
1.1.2.06	CARTAO DE CREDITO		585
1.1.2.06.001	CARTAO DE CREDITO A RECEBER		592
1.1.2.06.001.0001	Cartao de Credito a Receber		599
1.1.3	ESTOQUES		00005
1.1.3.01	ESTOQUE EM ESTABELECIMENTO PROPRIO		00131
1.1.3.01.001	ESTOQUE DE MERCADORIAS		13101
1.1.3.01.001.0001	Mercadorias para Revenda		00091
1.1.3.01.002	(-)DEVOLUCAO DE COMPRAS DE MERCADORIAS		00104
1.1.3.01.002.0001	(-)Devolucao de Compras		00105
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE		00006
1.2.3	IMOBILIZADO		00151
1.2.3.01	IMOBILIZADO		00152
1.2.3.01.003	PARTICIPACAO EM CONSORCIO		00158
1.2.3.01.003.0001	Consortio		00159
2	PASSIVO		00030
2.1	PASSIVO CIRCULANTE		00031
2.1.1	OBRIGACOES DE CURTO PRAZO		00033
2.1.1.01	FORNECEDORES		80000
2.1.1.01.001	FORNECEDORES NACIONAIS		80001
2.1.1.01.001.0004	REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERCIO E IMPORTAÇ		515
2.1.1.01.001.0005	FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA		522
2.1.1.02	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		00212
2.1.1.02.001	EMPRESTIMOS		21201
2.1.1.02.001.0001	Banco do Nordeste do Brasil S.A		00181
2.1.1.06	OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS		21601
2.1.1.06.001	OBRIGACOES TRABALHISTAS		21602

FOLHAS: 3.355 00002
Nº PROCESSO: 318/2022 00003
Assinatura: / 00008

PLANO DE CONTAS

Diário : 005

FOLHAS: 3.356
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: /

2.1.1.06.001.0001	Salarios e Ordenados a Pagar	21603
2.1.1.06.002	OBRIGACOES SOCIAIS	21607
2.1.1.06.002.0001	INSS a Pagar/Recolher	21608
2.1.1.06.002.0003	FGTS a Pagar	21610
2.1.1.07	OBRIGACOES COM DIRIGENTES/AUTONOMOS	22101
2.1.1.07.002	OBRIGACOES COM AUTONOMOS	00045
2.1.1.07.002.0001	Honorarios Contabeis a Pagar	00046
2.1.1.08	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	24101
2.1.1.08.001	TRIBUTOS A PAGAR	24102
2.1.1.08.001.0001	SIMPLES NACIONAL a Pagar	00245
2.1.1.09	PROVISOES FISCAIS E TRABALHISTAS	32005
2.1.1.09.002	PROVISOES TRABALHISTAS	32009
2.1.1.09.002.0001	Provisao de Ferias e Encargos	32010
2.1.1.09.002.0002	Provisao de 13 salario e Encargos	32011
2.1.1.10	OUTRAS OBRIGACOES	32012
2.1.1.10.001	CONTAS A PAGAR	32013
2.1.1.10.001.0005	Aluguel a pagar	32018
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	44003
2.3.5	RESULTADOS APURADOS	00246
2.3.5.01	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	00247
2.3.5.01.002	PREJUIZOS ACUMULADOS	00250
2.3.5.01.002.0001	Prejuizo Acumulado	00251
3	CONTAS DE RESULTADO-CUSTOS/DESPESAS	00252
3.1	CUSTOS/DESPESAS	00253
3.1.1	CUSTOS	00254
3.1.1.01	CUSTO DAS MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVICOS	00256
3.1.1.01.001	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	00257
3.1.1.01.001.0001	Custo das Mercadorias Vendidas	00258
3.1.1.01.001.0003	Fretes s/ compras	00260
3.1.1.01.001.0004	ICMS s/ compras	00261
3.1.1.01.001.0005	(-)Mercadorias Recebidas em Bonificacao	00262
3.1.2	DESPESAS	00273
3.1.2.01	DESPESAS OPERACIONAIS	00274
3.1.2.01.001	DESPESAS COM PESSOAL	00275
3.1.2.01.001.0001	Salarios e Ordenados	00276
3.1.2.01.001.0002	Ferias	00277
3.1.2.01.001.0003	13 salario	00278
3.1.2.01.001.0009	Plano de Saude	00284
3.1.2.01.001.0011	INSS	00286
3.1.2.01.001.0012	FGTS	00287
3.1.2.01.001.0024	Transporte/Locomoção	536

PLANO DE CONTAS

Diário : 005

FOLHAS: 3.359
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: [assinatura]

3.1.2.01.002	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	00299
3.1.2.01.002.0001	Energia	00300
3.1.2.01.002.0003	Telefone	00303
3.1.2.01.002.0004	Internet	00304
3.1.2.01.002.0005	Aluguel	00305
3.1.2.01.002.0013	Honorarios Contabeis	00315
3.1.2.01.002.0014	Honorarios Advocaticios	00316
3.1.2.01.002.0016	Servicos Prestados por Pessoa Fisica	00318
3.1.2.01.002.0017	Servicos Prestados por Pessoa Juridica	00319
3.1.2.01.002.0024	Materiais de Consumo	00328
3.1.2.01.002.0031	Manutencao e Revisao de Veiculos	00335
3.1.2.01.002.0037	Softwares e Perifericos	00342
3.1.2.01.002.0043	Servicos de Informatica	00348
3.1.2.01.002.0044	Outras Despesas Administrativas	00349
3.1.2.01.002.0046	Juros e Multa por atraso de pagamento	00373
3.1.2.01.003	DESPESAS TRIBUTARIAS	00351
3.1.2.01.003.0001	Alvara	00352
3.1.2.01.003.0009	Outros Impostos e Taxas Municipais	00360
3.1.2.01.003.0011	Outros Impostos e Taxas Federais	00362
3.1.2.01.003.0012	Outras Despesas Tributarias	00363
3.1.2.01.004	DESPESAS FINANCEIRAS	00364
3.1.2.01.004.0003	Tarifas/Taxas/Demais Despesas Bancarias	00367
3.1.2.01.004.0007	Juros s/ emprestimos e financiamentos	00371
3.1.2.01.004.0010	Outras despesas financeiras	00374
4	CONTAS DE RESULTADO-RECEITAS	00383
4.1	RECEITAS	00384
4.1.1	RECEITAS OPERACIONAIS	00385
4.1.1.01	RECEITAS DE MERCADORIAS E SERVICOS	00386
4.1.1.01.001	RECEITA BRUTA DE MERCADORIAS E SERVICOS	00387
4.1.1.01.001.0001	Venda de Mercadorias	00388
4.1.1.01.002	(-)DEDUCOES DA RECEITA BRUTA DE VENDAS	00392
4.1.1.01.002.0001	(-)ICMS s/ vendas	00393
4.1.1.01.002.0002	(-)PIS s/ faturamento	00394
4.1.1.01.002.0003	(-)COFINS s/ faturamento	00395
4.1.1.03	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	00408
4.1.1.03.001	RECEITAS FINANCEIRAS	00409
4.1.1.03.001.0009	Outras Receitas Financeiras	00418
5	CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANCO	00437
5.1	APURACAO DO RESULTADO	00438
5.1.1	APURACAO DO RESULTADO	00439
5.1.1.01	RESULTADO OPERACIONAL	00441
5.1.1.01.002	RESULTADO FINAL DO EXERCICIO	00445
5.1.1.01.002.0001	Resultado Final do Exercicio	00446

***** (XXXXX) *****

Termo de Encerramento

FOLHAS: 3.358
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: [assinatura]

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 46, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa J S COMERCIO EIRELI.

Paço do Lumiar, 31/12/2021

JOSIMIEL JORGE DA SILVA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 009.874.383-01

IVAN KERLEYSON DE SOUSA COSTA
CONTADOR
CRC/MA 013890



FOLHAS: 3.359
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: /

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J S COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00987438301	JOSIMIEL JORGE DA SILVA
03269690398	IVAN KERLEYSON DE SOUSA COSTA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/04/2022 14:22 SOB N° 20220468451.
PROTOCOLO: 220468451 DE 18/04/2022. NIRE: 21600189438.
J S COMERCIO EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 19/04/2022
empresafacil.ma.gov.br

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIBILIDADES			
CAIXA			
Caixa Geral (10101)	1.1.1.01.001.000	47.595,63D	98.462,28D
BANCO S			
CONTAS CORRENTES			
Banco do Nordeste (Ag. 278/ Conta 710-4) (00011)	1.1.1.02.001.000	5.513,03D	36.000,00D
Banco CEF Ag 3120 C/C 865-1	1.1.102.001.001	645,21D	20.850,21D
APLICAÇÃO FINANCEIRA			
Banco Santander Ag 4324 C/C 2136-7	1.01.01.03.0003	854,98D	10.000,00D
ESTOQUES			
ESTOQUE DE MERCADORIAS			
Mercadorias para Revenda (00091)	1.1.3.01.001.000	206.231,83D	395.100,00D
ATIVO NAO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO			
IMOBILIZAÇÕES TECNICAS			
Instalações		10.500,20D	9.754,16D
Maquinas e Equipamentos	1.2.3.01.003.000	30.700,40D	10.000,00D

FOLHAS: 3.360
 Nº PROCESSO: 318/2022
 Assinatura: /

Reconhecemos a exatidão do presente balanço, somando tanto o ATIVO como no PASSIVO a importância de R\$ 580.166,65 (Quinhentos e oitenta mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Paço do Lumiar-MA, 31 de Dezembro de 2021

JOSIMIEL JORGE DA SILVA
 Socio Administrador
 CPF:009.874.383-01

IVAN KERLEYSON DE SOUSA COSTA
 Contador CRC-MA: 013890-O
 CPF:032.696.903-98

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
PASSIVO PASSIVO CIRCULANTE DUPLICATAS A PAGAR FORNECEDORES			
REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERCIO E IMPORTAÇ	2.1.1.01.001.000	899,20C	2.000,00C
FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	2.1.1.01.001.000	12.914,23C	15.014,00C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CP			
Bancos Nacionais			
Banco do Nordeste Ag 278 C/C 710-4	2.1.1.02.001.000	5.471,20C	8.200,10C
OBRIGACOES TRABALHISTAS			
Impostos e Contribuições			
Simplex a Recolher	2.1.1.06.001.000	1.104,00C	15.100,00C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos e Financiamento LP			
Bancos Nacionais			
Banco Nordeste Ag 278 C/C 710-4		6.000,00C	4.000,00C
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL SOCIAL			
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO			
Josimiel Jorge da Silva		114.000,00C	310.000,00C
Neusa Maria Santos da Silva Silva		6.000,00C	0,00C
Lucros/Prejuizos Acumulados			
Lucros/Prejuizos Acumulados		95.406,44C	155.652,65C
Lucros/Prejuizos do Exercício		50.246,21C	70.200,00C

FOLHAS: 3.361
 Nº PROCESSO: 318/2022
 Assinatura: [assinatura]

Reconhecemos a exatidão do presente balanço, somando tanto o ATIVO como no PASSIVO a importância de R\$ 580.166,65 (Quinhentos e oitenta mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Paço do Lumiar-MA. 31 de Dezembro de 2021

JOSIMIEL JORGE DA SILVA
 Socio Administrador
 CPF:009.874.383-01

IVAN KERLEYSON DE SOUSA COSTA
 Contador CRC-MA: 013890-O
 CPF:032.696.903-98

Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	411.895,14
Faturamento Prod Merc e Serviços	411.895,14
Vendas de mercadoria	130.300,00
Receita Bruta de Vendas	130.300,00
Revenda de Mercadorias	130.300,00
Prestação de Serviços	281.595,14
Serviços Prestados	281.595,14
(-) Deduções de Receitas	43.402,20
Impostos Faturados	43.402,20
Simples Nacional	43.402,20
(-) Simples s/ Faturamento	43.402,20
(=) RECEITA LIQUIDA	368.492,94
(-) Custo das Mercadorias/Serv/Produtos Vendidas	220.104,10
Custo das Mercadorias Revendidas	208.100,89
Custo dos Produtos vendidos	208.100,89
CMV	208.100,89
Custo dos Serviços Prestados	12.003,21
Custo dos Serviços Prestados	12.003,21
Custo dos Serviços Prestados	12.003,21
(=) LUCRO BRUTO	148.388,84
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	78.188,84
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	59.067,61
DESPESA ADMINISTRATIVA/PESSOAL	59.067,61
Água, Luz e Telefone	5.110,80
Combustível	10.905,85
Impostos, Taxas e Tarifas	4.850,00
Material de Expediente	4.800,00
Despesas com Locação	25.200,00
Uniformes e Fardamentos	600,00
Despesas com Consertos e Reformas	3.800,96
Despesas com veículos	3.800,00
RESULTADO FINANCEIRO	19.121,23
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	19.121,23
DESPESAS FINANCEIRAS	19.121,23
Juros Passivo	10.002,80
Juros de Mora (impostos)	6.110,13
Taxa Bancária	3.008,30
(=) Res. Antes das Participações e Contrib	70.200,00
(=) Resultado Líquido do Exercício	70.200,00

FOLHAS: 3-362
 Nº PROCESSO: 318/2022
 Assinatura: _____

Paço do Lumiar-MA, 31 de Dezembro de 2021

JOSIMIEL JORGE DA SILVA
 Socio Administrador
 CPF:009.874.383-01

Ivan Kerleyson de Sousa Costa
 Contador CRC MA 013890
 CPF: 032.696.903-98

Análise Econômica/Financeira Exercício 2021Empresa: **J S COMERCIO EIRELI**

CNPJ: 12.508.451/0001-13

Endereço: Avenida 13, Quadra 126, nº 28, Bairro Maiobão, Município Paço do Lumiar/MA, CEP 65130000.

NIRE: 21200987663

FOLHAS: 3363Nº PROCESSO: 518/2022Assinatura: [assinatura]

Índice de Liquidez Geral

$$ILG = \frac{AC+RLP}{PC+ELP} = \frac{260.840,68}{26.388,63} = 9,88$$

Índice de Liquidez Seca

$$ILS = \frac{AC - \text{Estoque}}{PC} = \frac{54.608,87}{20.388,63} = 2,67$$

Índice de Liquidez Corrente

$$ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{260.840,68}{20.388,63} = 12,79$$

Índice de Liquidez Imediata Disponível

$$ILI = \frac{\text{Disponível}}{PC} = \frac{54.608,85}{20.388,63} = 2,67$$

Índice de Solvência Geral

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{PC + ELP} = \frac{302.041,28}{26.388,63} = 11,44$$

Paço do Lumiar/MA, 31 de Dezembro de 2021

Josmiel Jorge da Silva
Socio Administrador
CPF 009.874.383-01

Ivan Kerleyson de Sousa Costa
Contador CRC MA 013890
CPF 032.696.903-98



ASSINATURA ELETRÔNICA

FOLHAS: 3.364
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: /

Certificamos que o ato da empresa J S COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00987438301	JOSIMIEL JORGE DA SILVA
03269690398	IVAN KERLEYSON DE SOUSA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2022 14:18 SOB N° 20220470065.
PROTOCOLO: 220470065 DE 19/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204902807. CNPJ DA SEDE: 12508451000113.
NIRE: 21600189438. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/04/2022.
J S COMERCIO EIRELI

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

J S COMERCIO EIRELI

CNPJ: 12.508.451/0001-13

Endereço: Avenida 13, Quadra 126, nº 28, Bairro Maiobão, Município Paço do Lumiar/MA, CEP 65130000.

NIRE: 21600189438

Notas Explicativas às demonstrações contábeis intermediárias em 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa se insere no seguimento de prestação de serviços e comércio, com as atividades voltadas para manutenções, reparações, montagem, construções e vendas de materiais elétricos e de construção.

2. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

a) Determinação do resultado

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

b) Ativos circulantes e realizável a longo prazo

A provisão para contas de realização duvidosa é calculada com base na experiência da administração com perdas em anos anteriores, condições de mercado e situação econômica.

Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição ou produção, inferiores, respectivamente, ao custo de reposição e ao valor de realização.

Importações em trânsito são demonstradas pelo custo acumulado de cada importação.

Os demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

c) Ativo permanente

Os investimentos permanentes e relevantes em companhias ligadas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial.

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo ou valor de avaliação. As depreciações são calculadas pelo método linear.

O ativo diferido é demonstrado ao custo e as amortizações são efetuadas entre cinco e dez anos, a partir da data em que os benefícios começam a ser gerados.

d) Passivo circulante e exigível a longo prazo

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.



3. ESTOQUES

Mercadorias	395.100,00
Mercadorias para Revenda	395.100,00
Total	395.100,00

4. INVESTIMENTOS

Participação em Controladas:

- Capital Social; 310.000
- Participação no capital; 100
- Patrimônio Líquido; 535.852,65
- Lucro Líquido. 70.200

5. IMOBILIZADO

Avaliados pelo custo original mais reavaliação efetuada, e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação.

			<u>% depreciação</u>
Instalações	10.500,20	9.754,16	10
Maquinas e Equipamento	30.700,40	10.000,00	10
	44.270,64	19.754,16	

6. DIFERIDO

Neste item deverão ser informados os gastos que irão contribuir para a formação do resultado de mais de um exercício.

			<u>% amortização</u>
Despesas de reorganização	4.600	-	20
Despesas com Desenvolvimento de sistemas	<u>2.800</u>	-	20
	7.400		

7. FINANCIAMENTOS

Os financiamento de bens de capital no valor de \$ 7.200 (\$5.600 em 20x0), estão sujeitos à variações monetárias, além de encargos médios anuais de 18%.

8. CAPITAL

O capital social está representado por 310.000 ações sem valor nominal.

9. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS E EVENTUAIS

A Empresa, a exemplo das demais empresas que operam no país, está sujeita à contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Se avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a provisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados.

10. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da companhia, em 31 de dezembro de 2020, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

11. COBERTURA DE SEGUROS

Face à natureza de suas atividades, à descentralização das suas instalações, a Empresa adota política de contratar cobertura de seguros com base no conceito securitário de “perda máxima provável”, o que corresponde ao valor máximo passível de destruição em um mesmo evento.

Dentro desse conceito, em 31 de dezembro de 2020, os ativos da Empresa apresentavam-se segurados contra sinistros (incêndio, raio, explosão, atos dolosos e impactos de veículos em R\$ 500.000,

Paço do Lumiar/MA, 31 de Dezembro de 2021

Josimiel Jorge da Silva
Socio Administrador
CPF 009.874.383-01

Ivan Kerleyson de Sousa Costa
Contador CRC MA 013890
CPF 032.696.903-98



FOLHAS: 3368
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J S COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00987438301	JOSIMIEL JORGE DA SILVA
03269690398	IVAN KERLEYSON DE SOUSA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2022 14:18 SOB Nº 20220470065.
PROTOCOLO: 220470065 DE 19/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204902807. CNPJ DA SEDE: 12508451000113.
NIRE: 21600189438. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/04/2022.
J S COMERCIO EIRELI

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

FOLHAS: 3369
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: [assinatura]

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_08072022_165831_574**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 08 de Julho de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

APÓLICE DIGITAL

FOLHAS:

3.370

Nº PROCESSO:

318/2022

Assinatura:

junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 12/07/2022 17:24:51

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0323826

Proposta: 3489482

Controle Interno (Código Controle): 727498171

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0323826.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO

CNPJ: 06.113.690/0001-71 PC GETULIO VARGAS, S/N - CEP: 65.790-000 - SAO DOMINGOS DO MARANHAO - MA

DADOS DO TOMADOR: J S COMERCIO EIRELI

CNPJ: 12.508.451/0001-13 - AVENIDA 13 28 - PACO DO LUMIAR - MA - QUADRA 126

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil

Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil

Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0323826
 Proposta: 3489482
 Controle Interno (Código Controle): 727498171
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0323826.000000



FOLHAS: 3371
 Nº PROCESSO: 318/2022
 Assinatura: _____

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 8.000,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 8.000,00	12/07/2022	12/09/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	140,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	140,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	19/07/2022	13819652	140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0323826

Proposta: 3489482

Controle Interno (Código Controle): 727498171

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0323826.000000

junto
SEGUROS

FOLHAS: 3.373
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: /

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0323826

Proposta: 3489482

Controle Interno (Código Controle): 727498171

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0323826.000000

junto
SEGUROS

FOLHAS: 3374

Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura: [assinatura]

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0323826
Proposta: 3489482
Controle Interno (Código Controle): 727498171
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0323826.000000

junto
SEGUROS

FOLHAS: 3.375
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0323826

Proposta: 3489482

Controle Interno (Código Controle): 727498171

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0323826.000000

junto
SEGUROS

FOLHAS:

3.376

Nº PROCESSO:

318/2022

Assinatura: _____

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0323826

Proposta: 3489482

Controle Interno (Código Controle): 727498171

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0323826.000000

junto
SEGUROS

FOLHAS: 3.387

Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura: [assinatura]

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

[assinatura]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0323826

Proposta: 3489482

Controle Interno (Código Controle): 727498171

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0323826.000000

junto
SEGUROS

FOLHAS: 3.378
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0323826
 Proposta: 3489482
 Controle Interno (Código Controle): 727498171
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0323826.000000



FOLHAS: 3389
 Nº PROCESSO: 318/2022
 Assinatura: _____

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0323826

Proposta: 3489482

Controle Interno (Código Controle): 727498171

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0323826.000000

junto
SEGUROS

FOLHAS: 3.380
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0323826

Proposta: 3489482

Controle Interno (Código Controle): 727498171

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0323826.000000

junto
SEGUROS

FOLHAS: 3.382

Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura: /

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0323826

Proposta: 3489482

Controle Interno (Código Controle): 727498171

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0323826.000000

junto
SEGUROS

FOLHAS: 3.383

Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura: /

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0323826
 Proposta: 3489482
 Controle Interno (Código Controle): 727498171
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0323826.000000



FOLHAS: 3.385
 Nº PROCESSO: 318/2022
 Assinatura: _____

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0323826

Proposta: 3489482

Controle Interno (Código Controle): 727498171

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0323826.000000

junto
SEGUROS

FOLHAS: 3.386

Nº PROCESSO: 318/2022

Assinatura: _____

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0323826

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO

Nome:

RG:

Cargo:

APÓLICE DIGITAL



JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022-MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 318/2022- SEMOSPTT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA

FOLHAS: 3.387
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO

Prezados Senhores,

A empresa **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01, DECLARA para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Paço do Lumiar/MA, 13 de Julho de 2022

JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16708552001-9



JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022-MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 318/2022- SEMOSPTT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA

FOLHAS: 3.388
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL ACEITABILIDADE COM OS TERMOS DO EDITAL

Prezados Senhores,

A empresa **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01 D E C L A R A para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Paço do Lumiar/MA, 13 de Julho de 2022

JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16708552001-9



JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022-MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 318/2022- SEMOSPTT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA

FOLHAS: 3389
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: /

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Prezados Senhores,

A empresa **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01, **DECLARA**, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela **JS COMÉRCIO EIRELI**, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022-CPL**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de **SÃO domingos do maranhão MA**, declinado nas condições estabelecidas.
/MA antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informação para firmá-la.

Paço do Lumiar/MA, 13 de Julho de 2022
Atenciosamente,

JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16708552001-9



JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022-MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 318/2022- SEMOSP/T
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA

FOLHAS: 3.390
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

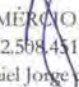
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

A signatária, para fins de participação no TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022-CPL, por seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, que até esta data não há contra si, qualquer outro fato que na forma da lei e do Edital, de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06 que a impeça de participar desta licitação.

E, por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Paço do Lumiar/MA, 13 de Julho de 2022


JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16708552001-9



JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022-MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 318/2022- SEMOSPTT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA

FOLHAS: 3.391
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Prezados Senhores,

JS COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01 informamos que verificamos atentamente e compreendemos as condições gerais e específicas contidas no **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 CPL** e manifestamos nosso acordo com todas as condições exigidas no Edital em todas as fases da licitação.

Estamos cientes que a apresentação de nossa proposta implica na aceitação dos Termos do Edital da referida licitação, conforme disposto no parágrafo 2º do artigo 41 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Declaramos ainda, estar de acordo com todas as condições exigidas no Edital em todas as fases da licitação.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Paço do Lumiar/MA, 13 de Julho de 2022

JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16708552001-9



JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022-MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 318/2022- SEMOSPTT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA

FOLHAS:

3392

Nº PROCESSO:

318/2022

Assinatura:

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01, **DECLARA**, para os devidos fins licitatórios do **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022-CPL**, e em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, **que cumpre todos os requisitos exigidos para habilitação**, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, e que contra ela não existe nenhum pedido de insolvência/falência ou concordata, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Paço do Lumiar/MA, 13 de Julho de 2022

JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16708552001-9



JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022-MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 318/2022- SEMOSPTT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA

FOLHAS: 3393
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA (Artigo 20 XII Lei 12.465/2011)

Prezados Senhores,

JS COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01, declara, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista de acordo com a lei art. 20 XII Lei 12.465/2011.

Paço do Lumiar/MA, 13 de Julho de 2022

JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16708552001-9



JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022-MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 318/2022- SEMOSPTT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA

FOLHAS: 3.394
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Prezados Senhores,

A empresa **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP-MA e do CPF n.º 009.874.383-01, se encontra em pleno funcionamento no endereço informado, dotado de instalações, recursos humanos, equipamentos, máquinas e mobiliários pertinentes as suas atividades sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaramos que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a **prefeitura de SÃO domingos ma.** - MA, declinado nas condições estabelecidas.

de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

Paço do Lumiar/MA, 13 de Julho de 2022

JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16708552001-9



JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022-MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 318/2022- SEMOSPTT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA

FOLHAS: 3395
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Prezados Senhores,

A empresa **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022-CPL**, realizado pela prefeitura de urbano santos, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, para a regularidade fiscal e Trabalhista, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Paço do Lumiar/MA, 13 de Julho de 2022

JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16708552001-9



JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022-MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 318/2022- SEMOSPTT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA

FOLHAS: 3.396
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Prezados Senhores,

A empresa **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como **Microempresa**, estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05.09.2007. DECLARA, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame. 2) Quanto a condição ME/EPP/COOP, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.
 COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.
 Não é ME/EPP/COOP.

Por fim, DECLARA que está ciente que a inverdade relativa às declarações ora prestadas sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

Paço do Lumiar/MA, 13 de Julho de 2022

JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16708552001-9



JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022-MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 318/2022- SEMOSPTT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA

FOLHAS: 3397
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: /

DECLARAÇÃO DE QUE TOMOU CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

Prezados Senhores,

A empresa **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022**, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Paço do Lumiar/MA, 13 de Julho de 2022

JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16708552001-9



JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022-MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 318/2022- SEMOSPTT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHAO-MA

FOLHAS: 3398
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores,

A empresa **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ()

Paço do Lumiar/MA, 13 de Julho de 2022

JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16708552001-9



JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022-MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 318/2022- SEMOSPTT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA

FOLHAS: 3.399
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: /

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE DE EQUIPE TÉCNICA

Para efeito de julgamento a ser realizado por essa Comissão Permanente de licitação e de acordo com o disposto na Lei 8.666/93, declaramos ter disponibilidade de equipe técnica necessária e considerada suficiente para o adequado cumprimento do objeto da Licitação.

Atenciosamente,

Paço do Lumiar/MA, 13 de Julho de 2022

JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16708552001-9

Alcebiades *[Signature]* de Souza
Registro COMISSÃO PERMANENTE Nº 131.052-9
Registro CPF Nº 5591-D

[Signature]

[Signature]



JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022-MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 318/2022- SEMOSPTT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA

FOLHAS: 3.400
Nº PROCESSO: 318/2022
Assinatura: _____

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA A VISTORIA

A empresa JS COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65.130-000 – Bairro Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP-MA e do CPF n.º 009.874.383-0, DECLARA, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que possui pleno conhecimento das condições da obra e que não alegará desconhecimento das condições e do grau de dificuldade existentes como justificativa para se eximir das obrigações assumidas.

Atenciosamente,

Paço do Lumiar/MA, 13 de Julho de 2022

Atenciosamente,

JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16708552001-9

Alcebiades *[Signature]* de Souza
Registro COMFEN nº 131.052-9
Registro CFE nº 5591-D
CNPJ nº 12.508.451/0001-13

[Signature]